



Anais

II Seminário Internacional América Latina: Políticas e conflitos contemporâneos **SIALAT**

Tema:
Colonialidade, Poder e Territórios

Edna Maria Ramos de Castro
Suely Rodrigues Alves
(Orgs.)

27 a 29 de novembro de 2017
Universidade Federal do Pará/UFPA
Belém, Brasil



Universidade Federal do Pará - UFPA

Reitor: Emmanuel Zagury Tourinho

Vice-Reitor: Gilmar Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Rômulo Simões Angélica

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA

Diretor: Durbens Martins Nascimento

Diretor Adjunto: Sílvio José de Lima Figueiredo

Editora

Nirvia Ravena - Editora-Chefe

Lairson Costa - Diretor Executivo

Comissão Editorial

Nirvia Ravena - NAEA/UFPA (Presidente)

Edna Castro - NAEA/UFPA

Flavio Gaitán - UNILA

Gisela Leitão - EUC (Colômbia)

Lucimara Costa - UFAM

Marion Glaser - LCTME (Alemanha)

Monica Aparecida da Rocha Silva - UFT

Peter May - UFRJ

Renato Boschi - IESP/UFRJ

Coordenação de Comunicação e Difusão Científica

Ana Lúcia Prado Reis dos Santos

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



PARCERIAS





Anais

II Seminário Internacional América Latina: Políticas e conflitos contemporâneos **SIALAT**

Tema:
Colonialidade, Poder e Territórios

Edna Maria Ramos de Castro
Suely Rodrigues Alves
(Orgs.)

Belém
NAEA/UFPA
2017

Arte da Capa
Andréa Pinheiro

Capa
Ione Sena

Editoração
Ione Sena
Suely Rodrigues Alves

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca do NAEA/UFPA)

Seminário Internacional América Latina: política e conflitos contemporâneos – SIALAT (2.: 2017: Belém, PA)
Anais do II Seminário Internacional América Latina: política e conflitos contemporâneos [recurso eletrônico] / Edna Maria Ramos de Castro, Suely Rodrigues Alves (organizadoras) _ Belém: NAEA, 2017.

6.0000 páginas
ISBN: ISBN:978-85-7143-167-6

1. Território – América Latina. 2. Poder regulamentar – América Latina. 3. Conflito social – América Latina. 4. América Latina – Política governamental. I. Castro, Edna Maria Ramos de. II. Alves, Suely Rodrigues. III. Título.

CDD 22. ed. 320.12098

Comissão Científica

Ana Maria Araújo – Universidad de la República – Uruguay
Andréa Zhouri – GESTA/PPGA/UFMG
Ana Prado - NAEA/UFPA
Antônia Nascimento - PPGSS/UFPA
Assunção José Pureza Amaral - UFPA-Castanhal
Carmem Izabel Rodrigues – PPGSA/IFCH/UFPA
Cristina Cancela - PPGHIST/UFPA
Edna Ramos de Castro – GETTAM/NAEA/UFPA
Edila Arnaud Moura – PPGSA/IFCH/UFPA
Eduardo Gudynas – Centro Lati no Americano de Ecologia Social/CLAES – Uruguaiy
Eliane Cantarino O’Dwyer - UFF
Emilie Stoll - Museum Nati onal d’Histoire Naturelle - França
Elenise Scherer - UFAM
Dalva Mota – CPATU/EMBRAPA
Delma Pessanha Neves - UFF
Eunápio do Carmo – CESUPA e GETTAM/NAEA
Elaide Martins – PPGCOM/UFPA
Fabiano Bringel - UEPA
Fabio Castro - PPGCOM/UFPA
Flávio dos Santos Gomes - UFRJ
Francilene Rodrigues - PPGSOF/UFRR
Gilberto Marques - PPGE/ICSA/UFPA
Helena Lúcia Zagury Tourinho - UNAMA
Hector Atilio Poggiese - UBA-Argentina
Izabel Valle - UFAM
Indira Rocha - ICSA/UFPA
Jose Vicente Tavares dos Santos – ILEA/UFRGS
João Márcio Palheta - PPGEIO/UFPA
James Léon Parra Monsalve - Colômbia
José Sobreiro Filho - UFPA-Ananindeua
José Raimundo Trindade - PPGECO
Juarez Carlos Brito Pezzuti - NAEA/UFPA
Luzia Álvares – PPGCP/UFPA
Luis Aragón Vaca – NAEA/UFPA
Luis Fernando Novoa Garzon – UNIR
Marcela Vecchione Gonçalves – NAEA/UFPA
Mirleide Char – NAEA/UFPA
Maria José Aquino – PPGSA/IFCH/UFPA
Marcel Hazeu – PPGSS/ICSA/UFPA
María Ernestina Garreta Chindoy – Colômbia
Nirvia Ravena – NAEA/UFPA
Otacílio Amaral Filho - ILC/UFPA
Paola Bolados Garcia – Instituto de Hist. y Ci. Sociales de la Univ. de Valparaíso, Chile
Pascale de Robert - IRD – França
Philippe Plas – Universidade Paris 13, França
Pierre Salama – Universidade Paris 13, França
Pedro Staevie – UNILA
Pierre Teisserenc – Univesite Paris 13, França
Rodrigo Peixoto – PPGSA/UFPA
Renan Freitas Pinto – UFAM
Sara Alonso – Universidade de Barcelona, Espanha
Saint-Clair Trindade – NAEA/UFPA



Sandra Helena Ribeiro Cruz - ICSA/UFPA
Simaia das Mercês - NAEA/UFPA
Sirlei Silveira - UFMT
Silvio Figueiredo - NAEA/UFPA
Socorro Amora - ICSA/UFPA
Solange Gayoso - ICSA/UFPA
Sabrina Mesquita - ICSA e GETTAM/NAEA/UFPA
Simy Corrêa - MPF - GETTAM/NAEA/UFPA
Vera Lúcia Gomes - PPGSS/UFPA
Violeta Loureiro - PPGSA/UFPA
Voyner Ravena Cañete - PPGSA/UFPA
Welson Cardoso - ICSA/UFPA-GETTAM
Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega - UFRN
William Santos de Assis - NCADR/UFPA
Jondison Rodrigues - GETTAM/NAEA
Jader Gama - GETTAM/NAEA/UFPA
Rosane de Seixas Brito Araujo - NAEA/UFPA
Larissa Carreira - GETTAM/NAEA/UFPA
Marília Lobato - UNIFAP
Alexandre Lins - PPGDSTU/UFPA
Raifran Abidimar de Castro - IFMA
Ireneide Souza Silva - GETTAM/NAEA/UFPA
Amarildo Ferreira Júnior - UFRR
Pedro Henryque Loureiro de Bragança - ESTÁCIO FAP - GETTAM/NAEA

Comissão Organizadora

Edna Castro – GETTAM/NAEA - Coordenadora
Eunápio do Carmo – CESUPA – GETTAM/NAEA
Silvio José de Lima Figueiredo – NAEA/UFPA
Suely Rodrigues Alves – GETTAM/NAEA
Jondison Rodrigues – GETTAM/NAEA
Nirvia Ravena - NAEA/UFPA
Edila Arnaud Moura - IFCH/UFPA
Larissa Carreira – GETTAM/NAEA
Jader Gama – GETTAM/NAEA
Domingos Ribeiro – GETTAM/NAEA
Rosane Brito – IFCH – GETTAM/NAEA
Sabrina Mesquita – ICSA – GETTAM/NAEA
Marcel Hazeu – ICSA – GETTAM/NAEA
Welson de Souza Cardoso – ICSA – GETTAM/NAEA
Rafaela Santos Carneiro - GETTAM/NAEA
Marília Lobato - UNIFAP - GETTAM/NAEA
William Rocha – UNAMA – GETTAM/NAEA
Simy de Almeida Corrêa - GETTAM/NAEA
Ireneide Silva – PPGDSTU/GETTAM/NAEA

Comissão de Apoio

Raissa Nobre Barros - IFCH/UFPA
Natália Camila Ferreira de Souza - PIBIC - CCS/IFCH/UFPA
Matheus Ricardo da Silva Lima - PIBIC - CSS/ICSA/UFPA
Juliana Azevedo Hamoy - Mestranda do PLADES/NAEA/UFPA
Samyra Milleno Rocha das Mercês - Graduanda/Jornalismo - FEAPA
Thamara Magalhães - Graduanda/Jornalismo - FEAPA
Mônica de Melo Medeiros - Graduada pelo ICSA/UFPA
Maria da Paz Saavedra - Técnica - NAEA/UFPA
Laurêncio Oliveira - Graduando/Jornalismo - FEAPA

Introdução



O II Seminário Internacional América Latina: conflitos e políticas contemporâneas/ II 2017 pretende ampliar o debate sobre questões cruciais que tem estado nas preocupações das ciências sociais, e dos movimentos sociais, na América Latina. Trata-se de temas relacionados aos processos políticos do desenvolvimento, aos conflitos e à colonialidade, considerando abordagens críticas e comparativas. Pretende criar um espaço para o debate e a análise de situações comuns que ocorrem em muitos países da América Latina, em especial no Brasil, com base em resultados de pesquisas produzidas em universidades, em institutos de pesquisa, em programas de pós-graduação e outras instituições reconhecidas pela sua excelência acadêmica, mas também integra as análises produzidos pelos movimentos sociais e étnicos, por organizações ativistas que têm contribuído para renovar o campo conceitual e teórico, portanto, o conhecimento, a partir de uma reflexão mais pertinente sobre a prática e as experiências sociais, culturais e políticas de grupos que são marcados por grande diversidade. Espera-se, assim, aprofundar o debate crítico sobre as políticas, os conflitos sociais, o processo histórico de transformação de territórios, as lutas sociais, os movimentos sociais no contexto de conjunturas de crise econômica e política e da globalização de mercados.

Este encontro almeja fomentar uma revisão de saberes cristalizados, estimular a busca de novos esquemas interpretativos, a revisão de conceitos e a produção de leituras críticas através de estudos comparativos e do que nos ensinam os processos insurrecionais que atravessam toda a América Latina. E por isso, o entendimento do Brasil para além dele mesmo, no sentido de gestar olhares críticos sobre as narrativas ocidentais que tem predominado na interpretação da sociedade brasileira. Cabe ainda ressaltar a contribuição do evento para ampliar os interesses de pesquisadores e aumentar a inserção dos programas de pós-graduação nos estudos internacionais, com intercâmbios direcionados à América Latina. Reafirmamos que isso constitui uma lacuna nos centros de formação localizados no Brasil, sobretudo tributários da ciência produzida na Europa e nos Estados Unidos, exigindo um esforço complementar de formação de agendas, como esta proposta pelo II SIALAT ao definir como tema central *Colonialidade, Poder e Territórios*.

A programação do II SIALAT/2017 está composta de várias atividades de caráter científico, tecnológico, político e cultural. Conta-se com as seguintes atividades: Conferência, Mesas Redondas, Grupos de Trabalho (apresentação de Trabalhos Completos e de Pôsteres), Minicursos, Oficinas, Mostra de Filmes da América Latina e Ações Culturais. Essas atividades estão estruturadas pelo eixo temático do evento, buscando manter coerência com o tema abordado.

A relevância do evento também pode ser vista pelo alcance de público. O SIALAT 2015, realizado em novembro de 2015, contou com poucos recursos, entretanto foi registrado aproximadamente 500 participantes. Para o II SIALAT a submissão de trabalhos foi surpreendente, com 1.020 resumos para trabalhos completos e pôsteres recebidos. O público alvo é formado por docentes e discentes de Programas de Pós-Graduação, de Grupos de Pesquisa, de demais professores, pesquisadores, estudantes de graduação, de professores da rede de ensino médio e básico, técnicos, gestores públicos, movimentos sociais, profissionais e interessados em geral nas temáticas abordadas.

Desta forma, este evento propiciará o intercâmbio de ideias, estudos, pesquisas e debates na análise de experiências de pesquisa sobre o Estado, governos e suas políticas, pensamento social no Brasil e na América latina, lutas sociais e organizações da sociedade civil, processos de trabalho, relações de gênero, processos de migração e deslocamentos forçados, imaginário, mídia e poder, mudanças no agrário, transformação do urbano, grupos étnicos, natureza e direitos, cultura e turismo, mineração e grandes obras hidrelétricas, todos eles temas que têm incrementado o intercâmbio acadêmico-científico tomando como referência os próprios programas de pós-graduação que incutem problemas relacionados ao desenvolvimento capitalista - esses temas são priorizados nos treze Grupos de Trabalho.

Um evento como este não se faz sem o apoio de instituições, grupos de pesquisa e pessoas. Inicialmente um agradecimento para a Universidade Federal do Pará através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, essenciais na sua execução. Ao CNPq, à CAPES e a FAPESPA, como agências de financiamento que acreditaram e apoiaram este projeto. Às instituições parceiras com as quais esperamos continuar realizando atividades acadêmicas e políticas, como o CLACSO, a SBS, a ANPUR, o PPGSA/IFCH/UFPA, o ILEA/UFRGS e a UNILA (no seu núcleo sobre a Amazônia). E, em especial a todos que compõem a equipe do Grupo de Pesquisa Estado, Trabalho, Território e Mercados Globalizados (GETTAM), formada por docentes e discentes da pós-graduação do NAEA, de professores do CESUPA e da UNAMA, responsáveis pela organização do II SIALAT 2017.

Edna Castro
Coordenadora do GETTAM/NAEA/UFPA



Programa

II Seminário Internacional América Latina:
Políticas e conflitos contemporâneos

II SIALAT



PROGRAMAÇÃO

27 de novembro de 2017, segunda-feira

08h30 às 18h00

Credenciamento

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

09h30

Mesa de Abertura

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

10h30

Mesa Redonda 01 – Razão Descolonial e Pensamento Crítico Latinoamericano

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Nirvia Ravena - NAEA/UFPA

Expositores:

Adélia Maria Miglievich Ribeiro- UFES

Carlos Walter Porto-Gonçalves - UFF

Hector Atilio Poggiese – FLACSO, Argentina

Edna Castro - NAEA/UFPA

12h40 às 14h00

Almoço

14h00 às 18h00

Grupos de Trabalho

Local: Salas do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - Setor Profissional/Campus da UFPA

18h00 às 18h30

Coffee Break

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA



18h30 às 20h00

CONFERÊNCIA DE ABERTURA: La política de los extractivismos sudamericanos: progresistas y conservadores

Conferencista: Eduardo Gudynas - Centro Latino Americano de Ecología Social (Montevideu)

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

20h00 às 21h00

Lançamento de Livros

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA



28 de novembro de 2017, terça-feira

08h30 às 10h30

Mesa Redonda 02 – Conjuntura política, violências e lutas sociais na América Latina

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Silvio Figueiredo - NAEA/UFPA

Expositores:

José Vicente Tavares dos Santos - ILEA/UFRGS

Ana Maria Araujo - Universidad de la República, Uruguay

Marcela Vecchione Gonçalves - NAEA/UFPA

Jacques Rhéaume - UQAM, Canadá

10h40 às 12h40

Mesa Redonda 03 - Hidrelétricas no contexto das políticas de grandes obras de infra-estruturas e privatização

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Luis Aragon Vacca - NAEA/UFPA

Expositores:

Philip Martin Fearnside - INPA

Luís Fernando Novoa Garzon – UNIR

Sara Alonso - Universidade Ramon llul-Barcelona, Espanha

Edizângela Alves Barros – MAB

Dion Monteiro – Xingu Vivo

12h40 às 14h00

Almoço

14h00 às 18h00

Grupos de Trabalho

Local: Salas do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - Setor Profissional/Campus da UFPA

14h00 às 18h00

Minicurso I: Teoría de los extractivismos: conceptos, dinámicas, impactos y derrames.

Local: Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Professor: Eduardo Gudynas – Centro Latino Americano de Ecologia Social (Montevideu)

18h00 às 18h30

Coffee Break

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA



18h30 às 20h30

Mesa Redonda 04 - Mineração, desastres socioambientais e novas configurações econômicas

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: France Rodrigues - UFRR

Expositores:

Paola Bolados - Universidad de Valparaíso, Chile

Ester Limonad - UFRJ

Violeta Loureiro - PPGSA/UFPA

Silvia Molina - CEDLA, Bolívia

Eunicéia Fernandes Rodrigues - Com. de Curupeté – Barcarena Livre

18h30 às 20h30

Oficinas

Local: Salas do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)

Oficina 01: Ciência de Dados e Big Data, possibilidades e desafios à pesquisa na área das Ciências Sociais

Proponente: Jader Gama - Pesquisador do GETTAM e da IPPA (Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia).

Público-alvo: Estudantes de graduação e pós-graduação da área de Ciências Humanas e Computação.

Oficina 02: TV Digital no Brasil e na Amazônia

Proponente: Thiago Novaes (UFF)



29 de novembro de 2017, quarta-feira

08h30 às 10h30

Mesa Redonda 05 - Agriculturas em disputa, territórios sociais e étnicos sob ameaças

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Edila Moura PPGSA/UFPA

Expositores:

Delma Neves - UFF

Dalva Motta - EMBRAPA

Eliane Cantarino O'Dwyer - UFF

Pascal De Robert - IRD/França

10h40 às 12h40

Mesa Redonda 06 - África e América Latina: histórias entrecruzadas, subalternidade e resistência

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Gilmar Pereira da Silva - UFPA

Expositores:

Flávio dos Santos Gomes - UFRJ

Zélia Amador de Deus - PPGCOM/UFPA

Ernesto Renan de Freitas Pinto - PPGSC/UFAM

Representante de Movimento Social

12h40 às 14h00

Almoço

14h00 às 18h00

Grupos de Trabalho

Local: Salas do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - Setor Profissional/Campus da UFPA

14h00 às 18h00

Minicurso II: Psicosociología Clínica

Local: Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Professores: Ana Maria Araujo (Universidad de la República – Uruguay) e Jacques Rhéaume (Université du Québec à Montréal/UQAM)

14h00 às 18h00

Minicurso II: Psicosociología Clínica

Local: Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Professores: Ana Maria Araujo (Universidad de la República – Uruguay) e Jacques Rhéaume (Université du Québec à Montréal)



14h00 às 16h00

Minicurso III: Traços da Urbanização Recente no Brasil e suas interações com a América do Sul

Local: Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Professora: Ester Limonad – UFF- Rj

16h00 às 18h00

Oficina

Local: Sala do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)

Oficina 03: Agitação e propaganda

Proponente: Érica Souza-MAM

Público-alvo: movimentos sociais e estudantis



GRUPOS DE TRABALHO E LOCALIZAÇÃO

GT 01 - Estado, políticas e novas configurações do mercado na América Latina

Coordenadores: Nirvia Ravena (NAEA/UFPA), Marcela Vecchione Gonçalves (NAEA/UFPA), José Raimundo Trindade (PPGECO/UFPA), Rosane de Seixas Brito Araújo (NAEA/UFPA) e Jader Gama (GETTAM/NAEA/UFPA)

Sala 12 e 13 - NAEA

GT 02 - Movimentos sociais e lutas sócio-territoriais: olhares sobre a África e a América Latina

Coordenadores: Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF), Rodrigo Peixoto (PPGSA/UFPA), Pierre Teisserens (Université Paris 13), Flávio dos Santos Gomes (UFRJ), Assunção José Pureza Amaral (UFPA-Castanhal), José Sobreiro Filho (UFPA-Ananindeua) e Raifran Abidimar de Castro (IFMA).

Sala 15 e 17 - NAEA

GT 03 - Colonialidade e grandes obras de infra-estrutura: hidrelétricas, portos, hidrovias, rodovias e ferrovias

Coordenadores: Luiz Fernando Novoa (UNIR), Sara Alonso (Universidade de Barcelona), Sabrina Mesquita (ICSA e GETTAM/NAEA/UFPA) e Jondison Rodrigues (GETTAM/NAEA).

Sala Ip 02 - Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 04 - Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

Coordenadores: Edila Moura (PPGSA/UFPA), Voyner Canete (PPGSA/UFPA), Juarez Carlos Brito Pezzuti (NAEA/UFPA), Emilie Stoll (Museum National d'Histoire Naturelle), Maria José da Silva Aquino (PPGSA/UFPA) e Maria Ernestina Garreta Chanoy (Colômbia), Simy Correa (GETTAM/NAEA/UFPA).

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 - Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 05 - Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina

Coordenadores: Eunápio do Carmo (CESUPA e GETTAM/NAEA/UFPA), Paola Bolados (UV - Chile), Gilberto Marques (PPGE/ICSA/UFPA), Indira Rocha (ICSA/UFPA) e Pedro Henrique Paes Loureiro de Bragança (UNAMA e GETTAM/NAEA/UFPA)

Sala Ip 05 - Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 06 - A Mídia, produção de imagens e estratégias de discursos em disputa

Coordenadores: Fabio Castro (PPGCOM/UFPA), Ana Prado (NAEA/UFPA), Elaine Martins (PPGCOM/UFPA), Otacílio Amaral Filho (ILC/UFPA) e Larissa Carreira (GETTAM/NAEA/UFPA)

Sala Ip 06 - Pavilhão de Aulas do ICSA



GT 07 – Cidades e transformações do urbano na América Latina

Coordenadores: Saint-Clair Trindade (NAEA/UFPA), Simaia das Mercês (NAEA/UFPA), Philippe Plas (Universidade Paris 13, França), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ICSA/UFPA), Helena Lúcia Zagury Tourinho (UNAMA) e Welson Cardoso (ICSA/UFPA-GETTAM).

Sala Kp 12 e Kp 10 – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 08 – Migração, mobilidade e deslocamentos: exclusão social, diferenças culturais e ação política

Coordenadores: Luis Aragon Vacca (NAEA/UFPA), Marcel Hazeu (ICSA/UFPA-GETTAM), Pedro Staevie (UNILA), France Rodrigues (PPGSOF/UFRR) e Solange Gayoso (ICSA/UFPA)

Sala Hp 12 – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 09 – Pensamento social e imaginário na América Latina

Coordenadores: Ana Maria Araújo (Udelar-Uruguai), Renan Freitas Pinto (UFAM), Edna Castro (GETTAM/NAEA/UFPA), Sirlei Silveira (UFMT) e Amarildo Ferreira Júnior (UFRR)

Local: Mini-auditório do NAEA (Altos)

GT 10 – Campesinato e conflitos fundiários na América Latina

Coordenadores: William Santos de Assis (NCADR/UFPA), Delma Pessanha Neves (UFF), Dalva Motta (EMBRAPA), Fabiano Bringel (UEPA) e James Léon Passa Monsalve (Colômbia)

Sala Hp 11 e Ip 12B – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 11 – Gênero, colonialidade e teorias feministas na América Latina

Coordenadores: Luzia Álvares (PPGCP/UFPA), Cristina Cancela (PPGHIST/UFPA), Socorro Amora (ICSA/UFPA)

Sala Hp 10 – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 12 – Cultura, mercados, tradições e turismo na América Latina

Coordenadores: Silvio Figueiredo (NAEA/UFPA), Carmem Izabel Rodrigues (PPGSA/UFPA), Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega (UFRN), Mirleide Char (NAEA/UFPA) e Iraneide Souza Silva (GETTAM/NAEA/UFPA)

Sala Hp 09 – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 13 – Trabalho, mercado de trabalho e desemprego: novas regulações, novas formas de dominação?

Coordenadores: Izabel Valle (UFAM), Elenise Scherrer (UFAM), Antônia Nascimento (PPGSS/UFPA), Vera Lúcia Gomes (PPGSS/UFPA), Alexandre Lins (PPGDSTU/UFPA) e Marília Lobato (UNIFAP)

Local: LAENA - NAEA



LANÇAMENTO DE LIVROS E REVISTAS

Local: Hall de entrada do Centro de Eventos Benedito Nunes - UFPA

Tráfico de pessoas para exploração sexual

Editora: Lumen Júris, 2017

Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith

Bragança: famílias, política e comércio

Editora: Livraria da Física

Ipojucan Dias Campos (Org.)

Sociodemografia da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá 2001 a 2011.

Editora: AM: IDSM; Belém: NAEA, 2016

Edila Arnaud Ferreira Moura, Ana Claudeise Silva do Nascimento, Dávila Suelen de Souza Corrêa, Edna Ferreira Alencar, Isabel Soares de Sousa.

Garimpagem e Mineração no Norte do Brasil

Editora: EDUA, 2017

Francilene dos Santos Rodrigues

Territórios e Conflitos: a relação de empresas de mineração com as comunidades em Barcarena

Editora: NAEA/UFPA – 2017

Eunapio Dutra do Carmo

Para além da tradição: casamentos, famílias e relações conjugais

Editora: UEPA & Fonte Editorial

Ipojucan Dias Campos

Palavras entre rios e ruas: ensaios sobre Literatura na Amazônia

Editora: FCP- Fundação Cultural do Pará, 2016.

Maria de Nazaré Barreto Trindade

Territórios em transformação na Amazônia: Saberes, rupturas e desconstruções

Editora: NAEA/UFPA – 2016

Edna Maria Ramos de Castro (Org.)

Obra Contemplada pelo Premio Literário Dalcídio Jurandir

Coleção Encauchados: 1º Vol. Encauchados 20 anos do Acre para o Mundo

2º Vol. Encauchados na visão da Academia

3º Vol. Encauchados Produção científica e Tecnológica Educacional.

Gráfica: Supercoros

Francisco Samonek; Assunção José Pureza Amaral, Régis Abreu Paiva e Maria Zélia Machado Damasceno



Cidadania Coletiva - Política da Diferença e o Princípio da Participação

Editora. Juruá

Homero Chiaraba Gouveia

Pense Direito: Sujeitos e Atores na Formação da Consciência Jurídica

Editora: Appris

Fabian Serejo Santana

Territórios, Ordenamentos e Representações na Amazônia

Editora: GAPTA/UFPA - 2017

Christian Nunes da Silva, Ricardo Ângelo Pereira de Lima, João Marcio Palheta da Silva.

Crítica da Economia Política da Dívida Pública e do Sistema de Crédito Capitalista

Editora: CRV

José Raimundo Trindade

Postos no Rio Tapajós: o arco do desenvolvimento e da justiça social?

Cartilha – IBASE (RJ) – 2017

Jondison Cardoso Rodrigues

Revista Novos Cadernos NAEA: NCN Vol. 19, n. 3; Vol. 20, ns. 1 e 2

A geopolítica de Infraestrutura da China na América do Sul: um estudo a partir do caso do Tapajós na Amazônia Brasileira

ActionAid Brasil e Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) – 2017

Diana Aguiar

História da Amazônia: do período da borracha aos dias atuais - Estudos Amazônicos

Editorial Cultura Brasil

Violeta Refkalefsky Loureiro.

Amazônia: temas fundamentais sobre o meio ambiente - Estudos Amazônicos

Editora Cultural Brasil

Violeta Refkalefsky Loureiro.

Territórios, Mobilizações e conservação socioambiental

Maria José da Silva Aquino Teisserenc, Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior, Neide Esterici (Orgs.).

São Luis: EDUFMA, 2016.

Amazônia, Cultura e Cena Política no Brasil

Sílvio Lima Figueiredo (Orgs.)

NAEA/UFPA - 2017



Grupos de Trabalhos

II Seminário Internacional América Latina: Políticas
e conflitos contemporâneos

II SIALAT



GT 04

Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

Coordenadores

Edila Moura (PPGSA/UFPA), Voyner Canete (PPGSA/UFPA),
Juarez Carlos Brito Pezzuti (NAEA/UFPA), Emilie Stoll (Museum National d'Histoire Naturelle),
Maria José da Silva Aquino (PPGSA/UFPA), Maria Ernestina Garreta Chanoy (Colômbia),
Simy Correa (MPF – GETTAM/NAEA/UFPA).

Debatedora

Pascale De Robert (IRD – França)

Ementa: O GT procura atrair trabalhos que tenham sido feitos com a intenção de entender de maneira crítica a profusão de discursos sobre meio ambiente e sobre sustentabilidade, entre outros conceitos que têm sido produzidos e incorporados ao debate sobre meio ambiente e seus impactos, e a relação entre sociedade, economia e natureza. A ideia é entender, em uma perspectiva interdisciplinar, a relação entre os agentes do campo ambiental, e revelar os sentidos que têm orientado estas relações sociais, os conflitos, as ideias evolucionistas presentes e como as relações coloniais perpassam os discursos de sustentabilidade intra e interregiões e localidades. São bem vindos trabalhos sobre conflitos socioambientais (água, mineração, energia, mudanças climáticas, mercado de carbono etc) e trabalhos sobre políticas ambientais, estratégias de controle social e gestão de territórios.



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

Dia 27 de novembro de 2017 / segunda-feira

1ª SESSÃO: DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS E CONFLITOS PARTE 1

Horário: 14h00 às 16h00

Coordenação: Maria José Aquino Teisserence (PPGSA/UFPA) e Simy Corrêa (MPF – GETTAM/NAEA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. EFEITOS SOCIOAMBIENTAIS DO CULTIVO DE PALMA AFRICANA: O CASO BRASILEIRO E MEXICANO

Jadson Albuquerque (IESA/UFPA) e Agustin Ávila (IESA/UFPA/Brasil)

2. VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E RETIRADA DE DIREITOS NA INTRODUÇÃO DO MANEJO MADEIREIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS DO ACRE

João Maciel de Araújo (UNESP)

3. DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS DA BACIA AMAZÔNICA: UM ESTUDO DO COMITÊ GESTOR DO RIO MARAPANIM (PA)

Edson de Jesus Antunes Corrêa (MPEG), Denise Machado Cardoso (PPGSA/UFPA) e Lourdes Gonçalves Furtado (MPEG/CHH)

4. DIMENSÕES DE UM CONFLITO SOCIOAMBIENTAL: EM FOCO A RESEX CAETÉ-TAPERACU, BRAGANÇA/PA

Talita Ingrid da Silva (PPGSA/UFPA) e Tânia Guimarães Ribeiro (PPGSA/UFPA)

5. ECOLINGUÍSTICA: POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE VIVIDO NO IGARAPÉ DA FORTALEZA/AP

Marcelo Conceição da Rocha Campos (UNIFAP) e Eliana do Socorro de Brito Paixão (UNIFAP)

6. “GOVERNOS DA FLORESTA” E A QUESTÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL NO ACRE

Jeferson Choma (PPGH-USP)

7. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR AMAZÔNICA: DESAFIOS PARA UMA ABORDAGEM QUE PROMOVA A APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO PELOS AGRICULTORES

Lindomar de Jesus de Sousa Silva (EMBRATA - AM), Gilmar Antônio Meneghetti (EMBRAPA - RS) e Tânia Nazarena de Oliveira Miranda (UFPA)



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

Pôster:

1. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NA MICRORREGIÃO DE PARAUAPEBAS/PA NOS ANOS DE 2004 A 2014

Thayse Azevedo Moreira (UFPA) e Renata Balieiro Lopes (UFPA)

2. BOLSA VERDE NA AMAZÔNIA: ANÁLISE SOCIOLOGICA EM UMA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA

Paulo Victor Sousa Lima (FACS/UFPA) e Tânia Guimarães Ribeiro (PPGSA/UFPA)

2ª SESSÃO: DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS E CONFLITOS PARTE 2

Horário: 16h00 às 18h00

Coordenação: Voyner Cañete (PPGSA/UFPA) e Emilie Stoll (Museum National d’Histoire Naturelle)

Comunicação Oral:

1. AS RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHA DO PARÁ: OS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS INSTITUCIONALIZADOS NO LITORAL AMAZÔNICO

Josinaldo Reis do Nascimento (IFPA - USP/UNIFESSPA)

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REDES DE GOVERNANÇA NA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Klycia de Souza Vilhena (NAEA/UFPA) e Armin Mathis (NAEA/UFPA)

3. EFETIVIDADE DO PLANO DE MANEJO E DESAPROPRIAÇÃO EM UMA UC DE BIOMA AMAZÔNICO

Queise Hellen Luz Ramos (PPLS/FIPAM/NAEA/UFPA)

4. QUADROS SOCIAIS DE ORGANIZAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS/PA

Marcelo Moraes de Andrade (PPGSND/UFOPA) e Danielle Wagner Silva (UFOPA/IBEF)

5. MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA: UMA AVALIAÇÃO DE IMPACTO NA RESEX VERDE PARA SEMPRE – PA E NA RDS RIO NEGRO – AM

Tany Ingrid Sagredo Marin (UFRA) e Indio Campos (NAEA/UFPA)

6. TERRITORIALIDADES, PERMANÊNCIAS E MUDANÇAS NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE NOVA VIDA EM BARCARENA



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

Júlio Cezar dos Santos Patrício (CESUPA-PPGDSTU/NAEA) e Eunápio Dutra do Carmo (CESUPA-GETTAM/NAEA)

Pôster:

1. IMPLANTAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PALMA DE ÓLEO (DENDÊ): MUDANÇAS E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO TERRITÓRIO DA DENDEICULTURA

Adriana do Socorro Lima da Silva (UFPA) e André Luís Assunção de Farias (UFPA)

3ª SESSÃO: DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS E CONFLITOS PARTE 3

Horário: 16h00 às 18h00

Coordenação: Edila Moura (PPGSA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. O PAPEL DA EDUCOMUNICAÇÃO NA RELAÇÃO ENTRE JOVENS E MEIO AMBIENTE: ESTUDO DE CASO DO PROJETO DE EXTENSÃO BANZEIRO (UNAMA)

Analaura Corradi (UNAMA), Hellen Camille da Cruz Lopes (UNAMA), Douglas Junio Fernandes Assumpção (UTP/UNAMA) e Luiza Elayne Corrêa Azevedo (UNAMA)

2. RESISTÊNCIA E RESILIÊNCIA: FAZER CRESCER EM UM QUILOMBO MARAJOARA

Rafael Paiva de Oliveira Diaz (PPGSA/UFPA)

4. ARTICULAÇÕES ENTRE GESTÃO AMBIENTAL ESTATAL E EXPROPRIAÇÃO TERRITORIAL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NA FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA, EM ORIXIMINÁ, PARÁ

Ítala Tuanny Rodrigues Nepomuceno (UFOPA/ GEEHeP)

5. FRAGILIDADES NO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO NA IMPUTAÇÃO DO CRIME AMBIENTAL POR AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Vanessa Marques da Silva Moraes (PPGDire/UFT) e Luciano da Silva Guedes (PPGDire/UFT)

6. TERRA E TRABALHO NA MIRA DO AGRO: DAS “ALIANZAS PRODUCTIVAS” NA COLÔMBIA AOS “INTEGRADOS” NO BRASIL

Elielson Pereira da Silva (NAEA/UFPA), Rosa Acevedo Marín (NAEA/UFPA)



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

Pôster:

1. INTER-RELAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DA COMUNIDADE DO IGARAPÉ PAXICU, MACAPÁ-AMAPÁ

Heidelanna Cilibelly da Silva Bacelar (UNIFAP), Raullyan Borja Lima e Silva (UNIFAP), Jacklinne Matta Corrêa (UNIFAP) e Aristóteles Pantoja de Almeida (UNIFAP)

2. BIOPIRATARIA NA AMAZÔNIA: PROBLEMAS E DESAFIOS

Manoel Elias Siqueira do Amaral Junior (UFPA), Alberto Teixeira da Silva (UFPA) e Samuel Cavalcante do Amaral (UFPA)

Dia 28 de novembro de 2017 / terça-feira

1ª SESSÃO: POVOS INDÍGENAS, TERRITORIALIDADE, DIREITOS E CONFLITOS PARTE 1

Horário: 14h00 às 16h00

Coordenação: Emilie Stoll (Museum National d’Histoire Naturelle) e Voyner Ravena Cañete (PPGSA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. REPRESENTAÇÃO INDÍGENA E O FÓRUM PERMANENTE SOBRE QUESTÕES INDÍGENAS

Bruna Ferreira Pinheiro (PPGSA/UFPA)

2. ANTROPOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: A ALTERIDADE NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS PARA POVOS INDÍGENAS

Gabriel Moraes de Outeiro (NAEA/UFPA) e Durbens Martins Nascimento (NAEA/UFPA)

3. CONFLITOS TERRITORIAIS NO OESTE DO PARÁ: O CASO DA TERRA INDÍGENA MARÓ

Pedro Lealci Eleutério de Jesus (UFOPA)

4. CONOCIMIENTOS TRADICIONALES DE LOS INDÍGENAS DEL PIRÁ PARANÁ, VAUPÉS COLOMBIANO: ENTRE DISCURSOS DE PATRIMONIO Y DE CONSERVACIÓN AMBIENTAL

Laura Sofia Fontal Gironza (PPGA/UFPA)

5. TUTELA PENAL E GARIMPO NA AMAZÔNIA: DIVERGÊNCIAS ENTRE A COSMOVISÃO YANOMAMI E AÇÕES ESTATAIS

Alan Robson Alexandrino Ramos (UFRR) e Francilene dos Santos Rodrigues (UFRR)



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

Pôster:

1. (RE) PENSANDO A PESCA ENTRE O POVO TEMBÉ-TENETEHARA

Letícia Cardoso Gonçalves (MPEG/FIBRA) e Lourdes de Fátima Gonçalves Furtado (CCH/MPEG – IFCH/PPGSA/UFPA)

2ª SESSÃO : POVOS INDÍGENAS, TERRITORIALIDADE, DIREITOS E CONFLITOS PARTE 2

Horário: 16h00 às 18h00

Coordenação: Emilie Stoll (Museum National d’Histoire Naturelle) e Voyner Ravena Cañete (PPGSA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NÃO-ELEITORAL E DISCURSOS SOBRE DEMANDAS DO POVO MUNDURUKU: ANÁLISE DA CAMPANHA “SALVE O CORAÇÃO DA AMAZÔNIA”

Thiago Almeida Barros (PPGCLC/UNAMA) e Gecilene Magalhães Marinho Barros (PPGCLC/UNAMA)

2. KA’APOR TA HENDA A KOMÉ’Ë YWY – DO LUGAR KA’APOR À TERRA INDÍGENA. A CIÊNCIA ETNOECOLÓGICA KA’APOR E AS FORMAS DE (DÊS) TERRITORIALIZAÇÃO KA’APOR NO MARANHÃO, BRASIL

José Maria Mendes de Andrade (ENFF/UFJF - PPGCS/UFPA)

3. SOCIEDADE E DIREITOS: CONFLITOS ENVOLVENDO A PRESENÇA INDÍGENA (POR MEIO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS) EM UNIVERSIDADE PARAENSE

Flávia Marinho Lisboa (UFPA)

4. ÁREAS NATURALES PROTEGIDAS: MECANISMO DESTERRITORIZADOR DEL COLONIALISMO VERDE SOBRE LOS TERRITORIOS ANCESTRALES INDÍGENAS EN EL PERÚ

Ginno Pérez Salas (UGI/PERU – CLACSO) e Edma do Socorro Silva Moreira (PDTSA/ UNIFESSPA)

5. ERVAS MEDICINAIS E PRÁTICAS TERAPÊUTICAS: RECURSOS AMBIENTAIS PARA O FORTALECIMENTO DO TERRITÓRIO TEMBÉ

Denise Machado Cardoso (UFPA), Benedito Emílio da Silva Ribeiro (UFPA) e Vanderlúcia da Silva Ponte (UFPA)

6. GOBERNANZA TERRITORIAL E INTERCULTURAL: UNA MIRADA DESDE LAS NACIONALIDADES INDÍGENAS DE PASTAZA, AMAZONÍA ECUATORINA

Dalton Pardo-Enríquez (UEA, Ecuador), Janeth Cárdenas e Tito Merino Gayas (GADPz, Ecuador)



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

Dia 29 de novembro de 2017 / quarta-feira

1ª SESSÃO: ESTADO E POLITICAS AMBIENTAIS

Horário: 14h00 às 16h00

Coordenação: Maria José Aquino (PPGSA/UFPA)

1. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM SOCIEDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Júlio César Suzuki (PROLAM/USP)

2. ICMS VERDE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: OS CASOS DE RONDON DO PARÁ E SÃO FÉLIX DO XINGU

Elaine Cristina Gomes da Rocha (UFOPA), Daniel de Sousa Soares (UFOPA) e Gabriel Moraes de Outeiro (NAEA/UFPA)

3. DIREITOS CULTURAIS NA AMAZÔNIA: O LUGAR DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL

Ana Cristina Rocha Silva (PPGDSTU/NAEA/UFPA) e Ligia T. Lopes Simonian (NAEA/UFPA)

4. O PAPEL DO ESTADO NO POLÍGONO DOS CASTANHAIS: DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO À ESPOLIAÇÃO

Amarildo José Mazutti (UNIFESSPA) e Maurílio de Abreu Monteiro (UNIFESSPA)

5. MOVIMENTOS SOCIAIS E ESFERA PÚBLICA NA AMAZÔNIA: DESAFIOS ATUAIS.

Jefferson Franco Rodrigues (FASS/ICSA/UFPA) e Olinda dos Santos Rodrigues (FASS/ICSA/UFPA)

6. OS REMANESCENTES DE QUILOMBO E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROMOVIDA PELA LEI N. 11.952/2009 NA AMAZÔNIA LEGAL

Luciana Correa Souza (PPGD-UFPA), Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos (PPGD-UFPA) e Ygor de Siqueira Mendes Mendonça (PPGDSTU/NAEA-UFPA)

7. O CRESCIMENTO DA DEMANDA DO AÇAÍ, POLÍTICAS PÚBLICAS E A SUSTENTABILIDADE DO ECOSISTEMA DE VÁRZEA

Márcia de Pádua Bastos Tagore (PPGEDAM/NUMA/UFPA) e Marcílio de Abreu Monteiro (PPGDSTU/NAEA/UFPA)



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

Pôster:

ECOLOGIA POLÍTICA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: ECOLOGISMO DOS POBRES E POPULAÇÕES TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Jéssica Emilyanna Alves Moreira (UNIFAP), Ana Beatriz Veiga dos Santos (UNIFAPA) e Jodival Mauricio da Costa (UNIFAP)

2ª SESSÃO : ESTADO E POLITICAS AMBIENTAIS PARTE 2

Horário: 16h00 às 18h00

Coordenação: Maria José Aquino (PPGSA/UFPA)

1. AMAZÔNIA NAS NEGOCIAÇÕES CLIMÁTICAS INTERNACIONAIS: ENTRE O DISCURSO BRASILEIRO E A PRÁTICA

Aline Rafaella Sena Pinto (UFPA), Alberto Teixeira da Silva (UFPA), Mayane Bento da Silva (UFPA/UnB) e Deyvini Reis (UFPA),

2. O IMAGINÁRIO SOBRE A AMAZÔNIA E SUAS INFLUÊNCIAS NA PROTEÇÃO JURÍDICA AOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS: PERMANÊNCIAS E AVANÇOS

Aline Maneschy Macambira

3. ZONEAMENTO PARA A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PAISAGENS ECOEFICIENTES EM CONTEXTO COSTEIRO

Paulo Alves de Melo (UFPA)

4. ANÁLISE DE ATUAÇÃO DO ESTADO EM RELAÇÃO ÀS APREENSÕES DE ANIMAIS SILVESTRES NA AMAZÔNIA

Fabício Lemos de Siqueira Mendes (ICSA/UFPA) e Ygor de Siqueira Mendes Mendonça (NAEA/UFPA)

5. A GOVERNANÇA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA: UM DIÁLOGO (?) ENTRE O PÚBLICO, O PRIVADO E O INTERNACIONAL NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAZONAS

William Monteiro Rocha (DINTER – UNB/UFPA) e Alberto Teixeira da Silva (UFPA)

6. EM NOME DO CLIMA: INSTITUIÇÕES E PRÁTICAS DA AMBIENTALIZAÇÃO DAS FINANÇAS NO BRASIL

Fabrina Furtado (IPPUR/ UFRJ)

7. COMPLIANCE: CERTIFICAÇÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTO DO ÓLEO DE PALMA NA AMÉRICA LATINA PELA ROUNDTABLE ON SUSTAINABLE PALM OIL – RSPO

Rosinele da Silva de Oliveira (UNAMA) e Nírvia Ravena (UFPA)



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

8. REALIDADES E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER E DE TURISMO NA ILHA DO COMBU, BELÉM – PA

Pablo Vitor Viana Pereira (NAEA/UFPA) e Mirleide Chaar Bahia (NAEA/UFPA)

Pôster:

1. OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO DES-ENVOLVIMENTO DA DENDEICULTURA NA AMAZÔNIA

Brenda Larissa da Silva Flexa (IFCH/UFPA) e André Luís Assunção de Farias (NUMA/UFPA)

2. IMPACTOS AMBIENTAIS EM EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA ENVOLVENDO CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Letícia Alves de Araújo (UNIT) e Diego Freitas Rodrigues (UNIT)

3ª- SESSÃO: AMBIENTES URBANOS, TERRITORIALIDADE E QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS

Horário: 16h00 às 18h00

Coordenação: Voyner Ravena Cañete (PPGSA/UFPA) e Simy Correa (MPF – GETTAM/NAEA/UFPA)

1. PERCEPÇÕES DE RISCO DE CATADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS NO BRASIL E NO CHILE
Oscar Rodrigo Pessoa Borja (UnB) e Izabel Maria França de Souza Borja (UNIVER LUSÓFONA)

2. OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DAS PEQUENAS CIDADES DA AMAZÔNIA: O CASO DE LARANJAL DO JARI NO AMAPÁ

Jacklinne Matta Corrêa (UNIFAP), Heidelanna Cilibelly da Silva Bacelar (UNIFAP), Aristótheles Pantoja de Almeida (UNIFAP) e José Francisco de Carvalho Ferreira (UNIFAP)

3. INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO COM AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO NO PLANEJAMENTO URBANO: O PARQUE DA GARE, RS

Fabício Longhi Bernardes (IMED) e Inara Pagnussat Camara (IMED/ UNOESC)

4. JARDINS BOTÂNICOS E A RELAÇÃO COM A CIDADE: Gestão e Turismo no Jardim Botânico de Curitiba, Paraná, Brasil

Silvia Laura Costa Cardoso (PPGDSTU/NAEA/UFPA) e Silvio Lima Figueiredo (NAEA/UFPA)

5. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA ILHA DE SANTA CATARINA, BRASIL: GENTRIFICAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA NATUREZA NA GESTÃO DO TERRITÓRIO



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 – Pavilhão de Aulas do ICSA

Janice da Silva Marques (UFRGS)

6. URBANIZAÇÃO PRECÁRIA, MEIO AMBIENTE E SEGREGAÇÃO NAS OCUPAÇÕES EM APPs URBANAS

Taiana Pitrez Tagliani (UFPEL) e André de Oliveira Torres Carrasco (UFPEL)

7. UM EMBATE ENTRE A SOCIEDADE ORGANIZADA E O MERCADO IMOBILIÁRIO: O CASO DA MATA DO PLANALTO, BELO HORIZONTE

Jurema Marteleto Rugani (UIT/MG)

Pôster:

1. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA ESCOLA PÚBLICA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Milena Ferreira Rego Barros (SEDUC/SEMEC) e Deuzimar Filgueiras da Silva (SEDUC)



Trabalhos completos

GT 04

II Seminário Internacional América Latina:
Políticas e conflitos contemporâneos

II SIALAT



GT 04 - Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

EFEITOS SOCIOAMBIENTAIS DO CULTIVO DA PALMA AFRICANA: O CASO BRASILEIRO E MEXICANO

Jadson Albuquerque (Universidade Federal de Goiás)¹
albuquerquejon@gmail.com

Agustin Ávila (Universidade Intercultural de Chiapas)²
agustinavila72@gmail.com

RESUMO

No presente artigo buscamos analisar os efeitos socioambientais da territorialização da palma africana (*Elaeis guineensis*) no Brasil e no México em que, ambos casos, se opera por empresas e os respectivos Estados Nacionais. A expansão das plantações de palma africana não é um fenômeno somente mexicano ou brasileiro, fazendo-se presente em diversas partes do mundo, com destaque em países asiáticos, africanos e latino-americanos. A produção de palma tem sido acompanhada de forte preocupação e críticas ao seu modelo de atuação que conta com efeitos negativos ao meio ambiente e à grupos sociais. No Brasil e no México os plantios destinados à produção do agrocombustível, a partir do óleo de palma, estão atrelados à suposta geração de renda para os produtores; e que no, caso brasileiro, vai atrelar-se à “inclusão social e econômica” da agricultura familiar que é pressuposto de algumas políticas públicas como é o caso do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e o Programa de Produção Sustentável do Óleo de Palma (PPSOP). Todo este contexto e os efeitos estão na ordem de um modelo de acumulação baseado na desvalorização, exploração e expropriação camponesa, inserção (des)qualificada de produtores e reestruturação dos processos de produção com singularidades no México e no Brasil. A refira temática faz parte da agenda de pesquisa dos autores com acúmulo de leituras sobre o tema e trabalhos de campo nos dois países entre os anos de 2014 e 2017.

Palavras-chave: Efeitos socioambientais; Palma africana; Campesinato

1. INTRODUÇÃO

A expansão do cultivo da palma africana nas últimas décadas está relacionada basicamente com dois fatores, primeiramente com a ampla possibilidade de utilização do azeite de palma ou *palm oil*, como é conhecido no mercado internacional, especialmente, nas indústrias de alimentos e farmacêutica, e na sua utilização para geração de energia por

¹ Estudante de pós-graduação em Geografia (mestrado), licenciado em Geografia, pela Universidade do Estado do Pará, integrante dos Grupos de Pesquisa: Territorialização Camponesa na Amazônia - GPTECA (UEPA) e Trabalho, Território e Políticas Públicas – TRAPPU (LABOTER/IESA/UFG).

² Doutor em Desenvolvimento Rural, pela Universidade Autónoma Metropolitana Xochimilco, professor visitante no Instituto de Estudos Socioambientais (IESA/UFG), integrante do Grupo de Pesquisa Trabalho, Território e Políticas Públicas – TRAPPU (LABOTER/IESA/UFG).



meio do agrocombustível. Segundo a USDA (2017) a produção mundial de óleo de palma passou de 33 milhões de toneladas em 2004 para 66 milhões de toneladas em 2016.

Concomitante ao crescimento da produção, aumenta também as denúncias referentes aos efeitos socioambientais negativos provocados pelo setor da palma ao redor do mundo. Apesar de 21% da produção mundial – o que corresponde a 2,51 milhões de hectares e 11,97 milhões de toneladas de óleo – estar certificada pela *Roundtable on Sustainable Palm Oil* (RSPO), organização que não visa lucro (*not-for-profit*), compostas por vários produtores ao redor do mundo (RSPO, 2017), a palma africana é a principal causa de desflorestamento e violação de direitos de camponeses e indígenas na Malásia e Indonésia (responsáveis por mais de 80% da produção mundial), de acordo com o relatório de desenvolvimento humano do PNUD (2007).

É neste contexto que se inscreve a atual produção de palma africana no Brasil e no México em que, ambos casos, há uma marcante presença do Estado e a presença de camponeses no processo produtivo. No caso do brasileiro isto vai se dar a partir da política pública que integra a agricultura familiar, como é chamado o campesinato no âmbito da legislação brasileira, na cadeia produtiva da palma para a produção do agrocombustível a partir desta oleaginosa.

A seguir, passamos por uma análise do domínio agro-energético sobre os espaços rurais, buscando trazer uma contextualização mais geral sobre a temática e, em seguida, os contextos mexicano e brasileiro sobre a produção da palma africana e seus efeitos socioambientais.

1.1 O domínio agro-energético dos espaços rurais

O processo de expansão capitalista sobre o espaço agrário tem relação também com o fato de que a produção de alimentos para os seres humanos e animais está incorporada a um domínio agro-energético do território, que se relaciona com a produção de agrocombustível, com a extração de hidrocarbonetos e a exploração mineral.

Em termos reais como afirma Silvia Gorenstein (2016) a região latino-americana e do Caribe:

[...] exporta más de lo que importa y, en conjunto, el subcontinente representa 13% del comercio mundial de productos agrícolas, con una tasa de crecimiento de 8% anual en los últimos 20 años. El Cono Sur es un proveedor importante de la soja que sirve como insumo para la producción de carne, y se han expandido otros de los denominados “cultivos flexibles” o comodines –maíz, caña de azúcar y palma– con fines alimentarios, pero también utilizables como biocombustible. La incidencia del capital transnacional intensifica tendencias instaladas hace tiempo en ALC. Las transnacionales agroalimentarias desempeñan un papel clave en la dinámica de un proceso que incorpora diferentes territorios a las relaciones de producción y consumo global. A través de sus inversiones y modalidades



organizativas, conforman complejas estructuras (redes, mallas) y al actuar en múltiples localizaciones ejercen el gobierno de diferentes eslabones de las cadenas agroalimentarias bajo marcos regulatorios y competitivos en los que se combinan de manera compleja instancias nacionales, regionales y mundiales. (GORENSTEIN, 2016, p. 1)

Ressalta-se que as grandes corporações agroalimentares, que formam parte do Capitalismo Global, têm impactado a estrutura agrária regional, impedindo a democratização do acesso à terra para milhões de camponeses, cooptando os aportes públicos e governamentais das nações latino-americanas e transformando o funcionamento da economia agrária que está ligada ao acesso à sementes, aos agroquímicos e tóxicos, créditos, assistência técnica, comercialização, logística e agregação de valor econômico aos produtos primários.

O campo latino-americano está sob dominação do oligopólio genético-químico que impulsiona com força grandes companhias como Bayer, DuPont, Dow, Syngenta, BASF e Monsanto.

A nova revolução verde tem significado para os camponeses uma nova subordinação à estas empresas, pela introdução de um novo pacote tecnológico, que contempla sementes geneticamente modificadas pelas quais se paga direitos de propriedade intelectual, o uso massivo de químicos e tóxicos que vêm acompanhados e o impulso decisivo aos produtos de exportação em detrimento da soberania alimentar.

Este último tem ocasionado uma expansão da fronteira agrícola sem precedentes e, por conseguinte, devastação ambiental. Na América Latina somos testemunhas de como cultivos como a soja, eucalipto, a cana-de-açúcar, a palma africana, borracha, entre outros, e a pecuária capitalista, causam a perda de grandes ecossistemas naturais, como é o caso do Cerrado brasileiro, da Amazônia e do Grande Chaco na Argentina, Paraguai e Bolívia. No caso mexicano e Guatemalteco, a perda da floresta Lacandona e do Peten é alarmante.

Como firma Gorenstein (2016)

El extendido proceso de ampliación de las tierras destinadas a cultivos agroindustriales en ALC se basa tanto en la incorporación de nuevas superficies (no previamente utilizadas para tal fin) como en el desplazamiento de otras producciones y/o segmentos de la agricultura familiar orientados a los mercados locales. Asimismo, este fenómeno ha sido impulsado por la creciente difusión de nuevos paquetes tecnológicos, la ampliación de la demanda internacional y el desarrollo de los cultivos flexibles. Este último factor, sumado a otros de carácter extrasectorial – como el desarrollo de la silvicultura forestal, la conservación a gran escala, los mecanismos de compensación de carbono y la extracción de minerales– han tenido una incidencia significativa en la inversión extranjera destinada al acaparamiento de tierras. El crecimiento de los cultivos flexibles o “comodín” y la concentración, la extranjerización y el acaparamiento de tierras han estado muy vinculados. (GORENSTEIN, 2016, p.8)



Os processos de concentração e de estrangeirização da terra estão presentes, fundamentalmente, na Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Guatemala. Segundo a informação do CEPAL (2013), os grandes investidores estrangeiros na América Latina provem do Golfo Pérsico, China e Coreia do Sul (Argentina e Brasil), EUA e países europeus (na Colômbia, Peru e México), Japão (no Brasil, Colômbia e Equador). Regionalmente, o capital majoritário brasileiro investe no Mercosul e no Chile. As empresas transnacionais de capital majoritariamente mexicano, na América Central e na Colômbia.

Sendo assim, as grandes empresas agroalimentares na qual participa uma classe capitalista transnacional, têm sido as grandes beneficiárias do “boom” das *commodities* nas bolsas de mercado futuro e do apoio governamental para estender suas estratégias de alianças e fusões.

Dentro desta estratégia de domínio territorial de concentração de terras, apoios fiscais, créditos, subordinação de mercados e aumento do lucro das empresas transnacionais, está inserido o processo de crescimento das plantações da palma africana.

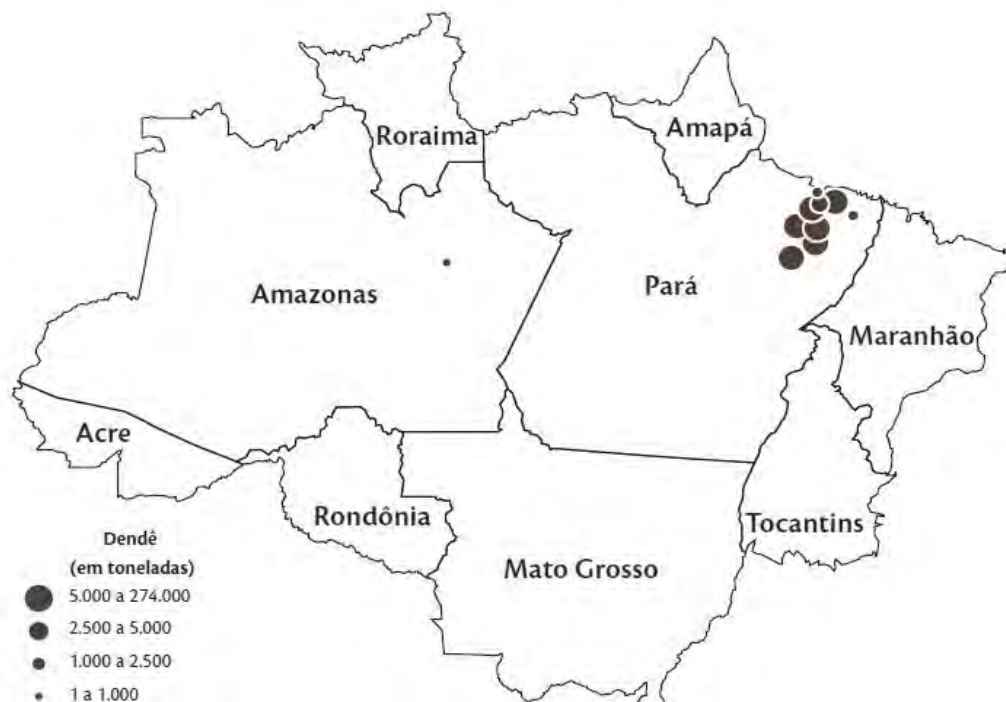
2. A PALMA AFRICANA NO BRASIL

As primeiras sementes de palma africana são introduzidas no Brasil por navios negreiros vindos do continente africano e, a princípio, se desenvolvem no litoral sul da Bahia em meados do século 16. Conhecida popularmente no Brasil como dendê, ou azeite de dendê, o óleo de palma é famoso por ser um dos principais ingredientes da culinária baiana e da cultura afrodescendente (WATKINS, 2011), entretanto, na Amazônia, a produção da palma africana toma, basicamente, duas destinações específicas: para a indústria alimentícia e farmacêutica e, mais recentemente, para a produção do agrocombustível.

A produção de palma no Brasil se concentra na Amazônia, especificamente, no estado do Pará, responsável por quase 90% da produção nacional.



Figura 1. Produção brasileira de óleo de palma, 2006.



Fonte: CGEE, 2009

Em 2017 a produção brasileira de óleo de palma chega a 410 mil toneladas (USDA, 2017). No Pará a produção se concentra no nordeste do estado, formando o chamado “polo de produção do dendê” constituído pela atuação das seguintes empresas e municípios, conforme o quadro seguinte.

Quadro 1: Empresas e Municípios produtores de dendê no Pará

EMPRESAS	MUNICÍPIOS
Agropalma	Acará, Moju e Tailândia
Biopalma	Abaetetuba, Acará, Concórdia do Pará, Moju, Tomé-Açu e São Domingos do Capim
Yossan	Santa Izabel do Pará
Denpasa	Santa Bárbara do Pará
Marborges	Moju
Dentauá	Concórdia do Pará, Santo Antônio do Tauá
BBB/Petrobrás/Galp	Moju, Tailândia, Tomé-Açu, Acará, Concórdia do Pará, Bujaru e Abaetetuba
ADM	São Domingos do Capim
Palmasa	Igarapé-Açu

Fonte: SAGRI e Repórter Brasil (2013); elaborado pelos autores.

A palma chega a Amazônia na década de 1950 por iniciativa do Instituto Agrônomo do Norte (IAN), predecessor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com o objetivo, a princípio, de testar sua viabilidade no solo e clima



amazônicos. Na década seguinte, a Superintendência de Plano e Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), precursora da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em parceria com o *Institut de Recherches Pour Les Huiles et Les Oleagineux* (IRHO), estabelecem cultivos para aferir sua viabilidade econômica. A década de 1970 marca a passagem dos plantios para a iniciativa privada, seguida da dinamização da produção da palma no Pará.

Até a primeira década dos anos 2000 a produção de óleo de palma se destinava quase que exclusivamente às indústrias de alimentos e farmacêutica. Atualmente a produção ainda é predominantemente destinada para estes dois setores, acrescentando-se o setor de energia com os agrocombustíveis.

A crise do petróleo da década de 1970 dá início a uma corrida em busca de fontes alternativas de energia que também se estende em um debate mundial sobre a questão ambiental. O Brasil, já na década de 1970 com o Programa Nacional do Alcool, assume uma postura que sinalizou a mudança de sua matriz energética. Em 2004, com a criação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), volta à tona o debate acerca dos agrocombustíveis que, desta vez, traz uma especificidade, a “inclusão social” dos camponeses na cadeia produtiva, sendo uma diretriz de destaque no âmbito deste programa. Entretanto, nossa interpretação é de que o PNPB tem reproduzido a fórmula consagrada de política pública brasileira em dar formas de acesso à renda pelo viés da reprodução do capital, sem modificações estruturais (FERNANDES, 2008). Esta é uma questão fundamental, porque a questão fundiária no Brasil nunca foi resolvida, o país apresenta uma alta concentração fundiária e terras, em sua grande maioria, griladas.

Backhouse (2013, p. 4), realizando uma análise sobre os agrocombustíveis em contexto mundial, afirma que, na Amazônia, a produção de óleo de palma está centrada no “triplo ganho”, isto é, dar conta da proteção ambiental, desenvolvimento rural e do próprio setor de óleo de palma. A autora conclui que, por meio da atuação do Estado, contrariando o discurso de sustentabilidade, a produção de óleo de palma exerce sérios impactos ambientais, além de apropriar-se localmente das terras, dando corpo ao fenômeno *green grabbing*.

No ato mesmo de sua consecução este processo é legitimado ideologicamente pela doutrina neoliberal, e ganha assim contornos de projeto hegemônico. Por essa razão, concebemos o *green grabbing* como um processo também discursivo. No adjetivo “green” (verde) ancora-se um crescente consenso de natureza neoliberal que trespassa transversalmente o campo político e preconiza a mercadorização de recursos naturais como o meio mais eficaz de protegê-los. (CORSON; MACDONALD, 2012 *apud* BACKHOUSE, 2013, p. 10)



Em 2010 é lançado o Programa Nacional de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP) que, reforçando o PNPB, objetiva ordenar a produção de óleo de palma no Brasil, estabelecendo linhas de créditos para a produção e limitando-a em áreas antropizadas, isto é, proíbe o desflorestamento para criação de novas áreas de cultivo.

Foto 1: Dendezeiros na Amazônia brasileira, 2010



Fonte: Repórter Brasil, 2010

Nesse sentido, tendo em vista as especulações que se criaram ao entorno desse projeto de produção de dendê no nordeste paraense, o que se assistiu, localmente, foi uma corrida pela compra de terras, alterando seu preço, e uma espécie de aliciamento para que camponeses vendessem suas terras para as empresas, afetando, inclusive, territórios quilombolas como aconteceu em 2008 em Concórdia do Pará com a atuação da empresa Biopalma (REPÓRTER BRASIL, 2010). Segundo a Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (ABRAPALMA), em 2014 a área plantada na mesorregião nordeste paraense era de 178.073 hectares, dos quais 30.461 estavam em 1.124 unidades camponesas por meio da integração à agroindústria do dendê (ABRAPALMA, 2014).

Estamos diante, portanto, de dois processos que operam simultaneamente relacionado à produção do óleo de palma no Pará, são eles: a territorialização do monopólio e a monopolização do território pelo capital (OLIVEIRA, 2010). Aquele se dá por meio da compra de terras e o segundo, pela integração dos camponeses à agroindústria da palma.



O que vem ocorrendo atualmente é, portanto, no âmbito da integração, uma maneira que o capital monopolista encontrou de se desenvolver nesta parte da Amazônia, e para isso não tem prescindido somente de relações tipicamente capitalistas, mas que se está diante de um processo de subordinação da produção camponesa por meio da apropriação da renda da terra (OLIVEIRA, 2004 *apud* ALBUQUERQUE; OLIVEIRA, 2017, p. 11161).

A monopolização se inscreve num processo contínuo de perda da autonomia camponesa, na qual estes sujeitos vão perdendo a liberdade de plantar o que quiser na sua propriedade porque, agora, precisam seguir as diretrizes repassadas pela agroindústria, isto é, interferindo no processo e no ritmo do seu trabalho e de sua família, alterando a lógica interna da unidade camponesa.

A produção de dendê na unidade camponesa tem significado uma alteração no sistema de produção familiar, introdução de maquinários e agrotóxicos, diminuição nas áreas de roças e produção da mandioca (SILVA; NAVEGANTES-ALVES, 2017b); apresenta-se um quadro de desproporcionalidade de incentivos públicos em relação à produção de dendê e à produção de culturas alimentares, como a mandioca, na qual a primeira tem levado à maior adesão do campesinato e conseqüente diminuição da produção de alimentos (MOTA *et al.* 2015); bem como estratégias do Estado e das empresas que logram um domínio territorial agroindustrial formando um “latifúndio verde”, ou seja, concentração fundiária (SILVA; NAVEGANTES-ALVES, 2017a, p. 17); além de isto ser, na verdade, uma violação da legislação vigente por meio da incorporação de algumas áreas ao agronegócio do dendê (SILVA; MAGALHÃES; FARIAS, 2016).

Por sua vez, os impactos ambientais são notórios relacionados ao cultivo da palma. Segundo o relatório da Repórter Brasil (2010) a palmeira necessita de muitos agroquímicos para produzir uma quantidade rentável de óleo e, na Amazônia, com seu clima chuvoso, isto toma conseqüências graves porque estas substâncias são facilmente levadas para cursos d’água, podendo causar alteração química dos rios causando um impacto imediato aos peixes e vegetação aquática.

Em suma, a produção de palma africana no Brasil e, especialmente na Amazônia, tendo a presença marcante do Estado, tem significado uma reedição dos projetos hegemônicos que a Amazônia já tem presenciado desde a década de 1970, são concepções economicistas articuladas e pensadas de fora da Amazônia na qual esta figura como recurso natural e passível de agregação e dominação de cima para baixo pela lógica capitalista.



3. A PALMA AFRICANA NO MÉXICO

O México tem um grande déficit na oferta de óleo de palma para satisfazer a demanda interna. Em 2015, o país produziu 118,724 mil toneladas de óleo de palma (CPO), que somente dá conta de 20% do consumo interno e 10,502 mil toneladas de óleo de palmiste (PKO), que equivale a 16% do consumo nacional. O consumo interno total cresce a 583,466 mil toneladas de CPO e 62,623 mil toneladas de PKO.

Em resposta a crescente demanda interna e às oportunidades de exportação, o Estado mexicano, em todos os níveis de governo, tem promovido políticas públicas para melhorar a produção mediante o financiamento e modernização do processo de produção da palma.

Este processo de avance “agroindustrial” se dá mediante um processo de “associação-cooptação” da estrutura cooperativa camponesa regional, o que tem permitido o desenvolvimento “acordado” com os camponeses locais, tal como o caso, do Soconusco, Palenque e Marques de Comillas no estado mexicano de Chiapas. Todavia, para o caso das novas plantações em Campeche, aparecem novos atores com maior capital e com grandes extensões de terra que rompem com a prática de “desenvolvimento acordado” e que se aproximam à experiências de *land grabbing* praticado, sobretudo, na África, América do Sul e Ásia.

A palma africana no México tem se tornado uma das principais causadoras da desflorestação da Selva Lacandona e das zonas tropicais do sudeste mexicano, sendo assim, é uma atividade promotora da mudança climática. Isto porque, o modelo pela qual opera, baseado numa agricultura de contrato, impulsiona os camponeses a desmatar a floresta para plantar este cultivo (Foto 2).

Em face do

[...] proceso de mundialización (que) ha generado la incorporación de grandes actores económicos a la producción agrícola, es así que las empresas trasnacionales han visto como un nicho de oportunidad, el cultivo de la palma africana para el abastecimiento en primer término de la industria alimentaria y de cosméticos, y en un segundo término la conversión a biodiesel de la pasta obtenida. (ÁVILA, 2014, p. 60)



Foto 2: Desmatamento e seca, Comunidade Yolis, Selva Lacandona, Chipas, México



Fonte: Trabalho de campo
Foto: Agustín Ávila



Figura 2: Municípios e estados do México com cultivo de palma africana

Fonte: SIAP-SAGARPA



Destacam-se tais questões porque, com afirma a Organização da Sociedade Civil Outros Mundos (2014), as empresas transnacionais são as principais responsáveis pelos problemas causados pelas plantações: a concentração dos territórios e dos bens comuns; a destruição das áreas de biodiversidade e os modos de vida à elas associados; o assoreamento e a contaminação dos rios, córregos e poços naturais; o esgotamento e erosão do solo; condições degradantes de trabalho; um crescimento da financeirização³ da natureza sobre as terras e a produção. Todavia, essas empresas não só persistem em negar e encobrir sistematicamente estes processos de injustiça social e ambiental, mas também se consideram parte das “soluções” a estes problemas. Algumas das falsas soluções do mercado, ou melhor dizendo, as soluções para o próprio capitalismo financeiro, incrementam as injustiças associadas aos monocultivos, com uma série de iniciativas que legitimam as atuações destas empresas sem obrigá-las a prestar contas pelos crimes e violações cometidos.

Em estudos anteriores (ÁVILA *et al.*, 2014; 2015), se destacam três grandes impactos que esta atividade florestal gera, alguns deles são: a) a concentração das rendas em poucas empresas e a transação de subsídios governamentais a grandes agentes privados; b) a grande utilização de fertilizantes e agroquímicos que contribuem para a mudança climática, eliminando de forma intensa a biodiversidade que caracteriza o estado de Chiapas e; c) é uma imposição colonial-cultural à vida camponesa e indígena uma vez que os produtores são subordinados como simples trabalhadores da agroindústria capitalista.

Relativo às relações de trabalho e de vida das pessoas, os cultivos de palma no México se assinalam nos seguintes riscos:

- Riscos na qualidade e no abastecimento hídrico ocasionados pelo mau armazenamento, distribuição e disposição de agroquímicos; a má gestão do processamento dos resíduos; e/ou o uso excessivo da água para a irrigação e/ou o tratamento;
- Riscos na violação dos direitos dos trabalhadores em termos salariais e das condições laborais, sobretudo no caso dos trabalhadores imigrantes e vulneráveis;
- Riscos para saúde e para a vida, devido a condições extremas de trabalho (por exemplo, por trabalhos físicos extremos em altas temperaturas e com insuficiente hidratação), inadequada provisão e uso de equipamento de proteção pessoal; uso

³ Entende-se por financeirização ao processo da economia mundial no qual se privilegia o capital financeiro transnacional, em detrimento do capital produtivo e da participação ativa do Estado, fomentando a concentração de renda no complexo financeiro bancário e nos setores extrativos e energéticos (Robinson, 2011).



inadequado ou perigoso do equipamento; armazenamento e aplicação de produtos agroquímicos de maneira deficitária.

- Riscos para a saúde devido as condições de moradia potencialmente inadequadas para os trabalhadores, com problema de superlotação, saneamento, e segurança pessoal;
- Riscos para as crianças, que incluem: o trabalho infantil em atividade perigosas, acometidos, em especial, à membros de famílias de trabalhadores migrantes e/ou por vezes expostos a práticas perigosas;
- Riscos de discriminação e descumprimento dos direitos dos povos indígenas e dos grupos marginais (pessoas analfabetas e de setores mais pobres) trabalhando como empregado, em geral, mas não sempre, de origem migrante.

Em suma, alguns dos impactos que o cultivo da palma africana vem provocando sobre os espaços rurais entre os quais se destacam:

- Mudança na propriedade da terra passando para as agroempresas (em vez da propriedade comunitária ou individual), e um maior controle da paisagem produtiva pelas agroempresas (mediante o arrendamento das terras, a provisão de sementes, e o controle dos cultivos etc.);
- Dependência dos cultivos comerciais, ao custo dos cultivos de sustento e de consumo local, o que levanta dúvidas sobre a segurança alimentar local a longo prazo e a possibilidade de vulnerabilidade econômica;
- Mudanças graduais na paisagem produtiva sem levar em conta os impactos à grandes escalas das mudanças e sem uma consulta adequada dos impactos (em parte porque se trata de múltiplas mudanças de pequena escala no uso da terra, ao invés de uma única aquisição);
- Uma grave denúncia de desapropriação das populações de suas terras para o estabelecimento de plantações ou plantas industriais extratoras de óleo de palma no estado de Campeche.

O importante é destacar o crescimento que está tendo o cultivo de palma no México, passando de 49 mil hectares plantados no ano de 2010 para mais de 90 mil hectares atualmente, ampliando a fronteira agrícola por meio da destruição da cobertura florestal tropical e a desapropriação dos camponeses e indígenas.



Quadro 2: Palma africana no México, superfície plantada (hectares) por estado

Entidade Federativa	2010	2016
Chiapas	33,500.48	43,443.70
Campeche	3,715.00	23,228.00
Tabasco	5,939.91	16,195.24
Veracruz	6,426.50	7,151.30
TOTAL	49,661.89	90,118.24

Fonte: SIAP/MX

É uma atividade em crescimento na qual a desflorestação que é produzida se atrela à alta utilização de produtos químicos e tóxicos e a superexploração do trabalho na qual são submetidos os trabalhadores na colheita do produto.

Ao entorno da localização que compreende a Zona Econômica Especial do Porto Chiapas e a Zona Econômica de Coatzacoalcos é onde vem se implementando os cultivos de palma e a construção de plantas industriais para sua posterior transformação. No porto Chiapas tem-se a base para a construção de uma planta de produção do agrocombustível com base na palma africana com assessoria e tecnologia colombiana dentro do Plano Mesoamérica (ÁVILA, 2008).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado, a expansão e a atuação do setor de palma nos dois países em tela têm significado uma alteração das formas de organização da agricultura camponesa, violação de direitos e da legislação e o estabelecimento do próprio capitalismo no campo, em face do agronegócio.

Em ambos países podemos observar grandes semelhanças de como o setor da palma tem agido. Ressalta-se a série de riscos impostos por esta atividade, bem como, um amplo processo de territorialização dos monopólios e de monopolização do território, este último, no caso brasileiro, pela integração dos camponeses à agroindústria do dendê.

Podemos afirmar que estamos diante dos *holdings*, ou seja, de fusão de capital, inscrita em sua reestruturação produtiva, garantindo sempre sua reprodução ampliada. Na América Latina tem se assistido a um intenso processo de exploração do campo e expropriação de camponeses e indígenas, quase sempre atrelado à projetos hegemônicos que lançam mão de estratégias como discurso do desenvolvimento e da sustentabilidade, isto é, levando a cabo um discurso ideológico, como é o caso do *green grabbing*, ao mesmo tempo que tem em seu *modus operandi* o aumento da concentração de terra e o descumprimento dos acordos, *land grabbing*.



Finalmente, torna-se necessário o aprofundamento das análises sobre a atuação do setor da palma não somente no Brasil e no México, mas em todo o mundo, sobretudo na contemporaneidade que aponta o crescimento da produção e da área plantada de palma e o estabelecimento dos grandes monopólios agro-energéticos. Além de buscar compreender qual o papel do campesinato, suas formas de cooptação e recriação diante da atuação da agricultura capitalista e do capital mundializado.

REFERÊNCIAS

ABRAPALMA. **Planilha de mapeamento da palma de óleo no Brasil**. Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma. 2014.

ALBUQUERQUE, Jadson; OLIVEIRA, Adriano R. de. **Os efeitos socioeconômicos da parceria entre a agroindústria do dendê e a agricultura camponesa em Tomé-Açú, Pará**. In: Encontro Nacional da Pós-graduação em Geografia, out de 2017. Porto Alegre, UFRGS, *Anais eletrônico*. Disponível em <<http://www.enanpege.ggf.br/2017/anais/arquivos/GT%2038/1368.pdf>>. Acessado em 29 out 2017

ÁVILA, León. **Chiapas entre la protección ambiental y la producción alimentaria: el impacto de los agro combustibles**. En Desarrollo Sustentable, Interculturalidad y vinculación comunitaria. Editorial UNICH, Guadalajara, Jalisco, pp. 169-186. 2011

ÁVILA, L. E; ÁVILA, A. **Los agrocombustibles y el crecimiento verde en Chiapas, Mexico**. Revista GeoNordeste, (1), pp. 249-273. 2015

ÁVILA, Agustín. **La Reserva de la Biosfera de la Sepultura y el deterioro biocultural por la privatización de la naturaleza**. In: ALBERTO BETANCOURT, *et. al.* (Coord.). Del Monologo a la Polifonía. Proyectos supranacionales y saberes indígenas en la gestión de áreas naturales protegidas (1990-2010). UNAM-FFyL CONACYT. México. 2014

BACKHOUSE, M. **A desapropriação sustentável da Amazônia: o caso de investimentos em dendê no Pará**. Berlin: FarFuels Working Paper 6, 2013.

CEPAL. **Estudio Económico de América Latina y el Caribe: tres décadas de crecimiento económico desigual e inestable**. NU CEPAL, Santiago, Chile. Agosto, 2013

CGEE. **Um projeto para a Amazônia no século 21: desafios e contribuições**. Brasília, DF. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2009

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Conflitualidade e desenvolvimento territorial: questão agrária**. In: BUAINAIN, A. M. (org.). Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas: Unicamp, 2008. p. 173-230

GORENSTEIN, S; ORTIZ, R. **Empresas transnacionales en la agricultura y la producción de alimentos en América Latina y el Caribe**. Documento de Trabajo, Fundación Foro Nueva Sociedad (NUSO), Buenos Aires, janeiro, 2016

MOTA, D. M. et al. **Produção de culturas alimentares e dendê nos estabelecimentos familiares no nordeste paraense**. In: Seminário Internacional América Latina: políticas e conflitos contemporâneos. Anais. Belém, GETTAM/NAEA/UFPA, 2015

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Agricultura e Indústria**. Campo-Território, v.5, n.10, p.5-64, ago. 2010

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008**. Nova York. 2007

REPÓRTER BRASIL. **A expansão do dendzeiro na Amazônia: elementos para uma análise dos impactos sobre a agricultura familiar no nordeste do Pará**. 15 p, 2013.



Disponível em < <http://reporterbrasil.org.br/documentos/Dende2013.pdf>>. Acessado em 29 out 2017

_____. **A agricultura familiar e o programa nacional de biodiesel: retrato do presente, perspectivas de futuro.** 38p. 2010 Disponível em < http://reporterbrasil.org.br/documentos/AgriculturaFamiliar_Biodiesel2010.pdf>. Acessado em 29 out 2017

ROBINSON, W. **América Latina y el capitalismo global: una perspectiva crítica de la globalización.** ED SIGLO XXI. 1ª edición. México. 2015

RSPO. **About us.** 2017. Disponível em <http://www.rspo.org/about> Acesso: 29 Maio, 2017

Servicio de Informacion Agroalimentaria y Pesquera (SIAP) Secretaria De Agricultura Y Pesca Gobierno Federal De México. Consulta realizada en el link http://nube.siap.gob.mx/cierre_agricola/ el 10 de octubre de 2017

SILVA, E; NAVEGANTES-ALVES, L. **A ocupação do espaço pela dendeicultura e seus efeitos na produção agrícola familiar na Amazônia Oriental.** Confins, 30, fev de 2017a

_____. **Transformação nos sistemas de produção familiares diante a implantação do cultivo de dendê na Amazônia Oriental.** Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 40, p. 345-364, abril 2017b

SILVA, E. P; MAGALHÃES, S. B; FARIAS, A. L. A. **Monocultivos de dendezeiro, capital transnacional e concentração de terras na Amazônia paraense.** Campo-Território. Ed. Especial, p. 165-195, jun., 2016

USDA. **Oilseeds: World Markets.** 2017. Disponível em < <https://apps.fas.usda.gov/psdonline/circulars/oilseeds.pdf>>. Acessado em 22 set 2017

WATKINS, Case. **Dendezeiro: African Oil Pal Agroecologies in Bahia, Brazil, and Implications for Development.** Journal of Latin American Geography, 10 (1), 2011.

PARA CONHECIMENTO

Meus mais sinceros agradecimentos à Gabriela Ruales Orbes, pela tradução de parte deste artigo para o português. JAS.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E RETIRADA DE DIREITOS NA INTRODUÇÃO DO MANEJO MADEIREIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS DO ACRE

João Maciel de Araújo (UNESP)¹
joaomaci@hotmail.com

RESUMO

Durante as décadas de 70 e 80 do século XX, os seringueiros do Acre, articulados a outros grupos de populações tradicionais, povos indígenas e movimento ambientalista, enfrentaram interesses econômicos que, sob a guarda do Estado, possuíam a intenção de integrar os recursos naturais amazônicos aos circuitos econômicos nacionais e internacionais. A resistência dos seringueiros deu origem às Reservas Extrativistas, como territórios reconhecidos pelo Estado, que lhes garantiriam a permanência e uso dos recursos naturais. Este artigo aborda a ambiguidade da relação entre o Estado e as populações tradicionais, moradoras de reservas extrativistas do estado do Acre, no início do século XXI, através da análise do processo de introdução do manejo para exploração madeireira nestes territórios. Fez-se pesquisa bibliográfica, levantamento documental e, sobretudo, entrevistas semiestruturadas e observações, entre os anos de 2005 e 2012, no âmbito de 3 Projetos de Assentamentos Agroextrativistas situados ao longo da rodovia BR-317 – Transoceânica. Sob a égide do discurso do desenvolvimento sustentável e produto da violência simbólica contra os seringueiros, a construção do arcabouço legal que permite a introdução do chamado manejo florestal sustentável, para exploração de madeira em comunidades seringueiras, foi decisivamente conduzido por um viés tecnicista que visa assegurar os interesses particulares de alguns grupos participantes (empresários, burocratas, técnicos), e o que está previamente colocado pelo grupo governante e suas estratégias de manutenção de poder. Este processo evidencia as estratégias do mercado, em associação com o Estado, para a negar às populações seringueiras o direito de utilizarem autonomamente os recursos naturais dos territórios por elas conquistados.

Palavras-chave: Seringueiros, Reservas Extrativistas, Violência Simbólica.

1. INTRODUÇÃO

São cada vez mais comuns as notícias sobre a exploração madeireira em reservas extrativistas – Resex na Amazônia brasileira. Seja através da imprensa, relatórios de atividades de ONGs, ou mesmo fruto de produção acadêmica (monografias, dissertações, teses, artigos e etc...), as diversas abordagens acerca do chamado “Manejo Florestal Sustentável – MFS”, se ocupam de experiências de “organização” de comunidades moradoras destas áreas para a comercialização de madeira. O presente trabalho também aborda o tema do MFS, porém busca apresentar alguns elementos que permitem melhor

¹ Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista – UNESP/Araraquara.



compreender como a exploração madeireira é colocada na agenda do “desenvolvimento sustentável” e de comunidades moradoras de territórios extrativistas da região do Alto Acre.

É preciso levar em consideração que a comercialização de madeira, não é uma atividade tradicional destas comunidades, diferentemente do que tem sido sugerido pelo senso comum, ou mesmo sob um verniz científico. Não advogamos um congelamento das populações tradicionais no passado, mas sabemos que elas concebem o manejo florestal numa base diversificada de produtos não-madeireiros. Essa concepção inscreveu os seringueiros, por exemplo, como grupo dotado de um projeto alternativo de sociedade, na qual as atividades produtivas teriam outra dinâmica em sua relação com a natureza. Basta observar os Planos de Utilização das primeiras Resex federais, nos quais haviam restrições expressas quanto a utilização de madeira com finalidades econômicas.

Em sua relação com a terra, ou com a floresta, uma das características dos camponeses florestais (SILVA, 2004) é o desenvolvimento de atividades produtivas que lhes garanta o suprimento dos elementos necessários à reprodução de sua família e que não podem ser obtidos em seu território. Esta produção, no caso dos seringueiros do Acre, até o final dos anos 1980 constituía-se da borracha e castanha. É na decadência da economia da borracha que se justificaria a introdução de atividades até então desconhecidas pelos seringueiros, e que neste caso trata-se da exploração de madeira, como alternativa ao desmatamento exigido para a implantação de pastagens para a pecuária.

Partimos do pressuposto de que não se deve classificar, de maneira reducionista, as abordagens críticas à introdução da atividade madeireira nas áreas oficiais destinadas aos seringueiros, como sendo uma defesa da pecuária bovina, ou da exploração clandestina de madeira, como têm sido acusados os que buscam esta problematização. O MFS faz parte do plano mais amplo de produção madeireira. É necessário buscar minimamente as causas que favoreceram esta introdução, através da investigação quanto à situação das demais atividades desenvolvidas para garantir a reprodução social dos seringueiros nestas áreas, num quadro econômico totalmente diferente do final dos anos 1980. Não há produção de borracha e o corte de seringa se dá somente no PAE Chico Mendes (Cachoeira) e em algumas comunidades da Reserva Extrativista – Resex Chico Mendes, em razão da proximidade com a fábrica de preservativos masculinos de Xapuri.

Pierre Bourdieu (2010) ensina que por trás de cada lei, cada deliberação há um violento combate simbólico entre os atores sociais. Neste sentido, cabe a nós avaliar como os seringueiros enfrentam o lobby e participação das multinacionais Stihl, Caterpillar, Case, Husqvarna e outras potências econômicas da economia florestal. Também há o caso do



corporativismo histórico dos profissionais do setor e das próprias ONGs, que recebem apoio da USAID e Departamento Florestal norte-americano.

1.1 Metodologia

Neste trabalho, o termo Manejo Florestal Sustentável – MFS é utilizado para referir-se aos processos de exploração de madeira, cuja titularidade formal, junto a órgãos de licenciamento ambiental, está registrada em nome de uma comunidade, ou seja, MFS aqui equivale a manejo comunitário para exploração de madeira. Já o termo Reservas Extrativistas – Resex, com exceção dos locais onde fazemos a distinção, aqui se refere aos territórios oficialmente destinados ao uso de comunidades seringueiras, a saber: Reservas Extrativistas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Projetos de Assentamento Agroextrativistas - PAEs, vinculados à Política Nacional de Reforma Agrária. Apesar de arbitrária, esta opção está de acordo com a classificação dos seringueiros que habitam estes territórios, que comumente se referem a área, simplesmente como “reserva”.

Embora tenhamos clareza de que o processo de regulamentação da introdução da exploração madeireira em Resex não se limita ao Estado do Acre, o recorte empírico da pesquisa, realizada entre 2005 e 2012, são comunidades dos Projetos de Assentamento Agroextrativista Remanso, no município de Capixaba; Chico Mendes (Cachoeira), no município de Xapuri; e Santa Quitéria, no município de Brasiléia, todas situadas ao longo da BR-317. Entendemos que estas áreas possuem grande simbolismo, uma vez que, por um lado, foram o *locus* da resistência seringueira dos anos 1970 e 1980 na busca pela criação de Resex, e por outro lado, foram o *locus* de experiências piloto para o MFS. O trabalho revela as peculiaridades do Estado do Acre, notadamente do contexto político que favoreceu a introdução do MFS, mas não ignora que esta experiência repercutiu no plano nacional.

Com base numa perspectiva relacional, este trabalho problematiza a ênfase dada a atividade madeireira, em detrimento do fomento governamental a ampliação da produção não-madeireira. Para tanto, foi realizada pesquisa documental, observação direta e entrevistas junto a gestores públicos, empresários, líderes comunitários e seringueiros. Os resultados e sua discussão estão condensados na seção 2, cuja síntese está na Conclusão.

2. A INVENÇÃO DO MANEJO COMUNITÁRIO

A Instrução Normativa – IN nº 16 editada pelo ICMBio em agosto de 2011, consiste num marco jurídico decisivo quanto a exploração de madeira em Resex, embora também verse sobre Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS. O processo de criação desta norma foi dominado por um viés técnico-jurídico (presencial ou virtual), que ao mesmo



tempo em que encobre sua vertente ideológica, anula os fundamentos da proposta original das Resex. Não obstante justificar-se por experiências já em curso, notadamente em PAEs do Acre, cabe observar o caráter antiprogressista do conteúdo da IN, pois mesmo o parecer jurídico que a fundamenta, baseia-se numa legislação que coloca a exploração de madeira como complementar às demais atividades econômicas a serem desenvolvidas em Resex.

A perspectiva adotada na presente análise busca uma ruptura com o pensamento que confere naturalidade ao arbitrário cultural no qual assentam-se as decisões imanentes da esfera do Estado. Isso implica estar atento para o fato de que muitas das decisões operadas nesta esfera descartam uma gama de possibilidades, que com o passar do tempo institui-se nas coisas e nos espíritos, tornando o que fora descartado inicialmente, como praticamente impensável (BOURDIEU, 2011). O arbitrário cultural é também produtor de violência simbólica, através da obediência, que, nas palavras de Pierre Bourdieu (2011, 171) “extorque submissões que sequer são percebidas como tais, apoiando-se em ‘expectativas coletivas’, em crenças socialmente inculcadas”.

2.1. Seringueiros e o uso tradicional de madeira

Em grande medida, a construção coletiva do seringueiro como grupo sociopolítico, esteve apoiada no argumento de que este possuiria elementos culturais singulares em sua relação com a natureza. Fundamentalmente, a utilização dos recursos naturais por este seguimento assentaria-se em técnicas desenvolvidas sob a lógica da subsistência familiar e reprodução social, e neste sentido estaria garantido o baixo impacto sobre a floresta. Vale lembrar que tais argumentos serviriam ao enfrentamento e crítica relacionados às medidas adotadas pelo governo brasileiro a partir da década de 1960, em sua promoção da ampliação da fronteira agropecuária através da substituição da floresta pela formação de pastagens exóticas para criação de gado bovino (PAULA, 1991).

À época, ilustrava-se a capacidade do seringueiro para o adequado cuidado com os ecossistemas florestais que passava a ser cobrado pelo movimento ambientalista e grande parte da sociedade urbana em escala mundial. Os principais exemplos de tal cuidado seriam o processo da coleta de látex para a produção de borracha e da castanha do Brasil, capazes de gerar renda para as famílias sem a retirada da floresta. Do ponto de vista não monetário, ou menor relevância monetária, o seringueiro utilizaria ainda a caça, a pesca e outras espécies da flora amazônica para sua alimentação e cura de doenças, sem, contudo, fazer uso de maiores quantidades de espécies de madeira.



As edificações necessárias à sua moradia e instalações exigidas em suas atividades produtivas, tais como paióis agrícolas e defumador de borracha eram erguidos utilizando: na estrutura, madeira não-nobre (segundo o mercado deste produto) de espécies de médio e pequeno porte, às vezes proveniente da regeneração (capoeira) de seus antigos roçados de cultivo agrícola; na cobertura, palhas de espécies de palmáceas; e no revestimento (assoalho e paredes), da madeira de uma palmácea chamada paxiúba. A madeira também era utilizada na confecção de pequenas embarcações que serviam aos deslocamentos a cidade ou à pescaria. No mais, era a retirada de uma sapopemba² de cumaru-de-ferro ou outra espécie que servisse de taboa de lavar roupa, uma tora de “Bálsamo” para um pilão onde se descascava arroz e milho e a lenha diária para o fogão de barro.

Antes da frente pioneira da fronteira agropecuária, raramente era abatida uma árvore de grande porte para uso do seringueiro, ou sua comercialização. Algumas árvores eram retiradas quando da abertura de áreas de roçados para o cultivo agrícola e geralmente, dadas a inexistência de ferramentas ou equipamentos apropriados ao pré-beneficiamento e a dificuldade de transporte, acabavam sendo consumidas pelo fogo. Sendo assim, até a abertura da rodovia BR-317 e simultânea chegada de madeireiros e serrarias, o seringueiro do Vale do Acre mantinha certa indiferença quanto ao valor econômico que possuía a madeira³ existente nas áreas de floresta de suas colocações.

Em contrapartida, a castanheira e a seringueira eram muito valorizadas e priorizadas no cuidado dos seringueiros para com a floresta. Além de zelarem pela não exploração excessiva da árvore da seringueira, alternando e observando a frequência e a forma com que eram “riscadas as madeiras”, para evitar um esgotamento, a definição das áreas que seriam abertas para a implantação de seus roçados para cultivo agrícola buscava minimizar o número destas árvores a serem abatidas. Não raro, a seringueira receberia um tratamento comparado ao culto religioso, por parte de algumas pessoas.

Isto posto, não se deve associar o “manejo florestal madeireiro sustentável - MFS”, atualmente em curso em algumas comunidades de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas – PAEs e na própria Resex Chico Mendes, a partir de 2014, como decorrentes da original experiência seringueira, visto que as gerações das quais descendem estas comunidades, não utilizavam a madeira como mercadoria. O MFS consiste em práticas referenciadas pela lógica de acumulação capitalista, via mercados, e respaldado

² Sapopemba é a denominação da parte das raízes de algumas espécies de árvores que apresentam as raízes desenvolvidas na superfície do solo.

³ Uma curiosidade relativa ao termo “madeira”, entre os seringueiros da expansão da fronteira agropecuária na região do Alto Acre, é que estes utilizavam esta palavra mais para referir-se à árvore de seringueira (Hévea Brasilienses) das estradas de seringa de suas colocações.



num arcabouço normativo criado pelos atores sociais historicamente envolvidos com o setor madeireiro e assegurado pelo Estado.

2.2. Reservas Extrativistas e mercado de madeiras tropicais

Estudos sobre o mercado de madeira amazônica revelam como é complexa a teia de interesses por trás do fomento a extração desta matéria-prima para a reprodução ampliada do capital. Neste particular, cabe salientar que longe de serem concorrentes, a produção de madeira (reflorestamento) que domina extensas áreas de terras em monocultivos nas regiões centro-sul do país, em alguns setores, realiza uma associação direta com a madeira nativa extraída da região Amazônica, como por exemplo, na indústria moveleira.

Scholz (2002) esclarece que desde o início da década de 1980 o mercado mundial da madeira está passando por mudanças profundas que restringem a competitividade dos países produtores de madeira tropical. No bojo dessas mudanças figura o interesse de conservar as áreas florestadas, obrigando os países produtores de madeira tropical a mudar seus padrões de uso da floresta a médio ou longo prazo. Neste sentido, o que tem se chamado “Manejo Florestal Sustentável – MFS” comumente compreende a exploração seletiva de espécies madeireiras nativas da Amazônia, a fim de serem comercializadas segundo a demanda de determinados mercados.

A partir dos anos 1990, especialmente em decorrência dos acordos firmados no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, de 1992, foram estabelecidas normas e instrumentos que objetivam o controle e modernização da atividade florestal madeireira, com vistas à otimização e prolongamento do suprimento mundial de madeira. A influência das ações internacionais está centrada na elevação da capacidade de conhecimento e monitoramento das florestas, no ordenamento territorial com vistas a sua proteção e na normatização da atividade madeireira (FAO, 2012). Neste processo destaca-se a relevância das florestas tropicais, que representam em torno de 1,66 bilhões de hectares dos quais 907 milhões de hectares encontram-se na América Latina e Caribe (BLASER e SARRE et. ali, 2011). O principal programa desta natureza com atuação na Amazônia brasileira foi o Projeto de Apoio ao Manejo Florestal – PROMANEJO, no âmbito do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais. Segundo o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, no Brasil, em 2010 a área florestal total era de 516 milhões de hectares, dos quais 98% seriam de florestas naturais, sendo que deste montante aproximadamente 69,5% estão na Amazônia, o que por sua vez representaria 84% (algo em torno de 106,3 bilhões de m³) da madeira disponível no país (SFB, 2011).



O Estado do Acre é pioneiro na produção de pesquisas que serviriam ao desenvolvimento de modelos para a “gestão” de outras áreas de floresta tropical no mundo. Em 1989 foi estabelecida uma parceria entre a Fundação de Tecnologia do Estado – FUNTAC e a ITTO através da execução do projeto: “Projeto Acre: A integração da base florestal desenvolvimento na Amazônia Ocidental”. O referido projeto foi executado em duas fases até 2004, mobilizando várias pesquisas na Floresta Estadual do Antimary, município de Bujari. A propósito da criação e aparelhamento da FUNTAC, Paula (1991) revela que algumas lideranças seringueiras suspeitavam que isso tivesse a finalidade de proporcionar a exploração dos recursos madeireiros da região.

Além de uma quantidade considerável de Leis, Decretos, Instruções Normativas, Portarias e toda sorte de normas que assegurariam parâmetros “sustentáveis” na exploração de madeira nativa, a partir dos anos 1990, foram criados ou reconfigurados os órgãos de controle ambiental e introduzidos instrumentos modernizadores do controle e gestão dos territórios florestais do país. Estas modificações, expressas em normas expedidas pelos governos federal e Estados, estão articuladas e consolidadas com a edição e aprovação da Lei 11.284/2006, que dispõe sobre a criação de florestas públicas para a concessão a empresas madeireiras e institui o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente – MMA e de maneira especial com os capítulos VII e VIII da lei 12.651/2012 que reforma o Código Florestal.

Diante do exposto, temos pistas claras que nos levam as respostas do porque da introdução do manejo madeireiro em Resex. Qual o imperativo do manejo em Resex, se não a predominância de uma lógica que coloca o morador a serviço de grupos externos à comunidade? Gerenciar a madeira existente nestes territórios para garantir o sustento ou a demanda de quem? Acima de qualquer coisa, neste caso, o que se vê é que ao contrário do que se apregoa, não há respeito pelos modos de vida tradicional, visto que estes devem se adaptar às exigências para garantia de reprodução de outros modos de vida, através de um processo eivado pela violência simbólica.

2.3. Efeito de Estado: cientificismo, charlatanismo e o “desenvolvimento sustentável”

Para Pierre Bourdieu (2011) é no domínio da produção simbólica que se faz sentir a influência do Estado. De maneira geral, as administrações públicas e o conjunto dos agentes nelas imbricados possuem a capacidade de criar “problemas sociais” que se desdobram em atos políticos que buscam ter efeitos no mundo social (BOURDIEU, 2014). Porém, deve-se compreender Estado, não como um bloco, mas como a totalidade dos agentes que possuem algum interesse e certa influência relativa ao problema criado, ou



seja, entende-lo como um campo. Neste sentido, passamos a identificação dos agentes envolvidos no processo de regulamentação do MFS em Resex e quais propriedades consideradas necessárias para ser eficiente nesse campo, qual seja, a garantida da oferta de madeira tropical ao mercado.

O termo “Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS” refere-se ao documento técnico para uma diversidade de práticas relacionadas à extração de recursos naturais, sejam madeireiros, não madeireiros, ou de usos múltiplos, e cujos detentores podem ser indivíduos, empresas ou comunidades. No caso da exploração madeireira que estamos abordando, o PMFS deve ser aprovado poder órgão ambiental competente⁴ e executado em etapas mediante a execução de Planos Operativos Anuais – POA, condicionantes ao recebimento de uma Autorização para Exploração – AUTEX, anual⁵. A regulamentação de PMFS na Amazônia está prevista na IN nº 05, em complementaridade à IN nº 04, ambas do MMA, editadas em dezembro de 2006. Na região, os parâmetros técnicos para exploração madeireira devem observar o conteúdo da Resolução Nº 406, de fevereiro de 2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Conforme mencionamos, a exploração de madeira em Resex deve observar a IN nº 16, cuja diferença específica diz respeito a competência do ICMBio para a expedição da Autorização Prévia à Análise do PMFS – APAT, e aprovação do próprio PMFS que nas outras áreas deve ser feita pelo IBAMA ou órgão estadual responsável pela aplicação da política ambiental, no caso do Acre, IMAC. Contudo, deve-se registrar que há ainda um imbróglio jurídico entre IBAMA e ICMBio, quanto ao manejo madeireiro em Resex federais.

Embora não entremos em detalhes quanto a uma série de pré-requisitos necessários a que efetivamente possa ocorrer o abate legalmente autorizado de uma árvore, percebe-se um processo demasiado tecnocrático e que dadas as condições socioculturais dos seringueiros, demandaria um tempo muito grande para a sua conclusão, ou seria mesmo impossível. Entretanto, as próprias normas vão estabelecendo as competências exigidas para a consecução desses objetivos, ou seja, o PMFS para exploração de madeira deve ser assinado por um engenheiro/a florestal. Ou seja, uma comunidade extrativista habitante de uma Resex na Amazônia se optar por esta atividade produtiva torna-se altamente dependente de pessoal especializado, pois, sozinha, ela não tem como elaborar PMFS.

⁴ Na Resolução conjunta CEMACT/CFE 003 de 12/08/2008 há uma definição quanto ao que seria PMFS e definido o IMAC como órgão competente para o licenciamento no Estado do Acre.

⁵ Especificamente sobre PMFS em Reserva Legal, é importante lembrar que a Resolução conjunta CEMACT/CFE 002 de 25 de março de 2010, preteriu o capítulo IV da IN 04 do MMA, de 11/09/2009, que estabelece diretrizes e orientações para PMFS em áreas de Reserva Legal, alegando que a Resolução conjunta CEMACT/CFE 003 de 12/08/2008 é mais “restritiva que a federal”.



Estas normas são, pois, o instrumento de colonização que pressupõe que o conhecimento realmente tradicional, da população tradicional em questão não é adequado ao que contraditoriamente se propala, à conservação⁶.

A exploração de madeira enseja o deslocamento do conhecimento tradicional que é substituído pelo conhecimento de base técnico-científica. Para Diegues (2000, 2)⁷ “existem diferenças entre as formas pelas quais as populações tradicionais produzem e expressam seu conhecimento sobre o mundo natural e aquelas que foram desenvolvidas pela ciência moderna”. Reconhecer a importância do conhecimento tradicional na gestão dos recursos naturais teria que partir da aceitação governamental. Portanto, trata-se de uma incoerência ao repertório argumentativo que tenta justificar o MFS como partindo da experiência dos seringueiros. O manejo florestal, historicamente desenvolvido pelo seringueiro, baseia-se na reduzida utilização de combustíveis fósseis, contrariamente ao MFS.

Uma análise de PMFS, POA e Relatório Pós-Exploratório, elaborados em razão da retirada de madeira em comunidades do Acre, além de demonstrar o caráter meramente formalístico destes instrumentos, revela o papel e o poder de decisão dos diferentes atores envolvido nas operações. Os PMFS são documentos que variam de 60 a 100 páginas e seu conteúdo consiste em informações específicas (em torno de 16% a 45% do documento) e informações de caráter mais gerais quanto a legislação, premissas ecológicas, operacionais e socioeconômicas, que aliás, não raro demonstram tratar-se de cópias fiéis⁸. No caso do Acre, em certa medida, a negligência quanto ao rigor técnico na formulação dos documentos que supostamente dariam garantia científica quanto a viabilidade da exploração de madeira sob os pressupostos do MFS, ocorre devido a análise técnica ser realizada por órgão do governo estadual, que em última análise, não deve se opor a aprovação, visto a exploração de madeira ser uma política promovida também pelo governo do Estado. Em meados da

⁶ A discussão sobre conhecimento tradicional se intensificou a partir da Convenção da Diversidade Biológica que em seu art. 8(j) solicita aos Estados-membros da convenção que "de acordo com sua legislação nacional, respeitem, preservem e mantenham o conhecimento, as inovações e as práticas das comunidades indígenas e locais que incorporam estilos de vida tradicionais relevantes para a conservação e o uso sustentado da diversidade biológica e que promovam sua aplicação mais ampla com o assentimento e envolvimento dos detentores desses conhecimentos, inovações e práticas e encorajem o compartilhar equitativo dos benefícios resultantes da utilização desses conhecimentos, inovações e práticas". (BRASIL, 2000). Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm_rbbio/arquivos/cdbport_72.pdf. Acesso em janeiro de 2013.

⁷ Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/cienciabio.pdf>. Acesso em janeiro de 2013.

⁸ Analisamos os PMFS da Associação Vicente de Melo, no PAE Santa Quitéria, elaborado em 2008; PMFS da Associação Fé em Deus, no PAE Chico Mendes, elaborado em 2008; e PMFS da AMOPREX, na Resex Chico Mendes (área de Xapuri), com elaboração em 2011. Nos chamou a atenção uma referência feita ao “PAE Equador” nos PMFS da Fé em Deus e Vicente de Melo, como tratando-se dos PAE Chico Mendes e Santa Quitéria, respectivamente, ou seja, um flagrante da prática do “copia e cola” por parte do profissional que assina como responsável técnico dos dois PMFS. Estes PMFS, embora apareçam com o mesmo responsável técnico, foram elaborados por empresas de nomes diferentes: Fé em Deus pela empresa Tecnologia e Manejo Florestal – TECMAN e Vicente de Melo pela Empresa de Assessoria e Consultoria Ambiental da Amazônia – EKOAR.



década de 2000 o Governo do Acre criou o Escritório de Manejo, uma espécie de mutirão técnico para acelerar a análise dos processos de PMFS protocolados no órgão ambiental.

Ainda em relação a evidências contidas nos PMFS que denunciam as contradições do MFS, chamamos a atenção para o que seriam as competências dos comunitários. Os documentos afirmam a possibilidade de contratação de “mão de obra local” desde que passe por critérios, tais como “oferecer qualidade de serviço superior ou igual a da mão de obra externa”(TECMAN, 2011, p. 14). Ora, buscando as diferentes profissões envolvidas no processo de elaboração e execução de PMFS, deduz-se que são poucas as opções para a “mão de obra local”. Ao observarmos a prescrição de marcas de fabricantes de máquinas pesadas, ou de acordo com os organogramas constantes nos PMFS onde estão expostas a “ordem hierárquica da equipe de inventário” e “ordem hierárquica da equipe de exploração”, claro está que há outros grupos muito mais interessados na introdução desta atividade.

É importante salientar que as iniciativas abrigadas sob a terminologia “manejo florestal comunitário” não teve somente a intenção de introduzir a atividade madeireira entre as comunidades extrativistas do Acre. Houve um debate relativamente robusto, mas atualmente enfraquecido em torno do “manejo florestal de uso múltiplo”. Durante a década de 1990 o movimento seringueiro, então através do CNS, articulou-se com a UFAC, Parque Zoobotânico e outras organizações não governamentais como o PESACRE e fomentou um debate sobre os produtos florestais não-madeireiros⁹. Estas organizações, inicialmente com o apoio da Prefeitura de Rio Branco, quando da primeira gestão do PT, criaram a Feira de Produtos da Floresta – FLORA. A décima segunda e última edição da FLORA foi em 2007.

Dotado do imperativo de classificação sobre o que seria “sustentável”, o arcabouço normativo faz diferenciações entre os procedimentos para extração de madeira nativa da Amazônia; entre manejo comunitário e individual; assim como, entre o manejo comunitário realizado em áreas de assentamento e o manejo comunitário realizado em Unidades de Conservação de uso sustentável. Do ponto de vista cronológico, as normativas estão sendo criadas na ordem das diferenciações aqui apresentadas. Ou seja, a regulamentação é feita para garantir que todas as áreas de floresta com disponibilidade de madeiras com valor de mercado sejam legalmente habilitadas para à exploração, mesmo daqueles territórios que

⁹ Em âmbito federal uma das iniciativas mais relevantes referente ao apoio aos produtos extrativistas é a Política Nacional de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade – PGPM Bio, criada pela Lei 11.755 de 2008, com previsão de subvenção direta ao produtor. A implementação está a cargo da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB que estipula o preço mínimo. Contudo, apesar de ter elevado o montante dos recursos, tem se mostrado demasiado burocrático para acesso dos produtores. Com informações de: http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/12_09_24_14_54_11_pgpmBio_2012-2013_ICMBio.pdf. Acesso em janeiro de 2013.



em tese estariam sob a posse de populações extrativistas, que considerando as áreas federais, incluindo Resex, atingiria em 2010 o total de 128 milhões de hectares (SFB, 2011).

Especificamente sobre a regulamentação do manejo florestal comunitário, na esfera federal, uma das ações de maior relevância deu-se no âmbito da Comissão Nacional de Florestas – CONAFLO, através da criação do Grupo de Trabalho – GT para o Manejo Florestal Comunitário, criado em agosto de 2007, a partir da provocação de um grupo de organizações reunidas em julho daquele ano em Rio Branco, durante a Conferência Internacional sobre Manejo Comunitário. O GT possuía 23 integrantes entre representantes do Governo Federal, de setores ligados à economia florestal, governos estaduais, ONGs e representações de extrativistas (Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS) e indígenas (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB). Este GT articulou as entidades que havia algum tempo já trabalhavam para a ampliação do manejo florestal madeireiro na Amazônia brasileira, como o WWF Brasil e o Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA, do Acre.

O produto final do GT foi uma proposta de fomento ao manejo comunitário (tanto madeireiro como não-madeireiro), consolidada através da edição do Decreto 6.874 de 2009, que institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF. As referências aos debates que gerariam tal Decreto orbitavam em torno de pesquisas empreendidas por organizações não governamentais, cujo lócus, em mais de uma delas seriam as comunidades São Luis do Remanso e Cachoeira¹⁰. Ou ainda como referências estavam os depoimentos de pessoas engajadas na realização do manejo nestas comunidades que, em alguns casos, foram levadas à Brasília para participarem em reuniões do GT.

Este GT funcionou através da deficitária e desigual articulação de cada integrante para com os respectivos setores a quem, em tese, estaria representando e dos próprios integrantes que também, em tese, possuiriam alguma afinidade institucional entre si. Durante as reuniões realizadas em Brasília tinha maior proeminência os que dessem o mote do debate e para tal possuísse proposta previamente elaboradas, seguindo os pressupostos técnicos do pragmatismo exigido pela burocracia estatal. É também no âmbito deste GT que se discutiu a normatização dos procedimentos de elaboração e execução de planos de manejo para exploração de recursos madeireiros em Resex, culminando em agosto de 2011

¹⁰ Um exemplo é a publicação apoiada pela Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID e Embaixada do Reino dos Países Baixos: AMARAL, Paulo e AMARAL NETO, Manuel. **Manejo florestal comunitário: processos e aprendizagens na Amazônia brasileira e na América Latina**. Belém: IEB; IMAZON, 2005. Disponível em: <http://www.florestascertificadas.org.br/sites/default/files/cartilha-manejocomunitario.pdf>. Acesso em: Janeiro de 2013.



com a edição da Instrução Normativa Nº 16, do ICMBio. Estes espaços exigem nível técnico elevado, para os quais a militância diária das lideranças e a falta de recursos de custeio a equipes assessoras compromete a capacidade de acompanhamento e disputa política.

A composição e desdobramentos do GT de Manejo Florestal Comunitário, além de ser decisivamente conduzido por um viés tecnicista que visava assegurar os interesses particulares de alguns grupos participantes, ao mesmo tempo servindo a ratificação do que estava previamente colocado como finalidade pelo governo federal, constituía-se também num espaço de informações privilegiadas, de oportunidades de intercâmbios e não raro reposicionamento institucional dos agentes que ali se encontravam. Há casos de profissionais que atuavam como assessores de comunidades, inclusive no Acre, entre elas São Luis do Remanso, que participaram do GT como representantes de ONGs e mais tarde ocuparam posições, ou prestaram consultoria à projetos da cooperação entre FAO e SFB.

A edição destes instrumentos permitiu a institucionalização da nova geração de incentivos a atividade madeireira no Estado do Acre, articulando o licenciamento ambiental, o fomento produtivo e o incentivo fiscal. No tocante ao estabelecimento das diretrizes e normativas técnicas de operacionalização das etapas do manejo, a criação do Conselho Florestal Estadual – CFE, em sua estratégica e prática associação com o Conselho Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – CEMACT, constitui-se no fórum que permitiu aos maiores interessados na atividade, estipularem os limites para a exploração, transporte e outras tarefas, adequando o arcabouço normativo às suas condições, pela expedição de resoluções e outros instrumentos precários de controle estatal¹¹.

Quanto às exigências legais dos procedimentos técnicos que garantiriam a “sustentabilidade” no aspecto ecológico o estudo de Ricardo Carvalho (2009) aponta que estas são extremamente especulativas e de consequências imprevisíveis se considerarmos os ecossistemas amazônicos. É importante salientar que as observações deste estudo não referem-se aos impactos decorrentes das aberturas feitas pelas máquinas pesadas para o arraste e transporte de toras. De outra parte, algumas pessoas moradoras de áreas em que são executados PMFS, identificam impactos negativos sobre a floresta, solos, fauna e recursos hídricos decorrentes do processo de abate e escoamento das árvores. No aspecto da sustentabilidade social, que segundo os princípios da teoria acadêmica sobre o desenvolvimento sustentável seria capaz de promover a justiça social (SACHS, 2009), João Araújo (2011) em um estudo sobre os marceneiros do município de Xapuri, revela que o

¹¹ O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural *Floresta* Sustentável é uma peculiaridade do Acre e estratégico aos interesses do setor florestal, pois aí se discutem políticas públicas de apoio a produção familiar.



manejo madeireiro estaria lançando um número considerável de trabalhadores à criminalidade, uma vez que os privou do acesso à matéria-prima.

No processo de difusão e afirmação da retórica do “manejo florestal sustentável”, encontram-se os organismos oficiais e não governamentais que numa frente promovem a formação dos quadros humanos dotados da competência técnica e científica para a atuação no setor e, em outra, buscam a criação/sensibilização do mercado. No tocante à formação de pessoas, registram-se desde a introdução de cursos de graduação em instituições públicas, ou pesquisas de órgãos como a EMBRAPA, até treinamentos com duração rápida, destinados aos seringueiros ou trabalhadores do setor florestal. Neste aspecto destaque-se a dedicação de alguns intelectuais ligados à engenharia florestal cuja produção acadêmica faz a defesa da exploração madeireira por comunidades seringueiras. Em 2000, foi criado o curso de Engenharia Florestal, que em 2013 ofertava 130 vagas por ano (a maior quantidade de vagas de todos os cursos da UFAC), distribuídas nas unidades acadêmicas da Universidade Federal do Acre – UFAC de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. No campo da educação profissional e técnica estão os cursos ofertados pela Escola da Floresta, voltado ao público jovem. As ONGs contribuem com a formação de pessoas, seja com recursos obtidos junto aos órgãos ou bancos do governo brasileiro, ou através de consórcios de abrangência regional, custeadas por organismos internacionais.

3. CONCLUSÃO

O MFS nada mais é do que o processo iniciado a partir dos anos 1990 que desencadeou um conjunto de medidas que vem paulatinamente transformando a atividade florestal madeireira, de maneira a compatibilizar sua continuidade com as exigências e críticas ambientalistas que se voltam para as regiões de floresta tropical. No caso da Amazônia brasileira, apoiados no argumento de combate à exploração predatória, que reinou absoluta durante o período de abertura das rodovias de rodagens e persiste até os dias atuais, foram criadas instituições, reconfiguradas as profissões relacionadas, ampliadas as áreas passíveis de exploração (algumas delas antes consideradas remotas), reposicionados os órgãos de governo, inclusive agentes financeiros, e envolvidos novos atores (como os próprios seringueiros) a fim de manter a floresta devidamente habilitada às demandas do mercado de madeiras tropicais.

Embora não tenhamos discutido os motivos que levam as populações destes territórios a permitirem a introdução do MFS nas áreas de Resex, nosso estudo revela 4 dimensões da violência simbólica e negação de direitos: i) a opção pela criação de florestas estaduais, para a exploração madeireira via concessão empresarial, ignorando as famílias



no interior das áreas; ii) a introdução da exploração madeireira em áreas de Resex, bloqueando a autonomia dos extrativistas quanto a decisão de como utilizar os recursos de seu território; iii) a formulação de um arcabouço jurídico, notadamente conduzido pelo conhecimento científico atrelado a racionalidade econômica; e iv) a supremacia do debate em torno da regulamentação e fomento a exploração madeireira, em detrimento da pesquisa e fomento a atividades de manejo florestal não-madeireiro. Porém, a julgar pelos baixos números relativos ao MFS no Estado do Acre, as populações tradicionais seguem desenvolvendo formas de resistência a estas tentativas de retirarem sua autonomia.

4. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. M. **Novas contradições do desenvolvimento na Amazônia brasileira: a indústria florestal e a invisibilidade dos trabalhadores do setor marceneiro de Xapuri.** Anais da II Conferência do Desenvolvimento – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – II CODE/IPEA. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area5/area5-artigo3.pdf>.

BLASER, J., SARRE, A., POORE, D. e JOHNSON, S. (2011). **Status of Tropical Forest Management 2011.** ITTO Technical Series No 38. International Tropical Timber Organization, Yokohama, Japan: ITTO, 2011.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 14ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação.** Tradução: Mariza Corrêa – 11ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

_____. **Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92).** Edição estabelecida por Patrick Champagne et. al; Tradução Rosa Freire d’Aguilar – 1ª ed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CARVALHO, R. S. **Desenvolvimento, sustentabilidade e manejo madeireiro em comunidades no sudoeste da Amazônia: um olhar para além da engenharia florestal.** Lavras: UFLA, 2009.

FAO. Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura. **El estado de los bosques del mundo.**/ Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Roma (Italia): FAO, 2012.

PAULA, Elder Andrade de. **Seringueiros e sindicatos: um povo da floresta em busca de liberdade.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Itaguaí – RJ: Mimeo, 1991.

SACHS, I. **A terceira margem: em busca do ecodesenvolvimento;** tradução de Rosa Freire d’Aguilar.- São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SCHOLZ, I. **Comércio, meio ambiente e competitividade: o caso da indústria madeireira do Pará.** Belém: SECTMAN, 2002.



SFB. **Florestas do Brasil em Resumo 2010: dados 2005-2010.**/Serviço Florestal Brasileiro – SFB. Brasília: SFB, 2011.

SILVA, S. S. **Resistência camponesa e desenvolvimento agrário na Amazônia-acreana.** Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia Presidente Prudente: [s.n] 2004.

TECMAN, Tecnologia e Manejo Florestal. **Plano de Manejo Florestal Sustentável Madeireiro Comunitário – Associação dos Moradores e Produtores da Reservas Extrativista Chico Mendes em Xapuri – AMOPREX.** Rio Branco: Mimeo, 2011. Disponível em http://cooperfloresta.com/home/pmf/pmfs-pleno_resex-amoprex_27-jun-2011.pdf . Acesso em janeiro de 2013.

**GT 04 – Natureza, Sociedade e Direitos: Políticas e Conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS DA BACIA AMAZÔNICA: UM ESTUDO DO COMITÊ GESTOR DO RIO MARAPANIM (PA)**

Edson de Jesus Antunes Corrêa (SEDUC)¹
sociologoedsonantunes@gmail.com
Denise Machado Cardoso (UFPA)²
denise@ufpa.br
Lourdes Gonçalves Furtado(MPEG)³
lgfurtado@museu-goeldi.br

RESUMO

Os diversos estudos sobre a bacia amazônica indicam que é inquestionável a sua relevância, por ser uma região que apresenta uma variedade imensa de recursos naturais, com características de uma floresta de valor ecológico e social. Neste estudo de caso, buscamos descrever os aspectos físicos da bacia amazônica e as maneiras como os atores sociais interagem com suas realidades socioambientais, em particular, quanto à participação local na gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Marapanim (PA). Nesse sentido, Cañete *et. al* (2008) adverte que os marcos regulatórios da união sobre recursos naturais estabelecem poucas interfaces entre suas regulamentações, pois ao desconsiderar as especificidades das populações que acessam e usam a água, o solo e os recursos da natureza como um todo, findam por aumentar a complexidade para a realização de uma gestão integrada desses recursos, impondo perdas significativas aos atores da Amazônia que são impedidos de participar de suas deliberações. De fato, conhecer essa região requer ponderar que seus aspectos físicos e socioculturais são elementos complementares entre si, caso da experiência do movimento pró Comitê da bacia hidrográfica do rio Marapanim (PA), que realizou nos anos de 2015/2016 pré-conferências de forma participativa com atores locais em 12 municípios e Conferência Intermunicipal (18 e 19/03/2016) para criação do Comitê. No entanto, este processo só após um ano da Conferência (14/03/2017), obteve o reconhecimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda hoje luta pela homologação do Governador.

Palavras-chaves: comitê, bacia, Marapanim.

1. INTRODUÇÃO

A relevância da bacia amazônica é inquestionável, esta que é a maior bacia fluvial

¹ Doutor em Ciências Sociais/Sociologia, PPGSA/UFPA, professor da SEDUC, integrante do Grupo de Pesquisa Projeto Recursos Naturais e Antropologia das Sociedades Marítimas, Ribeirinhas e Estuarinas da Amazônia: Relações do Homem com seu Meio Ambiente (RENAS) do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

² Doutora em Ciências Socioambientais, NAEA/UFPA. Antropóloga e Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da UFPA.

³ Doutora em Ciências Sociais - USP e Pós-Doutora em Ciências Sociais (IRD – Centre National de la Recherche Scientifique/CRBC/Escole des Hastes Etudes en Sciences Sociales, Paris). Antropóloga e Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da UFPA e Pesquisadora Titular do Museu Paraense Emílio Goeldi/Coordenação de Ciências Humanas.



do mundo, apresenta uma variedade imensa de recursos naturais, com características de uma floresta de valor ecológico, econômico e social, densa e latifoliada, marcada por diversidade e complexidade de biomas e ecossistemas, de rica biodiversidade de espécies animais, vegetais, com carga de informações genéticas, químicas e ecológicas, considerando suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico no norte do Brasil. Este trabalho apresenta resultados das investigações sobre a participação local na gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Marapirim (PA). O rio, a maré e as chuvas influenciam sobremaneira a vida das pessoas e, embora o tempo instituído a partir do capitalismo seja caracterizado pela linearidade e irreversibilidade, nota-se que ele também pode ser instituído quotidianamente segundo as próprias dinâmicas culturais (NASCIMENTO, 1995). Desta maneira, a prática cultural das populações humanas amazônicas, acesso, uso e gestão dos recursos hídricos, desperta interesse na academia e em vários outros grupos sociais. E conhecer essa região requer ponderar que seus aspectos físicos e socioculturais são elementos complementares entre si, o que nos permite indicar estudos interdisciplinares, com ênfase nas áreas sócio-antropológicas em diálogo com áreas afins, compreendendo a territorialidade como o resultado da ação humana no espaço, dispõe-se de um instrumento de investigação que explica de maneira não determinista as dinâmicas sociais desde períodos remotos.

Este estudo está estruturado em quatro sessões. Inicia com esta introdução na primeira sessão. Na segunda, descreve os aspectos físicos da bacia amazônica e as maneiras como os grupos sociais interagem com suas realidades socioambientais nesta região. Na terceira, discute os fundamentos das relações de confiança, cooperação, participação e instituições envolvidas na criação do Comitê Gestor da bacia hidrográfica do rio Marapanim, caso este, que se apresenta como uma das primeiras experiências exitosas de criação de forma participativa de Comitê Gestor de bacias hidrográficas no estado do Pará; considerando que o movimento pró-bacia hidrográfica do rio Marapirim, realizou nos anos de 2015 e 2016 pré-conferências com a participação de atores locais em 12 municípios (São Caetano de Odivelas, Curuçá, Vigia, Maracanã, Magalhães Barata, Terra Alta, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Igarapé-Açu, São Francisco do Pará, Santa Izabel do Pará e Castanhal), a Conferência Intermunicipal nos dias 18 e 19/03/2016 que criou o Comitê, obtendo o seu reconhecimento pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) no dia 14/03/2017 e no momento luta pela homologação do Governador. E finalmente na quarta sessão, tece-se as notas conclusivas.

2 ÁGUAS E DINÂMICAS SOCIOCULTURAIS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA



A Amazônia que é o maior bioma do Brasil tem sido pautada mundialmente devido a sua natureza e sociedade, tornando-se alvo de interesses e discussões ecológicas, políticas e socioculturais. A sua formação socioeconômica, o potencial da diversidade biológica e cultural de seu povo, faz da região, um lugar de contradições, conflitos e constantes desafios para humanidade.

A região detém a mais extensa rede hidrográfica e maior volume de água do globo terrestre, uma vez que a bacia continental amazônica se estende sobre vários países da América do Sul (Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela) e em sua morfologia do complexo hidrológico e biológico é formada pela bacia do rio Amazonas, que é o seu principal acidente físico, e seus numerosos tributários, paranás, furos, rios, igarapés e lagos, situada no território nacional pelas bacias dos rios existentes na Ilha de Marajó, além das bacias dos rios situados no estado do Amapá que deságuam no Atlântico Norte. Localiza-se em região equatorial, desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil), afluentes procedentes de ambos os hemisférios globais, ocupando uma área de 6.869.000 km², dividida em: a) estuário amazônico, b) delta interno do estuário amazônico c) sistema Amazons-Solimões-Ucayaly, d) sistema Madereira-Beni-Mamomé, e e) sistema Araguaia-Tocantins. O Brasil comporta 58,0% da bacia amazônica, vindo a seguir o Peru com 16,0%, Bolívia, 10,0%, e Colômbia, Venezuela, Equador, Suriname, Guiana e Guiana Francesa, que detêm os 16,0% restantes. Em termos de recursos hídricos, sua contribuição média em território brasileiro é da ordem de 132.145 m³/s (73,6% do País). Em 2010, sua população era de 9.694.728 habitantes (5,1% da população do País) e sua densidade demográfica de apenas 2,51 hab/km² (SENA, 2006; BRASIL, 2013, CORRÊA, 2016).

Em relação aos seus aspectos físicos, considera-se a bacia amazônica como um sistema aberto onde ocorrem entrada e saída de energia, tal como acontece nas demais bacias hidrográficas. E conforme destaca Cunha (1994, p.353), nesse sistema "[...] há recebimento de energia fornecida pela atuação do clima e da tectônica locais, eliminando fluxos energéticos pela saída da água, sedimentos e solúveis [...]". Portanto, o conceito de bacia hidrográfica apresenta a noção de dinamismo devido aos fluxos dos rios que a compõem e, pela sua influência como unidade integradora de setores naturais e sociais.

O ciclo anual dos rios da bacia amazônica é determinado pelo ciclo hidrológico⁴, e este por sua vez rege os ciclos biológicos e determina a composição da fauna e da flora ao

Para Lopes *et. al* (2016) o ciclo hidrológico ou ciclo da água é o permanente processo de transformação da água na natureza, passando de um estado para outro (líquido, sólido ou gasoso). Essas cinco etapas de transformação e circulação da água se desenvolve através dos processos de evaporação, condensação, precipitação, infiltração e transpiração (LOPES *et. al*, 2016: p. 7-10).



longo desta bacia hidrográfica (BARTHEM, 2001). Essa dinâmica explica-se, ainda, pelo fato da Amazônia localizar-se em região considerada como um dos mais extensos biomas do planeta: o trópico úmido.

Caracterizado pela diversidade e abundância biológica generalizada, o trópico úmido apresenta alta radiação solar, temperaturas relativamente uniformes, alta pluviosidade e umidade (MORAN, 1990). Observa-se que o clima se caracteriza pela sazonalidade das enchentes dos rios, lagos e áreas inundáveis. Identificada localmente como inverno, a estação chuvosa dura aproximadamente entre os meses de janeiro a abril, e marca o aumento de volume dos rios. Essa variação de períodos de cheia e de vazante contribui na alteração da rotina das populações amazônicas, que adaptam suas diversas atividades conforme o maior ou menor volume de águas nos rios. Desse modo, a relação entre clima e vegetação é um dos elementos mais importantes na dinâmica dos ecossistemas amazônicos (WAGLEY, 1977 p. 29-30).

Em relação ao índice pluviométrico se observa que ele está intimamente ligado às florestas, pois metade das chuvas na região amazônica provém do vapor e resultante da transpiração da própria floresta (MORAN, 1990). Rodrigues (1996, p. 103) registrou que "[...] todas as evidências observacionais indicam que a floresta amazônica é muito eficiente na reciclagem do vapor de água pela vegetação [...]". Assim, não apenas as massas de ar proveniente dos oceanos estariam influenciando os índices pluviométricos, pois as florestas também seriam fatores importantes neste processo.

No território brasileiro da Amazônia, os ecossistemas predominantes são a terra-firme – no qual ocorre a maior incidência de florestas pluviais – e a várzea – áreas que sofre malagação periódica, por serem solos posicionados em cotas mais baixas. Esta condição altera o equilíbrio dos elementos e dos compostos no solo, desencadeando uma série de mudanças físicas, químicas e biológicas, no qual sobrevivem basicamente, as bactérias decompositoras anaeróbicas, o que faz dos solos ricos em sua fertilidade química natural, que geralmente é renovada após cada enchente (COSTA, 2006, p.180). No entender de Barthem (2001), a várzea é um dos ambientes mais importantes da Amazônia, por se apresentar como um ambiente que abriga espécies endêmicas de diversos grupos taxonômicos, além de manter uma grande biomassa de diversas espécies de peixes. Estas áreas têm ainda um solo muito mais fértil do que o comum na Amazônia, principalmente devido à sua origem de solos ricos em minerais (RODRIGUES, 1996). Após os períodos de enchente, as áreas de várzea se tornam áreas propícias ao cultivo. Contudo, áreas costeiras onde há grande incidência de manguezais também apresentam relevância nas dinâmicas socioculturais das populações amazônicas.



Para Nascimento (1995), a construção do tempo em grande parte das áreas amazônicas está vinculada ao ritmo da natureza onde esta praticamente impõe a dinâmica do trabalho, lazer, descanso e ritos. O rio, a maré e as chuvas influenciam sobremaneira a vida das pessoas. Embora o tempo instituído a partir do capitalismo seja caracterizado pela linearidade e irreversibilidade, nota-se que ele também pode ser instituído quotidianamente segundo as próprias dinâmicas culturais. Assim, ao abordar a questão da temporalidade, destaca que o “tempo do relógio” caracteriza o tempo capitalista enquanto que o “tempo natural” é uma característica de sociedades tradicionais, como a comunidade de pescadores por ela estudada no município de Maracanã, na mesorregião nordeste paraense (NASCIMENTO, 1995, p. 8).

Vale resaltar ainda, como elemento considerável da região amazônica os seus recursos hídricos, pois nela está concentrada a quinta parte de toda a água doce da terra. E quanto à importância da água como um recurso essencial ao desenvolvimento sustentável, tem-se contemporaneamente um interesse renovado, o que se reflete na literatura acadêmica. Por exemplo, Braga (1999) discute a relação da bacia amazônica com o desenvolvimento local sustentável, situando-a não apenas quanto a sua extensão e volume, mas, principalmente, acerca da ligação de seus habitantes com os rios onde vivem. Os rios são utilizados como fonte de água potável, na obtenção de proteína animal através da pesca e como vias de transporte. Desse modo, as populações tradicionais⁵ criam uma dependência em relação aos rios amazônicos. Os habitantes desta região desenvolvem múltiplas tarefas produtivas ligadas ao seu ambiente.

Em seus estudos sobre o rio Amazonas, Furtado (1993) destaca que “os lagos, rios, os igarapés e os paranás amazônicos, em território brasileiro, são de fertilidade reconhecida desde os primeiros viajantes e cronistas do rio Amazonas [...] Essa fertilidade advém da funcionalidade do rio Amazonas em seu ciclo anual de enchentes e vazante; de suas propriedades químicas associadas às características de solo, vegetação e de fauna [...], ou seja, o regime de subida e descida do rio Amazonas guarda uma íntima relação com o regime das chuvas na Amazônia, que indiretamente se reflete nas pescarias” (FURTADO 1993, p.166-168).

Ademais, dos aspectos fundantes que envolvem os povos das águas amazônicas, duas questões merecem destaque para a o entendimento desse universo e melhoria de sua gestão: 1) a questão da pesca e 2) a questão do transporte fluvial na Amazônia.

⁵ Comunga-se neste artigo do mesmo conceito de populações tradicionais enquanto ferramenta operativa utilizado por Forline e Furtado (2002) para reconhecer o ser do grupo, atribuindo-lhe o valor intrínseco de seus processos sociais, às suas lógicas internas, a razão prática de sua existência material e social e ainda de sentirem e expressarem um pertencimento ao seu meio sociocultural no sentido de proporcionar a eles mesmos um critério próprio para integrarem à definição do que é ser tradicional, lembrando que há que se relativizar esse conceito conforme o pertencimento de cada comunidade.



Para Furtado (1993), a pesca, por exemplo, é uma atividade que responde a boa parte das necessidades de suprimento proteico-alimentar das populações que vivem nos povoados, vilas e cidades amazônicas. A atividade haliêutica⁶ é comum na região do baixo Amazonas desde períodos anteriores à chamada Era Cristã; os sambaquis fluviais dessa região são evidências de coleta de moluscos (*Macrobrachium sp*) e atividade de pesca pelas populações que ali se encontravam há milênios. Conseqüentemente, a relação entre as populações humanas e o meio aquático amazônico refere-se à práticas que existiam no baixo Amazonas desde os primórdios da ocupação humana.

Com todo o potencial hídrico e a existência de enorme variedade de peixes, a pesca amazônica passou a ser cada vez mais relevante para a nação brasileira quanto ao desafio da segurança alimentar do planeta, entre outras questões, em virtude do contexto da crise mundial hídrica e da crise de alimentos da sociedade contemporânea. Nesse sentido, a água é uma grande fronteira inexplorada para produção de alimentos por hectare (ha) no planeta e a importância do conhecimento das cadeias produtivas da pesca e aquicultura é fundamental para dinamização do desenvolvimento socioeconômico da Amazônia e do Brasil.

Nas regiões tropicais as populações desenvolvem um sistema integrado onde estão envolvidas atividades de caça, pesca e coleta de produtos animais e vegetais e, cultivos agrícolas. Por se localizarem predominantemente às margens do rio, os quintais das casas avançam em direção ao rio e igarapés formando um conjunto que envolve também áreas de várzeas ou manguezais. O entorno das residências abrange boa parte destes espaços. Segundo Oliveira (1999), um dos componentes deste sistema é o chamado “Quintal Agroflorestal”, considerado como sistemas agroflorestais por diversos autores, os quintais contribuem para um aumento da renda familiar e fornecem proteínas e vitaminas o ano todo enriquecendo a dieta alimentar. Além de possibilitarem a criação de pequenos animais domésticos. O quintal é o espaço de maior sociabilidade, pois é nele que várias atividades são desenvolvidas, tais como: cozinhar, fabricar e consertar objetos, brincar, conversar, criar animais e cultivar plantas de várias espécies (comestíveis e medicinais).

Assim, as águas marcam sobremaneira esta relação temporal e espacial nas dinâmicas dos povos que habitam na região amazônica. A chuva é, por exemplo, um elemento importante na vida das pessoas da região norte do Brasil, e influencia o ritmo do trabalho na pesca a parte dos ciclos da maré. Na área costeira desta região têm-se períodos de enchente e vazante durante o dia, ou maré de lança e morta durante as luas, as águas

⁶ Atividade pela qual os grupos humanos, segundo suas concepções, saberes, simbologias e escolhas, apropriam-se e utilizam os recursos dos ambientes aquáticos através dos tempos. Entre outras formas de exploração de recursos naturais, a pesca e a coleta inserem-se entre as atividades humanas mais antigas no mundo (Furtado, 2006, p.164).



impõem um ir e vir nos rios, igarapés e mangal. A maré de lanço é mais forte e suas águas sobem até bem próximo à ribanceira, como se as águas estivessem se lançando a terra. A maré morta caracteriza-se pela menor força de suas águas, além de não haver tanto peixe quanto na maré de lanço.

Outro aspecto relevante da bacia amazônica é a questão do transporte fluvial. A esse respeito, estima-se que há aproximadamente 25 mil Km de vias fluviais em toda a bacia amazônica, o que por certo garante uma acentuada área de navegabilidade fluvial. Muito embora se observe que em alguns trechos dos rios da bacia amazônica haja dificuldade de navegação, devido ao relevo ser acidentado e apresentando inúmeras cachoeiras, os rios da Amazônia apresentam-se como uma alternativa viável de transporte (CAPOBIANCO, 1990).

Na mesma direção Lins (2004), adverte que a utilização da matriz de transporte rodoviário em detrimento do transporte hidroviário é bastante questionável considerando que “ao possuir o Brasil 43 mil quilômetros de rios, dos quais 27 mil são navegáveis e dispor de uma costa oceânica, estimada em 8.500 km de extensão e na parte brasileira da Amazônia localizar-se a maior bacia hidrográfica do mundo, com uma extensão estimada de 18.000 Km de rios permanentes navegáveis, conformando uma rede fluvial em termos de utilização como “sistema natural de transportes” que assume enorme significação regional, nacional e internacional, por quais motivos o país utiliza modal aquaviário de madeira tão reduzida e insignificante em sua matriz de transportes?” (LINS, 2004, p. 401).

De certo que a condição de ser a maior bacia hidrográfica do mundo, sob o regime das águas, torna a navegação fluvial e marítima como forma de transporte dominante na Amazônia, o principal meio de locomoção na região desde a colonização até a modernidade. O barco é ainda hoje um dos meios de transporte mais utilizados na região, tanto para a locomoção das pessoas quanto para a circulação dos bens materiais. Ademais é a navegação que dita às possibilidades de acesso da população da sociedade amazônica e tem um papel essencial na vida dos homens e mulheres dos povos das águas da região.

Isto posto, há de se considerar que as cidades Amazônicas, têm forte relação com o rio e seus afluentes e subafluentes, a interação funcional da circulação fluvial das populações tradicionais ribeirinhas não se dá simplesmente por estarem localizadas às margens deste, mas pela sua própria subsistência e reprodução material quanto aos recursos alimentares, transporte e acesso a toda sua representação simbólica de seu imaginário sociocultural, pois por pertencerem a sistemas aquáticos, a navegação fluvial faz da embarcação um meio predominante de integração social, um instrumento de função crucial à vida cotidiana desses grupos sociais. Pois, na bacia amazônica há uma artesanaria de criação de instrumentos de herança cultural histórica nas atividades econômicas e



sociais das populações tradicionais da Amazônia, que se criam e recriam ao longo de sua formação histórica, como é o caso das embarcações de madeira produzidas pela construção naval artesanal em estaleiros navais espalhados em todo o território regional.

Além de ser uma fonte de recursos animais e hídricos, a bacia do rio Amazonas fornece elementos importantes para o imaginário desta região, como por exemplo, a existência da lenda do Boto (*Sotalia fluviatilis*). E conforme observado em diversos municípios da região amazônica (BATES, 1979; GAMA, 2004; MAUÉS, 1990), o Boto está associado a seres encantados que emprenham mulheres. Contudo, há registros que ele é considerado um ser encantado, mas que ataca crianças pequenas e não mulheres menstruadas quando tomam banho sozinhas no rio (BRITO, 1999, CARDOSO, 2006). Desse modo, compreende-se que essa lenda está direcionada tanto às regras de comportamento das crianças quanto de mulheres adultas.

Os rios são, ainda, espaços de sociabilidade, pois na hora dos banhos as conversas e brincadeiras ocorridas dentro e em suas margens são frequentes. O momento do banho pode variar de acordo com a cosmologia dos grupos humanos que habitam na Amazônia. É sabido que em alguns grupos indígenas há restrições no início do dia, ao meio dia e no final da tarde. Para alguns grupos humanos o momento do banho vespertino é a oportunidade de ter algo mais que uma preocupação com higiene corporal, pois este pode ser um importante momento de lazer. Embora, os momentos de lazer não se restringem ao rio, pois outras oportunidades ocorrem quando há passeios de bicicleta, jogos de futebol ao final da tarde, dentre outros. Além disso, os banhos ocorrem devido ao calor intenso, mesmo em períodos de chuva.

Nesse sentido, é notório que as dinâmicas socioambientais da bacia amazônica têm grande atração. Não obstante, lhe falta um tratamento mais adequado do contexto da participação local que envolve a implantação de Comitê Gestor de bacias hidrográficas: as condições de fertilidade do solo onde germinam a convivência institucional, o capital social como elemento de uma discussão de gestão dos recursos hídricos na Amazônia. É sobre os fundamentos das relações de confiança, cooperação, participação e instituição, competências necessárias à formação de regras e valores que dão consistência a essas ideias que iremos tratar a seguir no item “bacia hidrográfica do rio Marapanim e seu *húmus* : o capital social”.

3 A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MARAPANIM E SEU HÚMUS: O CAPITAL SOCIAL

A Amazônia, com todo o potencial hídrico de ser a maior reserva natural de água doce do planeta, com toda sua “abundância”, tem relevante papel no contexto da crise



mundial hídrica. Nos últimos anos, a questão do acesso e uso da água no Brasil vem se destacando em virtude da escassez ocorrida deste bem ambiental, na região suldeste do país, revelando como a gestão dos recursos hídricos que é um bem tão fundamental, a água que é vida, às vezes é esquecido. Não obstante, a percepção de um recurso que é vital, mas que na Amazônia brasileira é abundante têm olhares muito diversos. Há usuários que realmente enxergam na água uma necessidade, e outros que só há percebem como se fossem o depositário de suas externalidades, de seus rejeitos. Desta forma, a crise da água passou a ter várias escalas, como a que aconteceu na região suldeste, que acaba sendo um processo de “conscientização pela dor”, pois essa crise situada numa região que supostamente deveria ter uma gestão racional desse recurso, expressa como no Brasil aqueles que são planejadores, os tomadores de decisão, tratam a coisa pública de forma completamente equivocada (RAVENA, 2016).

Ademais, tem-se observado ao longo dos tempos, uma completa ausência do papel do Estado em relação ao acesso, uso e gestão dos recursos hídricos das populações amazônicas, principalmente quanto ao estabelecimento de marcos regulatórios eficientes que possibilitem maior participação de atores locais e ampliação do controle social nos processos decisórios das políticas públicas bem como das agências responsáveis pela implementação da lei 9433/97, relacionadas a este bem ambiental da humanidade.

Os estudos de Cañete et. al (2008) sobre a gestão das águas na Amazônia, identificaram que os marcos regulatórios da união sobre recursos naturais estabelecem poucas interfaces entre suas regulamentações e findam por aumentar a complexidade para a realização de uma gestão integrada desses recursos, pois ao desconsiderar as especificidades das populações que acessam e usam a água, o solo e os recursos da natureza como um todo, esses marcos regulatórios impõem perdas significativas aos atores da Amazônia que são impedidos de participar de suas deliberações. Havendo necessidade de identificar e compreender a racionalidade das populações tradicionais que acessam e utilizam esses recursos sem a mediação das instituições formais, no sentido de incluir as perspectivas em formatos institucionais para que o modelo proposto no nível nacional seja implementado em uma região como a Amazônia (CAÑETE et. al. 2008, p. 17).

De fato, na maioria dos estados da Amazônia, os comitês⁷ de bacia ainda estão em formação não só em função das especificidades das bacias hidrográficas da região, mas

⁷ Os Comitês de Bacia são parte dos fóruns deliberativos de gestão dos Recursos Hídricos. De forma resumida, os Comitês de Bacia têm como atribuição aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia, arbitrar em primeira instância os conflitos relacionados aos Recursos Hídricos, estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso desses recursos e sugerir os valores a serem cobrados e estabelecimento de critérios e promoção do rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo. Todas as deliberações dos Comitês, contudo, são passíveis de recurso junto ao Conselho Nacional ou aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com a esfera de competência (CAÑETE et. al 2008:09).

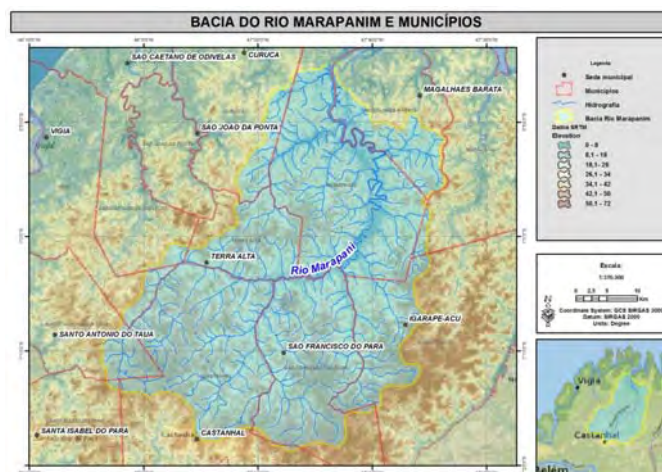


também pelo jogo de forças dos grupos políticos representados por “burocratas de plantão” das agências reguladoras, e em especial, pela capacidade ou não de acumulação e articulação de capital social capaz de criar às condições necessárias a instalação dos comitês.

A experiência exitosa da formação do Comitê Gestor da bacia hidrográfica do rio Marapanim (PA), que obteve por aclamação o reconhecimento do CERH no dia 14/03/2017 sendo o primeiro Comitê Gestor de bacia hidrográfica do Pará, só foi possível pela acumulação e articulação de capital social encontrado nas organizações e instituições envolvidas nesse processo; corroborando com as ideias defendidas por Putnam (2000), no qual o capital social é a característica da organização social: como confiança, normas e sistemas que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando ações coordenadas, ou seja, o capital social reduz os custos de transação e coerção, uma vez que entende o capital social como um bem público, ou seja, o uso de um afeta o uso do outro. E ainda, a cooperação comunitária é mais fácil numa comunidade que tenha herdado um bom estoque de capital social sob regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica, pois quanto mais elevado o nível de confiança numa comunidade, maior a probabilidade de haver cooperação, e a própria cooperação gera confiança (PUTNAM, 2000:177-186).

Em parceria com o Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e acompanhamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), o movimento pro-Comitê da bacia hidrográfica do rio Marapanim, região nordeste paraense, conseguiu identificar que a bacia possui a extensão de 906,3km, em um território ocupado por mais de 526 mil habitantes, sendo composta por 12 municípios (Castanhal, Curuçá, Terra Alta, São Francisco, Igarapé-Açu, Maracanã, Magalhães Barata, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano, Vigia de Nazaré e Marapanim) que tem suas nascentes em São Francisco do Pará e Castanhal (Mapa 1).

Mapa 1 – Bacia do rio Marapanim e Municípios





Fonte: LOPES, *et al* (2016).

Esse processo teve início há mais de 10 anos com mutirões de limpeza para tirar lixo do fundo do rio, avançando com a identificação dos primeiros conflitos de natureza ambiental, como a pesca predatória no território. Assim nos anos de 2015 e 2016 foram realizadas 12 pré-conferências sendo 1 em cada município, para discutir nas comunidades a necessidade de preservação e recuperação das fontes dos rios, pois das 217 nascentes de água identificadas, algumas já se encontram impactadas. O rio Marapanim, em boa parte de seu curso, está assoreado e já não permite mais que seja navegado, se nada for feito ele pode desaparecer como tantos outros, o que motivou ampla mobilização em torno da preservação desse rio e seus afluentes ao longo dos últimos anos.

O ponto central do movimento foi à realização da Conferência Intermunicipal que aconteceu nos dias 18 e 19 de março de 2016, no esporte clube Marapanim com a presença de 275 pessoas, sendo 259 credenciados. Após debate sobre plano de recuperação de mata siliar, do papel do comitê e esclarecimentos dos critérios, o mesmo foi formada com seguinte composição:

1ª COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DIRIGENTE DO COMITÊ GESTOR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MARAPANIM

TOTAL DE INTEGRANTES: 60 TITULARES + 60 SUPLENTE = 120 MEMBROS

MEMBRO	PERCENTUAL	EFETIVO	SUPLENTE
USUÁRIOS	40%	24	24
P. PÚBLICO	40%	24	24
SOCIEDADE	20%	12	12

4 NOTAS CONCLUSIVAS

Vale ressaltar que na Amazônia, projetos de hidrovias existem para a região, e assim como ocorre em projetos de construção de hidrelétricas, a polêmica em torno de possíveis impactos ambientais é acentuada e gera debates acirrados entre os diversos atores sociais envolvidos nesta questão.

Ainda no que se refere à utilização de recursos hídricos pela população humana, a água potável e o transporte fluvial despontam, além da pesca, como uma das principais questões ligadas às políticas públicas, e estão relacionados às demandas significativas



dentre aqueles que moram na Amazônia. Nesse sentido, a formação de comitê gestor de bacias hidrográficas de forma participativa passa ser uma questão fundamental para a gestão deste bem vital. Todavia, inúmeros problemas se apresentam quanto à regulamentação junto aos órgãos públicos sobre a homologação de comitês em tempo de possibilitar a realização de seu papel.

REFERÊNCIAS

BARTHEM, R. Componente biota aquática. In: VERÍSSIMO A. *et al.* (Org.). Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Instituto socioambiental/ Estação Liberdade, 2001.p.60-77.

BATES, H. W. Um naturalista no rio Amazonas. São Paulo: EDUSP. [1876] 1979.300p.
BRAGA, B. *et al.* Sustainable water-resources development of the Amazon basin. In: BIWAS, A.k. *et al.* (Ed). Management of Latin American river basins: Amazon, Plata and São Francisco. Tokio. New York, Paris: United Nation University Press, 1999.p.347.

BRASIL. Agência Nacional de Águas. **Regiões hidrográficas**. Disponível em: <<http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 1 maio, 2013.

BRITO, A. A lenda do boto: D. Juan das águas. **Amazon View**, Vol. 4,nº 25, Belém: 1999. p.28-29.

CAÑETE, V. R., SOUZA, N. R. de, SOUZA, C. L. de. **Ainda fronteira: comunidades, instituições e recursos naturais na bacia do rio Purus**, 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho de 2008, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

D. M. CARDOSO, 2006. Processo Decisório de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Local: Rio Arraiolos - Almeirim/Pá. Tese de doutorado. Belém: NAEA/UFGPA,2006.

CAPOBIANCO, J. P. R. Introdução. In: VERISSÍMO A. *et. Al* (Org.). Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Instituto socioambiental/ Estação Liberdade, 2001.p.13-15.

CORRÊA, E.de J. A. **Construção naval artesanal e a metamorfose do trabalho, capital na Amazônia: um estudo sobre construtores de embarcações de madeira em Igarapé-Miri (PA)**. 2016. 166 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais/Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

COSTA, Gilson da Silva. **Desenvolvimento rural sustentável com base no**



paradigma da agroecologia. Belém: NAEA; UFPA, 2006.

CUNHA, S.B. Da Geomorfologia fluvial. In: Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. p.353-365.

FURTADO, G.L. Pescadores do Rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica. Belém: Cnpq/Mpeg, 1993. p.486.

_____; LOUIS, F. **Novas reflexões para o estudo das populações tradicionais na Amazônia:** por uma revisão de conceitos e agendas estratégicas. Belém: MPEG, 2002. p. 209-227. (Série Antropologia).

_____. **Origens pluriétnicas no cotidiano da pesca na Amazônia: contribuições para projeto de estudo pluridisciplinar.** Belém: MPEG, Ciências Humanas, v.1, n.2, p. 159-172, maio-ago. 2006.

GAMA, J. R. Os cetáceos (botos) em Santarém (Pará): o conhecimento popular e o científico. Santarém, 2004. 84 f. Graduação (Ciências Sociais) – Universidade Federal do Pará.

LINS NETO, J. T. Navegar (ainda) não é preciso. Aspectos relevantes do setor de transporte da Amazônia. In: MENDES, Armando Dias (Org.). **Amazônia, terra & civilização:** uma trajetória de 60 anos. Belém: BASA, 2004. v. 1. p.401.

LOPES *et al.* **A crise hídrica no Brasil e o papel do comitê de bacia.** Marapanim: [s.n], 2016. Relatório da 1ª Conferência da Bacia Hidrográfica do rio Marapanim-PA. 2016, p.7-10.

MAUÈS, R. H. **A Ilha encantada:** medicina e xamanismo numa comunidade de pescadores. Belém: NAEA/UFPA, Col. Igarapé, 1990.

MORAN, E.F. O desenvolvimento da Ecologia Humana como área de estudo. In: Ecologia Humana das populações da Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1990. p.21-119.

NASCIMENTO, I. Tempo da natureza e tempo do relógio – tradição e mudança em uma comunidade pesqueira. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Série Antropologia.** 11. Belém: 1995.

OLIVEIRA, E. M. **A Mulher, a sexualidade e o trabalho.** São Paulo: Hucitec/CUT Brasil, 1999.

WAGLEY, C. **Uma Comunidade amazônica:** estudo do homem nos trópicos. São Paulo: Companhia Editora Nacional, (Biblioteca Pedagógica Brasileira – série 5, Brasileira), 1957. 401 p.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia:** a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

RAVENA, Nírvea. **Informação.** Entrevista concedida a TV cultura. Belém [s.n]. 2016

RODRIGUES, W. A. Cobertura florestal da Amazônia brasileira. V. 2. In: PAVAN, C. (Org). Uma estratégia latino-americana para a Amazônia. São Paulo: Memorial, 1996. p.57-109.

SENA, L. A. **Trabalho e trabalhadores da pesca industrial face à metamorfose do capital.** Belém: NAEA: UFPA, 2006.

**GT 4 - Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia.****DIMENSÕES DE UM CONFLITO SOCIOAMBIENTAL: EM FOCO A RESEX CAETÉ-TAPERAÇU, BRAGANÇA/PA**Talita Ingrid da Silva¹ (UFPA)

talita.ufpa@hotmail.com

Tânia Guimarães Ribeiro² (UFPA)

ptolomeu@gmail.com

RESUMO

A temática ambiental juntamente com o enfoque participativo no contexto da Amazônia brasileira tem suscitado um importante campo de debate sobre a agência das populações tradicionais na constituição dos territórios das Unidades de Conservação. O presente ensaio consiste na análise dos conflitos sociais entre técnicos do ICMBio e os usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, em Bragança/PA, na cogestão desse território. As ações dos atores sociais no Conselho Deliberativo (CD), os debates para a elaboração do Acordo de Gestão e a atuação da Associação-Mãe na distribuição de direitos sociais são momentos fecundos para a observação dessa experiência. Pode-se dimensionar nesse cenário diversos conflitos socioambientais que são relevantes em suas características locais, mas que se conjugam também ao repertório de questões encontradas no cenário nacional (ACSELRAD, 2004). É relevante a influência dos atores - institucionais e políticos – em disputa nesse território ambientalizado (LEITE LOPES, 2006) transpondo os limites entre sociedade civil e Estado, conformando uma rede sociopolítica de atores que transcendem esse espaço social. A pesquisa constituiu-se de entrevistas semi-estruturadas com presidentes e associados da ASSUREMACATA e gestores locais; acompanhamento de reuniões do CD e análise de documentos da Resex. No escopo desse trabalho nos detemos nas relações de conflitos originadas nas diferenças de saber e de poder entre os técnicos do ICMBio e populações tradicionais. Essas diferenças delineiam o crescente distanciamento de saberes entre técnicos e população local, o que afeta a autonomia destas populações, podendo gerar relações verticalizadas.

Palavras-chave: Reserva marinha; Amazônia; conflitos socioambientais; participação.

1. INTRODUÇÃO

O século XX foi palco de grandes mudanças sociopolíticas, especialmente as décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pela emergência de mobilizações sociais coordenadas por minorias organizadas e populares, em nível mundial (COHN, 2011). Neste cenário, a defesa do Meio Ambiente destacou-se pela luta direcionada para a manutenção

¹ Graduada em Ciências Sociais, Mestranda em Sociologia (PPGSA), Universidade Federal do Pará - UFPA, Brasil. email: talita.ufpa@hotmail.com

² Doutora em Sociologia, Professora da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), Universidade Federal do Pará - UFPA, Brasil. email: ptolomeu@gmail.com



dos ecossistemas e da reprodução social das populações tradicionais. É nesse contexto de reivindicação e conquista de direitos sociais que os seringueiros acreanos se organizaram visando assegurar sua permanência nos seringais, que se encontrava ameaçada pelo avanço do agronegócio.

A visibilidade desse processo de *ambientalização* dos conflitos sociais se torna público no Brasil na conjuntura política do regime militar, que fomentava na Amazônia uma política de colonização (PORTO GONÇALVES, 2001). As populações tradicionais articularam-se para conseguir apoio externo e conformar uma rede de relações estratégicas nas esferas local, nacional e internacional, para denunciar a apropriação do território por colonizadores vindos do Sul do País.

Até então os seringueiros amazônicos eram invisíveis no cenário nacional dos anos 1970 (ALMEIDA, 2004). Esses atores começaram a ser organizados como um movimento agrário no início dos anos de 1980 e na década seguinte conseguiram reconhecimento nacional, obtendo a implantação das primeiras Reservas Extrativistas (Resex). Em consonância com interesses externos que visavam à ordenação da Amazônia, entre movimentos conservacionistas e empreendimentos direcionados à exploração dos recursos naturais, os seringueiros se tornaram protagonistas como movimento social, fato que pressionou o governo federal a implantar políticas públicas que atendessem, em parte, demandas das populações tradicionais.

Nessa perspectiva, a questão ambiental e da participação no contexto da Amazônia brasileira suscitam um relevante campo de debate sobre a cogestão territorial realizada tanto pelas instituições estatais, quanto pelas populações tradicionais na constituição das Unidades de Conservação (UC). O presente ensaio consiste na análise da relação assimétrica entre técnicos do ICMBio (Instituto Chico Mendes da Biodiversidade) e os usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, Bragança/PA. Tal problemática nos remete aos estudos pós-coloniais que se concentram nas discussões sobre as relações de poder verticalizadas criadas pela colonização, como a ocupação da terra e a exploração da natureza.

2. A Perspectiva Pós-Colonial e os impasses da cogestão na Resex Caeté-Taperaçu

A partir dos conceitos de *colonialidade* do poder (QUIJANO, 2005), *colonialidade* do saber (DUSSEL, 2005) e saber subalterno (MIGNOLO, 2003) busca-se exercitar uma interpretação das relações que se estabelecem entre técnicos do ICMBio e instituições oficiais e representantes da população tradicional nos espaços deliberativos da Resex



Caeté-Taperaçu. Centra-se a análise nas relações diferenciadas do uso do saber dos diversos atores envolvidos e a legitimidade de cada fala nas decisões para a apropriação dos recursos naturais. Vale dizer que esse processo “reflete questões de um processo histórico mais amplo, que no Brasil envolveu a mobilização de agentes sociais locais em busca do reconhecimento de suas reivindicações em defesa dos territórios e de seus conhecimentos” (RIBEIRO, 2015. p.3).

A proposição dos autores aqui discutidos remete sua discussão a um contexto histórico e debate teórico de natureza mais ampla. No entanto, nesse trabalho busca-se apropriar algumas de suas categorias no esforço de entender possíveis *essencializações* construídas na experiência de institucionalização das Resex. Visto que certas denominações (como beneficiários, usuários) e proposições de intervenção das políticas públicas, por vezes, invisibilizam a especificidade de atores e dos lugares. Nesse processo, a regulamentação dessas UCs, pelo SNUC, produzem conflitos e estranhamentos entre as demandas das populações tradicionais e sua adequação aos “instrumentos de gestão”, os quais regulam o acesso aos recursos naturais. Assim, Quijano (2005) vincula o conceito de *colonialidade* do poder ao processo de globalização ocorrido na América, que legitima o “capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial” (p.117). Por sua vez, Mignolo (2003) observa que as configurações históricas implantadas na cosmovisão dos povos ditos subalternos são introduzidas com o sistema colonial/moderno, estruturado na *colonialidade* do poder e na diferença colonial que historicamente originou uma geopolítica do conhecimento que inferioriza saberes, povos e culturas, tipificando-os como saberes subalternos. Dussel (2005) explica que a superioridade do saber se atrela a uma obrigação de civilidade que se centra em desenvolver os povos considerados mais primitivos, bárbaros, sem civilidade, como exigência moral. Eliminando, dessa forma, saberes ditos subalternos, com a justificativa ideal de desenvolvimento moderno.

O *lócus* do estudo em questão é a Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, criada em 2005, no município de Bragança/PA. É uma Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável, que possui em torno de 42 mil hectares de extensão (cerca de 20% da área total do município). As principais atividades extrativistas do local são a pesca e a retirada de caranguejo. A Resex agrega três comunidades nos seus limites e mais 42 comunidades usuárias em seu entorno. Os dados do governo federal para o município de Bragança indicam que a população total em 2010 era de 113.227 mil pessoas, sendo 57.291



mil de população masculina e 55.936 de residentes femininas; destas mulheres, 33,04% são mães chefes de família.³

Com a implantação das Unidades de Conservação criaram-se diversos dispositivos jurídicos de regulamentação de uso de tais territórios, resultando no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). De sua elaboração participaram diversos atores que se empenharam no processo de discussão e revisão das categorias de Unidades de Conservação já existentes, fornecendo os subsídios legais para a estruturação destas Unidades, que prevê nos seus artigos, a seguridade social para as populações tradicionais e estabelece critérios jurídicos para a conservação do Meio Ambiente (SANT'ANNA, 2003).

Sant'Anna (2003) destaca ainda que o SNUC estabelece dentre outras coisas, critérios e normas para a criação e gestão das Unidades de Conservação em território nacional, prevê também uma estruturação unificada dos mecanismos de seleção, criação, implantação, gestão e fiscalização destas UCs. O ICMBio é o órgão gestor, administrando as áreas em questão, com os mecanismos legais que amparam esta legislação. Essas regulamentações, de modo geral, são *essencialistas*, e quem elabora, controla o conhecimento científico hegemônico, nos termos de Mignolo (2004). Localmente observamos que as regras previstas no SNUC não condizem com os modos de apreensão do território desenvolvido pelos moradores da Resex. O que resulta em conflitos de diversas ordens como os observados na distribuição das políticas públicas direcionados ao acesso a moradia e apetrechos de pesca (disponibilizados pelo INCRA) e ao recebimento de recursos para a conservação do ambiente e garantia de renda (Programa Bolsa Verde)⁴.

A implantação de tais mecanismos jurídicos ocasiona conflitos inerentes à diferença do saber e do poder de representação da fala, decorrente da legitimidade atribuída pelo lugar de enunciação do conhecimento. Isto é visível nos espaços de debate na Resex, os *experts* (BECK, 1996) sustentam um discurso de sustentabilidade, na tentativa de impor regras de conduta aos usuários quanto ao uso da natureza. Essas regras diferem significativamente da cotidianidade e do conhecimento tradicional repassado para essa população. Apesar de haver esses espaços de discussão para a elaboração de tais regras, muitas delas são impostas pelo ICMBio, como uma necessidade a preservação ambiental, porém não contemplam a questão social ligada a subsistência dos usuários da UC. O Estado proíbe a retirada do recurso natural e não fornece subsídios econômicos suficientes

³Os dados estão disponíveis no site do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE).

⁴Essas duas políticas públicas são encontradas na Reserva em estudo. A primeira refere-se a "Casas do INCRA", fruto do Crédito Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e do Programa de Recuperação do Programa de Crédito Fundiário (PRONAF) "A". A segunda é vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que através de bolsas atende às populações residentes em Unidades de Conservação e que estejam em vulnerabilidade social.



para a manutenção da vida destas populações, posto que os recursos das políticas públicas direcionados à Resex não recobrem todas as necessidades desses grupos sociais. Um exemplo recorrente na fala dos entrevistados refere-se ao extrativismo do caranguejo, os tiradores de caranguejo não recebem auxílio financeiro no período de proibição da retirada desses crustáceos (o Seguro Defeso, seguro desemprego específico para trabalhadores ligados à pesca), o que compromete a subsistência de grande parte dos usuários da Resex.

3. Reivindicando a legitimidade do discurso: ICMbio *versus* População Tradicional

Em entrevista realizada com o ex-presidente da associação dos usuários da Resex Caeté-Taperaçu foi possível observar a partir da perspectiva de Quijano (2002) que o poder se estrutura nas relações de exploração/dominação/conflito que se caracteriza pela disputa do controle da autoridade, dentre outras coisas. Pois, esse entrevistado enfatiza que a atuação do ICMbio no território da Resex produz vários conflitos entre os técnicos e a população tradicional, no que tange a elaboração e operacionalização das políticas públicas previstas no SNUC. Estas relações tendem a ser hierárquicas, demonstrado pelo uso do discurso de autoridade de agentes do ICMbio em algumas situações⁵, fato que cria entraves nos espaços de participação da população no território da UC, como relatado abaixo:

Quando chegou o ICMBio veio com uma política diferenciada, aí entra em confronto com a associação, o ICMBIO era pra fiscalizar e orientar na questão ambiental, a associação era pra representar o povo, os usuários, aí o ICMBio entrou aqui também, os presidentes tinham que fazer os que eles queriam, o ICMBio veio com uma política de comandar (Ex. presidente da Associação, gestão II, 2015).

Esse depoimento evidencia os conflitos de interesses na cogestão desse território, que muitas vezes, é protagonizado pelo ICMbio, fato que se torna mais um entrave à autonomia destas populações, podendo gerar, dependendo do contexto, relações verticalizadas. Diegues (2001) salienta que o poder público representado por seus órgãos competentes dentro desses territórios protegidos podem destruir, física e culturalmente, populações que até então utilizam esses espaços para se reproduzirem socialmente. Perpetua-se a imposição de alguns grupos sobre os demais. Posto isto, é claramente perceptível à imposição do controle estatal direto sobre os povos, o território, a natureza e

⁵As entrevistas apontam essa tensão, sendo marcadas, no entanto, pela pessoalidade. Ou seja, dependendo das atribuições pessoais do gestor ocupante do cargo e de suas habilidades em mediar os conflitos; esses decorrem também do posicionamento ideológico dos representantes dos usuários da Reserva. Pois, as alianças entre atores e grupos podem ser híbridas, juntando atores de diversas esferas, sociedade civil e Estado. (ver estudo de Silva Junior, 2013).



as culturas, configurando propriamente a tripla dimensão da *colonialidade*: do poder, do saber e do ser (MIGNOLO, 2003), sob a forma da descaracterização dos saberes locais em conhecimento científico. Para ACSELRAD (2010):

Nessas disputas em que diferentes atores sociais ambientalizam seus discursos, ações coletivas são esboçadas na constituição de conflitos sociais incidentes sobre esses novos objetos, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles (P.103).

Essa disputa do poder e do saber se torna mais evidente no Conselho Deliberativo (CD) da Resex, que é presidido pelo órgão responsável pela administração da UC, o ICMbio. Sendo também constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na Reserva. As populações tradicionais são representadas pelas associações e pelas lideranças dos pólos⁶. Esse conjunto de atores participam das reuniões do CD para a deliberação de assuntos relacionados à gestão e uso dos recursos naturais e manutenção do território, nessa disputa que se estabelece, os comunitários muitas das vezes têm seus saberes silenciados pelos conhecimentos técnicos.

O SNUC (2000) considera que o Conselho Deliberativo é o espaço político legalmente constituído de valorização, discussão, negociação e deliberação de questões sociais, econômicas, culturais e ambientais que emergem na Unidade de Conservação. Contudo, vale ressaltar que conforme mostra a bibliografia sobre o tema (GOHN, 2011; CHAVES, 2010; TATAGIBA, 2004) esses espaços variam a sua conformação e atuação mediante o contexto de sua formação.

No delinear da pesquisa em andamento⁷, observamos que esse espaço deliberativo congrega vários agentes com articulações de poder verticais e estratégias diversas na defesa de seus projetos, ensejando um contexto de luta constante. O que reflete em conflitos que podem ser vistos nos trabalhos de Ribeiro (2015) e Silva Junior (2013). A diferença da origem dos agentes sociais, entre representantes e comunitários, agentes do estado e *experts* podem, segundo Mignolo (2003) ser condicionante para processos de subalternização das diferentes formas de apreensão do mundo.

Em reunião realizada pelo Conselho Deliberativo, na sede da Associação dos usuários, no dia seis de julho de 2016 para discutir o Acordo de Gestão, observou-se a presença de poucas pessoas, principalmente representantes das comunidades. Fato

⁶São formados por comunidades próximas geograficamente e são utilizados como base comunitária de representação no Conselho Deliberativo. Atualmente existem oito pólos na Resex Caeté-Taperaçu.

⁷ Pesquisa de campo (2016) realizada para a composição da dissertação de mestrado em andamento.



preocupante, haja vista que o documento dispõe sobre como as comunidades deverão utilizar os recursos naturais na Resex. Dentre as instituições que compõem o Conselho, estavam presentes nessa reunião, ICMBio, Associação dos usuários, Prefeitura Municipal de Bragança, Universidade Federal do Pará (Campus Bragança) e representantes de quatro pólos (Acarajó, Treme, Ajuruteua e Cidade). Os representantes que mais participaram com questionamentos e sugestões na reunião estavam ligados aos pólos Ajuruteua e Treme, os questionamentos desses comunitários às propostas dos técnicos, foi marcado pela tensão do saber.

Os comunitários afirmavam que a proposta dos técnicos do ICMBio para a construção de currais de pesca⁸, delimitando um número restrito de famílias responsáveis pela construção e apropriação do pescado, contrariava a sociabilidade construída em torno das práticas de reciprocidade, base dos laços comunitários. Visto que a construção e manutenção dos currais demandam um esforço coletivo que ultrapassam esses limites, dada a necessidade de mais braços e recursos financeiros que não cabem na economia de um grupo pequeno de famílias. Nesse momento, percebia-se o descrédito dos técnicos pelas ponderações dos usuários. Chegando ao ponto do comunitário discutir com o técnico e, em alta voz expressar “Eu quero falar, você não quer me ouvir”.

Exemplos como esses corroboram a relação desigual estabelecida no âmbito da *colonialidade* e imposto pelo conhecimento moderno, baseado na prática técnica-científica (Mignolo, 2003). Posto que, esse saber estrutura-se na epistemologia e hermenêutica, subjugando, assim, outras formas de conhecimento que agora estão emergindo em novos *lócus* de enunciação, conceituados por ele como “gnose liminar”. Isto é, os novos espaços de produção do conhecimento que estão emergindo fora do padrão moderno de construção do conhecimento.

A partir dessas inferências de campo, não se pode afirmar que a *colonialidade* do poder e do saber se resumam a um problema isolado dos agentes sociais que conformam a Resex em questão, mas refletem as próprias dificuldades que encontramos nas experiências participativas pelo País. Experimentos que vem se consolidando e desafiando as proposições institucionais criadas pós-1988, baseadas no encontro entre agentes da sociedade civil e do Estado na elaboração e gestão das políticas públicas. Tais práticas, que já duram quase três décadas, e como vimos na Resex Caeté-Taperaçu até o momento, refletem na desvalorização dos saberes das populações tradicionais. Este fato alia-se a

⁸Curral-de-pesca: apetrecho de pesca do tipo armadilha fixa, que é instalada em cima das croas que ficam expostas na maré baixa, nos emburateuas. Possui os variantes chamados de curral-de-espia e curral-de-coração ou cacuri (Plano de Manejo da Resex, 2012).



manutenção de práticas conservadoras por parte dos agentes da esfera estatal e do mercado, como bem se observa na Amazônia.

4. Considerações Finais

A proposta de reflexão a partir dos estudos pós coloniais pode ser frutífera para o estudo de uma realidade local na Amazônia. Na qual as populações amazônicas buscam o reconhecimento de sua identidade a partir de seus saberes tradicionais. São esses conhecimentos e sociabilidades tradicionais que justificam a criação do território protegido, no caso em estudo, a Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu. Os laços identitários que se constroem em torno de atividades socioeconômicas baseadas na pequena agricultura, no extrativismo de recursos da floresta e do mangue e na atividade de pesca artesanal, constituem a base de sustentação da reprodução social, cultural, política e econômica destas populações. Esses laços de reciprocidade e solidariedade são costurados por gerações e atravessados pelas questões da modernidade ocidental. Representada aqui pela institucionalização das regras de apropriação dos recursos naturais. O que requer desses grupos sociais uma adequação de suas práticas socioeconômicas aos modelos idealizados pelos discursos da sustentabilidade, representado pelo saber dos *experts*, tanto das instituições estatais, quanto das organizações de assessoria. Cabe ressaltar que a existência dos conflitos entre esses atores é fruto também da resistência dos grupos comunitários em defesa de seu lugar.

A partir do desenho empírico das relações estabelecidas no processo de gestão partilhada entre representantes das populações tradicionais e técnicos do ICMBio, em particular, se buscou exercitar os conceitos de *colonialidade do poder* (QUIJANO, 2005), *colonialidade do saber* (DUSSEL, 2005) e *saber subalterno* (MIGNOLO, 2003) para interpretar localmente uma discussão que, sabidamente, esses autores fazem num âmbito mais amplo. Seus estudos tratam da subalternidade que nasce a partir da dicotomia *West/Rest*. Ou seja, que estabelece uma hierarquia de produção conforme o *lócus* de enunciação do conhecimento (BHABHA, 2005) no qual o saber ocidental tem um lugar privilegiado de fala, constituindo essencializações de lugares e gentes. O SNUC e suas regras de normatização do uso dos recursos naturais acabam relegando o conhecimento local na agência sobre o território.

Assim, torna-se interessante as reflexões suscitadas pelos estudos pós-coloniais, no sentido de manter o exercício permanente de questionamento do lugar privilegiado da fala dos agentes sociais e compreender que: existe uma memória oficial hegemônica e uma memória subalternizada daqueles que estão situados abaixo do modelo típico-ideal de



modernidade. Portanto, é pertinente verificar a vinculação dos discursos que constroem as políticas públicas, pois tais discursos, podem estar atrelados a uma memória a partir dos centros de poder. No caso da cogestão nas Reservas Extrativistas, frequentemente existem conflitos entre os atores locais e estatais, o que aponta para um embate de saber e reconhecimento.

No entanto, as políticas de conservação que balizam as regras para cogestão nessas Unidades de Conservação não reconhecem, na prática, os saberes das populações tradicionais, tolhendo sua autonomia para pensar o local com base nas suas experiências com o lugar (ESCOBAR, 2005). Dessa forma, podemos ponderar que a reivindicação da fala e da escuta desses grupos são centros relevantes do aprendizado político e intelectual contemporâneo. Como também, podem fomentar o desenvolvimento de espaços de debates críticos em torno da pluralidade e das diferenças de sentidos das experiências vividas, da legitimidade da representação social e das lutas por reconhecimento dos diversos saberes.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. ESTUDOS AVANÇADOS 24 (68), 2010.
- ABDALA, Guilherme; Saraiva, Nicholas; Wesley, Fábio. 2012. Plano de Manejo da Reserva Extrativista Caeté-Taperaçu - VOLUME I - Diagnóstico da Unidade de Conservação. Brasília: ICMBio.
- ALMEIDA, Mauro W. Barbosa de. Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas. Revista brasileira de ciências sociais, RBCS Vol. 19 nº. 55 junho/2004.
- BHABHA, Homi K. O local da Cultura. Trad. Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis e Gláucia Renata Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). 2000. Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. Disponível em: <www.mma.gov.br/port/sbf/dap/doc/snuc.pdf>. Acesso em: 10/10/2015.
- CHAVES, Aloma Tereza Pinho de Vasconcelos. Gestão pública e participação: uma análise do conselho deliberativo da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá. Dissertação de mestrado, NUMA-UFPA, 2010.
- BECK, U. Risk society. Towards a new modernity. Londres: Sage Publications, 1992.
- DUSSEL, E. 2005. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: E. LANDER(org.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, CLACSO, p. 55-70.
- DIEGUES, Antonio Carlos Santana. O Mito Moderno da Natureza Intocada. 3. Ed. São Paulo: Hucitec - Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.
- ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: Globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo**



e ciências sociais – perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2005. pp.133-168.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MIGNOLO, Walter. *Histórias locais / Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

MIGNOLO, Walter D. Os esplendores e as misérias da “ciência”: colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistêmica. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org). *Conhecimento prudente para uma vida decente*. São Paulo: Cortez, 2004. p.667-710.

QUIJANO, A. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Em: Lander, E. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, CLACSO. 2005.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade, poder, globalização e democracia”. In: NOVOS RUMOS, ano 17, nº 37. São Paulo, 2002.

RIBEIRO, Tânia G. A configuração dos conflitos socioambientais na implantação dos instrumentos de gestão numa reserva extrativista marinha. *Anais do XVII Congresso Brasileiro de Sociologia - SBS*, 2015.

PORTO GONÇALVES, C. W. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

SANT’ANNA, Renata de. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação: reflexões antropológicas sobre a elaboração de uma lei ambiental*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSA, 2003.

SILVA, Talita Ingrid. *Laços associativos e práticas participativas na Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, Bragança-PA*. (Monografia de Conclusão de Curso). Belém, UFPA, Faculdade de Ciências Sociais, 2016.

SILVA JUNIOR, Sebastião Rodrigues Da. *Participação e relações de poder no Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu, Bragança-PA*. Belém, PA, 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Pará.

TATAGIBA Luciana. *Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Democracia Participativa: aprofundando o debate*. 2004.

Sites consultados:

<http://www.icmbio.gov.br/portal/> Acesso em 05/02/2017.

<http://www.ibge.gov.br/home/> Acesso em 04/02/2017.

**GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****ECOLINGUÍSTICA: POSSIBILIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE VIVIDO NO IGARAPÉ DA FORTALEZA-AP**

Marcelo Conceição da Rocha Campos (UNIFAP)¹
e-mail: mcrcap@bol.com.br

Eliana do Socorro de Brito Paixão (UNIFAP)²
e-mail: elianapaixao@unifap.br

RESUMO

Este trabalho objetiva discutir a contribuição da Ecolinguística, com foco na Educação Ambiental, para a construção de uma cultura de preservação ambiental no Igarapé da Fortaleza-AP. Esse aglomerado se situa na divisa entre os municípios de Macapá e Santana e está sujeito a conflitos entre esferas de governo, sobretudo em relação à execução de políticas urbanas e socioambientais. A urbanização do local foi impulsionada, inicialmente, pelo advento de grandes empreendimentos privados para exploração de minério e madeira, induzindo um fluxo populacional que se instalou no local sem os padrões vigentes de urbanização e ordenamento territorial, sem infraestrutura adequada e em situação de risco iminente devido à degradação ambiental e vulnerabilidade social. Em situação como essa, transitam discursos que expressam modos de ver e pensar as relações homem-natureza, com a intenção de regular as práticas ecológicas, no sentido de garantir a preservação do meio ambiente. Na prática, não alcançam os resultados esperados, pois, na verdade, apenas camuflam interesses. Nesse contexto, surge a Ecolinguística, visando contribuir com práticas para atenuar o caos ecológico por que passa o mundo atual. Esse contexto inspirou a pesquisa, a qual teve abordagem qualitativa, sendo de natureza bibliográfica. Um dos principais resultados revelou que para a Educação Ambiental, em um ambiente vivido inóspito como o Igarapé da Fortaleza-AP, é possível utilizar como recurso pedagógico a Ecolinguística, em função de estreita relação entre linguagem e meio ambiente de forma acessível à sociedade.

Palavras-chave: Meio ambiente, Educação Ambiental, Ecolinguística.

1. INTRODUÇÃO

A década de 1970 do século XX assinala o começo de um conjunto de ações promovidas por movimentos e entidades voltadas às questões ambientais, com o desenvolvimento de programas e projetos de sensibilização e conscientização sobre o assunto. Na esfera governamental, erigiu-se toda uma estrutura organizacional destinada

¹ Licenciado em Letras, advogado, mestrando em Educação, Universidade Federal do Amapá, UNIFAP, Brasil.

² Doutora em Educação, Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação, UNIFAP, Brasil.



não só à regulação, mas também à legislação e controle das questões ligadas ao meio ambiente.

Trata-se de uma preocupação que não surgiu à toa. Os meios de comunicação relatam, constantemente, as mazelas ambientais que afligem o mundo: paisagens destruídas, a extinção de diversas espécies vegetais e animais, catástrofes climáticas, dentre outras. Resta, então, imperativa a criação de alternativas e a tomada de atitude para que as comunidades possam interagir com a natureza de maneira menos destrutiva, assumindo uma postura ambientalista e abandonando práticas de degradação dos recursos naturais e de insalubridade ambiental.

Nos dias atuais, a preocupação com a destruição do meio ambiente é global. Em razão disso, tem-se a relevância da análise do ambiente vivido no Igarapé da Fortaleza-AP, situado na região sudeste do Estado do Amapá, entre os municípios de Macapá e de Santana; utilizando como viés pedagógico a Ecolinguística, a qual se apresenta como um caminho alternativo, uma nova perspectiva que o homem assume diante do mundo através da formação de um discurso sólido em defesa do meio ambiente.

Dessa forma, a partir de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa, amparada em Minayo (2002), este artigo apresenta um caminho para a preservação do ambiente vivido no Igarapé da Fortaleza-AP, uma possibilidade para a prática da educação ambiental no local, sob o viés da Ecolinguística, a fim de que homens e mulheres estabeleçam uma nova dinâmica de relação com o seu ambiente,

Além desta parte introdutória, na seção 2, realiza-se breve caracterização do ambiente em estudo, traçando linhas gerais sobre localização, além dos aspectos sociais e econômicos da comunidade do Igarapé da Fortaleza-AP. Em seguida, na seção 3, explana-se sobre os principais conceitos ligados à Ecolinguística. Já na seção 4, desenvolve-se um diálogo entre Ecolinguística e Educação Ambiental, com a finalidade de superar uma visão ingênua de educação ambiental e partir para uma visão crítica e transformadora dessa temática.

A relevância desse estudo está no incentivo a reflexões e práticas, com o suporte na Ecolinguística, que se voltem à problematização das questões socioambientais, a fim de que a comunidade do Igarapé da Fortaleza-AP possa compreender o ambiente vivido e desenvolver atitudes que transformem o seu próprio comportamento.

2. O AMBIENTE EM ESTUDO: CARACTERIZAÇÃO GERAL

O Igarapé da Fortaleza-AP está situado na divisa entre os municípios de Macapá e Santana, sendo que na margem esquerda, vinculada ao município de Macapá, tem-se uma



Área de Proteção Ambiental – APA com 2.063 habitantes; na outra margem, no município de Santana, há uma área reconhecidamente urbana com 4.122 habitantes, denominada de bairro Fortaleza. Trata-se de aglomerado subnormal que se formou às margens de um rio de mesma denominação, cuja linha divisória é uma rodovia que atravessa o Igarapé.

Aglomerado subnormal, segundo o IBGE (2010), é um conjunto de, no mínimo, 51 unidades habitacionais erguidas em terreno de propriedade alheia – seja pública ou particular – dispostas, geralmente, de maneira desordenada, sendo carentes de serviços públicos essenciais. É o que se observa no Igarapé da Fortaleza-AP, onde as construções não atendem aos padrões vigentes de urbanização e ordenamento territorial, apresentando alinhamento irregular e vias de circulação estreitas.

O trajeto para se chegar à comunidade estudada pode ser realizado tanto por via terrestre, quanto por via fluvial. O acesso por via terrestre pode ser feito por meio das rodovias AP-010 e AP-070, que são responsáveis pela ligação entre os municípios de Macapá e Santana; ao passo que pela via fluvial, o acesso pode ser realizado por meio do Igarapé da Fortaleza, que também é uma saída para o Rio Amazonas (AGUIAR, 2003).

Pelo fato de apresentar uma extensão avultada, o Igarapé da Fortaleza pode ser utilizado também para a navegação (TAKIYAMA, 2003), possibilitando a entrada de barcos e balsas provenientes de diversas localidades do próprio Estado do Amapá, bem como das regiões ribeirinhas do Estado do Pará, apresentando-se como rota estratégica para a circulação de pessoas e comercialização de mercadorias.

De acordo com IBGE (2010), grande parte da população do Igarapé da Fortaleza-AP é oriunda das ilhas ribeirinhas do vizinho Estado do Pará, que migrou para o Amapá, sobretudo, intentando novas oportunidades, a fim de conseguir melhorias na qualidade de vida. A atividade econômica dos moradores que até 1995 se restringia, basicamente, ao extrativismo, à pesca, ao comércio e aos estaleiros, passou a apresentar uma nova configuração a partir dos anos de 2000, com ligação com os setores primário (pesca artesanal, pecuária bovina), secundário (pequenas olarias) e terciário, com a venda de gêneros alimentícios, além da comercialização em bares e restaurantes (CUNHA et al., 2003).

O Igarapé da Fortaleza-AP é interligado por inúmeras ressacas – ecossistema típico da zona costeira do Amapá –, tanto do município de Macapá quanto do município de Santana, e é justamente nessas áreas que se observa uma intensa ocupação urbana desorganizada, tanto por habitações como por instalações de atividades, culminando com um ambiente com notório desequilíbrio ambiental, o que resulta na redução de biodiversidade, sobretudo devido à produção de resíduos poluentes que afetam a vida dos moradores da localidade.



O processo de ocupação das áreas de ressaca do Igarapé da Fortaleza-AP foi motivado também pelo advento de grandes empreendimentos privados para exploração de minério e madeira em regiões próximas, além da exploração de atividades ligadas ao extrativismo mineral, a exemplo de olarias que retiram argila de suas áreas de várzea e de ressacas para a fabricação de tijolos e de telhas (FIGUEIRA, 2013), práticas econômicas que favoreceram a vinda de trabalhadores que se instalaram no local, engendrando inúmeros impactos socioambientais.

O manifesto desequilíbrio ambiental, com a degradação produzida pelo descarte de lixo e esgoto a céu aberto, poluição das águas, aumento de animais roedores e resíduos poluentes, aponta, segundo Lefebvre (2006) para a subtração do direito à cidade dos moradores, de maneira que o direito à liberdade, ao habitat, ao próprio habitar, o direito à obra, à apropriação são garantias legais diretamente ligadas ao direito à cidade.

Esse cenário cristaliza uma enorme contradição. Em que pese faça parte de uma área de preservação, tal fato não evitou a antropização por moradores. Por outro lado, o aparelho estatal não se faz tão presente nessa realidade, de maneira que há um conflito no cumprimento de funções entre as duas esferas de governos municipais em relação à formulação e execução de políticas públicas consistentes e demandadas socialmente (BONETI, 2006). Daí a necessidade de se pensar alternativas com a Ecolinguística.

3. ECOLINGUÍSTICA: CONTEXTUALIZAÇÃO DE CONCEITOS

Segundo Sarmento (2004), a origem da Ecolinguística remonta a década de 1970, quando Einar Haugen publica a obra “A Ecologia da Língua”, na Stanford University Press, sugerindo tratá-la como um fenômeno ecológico, abordando-a como interações entre qualquer língua e o meio ambiente. Há que se salientar, contudo, que existem autores que remontem o surgimento da Ecolinguística para um período anterior à década de 1970, por exemplo, a Sapir e Whorf ou a John Trim, em 1959.

Couto (2009, p. 19) afirma que Ecolinguística é “o estudo das relações entre língua e meio ambiente”. O próprio prefixo “eco” já denota que ela se insere no plano da Ecologia.

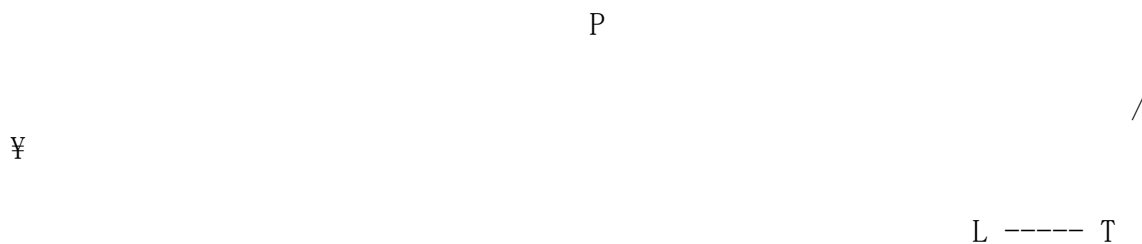
[...] pensamos no prefixo eco- de Ecolinguística como um meio ambiente em que tudo se relaciona, com isso temos uma inter-relação entre seres humanos e natureza (os seres bióticos e os abióticos), aliados à concepção de linguística, em seu sentido amplo, como sendo o estudo da linguagem. Temos, dessa forma, a Ecolinguística, uma nova maneira de ver, de estudar os fenômenos da linguagem. (COUTO; FERNANDES, 2013, p. 203)



Alguns conceitos de ecossistema, a exemplo de meio ambiente (MA), *habitat* e nicho, possuem termos equivalentes em Ecolinguística. O ecossistema biológico, por exemplo, corresponde ao ecossistema linguístico, formado por três elementos: povo/população (P), que vive em certo lugar/território (T); e que se comunica por meio de uma língua (L). A junção desses três elementos forma o chamado Ecossistema Fundamental da Língua (EFL), sendo que esse ecossistema maior se desdobra em, pelo menos, três meio ambientes menores: o MA social, o MA mental e o MA natural (COUTO, 2009).

Para o mesmo autor, o MA social se refere aos membros do povo/população, à forma como eles se organizam socialmente. Já o MA mental, faz referência à relação entre língua e suas inter-relações com o cérebro/mente ou com as redes de conexões neurais. Por sua vez, o MA natural da língua é constituído por L em relação a T e os membros de P, isto é, o meio ambiente natural da língua é o próprio mundo físico, uma vez que toda língua é falada por um povo que vive e convive em um local (território).

Figura 1 – Ecossistema Fundamental da Língua (EFL).



Fonte: COUTO, 2007, p. 91, adaptado.

Importantes conceitos ligados às disciplinas ambientais são discutidos pela Ecolinguística, com a finalidade de ampliar a compreensão e aguçar o debate relativo à temática ambiental. Dentre esses conceitos abordados, pode-se citar o de Ecologia, que é “o estudo das inter-relações entre os seres vivos e entre eles e seu meio ambiente. Logo a seguir vem o conceito central da Ecologia, ou seja, ecossistema, que é o conjunto formado pelos seres vivos e seu meio ambiente, considerados como um todo, e suas inter-relações” (COUTO, 2009, p. 17).

Existe ainda uma variedade de conceitos da Ecologia relevantes para o debate, a exemplo de diversidade, que tem a ver com a multiplicidade de espécies que se inter-relacionam num ecossistema; holismo, que diz respeito ao fato de o investigador delimitar um ecossistema e estudá-lo em sua totalidade; inter-relações, que são as interações que ocorrem dentro do ecossistema; e adaptação, que se refere às modificações feitas para a sobrevivência das espécies no ecossistema (COUTO, 2009).



A Ecolinguística apresenta alguns alvos de investigação. Sarmento (2004) menciona, entre outros, ensinar ecoeducação, isto é, fomentar uma educação voltada às questões ecológicas; abordar a questão da ecologização das línguas e sua contribuição para as mentalidades; tratar a língua em face dos sistemas biológicos diversos e similares; elaborar textos, glossários, que abordem a relação entre língua e meio ambiente; discutir as questões sobre Ecolinguística e ensino.

Desse modo, uma das formas de se estudar os diversos conceitos ecológicos é por meio da Ecolinguística, a qual toma como base a ecologia biológica para estruturar seus alicerces epistemológicos e averiguar de que forma a linguística analisa elementos ligados à seara ambiental, representando uma adesão da linguagem ao movimento ecológico, no sentido de sugerir meios para contribuir para uma educação ambiental que convença as novas gerações sobre os perigos de se degradar o ecossistema (SILVA, 2010).

Além da preocupação com o meio ambiente e o ecossistema, a Ecolinguística apresenta semelhante interesse e atenção pela língua, uma vez que ela também é parte indispensável na construção de discursos que contemplam temáticas ambientalistas. Segundo Couto (2007, p. 46), “a Ecolinguística nos convida a encarar os fenômenos da linguagem do ponto de vista do respeito e da preservação da vida, em todas as suas manifestações”.

Outra importante vertente da Ecolinguística consiste no caráter político que ela pode desempenhar em face da atual crise ecológica, principalmente, na tentativa de revelar o que subjaz o discurso daqueles que destroem o meio ambiente, com a mentalidade desenvolvimentista, visando tão somente ao lucro, aquilo que a natureza pode oferecer em termos econômicos.

Assim, a Ecolinguística apresenta sugestões e alternativas para cooperar na busca de uma educação ambiental que possa persuadir a atual geração sobre os perigos de se depredar o meio ambiente, e de demonstrar que a língua é parte do processo ambiental. Além de difundir o valor de se ponderar sobre a linguagem ao lado da biodiversidade, essa disciplina busca o desenvolvimento de práticas que levem a população local a agir de modo consciente sobre a realidade do aglomerado subnormal do Igarapé da Fortaleza-AP.

4. DIÁLOGO ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ECOLINGUÍSTICA

A vulnerabilidade dos ambientes naturais coloca em xeque a sobrevivência da humanidade. Em razão dessa realidade, ocorreu, vertiginosamente, o crescimento dos movimentos ambientalistas e das preocupações ecológicas, tanto por parte dos governos,



quanto pela iniciativa privada, através, principalmente, de ações de Organizações Não Governamentais (ONGs) ligadas à área ambiental.

Como exemplo desse processo de institucionalização da temática ambiental no plano governamental, criou-se a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), subordinada à Presidência da República, em 1973; houve o estabelecimento da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), em 1981; a criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), em 1990; a instituição da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/99); e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em 2010, relevantes instrumentos para a tutela do meio ambiente.

A propósito, a Lei 9795/99, artigo 1º, oferta a definição de educação ambiental.

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Inconteste, então, é a necessidade de que a educação ambiental forneça às pessoas condições para o desenvolvimento de aptidões que lhes possibilite atuar de forma proativa nas questões ambientais, tanto no uso quanto no gerenciamento dos recursos naturais. Entretanto, educação ambiental tem sido uma expressão largamente usada em textos de políticas e programas de educação, o que pode cooperar para uma apreensão ingênua da ideia que, de fato, a terminologia busca externar.

Carvalho (2012) salienta que o termo educação ambiental passou a ser empregado como tudo aquilo que pode ser agrupado no conjunto de “boas práticas ambientais” ou “bons comportamentos ambientais”, de forma que essa ideia de espaço de convergência de boas intenções ambientais tenta sugerir que somente respeitar a natureza seria premissa suficiente para intervir na atual crise ecológica, tentando silenciar a complexidade que há em torno dos diferentes modos de acesso aos bens ambientais e uso desses bens.

Freire (1981) alerta para os riscos que uma compreensão simplista, superficial de um tema poderia causar e conduzir à consciência ingênua, a qual, segundo ele, “revela uma certa simplicidade, tendendo a um simplismo na interpretação dos problemas, [...]. Suas conclusões são apressadas, superficiais” (FREIRE, 1981, p. 40). Ora, é possível que a superação dessa consciência ingênua, proveniente das condições de exclusão e opressão que bloqueiam a expressão plena da humanidade, ocorra “[...] quando nos defrontamos, coletivamente, com a necessidade de agir sobre o real que nos rodeia para transformá-lo” (PERNAMBUCO; SILVA, 2006, p. 211).



Para agir sobre a realidade instaurada, como no ambiente vivido no Igarapé da Fortaleza-AP, é preciso o envolvimento dos moradores, os quais podem desempenhar um papel fundamental na proteção do meio ambiente, já que conhecem o local em que habitam. Ademais, por meio da Ecolinguística, é possível subsidiar alternativas viáveis e fomentar a tomada de ações, pela própria comunidade, para que haja uma interação com a natureza de forma mais consciente e menos destrutiva.

Couto (2007) afirma que a Ecolinguística é importante porque representa uma nova postura que o linguista adota por meio da formação de um discurso consistente em prol do meio ambiente. Tal discurso possibilita o conhecimento ambiental e, posteriormente, a consciência ambiental. Logo, essa disciplina pode ser um instrumento poderoso para a ampliação das reflexões que tratam da temática ambiental e um passo rumo à educação de cidadãos mais comprometidos com o ecossistema.

A base teórica da Ecolinguística está centrada numa visão dinâmica da língua, isto é, sugere o estudo das inter-relações entre língua, indivíduos e meio ambiente a partir do entrelaçamento de conhecimentos provenientes das ciências da linguagem e da ecologia. Esse aspecto integrador parte do princípio de que a língua é um sistema que também mantém inter-relação com outros elementos do ecossistema do qual faz parte.

Essa ideia de totalidade, princípio intitulado de holismo na Ecolinguística, pode ser explicado pelo fato de que o pesquisador, a partir do momento em que delimita o ecossistema a ser estudado, esse *lócus* passa a ser investigado como um todo, mesmo se estiver lidando com uma única espécie, de modo que ele vai se ocupar do estudo das inter-relações que essa espécie mantém dentro do ecossistema analisado.

Ao lado desse olhar holístico, a visão ecológica de mundo comungada pela Ecolinguística impõe, principalmente, uma mudança de postura. Há a necessidade de transformar a forma de ver o mundo, de mudar o foco, considerando que

para se praticar Ecolinguística e qualquer uma de suas ramificações, é necessário mudar. Do contrário, seríamos pseudoecolinguistas. Para ser um bom ecolinguista, ninguém precisa deixar o que fazia antes. Se era um fonólogo, pode continuar a fazer fonologia, além da Ecolinguística, mesmo usando metodologias cartesiano-newtonianas, embora hoje em dia haja modelos fonológicos com muitas afinidades com a visão ecológica de mundo [...] (COUTO; COUTO, 2016, p. 398).

Assim, o fortalecimento dos valores ambientais saudáveis passa também pelo revigoramento do indivíduo como ser informado e educado, municiado dos instrumentos cognitivos que o torne capaz de saber e exercer seus direitos, de agir, de romper com o discurso dominante que atribui ao “outro” a causa das mazelas ambientais, de maneira que:



analisar as polifonias que atuam na criação de novos conceitos, revelar e entender as ideologias motrizes que 'permitem' que esse discurso seja propagado e quais seus interesses e objetivos são uma tarefa fascinante para o emergente campo da Ecolinguística" (LESTINGE, 2013, p. 23-24).

Além da manifesta preocupação com o meio ambiente e ecossistema, a Ecolinguística volta sua atenção, de maneira relevante, para a língua, uma vez que ela é essencial e imprescindível no processo de engendramento de discursos que abordam questões ambientais. Dessa maneira, para Couto (2007, p. 46), "a Ecolinguística nos convida a encarar os fenômenos da linguagem do ponto de vista do respeito e da preservação da vida, em todas as suas manifestações".

Nessa esteira, Couto (2007) apresenta um conjunto de princípios, contidos no movimento chamado de ecologia profunda, proposto pelo filósofo Arne Naess, que podem, perfeitamente, servir de diretrizes para uma educação ambiental com amparo nos pressupostos ecolinguísticos. Pode-se citar, por exemplo, o princípio de que a riqueza e a diversidade das formas de vida contribuem para a realização de valores em si mesmos e os seres humanos não têm nenhum direito de reduzir essa riqueza e diversidade, exceto para satisfazer necessidades humanas vitais.

Além desses princípios, o referido autor menciona, dentre outros, que o bem-estar e o florescimento da vida humana e da não-humana sobre a terra têm valor em si próprios, e que a atual interferência humana no mundo não-humano é excessiva e a situação está piorando aceleradamente. Ademais, aponta que as políticas precisam ser mudadas e que aqueles que subscrevem os princípios precedentes têm a obrigação de tentar implementar, direta ou indiretamente, as mudanças necessárias.

5. ECOLINGUÍSTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO IGARAPÉ DA FORTALEZA-AP: RESULTADOS E POSSIBILIDADES

A paralisação das atividades de grandes projetos privados, como a ICOMI, levou parte dos trabalhadores, não dispendo de outra opção, a emigrar para as cidades de Macapá e Santana, de forma que a falta de condições socioeconômicas e o déficit habitacional, resultou no uso das áreas de ressaca para habitação, representando sérios problemas para aqueles que, sem outra alternativa, são compelidos a morar nesses espaços (PORTILHO, 2000, p. 13), foi o que ocorreu com grande parte dos moradores do Igarapé da Fortaleza-AP.

A intensa ocupação desordenada no local tem gerado, ao longo de anos, desequilíbrio ambiental, com a degradação produzida pelo descarte de lixo e esgoto a céu



aberto, poluição das águas, aumento de animais roedores e resíduos poluentes, além de provocar a subtração da biodiversidade, restando aos moradores conviverem sem ter reconhecido o seu direito à cidade, na perspectiva defendida por Lefebvre (2006).

Esse cenário de ocupação ilegal e desordenada, em áreas não recomendadas para habitabilidade, visivelmente insalubres, fora do controle do ente estatal, em condições precárias e de forma desregrada, provocando um inchaço populacional, como é a realidade do ambiente em estudo, amolda-se a categoria de “cidade ilegal”, abordada por Maricato (2001), dada a informalidade do surgimento desses núcleos urbanos.

Existe uma forte tendência dos grupos de baixa renda a estabelecerem moradia nas áreas com más condições urbanísticas e sanitárias, em situações de risco e de degradação ambiental, até mesmo em terrenos próximos de cursos d’água e de lixões. Tal fato se justifica em razão de as áreas acessíveis à população de baixa renda serem desvalorizadas no mercado imobiliário e abandonadas pelo Poder Público (ALVES, 2006), situação que se encaixa ao perfil do Igarapé da Fortaleza-AP.

É possível observar a presença de fossas a céu aberto, que contribuem para a poluição do igarapé e do próprio lençol freático. Há o serviço de coleta pública no local, contudo, observa-se também a contaminação gerada pelos resíduos sólidos, que se espalham sob as passarelas, nos quintais e dentro do igarapé, contaminando o ecossistema do aglomerado. Os moradores asseveram que não jogam lixo no leito do igarapé, mas não é essa a situação observada.

A mobilidade nas passarelas está comprometida pelo estado deplorável em que elas se encontram: quase intransitáveis. Quanto ao acesso aos serviços públicos, a comunidade não dispõe de uma delegacia dentro do local, afetando a questão da segurança; não existe também Unidade Básica de Saúde (UBS), comprometendo a vida daqueles que procuram atendimentos médicos; ademais, esse cenário atenta contra os direitos e garantias fundamentais insculpidos na Constituição da República de 1988.

A ausência do poder público é notória nesse contexto, o que pode ser observado pela demora em resolver os problemas que se aguçam e na precária oferta de serviços públicos essenciais, deixando a população sem respostas rápidas às suas necessidades, o que revela o elevado grau de vulnerabilidade social e ambiental destas áreas hiperperiféricas e de fronteira urbana (TORRES, 2000).

Frente à degradação crescente do meio ambiente, inclusive ameaçando a vida, cada indivíduo deve assumir uma postura de minoração das questões assinaladas. Assim, uma maneira de ingressar nessa luta é aderir aos postulados da ecologia já assimilados pela Ecolinguística (COUTO, 2009), já que esta se mostra sobremaneira importante, pois:



É através da linguagem e de leituras aprofundadas que o indivíduo adquire competência e capacidade para formular discursos consistentes, e que servirão como instrumento de estímulo à reflexão para o despertar intrínseco da consciência do sujeito. Esse processo de linguagem e leitura se faz imprescindível na formação de cidadãos comprometidos com a causa ambiental, no processo de educação e consciência sobre uma vida mais sustentável (SILVA, 2010, p. 2).

Como possibilidade paliativa, é importante criar espaços coletivos de aprendizagem e potencializar o uso de recursos alternativos. Além de realizar palestras, debates, reuniões com a comunidade sobre a destinação dos resíduos sólidos, acerca do reaproveitamento do lixo orgânico, de propor a ampliação do número de lixeiras, de trabalhar a reciclagem, de desestimular a derrubada de árvores e a contaminação do Igarapé, é preciso muito mais.

Reigota (2002) afirma que a tendência da educação ambiental é ir além de uma prática educativa e se consolidar como uma filosofia de educação presente em todas as disciplinas, possibilitando uma visão mais ampla do papel da escola no cenário ecológico local e planetário. A Ecolinguística surge, também, como alternativa para auxiliar a escola na tarefa de conscientização para mudança na mentalidade e na atitude das pessoas, seguindo as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e da Política Nacional de Educação Ambiental, que dispõem sobre a inserção da educação ambiental no ensino formal.

Logo, uma educação ambiental, sob o viés da Ecolinguística, poderá “contribuir para uma mudança de valores e atitudes, formando um sujeito ecológico capaz de identificar e problematizar as questões socioambientais e agir sobre elas” (CARVALHO, 2012, p. 158). A minoração da realidade diagnosticada no local envolve aspectos diversos e a participação das diferentes instâncias da sociedade, sendo relevante modificar a relação da comunidade com os elementos do meio ambiente, fortalecendo a ideia de pertença, a fim de poder avançar na luta pela melhoria ambiental e da qualidade de vida.

As lutas populares emancipatórias podem ser elementos-chave na construção de uma cidadania ambiental, estabelecendo um campo de diálogo entre reivindicações ambientais e as demandas populares. Essa imbricação é o que torna possível tanto maior visibilidade e legitimação dos valores ambientais no conjunto da sociedade quanto um enraizamento popular da luta ecológica enquanto luta cidadã (CARVALHO, 2012, p.170-171)

Desse modo, no decurso das análises, foi possível depreender que a Ecolinguística tem relação direta com o processo de educação ambiental. Essa vertente da educação poderá ser utilizada como um instrumento de mudança da realidade vivenciada no Igarapé da Fortaleza-AP, colaborando com a construção de uma visão sustentável para adoção de



práticas ecologicamente corretas, a partir da problematização do ambiente vivido (LEFEBVRE, 2006), auxiliando os moradores no desenvolvimento de conscientização por um ambiente equilibrado e a progressiva proteção ambiental.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios ligados às questões socioambientais são prementes no ambiente vivido no aglomerado subnormal do Igarapé da Fortaleza-AP. Urge a necessidade de um processo educacional que promova o desenvolvimento de práticas ambientais comprometidas com a qualidade de vida, tratando das questões socioambientais de maneira crítica, contextualizada e globalizante.

Resta, então, irrefutável o argumento de que a Ecolinguística se apresenta como uma relevante ferramenta para a propagação de saberes e reflexões que tenham como centro das atenções a questão ambiental e o fomento de práticas sustentáveis na comunidade em estudo, gerando, como consequência, avanços em direção ao progresso na educação de cidadãos para que se sintam, substancialmente, comprometidos com o meio ambiente.

O contato inicial com a comunidade permitiu depreender que há notável avidez pelo processo de transformação da situação ambiental adversa naturalizada no Igarapé da Fortaleza-AP. Nesse sentido, a implementação dos princípios da Ecolinguística é fundamental na direção de um horizonte de conscientização, tomada de atitudes e mudança da realidade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Josiane do Socorro et al. Caracterização e Avaliação das Condições de Vida das Populações Residentes nas Ressacas Urbanas dos Municípios de Macapá e Santana. pp.165-236. In: Takiyama, L.R.; Silva, A.Q. da (orgs.). **Diagnóstico das Ressacas do Estado do Amapá: Bacias do Igarapé da Fortaleza e Rio Curiaú, Macapá-AP, CPAQ/IEPA e DGEO/SEMA, 2003, p. 165-230.**

ALVES, H. P. F. **Vulnerabilidade socioambiental na metrópole paulistana: uma análise sociodemográfica das situações de sobreposição espacial de problemas e riscos sociais e ambientais.** São Paulo: Revista Brasileira de Estudos de População, v. 23, n.º 1, jan./jun. 2006. p. 43-59.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro.** Ijuí: Unijuí, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil,** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito**



ecológico. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

COUTO, Hildo Honório do. **Ecolinguística**: estudo das relações entre língua e meio ambiente. Brasília: Thesaurus, 2007.

_____. **Linguística, ecologia e ecolinguística**: contato de línguas. São Paulo: Contexto, 2009.

COUTO, Elza Kioko Nakayama Nenoki do. **Análise do discurso ecológica**: fundamentação teórico-metodológica. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 23, n.2, p. 485-509, 2015.

_____; FERNANDES, Eliana Marquez da Fonseca. **Aquisição de língua**: uma perspectiva Ecolinguística. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 48, n. 3, p. 290-298, jul./set. 2013.

_____; COUTO, Hildo Honório do. **Ecolinguística, linguística ecossistêmica e análise do discurso ecológica (ADE)**. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/311917846_Ecolinguistica_linguistica_ecossistemica_e_analise_do_discurso_ecologica_ADE>. Acesso em: 02 out. 2017.

CUNHA, Alan Cavalcanti da et al. Estudo preliminar sobre a variação espaço-temporal de parâmetros de qualidade de água no Igarapé da Fortaleza. In: TAKIYAMA, L. R.; SILVA, A. Q. (Orgs.). **Diagnóstico das ressacas do estado do Amapá**: bacias do Igarapé da Fortaleza e Rio Curiaú. Macapá: CPAQ, IEPA/DGEO, SEMA, 2003. p. 105-136.

FIGUEIRA, Sérgio Sampaio. **Percepções Socioambientais narradas pelos habitantes do aglomerado subnormal do Igarapé da Fortaleza-AP**. 2013. 123f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas. Macapá, 2013.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. **Censo demográfico 2010** - resultado do universo. Rio de Janeiro, 2011. 1 CD ROM.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. (1968). Tradução de Rubens Eduardo Farias. São Paulo: Centauro, 2001, 4ª ed. 2006.

LESTINGE, Roberto. Belo Monte: um estudo crítico-discursivo e ecolinguístico de notícias veiculadas no Jornal Nacional. 2013. 379 f. **Tese** (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – programa de Pós-Graduação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades**: Alternativas para a crise urbana. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

PERNAMBUCO, Marta Maria; SILVA, Antônio Fernando G. da. Paulo Freire: a educação e a transformação do mundo. In: **Pensar o ambiente**: bases filosóficas para a Educação Ambiental. Isabel Cristina de Moura Carvalho, Mauro Grün e Rachel Trajber (org.). Edição



eletrônica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2006. p. 207-219.

PORTILHO, Ivone dos Santos. **Áreas de ressaca e dinâmica urbana em Macapá/AP**. Disponível em: <<http://www.uc.pt/fluc/cegot/VISLAGF/actas/tema4/ivone>>. Acesso em: 26 jul. 2017.

REIGOTA, Marcos. **A floresta e a escola: por uma educação ambiental pós-moderna**. São Paulo: Cortez, 2002.

SARMENTO, Manoel Soares. **Meio ambiente e linguagem** - por uma ecolexicografia. Confluências - Revista de Tradução Científica e Técnica, no 0, Maio de 2004, pp. 119-130. Disponível em: < <http://meioambienteelinguagem.blogspot.com.br/2012/02/por-uma-ecolexicografia.html>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

SILVA, Veridiana Mazon Barbosa da. **ECOLINGUÍSTICA: UMA PERSPECTIVA ENTRE LINGUAGEM, DISCURSO, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**. ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, Centro Científico Conhecer - Goiânia, vol.6, N.10, 2010.

TAKIYAMA, Luís Roberto et al. Qualidade das Águas das Ressacas das Bacias do Igarapé da Fortaleza e do Rio Curiaú In: Takiyama, L.R.; Silva, A.Q. da (orgs.). **Diagnóstico das Ressacas do Estado do Amapá: Bacias do Igarapé da Fortaleza e Rio Curiaú**, Macapá-AP, CPAQ/IEPA e DGEO/SEMA, 2003, p. 81-104.

TORRES, H. A demografia do risco ambiental. In: TORRES, H.; COSTA, H. (Orgs.). **População e meio ambiente: debates e desafios**. São Paulo: Editora SENAC, 2000. p. 53-73.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

Transferência de tecnologia para a agricultura familiar amazônica: desafios para uma abordagem que promova a apropriação do conhecimento pelos agricultores

Lindomar de Jesus de Sousa Silva (EMBRAPA)¹

lindomar.j.silva@embrapa.br

Gilmar Antonio Meneghetti (EMBRAPA)²

gilmar.meneghetti@embrapa.br

Tânia Nazarena de Oliveira Miranda (UFPA)³

tnomiranda18@gmail.com

RESUMO

A tecnologia é importante para a evolução da produtividade agrícola no Brasil. Para as comunidades rurais da região amazônica, o desafio é fazer com que as tecnologias cheguem aos agricultores familiares. O artigo analisa o processo de transferência de tecnologia e desenvolvimento, em duas comunidades ribeirinhas no rio Amazonas, Manaus – AM, no Lago Puraquequara e Jatuarana. A pesquisa identifica e analisa os limites e potencialidades da transferência tecnológica e aponta os fatores condicionantes que interferem na apropriação das tecnologias que podem auxiliar o desenvolvimento rural. A metodologia utilizada foi orientada para uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva. Durante dois anos, foi feito acompanhamento das ações de transferência tecnológica (visitas técnicas, cursos, acompanhamento de plantios) e foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os agricultores, lideranças, técnicos e pesquisadores envolvidos no processo. A análise dos dados aponta para um conjunto de fatores, externos e internos, que influenciam a adoção tecnológica pelas comunidades. Os fatores externos têm relação com a ausência de políticas públicas e fragilidade da assistência técnica e extensão rural. Os internos dizem respeito à formação, à cultura extrativista e à estrutura mental e organizativa decorrente, às dinâmicas sociais, econômicas e culturais que afetam essas comunidades. O estudo aponta também a necessidade de adaptação e valorização do saber local e da diversidade cultural pelos pesquisadores e agentes de transferência. A transferência tecnológica precisa atender a singularidade dos territórios, articular e fortalecer as parcerias, promovendo a interação, a apropriação e o *empoderamento* das comunidades, consolidando um modelo sistêmico e horizontal de transferência tecnológica.

PALAVRAS-CHAVES: Transferência de Tecnologia, Inovação, Agricultura Familiar.

1. INTRODUÇÃO

O texto é fruto de estudos que vêm sendo realizados no projeto corredor metropolitano da cultura do guaraná, desenvolvido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em parceira com instituições governamentais e privadas. Esse projeto vem ocorrendo em doze comunidades, atingindo 790 famílias, o que equivale a 3.950 pessoas,

¹Sociólogo, doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, pesquisador da Embrapa Amazônia Ocidental, Manaus, Amazonas, Brasil.

²Engenheiro-agrônomo, mestre em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, pesquisador da Embrapa Clima Temperado, Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.

³ Socióloga, mestre em Ciências da Religião, doutoranda em Sociologia, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.



três cooperativas e seis associações na região metropolitana de Manaus. O projeto corredor metropolitano de cultura do guaraná é uma ação que busca transferir conhecimento em “relação à cultura do guaraná, cujo manejo da cultura não é conhecido dos produtores” da região metropolitana (MERIGUETE 2017, p.2).

Um dos objetivos do projeto é apresentar o guaraná como uma cultura com grande potencial para o desenvolvimento das comunidades rurais do Amazonas, principalmente as localizadas próximas à zona franca de Manaus, onde a demanda pela cultura é grande.

A transferência da tecnologia de cultivo de guaraná relatada nesse artigo é a que está sendo realizada na comunidade de São Francisco do Mainã, localizada à margem esquerda do rio Amazonas, no lago do Puraquequara, e na comunidade do Jatuarana. Essas comunidades, que historicamente são marginalizadas pelas políticas públicas de fortalecimento dos agricultores, nos últimos 30 anos, foram cerceadas no seu direito de utilizar a terra para o cultivo, por parte do exército brasileiro. Então, passaram a viver do extrativismo animal e vegetal e, devido à proximidade com a cidade de Manaus, realizam trabalhos esporádicos, os chamados “bicos”, na construção civil e indústria.

Com apoio de uma organização social, essas comunidades foram selecionadas para receberem o projeto *Expansão da Guaranaicultura: criação do corredor metropolitano da cultura de guaraná*, coordenado pela Embrapa, em parceria com instituições públicas e privadas.

A característica específica das comunidades situadas à margem esquerda tem possibilitado reflexões sobre os fatores endógenos e exógenos que limitam e os que contribuem para a transferência de tecnologias em comunidades tradicionais do Amazonas. Esses fatores estão sendo sistematizados a partir de um procedimento metodológico orientado por uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva. Durante vinte e quatro meses, foi realizado o acompanhamento sistemático das ações de transferência tecnológicas por meio de visitas técnicas, cursos, acompanhamento de plantios, e foram realizadas entrevistas com aplicação de questionários aos agricultores participantes do projeto, lideranças sociais, técnicos e pesquisadores envolvidos no processo.

Como indicativo inicial, sem a pretensão de ser conclusivo, já que o processo continua, o trabalho realizado na comunidade de São Francisco do Mainã mostra que a transferência tecnológica em comunidades rurais e tradicionais na Amazônia constitui uma engenharia complexa, em que a articulação de parcerias, organizações e tecnologias precisa ocorrer de forma horizontal, respeitando a especificidade e ritmo das comunidades.

2. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



O projeto *Expansão da Guaranacultura: criação do corredor metropolitano da cultura de guaraná*, iniciado em 2015 em comunidades do município de Manaus (Iago do Puraquequara), Iranduba, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, é uma ação de transferência tecnológica. Essa ação tem envolvido 12 comunidades e aproximadamente 790 famílias, com suporte permanente do setor de pesquisa e de transferência tecnológica da Embrapa Amazônia Ocidental.

A transferência em questão envolve a cultura do guaranzeiro, uma importante cultura agroindustrial, produzida apenas no Brasil (MERIGUETE, 2017) e com grande demanda agroindustrial, principalmente nos ramos de bebidas e refrigerantes, fármacos, químicos e cosméticos. Segundo a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa (p.3), “a produção atual de guaraná em rama no país situa-se em torno de 4.300 toneladas/ano”, sendo que, “dessa produção, 70% é absorvida pelas indústrias de refrigerantes gaseificados, sob a forma de xarope, enquanto que os 30% restantes são comercializados sob a forma de xarope, pó, bastão, extrato para consumo interno e para a exportação”.

O Amazonas responde por aproximadamente 32% da produção nacional. O Estado “já há muito tempo deixou de ser o maior produtor nacional”. A “Bahia supera o Amazonas em produção e produtividade”, e o “Mato Grosso em produtividade”. Tais “diferenças substantivas de produtividade estão no fato de o sistema de produção adotado na Bahia e Mato Grosso utilizar a combinação de grandes áreas de monocultivos, irrigação, uso intensivo de defensivos agrícolas, etc.” (SUFRAMA, 2003).

O Trabalho de pesquisa da Embrapa Amazônia Ocidental alcançou cultivares resistentes, alta produtividade, superando os patamares de 350 g/planta/ano dos plantios tradicionais. A Embrapa desenvolveu 18 cultivares, com uma produção de 600 g a 1,5 kg de guaraná em rama por planta/ano. O quadro abaixo mostra as vantagens das tecnologias desenvolvidas pela Embrapa.

Quadro 1 – comparação entre as cultivares tradicionais e desenvolvidos pela Embrapa

Cultivo tradicional	Cultivares da Embrapa
Produção: de 80g a 100g/planta/ano	Produção: 600g a 1,5/planta/ano
Formação de mudas por sementes: 12 meses	Formação de mudas por estaquia: 07 meses
Vulnerável a pragas e doenças	Resistentes a pragas e doenças

Fonte: MERIGUETE (2010, p.5).



Os avanços do conhecimento na cultura do guaraná é um avanço tecnológico, na medida em que disponibiliza conhecimentos teóricos, práticos, habilidades e instrumentos que contribuem para o desenvolvimento de produtos e serviços (BURGELMAN et al, 2012). E como diz Fernandes (1998, p.13), é “um processo que, através de uma fase implícita ou explícita de pesquisa e desenvolvimento (aplicação de conhecimento científico), permite a produção comercial de bens e serviços”.

Com a tecnologia pronta e disponível, o grande desafio das instituições públicas, principalmente as formuladoras de tecnologia, como a Embrapa, é o de repassá-la às comunidades, principalmente as tradicionais, que desenvolveram seus cultivos com base em conhecimentos tácitos, com técnicas rústicas e com baixa produtividade, que muitas vezes atende somente às demandas de autoconsumo ou produzem algum excedente para comercialização e geração de renda aos agricultores.

As ações de transferência em curso têm por objetivo mudar um pouco esta realidade. A transferência tecnológica, segundo Dereti (2009,p.33), envolve “além das variáveis técnicas e econômicas, a conjunção dos atores sociais, ambientais, o diagnóstico da situação anterior e dos impactos posteriores à adoção das mesmas”. Para o autor, uma tecnologia somente pode ser considerada transferida “quando aquele que a incorporou é capaz de modificá-la, adaptando-a, incrementando-a segundo sua necessidade, ou é capaz de identificar e canalizar uma nova demanda de pesquisa impulsionando a sucessão tecnológica”.

Para Meneghetti (2012, p.17), há um grande número de tecnologias geradas pela Embrapa e por outros órgãos de pesquisa que não chegam a “um grupo significativo de agricultores”. Para o autor, as causas são “a dissintonia na comunicação entre o pesquisador e o setor de transferência, entre a transferência e a assistência técnica, bem como entre a extensão rural e os agricultores”. Para o autor, muitos agricultores “apontam que a tecnologia gerada é inadequada para eles”. Essa distância ou dissintonia somente será solucionada com a “aproximação entre os diferentes atores do processo de pesquisa”, o que é fundamental para a “dinâmica da geração e transferência de tecnologia”.

Para Simões e Pelegrini (2013, p.58), as tecnologias são essenciais para os agricultores, porém “somente conhecendo-as e tendo a oportunidade de adotá-las eles podem visualizar novos nichos de mercados adequados às suas características e, assim, podem fazer com que suas propriedades alcancem a sustentabilidade econômica e, conseqüentemente, a viabilização de sua permanência no meio rural”.

3. METODOLOGIA



Estudar o processo de transferência tecnológica significa focar em um tipo de conhecimento que se preconiza e que pode ser transferido, adquirido e melhorado (TAKAHASHI; SACOMANO, 2002). Tal ação pressupõe vontade e condições do transferidor e do receptor. Sendo assim, para compreendermos, estudamos o processo de transferência nas comunidades de São Francisco do Mainã e de Jatuarana e adotamos como perspectiva metodológica a descritiva com abordagem qualitativa. Segundo Gil (2008), tal pesquisa expõe as características de um objeto ou fenômeno.

A opção pela pesquisa qualitativa compreende a “ideia do subjetivo, passível de expor sensações e opiniões” (BICUDO, 2006, p. 106). Ao adotar tal perspectiva metodológica, também buscamos identificar percepções, diferenças e semelhanças. Bardin (2009, p. 141) diz que a pesquisa qualitativa pode ser validada “na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais”.

A área de estudo abrange as comunidades de Francisco do Mainã, localizadas na bacia do Puraquequara, zona rural da cidade de Manaus. Segundo Rocha (2014, p.21), as comunidades localizadas na bacia do Puraquequara, situada na Zona Leste, estão na região a “aproximadamente 100 anos e surgiram na primeira metade do século XX, fundadas por famílias ribeirinhas que se instalaram às margens do rio Amazonas”. Durante o período de “declínio da Época Áurea da Borracha, em 1918, várias famílias de ribeirinhos instalaram-se no local, em áreas alagadas, dando origem a uma comunidade flutuante” (SILVA, 2010).

Com o procedimento de coleta de informações, passou-se a acompanhar o processo de introdução da tecnologia de produção de guaraná, que utilizou além das reuniões, os encontros e atividades de visitas técnicas. Colhemos informações da estrutura familiar, gênero, rendimentos e outros dados possíveis de quantificar. Nas observações, em momentos específicos, colhemos informações relacionadas ao processo de apropriação tecnológica por meio de conversas e entrevistas com os agricultores. As informações captadas por meio de instrumentos apontados possibilitaram a realização de uma análise quantitativa.

A participação nas reuniões, encontros e atividades técnicas permitiu uma maior interação com os membros das comunidades e participantes do projeto. Essa interação permitiu registros das observações, respeitando o ambiente onde a pesquisa está sendo realizada. Como escreveram Fiorentini e Lorenzato (2009, p.107), “a coleta de dados é realizada junto aos comportamentos naturais das pessoas quando essas estão conversando, ouvindo, trabalhando, estudando em classe, brincando, comendo...”, pressupondo um grande envolvimento do pesquisador na situação.



4. RESULTADOS

São Francisco do Mainã é uma comunidade tradicional, onde predomina a pesca, o extrativismo e a agricultura para consumo das famílias. Para a geração de renda, os moradores da comunidade comercializam o pescado; em alguns períodos do ano, o excedente de produtos extrativistas, como tucumã, uxi, açai e outros e, também, desenvolvem os chamados “bicos” na cidade de Manaus, principalmente na construção civil.

Na comunidade, há plantios de frutífera e culturas anuais, principalmente de macaxeira e mandioca, utilizando técnicas rudimentares que resultam em baixa produtividade das culturas. Esses aspectos fazem da agricultura uma atividade marginal e restrita a uns poucos agricultores.

Um breve diagnóstico dos desafios das comunidades aponta a agricultura como uma atividade que ficou esquecida no decorrer do tempo, reflexo do abandono do setor primário pelo poder público. Há relato que nas décadas de 1950 e 1960 a região do Puraquequara foi muito produtiva, registrando a existência de diversos cultivos e criação de animais, com objetivo de abastecer a cidade de Manaus.

A construção do Centro de Instrução de Guerra na Selva – CIGS, a partir da década de 1960, estabeleceu um conflito entre o exército e as comunidades. O centro de formação tinha como objetivo preparar os militares para a guerra na selva.

O exército passou a cercear a utilização do território por parte das comunidades, entre elas são Francisco do Mainã e Jatuarana. Essas comunidades não podiam praticar nenhuma atividade produtiva no território, apenas as atividades extrativas como a pesca e coleta de frutos. Uma das principais consequências foi um grande êxodo dos comunitários que habitavam o território. Nesse período, a população da comunidade reduziu de 100 para 20 famílias.

Durante um período de mais de 30 anos não se cultivou a terra e não se desenvolveu de forma sistemática a agricultura. O conflito se arrastou por décadas. Em 2013, depois de muito embate entre a comunidade e o exército, chegou-se a um acordo. A Concessão de Uso Resolúvel Coletiva (CDRU) estabeleceu novas condições da “... concessão de direito real de uso na área, por meio do uso coletivo da terra e do respeito às formas de vida da comunidade, com regras claras de compatibilização dos exercícios militares com a utilização da área, sem qualquer restrição aos descendentes ou prazo de utilização” (ARAÚJO, [c.a 2012], p.24).

Outro aspecto relacionado à marginalização da agricultura é o não acesso à tecnologia e à inovação de produção pelos agricultores. A restrição do acesso mantém os agricultores em uma permanente situação de atraso e faz da agricultura uma atividade



extremamente penosa e danosa para a saúde humana. Tal condição está relacionada a fatores externos, com a ausência de uma política de fortalecimento da agricultura por parte de órgãos governamentais, que ao marginalizar a agricultura, deixam de fortalecer órgãos como o IDAM. Os fatores internos estão relacionados ao poder de incidência da comunidade sobre o estado. Mesmo tendo uma grande força para garantir seus direitos territoriais, a comunidade de São Francisco do Mainã não conseguiu criar um processo capaz de pressionar o desenvolvimento agrícola de seus moradores.

Alguns aspectos relacionados a essa ausência na pauta de luta da comunidade são: o predomínio do extrativista como aspecto organizador da vida na comunidade; a ausência de uma rede organizativa que pense o desenvolvimento agrícola como uma estratégia de fortalecimento da comunidade; e o descaso das ações do Estado, que nunca pautaram a agricultura como uma alternativa viável de renda e vida para os agricultores.

4.1 – O extrativista como aspecto organizador da vida na comunidade

Para pensar o extrativismo no âmbito das reflexões sobre a transferência de tecnologias, há a necessidade entender a atividade como parte de uma estrutura de longa duração, observando permanências. Braudel (1990, p.46) afirma, sobre a ciência de curto prazo, que “o tempo curto é a mais caprichosa, a mais enganosa das durações”.

Desde o surgimento dos portos de lenha⁴, o extrativismo aparece na história da comunidade de São Francisco do Mainã como uma importante fonte de renda, e o extrativismo também como garantia de alimentos para o consumo das famílias da comunidade, principalmente por meio da pesca artesanal. O extrativismo se consolidou com os moradores, que permaneceram no território da comunidade com a chegada do exército, já que o cultivo da terra era proibido. O ambiente e as relações que se estabeleceram na comunidade forjaram a cultura extrativista dos moradores de São Francisco do Mainã. Um agricultor com pouca experiência no cultivo de frutíferas e culturas anuais, e que tem dificuldade em apostar na agricultura devido ao tempo necessário para colheita, e conseqüentemente, o retorno financeiro, tende a fortalecer o extrativismo.

Em pesquisa realizada por Andrade (2012), há diversos relatos que mostram a ligação dos comunitários com o extrativismo. Em um dos relatos, o agricultor discorre sobre o extrativismo como atividade exercida tanto pelo pai como pela mãe: “É uma mulher do trabalho, que aprendeu com seu pai a cortar lenha para abastecer o porto que existia na comunidade e a pescar com sua mãe” (ANDRADE, 2012, p.54).

⁴Os portos de lenha eram locais, ao longo dos rios da Amazônia, em que os barcos a vapor atracavam para carregar a lenha utilizada como combustível para movimentar os barcos.



A mentalidade extrativista, marcada pelo retorno imediato, aparece como um desafio ao processo de transferência tecnologia, já que a adoção de uma determinada tecnologia exige um conjunto de procedimentos, uma organização racional do tempo de preparo, cultivo e colheita e conseqüentemente para o retorno financeiro ou mesmo para o consumo. O longo período extrativista da comunidade e a marca que o mesmo deixou exigem que o processo de transferência dedique “uma atenção privilegiada à duração do processo” (BRUDEL, 1990, p.75).

4.2 - A ausência de uma rede organizativa que pense o desenvolvimento agrícola como uma estratégia de fortalecimento da comunidade

Há, claramente, uma articulação entre as comunidades de São Francisco do Mainã, por meio de suas lideranças, com outras comunidades. Porém, essa articulação se faz somente no âmbito da luta pelo reconhecimento dos direitos territoriais. Essa articulação não transbordou para ações de incidência voltada para o desenvolvimento agrícola ou extrativo das comunidades. A luta pelo território não se desdobrou para uma luta por políticas públicas, o que constitui um desafio para a própria permanência no território. Como diz Pires e Verdi (2008, p.46), o processo de luta e resistência pela permanência no território não conduziu a uma “solidariedade e cidadania comunitária, de forma integrada e permanente, à mudança qualitativa e a melhoria do bem estar da população de uma localidade ou região”.

A mobilização e resistência da comunidade contra a vontade do exército de tirar os moradores da região do Puraquequara, especialmente da área onde se localiza a comunidade de São Francisco do Mainã, não terá êxito se os atores envolvidos não “trocam recursos para prosseguir nos interesses partilhados, reconhecendo que a cooperação é a melhor maneira de alcançar objetivos comuns” (BÖRZEL, 1998, p. 260). A não existência de uma resistência organizada e compartilhada em relação à ação de produção agropecuária pode estar relacionada ao fato de que a produção de alimento e o desenvolvimento dessas comunidades não constituem um ponto comum capaz de produzir uma ação conjunta dessas comunidades. Na comunidade estudada, há uma predominância da pesca combinada com uma agricultura para o autoconsumo das famílias. Aproximadamente 92% dos moradores da comunidade compram alimentos em Manaus, com base em seus ganhos com a comercialização do pescado, rendimentos não agrícolas e serviços em empreendimentos da construção civil ou outros trabalhos temporários.

Nessas comunidades, o desenvolvimento das atividades agrícolas não é visto como uma ação estratégica voltada para o desenvolvimento e o bem estar comunitário. Uma



pesquisa realizada por Andrade (2012, p.214), nas comunidades do Beiradão, incluído a de São Francisco do Mainã, revelou que há diversos elementos que traduzem o sentimento do local; em relação à localidade, não há a produção agrícola entre os 14 itens que estão relacionados com a tranquilidade, a vida bucólica e o potencial extrativista, como pode ser visto no quadro abaixo.

Quadro 1- Razões que justificam que o Beiradão é bom pra viver

Justificativas	Percentual
Vida com tranquilidade	62
Vida sem violência e marginalidade	18
Acesso e consumo de alimentos naturais	10
Lugar bom para criar filhos	8
Ar puro	6
Qualidade de vida	6
Liberdade	6
Segurança	6
Amizades	6
Visão privilegiada do Rio Amazonas	4
Sobrevivência mesmo com pouco recurso financeiro	4
Facilidade de pesca e caça	2
Fartura de alimentos	2
Familiaridade com o lugar	2
Certeza de não se adaptar em outro lugar	2

FONTE: Andrade (2012, p.214)

A ausência de uma rede voltada a pensar o desenvolvimento estratégico, com organização social, participação dos atores do estado e políticos, poderia contribuir para estruturar ações voltadas a garantir o bem estar das comunidades e possibilitaria a geração de renda, maior autonomia produtiva e, principalmente, condições de enfrentar a escassez de alimentos, cada vez mais comum na comunidade de São Francisco de Mainã. Em São Francisco, 100% dos moradores fazem parte da associação, porque a mesma cumpriu um papel essencial na história da comunidade, principalmente na luta pela terra. Dos moradores, aproximadamente 70% são filiados à colônia de pescadores.

A garantia da Concessão de Uso Resolúvel Coletiva (CDRU) sob a gestão da associação comunitária mostra o papel da associação nas ações de defesa e permanência no território. Entretanto, isso foi possível em conjunto com a colônia de pescadores.

As organizações mencionadas foram responsáveis em garantir a Concessão de Uso Resolúvel Coletiva (CDRU) comunitário, porém elas não apresentam um caráter de escola de socialização, como foram os sindicatos e delegacias no Acre, a partir da década de 1970, como descreve Rueda (1995, p.14).



O papel pedagógico das delegacias sindicais como instrumento de planejamento na organização dos extrativistas locais através de debates, cursos e reuniões, possibilitou o fortalecimento de sua identidade coletiva e de sua progressiva organização. Ainda neste período (1970), foi comum o aparecimento das “Associações de Produtores”, as quais visavam melhorar a produção e a comercialização, algumas incluindo a participação dos extrativistas. A idéia de organização, desde o reconhecimento do sindicato como ferramenta importante para lutar por seus interesses evoluiu bastante, agregando modalidades e estratégias novas que se vincularam aos interesses dos extrativistas. Em sua maioria, todas as RESEX no estado do Acre possuem Associação de Moradores, as quais constituem um instrumento com o qual esses trabalhadores puderam se afirmar como cidadãos com uma identidade; seringueiros, que são parte de uma organização com visão integrada do conjunto das relações sociais e econômicas em que estavam imersos.

Portanto, a ausência de uma rede que conecte a comunidade a perspectivas maiores, busca de ações de produção visando potencializar melhor seu território, garantir a segurança alimentar à sua população, acaba por limitar o horizonte de suas lideranças, que acabam por encerrar um grande processo de articulação somente com a definição de sua permanência no território.

4.3 Descaso das ações estatais, que nunca apresentaram a agricultura como uma alternativa viável

A comunidade de São Francisco do Mainã se localiza na zona rural de Manaus. Manaus concentra 52% da população do Estado do Amazonas. No Estado, 322.921 pessoas passam fome. Na região do Puraquequara, poderiam ser produzidas toneladas e toneladas de alimentos, porém, grande parte da comunidade alimenta as estatísticas de pobreza e miséria da capital do Estado do Amazonas.

Em São Francisco do Mainã, há apenas um morador com carteira de produtor. O serviço de extensão rural esteve presente na região, na década de 1980. A dimensão tradicional e o potencial paisagístico em nenhum momento foram aproveitados, contribuindo à comunidade superar a pobreza em que se encontra. Tudo isso pode ser creditado ao descaso das ações do Estado, que nunca pensou a agricultura dentro de uma estratégia de desenvolvimento e sustentabilidade.

Uma ação de Estado voltada a garantir o desenvolvimento das comunidades do Puraquequara, em especial a de São Francisco do Mainã, tem que ser, primeiramente, uma ação capaz de envolver território e ambiente, de forma a integrar aspectos socioculturais e, assim, como diz Altieri (2001, p.21), obter “através do estudo da agricultura tradicional, informações importantes que podem ser utilizadas no desenvolvimento de estratégias agrícolas apropriadas”. O impacto dessa concepção seria o fortalecimento de elementos



endógenos da comunidade, de modo que fomente soluções com elementos presentes na própria comunidade.

Uma ação adequada ao uso do potencial do território possibilitaria aos técnicos agir de forma sistêmica, deixando de lado a tendência de soluções em pacotes, e caminhar na direção de potencializar tecnologias, metodologias e resultados.

A vinculação estreita com a cidade, decorrente da dependência em relação à aquisição de alimento e acessos a políticas públicas governamentais (escola, saúde, recebimento de pagamento de programas governamentais), distancia muitos comunitários da sua realidade. Nessa comunidade, há, em comparação com outras comunidades do interior do Amazonas, um maior índice de escolaridade, em que: 56% já estão em fase de conclusão do ensino fundamental; há em torno de 34% da população com ensino médio; 6% com ensino superior; e 4% não responderam. Esses dados, porém, não impactam numa maior autonomia econômica e produtiva da comunidade.

Os números relacionados à educação confirmam que a única forma de produzir impacto em um determinado território é quando ela trabalha pensando com essas perspectivas. A educação oferecida pelo estado é distante da realidade e incapaz de formar sujeitos voltados a pensar a produção, a organização do território, o desenvolvimento e o bem estar da comunidade.

4.4 - A tecnologia transferida

Considerando a realidade específica da comunidade de São Francisco do Mainá - com um histórico extrativista, ausência de dinâmica social e articulação em rede que possa fomentar o território e um histórico descaso do Estado no âmbito do desenvolvimento agrícola -, temos que reconhecer que a tecnologia de produção de guaraná, tal como é preconizada, não é uma opção viável. Essa tecnologia “produção agrícola está profundamente conectada às transformações de mercado que vão além da agricultura” (ANTONIAZZI et al, 2013, p.50). Porém, a comunidade nas reuniões preliminares sentiu-se motivada a assumir o desafio.

Como estratégia, a Embrapa Amazônia Ocidental assumiu com a comunidade o seguinte compromisso: construir uma rede institucional capaz de dotar a comunidade de habilidades sociais, econômicas, políticas e produtivas. Nesse aspecto, a Cáritas Brasileira da Arquidiocese de Manaus passou a cuidar do processo de fortalecimento e organização social e a Embrapa do processo produtivo, principalmente com a adoção de novas tecnologias de produção como o açaí, a macaxeira, o maracujá, a criação de abelha e a criação de frango, com apoio da Universidade Federal do Amazonas, via setor de avicultura. Desta forma, buscaram-se tecnologias e práticas agrícolas “sempre atreladas a instituições



sociais, que devem ser levadas em consideração para promover mudanças. Portanto, a articulação entre a transferência de tecnologia e o fortalecimento da organização social dos agricultores é necessária” (ANTONIAZZI et al,2013, p.09).

Tal arranjo organizacional, mensalmente, passa por um processo de avaliação nos encontros. Nesse evento, há um processo de reflexão e avaliação do trabalho que está sendo desenvolvido. Essa avaliação tem mostrado a dificuldade para a comunidade apreender as técnicas de racionalização produtiva necessária para o sucesso das tecnologias introduzidas. Essa dificuldade em absorver a tecnologia e seus procedimentos está relacionada com a chamada “dissintonia” descrita por Meneghetti (2012) na comunicação entre o pesquisador e o setor de transferência, seja da Embrapa, como da extensão rural, e os agricultores. Para Meneghetti (2012, p.17), “alguns agricultores apontam que a tecnologia gerada é inadequada para eles”.

A afirmação dos agricultores poderia também ser feita pelos pesquisadores, apontando que os agricultores seriam inadequados para a tecnologia. Seria uma conclusão no mínimo inusitada, porém, esse descompasso reafirma a necessidade de que, a transferência precisa ser realizada buscando novos caminhos de articulação, possibilitando o retorno aos pesquisadores e, principalmente, como meio de superar a distância entre os que produzem e os usuários da tecnologia. Como diz Meneghetti (2012, p.17), é “possível e necessária a aproximação entre os diferentes atores do processo de pesquisa. Essa aproximação é fundamental para a dinâmica da geração e transferência de tecnologia” e para a adequação da tecnologia à realidade amazônica.

5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O projeto *Expansão da Guaranacultura: criação do corredor metropolitano da cultura de guaraná* iniciou em 2015, em comunidades de Manaus (Puraquequara), na comunidade de São Francisco do Mainã e Jatuarana. O projeto é uma grande oportunidade para avaliar o modo de pensar e transferir tecnologias no Amazonas.

Como um projeto piloto, o mesmo está sendo desenvolvido na comunidade de São Francisco do Mainã, e outras em outros municípios do Amazonas. Essa comunidade tradicional, por motivos diversos, vive da atividade extrativista prioritariamente e das vantagens de estar “perto” da capital, o que faz da agricultura uma tarefa difícil, porém necessária para garantir renda e produção para o autoconsumo da comunidade.

Identificamos que o processo de transferência tecnológica necessita de uma visão e uma prática interdisciplinar capaz de compreender o estágio vivenciado pela comunidade, e que as ações de transferência precisam ser compreendidas dentro de um contexto e uma



realidade, que nem sempre é possível concretizar, seja pelos os aspectos culturais, pela dinâmica organizativa ou pelo descaso das ações estatais na comunidade.

Portanto, pensar uma nova transferência tecnológica exige uma abertura à realidade latente das populações amazônicas, uma maior interação com outras organizações, com a finalidade de suprir necessidades que a Embrapa não tem possibilidade de atender, e, principalmente, compreender a especificidade como meio para traçar estratégias e ações de adequação tecnológica, visando o desenvolvimento e o bem estar da comunidade.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2001.

ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de. **A COMPOSIÇÃO DA VIDA NO BEIRADÃO DO RIO AMAZONAS: MEMÓRIA E IDENTIDADE RIBEIRINHA**. 2012. 284 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia,, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012.

ANTONIAZZI, Laura et al. *Tecnologias na agricultura brasileira e potenciais para cooperação com a África: contribuição para diálogos julho*. Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais - ICONE, 2013.

ARAUJO JUNIOR, Julio José. A luta de ribeirinhos em meio a guerras na selva: Ação e reflexão pela transformação social e pelo reconhecimento. Ministério Público Federal, Manaus, p.1-41, [ca. 2012]. Disponível em: <www.mpf.mp.br/.../artigo-a-luta-de-ribeirinhos-em-meio-a-guerras-na-selva-final.pdf>. Acesso em: 7 out. 2017.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Tradução de Luís A. Reto e Augusto Pinheiro. 5ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BICUDO, M. A. V. Pesquisa Qualitativa e pesquisa qualitativa segundo a abordagem fenomenológica. In: BORBA, M. C.; ARAÚJO, J. L. **Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (Coleção tendências em Educação Matemática), p. 101-114.

BOEF, W. S. de; PINHEIRO, S. L. G. Um novo profissional na pesquisa de desenvolvimento agrícola participativo. In: BOEF, W.S. de; THIJSSSEN, M.H.; OGLIARI, J. B.; STHAPIT, B. (Org). *Biodiversidade e Agricultores: fortalecendo o manejo comunitário*. Porto Alegre: L&PM, 2007, p.68-77.

BÖRZEL, T. A. **Organizing Babylon. On the Different Conceptions of Policy Networks**. *Public Administration*, v. 76, n. 2, p. 253-73, 1998. [http:// dx.doi.org/10.1111/1467-9299.00100](http://dx.doi.org/10.1111/1467-9299.00100).

BRAUDEL, F. **História e ciências sociais**. Lisboa: Editorial Presença, 1990.

BURGELMAN, Robert A.; CHRISTENSEN, Clayton H.; WHEELWRIGHT, Steven C. **Gestão estratégica da tecnologia e da inovação: Conceitos e Soluções**. 5. ed. Boston: McGraw Hill, 2012.



DERETI, R. M. Transferência e validação de tecnologias agropecuárias a partir de instituições de pesquisa. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 19, p. 29-40, jan./jun. 2009.

FERNANDES, R. **Tecnologia: aquisição, desenvolvimento, proteção, transferência e comercialização**. Rio de Janeiro: Quadratim, 1998.

FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. 2ed. Campinas: Autores Associados, 2009. 240 p.

MENEGHETTI, Gilmar Antonio. Transferência de Tecnologia: os desafios da Embrapa para a Região Amazônica. Manaus: Embrapa Amazônia Ocidental, 2012. 28 p.- (Embrapa Amazônia Ocidental. Documentos; 101).

MERIGUETE, Indramara Lôbo de Araújo Vieira. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CORREDOR METROPOLITANO DE CULTURA DO GUARANÁ**. Manaus: Embrapa, 2017. 9 p.

PIRES, E. L. S; VERDI, A. R. As Dinâmicas Territoriais Locais na Globalização: Aspectos Conceituais e Metodológicos. **Geosul**, v. 23, p. 33-53, 2008.

RUEDA, Rafael Pinzón. Organização das populações extrativistas. In: MURRIETA, Júlio Ruiz, RUEDA; Rafael Pinzón. **Reservas extrativistas**. Gland, Suíça / Cambridge, Reino Unido: UICN; Bellegarde-sur-Valserine, France: SADAG, 1995, p. 13-17.

ROCHA, Alzilene Teixeira da. **GESTÃO DA ÁGUA EM MANAUS: CRIAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PURAQUEQUARA**. 2014. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014.

SIMÕES, Juliana Carvalho; PELEGRIN, Djalma Ferreira. A prospecção de demandas como estratégia inovadora para transferência de tecnologia como foco no desenvolvimento rural sustentável. In: BALSADI, Otavio Valentim et al (Ed.). **Transferência de tecnologia e construção do conhecimento**. Brasília: Embrapa, 2013. Cap. 2. p. 57-63.

SUFRAMA. **Potencialidades Regionais: Estudo de Viabilidade Econômica do Guaraná**. Manaus: Suframa, 2003. 18 p. Disponível em: <www.suframa.gov.br>. Acesso em: 01 jun. 2017.

TAKAHASHI, V.P.; SACOMANO, J.B. Proposta de um modelo conceitual para análise do sucesso de projetos de transferência de tecnologia: estudo de empresas farmacêuticas. São Carlos. **Gestão e Produção**, v.9, n.2, p.181-200, ago. 2002.



GT 04 – NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

AS RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHA DO PARÁ: OS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS INSTITUCIONALIZADOS NO LITORAL AMAZÔNICO.

Josinaldo Reis do Nascimento (IFPA-Campus Bragança. Email: josinaldo.reis@usp.br)¹

RESUMO

O presente trabalho faz uma breve reflexão sobre a institucionalização dos territórios tradicionais de pesca do litoral paraense em Reservas Extrativistas Marinhas (RESEX's MAR). Apresentaremos os fatores que em nossa análise foram fundamentais para a implementação jurídico-política das RESEX's MAR no Pará: os conflitos socioambientais entre as Populações Tradicionais *versus* investidores do setor pesqueiro, bem como, os discursos conservacionistas dos pesquisadores e técnicos do Centro Nacional de População Tradicional - CNTP/IBAMA que evocavam a proteção dos manguezais do Pará como uma ação concreta para conter os avanços da carcinicultura. A partir de pesquisas qualitativas, concluímos que os quase 322.000 hectares de RESEX's MAR estabeleceram novos limites territoriais no litoral, resultado de um acúmulo de lutas sociais, que têm colaborado para fortalecer os sentimentos de pertencimento a este espaço geográfico, ajudando a consolidar neste as suas lutas e representações coletivas. Contudo, sobre estes novos territórios, por apresentarem mecanismo de manejo relativamente novo para suas populações tradicionais, ainda não podemos afirmar a sua efetividade; porém, as relações entre a sociedade e o espaço ao longo dos dez anos analisados tem mostrado que houve, de fato, um aumento da autonomia e do controle dos recursos naturais por parte das populações tradicionais, bem como a reafirmação de um sentimento de pertencimento ao território. Isso fornece bases para concluir que há um fortalecimento da identidade social, um dos pontos positivos da institucionalização dos territórios em Reservas Extrativistas Marinhas.

Palavras-Chave: RESEX's MAR, Populações Tradicionais, identidade social.

1. INTRODUÇÃO

O litoral da Amazônia brasileira é formado pelos estados do Amapá, Pará e Maranhão. Esta vasta zona costeira, que se estende da foz do rio Oiapoque-AP até a baía de São Marcos no Maranhão, tem a paisagem dominada predominantemente pelo ecossistema manguezal, formando reentrâncias drenadas por diversos rios e furos sujeitos ao regime de

¹ Biólogo, docente do Instituto Federal do Pará-IFPA Campus Bragança. Discente do Doutorado Interinstitucional em Geografia Humana da Universidade de São Paulo - USP/UNIFESSPA. Brasil. Email: josinaldo.reis@usp.br.



marés, de importância científica e socioeconômica excepcional, o que Fernandes (2003:9) denominou de *Costa Norte Brasileira*.

Este Espaço Geográfico² e seus Territórios³ são cercados de práticas históricas de uso e manejo dos recursos naturais por suas populações tradicionais ribeirinhas (MANESCHY, 1995; ISAAC-NAHUM, 2006; SILVA *et al.*, 2008; BARBOZA & PEZZUTI, 2011; SOUZA *et al.*, 2011; SIMONIAN & BATISTA, 2013; MANESCHY & OLIVEIRA, 2014; ISAAC-NAHUM & FERRARI, 2017).

Isso principalmente para os estados do Pará e do Maranhão, cuja pesca⁴ configura-se como uma das atividades extrativas mais tradicionais e importantes, sobretudo na geração de renda e como fonte alimentar para parte significativa de sua população, além de ser relevante para a balança comercial do país (ISAAC-NAHUM & FERRARI, 2017:101).

Esta alta produtividade pesqueira é diretamente relacionada aos elevados índices de matéria orgânica proporcionados pela dinâmica das florestas de mangue e dos rios, formando condições favoráveis para reprodução e desenvolvimento dos estoques pesqueiros (VANNUCCI, 1999:57).

Nesse contexto, a zona litorânea do estado do Pará apresenta a segunda maior área de manguezais do país, com cerca de 2.176,78 hectares (SOUZA-FILHO, 2005:431), ocorrendo em 26 municípios (Chaves, Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Santa. Barbará, Santo. Antônio do Tauá, Colares, Vigia de Nazaré, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, Maracanã, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Quatipuru, Capanema, Primavera, Tracuateua, Bragança, Augusto Corrêa e Viseu), onde vivem aproximadamente 8,3% da população do Pará⁵ (Figura 1).

Neste território, uma parcela considerável da população depende da extração e comercialização dos *Recursos Pesqueiros*⁶ encontrados na zona estuarina ou no manguezal. Dentre os recursos pesqueiros, os extraídos diretamente do ecossistema manguezal, os quais destaca-se o caranguejo-uçá (*Ucides cordatus* Linnaeus, 1763). Este crustáceo ocorre da costa atlântica ocidental, incluindo Flórida, Golfo do México, Antilhas, norte da América do Sul, Guianas, até Santa Catarina, no sul do Brasil (BRANCO, 1993: 133).

² Compreendido neste artigo como o conjunto de relações estabelecidas entre os objetos naturais e artificiais que compõe a dinâmica do espaço (SANTOS, 1988: 22).

³ *Território* para este artigo é entendido como uma dimensão apropriada do espaço geográfico, cujo suas interações a partir das relações de poder assumem grande importância do ponto de vista socioeconômico, político e cultural (LAGES *et al* 2004: 26; SOUZA, 2005:78).

⁴ Para fins deste estudo consideraremos como *Pesca* as definições dada pela Lei Nº 11.959 de 29 de junho de 2009. *Pesca*: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros.

⁵ Fonte: IBGE, 2017. <https://cidades.ibge.gov.br>

⁶ Para fins deste estudo consideraremos como *Recursos Pesqueiros* as definições que versar a Lei Nº 11.959 de 29 de junho de 2009. *Recursos Pesqueiros*: são os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura.



Figura 1 – A localização do Ecossistema manguezais no litoral do Estado do Pará. Fonte: (PASSOS *et al.*, 2016).

Cabe salientar que, sobretudo na zona litorânea do estado do Pará, a cadeia produtiva deste crustáceo representa uma das atividades mais importantes para a economia local (MANESCHY, 1993; GLASER, 2003; GLASER & RIBEIRO 2005; GLASER & DIELE, 2005; MANESCHY, 2005; MAGALHÃES *et al.*, 2007; NASCIMENTO *et al.*, 2015).

É neste território de constantes embates sociais em busca de afirmação da identidade e da territorialidade, em meio aos processos dinâmicos de “reconfiguração” territorial em um recorte temporal de dez anos (2005-2015), que permeia as reflexões do presente artigo.

Objetivamos inicialmente apresentar uma breve análise dos processos políticos, biológicos e sociais que culminaram na institucionalização dos territórios tradicionais do litoral amazônico. Em sua segunda seção, o artigo faz um debate sobre a territorialidade, analisando sob a ótica de um instrumento de políticas públicas, especificamente a partir da implementação das RESEX's marinhas de Tracuateua; Caeté- Taperaçu; Araí-Peroba e Gurupi-Piriá.

E na última seção, objetiva-se apresentar algumas indicações conclusivas e indagações acerca do papel da *Geografia Humana* frente às transformações ocorridas neste território.

A construção metodológica para tal, deu-se a partir de pesquisas qualitativas, e as principais técnicas usadas foram a *Entrevista em profundidade*, *história de vida (HV)* e



Observação Participante (OP), segundo as recomendações de Seixas (2005:86, 89), ao longo de uma trajetória que perpassa o recorte temporal da pesquisa (2005-2015).

Durante o período de julho de 2015 a dezembro de 2016 foram realizadas 20 Entrevistas em profundidade, e captado a história de vida (HV) das principais lideranças envolvidas nos processos de criação e de cogestão das RESEX's marinhas de Tracuateua; Caeté- Taperaçu; Arai-Peroba e Gurupi-Piriá, com questões norteadoras que indicavam suas repercussões sociais, ambientais, organizacionais e culturais acerca da importância das RESEX's MAR como instrumento de garantia de direitos.

A técnica de *Observação Participante* (OP) baseou-se em processos minuciosos de escuta e observação das pessoas dos grupos de pescadores destes municípios supracitados. Vale ressaltar que durante a análise, o pesquisador participa das atividades cotidianas do grupo, exigindo do cientista bastante tempo de permanência em trabalhos de campo, consentindo uma investigação mais aprofundada, das práticas de manejo, das regras informais de gestão e dos processos de interação e organização social (SEIXAS, 2005:86).

É importante frisar que esta ferramenta metodológica é bem flexível e aberta, muito adequada para a investigações acerca do Conhecimento Ecológico Local⁷ (*Local Ecological Knowledge-LEK*), que muitas vezes é transmitido por demonstrações práticas, ao invés da simples oralidade (SEIXAS, 2005:86).

2. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS

Consideraremos para este estudo o território institucionalizado a partir de uma dimensão jurídico-política formal, de acordo com as conotações de Haesbaert (2007:26) ao tratar do debate da multiterritorialidade. Contudo, não restringiremos nossa análise ao território e a estas implicações oficiais, mas, sim, considerando as complexidades de interações socioeconômicas, políticas e culturais presentes no mesmo.

Estas dimensões que foram apropriadas do espaço geográfico estão sujeitas a processos de construções e desconstruções, dentro das mais diferentes escalas espaciais e temporais, por mais que os territórios sejam carregados de sentimentos ideológicos (SOUZA, 2005:81).

Neste sentido, é importante que saibamos que foi, também, nesta dimensão jurídico-política que a dinâmica de construção e desconstrução dos territórios que emergiram as Unidades de Conservação de Uso Sustentável no litoral amazônico, as RESEX' marinhas.

⁷ Engloba uma gama de conceituações que consideram as diversas interpretações para termos ecológicos, tanto do meio biótico, abiótico, quanto cultural que os circundam, denominado por muito pesquisadores simplesmente de conhecimento etnoecológico (BERKES, 1999:3).



Estas também resultam de uma perspectiva de oficializar os territórios tradicionais dos pescadores e pescadoras, em meio a uma de disputa de poder (Raffestin, 1993:144; Cordani *et al.*, 1997: 403), recheada de conflitos *socioambientais*⁸, políticos e de complexas relações sociais.

Estes espaços geográficos utilizados historicamente pelas populações extrativistas para sua subsistência, posteriormente institucionalizados como Reservas Extrativistas (RESEX), passando a ser instrumento de uma política nacional do meio ambiente, têm como objetivos básicos (segundo o que versa a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, na qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC), proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, criando mecanismos que possam assegurar o uso sustentável dos recursos naturais (BRASIL, 2000:46).

Vale ressaltar, que segundo Almeida (2004:34) e Allegretti (2008:41), quando as primeiras RESEX's foram criadas no Brasil no final da década de 1980, o panorama era de fortes lutas e conflitos socioambientais, principalmente os de natureza fundiária, que culminaram entre outros eventos com a morte no líder seringueiro Chico Mendes.

Tais debates chegam ao litoral amazônico trazendo consigo reivindicações que têm contribuído também para os processos contínuos de recomposição e reconfiguração dos territórios e suas territorialidades⁹ (AQUINO & ROSA, 2009:142; TEISSERENC, 2015:33).

Os atributos de nossa análise sobre a institucionalização destes territórios tradicionais são vistos sob diferentes perspectivas (geográfica, antropológica, sociológica, econômica, política e biológica), respeitando, é claro, seus métodos e anseios particulares.

Contudo, daremos enfoque em dois fatores que em nossa análise foram fundamentais para implementação jurídico-política das RESEX's MAR nos territórios tradicionais de pesca do litoral amazônico: as disputas de poder entre as *Populações Tradicionais*¹⁰ que historicamente ocupam os territórios de pesca e usam os recursos naturais desse ambiente *versus* os detentores de grandes investimentos no setor pesqueiro. Bem como, e não menos importante o segundo fator corresponde aos fortes discursos conservacionistas que evocavam a proteção dos manguezais do Pará.

Neste sentido, os pesquisadores e técnicos do CNTP/IBAMA uniram forças propondo a institucionalização destes territórios como uma ação concreta para conter os

⁸ Compreenderemos por conflitos *Socioambientais*, as relações coletivas que geram embates entre os diferentes grupos sociais envolvidos, isso em função de seus distintos modos de inter-relacionamento com os elementos da natureza e suas respectivas maneiras de interpretar os meios social e natural em que convivem (LITTLE, 2001: 1).

⁹ A ação coletiva de um determinado grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu "território" (SACK, 1986:30).

¹⁰ Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).



avanços da *Carcinicultura*¹¹ que vinha do nordeste brasileiro causando impactos ambientais irreparáveis aos ecossistemas costeiros (NASCIMENTO *et al.*, 2007:5).

Naturalmente que discussões acerca da sustentabilidade foram se tornando cada vez mais intensas, e acirram-se com o aumento dos debates sobre os direitos de acesso e o uso sustentável dos recursos naturais ocorridos após na RIO-92¹² (CORDANI *et al.*, 1997: 403).

Em setembro de 1998 ocorreu na cidade de Bragança o V Encontro Nacional de Educação Ambiental em Áreas de Manguezal - V ENEAAM. O evento trazia como tema central dos debates sobre a conservação, produção e impactos socioambientais em áreas de manguezal.

Alguns pescadores, pescadoras, marisqueiras e tiradores de caranguejo de diversos municípios que participaram do encontro e que foram ouvidos nesta pesquisa, tiveram talvez, o primeiro contato com pesquisadores e estudantes debatendo tais temas que para eles já eram corriqueiros, e provavelmente alguns saíram de lá inquietos e fortalecidos.

Naquele momento histórico, os discursos que ecoavam entre os grupos de pescadores artesanais do litoral paraense deixavam claros os anseios destes trabalhadores em busca de um reconhecimento oficial de seus territórios, algo que fosse “exclusivo” para pesca artesanal.

“(…) A gente começou a visualizar que a gente poderia fazer uma reserva de pesca, um território nosso. Em 96 a gente começou um movimento forte em Bragança, e logo depois teve um encontro sobre o mangue no IST¹³(…), depois a gente começou a discutir as Resexs, o CNPT¹⁴ que era um órgão ligado ao IBAMA, depois do CNPT ter nos ajudado, o MADAM¹⁵ já estava aqui. Tinha gente que queria criar camarão no mangue, nós começamos ir em várias comunidades desde 96 discutir toda a questão do que a gente queria mesmo, até por que vinha um outro tipo de pesca que não era o nosso, como a zangaria, o curral de coração, o curral de arame, os arrastões que já tinha muito na nossa área, esses tipos de pescaria vieram de fora. Bragança foi se tornando acho que o município com mais pessoas de fora mais do que nativo mesmo. Aí a gente pegou assinatura de todas essas comunidades…, e aí a gente conseguiu fazer um abaixo-assinado, bater os pontos de GPS,

¹¹ A atividade de cultivo de camarões marinhos (AZEVEDO, 2005:15).

¹² Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida em 1992 na cidade do Rio de Janeiro.

¹³ Instituto Santa Teresinha- IST, escola católica localizada no centro da cidade de Bragança/PA.

¹⁴ Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT/ IBAMA.

¹⁵ Projeto *Mangrove Dynamics and Management in North Brazil* (MADAM), realizado entre 1995-2005 através de um acordo bilateral entre CNPq-Brasil/ZMT-Alemanha (SAINT-PAUL & SCHNEIDER, 2010).



fazer todo aquele histórico biológico, social e tudo, e foi em torno de sete anos que nós passamos fazendo isso, era uma coisa nova, não era só pra gente que estava aqui, mais para os estudiosos, para o governo (...)"

(O. Saraiva, RESEX Caeté-Taperaçu)

Nesta conjuntura, de modo geral apoiados pelos movimentos sociais ligados às questões ambientais, agrárias, pesqueiras e por pesquisadores, as lideranças dos pescadores artesanais buscaram cada vez mais apoio, e travaram profundos debates com o poder local. Há registros de embates com agentes econômicos¹⁶ do setor pesqueiro na comunidade do Araí, no município de Augusto Correa, como também na Serra do Piriá, em Viseu.

"Na época, a pesquisa participativa, ou, em outras palavras, a geração transdisciplinar de conhecimentos, já tinha se tornado um dos nossos maiores objetos, de forma que estabelecemos uma colaboração de pesquisa e capacitação com o Movimento de Pescadores do Pará (MOPEPA). Essa parceria direcionou-se para o apoio do co-manejo costeiro sob o modelo RESEX Marinha (reserva extrativista)."

(GLASER *et al.*, 2005: 23)

Estes líderes, em sua maioria, traziam em sua essência valores da *Teologia da Libertação*¹⁷, que com métodos próprios de organização aproximou a Igreja Católica das lutas de classe na América Latina e formou líderes que participaram e participam ativamente de processos reivindicatórios relacionados ao acesso e uso da terra e dos recursos naturais.

"(...) Eu vim de uma ala da igreja muito mais aberta, do Leonardo Boff, a gente criou a associação e aí a gente foi pra luta, chegava mesmo na comunidade juntava o povo mesmo, pescador, pescadora, discutir realmente o que era bom para aquela comunidade, pra nossa questão do Meio Ambiente dos estoques pesqueiros, de onde a gente podia mexer, onde não podia mexer (...)"

(O. Saraiva, RESEX Caeté-Taperaçu)

¹⁶ No litoral paraense temos observado que estes *Agentes Econômicos* possuem uma influência de atuação bastante limitada de capital, e adquirem pequenas quantidades de pescado diretamente dos pescadores a um preço ínfimo e comercializam nas comunidades ou na própria sede dos municípios para feirantes ou pequenos comerciantes interagindo também muitas vezes com os *Atravessadores*, nos quais detêm um capital e influência maior sobre a cadeia produtiva.

¹⁷ Uma reflexão teológica que nasce de experiências compartilhadas dos esforços em prol da abolição da situação de injustiça e da luta pela construção de uma sociedade diferente, mais livre e humana, a partir do evangelho e da vivência de homens e mulheres comprometidos com o processo de libertação na América Latina (ALTMANN, 1979: 27).



“(...) A partir que eu comecei me envolver na igreja também comecei me envolver com o social (...)”

(N. Martins, RESEX Caeté-Taperaçu)

“(...) Desde 1987 eu estava num movimento, então fazia a pastoral da juventude, e aí a gente andava nas comunidades, mas era mais pregando o evangelho, essas coisas, mas era mesmo de comunidade, e de lá a gente lutava pelo Grito da Terra¹⁸, e esse negócio tinha o sindicato, né, e a gente começou nessa luta, então o sindicato foi um aliado muito importante que lutou em prol dessa construção da RESEX, desses movimentos, sempre deram muita força (...)”

(J. Silva, RESEX Tracuateua)

Diante disso, podemos dizer que este acúmulo de lutas sociais contribuiu de maneira crucial para a formação de um cenário político favorável para os pescadores artesanais conseguirem obter êxito na institucionalização de seus territórios, culminando com a criação de várias RESEX's MAR no litoral paraense.

A primeira Reserva Extrativista Marinha do Pará foi a RESEX de Soure, na Ilha do Marajó, criada em 2001 (BRASIL, 2001). Seguida pelas RESEX Mãe Grande de Curuçá, São João da Ponta e Maracanã, nos municípios homônimos, e Chocoaré-Mato Grosso no município de Santarém Novo, todas decretadas no ano de 2002 (BRASIL, 2002).

Em 2005 foram criadas as seguintes RESEX marinhas: Tracuateua, no município homônimo; Caeté-Taperaçu, no município de Bragança; Araí-Peroba, no município de Augusto Correa; e Gurupi-Piriá no Município de Viseu (BRASIL, 2005).

Em outubro de 2014, foram decretadas a RESEX marinha Mocapajuba no município de São Caetano de Odivelas, a RESEX marinha Mestre Lucindo em Marapanim e a RESEX marinha Cuinarana, em Magalhães Barata (BRASIL, 2014).

Atualmente o território destas RESEX's marinhas corresponde a cerca de 322.000 hectares (PASSOS *et al.*, 2016:5) (Figura 2).

¹⁸ O Grito da Terra Brasil é a principal ação de massa do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR). É promovido desde da década de 90 pela CONTAG, Federações dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e pelos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs), como forma de reivindicações de direitos (<http://fetase.org.br/>).

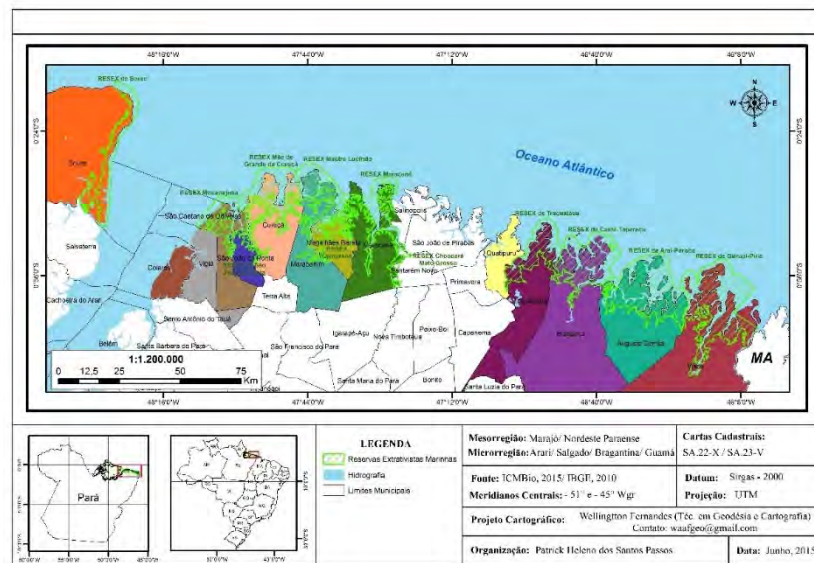


Figura 2 – Localização das Reservas Extrativistas Marinhas do Estado do Pará. Fonte: (PASSOS *et al.*, 2016).

3. A TERRITORIALIDADE

De início, vale assinalar que partiremos da compreensão de Raffestin (1993: 158) para a territorialidade, abordaremos os valores particulares construídos paulatinamente ao longo da história através das interações entre os pescadores do território analisado e a natureza que os cerca. Neste momento cabe o seguinte questionamento: Como estas interações têm contribuído para a construção de um sentimento de pertencimento a estes territórios?

Na realidade, entretanto, tem-se consciência de que a realização concreta da história não separa o natural do artificial, o natural do político, como bem afirmou Santos (2014: 101) ao discutir a natureza do espaço. Nesta perspectiva da dinâmica das relações estabelecidas no espaço geográfico que ajudarão a compor o discernimento de territorialidade, que se identifica aqui como uma estratégia de controle efetivo do território.

A territorialidade teorizada por Sack (1986:30) é determinada como uma estratégia de controle relacionada ao contexto no qual está inserido o grupo social. Um sentimento de pertencimento ao território é, sobretudo, uma tática para garantir o poder e a manutenção do seu espaço geográfico.

Nesta dimensão geográfica investigada neste artigo, as atividades produtivas principais são a extração dos *Recursos Pesqueiros* e a *Agricultura de Pequena Escala*¹⁹,

¹⁹ Constituída com inserção de pouco capital e tecnologias e mão de obra predominantemente familiar, que constrói um território familiar, um lugar de vida e de trabalho, capaz de guardar a memória da família e de reproduzi-la para as gerações posteriores (MATTOS *et al.*, 2010: 276).



ambas assumem um importante papel do ponto de vista socioeconômico, político e cultural, consequentemente contribuindo para a formação da identidade destas populações. Por isso, pode-se afirmar, a partir de uma perspectiva geográfica, que o homem não vive isolado e depende das relações ecológicas, sociais e culturais para produzir e reproduzir seus modos de vida (SILVA, 1991: 21).

De acordo com Araújo (2007), a identidade e o território devem ser pensados como uma construção indissociável. E toda identidade territorial é uma identidade social, uma vez que o sugestivo simbólico para a construção dessa identidade parte do ou perpassa pelo território. Neste caso do território das RESEX's marinhas, um território "reconfigurado" institucionalmente traz no seu arcabouço histórico símbolos e relações culturais que os afirmam no espaço geográfico litorâneo.

Neste nosso estudo, podemos afirmar que a institucionalização de tais territórios colabora para fortalecer os sentimentos de pertencimento a este espaço geográfico em particular, ajudando a consolidar suas representações coletivas (BRUNET *et al.*, 1992:436). Algo que se encontra evidente nos discursos transcritos abaixo:

"(...) A motivação, em 2004, o que motivou a gente a deixar nossos trabalhos, defender uma causa, porque a área de Resex é uma área de preservação, então por ser uma área de preservação, o governo em 2004 garantiu que ia assumir uma concessão de uso pra dentro da nossa Resex. E a gente vendo isso, porque a gente tem uma riqueza muito grande, devido a destruição que estava havendo na parte de campo como na parte aqui do mangue, e a gente achou por bem segundo as orientações que a gente estava tendo achou que era muito positivo aceitar esta causa, porque a gente tem dentro dessa área, aqui na parte do manguezal, uma riqueza muito grande que era o caranguejo. Então era um meio de preservar o que é nosso... e orientar que isto aqui era uma riqueza que a gente estava perdendo com o consumo fora de controle em cima das fêmeas e a gente achou por bem ingressar nesse caminho (...)"

(P. Farias, RESEX Caeté-Taperaçu)

"(...) Pra mim, essa política de reserva... veio principalmente para garantir a nossa área de pesca. Pra nós pescador essa é a maior garantia de futuro. Agora as pessoas respeita mais nós aqui da maré (...)"

(J. Carlos, RESEX Gurupí-Piriá)



É relevante destacar que as tentativas de afirmação de identidade surgem como um processo de construção cultural e tentam responder a uma necessidade existencial profunda, a de responder à questão: “*quem sou eu?*” (CLAVAL, 1999:15).

Desse modo, estes “novos” territórios, as RESEX’s MAR, “reconfigurados” há um pouco mais de dez anos, são muito recentes para a afirmação de uma identidade social e do pertencimento a este território?

Contudo, podemos afirmar que este pertencimento vem desde outrora, de tempos pregressos. Haja vista que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, ao ponto em que ela é também um motivo extremamente importante do sentimento de continuidade e de coesão de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução (POLLAK, 1992:5).

Vale ressaltar que as relações tecidas entre a história e o espaço geográfico fornecem uma base aparentemente tangível à construção da identidade (MARTIN, 1994:26).

A criação das RESEX’s MAR, em alguns casos, estabeleceu novos limites territoriais e, portanto, suas regras definem quem está incluído e quem está excluído dos direitos e deveres sobre o uso dos recursos:

“(...) Nesse movimento, ela acende novas identidades, que vão incidir sobre as identidades pré-existentes, ligadas à comunidade local, à profissão, ao gênero e, doravante, ao Polo e ao Comitê Local. O reconhecimento da identidade guarda-chuva, “povos e comunidades tradicionais,” não soluciona dificuldades decorrentes de diferenças e particularidades, as já existentes e as criadas durante o processo pelo qual, em suma, atores sociais diferenciados tornam-se os coatores de uso e de gestão do território (...).”

(SILVA-JUNIOR *et al* 2014:6)

Estes novos limites territoriais foram marcados pela definição de acordos de uso coletivo dos recursos e do território a partir dos saberes dos nativos usuários, os quais, nesta conjuntura política e social, se refletem num conjunto de regras, denominados de *Regras de Uso* das RESEX’s MAR, o que, segundo Schmink & Wood (2010:103) deve ser compreendido como sinônimo de pactos sociais.

Estes pactos sociais são observados em comunidades pesqueiras da Amazônia, onde as regras de utilização dos recursos e do território são estabelecidas coletivamente, visando ao controle, à territorialidade e à conservação dos recursos. Sua formalização é um processo relativamente novo, em pleno curso na região e iniciado a partir de conflitos



socioambientais referentes à competição por recursos pesqueiros na Amazônia Central (D'ARRIGO *et al.*, 2006:1).

Desta forma, a territorialidade pode ser definida, também, como um conjunto de relações que se originaram num sistema tridimensional, sociedade-espaco-tempo em vias de atingir maior autonomia possível com os recursos do sistema (RAFESTIN, 1993:160).

Este grau de autonomia exige esforços no sentido de estabelecer pactos, pactos estes sociais que foram estabelecidos nos Planos de Utilização das RESEX's Marinhas, frutos de profundas discussões com os atores locais diretamente envolvidos na utilização e gestão dos recursos, discussões estas realizadas em diversas reuniões ocorridas nas comunidades pesqueiras do entorno das RESEX's.

Tais discussões se caracterizaram como um marco inicial de um novo processo democrático e participativo que se configura no território estudado desde então. As aprovações destas regras de uso culminam em grandes *Assembleias* com o apoio e acompanhamento dos técnicos do CNPT/IBAMA/BELÉM/PA.

É importante ressaltar que os altos níveis de participação dos pescadores e pescadoras nos debates anteriores e posteriores à criação das RESEX's MAR ocorreram em um cenário que antecedeu e emanou a implementação de diversas políticas públicas no território, ações governamentais que só foram possíveis por intermédio da instrumentalização das RESEX's Marinhas.

Neste sentido, deve-se realçar a construção das sedes das associações de usuários, que, para todas RESEX's MAR analisadas nesta pesquisa, é o ponto de referência e integração dos pescadores artesanais usuários do território, e funcionam, em muitos casos, como o reconhecimento institucional dos pescadores como população extrativista tradicional beneficiária do Programa Nacional da Reforma Agrária. Este reconhecimento possibilitou, entre outras coisas, o acesso a créditos, a construção de moradias e o fomento para a agricultura familiar via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF.

A institucionalização federal dos territórios dos municípios de Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa e Viseu tornou viáveis novas oportunidades de inclusão social dos pescadores artesanais, como o Projeto de Habitação do INCRA. O acesso até então se deu nestes municípios exclusivamente através do acúmulo de força e da capacidade de articulação política da cogestão proporcionadas pelas RESEX's MAR.

3. INDICAÇÕES (NÃO) CONCLUSIVAS

As políticas públicas implementadas nas Reservas Extrativistas Marinhas do estado do Pará têm contribuído para afirmar/reafirmar os modos de representação política e



organizacional de suas populações tradicionais, bem como no fortalecimento das concepções de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente?

É provável que, dos pactos sociais estabelecidos nas comunidades pesqueiras da Amazônia Central tenham surtido os mesmos efeitos dos das regras de utilização estabelecidas coletivamente nas RESEX's Marinhas do litoral paraense, isso analisando sob a ótica do controle do território, do exercício da democracia e da conservação dos recursos naturais.

Haja vista que estes instrumentos de gestão foram realizados de maneira participativa, o que aumenta as chances de sucesso e reconhecimento. Contudo, os processos de monitoramento desses acordos, pelos órgãos governamentais e as instâncias decisórias dos comunitários, são outro fator interessante a se atentar, pois os aspectos de manutenção destes pactos sociais precisam ser velados constantemente.

A institucionalização dos territórios tradicionais do litoral amazônico em Reservas extrativistas pode ter contribuído de fato para conservação do ecossistema manguezal da *Costa Norte Brasileira*. Pesquisas usando imagens de satélites nos intervalos de 1996 e 2008 apontam um acréscimo na ordem de cerca de 10 % nas áreas de manguezal da Costa de Manguezais de Macromaré da Amazônia (NASCIMENTO *et al.*, 2013: 91). Justamente no momento em que os discursos que evocavam a proteção dos manguezais do Pará ganhavam maior notoriedade.

Contudo, estes “novos” territórios, por apresentarem mecanismo de manejo relativamente novo para suas populações tradicionais, tem a consolidação ainda em pleno curso. Por isso, não podemos afirmar de forma conclusiva a sua efetividade; porém, as relações estabelecidas entre a sociedade e o espaço ao logo destes dez anos no litoral têm mostrado fortes evidências que houve de fato um aumento da autonomia e do controle dos recursos naturais por parte das populações tradicionais, bem como do sentimento de pertencimento ao território recentemente institucionalizado.

Os processos de gestão compartilhada geram autonomia aos pescadores e pescadoras artesanais nas tomadas de decisões; isso parece nos fornecer bases palpáveis de que há um fortalecimento do sentimento de uma identidade social e de pertencimento por estes “novos” territórios “reconfigurados” em Reservas Extrativistas Marinhas.

Todavia, qual o papel da *Geografia Humana* como ciência para ajudar a compreender como estas “novas territorialidades” podem contribuir com gestão compartilhada destes territórios?.

4. REFERÊNCIAS



- ALLEGRETTI, Mary Helena. A construção social de políticas públicas. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 18, p. 39-59, 2008.
- ALMEIDA, Mauro Barbosa. Direitos floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** – v.19 n. 55, p.33-52, 2004.
- ALTMANN, Walter. Teologia da libertação. **Estudos teológicos**, v. 19, n. 1, p. 27-35, 1979.
- AQUINO, Maria Jose da Silva; ROSA, Benilde de Nazaré Lameira. Uso e Proteção ambiental no Litoral Atlântico Amazônico: contribuição ao debate sobre práticas e saberes em unidades de conservação; **Revista pós ciências Sociais**, v.6. n.12, p.131-144, 2009.
- ARAÚJO, Frederico Guilherme Bandeira. **Identidade e território enquanto simulacros discursivos**. In: ARAÚJO, Frederico Guilherme Bandeira e HAESBAERT, Rogério. Identidades e Territórios: questões e olhares contemporâneos. Rio de Janeiro: Access, p. 13-32, 2007.
- AZEVÊDO, Verônica Cristina Silva. **Carcinicultura: parâmetros integrativos como instrumentos de prevenção de impactos**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional da Escola Politécnica, da Universidade Federal da Bahia, 111p, 2005.
- BARBOZA, Roberta Sá Leitão; PEZZUTI, Juarez Carlos Brito. Etnoictiologia dos pescadores artesanais da Resex Marinha Caeté-Taperaçu, Pará: aspectos relacionados com etologia, usos de hábitat e migração de peixes da família Sciaenidae. **Sitentibus série Ciências Biológicas**, v. 11, n. 2, p. 133-141, 2011.
- BERKES, Fikret. **Sacred Ecology: Traditional ecological knowledge and resource management**. Philadelphia and London. 1999.
- BRANCO, Joaquim Olinto. Aspectos bioecológicos do caranguejo *Ucides cordatus* (Linnaeus, 1763) (Crustacea, Decapoda) do manguezal do Itacorubi, Santa Catarina, BR. **Arq. Biol. Tecnol**, v. 36, n. 1, p. 133-148, 1993.
- BRASIL. **Censo Demográfico 2010. Aglomerados Subnormais Primeiros Resultados**. IBGE, 2011.
- BRASIL. **Diário Oficial da União**- Seção 1. Distrito Federal DF, 10 de outubro de 2014.
- BRASIL. **Diário Oficial da União**- Seção 1. Distrito Federal DF, 13 de dezembro de 2002.
- BRASIL. **Diário Oficial da União**- Seção 1. Distrito Federal DF, 22 de novembro de 2001.
- BRASIL. **Diário Oficial da União**- Seção 1. Distrito Federal DF, 23 de maio de 2005.
- BRASIL. Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/sistema-nacional-de-ucs-snuc>. Acesso em 03 maio 2017.
- BRASIL. **Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em:



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em 03 maio 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007**. Diário Oficial da União. Brasília: 29 de agosto de 2007.

BRUNET, Roger; FERRA, R.; THÉRY, Hervé. **Les mots de la géographie, dictionnaire critique**. GIR RECLUS/La Documentation française, 1992.

CLAVAL, Paul. O território na transição da pós-modernidade. **GEOgraphia**, Ano 1, n. 2, p. 7-26, 1999.

CORDANI, Umberto G.; MARCOVITCH, Jacques; SALATI, Enéas. Avaliação das ações brasileiras após a Rio-92. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 29, p. 399-408, 1997.

D'ARRIGO, Rosana Cristina Pezzi; MOTA, Sara; CÂMARA, E. O. O Processo participativo na gestão dos recursos pesqueiros na bacia amazônica–Casos de pactos sociais formalizados no contexto da Amazônia legal brasileira–Acordos de Pesca. **Seminário Áreas Protegidas e Inclusão Social**, v. 2, p. 1-4, 2006.

FERNANDES, Marcus Emanuel Barroncas (Org.) **Os Manguezais da Costa Norte Brasileira Vol. II**. Maranhão: Fundação Rio Bacanga, 2003.

GLASER, Marion; DIELE, Karen. Resultados assimétricos: avaliando aspectos centrais da sustentabilidade biológica, econômica e social da pesca de caranguejo, *Ucides cordatus* (Ocypodidae), in: **Gente, Ambiente e Pesquisa**. Editado por M. Glaser, N. Cabral e A. L. Ribeiro, Belém: NUMA/UFGA. p. 51-68, 2005.

GLASER, Marion; CABRAL, Neila; RIBEIRO, Adagenor Lobato. **Gente, ambiente e pesquisa: manejo transdisciplinar no manguezal**. UFGA/NUMA, 2005.

GLASER, Marion. Interrelations between mangrove ecosystem, local economy and social sustainability in Caeté Estuary, North Brazil. **Wetlands Ecology and Management**, v. 11, n. 4, p. 265-272, 2003.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**. Ano IX, n. 17, p.19-46, 2007.

ISAAC, Victoria J.; FERRARI, Stephen F. Assessment and management of the North Brazil Shelf Large Marine Ecosystem. **Environmental Development**, v. 22. p. 97–110, 2017.

ISAAC-NAHUM, Victoria Judith. Exploração e manejo dos recursos pesqueiros do litoral amazônico: um desafio para o futuro. **Ciência e Cultura**, v. 58, n. 3, p. 33-36, 2006.

LAGES, Vinicius Nobre; BRAGA, Christiano; MORELLI, Gustavo. **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. SEBRAE, 350.p, 2004.



- LITTLE, Paul. E. **Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política.** In: BURSZTYN, M. (org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais.** Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda, 2001.
- MAGALHÃES, André; COSTA, Rauquírio Marinho da; SILVA, Rossivaldo da; PEREIRA, Luci Cajueiro Carneiro. The role of women in the mangrove crab (*Ucides cordatus*, Ocypodidae) production process in North Brazil (Amazon region, Pará). **Ecological Economics**, v. 61, p. 559-565, 2007.
- MANESCHY, Maria Cristina Alves; OLIVEIRA, Marcelo do Vale. Territórios e territorialidades no extrativismo de caranguejos em Pontinha de Bacuriteua, Bragança, Pará. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v.9, n. 1, p. 129-143, 2014.
- MANESCHY, Maria Cristina. Pescadores nos manguezais: estratégias técnicas e relações sociais de produção na captura de caranguejo. **Furtado LG, Leitão W, Fiúza A Povos das Águas: Realidade e Perspectivas na Amazônia. Belém. Brasil. MCT/CNPq**, p. 19-62, 1993.
- MANESCHY, Maria Cristina. **Ajuruteua, uma comunidade pesqueira ameaçada.** Editora Universitária UFPA, 1995.
- MANESCHY, Maria Cristina. Sócio-Economia: trabalhadores e trabalhadoras nos manguezais. In: FERNANDES, M. E. B. (Org.). **Os manguezais da costa norte brasileira.** São Luís: Fundação Rio Bacanga, p. 135-164, 2005.
- MARTIN, Denis-Constant. **Identités et politique: récit, mythe et idéologie.** In: MARTIN, Denis-Constant (Org.). Cartes d'identité. Comment dit-on «nous» en politique, p. 13-38, 1994.
- MATTOS, Luciano; BRONDIZIO, Eduardo; ROMEIRO, Ademar; ORAIR, Rodrigo. Agricultura de pequena escala e suas implicações na transição agroecológica na Amazônia brasileira. **Amazônica-Revista de Antropologia**, v. 2, n. 2, p. 220-248, 2010.
- NASCIMENTO, Iracema Andrade; PEREIRA, Solange Andrade; DÓRIA, Eduardo Luiz Vianna. Identificação e prevenção de impactos em manguezais: relação com atividades de carcinicultura. **Diálogos & Ciência**, v. 11, p. 1-11, 2007.
- NASCIMENTO, Josinaldo Reis; DOMINGUES, Denis; BARBOZA, Roberta Sá Leitão. A cadeia produtiva do caranguejo (*Ucides cordatus*): os desafios para seu manejo frente às pressões do mercado no território da Resex marinha Caeté-Taperaçú, Bragança, Pará. **Revista Saúde e Ciência online**, v. 4, n. 2, p. 299-309, 2015.
- NASCIMENTO, Wilson R; SOUZA-FILHO, Pedro Walfir M; PROISY, Christophe; LUCAS, Richard. M; ROSENQVIST, Ake. Mapping changes in the largest continuous Amazonian mangrove belt using object-based classification of multisensor satellite imagery. **Estuarine, Coastal and Shelf Science**, v. 117, p. 83-93, 2013.



- PASSOS, Patrick Heleno dos Santos; RIBEIRO, Suezilde da Conceição Amaral; BARBOSA, Mário Médice Costa; VERGARA-FILHO, Waldemar Londres. "Interação homem-natureza: os pescadores, os caranguejos e o Manguezal". **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, 2016.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos históricos**, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- SACK, Robert David. **Human territoriality: Its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- SAINT-PAUL, Ulrich; SCHNEIDER, Horacio (Ed.). **Mangrove dynamics and management in North Brazil**. Springer Science & Business Media, 2010.
- SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2014.
- SCHMINK, Marianne; WOOD, Charles H. **Contested frontiers in Amazonia**. Columbia University Press, 2010.
- SEIXAS, Cristina Simão. **Abordagens e técnicas de pesquisa participativa em gestão de recursos naturais**. In: VIEIRA, Paulo Freire; BERKES, Fikret; SEIXAS, Cristiana Simão (Orgs.). **Gestão integrada e participativa de recursos naturais: conceitos, métodos e experiências**. S Florianópolis: Secco/APED. p. 73-108, 2005.
- SILVA JUNIOR, Sebastião Rodrigues; SIQUEIRA, Deis; MANESCHY, Maria Cristina; RIBEIRO, Tânia Guimarães. **Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, n. 18, p. 463-499, 2014.
- SILVA, Armando Corrêa. **Geografia e lugar social**. São Paulo: Contexto, 1991.
- SILVA, Luís Maurício Abdon; de Figueiredo Silva, S. L., Dias, F. S., & Vieira, I. M. pescadores da vila do Sucuriju, estado do Amapá: características das relações entre pescadores e recursos pesqueiros. **Cientific Magazine UAKARI**, v. 3, n. 2, p. 57-62, 2008.
- SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes; BATISTA, Iane Maria da Silva. Implicações políticas, econômicas e socioambientais da RESEX Mãe Grande de Curuçá: perspectivas de desenvolvimento sustentável no estuário paraense? **Novos Cadernos NAEA**, v. 16, n.1, Suplemento, p. 203-220, 2013.
- SOUZA FILHO, Pedro Walfir Martins. Costa de manguezais de macromaré da Amazônia: cenários morfológicos, mapeamento e quantificação de áreas usando dados de sensores remotos. **Revista Brasileira de Geofísica**, v. 23, n. 4, p. 427-435, 2005.
- SOUZA, Marcelo José Lopes. O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 7° ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p.77-116, 2005.



SOUZA, Ulisses Denache Vieira; FEITOSA, Antônio Cordeiro; KUX, Hermann Johann Heinrich. Modelagem do relevo da zona costeira ocidental do estado do Maranhão, Brasil.

Revista Geográfica de América Central, v. 2, n. 47E, p. 1-12, 2011.

TEISSERENC, Pierre. Governança territorial em reservas extrativistas. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 11, n. 22, 2015.

TEISSERENC, Pierre. Politique de développement local: la mobilisation des acteurs. **Sociétés contemporaines**, v. 18, n. 1, p. 187-213, 1994.

VANNUCCI, Marta. **Os manguezais e nós: Uma síntese de percepções**. São Paulo: Edusp, 1999.



GT 4 – Natureza, Sociedade e Direitos: Políticas e Conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

EFETIVIDADE DO MANEJO EM UMA UC DE BIOMA AMAZÔNICO: ESTUDO DE CASO SOBRE OS IMPACTOS SOCIOCULTURAIS DA REFORMA NO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA EM BELÉM-PA

Queise Hellen Luz Ramos (NAEA/UFGA)¹
queiseramos@gmail.com

RESUMO

Esse estudo, analisa a efetividade do Plano de Manejo Socioambiental do Parque Estadual do Utinga – PEUt, especificamente os impactos socioculturais de sua reforma para os moradores da área interna e do entorno do parque. Foi criado em 1993 com a finalidade de assegurar a portabilidade e ampliação da vida útil das águas dos mananciais Bolonha e Água Preta, responsáveis por 63% do abastecimento hídrico da Região Metropolitana de Belém-Pará; além de recuperar áreas degradadas, desenvolver atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas, bem como, preservar a fauna e flora locais onde 98% de seu território está localizado na capital Belém e 2% no município de Ananindeua (Região Metropolitana) correspondentes a áreas de intensas transformações urbanas. Atualmente, o Parque passa por ampla reforma estrutural e o processo de desapropriação das famílias de sua área interna encontra-se em andamento para adequação às normas do SNUC 2000. Tal reforma, não satisfaz as necessidades dos moradores e tem gerado insatisfação e mudanças na dinâmica sociocultural desses moradores. Optou-se por realizar um estudo de caso, onde os dados foram obtidos por levantamento bibliográfico, bem como dados de pesquisa de campo etnográfica realizada em 2016 e 2017 sob a luz da teoria de campo de Pierre Bourdieu. Os resultados demonstrados são primordiais para avançar na temática para o aprofundamento de estudos qualitativos sobre esta UC como uma forma de gerenciar seus problemas e entender as fragilidades e possíveis adequações para melhor efetivação de seu Plano de Manejo minimizando, principalmente, os impactos negativos às comunidades locais.

Palavras-chave: Efetividade, Manejo Socioambiental, Parque Estadual do Utinga, Unidade de Conservação, Regularização Fundiária.

1. INTRODUÇÃO

Há inúmeros estudos que demonstram os avanços no âmbito da proteção e conservação de áreas naturais protegidas e em processo de implementação, especificamente

¹ Discente do curso de Especialização em Gestão de Ambiental e Manejo de Paisagem do Programa de Pós-Graduação Lato-Sensu do Curso de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas – PPLS/FIPAM XXVII do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA na Universidade Federal do Pará – UFPA. Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais, com área de concentração em Antropologia Social, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará – UFPA; 2011.



de Unidades de Conservação – UC, como observado nos trabalhos realizados em alguns países utilizando diferentes métodos; como na Tailândia (SATUMANATPAN et. al., 2014), nas Filipinas (TUPPER et. al., 2015), na Austrália (COOK et. al., 2014), na China (QUAN et. al., 2011), em áreas marinhas protegidas na Ásia (BENNETT & DEARDEN, 2014) e no Quênia (MUTHIGA, 2009). No Brasil também foram feitos alguns trabalhos, como na Bahia (ARTAZA-BARRIOS, 2007), em Minas Gerais (LIMA et. al., 2005), por exemplo.

Para Rodriguez e Silva (2016) a interação humana com o meio ambiente produz efeitos positivos e negativos sendo as principais preocupações quando se pensa a preservação do meio natural, no entanto, a ação humana, devido aos diferentes interesses, principalmente o econômico para fins de mercado, é vista mais como negativa sendo considerado o principal fator dos conflitos observados nas diversas categorias de áreas protegidas, especialmente, das UCs.

Nesse sentido, objeto desse estudo é o Parque Estadual do Utinga na cidade de Belém-PA. Foi escolhido por ter sido criado em 1993 e possuir um plano de manejo e, a pesar de várias famílias residentes em seu interior já terem sido indenizadas e desapropriadas, ainda permanece em situação de regularização fundiária e passa por uma longa reforma estrutural onde são observados seus maiores impactos à população local.

Discute-se o modelo de implantação do Parque e as circunstâncias em que aconteceram a expansão urbana em sua área de entorno, especificamente do bairro de Águas Lindas na RMB e a forma como se dá esse processo de reforma e regularização fundiária no PEUt e como este atinge as famílias afetadas, bem como dá ênfase à percepção destes ao processo buscando, também, interpretar as escolhas nas tomadas de decisão dos órgãos gestores e possíveis alternativas com impactos positivos para a resolução da problemática.

2. METODOLOGIA

2.1 Área de Estudo

O PEUt é um parque urbano regulamentado como UC de Proteção Integral, por nele estar inserido dois importantes mananciais que abastecem a RMB, os Lagos Bolonha e Água Preta e apresentar uma considerável amostra da biodiversidade amazônica. Por essa razão recebeu o nome Utinga (uma expressão Tupi que significa riacho de águas claras em homenagem aos mananciais). Outros objetivos são proporcionar espaço de lazer à comunidade local; desenvolver atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas (PARÁ, 2013).



Foi criado em 1993 pelo Decreto Estadual nº 1.552/1993 tendo seu primeiro plano de manejo em 1994 (IDESP)² e o segundo, atualmente vigorando, em 2013 (IMAZON)³ e está, atualmente, sob a gestão do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO⁴. Nestes instrumentos estão descritos os diagnósticos do Parque essenciais para realização do zoneamento e elaboração de seus programas de manejo.

Localiza-se, entre os municípios de Belém (constituindo 98% do território) e Ananindeua (constituindo 2% do território) totalizando 6 bairros fazendo limites ao norte com os bairros Guanabara e Castanheira; a leste com os bairros Aurá e Águas Lindas (totalizando 4 bairros de Ananindeua); a oeste com o bairro Souza; e ao sul com o bairro Curió-Utinga Lindas (totalizando 2 bairros de Belém) e está totalmente inserido na APA Metropolitana de Belém instituída pelo decreto nº 1.551/1993 e alterado pelo decreto nº 1.329/2008 que funciona como sua Zona de Amortecimento além de formar um corredor de áreas protegidas com o Refúgio da Vida Silvestre – RVS MetrÓpole da Amazônia e APA Ilha do Combu como pode-se evidenciar na figura 1 (PARÁ, 2013).

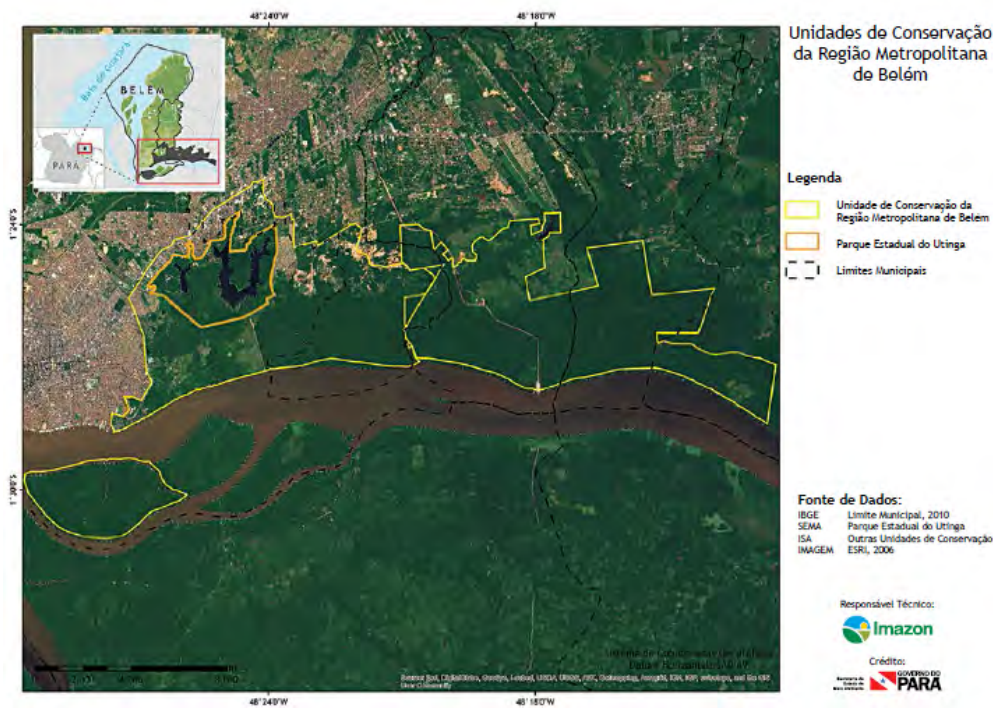
² Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. É uma autarquia do governo do Pará que realiza pesquisas e estudos socioeconômicos sobre o estado. É uma das mais importantes instituições de pesquisa e planejamento da região norte, dando suporte às pesquisas do IBGE, da SUDAM, do DIEESE, além de universidades e outros órgãos públicos e privados.

³ Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia é uma associação sem fins lucrativos e qualificada pelo Ministério da Justiça do Brasil como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia por meio de estudos, apoio à formulação de políticas públicas, disseminação ampla de informações e formação profissional. O Instituto foi fundado em 1990, e sua sede fica em Belém, no Pará.

⁴ Foi criado por meio da Lei Estadual N° 6.963, de 16 de abril de 2007 e modificado pela Lei Estadual N°8.096/2015, atendendo a exigência da Lei Federal N° 11.284, de 02 de março de 2006. O Ideflor-bio é uma entidade de direito público, tendo por finalidade exercer a gestão das florestas públicas para produção sustentável e da biodiversidade e, ainda a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal, a execução das políticas de preservação, conservação e uso sustentável da biodiversidade, da fauna e da flora terrestres e aquáticas no Estado do Pará.



Figura 1. APA Metropolitana de Belém com destaque ao Parque Estadual do Utinga – PEUt e entorno.

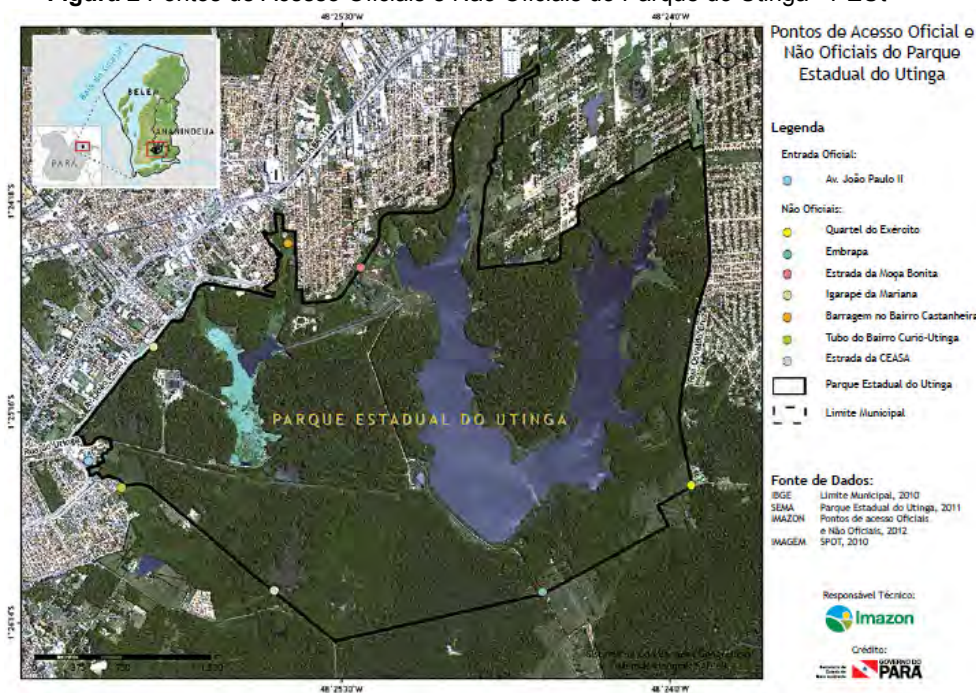


Fonte: PARÁ, 2013, p. 35

Sua entrada oficial é na Av. João Paulo II, em frente à rua do Utinga, entre a passagem Cruzeiro e a passagem Santo Antônio, com acesso a partir da Av. Alte. Barroso, porém, há outras entradas não oficiais sendo de acesso a instituições parceiras como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Exército Brasileiro, Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e Companhia de Saneamento do Pará (COSAMPA). Além desses existem vários acessos clandestinos feitos pela população local por meio de depredação patrimonial dos muros que delimitam o Parque para acesso aos lagos (para banhos de lazer), atividades ilegais como a caça e a pesca servindo também de acesso às comunidades instaladas na área do Parque como demonstra a Figura 2



Figura 2 Pontos de Acesso Oficial e Não Oficiais do Parque do Utinga - PEUt



Fonte: PARÁ, 2013, p.36.

2.2 Abordagem Teórico-Analítica, Métodos e Técnicas

Optou-se por realizar um estudo de caso tendo como objeto a UC PEUt, por ser um parque urbano de 1.353 ha localizado em área de forte expansão e ordenamento territorial na capital Belém e região metropolitana; também, por estar parcialmente fechado desde abril de 2015 passando por ampla reforma em sua estrutura física para se adequar às normas do SNUC (2000) e atingir as metas de seu plano de manejo revelando consideráveis impactos socioculturais para a população local.

O Parque atende parcialmente aos requisitos propostos em seu Plano de Manejo, evidenciado neste artigo, principalmente, no plano de manejo socioeconômico e cultural, devido à presença de populações locais em seu interior e em seu entorno imediato (até 1km) levando à um longo processo de desapropriação que já indenizou e desapropriou várias famílias e, atualmente, encontrando-se em iminente processo de concretização. Além da reforma, há o Programa Ação MetrÓpole⁵, em andamento, com o prolongamento da Av. João Paulo II que também beneficia o Parque, mas trouxe impactos para a população local como a desapropriação de várias famílias em seu entorno no bairro do Curió-Utinga, objetivando uma via de acesso alternativa para o deslocamento ao município de Ananindeua melhorando o fluxo viário na Rodovia BR-316, principal via de integração da capital Belém com a sua

⁵ É um programa do Governo do Estado e tem o papel de buscar soluções para os problemas relacionados ao trânsito da Região Metropolitana de Belém.



região metropolitana trazendo também benefícios para a proteção física e sanitária, dentro e fora do Parque, e em toda a sua extensão viabilizando uma melhor fiscalização dessa área.

Figura 3 – Muro do Parque ao longo da Av. João Paulo II



Fonte: PARÁ, 2012.

Figura 4 – Complexo Viário do Programa Ação Metrópole e prolongamento da Av. João Paulo II



Fonte: PARÁ, 2012.

Segundo dados obtidos em campo, o plano de reforma do Parque para a área de recorte proposta, bairro das Águas Lindas (área de conflito de interesses entre os municípios de Belém e Ananindeua), parece excluir e alterar dinâmicas culturais da população local privando do acesso ao Parque e até mesmo da visualização de sua área interna devido estar em plano um muro alto totalmente fechado que visa a proteção da área por ser de forte expansão e especulação imobiliária.

O uso de bibliografias sobre a dinâmica socioeconômica e socioespacial na Amazônia como de Diegues (2001), Castro (2007) e Castro (2010) foram fundamentais para se compreender a atual configuração territorial e as problemáticas provenientes dos planos de desenvolvimento adotados pelo Estado Nacional para a região. Bibliografias específicas sobre o Parque como de Bordalo (2006), Costa (2006), Gorayeb (2013) também foram fundamentais para melhor evidenciar as problemáticas históricas geradas pelas dinâmicas de ordenação territorial na Região Metropolitana de Belém – RMB e na área de entorno do Parque, que se mostra diferenciada das demais cidades das regiões brasileiras e que foram fundamentais para se entender a atual situação de conflitos entre os diversos atores e seus interesses observados nesta UC.

Utilizou-se também de pesquisa documental, sobretudo, do atual Plano de Manejo do Parque para melhor visualizar a problemática das ocupações humanas nessa área protegida e de seu entorno, bem como a perspectiva de gestão e resolução das problemáticas observadas. Outro procedimento adotado foi a pesquisa de campo etnográfica realizada através de entrevistas semiestruturadas junto ao representante do Ideflor-bio, representantes (anterior e atual) do Conselho Consultivo dos moradores da área interna do Parque e antigos moradores no bairro das Águas Lindas (RMB) que se encontram em situação de



desapropriação para melhor compreensão da realidade vivida. Portanto, a demonstração dos dados é de ordem qualitativa.

Para compreender as relações de conflito entre os atores sociais observados na pesquisa (Estado, empresas parceiras e moradores locais) seguimos a mesma linha referencial teórica utilizada por BAHIA (2011) e AMARAL E RODRIGUES (2017) dado as semelhanças nas relações observadas nos campos. Com a teoria de campo de Pierre Bourdieu tornou-se possível evidenciar as relações de poder, sobretudo, das lutas entre os atores sociais envolvidos levando em consideração seus interesses específicos em torno do objeto de disputa.

Outros métodos adotados foram o uso de fotografia do arquivo pessoal dos representantes comunitários. Imagens de satélite disponíveis nos sítios do governo localizando a área de estudo para melhor evidenciar os dados qualitativos obtidos através da observação direta e referencial bibliográfico.

3. DINÂMICA SOCIOECONÔMICA, SOCIOESPACIAL E CRIAÇÃO DE UCs NA AMAZÔNIA.

A formação socioeconômica e/ou socioespacial do território brasileiro e, mais especificamente da Amazônia, são fatores a serem levados em consideração quando pensamos uso e ocupação do solo na região.

Castro (2007) aponta que as alterações territoriais observadas atualmente na Amazônia são decorrentes das mudanças socioeconômicas ocorridas durante as décadas de 1970, 1980 e 1990 ressaltando as novas demandas do mercado mundial e a diferenciação interna de setores econômicos que alteraram o uso da terra e a estrutura da propriedade considerando a interação entre os processos locais e a dinâmica de mercados globais, fundamentais para explicar o complexo mercado transnacional e a pressão de agentes econômicos sobre os recursos naturais.

Nessa perspectiva, cabe examinar os efeitos locais do movimento da economia, de alguns setores-chave, tais como as cadeias produtivas da pecuária, da madeira e da agricultura intensiva, que estão ligados ao mercado global. Certamente que a racionalidade de atores empresariais atuantes e responsáveis em grande parte pelo desmatamento e pela pressão sobre os recursos extrapola esses setores (BECKER; ALVES; COSTA, 2007). Outras atividades estão ligadas a esses atores, formando um conjunto de interesses convergentes na pressão sobre os recursos, como a pequena produção familiar, o comércio, a pesca, os grandes empreendimentos de infraestrutura, além dos interesses da indústria farmacêutica e de cosméticos, cujos mercados locais estão sendo estruturados como parte de cadeias nacionais e transnacionais (CASTRO, 2007, p. 107).



A visão da Amazônia como potencial de recursos naturais para alavancar a economia consequentemente o desenvolvimento do país sempre esteve ligada aos interesses e das demandas de mercado, principalmente internacional e, atualmente, esse cenário está voltado para um novo modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade do uso dos recursos naturais forjado na compreensão da limitação dos recursos naturais e da crescente degradação ambiental que prevê riscos à manutenção do sistema capitalista e do modelo desenvolvimentista econômico.

Desse modo, Castro (2010) observa que:

A Amazônia, como se conhece na atualidade, apresenta-se como uma questão de destaque nacional e internacional, pois na região se vive um momento de intensas transformações. As mudanças são causadas por sucessivas fases de exploração de recursos naturais, que de certo modo não são muito diferentes dos modos colonialistas que sempre marcaram a sua ocupação. Do ponto de vista ambiental, estas questões preocupam e envolvem a comunidade global, deste modo, várias forças se tencionam, ora em sua defesa, ora na procura de melhor explorar as suas potencialidades (CASTRO, 2010, p. 46).

Como exemplo dessas transformações, Castro (2010) pontua que nas décadas de 1960 e 1970, por exemplo, o governo brasileiro por meio do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) avaliou que a região amazônica tinha um grande potencial mineral, porém havia uma grande dificuldade econômica e tecnológica em se implantar os empreendimentos necessários à exploração mineral sendo necessário parcerias com grandes corporações estrangeiras, Aluminun Company of America - ALCOA e Indústria e Comércio de Minérios S.A - ICOMI, por exemplo, através de acordos envolvendo incentivos e subsídios econômicos, além de políticas de facilitação da exploração minerária na região com a pretensão de integrar a Amazônia economicamente ao restante do país (política de integração do período Militar), tendo sido criadas, nesse período, as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S./A. – ELETRONORTE; Alumínio Brasileiro S.A - ALBRAS e Alumina do Norte do Brasil S.A - ALUNORTE (CASTRO, 2010).

Vargas (2016) aponta que é na Conferência de Estocolmo, em 1972 que ocorrem temas centrais relativos ao crescimento econômico, desenvolvimento e proteção ambiental ficando claras as preocupações em controlar os aspectos negativos da industrialização e da degradação ambiental, consequentemente, a limitação do crescimento econômico nos países desenvolvidos e nos países subdesenvolvidos representar um freio ou mesmo empecilho ao desenvolvimento.

Verfíssimo (2011) aponta que a primeira UC criada foi o Parque Nacional do Araguaia em 1959 no estado do Tocantins. Essa área abrangia toda a Ilha do Bananal, com 20.000



km², tendo sido, posteriormente, reduzida para 5.577 km², por ser área de sobreposição com o Parque Indígena do Araguaia. Castro (2007), Costa (2006) e Veríssimo (2011) também destacam que entre 2003 e 2005 houve um intenso esforço do Governo Federal em criar UC estaduais para combater o desmatamento ilegal e grilagem de terras para proteção de áreas com alto valor biológico transformando, por exemplo, 82.000 km² do Bioma Amazônia em UC nas zonas de conflito e em frentes de expansão agrícola.

Atualmente o Brasil possui 326 Unidades de Conservação (UC) federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), espalhadas em todos os biomas brasileiros - Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho - cuja área total (em hectares) das UC são de 1.203.940.363,087. Segundo o ICMBIO, dessas 326 UC, 137 são UC de Proteção Integral e 189 são UC de Uso Sustentável (ICMBIO, 2017a). A Amazônia é a região do Brasil que mais possui UC, particularmente RESEX. Segundo ICMBIO (2017a), são 127 UC na Amazônia; dessas, 45 são RESEX. Cinco no estado do Acre, 1 no Amapá, 23 no Pará, 10 no Amazonas, 4 em Rondônia e 1 no Tocantins (AMARAL e RODRIGUES, 2017, p. 232).

4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REFORMA E EFETIVIDADE DO MANEJO NO PEUT.

As pressões e conflitos em áreas protegidas são observados de diversas formas e por diferentes grupos sociais como o conflito territorial fruto da carência de estudos que evidencie áreas de posse de populações tradicionais que são atingidas pela implantação de UC em seus limites e ainda de populações assentadas em áreas de entorno por planos de urbanização sem planejamento ambiental adequado. Ainda, pela forma de invasão, grilagem de proprietários de terras do entorno ou demais exploradores da região (pescadores, caçadores, madeireiros, garimpeiros) cujas atividades propiciam os principais conflitos e geram diversas formas de impacto ambiental como desmatamento, exploração de madeira, atividades agropecuárias, mineração, garimpo, caça, pesca, queimada, introdução de espécies exóticas (principalmente monocultivo), entre outras atividades que comprometem a biodiversidade local (Obara e Silva, 2001).

Dessa forma, fica evidente que a questão do conflito entre populações humanas e áreas protegidas devem ser analisadas não mais de uma forma multidisciplinar e sim interdisciplinar, com a participação dos diversos atores envolvidos, pois exige compreensão de diversas dimensões de forma integrada e responsável ambiental e socialmente.

Quando estamos entendendo o conhecimento com uma perspectiva de sustentabilidade, temos que nos perguntar: qual conhecimento? E a pergunta não vai se encerra na mera preocupação interdisciplinar, e sim uma consciência de que nenhum paradigma sozinho consegue compreender toda a complexidade ambiental. Precisamos falar, abrir diálogos entre disciplinas



para termos uma compreensão mais completa e, portanto, mais responsável (LEFF, 2016, p. 10)

Sousa (2014) argumenta que as principais transformações no espaço urbano, ocorreram a partir da segunda metade da década de 1970 e início de 1980, e surgiram em consequência de 3 fatores as quais de ordem política (Golpe Militar de 64), econômica (criação da BR-010 Belém/Brasília integrando o Estado do Pará ao eixo econômico centro-sul) e demográfica (criação de Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua voltadas, principalmente para os setores madeireiro e alimentício; e a criação da RMB entre os municípios de Belém e Ananindeua). Essa expansão urbana representou modificações nas áreas dos mananciais, pois além das instituições já mencionadas, ocorreu uma intensa urbanização, devido às obras de saneamento, onde foram implantados, assentamentos planejados (conjuntos habitacionais verticais e horizontais), alguns estabelecimentos comerciais e industriais, além de residências convencionais.

Sobre o modelo e forma com que os assentamentos (conjuntos habitacionais da COHAB- PA), no ano de 1992, foram planejados e executados, a exemplo do Distrito de Águas Lindas, especialmente, os conjuntos Verdejantes I, II e III (1.200 unidades), Cabral (2014) revela a frustração dos moradores que adquiriram os imóveis através de financiamentos pela Caixa Econômica Federal, tanto com a estrutura do imóvel quanto pela falta de infraestrutura dos bairros (ausência de serviços essenciais como saneamento, serviços hospitalares, escola, ruas sem pavimentação e áreas de lazer). Tais fatos foram primordiais para que esses conjuntos fossem abandonados pelos contratantes e invadidos por populações de baixa renda carentes de programas de habitação, bem como adentrassem a área do Parque ainda não consolidado dando origem ao problema fundiário da região (SOUSA, 2014).

O Plano de Manejo Socioeconômico do PEUt apresenta dados do IBGE de 2010 e de pesquisa de campo de 2012 com as características socioeconômicas dos 2 municípios (Belém e Ananindeua) onde o parque está inserido. O perfil socioeconômico da área interna e entorno do parque demonstra a dinâmica demográfica, estrutura populacional, emprego e nível de formação da população, onde, constatava-se a existência de 35.107 domicílios no entorno imediato dos quais 4.715, somente no bairro das Águas Lindas. Demonstra também a média da escolaridade da população (Ensino Fundamental) e renda mensal nominal como de baixa renda, sendo no entorno entre 1 e 2 salários e nas proximidades ou área interna como em situação de vulnerabilidade social.

Dados obtidos através de pesquisa bibliográfica revelaram que em 2012 haviam 66 famílias residindo no interior do PEUt dentre as quais 18 famílias estavam situadas no bairro das Águas Lindas. Através da pesquisa de campo realizada em agosto de 2017 junto aos



moradores do bairro os dados constam que 15 famílias ainda persistem na área e 3 famílias aceitarem o acordo de indenização e desapropriação.

Sabe-se que existe divergências de entendimentos sobre a presença de populações em UCs, porém o representante do Ideflor-bio refere entender haver mais pontos positivos do que negativos quando se trata das ocupações dentro dos limites do PEUt, pois antes da sua criação já havia moradores em decorrência da expansão urbana da RMB habituados com aquele meio ambiente e que necessitam de melhor atenção para as suas situações fundiárias, porém há pessoas que invadiram a área do parque depois de sua criação caracterizando irregularidade, onde é prevista apenas a desapropriação e reintegração de posse.

Esse pessoal que está dentro do parque se dividem entre pessoas que tem direito à indenização porque estavam aqui antes do Parque ser criado, onde na verdade são 30 famílias que ainda persistem dentro do Parque e a gente está trabalhando em parceria com a COHAB, através de pagamentos por compensação ambiental, para fazer a indenização deles e a gente tem aí, mais cerca de 17 famílias que estão de forma irregular dentro do Parque porque entraram depois da criação e não têm direito à indenização sendo só desapropriação de área pública. (Entrevista com representante Ideflor-bio em 28 de julho de 2017)

A regularização fundiária em áreas de proteção integral é prevista pelo SNUC e é um processo de identificação e definição da propriedade ou do direito de uso de terras e imóveis no interior de uma UC. É também prevista pela Instrução Normativa ICMBIO N° 2/2009 onde regulamenta os procedimentos técnicos e administrativos, em 12 etapas, para indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis rurais localizados em UC federais para a reintegração de posse ao patrimônio público. (Brasil, 2014)

Como mencionado, os moradores antigos da área interna do Parque não representam risco efetivo ao cumprimento do manejo da área do Parque estando situados em área de várzea como podemos observar na fala do representante administrativo:

O que a gente percebe é que essas pessoas que já estavam antes do Parque ser criado, elas têm um comportamento bem distinto daquelas pessoas que entraram depois. Esse pessoal que entrou depois, muitos são por especulação imobiliária, achando que vão conseguir alguma indenização e o outro grupo é dos que estão em vulnerabilidade social e não tem outro lugar para morar e querem ter um lugar e vão construindo residências às margens da UC onde não tenha uma demarcação física. Então são grupos bem distintos. E esse pessoal que invade é um problema sério porque eles não têm nenhum cuidado com o Parque, com o patrimônio, não têm nenhuma relação. Eles entram e o que puderem utilizar cada vez mais, então eles não têm um cuidado. Já o pessoal que morava quando o Parque foi implementado, em geral, têm um comportamento diferente, eles normalmente trabalham em parceria com a gente. Normalmente, são pessoas que fazem denúncias quando há invasões ou atividades ilegais de caça e pesca, inclusive, falando a rotina, pois geralmente, são horários em que o BPA não



atua na fiscalização, ou, sabidamente estão em outra área, devido ao baixo contingente disponível para a imensa área do Parque. São pessoas que têm um zelo pelo lugar. (Entrevista realizada com representante Ideflor-bio em 28 de julho de 2017).

Apesar da constatação da viabilidade de permanência de moradores dentro dos limites do parque, o órgão gestor tem gerenciado suas ações fundamentadas com base no legado preservacionista a qual as leis ambientais foram constituídas no Brasil segundo os moldes internacionais que dão ênfase à proteção da diversidade biológica e genética, mas não se preocupa explicitamente com a existência de populações locais dentro dos parques nacionais e nem com os conflitos gerados por sua expulsão. (Diegues, 2011)

É importante mencionar que, apesar de haver possibilidades, assentadas em diretrizes e instrumentos legais, para o enfrentamento dos desafios decorrentes da presença humana em UC de proteção integral, a maioria dos gestores não se dispõe a acionar tais instrumentos, devido à falta de preparo, respaldo institucional, parcerias, complexidade dos casos e temor da perda de controle sobre as reivindicações de outros segmentos representando riscos a efetividade da gestão (BRASIL, 2014). Portanto, não há uma legislação específica para a categoria UC e as concepções preservacionista e conservacionista vão delineando os espaços conforme a visão, interesses e parcerias de quem está à frente da gestão desses espaços. Assim, Leff (2016) defende a necessidade da descolonização do pensamento eurocêntrico que delinearam/delineiam os nossos modos de pensar, agir, produzir e relacionar com o meio ambiente sendo necessário pensar nossas ações a partir de nossas realidades.

Os impactos gerados em UCs pelas relações entre os atores sociais pesquisados através das atividades turísticas, culturais e de lazer desenvolvidas no parque são abordados, neste artigo, a partir da teoria de campo de Bourdieu (1996) onde o “campo de forças” nas relações de poder dá-se na realidade vivenciada pelos conflitos de interesses onde o grupo de maior força (econômica), na maioria dos casos, e aparentemente neste em particular, identificado pelas instituições parceiras, são privilegiados por possuírem maior poder de barganha, ou seja, no “campo de lutas” possuem vantagem sobre as demandas dos demais grupos, pois trarão investimentos, geração e captação de renda para um melhor manejo do Parque. Estes, possuem postura contrária à permanência de moradores no interior das UC, sendo o principal grupo a exigir dos órgãos gestores decisões mais efetivas e excludentes como a prestação de serviços com alto valor e exigência de desapropriação de populações locais ao invés de incentivar um manejo inclusivo e socioambientalmente responsável tornando esses grupos ainda mais vulneráveis. Assim, Bourdieu entende que:

O social é constituído por campos, microcosmos ou espaços de relações objetivas, que possuem uma lógica própria, não reproduzida e irreduzível à



lógica que rege outros campos. O campo é tanto um “campo de forças”, uma estrutura que constrange os agentes nele envolvidos, quanto um “campo de lutas”, em que os agentes atuam conforme suas posições relativas no campo de forças, conservando ou transformando a sua estrutura (BOURDIEU, 1996, p. 50).

O sentimento e percepção dos moradores frente ao novo projeto de reforma é de insatisfação e contrariedade, principalmente, ao projeto de desapropriação e indenização apresentado pelo órgão gestor, que ao nosso ver, privilegia os grupos econômicos que irão exercer atividades no interior do Parque. Dessa forma, temos na fala do morador e conselheiro consultivo do Bairro das Águas Lindas, Gláucio a evidência do conflito de interesses entre as partes que deve ser melhor analisado e superado sem que haja sobreposição ou exclusão de interesses, principalmente, dos grupos mais vulneráveis visando a garantia de benefícios para todos os grupos envolvidos.

Aqui existiam 150 famílias e os terrenos aqui eram de 10x40m. A nossa luta nunca foi pela indenização, mas pelo direito de morar na área. Como tínhamos o entendimento de que o Parque foi criado depois que as pessoas já moravam aqui há mais de 10 anos, nós tínhamos esse direito. Porque nós também poderíamos estar contribuindo para a preservação do Parque, porque nós já fazemos isso sem ser remunerado. E o que nós vamos ganhar é um muro que vai nos separar do Parque (Entrevista realizada com Glaucio conselheiro do bairro das Águas Lindas em 05 de agosto de 2017).

Dados obtidos através de pesquisa de campo com moradores da área interna do PEU^t revelam que foi na década de 1990, antes da implantação do parque, que o processo de desapropriação e indenização começou a se intensificar e modificar a vida cotidiana daquela população.

Foi na década de 90 que começou o processo de desapropriação daqui da área e eu já acompanhava aqui porque fazia parte do movimento social e vinha aqui com meus amigos. Vim morar em Águas Lindas em 1987 e frequentava aqui, porque era o balneário que tinha aqui. Aqui tem duas piscinas muito lindas de um clube, onde foi construída em cima de um olha d'água e as piscinas enchem, uma de adulto e outra de criança. Depois que as piscinas transbordam, tem uma área de areia branca chamada de Prainha, porque é igual a uma praia mesmo. Antes, muitas famílias vinham, mas hoje com a criminalidade elas deixaram de ir para lá. Além disso, como agora é um parque ambiental, na época não era esse atual BPA, eles detiam, chamava a atenção que era uma área ambiental, depois liberavam as pessoas, mas faziam um constrangimento. (Entrevista realizada com morador Felipe⁶ em 05 de agosto de 2017)

⁶ Alguns nomes são fictícios para preservar as identidades dos interlocutores, uma vez que, estão em processo de desapropriação e reivindicação de direitos.



Sobre esse processo de mudança da realidade da população local, e os impactos negativos da implementação e execução do atual projeto de reforma do parque que prevê o fechamento de vias de acesso considerados clandestinos ou de acesso às instituições parceiras, o relato de Gláucio evidencia

Aqui tem uma cultura, dos carapirás, apelido de quem coleta as sobras da CEASA. Entram nessa rua e tem um trevo que dá em frente ao BPA e que dá acesso à COSANPA, ao Parque e também à CEASA. Então os moradores daqui das Águas Lindas e, não só daqui, mas de outros bairros de Ananindeua, Distrito industrial, Curuçambá, Aurá. Eles acessam isso aqui coletam as frutas que ainda podem ser aproveitadas e que estão para serem jogadas fora [na CEASA]. Todo esse acesso é feito pelo Parque e esse atual modelo que está sendo apresentado para gente eles não vão ter mais esse acesso. E quando eu questionei isso, das pessoas que fazem coleta na CEASA, não só por uma questão cultural, mas por uma questão de necessidade: o que é que eles vão ter? a resposta foi “É. Simplesmente eles não vão mais ter acesso”. Só isso. Não teve uma discussão. Eu fico feliz de ver quando eles retornam com as basquetas não muito cheias, porque é sinal de que não houve sobra de alimentos, então, reaproveitou tudo que iria para o lixo. Na CEASA não tem nenhum projeto para redirecionar esse alimento. E nós vamos lutar por isso. [pela continuidade do acesso e cultura dos carapirá]. (Entrevista realizada com o conselheiro do bairro das Águas Lindas em 05 de agosto de 2017) [grifos nossos]

No geral, o pouco contato entre administradores e comunidades gera conflitos, pois estes são vistos como nocivos aos objetivos de preservação do manejo por aqueles, porém, como já observado existem trabalhos científicos como o de Diegues (2011) que demonstra que comunidades assentadas antes da implementação de área protegida, por possuírem identidade com o local, realizam um papel fundamental na conservação e proteção desses espaços. Tal evidência pode ser constatada no relato seguinte de um morador

Eles tinham essa visão de que nós depredávamos o Parque e, hoje, eles visitando aqui percebem que não degradamos. Depois que eles conhecem a nossa história, as nossas lutas, vendo que a gente que faz o combate. A gente é ameaçado de morte quando alguém pega algum animal silvestre daqui e nós vamos para o enfrentamento. Tem gente que pega aqui a capivara, cutia, preguiça, as cobras. Aqui quando vemos uma cobra, por mais que seja uma surucucu, a gente espanta ou chama o BPA para remoção. Hoje, eles reconhecem a nossa importância e acreditam na ideia de guardas-parque. Existe ainda, aqueles que vem pescar. E nós combatemos tudo isso. Nós queríamos outra alternativa que não fosse a indenização, eu não falo só por mim, mas por todos os moradores daqui, pelos 15 pais de famílias daqui (Entrevista realizada com Gláucio conselheiro do bairro das Águas Lindas em 05 de agosto de 2017).

Um fator relevante, observado em pesquisa de campo, foi o relato de uma moradora da área interna do PEUt com relação à percepção das pessoas que estão no meio urbano, seja área do entorno ou não, sobre a permanência deles em área de floresta e o sentimento



que possuem com o local e que deixa de ser levado em consideração quando se pensa uma regularização fundiária por desapropriação.

As pessoas não entendem e a gente fala muito e vão continuar sem entender, o porquê? Porque quem não conhece, não ama. Porque tu só ama o que tu conhece e se tu não conhece tu não preserva e aí vai ficar assim, o muro ali, as pessoas ficam dentro do parque e eles lá [administradores] e a pesca predatória aqui, porque eles [leigos] não têm a consciência e não sabem a importância do peixe ali. “Vou pegar filhote de Pirarucu porque eu não sei mesmo qual é o papel dele aí, né? Eu vou pegar a preguiça, que nós salvamos momentaneamente, porque talvez ela já até tenha sido capturada, e colocamos de volta para dentro do Parque. E aí, eles vão continuar matando os macacos porque as pessoas não sabem a importância disso, não tem essa sensibilidade. (Entrevista com Érica moradora da área interna do parque e ex representante do conselho de moradores do bairro de Águas Lindas realizada em 12 de agosto de 2017) [grifos nossos]

Outro ponto importante, mencionado pelos moradores da comunidade das Águas Lindas, é sobre o Conselho Consultivo do Parque, que além das instituições parceiras já elencadas conta com a participação das Associações de Moradores da maioria dos bairros do entorno do PEUt (em pesquisa de campo foi constatado que há pouca participação), ONGs e instituições públicas e privadas, porém alegam que muitas das decisões tomadas não são discutidas efetivamente, passando apenas pelo Conselho para a tomada de conhecimento e implementação.

BAHIA (2011) ao analisar as relações entre vivências e ações facilitadoras de políticas públicas em espaços verdes observa que os conflitos entre as demandas de grupo estão relacionadas às expectativas de alguns deles e a não observação dessas demandas, isso influencia no interesse, na importância ou desimportância dessas áreas como espaços de lazer e de reivindicações a serem utilizados pela população local muitas vezes as restringindo ou excluindo.

O que se nota é que muitos usuários não têm conhecimento sobre a existência destes; não os percebem acontecendo em lugares próximos de sua moradia e/ou de sua frequência; ou até os percebem, mas demonstram desinteresse, em função destes não atenderem às suas demandas. (BAHIA, 2011, p. 239)

Nesse sentido, Veríssimo (2011) pontua que para um processo participativo é necessário um ambiente de confiança e legitimidade, sobretudo, na criação e atuação do Conselho Gestor acrescenta-se também o interesse da população local e das organizações civis, portanto, os Conselhos Consultivos ou Deliberativos (SNUC 2000) são formas eficazes de participação e controle social legítimo que possibilita maior transparência na gestão da UC



contribuindo na elaboração da implantação do Plano de Manejo; integração das UC às comunidades, ao setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público e outras áreas protegidas em seu entorno. O autor segue pontuando que para garantir uma boa governança é necessário que haja equidade, legitimidade e eficácia fatores a serem observados para uma melhor gestão nesta UC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos de efetividade e monitoramento realizados no PEUt por entidades de proteção e conservação da biodiversidade associados a pesquisas acadêmicas como as de Costa (2006); Gorayeb (2013); Sousa e Bordalo (2014); Pereira et al (2015) e Alves et al (2015), têm contribuído para um constante monitoramento da efetivação do manejo do PEUt atribuindo classificação insatisfatória quanto a qualidade do manejo e aos objetivos propostos para a UC, porém, é de extrema importância mencionar que, muitos dos problemas relatados e também observados nesta pesquisa que levam à tal classificação são referentes ao período anterior ou recente e os esforços da atual gestão em vistas ao projeto de reforma pretendem dar soluções à vários problemas tornando necessário a continuidade de pesquisas de monitoramento e avaliação da efetividade do manejo nesta UC.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Vanessa Silva; RODRIGUES, Jondison Cardoso. Conflitos e Interesses no Processo de “Construção” da Resex Mapuá, Marajó, Pará. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 3, n. 8, p. 225-250, 2017.

BORDALO, Carlos Alexandre Leão et al. O desafio das águas numa metrópole amazônica: Uma reflexão das políticas de proteção dos mananciais da Região Metropolitana de Belém-PA. Tese (1984–2004). 2006.

BOURDIEU, P. Você disse “popular”? **Revista Brasileira de Educação**, n. 1, p. 16-26 1996.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. Conflitos em unidades de conservação. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 1, n. 1, 2008.

CASTRO, Edna. Políticas de ordenamento territorial, desmatamento e dinâmicas de fronteira. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 10, n. 2, p. 105-126, dez. 2007, ISSN 1516-6481

CASTRO, Mauro A. Grandes Projetos na Amazônia e Comunidades Tradicionais: o caso da mineração de bauxita no PAE Juruti Velho. 2010. Monografia. Universidade Federal do Pará.

BAHIA, Mirleide Char. O Lazer e as Relações Socioambientais em Belém – Pará. 2011. Tese. Universidade Federal do Pará.

COSTA, André Luís Souza da. Efetividade de manejo de duas unidades de conservação de proteção integral no Estado do Pará. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.



DIEGUES, Antônio C. Mito Moderno da Natureza Intocada. Hucitec, São Paulo, 2001.

LEFF, Enrique. Sociedade, política e natureza. Conhecimento para qual sustentabilidade? **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 19, n. 2, p. 9-20, maio-agosto, 2016, ISSN 1516-6481 / 2179-7536

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Plano de Manejo do Parque Estadual do Utinga. Belém: SEMA; IMAZON, 2013.

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo; SILVA, Edson Vicente da. Planejamento e gestão ambiental: subsídios da geoecologia das paisagens e da teoria geossistêmica. 2º ed. **Fortaleza: edições UFC**, 2016.

VERÍSSIMO, Adalberto et al. Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: avanços e desafios. 2011.

**GT 04 - Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****QUADROS SOCIAIS DE ORGANIZAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS DA RESERVA
EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS/PA**

Marcelo Moraes de Andrade (Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA)¹
mlblues@yahoo.com.br

Danielle Wagner Silva (Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA)²
danicawagner@yahoo.com.br

RESUMO

Neste texto discutiremos a interdependência de processos que influem direta ou indiretamente nas condições de apropriação de recursos naturais e referenciam interações sociais que conformam correspondentes quadros institucionais a que se afiliam moradores da Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns, situada entre os municípios de Santarém e Aveiro/PA. A pesquisa que subsidia este texto tem caráter multidisciplinar e as principais ferramentas utilizadas para obtenção de informações são: entrevistas semiestruturadas com moradores de duas comunidades da Resex (Boim e Anã), conduzidas com auxílio de um roteiro; participação em reuniões do conselho deliberativo da Resex, convívio em distintas comunidades da UC, registro de dados audiovisuais (fotos, vídeos e gravações de áudio). Neste trabalho, a noção analítica de instituição foi adotada para referenciar as interpretações desenvolvidas, correspondente ao sistema de regras formais (aparatos legais, leis, normas etc.) e regras informais (sanções, tabus, costumes, tradições e códigos de conduta). O objeto de análise considerado incide sobre práticas referenciadoras dos modos de vida dos moradores das comunidades aludidas, seletivamente compreendidas pelas alternativas de correspondência entre organização social e práticas produtivas. Constata-se que os quadros sociais de organização dos moradores das comunidades analisadas na Resex Tapajós-Arapiuns foram construídos não apenas por aparatos institucionais tradicionais, mas por instrumentos de coordenação e ordenamento territorial para gestão de recursos comuns, princípios que criam institucionalidade baseada em pressuposta racionalidade projetada, com distintos desdobramentos e impactos sociais. Tais deslocamentos vêm incidindo sobre o cotidiano das populações da Resex.

Palavras-chave: Instituições, Unidades de conservação, Aparatos institucionais.

1. INTRODUÇÃO

Neste texto discutiremos a interdependência de processos que influem direta ou indiretamente nas condições de apropriação de recursos naturais e, assim, referenciam interações sociais que conformam correspondentes quadros institucionais a que se afiliam

¹ Estudante de doutorado no Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento – PPGSND/UFOPA, mestre em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014), bacharel em administração pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS (2007).

² Doutora em Desenvolvimento Rural – PGDR/UFRGS, professora na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, integrante do Grupo de Pesquisa em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (GEPAD).



moradores de Reserva Extrativista (Resex), no caso em pauta, Resex Tapajós-Arapiuns, situada entre os municípios de Santarém e Aveiro/PA.

O processo de constituição da Resex Tapajós-Arapiuns é convergente com a institucionalização de um conjunto de normas que passaram a reger interações entre diversos atores sociais, entre eles, as populações tradicionais que nela residem, agora interagindo com diversos atores externos, todos articulados a princípios intermediadores das condições de acesso aos recursos naturais concernentes. Por essas ordenações sociais, a criação da Resex instituiu diferenciada dinâmica quanto ao acesso, uso e circulação dos recursos naturais. No plano dessa construção social, o projetado e desejado consentimento quanto a normas e procedimentos também implica vigilância. Por isso mesmo, a constituição da Resex ressalta seu caráter fortemente normativo, a ponto de reivindicar concepções preconizadoras de ordem projetada e supostamente eficaz para legitimar paradigmas de redefinição social do extrativismo, conciliado a princípios de preservação ambiental e externamente consagrados modos de vida das populações tradicionais.

Contudo, o consentimento ou acordo relativamente formal, tão desejado no bojo da referida construção, também implica muitos dilemas, desde então enfrentados pelas populações tradicionais residentes em Resex. Segundo Silva (2014, p. 2), o principal dilema das populações requalificadas em termos das condições residenciais é “decifrar e aprender como se movimentar segundo a racionalidade estatal moderna ou ser devorada por ela”. O autor critica assim o formalismo estatal que tem fundamentado procedimentos de dominação referenciadores da relação entre agentes públicos que gerem unidades de conservação – UC e populações tradicionais, ou seja, por esses termos reconhecidas por instalação pretérita nos espaços correspondentes de enquadramento. Para o autor, esse desafio configura tanto um obstáculo quanto uma condição para a superação de empecilhos que limitam o pressuposto desenvolvimento dessas populações. Referenciado por Max Weber, Silva (2014), considera o Estado como o espaço das ações racionais e como esfera de dominação racional/legal, razão pela qual contesta essa interposta racionalidade frente às práticas habituais das populações residentes em Resex, tradicionalmente ligadas a valores e normas informais ou consensuais de conduta.

As distintas condições de constituição das populações tradicionais da Amazônia são colocadas em relevo nesse contexto de intervenções referentes à política ambiental, por isso, ao mesmo tempo, conferindo a essa categoria um peculiar modo de organização, cujos saberes, técnicas, costumes e valores, construídos ao longo de anos, articulam-se à dinâmica institucional que baliza seus modos de vida. Contudo, para nesses termos alcançarem legitimidade, as populações residentes em Resex precisam fundamentar suas ações em regulamentações formais legais. Essa diferenciada realidade, não obstante, é



construída mediante estranhamento das populações tradicionais, posto que suas ações e práticas foram construídas mediante “modo de vida baseado em valores comunitários informais, repassados de geração a geração e cristalizados através dos tempos” (SILVA, 2014, p. 10).

Assim fundamentado, neste trabalho discutimos as transformações nos arranjos sociais decorrentes de mudanças institucionais incidentes sobre moradores das comunidades de Anã e Boim, situadas na Resex Tapajós-Arapiuns. A compreensão das condições em que as famílias de moradores das comunidades lidam com a intervenção regulatória imposta pela condição de Resex, enfatiza a relevância das instituições, ou seja, o papel de normas, regras formais e informais, valores e crenças incidentes na organização de estruturas sociais de ordenação que, nessas circunstâncias, encontram melhor expressão. Neste texto, a noção analítica de instituição adotada para referenciar as interpretações desenvolvidas, corresponde ao sistema de regras formais (aparatos legais, leis, normas etc.) e regras informais (sanções, tabus, costumes, tradições e códigos de conduta). E o objeto de análise considerado incide sobre práticas referenciadoras dos modos de vida dos moradores das comunidades aludidas, seletivamente compreendidas pelas alternativas de correspondência entre organização social e práticas produtivas.

O texto está elaborado a partir de seis seções. A primeira, esta introdução; na segunda qualificamos procedimentos metodológicos e o referencial universo empírico ou as situações sociais correspondentes; na terceira consideramos a pertinência do referencial teórico, imediatamente orientador da discussão sobre as transformações em curso. A partir da quarta seção, tratamos de algumas definições teóricas e da discussão sobre as transformações em curso e; por fim, as considerações finais.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa³ de cuja base elabora este texto tem caráter multidisciplinar, diante da utilização de recursos analíticos, teóricos e metodológicos instituídos em diversas áreas do conhecimento, genericamente da Economia, Sociologia, Antropologia e Administração. Perpassando conhecimentos de várias disciplinas, discutimos e os circunscrevemos a objetivos exploratórios e textualização descritiva.

As principais ferramentas utilizadas para obtenção de informações abarcam: entrevista semiestruturadas com moradores das comunidades, conduzidas com auxílio de

³ As discussões deste texto são baseadas em dados preliminares referente à pesquisa de doutorado em andamento do primeiro autor, sob orientação de Delma Pessanha Neves, a quem agradecemos a leitura deste texto.



um roteiro; participação em reuniões do conselho deliberativo da Resex, convívio em comunidades da UC, registro de dados audiovisuais (fotos, vídeos e gravações de áudio).

2.1. Universo empírico

A área de estudo é a Resex Tapajós-Arapiuns, primeira delas criada no estado do Pará, em 1998. Sua área abrange os municípios de Santarém e Aveiro, os quais fazem parte da mesorregião do Baixo Amazonas. Alcança área de 647.610 ha, até o momento sendo considerada a sétima maior do país em extensão territorial. Parte de seu território está situada entre dois importantes rios da região, o Tapajós e o Arapiuns (BRASIL, 2014).

Boa parte das comunidades ribeirinhas da Resex se formou a partir de antigas vilas constituídas por velhas missões e lugares de remotas aldeias indígenas, posto que foi região tradicionalmente ocupada por populações de descendência indígena (CEAPS - PROJETO SAÚDE ALEGRIA, 2012). De acordo com dados do Plano de Manejo (BRASIL, 2014) da UC, em 2013 foram contabilizadas 72 comunidades distribuídas entre as calhas dos rios Tapajós e Arapiuns, onde viviam em torno de 4.581 famílias, as quais correspondiam, aproximadamente, a 27.027 comunitários.

A comunidade Anã, situada no rio Arapiuns, é a primeira comunidade na margem esquerda de quem sobe o rio, a cerca de quatro horas de navegação de Santarém. A comunidade começou a ser estruturada entre 1954 e 1958. As primeiras famílias da vila foram os Godinho, os Imbiriba, os Campos e os Alves (CEAPS - PROJETO SAÚDE ALEGRIA, 2012). O acesso é exclusivamente por via fluvial. A comunidade abrange uma área com extensão de cerca 1.200 ha, apresenta um solo bastante arenoso, de origem fluvial e uma vegetação composta de capoeiras e matas secundárias, resultado da exploração madeireira e da agricultura de corte e queima. A escolha dessa comunidade deu-se em decorrência de dois motivos principais: 1º) sua proximidade a Santarém e; 2º) pela existência de diversas atividades voltadas à geração de renda e alimento. Moradores relataram, durante estadia na comunidade, que, em 2017, havia em torno de 100 famílias aí residentes.

A comunidade de Boim foi fundada em 1690, por jesuítas, na área já estando consolidada a presença de populações indígenas que de há muito já habitavam a região. A escolha da comunidade para o estudo se deve à sua importância histórica para a cidade de Santarém, por ter servido de entreposto comercial para as 'drogas do sertão', as quais movimentavam toda a economia regional. Boim é considerado um dos distritos de



Santarém, atualmente uma das comunidades mais povoadas da Resex. Chegou a ter mais de 500 moradores, mas em 2017 conta com aproximadamente 350 habitantes⁴.

3. INSTUIÇÕES E INSTITUCIONALISMO

Dada a amplitude de significados da noção de instituições, algumas qualificações se tornam necessárias e, de certa forma, tomada de posição diante de tão significativo debate voltado para lhe atribuir precisão e estatuto conceitual. O estudo das instituições, também chamado ‘institucionalismo’, em certos campos disciplinares, descortina então múltiplos sentidos. No campo da economia, por exemplo, consolidou-se a corrente analítica conhecida como Nova Economia Institucional – NEI, investimento intelectual de significativa contribuição para os estudos de instituições. Com um amplo escopo de análise, essa corrente aborda questões voltadas à compreensão do papel das instituições no quadro de diversas estruturas sociais, do mercado e da interação dos agentes (NORTH, 1994; CONCEIÇÃO, 2002; SANTOS, 2007).

Na abordagem da NEI, as instituições são invenções humanas criadas para estruturar as interações políticas, econômicas e sociais ao longo do tempo. Na perspectiva de North (1994), um dos mais reconhecidos teóricos por essa afiliação intelectual, as instituições são regras formais (aparatos jurídicos), informais (construtos mentais) e os mecanismos de garantia de cumprimento dessas regras (NORTH, 1994).

As regras formais seriam as leis, decretos, constituições e as regras informais, as convenções, as normas de comportamento, hábitos, crenças, valores, visões de mundo, códigos de conduta auto impostos (NORTH, 1994). Para Bonfim (2007, p. 20), “uma distinção básica entre regras informais e formais é que as primeiras não precisam, necessariamente, estar codificadas e amparadas no sistema jurídico; elas podem, em alguns casos, existir apenas nas mentes das pessoas”. North (1994) reconhece que a maior função das instituições é garantir a regularidade do comportamento humano, ao mesmo tempo em que alerta para a necessidade de identificação do modo como os comportamentos são alterados como expressão de diferentes estruturas institucionais.

Dequech (2011), a partir da compreensão de que instituições são padrões socialmente compartilhados de comportamento, esmiúça reflexivamente esse entendimento. O primeiro ponto a ser considerado, segundo o autor, é a inclusão de padrões, prescritos ou descritos, que indicam o que pode ou não ser feito (regras). Sua construção social refere-se ao “[...] contraste com causas genéticas ou outro tipo de causa natural” (DEQUECH, 2011, p. 607).

⁴ Este processo de perda da população será em outro contexto por nós considerado.



No institucionalismo sociológico, além das regras formais e informais, as instituições incluem “[...] os sistemas de símbolos, os esquemas cognitivos e os modelos morais que fornecem “padrões de significação” que guiam a ação humana” (HALL; TAYLOR, 2003, p. 209). Os investimentos dos estudos concentram-se na compreensão da influência das instituições nos modos de comportamento dos atores sociais, à medida que proveem estruturas, categorias e modelos cognitivos. Por isso mesmo ressalta que o sistema de normas e modos de cognição são elementos indispensáveis à ação, sem os quais a interpretação do mundo e o comportamento dos atores seriam impossíveis (HALL; TAYLOR, 2003). Ressalta também que as instituições tem a incumbência de influenciar as preferências mais fundamentais dos atores, como sua “identidade (tanto que) a imagem de si dos atores sociais são elas mesmas vistas como sendo constituídas a partir das formas, imagens e signos institucionais fornecidos pela vida social” (HALL; TAYLOR, 2003, p. 210). Os autores ainda frisam que os sociólogos retratam um universo de indivíduos em busca de definir ou de exprimir suas identidades conforme modos socialmente apropriados.

Douglas (1998), compartilhando de perspectiva teórica similar à assumida por Berger e Luckmann (1985), considera instituições como um quadro de conhecimento compartilhado e transmitido como receita, onde o conhecimento fornece as regras de conduta institucionalmente adequadas. Conforme Douglas (1998, p. 60), “quanto mais amplamente as instituições abrigam as expectativas, mais elas assumem o controle das incertezas, com um efeito a mais: o comportamento tende a conformar-se à matriz institucional”.

Berger e Luckmann (1985, p. 79) afirmam que as instituições se originam da tipificação de ações habituais por atores. As tipificações recíprocas das ações são construídas no curso da história compartilhada. Dizer que um segmento da atividade humana foi institucionalizado, equivale a afirmar que o mesmo foi submetido ao controle social. Neste caso, a necessidade de desenvolver novos mecanismos de controle social só se justifica quando os processos de institucionalização não são bem sucedidos (BERGER; LUCKMANN, 1985). Neste sentido, à medida que as instituições informais reproduzem esses controles sociais, as instituições formais, representadas pela normatização jurídica, passam a representar papel secundário enquanto mecanismo de controle (BERGER; LUCKMANN, 1985).

Se o empenho conceitual apontado por diversos autores foi até aqui perfilado, as distinções reclamadas não secundarizam alguns acordos em relação ao reconhecimento que instituições são diferentemente padronizadas conforme processos contextuais de construção e não podem ser reduzidas ao controle porque as definições em busca de



acordos consensuais ou impositivos são produto da condição cognitiva do homem, que produz o ambiente social em que alcança existência.

Por isso mesmo, assumimos uma sintética apresentação da noção de instituições para efeitos desta análise, considerando-a suficiente para elucidar a pertinência do termo. Thérét (2003), ao construir analiticamente a distinção do institucionalismo valorado na Ciência Política, Economia e Sociologia, afirma que “analisadas em comum, elas possuem características coincidentes e influências mútuas que as conduzem a desenvolvimentos mais convergentes do que divergentes [...]”. Assim, a noção de instituições que adotaremos está pautada em sistematizações elaboradas a partir da contribuição de North (1994), Hall e Taylor (2003), Douglas (1998), Berger e Luckmann (1985).

4. POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RESERVAS EXTRATIVISTAS

O termo população tradicional é relativamente recente. Surge no âmbito das discussões sobre a problemática ambiental e no contexto da criação de UC, atrelando-se à questão da precedência humana nessas áreas, bem como demandas fundiárias e socioambientais da Amazônia brasileira (SILVA, 2014). A complexidade de definição precisa dessa categoria, quando transmutada em conceito analítico, decorre do reconhecimento de que, na prática, só pode ser considerada por inerente pluralidade situacional (LITTLE, 2002).

Há, portanto, acordos quanto ao reconhecimento de residentes no campo político de categorização de unidades de conservação, quando populações residentes têm sido reconhecidas/designadas como populações tradicionais. São diversas as noções que explicam populações tradicionais, mas no campo analítico, há certa convergência em torno da definição adotada por Barreto Filho (2006): “a noção de “população tradicional” expressa um conjunto de valores culturais coletivos relativos ao meio ambiente – percepções, valores e estruturas de significação que orientam e estão na origem de certas políticas ambientais”. Como constata o autor, a noção de populações tradicionais corresponde a conceito inventado no âmbito do conservacionismo internacional, que carrega consigo, habitualmente, críticas quanto à sua definição, pois se trata de categoria que engloba tamanha diversidade situacional, operando assim na homogeneização dos significados, especialmente para efeitos dos embates na produção e reconhecimento dos direitos adquiridos pelos respectivos segmentos populacionais. Com essa definição homogeneizante, a categoria e os respectivos grupos sociais assim enquadrados, passam a ser reconhecidos como sujeitos pelo Estado.

No campo de embates, especialmente postulantes de expectativas de amenização de conflitos e contenção dos impactos ambientais derivados da ocupação do território



Amazônico, mais expressivos no decorrer da década de 1990, os governos Federal e Estadual investiram na criação de UC. Ao final dessa década, a concepção de Resex representou um especial paradigma de gestão que abarcava maior área geográfica, maior número de comunidades reconhecidas como tradicionais e por problematizar a possibilidade de desenvolvimento a partir do viés da sustentabilidade ambiental. A Resex é uma área de domínio público, onde as populações residentes são delas usuárias, mediante regime de contrato de concessão de direito real de uso⁵.

Como aponta Pureza, Pellin e Padua (2015, p. 130), a concepção de Resex foi instituída em período conturbado no que se refere à questão fundiária, especialmente na região Norte do Brasil. As causas dessa tensão, embora com raízes bem mais antigas, remontam às décadas de 1960 e 1970. A partir de meados do século XX, a ocupação do referido território, impulsionada pela migração decorrente do fomento à extração da borracha, abertura de garimpos, exploração madeireira, projetos estatais de colonização, construção de estradas facilitadoras da integração econômica e implantação de grandes empreendimentos hidrelétricos e de mineração, todos esses fatores corroboraram para a construção de relações de poder e de definição de modos de apropriação dos recursos naturais (FERREIRA, 2010).

Segundo aqueles mesmos autores (2015, p. 132-133), na perspectiva dos extrativistas, a forma Resex foi valorizada como “[...] um instrumento de Reforma Agrária, a partir do momento que consideravam a sua implantação como uma maneira de legitimar a posse e reconhecer os direitos à terra de quem dela tirava seu sustento e nela habitava havia longos anos”.

Tendo em vista a complexidade das questões suscitadas pela compreensão dos processos sociais geradores e decorrentes da apropriação dos recursos naturais, na pesquisa que levamos a efeito, priorizamos as condições em que são imbricadas as interações entre instituições e populações residentes em UC, em especial os aparatos institucionais, tais como o conjunto de normas instituídas no âmbito e na constituição propriamente da Resex, por conseguinte, respectivos modos de organização dos moradores da unidade.

⁵ Segundo Meirelles (2001, p. 77), a concessão de direito real de uso é o contrato pelo qual a administração pública transfere o uso, remunerado ou gratuito, de terreno público a particular, como direito real resolúvel, para que dele se utilize para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo ou qualquer outra exploração de interesse social. Ressalta-se que, caso o concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade contratual, o imóvel reverterá à administração concedente. Deste modo, o Poder Público garante-se quanto à fiel execução do contrato, assegurando o uso a que o terreno é destinado e evitando prejudiciais especulações imobiliárias dos que adquirem imóveis públicos para aguardar valorização vegetativa, em detrimento da coletividade (MEIRELLES, 2001).



5. PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÕES EM CURSO NA RESEX TAPAJÓS-ARAPIUNS

Dentre o repertório de aparatos institucionais engendrados pela criação da Resex Tapajós-Arapiuns, o Plano de Manejo constitui-se como um dos principais instrumentos de intervenção porque direcionador do uso dos recursos naturais na unidade. O Plano de Manejo da Resex em causa foi elaborado em 2014. Consiste em documento técnico que visa ao atendimento à Lei nº 9.985 - Lei do SNUC, de 18 de julho de 2002, art. 27 e parágrafos. Seu conteúdo apresenta uma série de informações sobre a UC, propõe normas para o manejo (Acordo de Gestão), além de ações que visam ao desenvolvimento econômico e social das comunidades da Resex.

Nesta seção analisaremos algumas das alternativas em que aparatos institucionais, enquanto definidor de regras formais, em contraposição, se relaciona ao paradigma considerado tradicional ou consuetudinário de uso dos recursos naturais, outrora baseado em regras informais.

A agricultura itinerante de corte e queima é praticada historicamente por povos da Amazônia. Na Resex Tapajós-Arapiuns, segundo reconhecimento em conversas com moradores, essa prática foi e ainda é muito utilizada. Contudo, após a criação da Resex, a forma como era praticada sofreu algumas influências estabelecidas pelo Plano de Manejo. Como o potencial produtivo dos solos da região tem curta duração, até três anos, ao final desse período os agricultores iniciavam novo ciclo produtivo com corte e queima de uma nova área aberta na floresta. Essas áreas eram definidas previamente por meio de marcações determinadas em acordos comunitários entre agricultores. As áreas escolhidas para produção eram aquelas com maior potencial de biomassa, ou seja, área de floresta primária.

Atualmente, a abertura de áreas para cultivo na Resex é condicionada à solicitação prévia de licença emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (órgão gestor da UC), na mesma estando indicada o tamanho e a localização da área a ser derrubada. As áreas foram estabelecidas de acordo com o zoneamento incluso no Plano de Manejo. São áreas com floresta secundária, áreas de pousio (capoeiras). A abertura de áreas para cultivo sem autorização e ou fora do local indicado está sujeita a multas e, relativamente opróbrio público.

O extrativismo é uma atividade característica da história dos povos que residiram e residem na Amazônia. Muitos moradores das comunidades Boim e Anã articulam sua história de vida associada ao extrativismo, seja do látex da seringa, da castanha, da sucuba, jutaicica, andiroba etc. Nas duas comunidades pesquisadas, boa parte dos moradores mais antigos foram seringueiros ou são filhos de seringueiros. Alguns ainda hoje mantêm seringueiras na esperança do mercado voltar a ser atrativo. Durante muito tempo, a



extração de látex, juntamente com a produção de farinha, constituíram as principais atividades econômicas na área hoje enquadrada como Resex, sendo elas as que mais demandavam mão de obra. Devido à drástica redução da demanda desses produtos, é cada vez menor o número de pessoas que se dedicam a essas atividades. A produção de farinha, outrora grande utilizadora de mão de obra familiar, tem perdido importância, tanto enquanto atividade agrícola quanto alocadora de membros produtivos aí residentes.

Pelo fato de essas atividades corresponderem a específico contexto histórico e se constituírem em torno da associação de objetivos que articulam organização social a visões de mundo, modos de projeção de estruturas organizacionais e posturas individuais, fatores fundamentais na configuração dessa mediação social (COSTA, 2009) da gestão comunitária, tanto a extração da seringa quanto a fabricação de farinha constituíram institucionalidades. Sua construção, reconhecida tradicional, se deu por meio de um conjunto de regras que funcionam como filtros entre os indivíduos e o estoque de recursos naturais, capital físico, capital humano, tecnologia e conhecimento, tal como concebem North (1994) e Costa (2009).

Mais recentemente, a integração de comunitários ao circuito de demandas de trabalho assalariado nas comunidades tem se dado por meio da vinculação a serviços públicos mínimos, como rede pública de ensino e postos de saúde. Mas é possível encontrar também moradores que estão atuando como assalariados permanentes fora da Resex. Com o esfacelamento da economia extrativista e a impositiva queda da produção agropecuária, comunitários de Boim e Anã tem buscado oportunidades de trabalho na cidade. Há situações familiares em que o homem ou a mulher residem na cidade de Santarém para trabalhar, enquanto o outro membro do casal permanece na comunidade cuidando da casa, dos filhos e, em alguns casos, do roçado. Em termos de presença física, a família exprime a recomposição plena pelo retorno daquele que reside na cidade à comunidade aos finais de semana.

Contudo, experiências recentes, surgidas especialmente com a introdução de projetos com vista à geração de fontes de renda na comunidade Anã, como a produção de peixe em tanque rede, produção de ração para peixe, produção de mel de meliponias, turismo comunitário e criação de galinhas, vem contribuindo para transformações nas relações de trabalho na comunidade Anã. Destaca-se então que a interdição de certas atividades foi incorporada pela atividade complementar do assalariamento, só mais recentemente tendo emergido esforços para, em termos produtivos e mercantis, as famílias alcançarem os padrões por elas projetados de alternativas de consumo e composição do rendimento financeiro.



Bonfim (2007) ressalta que, do ponto de vista institucionalista, as instituições são criadas para atender à função específica. Neste sentido, são expressões de dinâmicas contextuais, com características sociais e econômicas específicas. A despeito disso, North (1994) reconhece que a maior função das instituições é garantir a regularidade do comportamento humano. Em acordo, North (1994) alerta para a necessidade de identificação do modo como os comportamentos são alterados por diferentes estruturas institucionais. Neste sentido, pode-se observar que o universo social dos moradores minimiza a dependência das atividades agrícolas e passa a ser referenciado também por distintas estruturas institucionais vigentes em outros espaços sociais, aos quais se afiliam na busca por fontes de renda.

Conforme evidenciado em conversas com comunitários, os mesmos demonstram pesar com o desuso da organização para trabalho cooperativo no preparo da roça para cultivo da mandioca. Esses mutirões, chamados puxiruns, outrora constituíram importante prática baseada na lógica da troca do dia de trabalho e ajuda mútua. No entanto, seu significado também estava relacionado à sociabilidade das famílias envolvidas, dinâmicas sociais pautadas na interdependência. O puxirum envolve homens, mulheres, jovens e até crianças, agregação que exige muita organização para alimentação dos trabalhadores e execução da prevista tarefa. De acordo com entrevistados, um dos motivos para a diminuição e quase abandono do puxirum é a ampliação do vínculo dos agricultores à economia mercantil e aumento de circulação de bens e coisas enquanto mercadoria. As pessoas passaram a pedir pagamento em dinheiro pelo dia de trabalho, ao invés de trocar os dias de trabalho. Como muitos moradores não podem pagar, a prática foi comprometida. Consequentemente ou paralelamente, também houve a diminuição do número de roçados, até mesmo diante das restrições a que a correspondente implantação interpunha e diante da alternativa de compra de muitos dos produtos antes cultivados para o autoconsumo ou autoconsumo produtivo.

A monetarização da recompensa pelos dias de trabalho, associada à diminuição das áreas cultivadas criaram institucionalidades para as relações entre vizinhos redundantes da depressão do desempenho de outra prática tida como norma/hábito padrão. Deste modo, o arranjo institucional configurado pelo puxirum, outrora responsável pela regularidade da ajuda mútua, da reciprocidade, foi fragilizado, repercutindo no conjunto da vida social.

O impacto social da criação da Resex também se refletiu na necessidade de maior organização coletiva dos comunitários, geralmente em forma de associações, buscando na formalização da organização uma forma mais articulada para gestão do território. Experiências organizativas são partes inerentes na organização das comunidades na região; porém, após a criação da Resex, o número de associações comunitárias e intercomunitárias



aumentou significativamente, segundo relatos de comunitários, para garantir a representação e promoção da pressuposta inovadora ou padronizada gestão participativa. Além disso, as associações são alvo de muitas políticas governamentais como forma de atendimento das demandas sociais, o que favorece o desenvolvimento ou mesmo impõe esse tipo de organização. Algumas comunidades da Resex possuem mais de uma associação comunitária, a exemplo de Boim, que possui três associações representativas de seus moradores. Este fato tem consequências, uma vez que as associações são responsáveis pelas estruturas de governança instituídas e legitimadas pelo Estado ou cada vez mais definidoras de relações de poder nas comunidades e, nesses termos, também de conflitos nem sempre resolvidos pela preconizada consensualidade.

Relatos dos comunitários exatamente evidenciam que, na comunidade Boim, o grande número de associações deve-se a dissidências pessoais entre moradores. Já em Anã, que também possui três associações comunitárias, a constituição das mesmas deve sua organização à implantação de projetos de geração de renda e alimentos na comunidade.

Atividades como a caça e a pesca também foram e são importantes práticas definidoras da identidade social dos povos da Resex Tapajós-Arapiuns. Essas práticas são atividades aprendidas com os pais, os quais transmitem também um sistema de valor construído e institucionalizado ao longo de anos, balizando a dinâmica institucional, os modos de vida desses indivíduos e o respeito à preservação das espécies e reprodução social do grupo. Neste sentido, essas atividades são eivadas por valores socioculturais, isto é, históricos e simbólicos, que tendem a ser conflitantes com os princípios de intervenções territoriais que passam a referenciar o acesso e uso dos recursos naturais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os quadros sociais de organização dos moradores das comunidades analisadas na Resex Tapajós-Arapiuns foram construídos não apenas por aparatos institucionais tradicionais, mas por instrumentos de coordenação e ordenamento territorial para gestão de recursos comuns, princípios que criam institucionalidade baseada em pressuposta racionalidade projetada, com distintos desdobramentos e impactos sociais. Tais deslocamentos vêm incidindo sobre o cotidiano das populações da Resex.

Neste sentido, a partir das análises anteriormente apresentadas, pode-se afirmar que estão ocorrendo ressignificações referenciadoras das práticas de organização dos moradores das comunidades Boim e Anã, ressaltando que transformações nas estruturas institucionais são responsáveis por criar diferenciadas lógicas e racionalidades. As transformações e fenômenos que estão presentes no dia a dia das famílias da Resex,



exprimem a coevolução de universos mutáveis e relativamente intercambiáveis, construídos em ambientes de transformações, de conflitos e disputas. De fato, as famílias estão reestruturando seus modos de organização após a institucionalização de um conjunto de regras formais em decorrência da criação da Resex e um conjunto de regras informais que, baseadas, mas principalmente legitimadas na construída e reafirmada tradição, constroem parâmetros relativamente neutralizados de expressão de contradições e contraposições. A suposta pacífica referência à tradição é qualificadora de sentidos recriados para contraposição e questionamento da legitimidade da intervenção, elas mesmas legitimadas por formas mais ou menos eficazes de negociação. Porém, no próprio processo de concepção racionalizada dos moradores nesse então novo contexto, uma interposição, até porque, nem todos operaram decisivamente na demanda da constituição da Resex e de tantas novas formas associativas. Em sendo universo cognitivo diferenciado com o qual os moradores devem conviver, eles terminam por reafirmar, com maior ou menor intensidade, o caráter de externalidade (ou “coisa a ser objeto de reflexão”) a ser questionada. Ao mesmo tempo em que coloca em questão ou desnaturaliza a suposta e contextualmente reafirmada tradição, esta própria, e o mundo dos atribuídos agentes externos são objeto de reflexão e crítica. Nem sempre se mantendo nesse plano, ou sendo construído pela busca de consenso entre moradores, ao conversarem com pesquisadores, visitantes ou comentarem entre si pelos quintais e varadouros que interligam casas e roçados, em meio a sussurros críticos em relação às seletivas práticas de intervenção não legitimadas, é de se esperar ou é de se contar possível, poderem vir a refletir a produção de outros significados referenciais para o convívio entre os agentes. Assim concluindo, ressaltamos então a importante dimensão cognitiva valorizada pelos autores por nós citados, como inerentes às práticas de definição de normas, valores e sistemas de regras formais ou informais.

REFERÊNCIAS

BARRETO FILHO, H. T. Populações Tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: Cristina Adams; Rui Murrieta; Walter Neves. (Org.). **Sociedades Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade**. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2006, v. , p. 109-143.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Trad. Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985. 248 p.

BONFIM, F. C. R. **Governança ambiental e unidades de conservação do meio ambiente : uma abordagem institucionalista**. 2007. 200 f. Dissertação (Mestrado em Economia de Empresas), Escola de Economia, Fundação Getúlio Vargas. Disponível em : <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/1832>>. Acesso em : 3 nov. 2016.



CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL – CEAPS – PROJETO SAUDE ALEGRIA. **Prazer em conhecer – Anã – Rio Arapiuns**. 2012. Disponível em: <www.saudeealegria.org.br>. Acesso em: 27 jan. 2016.

CONCEIÇÃO, O. A. C. A contribuição das abordagens institucionalistas para a constituição de uma teoria econômica das instituições. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 23, n.n. 1, p. 77-106, 2002. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2029>>. Acesso em: 12 mai. 2015.

COSTA, F. A. Desenvolvimento agrário sustentável na Amazônia: trajetórias tecnológicas, estrutura fundiária e institucionalidade. In: Bertha Koiffmann Becker; Francisco de Assis Costa; Wanderley Messias da Costa. (Org.). **Um projeto para a Amazônia no Século 21: desafios e contribuições**. 1 ed. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2009, v. 1, p. 215-300. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182012000200002>. Acesso em: 19 dez. 2014.

DEQUECH, D. Instituições e a relação entre economia e sociologia. **Estudos Econômicos** (USP. Impresso), v. 41, p. 599-619, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ee/v41n3/a05v41n3.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2017.

DOUGLAS, M. **Como as instituições pensam**. (Tradução: Carlos Eugênio Marcondes de Moura). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. 161 p.

FERREIRA, F. S. S. **Políticas públicas de ordenamento territorial no Baixo Amazonas (PA): uma análise a partir das políticas e programas dos governos federal e estadual na área de influência da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém)**. 2010. 283 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://campohoje.net.br/sites/default/files/acervo/dissertacao_fernanda_ferreira.PDF>. Acesso em: 17 dez. 2014.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova** [online]. 2003, n.58, pp.193-223. ISSN 0102-6445. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452003000100010>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

LITTLE, P. E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. **Tellus (UCDB)**, Campo Grande, v. 2, n.3, p. 33-52, 2002. Disponível em: <<http://www.tellus.ucdb.br/index.php/tellus/article/view/23/32>>. Acesso em: 23 fev. 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 26 ed., Atualizada, São Paulo, Malheiros, 2001, 782 p.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Plano de manejo reserva extrativista Tapajós-Arapiuns - Volume 1 – Diagnóstico**. 2014. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/2045>>. Acesso em: 29 dez. 2014.

NORTH, D. **Custos de transação, instituições e desempenho econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994. 38 p.

SANTOS, S. R. S. Nova Economia Institucional. In: Seminário Temático Centralidade e Fronteiras das Empresas no Século XXI, I, 2007, São Carlos. **Anais...** Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&ved=0CCsQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.yimg.com%2Fkq%2Fgroups%2F16643321%2F270946459%2Fname%2FA%2Bnova%2Beconomia%2Binstitucional.pdf&ei=8dVvUreQBs2NkAeUjICQAg&usg=AFQjCNFurTfUgAr282WtUzILMStzbIV1vQ&bvm=bv.55123115d.eW0>>. Acesso em: 29 dez. 2014.



THÉRET, B. As instituições entre as estruturas e as ações. **Lua Nova** [online]. 2003, n.58, pp.225-254. ISSN 0102-6445. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452003000100011>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

PUREZA, F.; PELLIN, A.; PADUA, C. **Unidades de Conservação**. 1.ed. – São Paulo: Matrix, 2015. 240 p.

SILVA, J. B. População tradicional residente em Reservas Extrativistas na Amazônia Brasileira. In: XIV Simpósio de Geografia da UDESC, 2014, Florianópolis. XIV Simpósio de Geografia da UDESC. Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública - PPGPGP, 2014. v. 2. p. 1-15. Disponível em: <<http://www.eventos.ct.utfpr.edu.br/anais/snpd/pdf/snpd2014/810.pdf> >. Acesso em: 20 mar. 2017.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA: UMA AVALIAÇÃO DE IMPACTO NA RESEX VERDE PARA SEMPRE – PA E NA RDS RIO NEGRO –AM.

Tany Ingrid Sagredo Marin (UFRA)¹
tanymarin@ufra.edu.br

Indio Campos (UFPA)²
indiocmps@gmail.com

RESUMO

Os planos de manejo florestal comunitário (PMFC) têm se apresentado como uma importante alternativa de geração de renda e preservação ambiental para as comunidades que residem nas Unidades de Conservação (UCs) da região amazônica. Contudo, há pouca publicação em relação a situação social com o advento desta atividade a estas comunidades. Diante a este cenário, o presente estudo teve como principal objetivo identificar os impactos econômicos e sociais com a implantação do Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia (ProManejo) na Reserva Extrativista (Resex) Verde para Sempre (Porto de Moz – PA) e do Programa Bolsa Floresta (PBF) na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro (Iranduba e Novo Airão – AM). Para tanto, foi realizada uma pesquisa do tipo avaliação de efetividade, comparativa de duas localidades mediante estudo quase experimental, a partir da aplicação *in loco* de um questionário semiestruturado aos comunitários destas localidades. Os resultados sugerem que as duas iniciativas propiciaram impactos positivos, principalmente, no aumento da renda das famílias e na contenção ao desmatamento. Em relação às condições sociais, as evidências indicam uma situação mais favorável na RDS, provavelmente explicada pela metodologia participativa e ao prazo indeterminado de término do PBF.

Palavras-chave: avaliação de impacto, manejo florestal comunitário, Unidades de Conservação, Amazônia.

1. INTRODUÇÃO

A questão ambiental começa a chamar atenção a partir da publicação do relatório “Nosso Futuro Comum” em 1987, conhecido como relatório de “Brundland”, até então, as estruturas de governo eram desenvolvidas para atender as demandas do interesse econômico.

Diante deste contexto, a política de desenvolvimento brasileira para região amazônica vê-se obrigada a ter que cumprir com as pressões internacionais, em especial com o Banco Mundial, principal financiador de diversos projetos ambientais no bioma.

¹ Mestre em Desenvolvimento Sustentável, Professora do curso Ciências Contábeis de Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

² Doutor em Economia, Professor da Universidade Federal do Pará -UFPA.



Assim, no governo Sarney (1985/1989) foram criados órgãos para o controle e a gestão do meio ambiente, como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA) em 1989. (QUARESMA, 1998).

Contudo, a pauta ambiental pouco avançou, as inúmeras leis e organizações instituídas tiveram mais enfoque em cumprir com a segurança nacional e novamente atender aos interesses econômicos.

No governo seguinte, Collor (1989-1992), a situação agravou-se, houve importante aumento no volume de desmatamento, indicando que as normativas não tinham saído do papel. Com a finalidade de sanar este quadro e concomitantemente com realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Eco 92, a Política Nacional de Meio Ambiente do Brasil foca na criação de Unidades de Conservação (UCs) como estratégia para frear a exploração descomedida dos recursos naturais em áreas livres da presença de empreendimentos do grande capital na floresta amazônica (QUARESMA, 1998; FERREIRA, 2012).

A partir de então, entre 1999 a 2006, e com mais força desde o ano de 2003, houve esforços do tanto do governo federal como, principalmente, dos governos estaduais do Acre, Amazonas, Amapá e Pará para constituição destas áreas de proteção, que tinham como principais objetivos:

- (i) a necessidade de ordenar o território e combater o desmatamento ilegal associado à grilagem de terras; (ii) a urgência em proteger regiões com alto valor biológico, e; (iii) a necessidade de atender às demandas das populações tradicionais (especialmente Resex e RDS) e de produção florestal sustentável (Flonas e Flotas) (VERÍSSIMO *et al.*, 2011, p. 24).

O último objetivo denota uma mudança de ideário, da conservação dominante rumo a uma política inclusiva para as populações tradicionais, representadas em sua maioria por comunidades carentes, mas que prestam serviços ambientais pela prática de atividades que mantêm a floresta em pé. Desta forma, nada mais justo que elas recebam do Estado ou da instituição responsável uma contrapartida financeira pelo uso sustentável dos recursos naturais (DIEGUES, 2000; PIMBERT; PRETTY, 2000; VERÍSSIMO *et al.*, 2011).

Como alternativa de recompensa pelo serviço ambiental prestado por estas comunidades está o plano de manejo florestal comunitário (MFC), uma forma regulamentada de explorar madeira, que concilia a preservação ambiental e a valorização do saber tradicional, por meio da comercialização de produtos derivados do manejo (CAMPOS, 2002; AMARAL; AMARAL NETO, 2005; SABOGAL *et al.*, 2008; STOLTENBERG, 2013).

De fato, para que as UCs, principalmente as de uso sustentável, pudessem alcançar seus objetivos foi fundamental a implementação de programas com projetos de geração de renda, conferindo legitimidade, formalização e fortalecimento as atividades



conduzidas de modo tradicional e de baixo impacto ao meio ambiente. Pesquisas anteriores correlatas a temática (CORNEJO et al., 2010; SABOGAL et al., 2008; FRANCO; ESTEVES, 2008; BENATTI; MCGRATH; OLIVEIRA, 2003) observaram o incremento de renda nas famílias das comunidade após a introdução de um PMFC.

No entanto, poucos estudos descrevem as repercussões sociais com o advento de um PMFC. Assim, resta a dúvida: os planos de MFC são capazes de proporcionar melhores condições de vida a esta população?

O presente estudo tem como objetivo central identificar os impactos socioeconômicos após a introdução do plano de manejo florestal comunitário em duas UCs da Amazônia, a Reserva Extrativista Verde para Sempre (Resex) no Estado do Pará e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro no Estado do Amazonas, a fim de responder: qual a efetividade econômica e social com a vinda do Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia (ProManejo) na Resex e do Programa Bolsa Floresta (PBF) na RDS?

Em 08 de novembro de 2004 um Decreto Presidencial instituiu a criação da Resex Verde para Sempre, pondo fim no processo de apropriação das terras e a exploração florestal praticada por grandes empresas madeireiras, uma vez que a área passou a ser administrada pelo IBAMA, até 2007, e atualmente é responsabilidade do ICMBio. A Resex localiza-se na margem esquerda do Rio Xingu e a direita do Rio Amazonas, pertencendo ao município de Porto de Moz no oeste do Estado do Pará ocupa 1.288,7 mil hectares abrangendo 74% do território do município. Ao longo dos rios e igarapés que cortam a Resex residem 2.101 famílias em 94 comunidades. As atividades produtivas variam conforme o ambiente, na área de terra firme predominam as roças de mandioca para produção de farinha e a exploração de madeira, bem como, uma pequena criação de animais. Enquanto, nas áreas de várzea há criação de bubalinos para a fabricação, principalmente, de queijo e, a pesca de peixes e camarão. (IBAMA, 2006).

Diferentemente da criação da Resex Verde para Sempre, a constituição da RDS Rio Negro não teve iniciativa da população e sim do poder público, este preocupado com a pressão do desmatamento em consequência da conclusão da ponte que liga Manaus ao município de Iranduba pela rodovia AM-70, decidiu, em dezembro de 2007, sugerir aos comunitários da margem direita do Rio Negro a mudança de APA (Área de Proteção Ambiental) para RDS. A Consulta Pública resultou em 77,5% das famílias dos comunitários desta localidade favoráveis ao processo de mudança (GUEDES, 2009).

Desta forma, com base na Lei Estadual nº. 3.355 de 26 de dezembro de 2008 foi constituída a RDS Rio Negro, abrangendo uma área total de 102.978,83 ha a margem direita do Rio Negro, pertencendo uma parte ao município de Novo Airão e outra parcela no



município de Iranduba, no Estado do Amazonas. Ali residem aproximadamente 536 famílias, distribuídas em 19 comunidades ribeirinhas, as quais foram divididas em três polos, conforme a atividade produtiva que mais se destaca: polo 1, mais ao norte, próximo do município de Novo Airão, congrega comunidades que sobrevivem da produção de espeto para churrasco; no polo 2, região ao meio da Reserva, representa comunidades cuja atividade econômica está pautada, principalmente, na extração madeireira e na pesca e; polo 3, comunidades que estão mais ao sul da área da UC, localizadas no município de Iranduba, próximos de Manaus em linha reta apenas 30 km, por isso possuem no turismo sua principal atividade de renda (VIANA *et al.*, 2012).

O PMFC na Resex Verde para Sempre possui uma área comunitária destinada ao manejo florestal de 4.255,40 hectares, dos quais 200 ha são explorados anualmente. Esta prática teve início em julho de 2007 por meio do ProManejo do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7), o qual despendeu aproximadamente R\$ 500 mil por um período de 18 meses (IBAMA, 2006).

Enquanto, os nove PMFC da RDS Rio Negro tiveram início em fevereiro de 2009, possuem uma área total de 500 ha por plano, a qual será utilizada em um ciclo de 20 anos (25 ha/ano). A iniciativa conta com o apoio do componente “Renda” do PBF, programa de tempo indeterminado, instituído em 2007 pelo Governo do Estado do Amazonas e implementado pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS). Embora a FAS esteja incumbida pela implementação de um programa estadual, apenas uma pequena parcela (20% a 35%) de seus recursos provém do Governo do Estado do Amazonas, a maior parte das fontes dos recursos são oriundas de parcerias público-privadas, representada atualmente pelo Banco Bradesco, Coca-Cola Brasil, Fundo Amazônia, Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e Samsung. Adicionalmente, este projeto conta com a parceria do Instituto Camargo Correa, o qual viabilizou até o momento a compra de uma balsa e a realização de quatro oficinas de capacitação (FAS, 2013).

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.1. Arcabouço Metodológico

Trata-se de uma pesquisa de avaliação de impacto ou, como também é conhecida, de efetividade, a qual visa auferir “[...] o impacto de uma política (programa ou projeto) é uma medida de desempenho da ação pública, ou seja, a medida em que a política atingiu ou não os seus objetivos ou propósitos.” (FIGUEIREDO, M; FIGUEIREDO, A. 1986, p. 110).

Em uma pesquisa de efetividade são três as dimensões que podem ser avaliadas, a primeira traz um dado quantitativo, por exemplo, um programa de geração de renda terá como impacto objetivo o caráter econômico, isto é, uma mudança nos proventos da



população-alvo. Já a vertente substantiva busca perceber alteração qualitativa nas condições de vida desses sujeitos (ARCOVERDE *et al.*, 2009).

Decorre desta última, mostra-se importante a coleta de dados diretamente com os beneficiários da intervenção estudada, pois conforme aponta Weiss (1972) é, em muitos casos, a opinião dos participantes que indicará o impacto subjetivo, através de perguntas como: “você gostou do programa?” ou “o programa lhe ajudou?”.

2.2. Caracterização do estudo

A partir da pesquisa bibliográfica concluiu-se que seria interessante realizar uma avaliação da efetividade, uma vez que conforme aponta o Quadro 1, este tipo de pesquisa nunca foi realizada na Resex e tampouco recentemente na RDS. A pesquisa de Viana *et al.*(2012) foi publicada em 2012 com dados coletados em dezembro de 2010 e mostram, como o próprio título do artigo dispõe, resultados “preliminares”.

A pesquisa foi realizada depois de concluída a intervenção, comumente conhecida como “*ex-post*”. Também pode ser classificada como comparativa, ao avaliar a efetividade do PMFC em duas localidades.

Quanto ao desenho, a pesquisa pode ser classificada como um quase-experimento, pois conforme indicam Figueiredo, M.; Figueiredo, A. (1986, p. 116): “Em se tratando de pesquisa de avaliação de políticas sociais, dificilmente poderemos ter um desenho experimental, mas sim o que a literatura chama de desenho quase-experimental, dado que não nos é possível controlar todas as variáveis ambientais que atuam no experimento.”



Quadro 1 – Status da realização de avaliação de impactos na Resex e RDS

Tipo Avaliação de Impacto		Resex	RDS
Efetividade	Objetiva: mudanças quantitativas nas condições de vida	Não elaborada	Viana <i>et al</i> (2012)
	Subjetiva: mudanças na percepção da população sobre o seu bem estar (nível de satisfação)	Não elaborada	Viana <i>et al</i> (2012)
	Substantiva: mudanças qualitativas nas condições de vida da população – alvo.	Não elaborada	Não elaborada
Eficiência	Objetiva: realização de metas e resultados	Trindade <i>et al</i> (2012)	Não divulgada
	Funcional, administrativa e contábil: moralidade executória	Não elaborado / divulgado	Não divulgada
Eficiência	Instrumental: relação custo/benefício	Não elaborada / divulgada	Não divulgada
	Política: relação custo/resultados	Não elaborada / divulgada	Não elaborada / divulgada

Fonte: A partir de Figueiredo e Figueiredo (1986).

O mais importante, segundo destaca Ballart (1996) e Cohen e Franco (1998), é que o desenho escolhido seja factível, isto é, que esteja dentro dos recursos disponíveis e conhecimentos do pesquisador.

2.3. Delimitação dos sujeitos da pesquisa e coleta de dados

Em relação aos sujeitos da pesquisa, foram consideradas todas as famílias beneficiárias do ProManejo e do PBF, para as quais atualmente a atividade de manejo florestal representa uma fonte de renda. Estas famílias representam um total de 36 na RESEX e 32 na RDS.

Optou-se pela estratégia de coleta de dados na forma de “entrevista domiciliar”, levantada por meio de entrevista pessoal, conforme ilustram as fotos na Fotografia 1, através da leitura das perguntas e anotação das respostas em um questionário semiestruturado, com questões fechadas e abertas. Este procedimento tomou em média 1 hora e 15 minutos para cada família entrevistada, com participação preferencialmente do casal, sem contar o tempo necessário para locomoção entre os domicílios.

Fotografia 1– Momento das entrevistas domiciliar (aplicação do questionário).



Fonte: Dados da pesquisa. Da esquerda para direita: Liana Adorno (assistente) na comunidade Carão na RDS Rio Negro, Brenda Emília (assistente) na comunidade Arimum na Resex “Verde para



Sempre” e, Tany Marin (autora) na área de manejo da comunidade Arimum na Resex “Verde para Sempre”.

2.4. Definição dos indicadores

Uma avaliação de impacto proporciona conhecer em que direção (positiva ou negativa) a intervenção refletiu nas condições de vida de uma determinada realidade social. Para tanto, se faz necessário estabelecer os objetivos a serem pesquisados, bem como, os indicadores para expressar os dados coletados, sejam eles quantitativos e/ou qualitativos, como medida dos impactos (ROSSI; FREEMAN, 1993; COHEN; FRANCO, 1998; MIRANDA; COSTA, 2007).

Quadro 2 - Classificação dos Indicadores segundo tipo de impacto e dimensão.

Impacto Tipo	Dimensão	Indicador
Objetivo	Econômica	Renda: renda total, renda pc, Composição da renda, percentual da renda por atividade produtiva.
Substantivo	Social	Condições de Habitação: paredes; telhado; banheiro.
		Condições de Infraestrutura: abastecimento de água; de energia elétrica; saneamento / esgoto; descarte do lixo.
		Acesso a bens de consumo: aquisição de bens de consumo e meio de transporte.
Subjetivo	Econômica	Percepção da melhoria da renda e benefícios.
	Social	Percepção da melhoria dos serviços de: saúde, educação, transporte e infraestrutura.
	Ambiental	Percepção da diminuição do desmatamento.

Fonte: Elaborado a partir dos indicadores das pesquisas de Horn (1993), Januzzi (2005), Seade (2006), Segall-Corrêa *et al.* (2006) e, Arcoverde *et al.* (2009).

Tendo delimitado as dimensões investigadas, buscou-se definir os indicadores socioeconômicos, elencados no Quadro 2. O indicador econômico expressa uma medida concreta, objetiva, e terá como referência a renda familiar total dos beneficiários, isto é, a soma das rendas provenientes de todos os tipos trabalho e as diversas transferências de renda. E posteriormente o cálculo da renda per capita familiar (renda total da família / número de membros da família), o que permitirá identificar quanto à incidência de famílias em extrema pobreza (até R\$ 70 reais per capita por mês) e pobreza (até R\$ 140 reais per capita por mês). Tais parâmetros são utilizados pelo Programa Bolsa Família para concessão do benefício social e da análise da renda per capita.

Enquanto o indicador social assumirá um caráter substantivo, para a presente pesquisa, utilizaram-se os preceitos mínimos de condições de vida estipulados na pesquisa do Seade (2006) e do INCRA (2009), conforme indica o Quadro 3.

Quadro 3 – Indicador de condições mínimas de vida em comunidades amazônicas



Indicador	Variável	Preceitos mínimos
Habitação	Paredes	Madeira ou alvenaria ou mista
	Telhado	Telha de amianto ou cerâmica
	Banheiro	Deve conter vaso sanitário, dentro ou fora da casa
Infraestrutura	Água	Poço artesiano
	Esgoto	Fossa de alvenaria
	Energia	Gerador
	Lixo	Queimado ou enterrado

Fonte: Adaptado de INCRA (2009) e Seade (2006).

3 RESULTADOS

O presente capítulo tem como objetivo descrever os resultados da pesquisa, para tanto se dividiu em quatro partes, a saber: (i) impacto objetivo (dimensão econômica); (ii) impacto substantivo (dimensão social); (iii) impacto subjetivo (percepção da dimensão econômica, social e ambiental depois da intervenção).

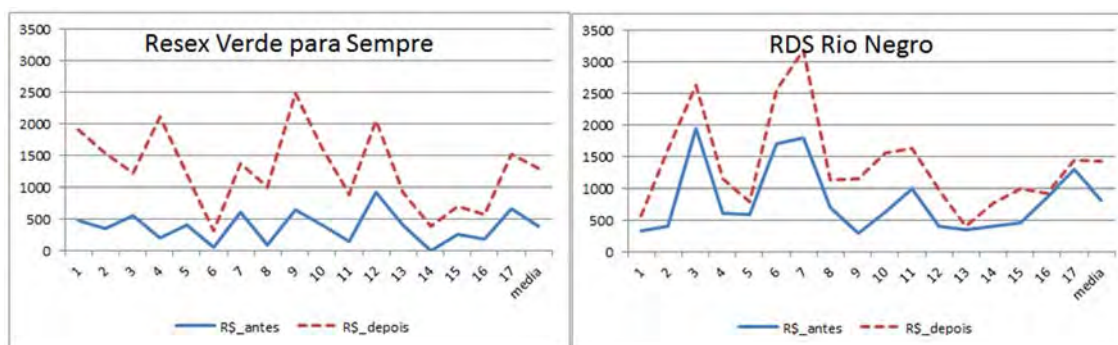
Na Resex foi possível entrevistar 18 famílias das 36 beneficiadas e na RDS 17 famílias das 32 contempladas com o PMFC.

3.1. Impacto objetivo

Quanto à dimensão econômica depois da introdução das duas iniciativas pesquisadas, as duas populações obtiveram incremento na renda mensal familiar, corroborando assim com pesquisas anteriores (CORNEJO et al., 2010; SABOGAL et al., 2008; FRANCO; ESTEVES, 2008; BENATTI; MCGRATH; OLIVEIRA, 2003) sobre planos de MFC na região amazônica.

Embora, o incremento na renda tenha sido mais expressivo na Resex, de R\$ 392 para R\$ 1.151, e na RDS de R\$ 815 para R\$ 1.383, conforme se observa no Gráfico 1, a média da renda mensal per capita também teve maior ascensão na Resex, passando de R\$ 86 para R\$ 308, e na RDS mostrou-se proporcional ao incremento da renda familiar, em valores passou de R\$ 246 para R\$ 416; estando ambas com renda per capita acima da última estatística do município correspondente.

Gráfico 1 – Média da renda mensal familiar nas duas UCs no período *ex-ante* e *ex-post*.



Fonte: Dados da pesquisa.

No período anterior a intervenção tanto na Resex quanto na RDS realizava-se apenas uma atividade como fonte de rendimentos, no momento posterior, as famílias da Resex passaram a realizar duas atividades, essencialmente a agricultura e o manejo florestal comunitário; e as famílias da RDS passaram a se ocupar com duas ou três atividades, sendo o manejo ou a agricultura, mais outra atividade produtiva, como a fabricação de espeto, a avicultura, o artesanato, e o trabalho formal.

Enquanto a renda das famílias da RDS aumentou pela oportunidade de laborar em diversas atividades, sendo uma delas o manejo florestal comunitário; esta representou a única atividade que contribuiu para o incremento dos proventos das famílias da Resex, além do fator exógeno: a alta do preço da farinha de mandioca. Fica patente que a introdução dos investimentos do componente “Renda” do PBF contribuiu diretamente com a geração de trabalho e renda em outras atividades, além do manejo florestal comunitário, a avicultura, e o fortalecimento do artesanato e turismo (FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL, 2013).

Por outro lado, na RDS a participação da renda com trabalho sobre o total diminuiu um pouco, de 81% para 75%; na Resex ocorreu o processo inverso, aumentou a representatividade da renda advinda do trabalho de 51% para 66%, conseqüentemente diminuiu a dependência da receita com transferências de renda. No período *ex-ante* observou-se quatro famílias na Resex em que 60% dos seus proventos eram referentes as transferências de renda (exceto aposentadoria), atualmente não há famílias nesta situação considerada vulnerável.

Outra classificação analisada é referente a presença de famílias consideradas em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 70 reais/mês) e pobreza (renda per capita de até R\$ 140 reais/mês). Na primeira condição, enquadravam-se seis famílias no período anterior na Resex e, hoje a situação encontra-se igual aos dois períodos da RDS, sem famílias consideradas extremamente pobres. Em relação a segunda classificação, ambas as UCs tiveram praticamente a mesma evolução, reduziram pela metade o número de famílias consideradas pobres, representando atualmente apenas três e quatro famílias



respectivamente da Resex e da RDS, as quais podem ser consideradas como pouco representativas ou até como pontos fora da curva (*outliers*).

A participação média da renda do manejo sobre a renda do trabalho e sobre a renda global é muito similar nas duas localidades, representando em média 44% da renda de atividades produtivas e 28,5% da renda total das famílias. No entanto, simulando a exclusão desta entrada, a representatividade da renda de trabalho sobre a global perde aproximadamente dez pontos percentuais em ambas as UCs, ganhando assim expressão as transferências de renda sobre o total dos rendimentos, principalmente na Resex.

Após o término do ProManejo, a UC paraense deixou de ter apoio para seguir com o manejo florestal comunitário, eventualmente são contemplados com editais de assistência técnica, mas essencialmente continuam na atividade devido a vontade e a forte organização social da própria comunidade. Ainda, a atual política ambiental federal está meramente calcada na transferência de renda, através do Programa Bolsa Verde, o qual prove renda imediata as famílias, mas não as capacita a uma vida autônoma (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2008; COHEN; FRANCO, 1998). Tal como objetiva o PBF através de suas quatro componentes, despendendo esforços para capacitação e consequente autopromoção dos indivíduos (VIANA et al., 2013).

Ainda em relação a renda com a atividade madeireira, quando as famílias foram questionadas sobre a renda auferida antes do manejo, ou seja, através da exploração não regulamentada; na RDS mais famílias reportaram este ganho do que na Resex, sete ante três, percebeu-se vergonha ou medo na UC do Pará e por outro lado, saiu-se com a sensação de que este assunto é amplamente debatido na Reserva do Amazonas, não havendo por parte das famílias receio de relatar o rendimento antes fruto de um trabalho clandestino.

3.2. Impacto substantivo

Nas variáveis do impacto substantivo foram observadas alterações nas condições de habitação, infraestrutura e, acesso aos bens de consumo e meio de transporte. Além disso, constatou-se quanto ao cumprimento dos preceitos mínimos dos indicadores de habitação e infraestrutura.

Tanto a Resex e quanto a RDS atendem parcialmente aos preceitos mínimos da necessidade de ter um banheiro na residência, em relação às demais variáveis de habitação (paredes e telhado) a UC amazonense cumpre com todas, porém na Reserva do Pará ainda há um domicílio com cobertura de palha. Foram observadas melhorias nas condições de habitabilidade, na RDS quatro famílias construíram banheiro com recursos do seu trabalho, já a Resex foi contemplada com os recursos do Projeto de Habitação Rural do INCRA, que



além de banheiros, aprecia a construção de uma casa de alvenaria ou mista (alvenaria e madeira) com telhado de cerâmica e, também permitiu alterações na condição de infraestrutura através de recurso para construção da fossa de alvenaria.

No tocante a esta última condição, a qual engloba: o abastecimento da água para consumo, o descarte do esgoto, a fonte de energia elétrica, e o destino do lixo; é possível evidenciar que as famílias entrevistadas na RDS cumprem, com exceção do descarte do esgoto, com todos os preceitos mínimos de infraestrutura. Em situação menos favorável encontram-se as condições de coleta de esgoto e fonte de água para o consumo na Resex, tendo os demais itens da variável infraestrutura atendidos. Na UC do Pará há 72% das famílias pesquisadas consumindo água diretamente do rio ou por meio de cisternas e, em ambas as localidades o descarte do esgoto é realizado através de fossa negra ou a céu aberto.

Em relação à aquisição de bens de consumo, na Resex e na RDS o item mais adquirido foi o televisor e a principal fonte de recurso para a compra foi a renda do manejo florestal comunitário, também nota-se um peso importante das transferências de renda para estas aquisições na Resex, situação que não ocorre na RDS. Houve também mudança no meio de transporte por metade das famílias em ambas as UCs, representada principalmente pela compra de rabetas e na RDS quatro famílias tiveram a possibilidade de comprar voadeira. Evidenciando assim que o nível socioeconômico das famílias da UC do Amazonas é superior desde o período *ex-ante*.

3.3. Impacto subjetivo

Nas variáveis do impacto subjetivo as famílias foram questionadas quanto a percepção de melhoria econômica, social e ambiental depois da introdução do ProManejo na Resex e do PBF na RDS.

Tanto as famílias da Resex como as da RDS perceberam melhora na renda e nos benefícios com a introdução do PMFC.

Quanto às condições sociais, a infraestrutura e o transporte, foram os únicos que em ambas as UCs relataram-se a percepção de evolução, o primeiro essencialmente devido à construção de fossas de alvenaria pelo projeto do INCRA na Resex e na RDS pela compra de um gerador comunitário através do componente Social do PBF e do atendimento do Programa Luz para Todos do Governo Federal; e o segundo pelas compras de bens de consumo previamente descritas.

No âmbito social, especificamente na educação percebe-se, na Resex, uma situação melhor atualmente devido ao aumento das turmas (antes até a 4ª série e agora até a 8ª série), ao transporte escolar e a capacitação das professoras. Enquanto na RDS, a



opinião ficou dividida entre as três possibilidades (melhorou, piorou ou ficou igual), os que defendem a melhora baseiam-se no transporte escolar e os que dizem ter piorado relatam a falta de comprometimento dos professores com os alunos. Situação esta que não ocorre na Resex, pois as duas professoras são da comunidade e não necessitam comprometer o ensino por conta do deslocamento até a escola.

No tocante a saúde, a situação pode ser caracterizada como frágil em ambas as UCs, as opiniões dividiram-se entre “piorou” e “está igual antes”. Na Resex a Norte Energia S.A. construiu um posto de saúde que se encontra inoperante, gerando indignação por parte da comunidade, dependente de se locomover até o centro do município por qualquer motivo de doença. Situação que não é apresentada na RDS, o estudo de Viana *et al.* (2013) avaliou os primeiros impactos do PBF em 2010 e, dentre os investimentos sociais realizados pela FAS, o que mais se destacou foi a “ambulancha”.

Por outro lado, quanto ao uso ilegal dos recursos naturais as famílias das duas UCs são unânimes em perceber que este quesito melhorou depois da implementação dos projetos pesquisados, corroborando assim com pesquisas anteriores (CAMPOS; FILOCREÃO, 2008; VITEL; FEARNSSIDE; GRAÇA, 2009; NELSON; CHOMITZ, 2011; PFAFF *et al.*, 2013; WORLD BANK, 2013) que atestaram a eficácia das UCs de uso sustentável, criadas a partir de 2005, no combate ao desmatamento e ao fogo em relação as UCs de proteção integral.

Ainda em ambas UCs, as famílias entrevistadas concordam com as regras impostas com a criação da Reserva, mas percebem limitações que devem ser superadas, em comum, a estrita restrição aos recursos naturais. Enquanto na Resex aponta-se como outro gargalo a regularização fundiária, na RDS já houve a emissão da CCDRU para a população. Embora isto não tenha eliminado totalmente a pressão por desmatamento na fronteira, agora a RDS reivindica a demarcação em virtude de invasão pelos fundos, exploradores de madeira que entram pelo limite com a estrada que liga Iranduba a Novo Airão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo central identificar os impactos econômicos e sociais a partir da introdução de duas iniciativas que contemplam a atividade de manejo florestal sustentável em Unidades de Conservação na região amazônica, o ProManejo na Resex Verde para Sempre e o Programa Bolsa Floresta (PBF) na RDS Rio Negro.

No período anterior a implementação das iniciativas pesquisadas, ambas as comunidades apresentavam condições econômicas diferentes, os resultados indicam que a



intervenção surtiu em incremento na renda mensal familiar com advento do plano de MFC nas duas populações, sendo mais expressivo na Resex.

Em relação ao aspecto social, observou-se infraestrutura precária, especialmente quanto ao abastecimento de água na Resex, onde a maioria consome água diretamente do rio ou por meio de cisternas. Referente à habitação, a situação na RDS é mais satisfatória no cumprimento da maioria dos preceitos mínimos, ressaltando a importância da renda advinda do manejo nas melhorias das casas.

Em suma, no que diz respeito ao aspecto social, há duas situações controversas: (i) infraestrutura e transporte são vistos como melhores do que no período anterior; e (ii) as condições de educação e da saúde ainda mostram-se frágeis.

Em relação ao uso ilegal dos recursos naturais as famílias são unânimes em perceber que este quesito melhorou depois da criação da UC e com implementação dos projetos pesquisados.

Ainda quanto os investimentos realizados pelos projetos, as famílias da RDS expressaram maior grau de satisfação do que as da Resex, fato que pode ser devido à participação da comunidade na escolha da alocação dos recursos do PBF. Desta forma, elementos como a participação, a duração do projeto (PBF de prazo indefinido e ProManejo de curto prazo), a metodologia de desenho e implementação, ou seja, o que está por trás do projeto pode apontar os indícios do porquê uma localidade está melhor do que a outra.

Em geral, os impactos observados denotam uma situação mais favorável depois da implementação do PMFC nos dois locais da pesquisa, sugerindo ser a atividade da exploração da madeira tradicionalmente sustentável uma alternativa para garantir condições de vida dignas às populações das UCs da Amazônia e conferir autonomia aos beneficiários. Em relação a esta última, fica patente um maior empenho do governo do Estado do Amazonas em relação ao Governo Federal, que através dos quatro componentes do PBF, objetiva a inserção da população mediante o fortalecimento da organização social e de suas cadeias produtivas.

Os resultados descritos conseguem responder a pergunta norteadora deste estudo e também alcançam o objetivo proposto.

Importante ressaltar que a pesquisa limitou-se a duas áreas localizadas e dificilmente seus resultados possam ser generalizados para outros PMFC de outras UCs da Amazônia, havendo aí oportunidade para a realização de futuras pesquisas.

5. REFERÊNCIAS

AMARAL, P.; AMARAL NETO, M. **Manejo florestal comunitário: processos e aprendizagens na Amazônia brasileira e América Latina**. Belém: IEB: IMAZON, 2005. 82 p.



- ARCOVERDE, A. C. B. et al. Avaliação dos impactos dos empreendimentos econômicos solidários do sertão Pernambucano. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABET: crise mundial e os dilemas do trabalho, 11., 2009, Campinas, SP. **Anais...** Campinas, SP 2009.
- BALLART, X. Modelo teóricos para la práctica de la evaluación de programas. In: BRUGUÉ, Q.; SUBIRATS, J. (Org.) **Lecturas de gestión pública**. Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública, 1996.
- BENATTI, J. H.; MCGRATH, D. G.; OLIVEIRA, A. C. M. de. Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia. **Ambiente & Sociedade**. v. 6.n. 2, 2003.
- BONACELLI, M. B. M.; ZACKIEWICZ, M.; BIN, A. Avaliação de impactos sociais de programas tecnológicos na agricultura do estado de São Paulo. **Espacios**, Caracas, v. 24, n. 2, maio 2003 .
- CAMPOS, I. **A sustentabilidade da agricultura na Amazônia**. ANPPAS, 2002. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/agricultura_meio_ambiente/Indio%20Campos.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2013.
- COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de projetos sociais**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. P. 85.
- CORNEJO, C. et al. **Opportunities and challenges for community forestry: lessons from Tropical America**. Forest and Society: responding to global drivers of change, 2010.
- DIEGUES, A. C. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos. In: DIEGUES, A.C. (Org.) **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: HUCITEC; NUPAUB-USP, 2000.
- FERREIRA, H. da S. **Avaliação dos modelos de gestão das Unidades de Conservação federais: a mudança IBAMA – ICMBio e seus impactos na Amazônia Ocidental**. 2012. 138 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia.). Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, 2012.
- FIGUEIREDO, M. F.; FIGUEIREDO, A. M. C. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Textos IDESP**, n. 15, São Paulo, 1986.
- FRANCO, C. A.; ESTEVES, L. T. Impactos econômicos e ambientais do manejo florestal comunitário no Acre: duas experiências, resultados distintos. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL - SOBER, 49., 2008, Rio Branco, AC, **Anais...** Rio Branco, AC, 2008.
- FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS. Manejar para Conservar apoia geração de renda na RDS Rio Negro. 9 de julho de 2013.
- GUEDES, T. **RDS do Rio Negro recebe oficinas do Programa Bolsa Floresta**. Manaus: FAZ, 27 mar. 2009.
- HORN, R.V. **Statistical indicators for the economic and social sciences**. Cambridge: University Press, 1993.
- IBAMA. **Projeto de Implementação do manejo florestal comunitário por uma comunidade do Rio Arimum**. Porto de Moz, PA; Brasília, DF, abr. 2006. (Documento interno).
- JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília, DF, v. 56, n. 2, p. 137-160, abr./Jun 2005.
- JANNUZZI, P. M. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 5. ed. Campinas, SP: Alínea, 2012.



MIRANDA, C.; COSTA, C. (Org.) **Ações de combate à pobreza rural: metodologia para avaliação de impactos.** Brasília, DF, IICA, 2007.

PIMBERT, M. P.; PRETTY, J.N. Parques, comunidades e profissionais: incluindo “participação” no manejo de áreas protegidas. In: DIEGUES, A.C. (Org.) **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza.** São Paulo: HUCITEC; NUPAUB-USP, 2000.

QUARESMA, H. D. A. B. Unidades de Conservação da Natureza – UCs .como instrumentos de políticas publicas. **Paper**, Belem, n.114, dez.1998.

ROSSI, P. H.; FREEMAN, H. E. **Evaluation: a systematic approach.** 5. ed. Sage Publications, Inc. Beverly Hills, Ca, 1993.

SABOGAL, C.et al.**Manejo forestal comunitário en América Latina: experiencias, lecciones aprendidas y retos para el future..** Belém: CIFOR; CATIE, 2008.

[SEGALL-CORREA, A. M.](#) et al. (In) **Segurança alimentar em grupos de agricultores familiares nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.** [S.l. : s. n.], 2006. Relatório de pesquisa.

STOLTENBERG, C R. **Manejo e certificação florestal na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro, AM.** 2013. 78 f. Dissertação(Mestrado Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, 2013.

VERÍSSIMO , A. et al. (Org.). **Áreas protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios.** Belém:IMAZON ; São Paulo : Instituto Socioambiental, 2011.

VIANA, V. et al. Impactos do programa bolsa floresta:uma avaliação preliminar. **Inc. Soc.**, Brasília, DF, v. 6, n. 1, p.201-218, jul./dez. 2012.

WEISS, C. H. **Evaluation research: methods for assessing program effectiveness.** Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1972.

**GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS
NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA.**

Territorialidades, permanências e mudanças na organização social da
Comunidade Nova Vida em Barcarena

Júlio Cezar dos Santos Patrício¹
Eunápio Dutra do Carmo²

Resumo:

A ideia central deste artigo parte da articulação dos conceitos de território e organização social, com objetivo de analisar as práticas sociais de comunidades que viveram processos de deslocamentos fruto das nas relações socioespaciais envolvendo empresas transnacionais produtoras de caulim e comunidades locais. Entende-se que O direito à terra, ao rio e à floresta em pé são processos em construção e forjados na organização em rede de comunidades, famílias e grupos sociais. Há em curso processos de luta de várias ordens que se fazem rede e mobilizam os atores sociais como movimento popular de resistência e liberdade.

1. INTRODUÇÃO

O tema território tem sido utilizado para demarcação de políticas públicas na Amazônia. Historicamente, esta região sofre com políticas de ordenamento territorial que ocorrem segundo interesses econômicos externos, desconsiderando as múltiplas realidades sócio-políticas na cena das disputas no território. Neste sentido, o artigo tem como objetivo analisar as territorialidades vivenciadas por uma comunidade local no município de Barcarena antes do processo de deslocamento, como parte dos programas de desenvolvimento em curso na Amazônia Oriental. Optou-se por estudar as experiências da Comunidade Nova Vida (CNV) em interação com o poder local, no caso Prefeitura Municipal de Barcarena (PMB) e Companhia de Desenvolvimento Industrial (CDI), ligada à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e Ambiente (SECTAM) e as repercussões das políticas de ordenamento do território para a comunidade. Para tanto, é importante considerar, para a perspectiva do trabalho, a visão de “local” que não se limita ao aspecto administrativo, mas as tramas do

¹ Professor do CESUPA e Doutorando do NAEA

² Professor do CESUPA e pesquisador do GETTAM (NAEA/UFPA)



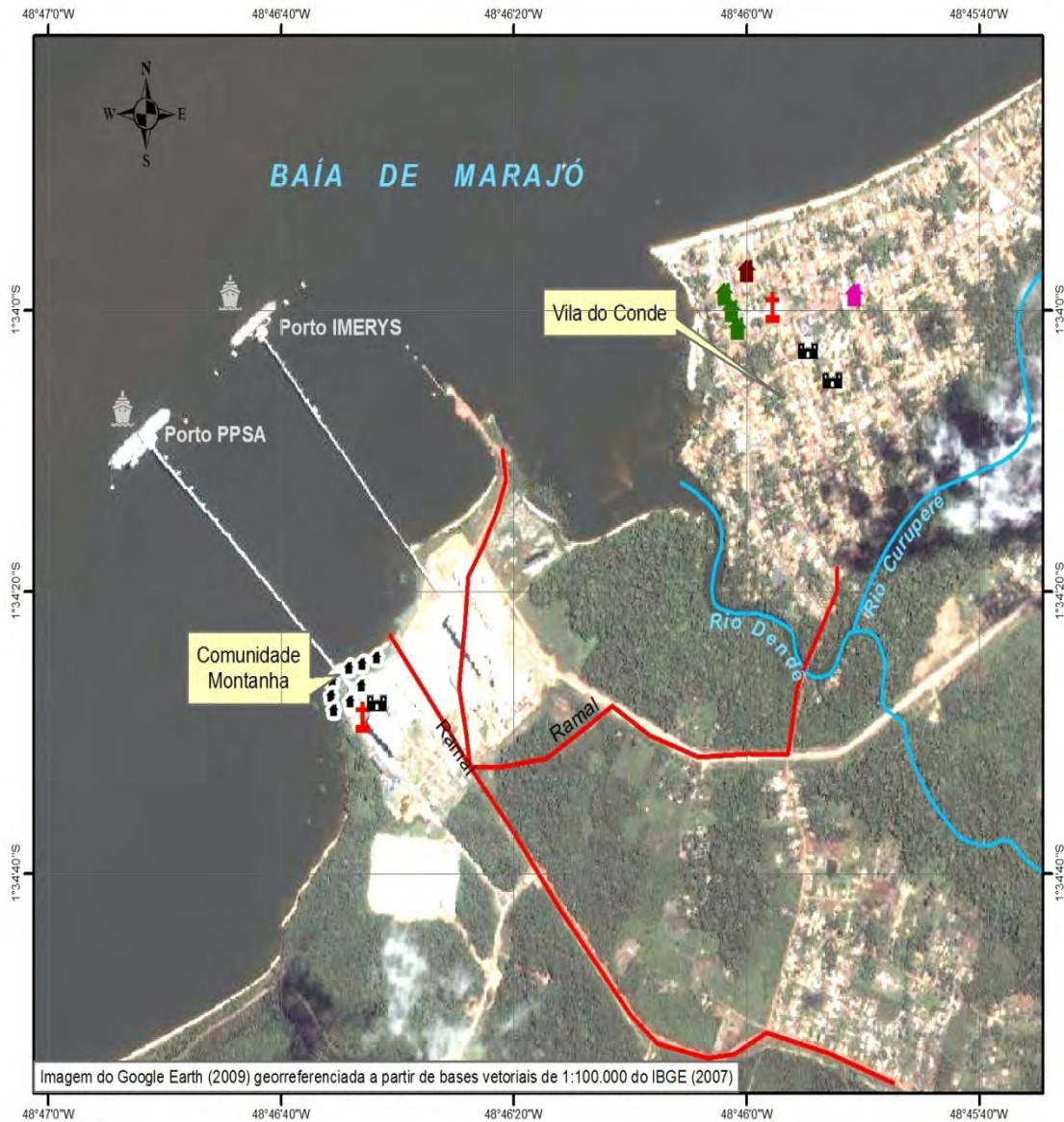
território, compreendido como espaço de disputa e relações de poder, no qual os atores sociais compõem redes de interesses e articulações políticas.

2. FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE NOVA VIDA

Nesta etapa, apresentaremos a formação histórica e a organização social e produtiva da Comunidade Nova Vida, que no início era denominada Comunidade da Montanha. Esta denominação mudará com o primeiro deslocamento compulsório, mas a acompanha até hoje, com forte representação social dos seus sujeitos. As narrativas colhidas no trabalho de campo que priorizou, para esta etapa, os relatos de história de vida sustentam que as condições dos ecossistemas costeiros amazônicos com sua marcante biodiversidade estimularam as populações dessa região do Baixo Tocantins a desenvolverem mecanismos próprios para conviver de maneira harmoniosa com a natureza e, dessa forma, criam saberes e fazeres próprios de sua cultura local.

Situada na área do Baixo Tocantins, a Comunidade da Montanha era banhada pelas águas da Baía do Marajó e pelos rios Tocantins e Pará, tendo como localização, principalmente, a Ilha do Marajó, a Vila do Conde, a Vila de Beja e o município Abaetetuba. As características ambientais desse litoral eram marcadas pela presença de ilhas, com grandes praias que ganhavam uma elevação considerada das suas águas no inverno (janeiro a março) com a subida da maré. Nos meses menos chuvosos (julho a novembro) era possível perceber a presença da vegetação e das frutas. A posição da Comunidade da Montanha, segundo os sujeitos, era numa área elevada que dava impressão, pela sua posição, de ser uma montanha, advém daí a origem do nome³. Com belas praias litorâneas, a área continha bosques, pequenas florestas, grandes árvores frutíferas que abrigavam animais típicos do ecossistema, além de uma flora regional com variedade de espécies. Em função da proximidade com o litoral, os ventos eram muito fortes e freqüentes, ocasionando o abalo em determinadas áreas da comunidade.

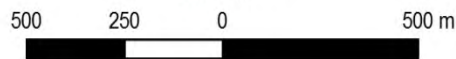
³ Para o informante Daniel Fernandes Rodrigues (42 anos, membro da Comunidade Nova Vida, primeiro filho do Sr. Teté e remanescente da Comunidade da Montanha): “a posição da comunidade era como se fosse uma barreira e embaixo ficava a praia”. Já para Ozéias Fernandes Rodrigues (40 anos, membro da Comunidade Nova Vida, segundo filho do Sr. Teté e remanescente da Comunidade da Montanha) a posição da comunidade era uma “saliência que afastava do mar em 13 metros de altura do nível do mar”. Hoje a área é ocupada pela PPSA, nela funciona o porto de escoamento de produtos da empresa.



Legenda

- Casas
- Comércios
- Cartório
- Centro comunitário
- Igreja
- Escolas

Escala



Coordenadas Geográficas, DATUM WGS 84
Base cartográfica: IBGE, 2007
Organização: Eunapio Dutra do Carmo
Elaboração: Geog. Esp. Elton Jean Peixoto
Fontes Diversas, Data: Julho de 2010

Localização



Mapa 3 – Localização da Montanha

No mapa, podemos notar a presença das casas “à beira da praia” e os “ramais” (estrada de chão batido) que foram feitos para se terem acesso à área, bem como o destaque feito aos portos da PPSA e Ymeris que ocuparam a área de convivência da comunidade. Segundo Miquéias (informante da CNV), a Baía do Marajó de largura e



profundidade exuberantes, proporcionam a navegabilidade aos grandes e médios barcos marítimos, além de esconder alguns perigos como: bancos de areia e grandes pedras. Lembrou também da praia que congregava todos como um grande espaço de lazer.

As figuras abaixo retratam o espaço em que moravam às famílias da Montanha, como também reforçam que, mesmo com a devastação da área e com a instalação da PPSA, permanece uma natureza forte e pujante.



Fotografia 1 – Visão atual da localização da Montanha
Fonte: PPSA (2007)

As fotos revelam imagens de um espaço ocupado por outra perspectiva de território, onde a extração dos recursos está atrelada às demandas da lógica competitiva e eficiência da gestão empresarial, onde a expansão no mercado globalizado é a grande meta dessa racionalidade. No entanto, com este mesmo espaço, um grupo social criou uma outra dinâmica com o território. O depoimento revela isso:

A Ponta da Montanha era cheia de muitas árvores, muruci, aquela outra guajuru, e outras. Aí era muito bonito aquela praia, onde caça descia na praia pra comer debaixo dos muruci, a cutia e até veado descia na praia. Era uma localidade muito bem conceituada porque ficava a margem da Baía do Marajó. Foi aí que o meu pai nasceu e se criou (...). O meu avô [Miranda] vivia da pesca, da lavoura, do laranjal que eles tinham. Quando eu me entendi, ainda existia o laranjal, o sítio que era dos velhos "(Sr. Teté, informante da comunidade)

As experiências contidas nestes relatos e em outros, a serem apresentados oportunamente, descrevem os processos de formação e as práticas educativas neles



inseridos, pois são saberes e fazeres das experiências construídas em suas relações sociais, políticas e econômicas com o território. As populações locais imprimiram na região um modo de vida que estava organicamente adaptado àquela realidade. A organização dessas populações em comunidades revela uma das formas de melhor apreender sobre a região e nela viver. Sr. Teté, após intensa descrição dos modos de vida e de produzir de sua comunidade que será apresentada no decorrer deste capítulo, termina seu depoimento com a frase: “Esse era o nosso viver”. A revelação dessa história no trabalho de campo, só foi possível pela memória individual e coletiva dos sujeitos. Não é apenas recordar, mas reelaborar as tramas de um jogo e perceber a posição do entrevistado e da coletividade na realidade social. A memória não está pronta, ela deve ser construída no diálogo com o outro (HALBWACHS, 2006) . Ela precisa ser problematizada e tensionada a partir do contexto de quem fala, de onde fala e por que fala e da posição, no momento do fato relatado, na estrutura social da comunidade.

A distância analítica será a maneira para tratar e qualificar os relatos memoriais a fim de que eles sejam elementos que venham somar ao grau necessário de confiança para a reconstrução do retrato da comunidade. São desses processos que vamos nos ocupar para apresentação da história de um grupo social, que passou a se organizar em comunidade na Ponta da Montanha. Os aspectos históricos foram sempre bem evidenciados e a tentativa de reconstituição, em muitos momentos, acionou a história sócio-cultural para análise das situações sociais. Como as observações estavam também baseadas em situações culturais, cabe mencionar que cultura é processo historicizado (idem). Neste sentido, os rituais, os mitos, as tradições e as memórias ao serem reconstruídos como fatos etnográficos, inscritos num determinado período, apontam para o estudo de comportamentos específicos correspondentes a um conjunto circunstancial de determinações. A presença histórica no caso em estudo, como elemento de discussão da compreensão da dinâmica espaço-temporal, permite a análise da comunidade, o saber da tradição dos ribeirinhos, o seu imaginário e a formação histórica das comunidades em Barcarena.



Fotografia 5 – Sr. Teté e Sra. Iolanda (lideranças históricas da comunidade)
Fonte: Arquivo iconográfico da pesquisa (Autor, 2010)

Aprender às categorias nativas, como regularidades freqüentes dos comportamentos e relações sociais faz parte desse fazer etnográfico, como lembra Da Matta (1983, p. 144): “a pesquisa está limitada pelo próprio ritmo da vida social”. Neste sentido, a importância que foi dada a pesquisa etnográfica, como instrumento de conhecimento-aproximação com o outro, realçou a maneira de situá-la no âmbito de realidades “micro” e delas emergem a necessidade de “aprender a ouvir e ver” as situações e realizações humanas, como destaca o autor. Daí porque a pesquisa de campo teve como ponto de partida a lógica do outro e os meios disponíveis, os repertórios que auxiliam os sujeitos sociais em seus processos de formação comunitária, mobilização e organização. Toma-se outra feição quando são cultivados impressões, no âmbito da catalogação, classificação e coleção, dos costumes e formas de socialização presentes nestes processos de organização e mobilização social visíveis no rico cotidiano dos grupos sociais, formas de apreensão do movimento do real, importantes para o estudo de caso. Foi nessa perspectiva, que emergiram categorias nativas como: “ônibus do sítio”, “alunos do sítio”, “fichar”, “comunidade do sítio”, “juntada”, “serventia”, “viver da pesca”, “nativo”, “trabalhar na roça”, “instrução”, “nosso lugar”, “bicos”, “juiz da paz”, “isolamento”, dentre outras.

A organização dessas populações em comunidade está mais relacionada às formas de atuação coletiva, que atendem as demandas sociais e materiais, estando em consonância com a cultura de subsistência, representada pelo aproveitamento dos



recursos naturais, em sua maior parte, para consumo próprio, como também a apropriação desses recursos permite apontar os fatores desfavoráveis do seu consumo. Da combinação desses aspectos (organização coletiva, aproveitamento e cuidados) são gerados técnicas, sistema de classificação e códigos, configurando-se em experiências, conhecimentos e aprendizagens que se espriam pela comunidade, inclusive por conta da grande incidência do caráter tradicional de muitas práticas desenvolvidas.

As origens da Comunidade da Montanha remontam aos índios, escravos e portugueses que habitaram a região de Barcarena. Segundo os sujeitos da comunidade, os bisavós foram remanescentes diretos dos grupos de índios. As informações vindas com a explicação do Sr. Teté sobre a formação da comunidade, revelaram que os sujeitos da comunidade são descendentes dos índios Xavantes, que habitavam a região, no formato de pequenos grupos em sítios com 1 km de distância entre eles. A história de formação da Comunidade da Montanha remete aos primeiros moradores, considerados fundadores, nos anos de 1800. Nessa época, Raimundo Miranda Rodrigues casou-se com Júlia Messias Miranda e juntos tiveram sete filhos. Desses filhos, apenas Ricarda Messias Miranda permaneceu na Montanha, casando-se, posteriormente, com o português Gualfredo Rodrigues Lisboa, tendo sete filhos, que formaram a terceira geração da família Rodrigues. Desses filhos, permaneceu na área o mais velho do casal, José Miranda Rodrigues, é o primeiro líder da comunidade a ser lembrado pela geração atual, que constituiu família com a Sra. Antônia Dias Moreira, nascida em Barcarena e filha de índio, com quem teve 4 (quatro) filhos⁴. Os filhos são Teófilo Dias Rodrigues, Raimundo Dias Rodrigues, Izídrio Dias Rodrigues e Luiz Dias Rodrigues E o Sr. Teófilo Dias Rodrigues, segundo líder da comunidade, que se uniu em 1961, com sua prima de 4º grau Sra. Iolanda Fernandes Rodrigues e geraram sete filhos: Daniel Fernandes Rodrigues, Ozéias Fernandes Rodrigues, Eunice Fernandes Rodrigues, Eunicéia Fernandes Rodrigues, Cleonice Fernandes Rodrigues, Miquéias Fernandes Rodrigues e Davi Fernandes Rodrigues. A quinta geração da família Rodrigues, corresponde a um dos grupos de atores principais deste trabalho. Pelo fato de todos estarem vivos e terem vivenciado todas as etapas de deslocamento da comunidade, podemos afirmar que tratam-se de atores centrais para a pesquisa e que deram importantes contribuições para o trabalho, mas sendo nossa a responsabilidade por toda e qualquer análise. O filho mais velho, Daniel Rodrigues

⁴ Posteriormente, José Rodrigues Miranda tem seu segundo casamento, dessa vez com a Sra. Clarice Brasil de Costa, também de Barcarena e tiveram seis filhos.



foi o primeiro a casar ainda na Comunidade da Montanha e gerou quatro filhos com a sua esposa e prima legítima Sara Dias Rodrigues.

O povoamento da área foi realizado com base em uma rede de parentesco, que aqui é reconstituída para fins de situar o grupo social, contando com a colaboração do Sr. Teté, que também nos relatou como era a vida, a organização social e o trabalho na área. Eram grupos de cultura de subsistência, que tem na articulação mar e terra suas bases constitutivas. A relação desses grupos com a biodiversidade contida nos ecossistemas costeiros amazônicos vem se dando mediante a permanência de técnicas e métodos, que possibilitam o aproveitamento dos recursos naturais, de acordo com as demandas sociais e materiais dos grupos (FURTADO & NASCIMENTO, 2002).

3. TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE: AS FAMÍLIAS, A LIDERANÇA, AS NORMAS E REGRAS

A Comunidade da Montanha era formada por 77 pessoas entre antigos moradores, primos, sobrinhos, netos e cunhados do Sr. José Miranda Rodrigues, líder da comunidade por um longo período. Mesmo diante de diferenças e das contradições em algumas informações sobre esta etapa, para uma grande maioria dos entrevistados lá foi vivida a melhor fase de suas vidas.

FAMÍLIAS	QUANTIDADE DE PESSOAS
Teté	08
Raimundo	11
Izídio	08
Luiz	09
Prisco	07
Benevenuta	09
Samuel	03
Rosa	06
Clarice	09
Daniel	04
Joaquim	03
População	77

Quadro 5 – População da Montanha por família
 Fonte: Autor (2010)

O quadro das famílias é decorrente da sistematização das narrativas dos



sujeitos que, usando a memória como recursos, conseguiram nos dizer sobre a formação das famílias. Este quadro de composição das famílias está baseado nas recordações feitas que apontavam para as constituições mais imediatas possíveis. A formação das famílias era baseada nas redes de parentesco que conseguia concentrar os casamentos e “viver juntos” entre os parentes de 1º, 2º, 3º e 4º grau. No entanto, havia experiência envolvendo pessoas de outras comunidades e municípios, em número bem menor. A Comunidade da Montanha construiu uma dinâmica social a partir do território. As entrevistas com os sujeitos da comunidade ajudaram na descrição dessa dinâmica com o território, conforme sistematização abaixo:

Quadro 6 – Relação territorial da comunidade com o espaço

ESPAÇO	RELAÇÃO TERRITORIAL
MAR, RIO, IGARAPÉ	“Nesses lugares a harmonia era grande. As embarcações a vela e realização da pesca. O vento soprando norte e as ondas que se levantavam, tornando momentos agradáveis. Havia preservação daquele paraíso, pois era possível ver golfinhos que brincavam a beira da praia, “quando os imitamos vinham próximo de nós, tornando o afeto ainda maior, quando na praia brincaríamos de bola e mãe de pira, aprendíamos a valorizar e cuidar mais do mar e da natureza” (Miqueias, 2009a)
TERRA	“A gente procurava não ser agressor da terra pois leva anos para se recompor... O cuidado com a terra quando estava sendo explorada... deixávamos crescer árvores para que a terra pudesse fazer a hidrogenização e as folhas que serviam e adubo orgânico. Assim era nossa relação com a terra, mesmo não sabendo as linguagens técnicas sabíamos que ela precisava se recuperar, pois apresentava um solo fértil para agricultura, pois podia chover o dia todo ao passar a chuva já estava seco, por ter uma altura elevada” (Miqueias, 2009a)
FLORESTA	“A floresta apresentava momentos agradáveis em suas sombras um clima incomparável... A relação com a floresta era maior quando alguém ia trabalhar e conversava com a floresta pedindo permissão para ir floresta adentro para a retirada de algumas árvores e parece que ela respondia sim quando suas ramagens eram levadas pelo vento, então íamos e vínhamos do trabalho sem nenhum acidente, este afeto era gradativamente percebível entre comunidade e floresta e por isso não devastamos a floresta” (Miqueias, 2009a).

Fonte: Autor (2010)

O quadro evidencia as condições dos ecossistemas costeiros amazônicos com sua marcante biodiversidade o que imprimiu nas populações da região um modo de vida que estava organicamente adaptado àquela realidade. A organização dessas populações em comunidade representa uma das formas de melhor apreender a região e nela viver. Nesse particular, o sentido de comunidade esteve mais relacionado com



as formas de organização de atuação coletiva que atendam às demandas sociais e materiais da cultura de subsistência que conta com o desenvolvimento de práticas de aproveitamento dos recursos naturais, como também, em comunidade, foram criadas informações de cuidado sobre o que era nocivo para os sujeitos. A combinação desses aspectos (organização coletiva, aproveitamento e cuidados) são geradores de conhecimentos, aprendizados, experiências que se espriam pela comunidade, inclusive por conta da grande incidência do caráter tradicional de muitas práticas desenvolvidas.

As relações sociais das famílias estavam circunscritas, na sua maior parte, ao contexto local. Havia uma auto-percepção de isolados por parte dos membros da comunidade, no entanto isso é uma representação porque em alguns estudos (MAUÉS & MAUÉS, 1990 e CASTRO, 1998a) tem mostrado a relação entre comunidades e dessas com o mercado de consumo de alguns centros urbanos. E de fato percebemos que, a noção de isolamento pode ser problematizada para apreender o contexto daquele momento e pensar as situações de escala em um processo que aglutina a dupla relação urbano-rural, para fugir da dicotomia rural e urbano. Essa reflexão nos ajuda a entender a relação das comunidades rurais e agro-vilas, que, por precisarem e articularem com a Vila de São Francisco, Vila de Conde, Vila dos Cabanos, Barcarena, Abaetetuba, Vigia e Belém mediante múltiplas relações sociais e econômicas, colocam essas áreas de comunidades e agro-vilas na condição de parte integrante de um processo mais amplo, social e economicamente construído com conexões que a ligam a outros espaços (outras comunidades, mercados e municípios).

A Comunidade da Montanha em sua organização social desenvolveu os princípios da reciprocidade e solidariedade como inerentes a sua natureza. Com base nesses princípios, a comunidade conseguiu permanecer enquanto grupo, favorecendo práticas como: trabalho coletivo, mutirão, formas de parceria na pesca e construção de casas. Importa destacar que o modo de ser, pensar e agir solidariamente, acentuou a fixação das pessoas em redes de parentesco e de vizinhança que extrapolam à comunidade. Esta organização coletiva comunitária implica em processos de formação de valores e produção de saberes-fazeres. O saber viver junto é aprendido enquanto cultura vivida nos exemplos, práticas e testemunhos. Uma das informantes, Sara Dias Rodrigues (38 anos, membro da Comunidade Nova Vida, primeira nora do Sr. Teté e remanescente da Comunidade da Montanha), revela que, os valores de partilha, ajuda e de comunidade eram vividos e representavam os eixos de convivência social. As normas e regras estavam ligadas basicamente aos valores de convivência e às regras



das atividades produtivas. De acordo com Sr. Teté e Daniel, com relação aos valores de convivência, eles estavam centrados na união dos membros, respeito aos mais velhos, não roubar bens internos e solidariedade. Nas atividades produtivas, o que mais sobressaia eram as seguintes regras: 1. Pedir permissão aos líderes para “abrir roça” para evitar a invasão dos terrenos das pessoas da comunidade; 2. Revesar o uso do retiro (barraco da farinha) para a produção da farinha; 3. Trabalhar coletivamente na produção da roça e da farinha (mutirão e “juntada”); 4. Compartilhar a produção da pesca e; 5. Ajudar as famílias com maiores dificuldades.

As unidades familiares eram formadas de 06 a 07 pessoas, com algum parente e/ou agregado. Esse dado revela que o número de filhos por casal era alto. O padrão dos casamentos atendia à regra geral das comunidades caboclas amazônicas, com casais que se “juntam” e adquirem o aval dos familiares para viverem nas proximidades, mas com estes fortes laços sócio-emocionais. O casamento atende a um processo natural de reprodução, como também tem um importante papel nas relações produtivas, onde o casal divide as atividades que influenciam a vida em comunidade. A rede de parentesco favoreceu a aproximação entre os filhos de Sr. Teté (Teófilo Rodrigues), do Sr. Alfredo dos Anjos e do Sr. José Moreira. Foram dessas aproximações que ocorreram os casamentos entre Daniel e Sara, Cleonice e Joaquim, Euniceia e Roberto e Ozéias e Dina.

Com relação à estrutura social, havia a presença do líder da comunidade, representado na época pela figura do Sr. José Miranda Rodrigues que era “querido, respeitado, ‘juiz da paz’ e líder político” (Sr. Teté) e o responsável pela autorização para quem podia morar na Comunidade, de acordo com o relato do Sr. Teófilo Rodrigues. Ainda sobre o tema, o Sr. Teté informou que seu pai reuniu toda a família para anunciar que a liderança da comunidade passaria a ser do Sr. Teófilo. Em ambos os casos de liderança, percebe-se que, fundamentalmente, tinham como missão manter a ordem, organizar com as famílias a distribuição das terras, fazer acordo entre as famílias e “comandar os vizinhos”.

Os atores enfatizaram a formação da rede de parentesco que advém da aproximação conjugal entre primos de primeiro e segundo graus, como uma constante na comunidade. No caso da Montanha, os casais que passam a constituir famílias, se alojam na parte dos fundos dos sítios dos pais. Essa concessão do terreno fazia parte e respeitava os direitos consuetudinários que são respeitados social e culturalmente. O cuidado com o terreno era de responsabilidade do casal assim como os reparos e a limpeza constante. Era evidente a importância da rede de parentesco para: a) indicação do sucessor do líder - o sucessor direto era o filho mais velho do líder e



assim aconteceu em três gerações: Sr. José Miranda Rodrigues; Sr. Teófilo Dias Rodrigues e Sr. Daniel Dias Rodrigues; b) favorecimento do casamento entre os sujeitos; c) promover a expansão das famílias; e d) recriar as redes de Curuperé e criar outras comunidades como estratégia de resistência. Muitos moradores da Comunidade da Montanha tinham uma relação direta com a localidade de Curuperé, que posteriormente será o destino do remanejamento da comunidade, como também os seus sujeitos foram fundamentais para o fortalecimento de mais duas comunidades: Massarapó e Cabeceira Grande. No caso específico do Sr. Teté, apesar dele ter tido 09 irmãos (03 irmãos legítimos e 06 irmãos do segundo casamento do Sr. José Miranda Rodrigues), apenas 2 irmãos do primeiro casamento que estão morando em outros lugares: Izídrio Dias Rodrigues – cidade de Barcarena e Raimundo Dias Rodrigues – Comunidade de Massarapó. A estes acontecimentos nos deteremos no quarto capítulo.

Do nosso ponto de vista, a rede de parentesco é um dos fatores que explicam a instituição de práticas educativas e saberes-fazer ordenadores do mundo sócio-cultural da comunidade. Os saberes intergeracionais são transmitidos por meio destas redes de parentesco e as técnicas difundidas, bem como as atitudes, idéias e valores que operam como uma rede de educação de transmissão e de conhecimento. Importa considerar que essas redes dão condições sociais para a disseminação das práticas sociais da vida cotidiana, portanto, da cultura material e imaterial, que historicamente foi tecida na comunidade.

4. A BEIRA E O CENTRO: ESPAÇOS DE CONVÍVIO E DA PRODUÇÃO

A vida na Comunidade da Montanha era regida por uma estrutura social baseada na rede de parentesco e por uma economia de subsistência e comercialização da produção, para aquisição de outros produtos também para subsistência. Ambos (estrutura social e econômica) se autoinfluenciavam na medida em que havia complementaridade entre essas atividades.

O modo de produção e os seus contextos socioculturais, como demonstrado no quadro, são espaços de convivência social onde as práticas educativas são resultantes da intervenção dos sujeitos no território, apropriando-o e dominando-o. O saber da experiência é passado de geração em geração e é transmitido nas práticas sociais vivenciadas nos modos de viver, de produzir e de organizar da comunidade. Os lugares de convivência (mar/rio, terra e floresta) que também eram de produção (pesca, roça e farinha) correspondiam à dimensão educativa do território, por se trar de experiências do ato de conviver e produzir, que permite o desenvolvimento de



práticas sociais. Para Arruti (1996) o território como produto de uma ecogênese deve considerar “as disposições e arranjos não aleatórios de objetos e homens sobre uma determinada superfície, que exprimem conhecimentos e práticas de apropriação desta superfície e que traduzem o espaço em formas culturais” (ARRUTI, 1996, p.2). Os arranjos espaciais se fazem e se renovam a partir da prática social dos grupos. E o que faremos apresentando a seguir a dinâmica produtiva da comunidade

A pesca era a principal atividade econômica, tendo a roça como atividade complementar e secundária. Apesar dos estudos sobre as comunidades pesqueiras apontarem a roça como atividade predominantemente feminina, o cultivo da lavoura era a principal atividade do Sr. José Miranda Rodrigues, primeiro líder da Comunidade da Montanha, que se tem informação. O Sr. José Miranda Rodrigues era agricultor e trabalhava na roça, cultivando: café, côco e laranja, mas fazia a pesca de curral - uma técnica de construção de cerca de varas, de acordo com o nível da água na beira da praia, para entrada de peixes que são pegos, quando o nível da água está grande, prendendo-o e, depois, quando o nível da água baixasse, “despescava” – retirava o peixe. Contudo, ele não era considerado pescador profissional, sendo reconhecido como pescador da pesca artesanal.

Os sítios, os quintais, a roça, o rio e a mata assumiam funcionalidades próprias que estavam circunscritas na rede de sociabilidade, promotora de solidariedade, educação, comercialização/troca, participação em rituais nas diversas unidades familiares da comunidade. Os espaços de convívio (comunidade em si) e espaços de produção (roça, rio e mata) são todos espaços sociais complementares, onde as condições sociais articulam as relações de produção com as relações sócio-culturais, marcando relações interdependências (MAGALHÃES, 1991). As relações sociais têm a sua regra e normas de funcionamento próprias. Trata-se de sistemas classificatórios, padrões e traços culturais, concepções de tempo e espaço (CASTRO, 1998b)

O território corresponde para as populações da região, conforme Cruz (2007), pelo menos 3 aspectos vitais: meio de subsistência, meios de trabalho e produção e meios de produzir os espaços materiais das relações sociais. Como meio de subsistência - “o território reivindicado por dada sociedade constitui o conjunto de recursos que ela deseja e se sente capaz de explorar sob condições tecnológicas” (CASTRO, 1998a, p. 3). Como meios de trabalho e produção – “atividades produtivas com as quais os grupos humanos agem sobre o território / condições tecnológicas / o trabalho assume um caráter único, ou seja, reunindo nos elementos técnicos e de gestão, o mágico, o ritual, de um modo geral, o simbólico” (CASTRO, 1998b, p. 3). E como meios de produzir os espaços materiais das relações sociais – a forma da



estrutura social dos sítios, quintais, casas, mato, rio e mar.

Os ribeirinhos possuem um importante acúmulo de conhecimentos. Sua memória coletiva é capaz de fazê-los lembrar de um metódico conhecimento de seu meio natural (terra, floresta e mar). Foi conhecendo seu meio que instituíram modos de vida, acordos de preservação, sistema de plantio, formas de cooperação, redes de parentesco, técnicas e métodos. Ao trabalharem coletivamente, a comunidade foi conhecendo e criando preceitos e proibições em relação ao meio natural e social, aprenderam o que fazer, porque fazer e como fazer (habilidades), produzindo normatizações, classificações e racionalidades para, cada vez mais, dominarem e se apropriarem do território.

5. CONCLUSÃO

Observou-se que a Comunidade Nova Vida e outras comunidades se organizam em grupos objetivando a permanência das suas identidades, modos de vida e subsistência com segurança alimentar, atribuída as ideias e saberes empíricos sobre a natureza e atividades de produção, com tecnologias sociais próprias, trazendo consigo combinações simbólicas e adaptativas complexas. Evidencia-se que o conjunto dessas ações marca a própria racionalidade dos sujeitos sobre o território e as suas diferentes lógicas de relação com a natureza. A terra é fonte de alimentos, assim como os rios com seu tempo e espaço, com o ciclo das águas, estabelecendo um calendário sazonal e com as florestas, onde se pratica atividade extrativa de gêneros alimentícios, mas produz, em todos esses espaços e tempos, alimentos para seus pensamentos como em nenhum outro lugar poderia ser fértil para a construção de sonhos, lembrança, daquilo que os identificam e caracterizam, porque são lugares e espaços do lazer, da música, das lendas e das tradições. O deslocamento compulsório destrói essas relações socialmente construídas, impõe novas formas de organização coletiva à comunidade diante dos processos de disputa de interesses em curso. Tais deslocamentos são marcados por perdas irreparáveis e grandes impactos emocionais. Por isso que sofrem, lutam e resistem.

REFERÊNCIAS

ARRUTI, José M. A. P. Comunidades Negras Rurais entre a memória e o desejo. Suplemento Especial, 1996.

CASTRO, Edna. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: Papers do NAEA (Núcleo de Altos Estudos Amazônicos), Universidade Federal do Pará: Pará, nº 92, maio, 1998a.



CASTRO, Edna. Tradição e modernidade: a propósito de formas de trabalho na Amazônia. In: Papers do NAEA (Núcleo de Altos Estudos Amazônicos), Universidade Federal do Pará: Pará, nº 97, julho, 1998b.

DA MATTA, Roberto 1983 "A antropologia no quadro das ciências" In: Relativizando: uma introdução à Antropologia Social. Petrópolis, Vozes

FURTADO, Lourdes G. e NASCIMENTO, Ivete H. Traços de uma comunidade pesqueira do litoral amazônico: relato sobre organização em comunidade haliêutica. In: FURTADO, Lourdes G. e QUARESMA, Helena Doris A. B. Gente e ambiente no mundo da pesca artesanal. Coleção Eduardo Galvão, Museu Emílio Goeldi, Belém, 2002.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006

MAGALHÃES, Sônia B. Expropriação e mobilização – a dupla face da relação entre o campesinato e o Estado. In: HÉBETTE, Jean (org.). O cerco está se fechando. Petrópolis/Belém: Vozes/NAEA/UFPa, 1991.

MAUES, Raymundo Heraldo e MAUÉS, Maria Angélica Motta. Pesca e agricultura na Amazônia: a integração de uma comunidade rural ao modo de produção capitalista. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Nova Série. Antropologia, v.6, n.1, jun., p29-40, 1990.



GT 04 – NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

O PAPEL DA EDUCOMUNICAÇÃO NA RELAÇÃO ENTRE JOVENS E MEIO AMBIENTE: ESTUDO DE CASO DO PROJETO DE EXTENSÃO BANZEIRO (UNAMA)

Analaura Corradi (UNAMA)¹
corradi7@gmail.com

Hellen Camille da Cruz Lopes (UNAMA)²
hellem.camille@gmail.com

Douglas Junio Fernandes Assumpção (UNAMA |UTP)³
rp.douglas@hotmail.com

Luiza Elayne Corrêa Azevedo(UNAMA)⁴
azevedoluindia@gmail.com

RESUMO

Este artigo tem como proposta analisar as ações do projeto Banzeiro e discutir os conceitos difundidos sobre meio ambiente, Amazônia, sustentabilidade e educomunicação, além de ponderar a relação dos jovens à temática do ecossistema na Amazônia Legal. O Banzeiro é um projeto de extensão da Universidade da Amazônia – UNAMA, coordenado pelo Programa de Pós Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura (PPCLC). Analisa-se as seguintes ações: o projeto “Escola – um ambiente saudável”, e a ação de coleta seletiva na escola MB, assim como a criação de um estatuto para gerenciar as ações ambientais da Escola Estadual de Ensino Médio Magalhães Barata na cidade de Belém. Fazendo-se refletir que projeto banzeiro concebe uma possibilidade dos processos comunicativo e educativo se envolvam afim de auxiliar na formação de uma sociedade civil com a capacidade de pensamento crítico e de reflexão sobre o Meio ambiente em especial na Amazônia.

Palavras-chaves: Educomunicação. Meio ambiente. Sustentabilidade.

1 - INTRODUÇÃO

¹ Doutora em Ciências Agrárias na área de Agroecossistemas da Amazônia –UFRA/Pa, jornalista, professora/pesquisadora titular da Universidade da Amazônia – UNAMA nos cursos de Graduação em Comunicação Social e Coordenadora do Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura; Brasil.

² Estudante do 6º Período do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade da Amazônia (UNAMA – Belém – Pará) Bolsista Pibic/Capes. Brasil.

³ Doutorando em Comunicação e Linguagens pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Mestre em Comunicação, Linguagens e Cultura pela Universidade da Amazônia (Unama). Especialista em Comunicação Empresarial pela Faculdade da Amazônia (FAAM). Graduado em Comunicação Social: Habilitação em Relações Públicas e Multimídia pelo Instituto de Estudos Superiores da Amazônia (Iesam). Brasil.

⁴ Profª. Ps. Doc. Associada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura da Universidade da Amazônia (UNAMA) Sub-líder do Grupo de Pesquisa Capital Social e Cultural no Contexto Midiático Contemporâneo (UNAMA) Brasil.



Com os adventos de novas tecnologias o mundo atual fica à frente de novos processos tecnológicos. Essas mudanças tecnológicas impactaram e vem transformando os meios comunicacionais, em especial, a forma de pensar a educação.

As infinitas possibilidades estratégicas acendem a necessidade do professor/educador a compreender a dinâmica que se constrói envolta da esfera educativa, adaptando seu processo pedagógico e as novas tecnológicas comunicacionais. Essa interdisciplinaridade que se cria entre Comunicação e Tecnologia e Educação acende a necessidade das escolas observarem as estratégias pedagógicas que venha garantir uma maior qualidade no ensino.

Com fácil acesso ao mundo tecnológico a sociedade civil está sob a tendência de que possa ser uma realidade boa mas, que precisa ser utilizada na educação, como uma aliada auxiliando nas maneiras de se utilizar como ferramentas nas mãos dos educadores e dos alunos.

Dessa forma, essa pesquisa tem a finalidade de analisar as ações do projeto Banzeiro, além de ponderar a relação dos jovens à temática do ecossistema na Amazônia. O Banzeiro é um projeto de extensão da Universidade da Amazônia – UNAMA coordenado pelo Programa de Pós Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura (PPCLC). O principal objetivo do mesmo é estimular discussões sobre comunicação, capital social e cultural através da troca de experiências com os alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Magalhães Barata (MB) - localizada no bairro do Telégrafo, em Belém.

Para esta pesquisa Partindo do pensamento de Soares (2007) de que a educomunicação pode ser definida como um “conjunto das ações inerentes ao planejamento, implementação e avaliação de processos, programas e produtos destinados a criar e a fortalecer ecossistemas comunicativos abertos, democráticos e participativos e a ampliar os espaços de expressão na sociedade através de uma gestão democrática dos recursos da comunicação”.

Assim Lima (2016) destaca que “Educomunicação tem a ver com relação social. É uma ação de gente observadora, incomodada com os rumos da vida social”. Tendo como base o conceito de educomunicação analisa-se – por meio de uma pesquisa qualitativa, estudo de caso e técnica do diário de campo – as ações do Banzeiro. Chizzotti(2003) mostra que a utilização de multimétodos de investigação para o estudo de um fenômeno, a pesquisa qualitativa permite visualizar o objeto e a compreensão da realidade subjetiva, considerando sua especificidade e suas determinações.

Para tanto analisa-se as seguintes ações: o projeto “Escola – um ambiente saudável”, e a ação de coleta seletiva na escola MB, assim como a criação de um estatuto para gerenciar as ações ambientais da Escola Estadual de Ensino Médio Magalhães Barata.



Pondera-se que o Projeto Banzeiro concebe uma possibilidade de que os processos comunicativo e educativo se envolvam a fim de auxiliar na formação de uma sociedade civil com a capacidade de pensamento crítico e de reflexão sobre o Meio ambiente, em especial na Amazônia.

2 - EDUCOMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E JOVENS: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA.

O surgimento da tecnologia não pode ser dissociado do próprio surgimento do homem no planeta, pois para sua sobrevivência o homem sempre adaptou materiais encontrados na natureza.

Segundo relatos, os homens passaram por um processo de adaptação pois em meio a natureza ele desenvolveu e criou mecanismos de sobrevivência. Kenski (2012). Ressalta que o surgimento da tecnologia deu início a partir de que o homem criando recursos, utensílios, ferramentas e itens que visavam auxiliá-lo no seu cotidiano. Esse processo se iniciou com a utilização de elementos preexistente na natureza, tais como galhos, ossos, pedras e outros, essas ferramentas foram criadas para ser usado em benefício próprio, a fim de garantir a sua sobrevivência tanto no aspecto alimentar quanto na segurança. A partir daí as formas de sobrevivência do homem só foram se transformando e evoluindo, o homem semeou os fundamentos para o processo de desenvolvimento da humanidade que resultou nas modernas tecnologias e esse processo é conhecido hoje como revolução industrial e tecnológica. (Kenski, (2012).

Percebe-se que os tempos e os avanços tecnológicos aprimoraram as técnicas de melhoramento nas formas de sobrevivência do homem, assim o homem moderno não tem mais as mesmas dificuldades no desenvolvimento de suas funções e nas realizações do seu trabalho.

Dessa forma, o homem primata iniciou a tecnologia com os usos das mãos possibilitando assim vários tipos de trabalhos, que futuramente resultaram na construção das tecnologias que beneficiam o homem atual, facilitando e modernizando o trabalho e o ensino.

Desde de sua existência o homem cria e produz tecnologias para atender suas necessidades e sobrevivência dos avanços tecnológicos. Um momento revolucionário deve ter ocorrido quando alguns grupos primitivos deixaram de lado os machados de madeira e pedra e passaram a utilizar lanças e setas de metal para guerrear. O uso de animais adestrados –cavalos principalmente-mudou a forma de realizar um combate. Canoas e barcos a remo eram frágeis diante das caravelas e navios. Assim, sucessivamente, com o



uso de inovações tecnológicas cada vez mais poderosas, os homens buscavam ampliar seus domínios e acumular cada vez mais riquezas. (Kenski, 2012, pg. 16)-

Percebe-se que os usos das inovações tecnológicas proporcionaram além de técnicas de sobrevivência, trouxeram também uma maior ampliação nos meios de transportes agilizando as exportações de recursos e a locomoção melhorando a vida do homem e o desenvolvimento de novas tecnologias, possibilitando as transações comerciais e a troca de informações, ocasionando mudanças significativas na vida da humanidade, conforme suas necessidades.

O avanço da tecnologia vem caminhando a passos largos com o desenvolvimento tecnológico e o aperfeiçoamento da fotografia, do cinema e dos recursos de comunicação, especialmente final do século XX, o surgimento do computador que proporcionou possibilidades de interações, a criação de redes de comunicação a distância, como a internet, trouxeram novos avanços ao desenvolvimento da sociedade. A informática surge como meio de informação e comunicação adentrando nos ambientes de trabalho e em todas as instâncias da sociedade.

3 - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

O termo tecnologia educacional é a adequação dos recursos tecnológicos como meio facilitador do processo de ensino aprendizagem e veiculação das informações, tendo como principal alvo o desenvolvimento educacional. A tecnologia Educacional busca criar um ambiente no qual haja possibilidades favoráveis à aprendizagem.

Tecnologias educacionais são os mecanismos e equipamentos que auxiliam os profissionais da educação na mediação dos conteúdos, temas e estudos propostos. Os recursos tecnológicos para o ensino buscam criar um ambiente no qual haja possibilidades favoráveis à aprendizagem com a utilização de equipamentos como a TV, Radio, DVD, Computador, Data show, Celular, entre outros.

Os recursos tecnológicos no contexto atual da educação estão cada vez mais presentes, tendo em vista que estamos vivendo numa sociedade tecnológica, sociedade na qual é determinada pelos avanços das tecnologias digitais de comunicação e informação e pela microeletrônica (KENSKI, 2007). A educação acompanhou esse processo em que o professor tem inúmeros recursos, como as mídias, vídeos, internet, jogos educativos, entre outros. O docente também pode contar com os ambientes virtuais de aprendizagem, meios de comunicação para formação e troca de informação, por exemplo, as salas de bate papos e e-mails, as plataformas que disponibilizam materiais, entre outros recursos disponíveis



que auxiliam o professor no seu campo de trabalho inovando e diferenciando as aulas com a contribuição das tecnologias que podem estar colaborando para educação.

Segundo Kenski (2012) as tecnologias estão presentes em todos os momentos do processo pedagógico, desde o planejamento das disciplinas e elaboração da proposta curricular até a certificação dos alunos que concluíram um curso. Um pequeno exemplo disso é o ensino de um idioma baseado exclusivamente nos livros didáticos e na pronúncia da professora em aulas expositivas, ele será bem diferente do mesmo ensino realizado com apoio docente, mas com a possibilidade de diálogos, conversas e trocas comunicativas entre alunos, o uso de vídeo, DVD's, ou um computador com acesso à internet por exemplo.

Os recursos tecnológicos trazem para a educação uma mudança significativa na escola, pois se torna parte do processo educativo, impulsionando o professor a buscar novos conhecimentos e se adequar às constantes mudanças que a sociedade vem sofrendo que por consequência a escola também se transforma. Portanto, é importante que na perspectiva de ensino com o uso dos recursos tecnológicos, o professor passe a construir o conhecimento junto com seus alunos, questione, duvide, enfrente conflitos, contradições e divergências, enriquecendo suas aulas com o apoio das tecnologias educacionais.

Contudo, para que estas tecnologias tragam as alterações necessárias no processo educativo, elas precisam ser compreendidas e incorporadas pedagogicamente. Segundo Kenski (2012), é preciso respeitar as especificidades do ensino e da própria tecnologia para poder garantir que o seu uso realmente faça a diferença. Não basta usar a televisão ou o computador, é preciso saber usar as tecnologias de forma pedagogicamente correta chegando com êxito aos objetivos da aula.

O mundo se encontra em constante transformação, assim como a educação, que não só apresenta vários recursos imprescindíveis à época moderna, mas ofereça meios para repensar o papel da escola, dos profissionais, dos métodos e do ensino-aprendizagem. Nessa nova era, as tecnologias apresentam-se como perspectiva de novas reflexões sobre a educação não só por difundir novos meios de transmitir o conhecimento, mas por incentivar o aprendizado e o pensamento, na troca de saberes e experiência gerada por uma inteligência coletiva. Desse modo, não são as "máquinas de ensinar" que serão responsáveis pela educação, mas o profissional docente, por isso é preciso considerá-lo. Não basta, portanto, introduzir na escola o vídeo, televisão, computador ou mesmo todos os recursos multimidiáticos para fazer uma nova educação. É necessário repensá-la em outros tempos, porque é evidente que a educação numa sociedade dos *mass media*, da comunicação generalizada, não pode prescindir da presença desses novos recursos.



Porém, essa presença, por si só, não garante essa nova escola, essa nova educação” (PRETTO,1996).

Com essa abordagem se questiona se os recursos sozinhos podem ser responsáveis por mudanças significativas no processo de ensino-aprendizagem. Acredita-se que a simples utilização dos recursos não determina mudança qualitativa no ensino-aprendizagem. As tecnologias educacionais inseridas aos processos educativos não devem ser entendidas apenas como novos instrumentos para uma educação do futuro.

4 - EDUCOMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

A educação consiste em uma junção de normas criadas para a evolução humana (FERREIRA 1986). A partir desta perspectiva nota-se que o processo de educação se estabelece em meio a uma estrutura sócio-política, que pode interferir em um desenvolvimento físico ou mental, ampliando suas variações de entendimento sobre o que é educação. No entanto (EDUCAÇÃO AMBIENTAL,2016, p.12) discorre que “O aprendizado era imposto por meio do respeito forçado, de castigos ou tarefas, o que não encorajava os educandos a compreenderem reflexivamente sobre o conteúdo proposto, podendo, até mesmo, irritá-los.” Fato que enfatiza há direcionar, muitas vezes, a educação como obediência.

Nota-se que este conceito está, em sua parcialidade, equivocado. Pois a educação não trata-se, unicamente, de um processo de obediência mais de um processo de construção da propriedade intelectual e social do cidadão.

O campo educacional vem se constituindo e se fortalecendo por meio da interdisciplinaridade, entre diversas áreas do conhecimento, mas em especial junto aos processos comunicacionais, a fim de agregar valores no processo de ensino/aprendizagem. “Mas, nos últimos anos, ocorreram mudanças no modo de ensinar, tanto nas escolas quanto nas universidades. Metodologias diferentes e novas tecnologias de apoio fizeram com que a educação passasse por várias fases, processo este que faz parte da história do Brasil e de outros países.” (DIAS et al. 2016, p.13).

A educomunicação, uma vez interligada ao sistema multimídia, permite aos professores criarem uma dinâmica distinta para a aplicação de conteúdo, a fim de pensar novas possibilidades de aquisição do conhecimento.

Um destes processos educacionais é caracterizada por (Gomes, 2014), como Alfabetização audiovisual, e o demarca como um novo método de ensino importante para o aprimoramento do senso crítico de uma sociedade e fundamental para a aplicabilidade de suas técnicas através de ações estratégicas em prol da preservação ambiental, utilizando seus recursos para a educação e conscientização ambiental dos cidadãos. “A



Educomunicação aproxima o campo da Educação Ambiental à perspectiva de uma comunicação popular educadora, autonomista e democrática.” (BRASIL, 2008, p 9).

“Estimular e difundir a comunicação popular participativa no campo da Educação Ambiental brasileira, com o fim de fortalecer a ação educadora coletiva pela sustentabilidade. Contribuir para a elaboração e a implementação de uma Política Nacional de Comunicação e Informação Ambiental.” (BRASIL, 2008, p7)

A união desses termos pode ser dada justamente pelo uso da educação como forma de compreender a Educação Ambiental, Percepção Ambiental e Educomunicação Métodos contemporâneos anexados a educomunicação, as múltiplas plataformas e métodos um tanto inovadores que podem ser utilizados para a propagação da conservação ambiental “Para tanto, evidencia-se a contribuição de uma nova abordagem educativa a partir da evolução dos meios de comunicação, que é a educomunicação, como também a educomunicação ambiental como força propulsora de transformação de atitudes humanas ambientais.” (DIAS. etal,2016,p 12-13)

A utilização dessas inovações tecnológicas e até as técnicas pedagógicas, trouxeram uma série de mudanças, e tal adequação tem sido sentida por aqueles que se limitam ao tradicional “enquanto há quem se sinta estimulado a inovar em suas praticas cotidianas de trabalho, há quem se angustie e se sinta ameaçado em sua função tradicional de transmitir conteúdo” (GOMES, 2014). Segundo o autor Gomes, tais ferramentas não vieram para competir, muito menos para substituir os mestres e sim para aperfeiçoar as formas de aprendizado, quando afirma “O que muda é somente a oportunidade de utilizar novas ferramentas nas atividades cotidianas, reafirmando sua posição intermediaria a ruptura do discurso tradicional”. (GOMES, 2014).

O meio ambiente é fundamental para nossos avanços tecnológicos levando em consideração a utilização de seus recursos naturais como matéria prima “A primeira vista, sua influência pode parecer puramente quantitativa, abrindo, de uma vez para sempre, a possibilidade de expansão da produção” (CAIRNCROSS,1976, p.75), ainda mais se considerarmos a Amazônia, ao ponto de saber usar seu potencial máximo sem devastar, “crescimento das cidades, aumento da utilização dos recursos naturais e geração de resíduos. Essa profunda mudança cultural afetou também a percepção do ambiente pelos seres humanos, que passaram a vê-lo como um objeto de uso para atender suas vontades, sem se preocupar em estabelecer limites e critérios apropriados. (BRASIL, 2008, p 18)

5 - BANZEIRO E AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



O projeto Banzeiro (PPCLC- Unama) objetiva estimular a relação dos jovens com as questões ambientais na Amazônia através de oficinas na Escola Estadual de Ensino Médio Magalhães Barata (MB), Telégrafo, Belém- PA. A educomunicação é um dos pontos relevantes para alcançar essa interação pois Soares (2009, p.01) discorre que trata-se de um “o conjunto das ações inerentes ao planejamento, implementação e avaliação de processos, programas e produtos destinados a criar e a fortalecer ecossistemas comunicativos abertos, democráticos e participativos, e a ampliar os espaços de expressão na sociedade através d uma gestão democrática dos recursos da comunicação”.

Através da oficina de rádio junto a equipe da Conexão MB (rádio escolar), mantida pela Escola Estadual Magalhaes Barata foram desenvolvidos, através do meio radiofônico propostas educativas para estimular a consumo sustentável como evidencia a foto 01.



Foto 1: Voluntários do Banzeiro ministrando uma oficina de produção e elaboração de conteúdo aos membros da conexão MB

O consumo consciente não significa ter que se privar de uma vida mais confortável, mas reduzir, reciclar e reaproveitar tudo o que for possível a fim de contribuir para a preservação do ambiente e com o equilíbrio do planeta.

Todo tipo de consumo provoca impactos ambientais e sociais. Isso significa que, antes de qualquer compra, descarte de lixo e demais atividades relativas à utilização dos recursos naturais, o consumidor deve estar ciente de sua responsabilidade junto à natureza.

Um dos procedimentos tomado foi oferecer oficinas ambientais, especificamente as de consumo consciente através de ações ambientais na escola e em casa e práticas voltadas ao respeito ao meio ambiente tais como atividades de coleta seletiva e jogar o lixo



no lixo. Com o apoio do Instituto Alaschaster⁵ se realizou parcerias para se efetivar o programa de práticas ambientais, coleta seletiva e pequenos plantios.

Ao analisar as ações do projeto Banzeiro, além perceber a relação dos jovens à temática do ecossistema na Amazônia. Percebeu que as discussões sobre comunicação, capital social e cultural através da troca de experiências com os alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Magalhães Barata (MB), foram satisfatórias. Nota-se que Projeto Banzeiro concebe há possibilidade de que os processos comunicativo e educativo se envolvam a fim de auxiliar na formação de uma sociedade civil com a capacidade de pensamento crítico e de reflexão sobre o Meio ambiente envolvendo uma ideia de consumo consciente



Foto 2: Registro da ação realizada na escola em comemoração ao dia do meio ambiente.

Observa-se, na Figura 02 o projeto “Escola – um ambiente saudável”, realizado no dia 05 de maio e 2017 na escola MB, o evento antecipou as comemorações referentes ao dia do meio ambiente, efetuando uma ação conjunta de entre alunos e professores para efetuar o plantio de mudas, trazidas pelos próprios alunos, no entorno da escola.

⁵ O Instituto de tem por objetivo promover a conscientização e a educação ambiental na sociedade, promover hortas urbanas para uma nova cultura de alimentação e vida saudáveis, trabalhar para desenvolver a autonomia do indivíduo e apoiar o surgimento de um novo modelo econômico justo, através de ações colaborativas realizadas em conjunto com os diversos grupos sociais. Acesso: <http://www.institutoalacaster.org/>



Foto 3: Três representantes do Instituto Alaschaster em visita a escola.

No dia 12 do mesmo mês ocorreu a ação de mapeamento do terreno da escola Magalhães Barata, por representantes do Instituto Alaschaster para o recebimento de lixeiras para coleta seletiva, personalizadas pelos próprios alunos, assim apresentado na figura 03. Resultando, assim, na criação de um estatuto para gerenciar as ações ambientais da Escola Estadual de Ensino Médio Magalhães Barata.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a intuição de contribuir para construção do capital social e cultural, o projeto Banzeiro utiliza-se de recursos da educomunicação para trabalhar conteúdos de interesse a sociedade, voltado aos sistemas de ensino. No entanto se utiliza dos meios de comunicação de massa como suporte no processo de ensino e aprendizagem.

Além de perceber que há uma necessidade de pensar novas propostas de aproximação, entre os jovens/ alunos da MB, junto a educação ambiental, pois, tendo o rádio como suporte, técnico e tecnológico pode-se elaborar programações e orientações sobre a realidade ambiental.

Indo adiante observa-se que as ações, estimuladas através da programação da rádio, resultou na execução dos projetos socioambientais da escola. Sob esta perspectiva é possível elucidar que a educação, comunicação e Meio ambiente se interligam, criando um campo interdisciplinar capaz pensar novas estruturas pedagógicas que são inseridas aos processos educativos novos instrumentos para uma educação do futuro.

Pode-se afirmar que projeto banzeiro concebe uma possibilidade dos processos



comunicativo e educativo se envolvam a fim auxiliar na formação de uma sociedade civil com a capacidade de pensamento crítico e de reflexão sobre o Meio ambiente em especial na Amazônia.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente(2008). **Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação**. Organização: Francisco de Assis Morais da Costa. Brasília: MMA, 2008.

BADALOTTI, G.M, RAMPAZZO, S. R dos R, FRANÇA, C.S, **Educação e Tecnologia**, Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S, A. ,2014

CAIRNCROSS. A. **O papel da tecnologia versus os recursos naturais nos processos de desenvolvimento**. Disponível em: < bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/download/159/6585 > Acesso: 25 de out. 2017

GOMES. A. D. **Educomunicação e formação de cidadãos**. Terezina: FSA/Hallay, 2014.

KENSKI, V.M, **Educação e Tecnologias: O novo ritmo da informação**, 8ª edição- campinas 2012.

PRETTO, N. de L. **Uma escola sem/com futuro**. Campinas: Papyrus, 1996.

CHIZZOTTI A. **A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios**. Revista Portuguesa de Educação. Universidade do Minho, Braga, Portugal. 2003.

LIMA, G.L. **Educomunicação e Meio Ambiente**. In: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Coleção: Fichário do Educador Ambiental / Ministério do Meio Ambiente. Vol. 1, n. 13 (maio 2015). Brasília, 2015. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/category/99-periodico-coleciona> >> Acesso em 26 jul.2017

SOARES. I. O. **Alfabetização e Educomunicação :O papel dos meios de comunicação e informação na educação de jovens e adultos ao longo da vida**. Disponível em : < <http://www.usp.br/nce/wcp/arq/textos/89.pdf> > Acesso em 26 jul.2017

DIAS, L.S.; MARQUES, M.D; DIAS, L.S. **Educação, Educação Ambiental, Percepção ambiental e Educomunicação**. In: Antonio Cezar Leal e Leonice Salvador Carpi Junior (Orgs.) Educação Ambiental: conceitos, metodologia e práticas. Tupã: ANAP, 2016



GT 04 - Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

ARTICULAÇÕES ENTRE GESTÃO AMBIENTAL ESTATAL E EXPROPRIAÇÃO TERRITORIAL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NA FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA, EM ORIXIMINÁ, PARÁ¹

Ítala Tuanny Rodrigues Nepomuceno (Universidade Federal do oeste do Pará)²
italatrn@gmail.com

RESUMO

Este artigo propõe a análise de instrumentos de gestão ambiental e ordenamento territorial elaborados pelo Estado para regular o uso e o acesso a recursos naturais na Floresta Nacional (Flona) de Saracá-Taquera, unidade de conservação de uso sustentável situada em Oriximiná, noroeste do estado do Pará, e palco de intensas disputas territoriais que envolvem, de um lado, empreendimentos minerários e madeireiros e, de outro, comunidades ribeirinhas e quilombolas. A análise objetiva a compreensão de como o Estado classifica espaços e legitima – segundo certos discursos sobre “gestão de recursos”, “meio ambiente” e “sustentabilidade” – a destinação de áreas aos distintos sujeitos em conflito no interior da reserva. Em especial, analisamos o conteúdo do Plano de Manejo (PM) da Flona e o seu zoneamento, instrumentos de gestão de UCs previstos na Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). A Ecologia Política, que tem se consolidado nas ciências sociais como campo voltado à investigação de conflitos socioambientais, nos ofereceu instrumentos teóricos e uma perspectiva crítica para a análise proposta. Conclui-se que o zoneamento da Flona de Saracá-Taquera privilegia a destinação de áreas para empreendimentos voltados à exploração de madeira e minério, com base em justificativas como a “vocaç o natural do meio f sico” da unidade; em contrapartida, comunidades ribeirinhas e quilombolas ocupantes da UC, cujos saberes e pr ticas s o considerados nos instrumentos de gest o analisados como   margem dos conceitos de “sustentabilidade” e exploraç o “racional” de recursos, passam a sofrer expropriaç es territoriais e restriç es no uso e acesso a recursos nos seus territ rios.

Palavras-chave: comunidades tradicionais, conflitos socioambientais, Florestas Nacionais.

1. INTRODUÇÃO

¹ Esse artigo   baseado na disserta o de mestrado intitulada “Conflitos territoriais entre comunidades tradicionais e concess es florestais: um estudo de caso a partir da Floresta Nacional de Sarac -Taquera, Oriximin , Par ”, defendida pela autora no Programa de P s-Gradua o em Recursos Naturais da Amaz nia – PPGRNA/Ufopa, em 2017.

² Mestre em Ci ncias Ambientais pelo Programa de P s-Gradua o em Recursos Naturais da Amaz nia (PPGRNA/Ufopa); integrante do Grupo de Estudos em Ecologia Hist rica e Pol tica das Bacias dos Rios Trombetas, Tapaj s e Xingu (GEEHeP).



A Floresta Nacional de Saracá-Taquera³ (FNST), unidade de conservação (UC) de uso sustentável criada em 1989, no noroeste do estado do Pará, é, desde sua criação, palco de intensas disputas territoriais. Em sua porção norte, distribuem-se comunidades quilombolas que constituíram territórios centenários no vale do rio Trombetas, desde a sua chegada no século XIX (ACEVEDO MARIN e CASTRO, 1998); em suas porções nordeste e sul, encontram-se comunidades ribeirinhas agroextrativistas, constituídas pela descendência de indígenas, quilombolas e camponeses nordestinos que migraram para a região (AZEVEDO, 2011), e, em sua porção central, que guarda ricas jazidas de minério, está a Mineração Rio do Norte (MRN), a maior mineradora de bauxita do Brasil, envolvida em conflitos socioambientais com as comunidades tradicionais supramencionadas, desde fins da década de 1960 (WANDERLEY, 2008). A partir de 2010, os conflitos nessa UC se estenderam com a implementação de concessões florestais na UC, passando a envolver também empresas madeireiras (NEPOMUCENO, 2017).

A criação da FNST, em dezembro de 1989, nos últimos dias do governo José Sarney, inseriu-se no contexto mais amplo de implementação do Programa Nossa Natureza (PNN), estabelecido pelo Decreto n° 96.944, de 12 de outubro de 1988, e resultou, nos seus dois primeiros anos, na decretação de 21 Flonas na Amazônia (IORIS, 2014: 191). Na leitura de Ioris, a criação desse número expressivo de Flonas na região nesse período viria a resguardar os interesses da indústria de mineração, atividade que passou a ser autorizada em áreas protegidas pela Lei n° 7.805/1989, ao passo em que, simultaneamente, a decretação dessas unidades serviria como meio de neutralização das demandas de indígenas e quilombolas, com direito ao reconhecimento de suas terras expressamente previsto na então recém promulgada Constituição Federal (CF) de 1988 (IORIS, 2014).

Com efeito, a criação da FNST, ao passo em que garantia a exploração do subsolo à MRN, subtraía o direito constitucional de comunidades – hoje autoidentificadas “remanescentes de quilombo” – aos seus territórios, sobrepostos às jazidas e aos interesses econômicos (milionários) da MRN, assim como escamoteava a existência de comunidades tradicionais ribeirinhas. A rigor, a decretação da UC em 1989 colocava a permanência dessas comunidades em situação irregular em seus limites, pois, desde a sua regulamentação, no Código Florestal de 1965, até o decreto n° 1.298, de 27 de outubro de 1994, as Flonas sequer admitiam “ocupação humana” (IBAMA, 2004). Essas comunidades,

³ Unidade de conservação criada pelo Decreto n° 98.704, em dezembro de 1989, com aproximadamente 429.000 hectares incidentes nos municípios de Oriximiná, Faro e Terra Santa, no noroeste do estado do Pará.



entretanto, com base nas identidades coletivas *ribeirinhos* e *remanescentes de quilombo*, mobilizaram-se politicamente pelo reconhecimento jurídico-formal de seus territórios. Atualmente, os territórios quilombolas Alto Trombetas 1 e Alto Trombetas 2 são objeto de conflituoso processo de titulação, ao qual o Ministério do Meio Ambiente (MMA) apresenta óbice em função de sobreposição dessas áreas com a FNST e a Reserva Biológica (Rebio) do rio Trombetas⁴. O óbice à titulação por parte do Estado, entretanto, é paralelo à anuência de órgãos ambientais ao avanço das atividades de mineração dentro da Flona (COMISSÃO PRÓ ÍNDIO, 2017), em zonas que estão sobre áreas de ocupação tradicional quilombola. As comunidades ribeirinhas, por sua vez, lutam pelo direito de delimitação de suas áreas de uso e ocupação no interior da FNST, no que são amparadas pela própria legislação ambiental que rege a gestão de Flonas, precisamente a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc) (BRASIL, 2000).

Este artigo propõe uma análise do Plano de Manejo (PM) da FNST, instrumento a partir do qual o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão encarregado da gestão de UCs no Brasil, estabelece o zoneamento da unidade e as regras que devem presidir o acesso e o uso da área e de seus recursos naturais (BRASIL, 2000). A análise buscará a compreensão de como, no contexto de disputas territoriais que envolvem madeiras, mineradoras e comunidades ribeirinhas e quilombolas no interior da Flona, o PM classifica espaços e legitima – segundo certos discursos sobre “meio ambiente”, “gestão dos recursos naturais” e “sustentabilidade” – a destinação de áreas e recursos aos distintos grupos sociais ocupantes da UC. A Ecologia Política, que tem se consolidado nas ciências sociais como campo voltado à investigação de conflitos socioambientais, nos ofereceu instrumentos teóricos e uma perspectiva crítica para a análise proposta.

2. ZONAS DE CONFLITO: GESTÃO AMBIENTAL-TERRITORIAL E CONFLITOS EM TORNO DO ZONEAMENTO DA FNST

A Lei 9.985 de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), estabelece a obrigatoriedade de elaboração de PMs e, no âmbito deles, de zoneamentos, que servem como instrumentos para a gestão das UCs brasileiras. A partir do zoneamento, o órgão ambiental gestor da área protegida estabelece zonas e nelas determina o “que pode/não pode (proibição), o que deve/não deve (normativas) e aonde”,

⁴ Unidade de Conservação de Proteção Integral, criada pelo Decreto Federal 84.018, de 21 de setembro de 1979, com uma área estimada de 385 mil ha, localizada no Município de Oriximiná, estado do Pará, na margem esquerda do rio Trombetas.



colocando em prática ações de “comando e controle”, nas quais o poder público estabelece padrões e regula atividades com “forte intervenção no ordenamento e regulação da apropriação do espaço” (BARRETO FILHO, 2014: 279).

O zoneamento da FNST estabelecido no PM da UC – em vigência desde 2002, e que atualmente encontra-se em conflituoso processo de revisão – equaciona-se a intensas disputas territoriais que opõem empreendimentos minerários e madeireiros a comunidades quilombolas e ribeirinhas (NEPOMUCENO, 2017). Esse zoneamento assegura áreas passíveis de exploração mineral e empresarial de madeira que representam quase 70% da unidade, sob a forma de “zona de mineração” e “zona de produção florestal”⁵, respectivamente (cf. IBAMA, 2002: 452). Às comunidades quilombolas ocupantes do norte da Flona, e que hoje possuem territórios em processo de titulação com significativas porções incidentes na zona de mineração da UC, é destinada uma estreita zona populacional de 1000 metros a partir do rio Trombetas, perfazendo 2,5% da área da unidade⁶. As comunidades ribeirinhas não-quilombolas⁷, por sua vez, têm a existência mencionada no PM, mas a elas não houve destinação de uma “zona populacional”, sendo as suas ocupações relegadas à condição de “zona de produção florestal”, e, em suas porções de uso mais intensivo, como quintais, roças e pastos, são categorizadas como “zonas de recuperação” (Figura 1).

⁵ A rigor, segundo o PM, as áreas da “zona de produção florestal” em contato com a zona populacional seriam de uso prioritário das comunidades quilombolas, mas também admitem a exploração madeireira para fins comerciais (IBAMA, 2002, p. 470). Para uma definição mais detalhada sobre as zonas da FNST e as respectivas normas de uso e acesso a recursos vigentes nelas, consultar Ibama (2002).

⁶ As comunidades quilombolas registradas no PM são Moura, Palhal, Jamari, Sagrado Coração, Mãe-Cué e Tapagem (IBAMA, 2002), que hoje integram, junto a outras comunidades às duas margens do rio Trombetas, os Territórios Quilombolas Alto Trombetas e Alto Trombetas 2, com Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) publicados em fevereiro de 2017 e significativas porções sobre a FNST (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO, 2017).

⁷ As comunidades ribeirinhas não-quilombolas, cujas ocupações à nordeste e sul da FNST são registradas no PM, são: Boa Nova, Casinha, Ajará, Batata, Acari, Samaúma, Carimum, Igarapé Samaúma e Jarazal (IBAMA, 2002). Entretanto, vale ressaltar que o critério utilizado pelo Ibama para identificar as ocupações dessas comunidades no PM foi o de “residência” e “áreas de trabalho (roçados)”, regra que ignora o uso da floresta por estas e outras comunidades com ocupações no interior da UC (NEPOMUCENO, 2017).

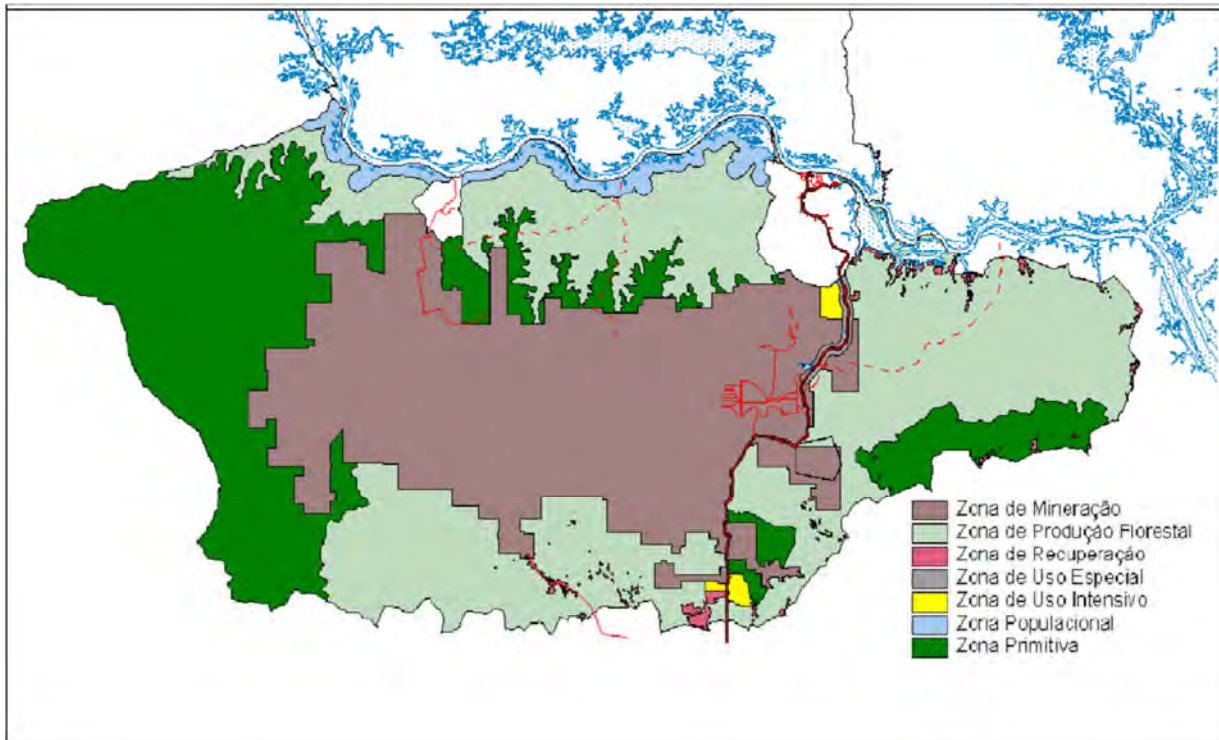


Figura 1 – Mapa do Zoneamento da FNST (IBAMA, 2002: 458).

Face ao cenário de prevalência de zonas voltadas à exploração de recursos em escala industrial por grandes empreendimentos, às custas da negação dos direitos ao reconhecimento das áreas de uso e ocupação das comunidades ribeirinhas e quilombolas na FNST, resta a pergunta: como o Estado, em nome da gestão ambiental da UC, classifica esses espaços e os destina para esses diferentes sujeitos?

É sabido que a elaboração dos planos de manejo de UCs e seus respectivos zoneamentos, embora possa ser orientada por múltiplas possibilidades de abordagens teórico-metodológicas, constitui um processo em relação ao qual é possível identificar um caminho a ser seguido, que possui, como etapa básica, o “diagnóstico”, cuja função é “caracterizar a situação da unidade de conservação com o objetivo de embasar as decisões de gestão”, levantando um *corpus* de informações mínimas necessárias para “proceder a seu zoneamento e à regulamentação do seu uso” (CASES, 2012: 86). Seguindo essa linha, o PM da FNST apresenta um extenso diagnóstico com análises temáticas da UC relativas a “fatores” bióticos, abióticos e antrópicos, que subsidiaram o seu zoneamento (IBAMA, 2002: p. 40).

No tocante à delimitação da zona de mineração – hoje sobreposta a territórios quilombolas em processo de titulação (ANDRADE, 2011) e cuja exploração engendra impactos extensivos a comunidades ribeirinhas da Flona (WANDERLEY, 2008) – o critério



apresentado no PM não se baseia em qualquer justificativa pautada em objetivos de conservação dos recursos. Essa zona minerável é definida a partir de suposta “vocaç o natural do meio f sico”, e, segundo o planejamento ambiental estatal, dever  ser explorada at  a sua exaust o em funç o das “demandas do mercado nacional e internacional”, o que beneficia diretamente os interesses da MRN – detentora do direito de exploraç o da  rea por meio de Decretos/Portarias de Lavra⁸ – e torna suas possibilidades de expans o plenamente resguardadas:

A Zona de Mineraç o (figura 6.04) foi definida pelas  reas com potencial mineral por **vocaç o natural do meio f sico**, asseguradas pelos Decretos/Portarias de Lavra, emitidos pelo Departamento Nacional da Produç o Mineral - DNPM. **Tem como objetivo a exploraç o de bauxita, e, em funç o do mercado nacional e internacional, tende a ser explorada at  a exaust o.** A empresa detentora dos Decretos/Portarias de Lavra   a Mineraç o Rio do Norte, o qual encontra-se licenciada junto ao IBAMA com Licenç a de Operaç o (LO). (IBAMA, 2002: 472)

O crit rio para definiç o da zona de mineraç o visando a “gest o” dos recursos naturais da Flona, portanto, associa-se   noç o de “vocaç o”. Segundo Zhouri (2006), essa noç o vem sendo acionada em discursos hegem nicos no campo ambiental, encerrando “um sentido de ‘chamada divina, ou seja, uma condiç o natural ou essencial para al m da pr pria ‘pol tica territorial’, processo que  , por seu turno, culturalmente orientado   atribuiç o de significados e valores aos territ rios”, inclusive sob a chancela do Estado (ZHOURI, 2006: 156).

Coerente com a valoraç o da floresta como um “banco de recursos” predestinado ao mercado, a FNST vem sendo caracterizada pela gest o da UC como de not vel potencial para exploraç o de madeira em escala industrial, por dispor de estoque do “recurso” com alto valor de mercado (IBAMA, 2002: 23). Embora o PM da unidade j  previsse a instalaç o de projetos para extraç o de madeira na UC desde 2002, apenas em 2010 essa meta foi colocada em pr tica, com a implantaç o de concess es florestais a empresas (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, 2010).

A definiç o de  reas para concess o florestal na FNST, que hoje representam quase um terço da UC⁹, a exemplo do que vem ocorrendo com aquelas destinadas   mineraç o, ocorreu  s custas da violaç o de direitos de comunidades ribeirinhas, entre os quais o

⁸ A vers o preliminar do PM em processo de revis o mant m esse crit rio de delimitaç o para a zona de mineraç o, destinando 32,98% da unidade   atividade (ICMBio, 2014b: 14).

⁹ Ao todo, 135.009,44 hectares da FNST est o sob concess o florestal a tr s empresas madeireiras, representando aproximadamente 31% da UC (NEPOMUCENO, 2017).



previsto no art. 6º da Lei 11.284/2006, ou Lei de Gestão das Florestas das Públicas (LGFP), que determina, que, antes das concessões, as “florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais serão [sejam] identificadas para a destinação, pelos órgãos competentes” (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2009). Com a concessão dessas áreas, formas de controle administrativo estipuladas por contratos assinados entre União e empresas restringem significativamente as comunidades ribeirinhas de extrair madeira para uso doméstico, caçar nas áreas sob exploração e abrir roçados, além de garantir a empresas a exclusividade sobre a exploração de recursos de uso tradicional (NEPOMUCENO, 2017). As comunidades ribeirinhas têm empreendido luta pela redefinição dos limites das áreas onde as madeiras operam, demandando que o PM, em processo de revisão, contemple em um novo zoneamento as florestas que tradicionalmente ocupam.

A exploração de madeira em escala industrial, seguindo os parâmetros do “manejo florestal científico”, é incentivada nas Flonas, e em verdade pode ser considerada a própria razão de ser desse modelo de UC, desde sua concepção (IORIS, 2008). Essa atividade associa-se ao que o PM da FNST chama de “manejo racional das florestas”, definido como a “*como a forma de se obter o máximo de produtos sem a degradação ambiental*” (IBAMA, 2002: 651). Esse senso de conservação, que concebe a floresta como um “sistema vivo”, supostamente “subutilizado” pelas comunidades que a ocupam, prima pela capacidade de reprodução constante de *recursos renováveis*, no caso, a madeira, e dá-se em função da utilidade que a floresta terá no futuro à sociedade industrial, consumindo madeira tropical a partir das cidades. As comunidades ribeirinhas, entretanto, têm questionado fortemente a extração de madeira em escala industrial na Flona, baseada na aplicação concentrada do pesado aparato tecnológico acionado em sistemas de exploração mecanizados, apontando impactos significativos sobre os modos de apropriação material e simbólica de seus territórios. Essa contestação por parte das comunidades evidencia o confronto entre os diferentes sentidos atribuídos pela gestão da UC e pelas comunidades à “conservação” de recursos naturais (NEPOMUCENO, 2017).

Ao pensar o zoneamento como um instrumento que serve para “(re)distribuir o poder sobre os recursos” de um determinado território, e como “incitador” da própria produção espacial (PEREIRA, 2010), observamos que as zonas propostas pelo órgão gestor da FNST ensejam conflitos distributivos, entendidos como aqueles relacionados às graves “desigualdades sociais no acesso e na utilização dos recursos naturais” (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010: 18).



Outro aspecto que se relaciona com a elaboração do PM e do zoneamento nele contido, e que merece destaque no contexto da FNST, é a questão das diferenças na “participação” dos diferentes sujeitos ocupantes da UC no processo de produção desses instrumentos. Essa participação é prevista no Snuc, a partir da instituição de um conselho consultivo, instância instituída legalmente para a “participação” de variados segmentos da sociedade civil e do poder público em discussões pertinentes à gestão da unidade. Os conflitos observados atualmente na Flona, com as demandas de reconhecimento jurídico formal dos territórios das comunidades quilombolas e ribeirinhas sobre áreas definidas no zoneamento como zona para exploração empresarial de recursos – e a resistência persistente dos órgãos ambientais em rever essas zonas – evidencia que as comunidades não têm tido força para influenciar a definição do zoneamento. Essa é uma percepção fortemente compartilhada por moradores da Flona, como, em 2016, me disse um deles: “o conselho consultivo é onde o ribeirinho diz amém”, sugerindo que as comunidades não são consideradas no espaço do conselho como “sujeitos ativos no processo de decisão acerca dos significados, destinos e usos dos recursos naturais”, como tem observado Zhouri et al (2005, p. 2) em outros tipos de instâncias decisórias relacionadas a temáticas ambientais.

3. COMUNIDADES, MINERADORAS E MADEIREIRAS: REPRESENTAÇÕES SOBRE OS GRUPOS SOCIAIS OCUPANTES DA FNST NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA UC

Ao analisar o diagnóstico sobre o “fator antrópico” do PM, cujo objetivo seria o de “registrar a presença humana e sua inter-relação com a Floresta Nacional de Saracá-taquera” (IBAMA, 2002: 241), é possível abstrairmos algumas representações contidas no documento sobre as comunidades ribeirinhas, quilombolas e os empreendimentos instalados na UC. Em geral, essas representações referem-se à relação que esses diferentes sujeitos estabelecem com os recursos naturais e a sua capacidade de contribuir com os objetivos da unidade, demarcando distinções entre eles.

Em seu turno, as comunidades são concebidas como um dos mais relevantes problemas à gestão da UC, situação que, segundo o plano, supostamente só se resolveria caso as comunidades incorporassem o conceito de “sustentabilidade” prescrito pelo órgão ambiental. Segundo a percepção expressa no documento, “sustentabilidade” seria algo incompatível com as práticas e os hábitos desses grupos:

Um desafio importante ainda irresoluto, decorrente da implantação do Sistema de Unidades de Conservação é atingir um ponto ótimo de convivência harmônica com as comunidades do entorno e residentes. O dilema que se estabelece é o de incorporar conceitos de sustentabilidade na exploração dos recursos naturais às práticas e hábitos historicamente



adquiridos pelas comunidades locais. Independentemente de as populações locais reconhecerem a importância da conservação, o primeiro impacto advindo da convivência com a realidade da Floresta Nacional é o de restrição e de modificação de hábitos. (IBAMA, 2002, p.263, grifos nossos)

As práticas do empreendimento mineral em operação na UC, entretanto, são alçadas à condição de superioridade em relação às das comunidades, quando avaliadas quanto ao critério de colaboração no alcance dos objetivos da conservação. Embora o documento reconheça que as atividades minerais são impactantes, exalta reiteradamente as “atividades ambientais implementadas pela MRN”, ressaltando a ampla gama de estudos desenvolvidos pela empresa relativos à recuperação de áreas degradadas e a execução de programas de controle e monitoramento ambiental (cf. IBAMA, 2002: 375). A ponderação sobre os impactos ocasionados pela atividade de mineração, em si, também é, por vezes, objeto de preocupação, como quando qualificados como “pontuais quando comparados aos [impactos] da agricultura” (IBAMA, 2002: 370) ou quando associam empreendimentos minerários à criação de áreas de preservação, como no caso da implantação da MRN no rio Trombetas:

Por outro lado, os projetos de mineração em larga escala podem auxiliar a proteção da natureza. As áreas de lavra estão geralmente localizadas em áreas de preservação, sendo a mineração restrita a porções relativamente pequenas, podendo o restante da área ser fiscalizada pelas empresas e melhor manejada pelos órgãos responsáveis, o que pode diminuir bastante a pressão proveniente da caça e da degradação dos ambientes, sobre a fauna. (SUDAM/PNUD, 1994 *apud* Ibama, 2002, p. 227)

A relação entre a MRN e os recursos naturais da FNST é, sob a perspectiva do PM, “racional”, caracterizada pela aplicação do conhecimento técnico-científico tanto em seus processos produtivos, quanto pelo uso das ditas “tecnologias ambientais” para mitigação de impactos, traço que rende à mineradora uma valoração positiva por parte do órgão. Essa valoração, convergente com o pressuposto da “modernização ecológica” de que a inovação tecnológica é um dos caminhos privilegiados para superação dos problemas ambientais (MILANEZ, 2009), associa-se a uma classificação das práticas ambientais dos grupos sociais ocupantes da UC em duas categorias: a “racional”, atribuída à mineradora – o que se estenderia hoje às madeireiras – e, em oposição a ela, as dos ribeirinhos e quilombolas. Em vários trechos do documento, a exemplo do excerto que segue, os hábitos das comunidades, no que diz respeito à exploração dos recursos naturais e a atividades básicas para a sua reprodução sociocultural, são consideradas como desprovidas de “racionalidade”:

A população residente na Flona estabeleceu, em seus depoimentos, a diferença existente entre o tempo antes da “lei do IBAMA” e depois dela.



Antes do IBAMA, havia a utilização da madeira, do peixe, da pele e da carne de caça, a derrubada da mata para o estabelecimento dos roçados sem a preocupação com o respeito a parâmetros e padrões de sustentabilidade e de uso racional de tais recursos. As mudanças nos hábitos das populações locais enfrentavam principalmente a necessidade de inserção de princípios de sustentabilidade e racionalidade da exploração dos recursos naturais. A dificuldade natural decorrente era acentuada quando em comparação com as condições em que viviam as gerações anteriores, em ambiente de maior facilidade no acesso e abundância de recursos. (IBAMA, 2002, p.306, grifos nossos)

As noções de “sustentabilidade” e “racionalidade” no uso dos recursos aparecem associadas no PM: a segunda seria condição para o alcance da primeira, e as comunidades são consideradas incompatíveis com ambas. Esse tratamento desigual dispensado às comunidades e a empreendimentos pelo órgão gestor da UC parece fundar-se na noção de “manejo racional” de recursos presente na concepção das Flonas desde a sua origem, na Europa (IORIS, 2014), e chama atenção para a depreciação dos saberes de ribeirinhos e quilombolas praticada pela burocracia estatal. Essa depreciação dá-se na contramão do que a literatura registra sobre a inventividade e o sofisticado conhecimento produzido pelas comunidades quilombolas na lida secular com as particularidades do ecossistema do rio Trombetas (ACEVEDO e CASTRO, 1998), e sobre os saberes e o controle do acesso e do uso de recursos pelas comunidades ribeirinhas da região, associados a práticas de gestão comunitária dos recursos (AZEVEDO, 2011; NEPOMUCENO, 2017).

A maneira colonialista como ribeirinhos e quilombolas e os seus saberes são representados no PM da FNST, em contraste com as representações que recaem sobre a MRN, é, a nosso ver, uma expressão de um pensamento hegemônico no campo ambiental que defende a “sabedoria” científica ocidental que transforma sociedades e culturas em ‘populações’ e a terra em ‘florestas’ para serem ‘manejadas’”, além de reproduzir o “lugar comum” da “imagem do pobre, de origem não-ocidental, que danifica a sua floresta” (ZHOURI, 2006: 163). A invalidação dos saberes das comunidades atinge tamanho grau frente aos da mineradora, que as primeiras são sempre colocadas no PM, quando o assunto é “sustentabilidade” e manejo “racional de recursos”, na posição de “aprendizes” da MRN, a quem se atribui ações de “educação ambiental” desde antes da criação da UC:

Outro grande desafio para a empresa, na época [anterior à criação da UC], era a conscientização ambiental da população, pois não se falava em proteção e não havia livros, manuais, filmes ou outros materiais que pudessem servir de orientação. Assim, o trabalho de conscientização [promovido pela MRN] visou atingir tanto adultos como crianças, de forma direta. Para os adultos mostravam-se as consequências do desmatamento, os impactos decorrentes das atividades industriais da empresa, a necessidade de recuperação das áreas, enquanto para as crianças usavam-



se argumentos como a importância da integração homem-meio ambiente e a consequência advinda da derrubada desordenada das árvores. (IBAMA, 2002, p.29)

A percepção do órgão ambiental de que as comunidades ribeirinhas e quilombolas em geral não incorporam a suas práticas conceitos de “sustentabilidade” ou “racionalidade” em sua relação com o “meio ambiente”, ao lado da depreciação dos seus saberes e práticas próprias de manejo dos recursos ambientais de seus territórios, gera uma visão pela burocracia estatal de que elas não servem aos objetivos da UC. São qualificadas como problema à gestão da UC, ao contrário da MRN e de empreendimentos madeireiros, identificados como parceiros do órgão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sob a justificativa do “manejo racional” das Floresta Nacionais que o Estado põe em prática formas de regulação de uso e acesso a recursos naturais – entre as quais destacam-se instrumentos como zoneamento – teoricamente orientadas por uma “neutra” e “objetiva” fundamentação técnica, oferecida por saberes disciplinares. Assim, a partir de “diagnósticos ambientais” e “socioeconômicos”, é produzido periodicamente um *corpus* de informações oficiais que supostamente subsidiam tomadas de decisão e os planos para exploração/manejo de recursos nessas UC. A partir da análise dos instrumentos elaborados para a gestão ambiental da FNST, concluiu-se que o zoneamento da unidade privilegia a destinação de áreas para empreendimentos voltados à exploração de madeira e minério, com base em justificativas como a “vocaç o natural do meio f sico” da unidade, identificados em “diagn sticos ambientais”. Em contrapartida, esse zoneamento produz um ordenamento territorial que distribui poder sobre o meio ambiente de forma desigual, impondo restri es a comunidades ribeirinhas e quilombolas no uso e acesso a recursos de seus territ rios, ensejando conflitos ambientais distributivos. Outrossim, observa-se que a no o de “manejo racional”, recorrente nos instrumentos de gest o analisados, hierarquiza saberes, elevando o conhecimento t cnico-cient fico empregado pelas empresas em seus processos produtivos e na aplica o das chamadas “tecnologias ambientais” para mitiga o de impactos, ao passo em que os conhecimentos ecol gicos das comunidades, cujas pr ticas s o concebidas como   margem dos conceitos de “sustentabilidade” e explora o “racional” de recursos, s o depreciados pela burocracia estatal.



REFERÊNCIAS

ACEVEDO MARIN, R. E; CASTRO, E. **Práticas agroextrativas de grupos negros do Trombetas**. *Papers do NAEA*, Belém: NAEA-UFPA, n. 093, p. 1-19, 1998. Disponível em: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/240>. Acesso em: 15 jul. 2015.

ANDRADE, L. **Terras Quilombolas em Oriximiná: pressões e Ameaças**. São Paulo: Comissão Pro-Índio de São Paulo, 2011.

AZEVEDO, T. M. L. S. **Estatização do puxirum**: Uso coletivo da terra no Projeto Estadual Agroextrativista Sapucá-Trombetas, em Oriximiná (PA). Disponível em: <http://actcientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT7/GT7_SaporettiAzevedo.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2015. Em: GT 07-Desarrollo territorial y local: desigualdades y descentralización. 2011.

BARRETO FILHO, H. T. **Gestão Ambiental e Territorial: um panorama dos espaços territoriais especialmente protegidos no Brasil. Os Novos Desafios da Política Ambiental Brasileira**. IEB: Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei Ordinária nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.HTM>. Acesso em: 10 abr. 2015.

CASES, M. O. **Noções básicas para a elaboração de Planos de Manejo**. In: **Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação**. Org. CASES, M. O. WWF-Brasil: Brasília, 2012. Disponível em: <https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/gestao_de_unidades_de_conservacao.pdf>. Acesso em out. 2017.

COMISSÃO PRÓ ÍNDIO. 2017. **Quilombolas Oriximiná: Incra publica relatórios de identificação, mas impasse com as Unidades de Conservação persiste**. Disponível em: <http://comissaooproindio.blogspot.com.br/2017/04/quilombolas-oriximina-incra-publica.html>. Acesso em out. 2017.

_____. **Expansão da mineração ameaça os territórios quilombolas**. [s.d.]. Disponível em <http://www.quilombo.org.br/mineracao>. Acesso em out. 2017.

IBAMA. **Plano de Manejo da Floresta Nacional de Saracá-Taquera**. Curitiba, 2002. Disponível em <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/pm_flna_saraca_taquera.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2015.

_____. **Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós**. Volume I – Informações Gerais. Nov. 2004.



IORIS, E. M. **Uma floresta de disputas**: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia. Florianópolis: UFSC, 2014.

_____. Na trilha do manejo científico da floresta tropical: indústria madeireira e florestas nacionais. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas**, Belém, v. 3, n. 3, p. 289-309, 2008.

MILANEZ, B. Modernização ecológica no Brasil: limites e perspectivas. **Desenvolvimento e Meio ambiente**. n. 20, p. 77-89. Editora UPFR: 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República em Santarém. **Ação civil pública n. 2009.39.02.001530-0**. Santarém, Vara Única da Subseção Judiciária de Santarém. 2009.

NEPOMUCENO, Í. T. R. **Conflitos territoriais entre comunidades tradicionais e concessões florestais**: um estudo de caso a partir da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Oriximiná, Pará. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Oeste do Pará. Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia. Santarém, 2017.

PEREIRA, D. B. **Unidades de conservação e mapeamentos**: permanências e conversões. Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais, Belo Horizonte: UFMG, v. 1, n. 1, p. 1-16, 2010. Disponível em: http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-BARROS_Doralice_-_Unidades_de_Conservacao_e_mapeamentos.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. 2010. **Serviço Florestal assina contratos para concessão florestal no Pará**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/6492-servico-florestal-assina-contratos-para-concessao-florestal-no-para>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

ZHOURI, A. O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 139-169, 2006.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. A. Zhouri, & K. Laschefski (Org.). Belo Horizonte: editora UFMG, 2010.

WANDERLEY, L. J. M. **Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.



GT 04 – NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

FRAGILIDADES NO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO NA IMPUTAÇÃO DO CRIME AMBIENTAL POR AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Vanessa Marques da Silva Moraes (Universidade Federal do Tocantins, UFT)¹
vanessamoraes.adv@uol.com.br

Luciano da Silva Guedes (Universidade Federal do Tocantins, UFT)²
lucianoguedes@uft.edu.br

RESUMO

O licenciamento ambiental possui tratamento constitucional, insculpindo relevância jurídica com a Política Nacional do Meio Ambiente. Pela via penal, o meio ambiente é tutelado pela Lei de Crimes Ambientais, cujo crime, objeto deste trabalho, elencado no art. 60, revela o crime de fazer funcionar, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. O tema perpassa pela aplicação da atipicidade na conduta deste crime, por falta de comprovação do dano ambiental, por licenciamento ambiental em tramitação no órgão ambiental competente e por ausência de lei que complemente o crime ambiental em comento, demonstrando a fragilidade legal. Ocorre que empreendimentos tidos na legislação como potencialmente poluidores, e à luz da atipicidade da conduta de ausência de licença ambiental, podem se abarcar nesta via, no sentido de manterem processo de licenciamento ambiental infundáveis, já que, perante a criminalidade, não seriam imputados ao tipo penal. Neste cerne, o presente trabalho analisa a ausência de licenciamento ambiental face ao crime ambiental assinalado na legislação. O presente trabalho delinea a pesquisa bibliográfica e documental trazendo a discussão da atipicidade no âmbito do crime ambiental e a fragilidade do Direito Ambiental, por meio de leis, resoluções e jurisprudências. Diante da atipicidade, restou demonstrada que o crime ambiental estudado deve ser de perigo concreto, carecendo comprovação do dano ambiental. Concluiu-se, que o aparato legal ora vigente traz insegurança jurídica perante os crimes ambientais, corroborando para a fragilidade no âmbito do Direito Ambiental Brasileiro.

Palavras-chave: Fragilidade. Atipicidade. Licenciamento ambiental.

1. INTRODUÇÃO

A questão ambiental no Brasil passou a ter relevância jurídica com o advento da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal nº 6.938/1981, com o objetivo principal de harmonizar o desenvolvimento econômico e os recursos ambientais. Contudo, tratamento constitucional relevante somente ocorrera com o advento da Constituição de 1988.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, PPGDire, da Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil. Advogada e Engenheira Ambiental, pós-graduada em Direito Ambiental e Urbanístico.

² Professor Doutor do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, PPGDire, da Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil.



No âmbito infraconstitucional, o meio ambiente, revela o interesse difuso pertencente a todos, e que para Milaré (2007, p. 404), “inexiste direito subjetivo à sua livre utilização”, de modo a depender o uso de prévio consentimento do Poder Público.

O consentimento do Poder Público para a utilização dos recursos naturais é dado por meio do licenciamento ambiental, que objetiva a concessão das licenças ambientais, para atividades consideradas lesiva ou potencialmente poluidoras, cujo rol é taxado no anexo da Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 237/1997.

A via penal trata de condutas, devidamente discriminadas no texto da lei, que, sob qualquer forma, cause ou esteja na iminência de causar degradação ambiental. Desta feita, a Lei de Crimes Ambientais (LCA), Lei Federal nº 9.605/1998 disciplina os tipos penais no âmbito ambiental, visto, pois, que o art. 60 elenca o crime de ausência de licenciamento ambiental diante de atividades lesiva ou potencialmente poluidoras.

O tema perpassa pela aplicação da atipicidade da conduta no crime ambiental por ausência de licenciamento ambiental, em atividades consideradas lesiva ou potencialmente poluidoras, por falta de comprovação do dano ambiental no momento da conduta amoldada ao tipo penal, por licenciamento ambiental em tramitação no órgão ambiental competente e por ausência de lei que complemente o crime ambiental em comento, demonstrando a fragilidade legal. Diante do exposto, questiona-se: este caminho da atipicidade não traria entraves à efetividade das leis ambientais?

Neste cerne, o presente trabalho visa analisar a atipicidade da ausência de licenciamento ambiental face ao crime ambiental assinalado na Lei de Crimes Ambientais e a fragilidade do Direito Ambiental, trazendo a atipicidade desta conduta considerada crime ambiental face ao tipo penal entendido nos Tribunais Brasileiros.

2. TUTELA PROTETIVA DO MEIO AMBIENTE NO BRASIL

2.1 Da Proteção Constitucional do Meio Ambiente

Para Silva (2015, p. 49) a “Constituição Federal de 1988 foi a primeira das Cartas Constitucionais Brasileiras a tratar deliberadamente sobre a questão ambiental, indicando-a como eminentemente ambientalista”. Os recursos naturais eram tidos como recursos econômicos até o advento da Lei Fundamental da República promulgada em 1988.

Constitucionalmente a vertente deste trabalho que tangia o licenciamento ambiental, está ancorado no, §1º, inciso IV do art. 225, quando exige, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade, (BRASIL, 1988).



Quando a Constituição se refere à “na forma da lei”, declara que este dispositivo requer uma regulamentação da matéria, sendo, portanto, considerada para a norma constitucional de eficácia limitada, vez que não produz efeito de imediato, precisando de uma lei integrativa infraconstitucional para sua aplicabilidade, (LENZA, 2012).

Para Silva³ *apud* Lenza (2012, p. 220), “as normas de eficácia limitada produzem um mínimo efeito, ou ao menos, o efeito de vincular o legislador infraconstitucional”.

Isto pode ser observado no referido inciso IV do art. 225, pois ainda que não houvesse normas disciplinadoras que conceituassem obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, a exigência de estudo de impacto ambiental restaria mantida.

De sobremaneira, a legislação voltada para o licenciamento ambiental é complementada por Resolução do CONAMA, com uso da competência da União. Entretanto, a matéria ambiental, por força do art. 23 da Constituição Federal é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2 Da Proteção Infraconstitucional do Meio Ambiente

A proteção infraconstitucional do meio ambiente abarca a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), a Lei Federal nº 6.938/1981 e as Resoluções do CONAMA, em especial a de nº 237/1997 no tocante ao licenciamento ambiental.

A PNMA em seu Capítulo VI destinado ao meio ambiente, deixa claro que, com fins a assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público, exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, o que traz consonância ao já preceituado na lei.

A lei atribui ao CONAMA, em seu art. 8º, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, (BRASIL, 1981).

Diante desta atribuição ao CONAMA, assevera Antunes (2015, p. 187) que tal inciso tem sido interpretado “como uma autorização para que o CONAMA produza normas gerais para o licenciamento ambiental”. Para tanto, a função normativa do CONAMA resta evidente, contudo, tais normas vinculam o âmbito administrativo, por se tratar de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente.

³ SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.



As fases do procedimento de licenciamento ambiental compreendem a concessão de duas licenças preliminares – Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e licença final – Licença de Operação (LO), junto ao órgão ambiental competente.

No licenciamento ambiental para Guerra e Guerra (2014), com a pretensão de desenvolver uma atividade que seja considerada potencialmente causadora de degradação ambiental, uma pessoa física ou jurídica, titular do licenciamento ambiental, deve preencher os requisitos e submeter à apreciação da autoridade ambiental competente que, ao final, manifestará sua decisão.

Para Antunes (2015, p. 191), a “Licença Ambiental servirá de limitador concreto para o exercício da atividade econômica, que somente será lícita, se respeitados os limites da Licença Ambiental concedida”.

Constitucionalmente, a matéria do licenciamento ambiental é norma de eficácia limitada, conceituada por Lenza (2012, p. 220) como “normas que, de imediato, no momento em que a Constituição é promulgada, não têm condão de produzir todos os seus efeitos, precisando de lei infraconstitucional”.

Deste feito, ante as resoluções do CONAMA que regulam a matéria do licenciamento ambiental, relata Machado⁴ (2003) *apud* Guerra e Guerra (2014, p. 225) “que o CONAMA não tem função legislativa, e que estamos diante de uma patologia jurídica, que é preciso ser sanada”.

É de se valer que a matéria do licenciamento ambiental, no tocante do rol de atividades potencialmente poluidoras, é regulada por resoluções do CONAMA, trazendo insegurança jurídica, já que não se encontra o rol assegurado em lei e sim em atos normativos do Poder Executivo.

A Constituição Federal de 1988 prevê a possibilidade de responsabilização do poluidor, sob a forma do §3º do art. 225, no qual indica que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Deste cerne, fica evidente o mandamento constitucional em determinar que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sejam punidas também no âmbito penal. Visto isto, a temática ambiental restou criminalizada, por meio da Lei de Crimes Ambientais (LCA).

A LCA traz a tipificação dos crimes em matéria ambiental. Inova com a possibilidade de responsabilização penal das pessoas jurídicas e atrela a Administração Pública, por meio das autorizações, licenças e permissões.

⁴ MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.



Ocorre que ao se verificar que a temática ambiental é multidisciplinar, pois depende de complemento dos mais variados ramos do Direito para sua adequada tutela, seja civil, administrativo, comercial e penal e da área técnica ambiental, o legislador fez uso de leis abertas, trazendo a proteção infraconstitucional do meio ambiente em leis e resoluções.

No Direito Ambiental, a norma ambiental é dotada de uma complexidade específica, cujas origens mais imediatas se encontram nas normas técnicas e para regulação das atividades, faz uso de normas administrativas para disciplinar a matéria.

Do ponto de vista de Mukai⁵ *apud* Carvalho (2001), normas estas sem força de lei, pois afirma que normas cogentes somente podem ser emitidas pela via legislativa, sob a forma de lei, do contrário, ofendem ao Princípio da Legalidade posto no art. 5º, II da Lei Fundamental da República.

Cumprе assinalar que a LCA faz uso da técnica legislativa de norma penal em branco, vez que depende de uma complementação normativa prévia para sua adequada tipificação.

Neste sentido, para o Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Cechet (2014), a referida LCA é norma penal em branco, “já que não esclareceu no que consistem essas obras ou serviços potencialmente poluidores”, assim, busca-se utilizar a regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na PNMA.

3. FRAGILIDADES LEGAIS NO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO

3.1 Do Crime Ambiental por Falta de Licenciamento (art. 60, da Lei nº 9.605/98)

O meio ambiente tutelado na Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/2008, traz em seu escopo uma conduta delitiva no incurso do art. 60. O crime levantado no art. 60 é a ausência de licença ambiental para empreendimento potencialmente poluidor.

Dentre os núcleos elencados no *caput* do art. 60, destaca-se atinente ao presente trabalho, o núcleo do tipo penal ambiental, fazer funcionar. Em virtude de empreendimentos tidos como passíveis de licenciamento ambiental, estarem em funcionamento sem as devidas licenças ambientais.

A conduta do referido artigo é típica e punível, cujo núcleo fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, é emanado do diploma penal ambiental.

⁵ MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**. São Paulo: Forense Universitária, 1992.



Desta forma, as atividades ou obras previstas na Resolução CONAMA nº 237/1997 como potencialmente poluidoras não podem ser ampliadas, para efeitos penais, por normas estaduais ou municipais, já que compete privativamente à União legislar sobre direito penal, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso I da Constituição Federal Brasileira.

Parte da doutrina revela que o crime do art. 60 da Lei nº 9.605/1998, é crime de perigo abstrato e de crime de mera conduta, não interessando à tipificação penal a comprovação dos danos eventualmente causados ao meio ambiente, bastando o objeto de não conter a licença ambiental.

Para Nucci (2010, p. 843), “o delito é de perigo abstrato”. Santiago (2015) completa que a implantação da atividade pode causar ou não degradação e isto posto, constitui mera causalidade. No mesmo sentido, tem-se Silva⁶ *apud* Santiago (2015, p. 313), que relata que “não há forma de separar o perigo da conduta”.

Diante deste entendimento, o tipo penal restará ancorado somente na potencialidade poluidora da obra ou serviço, sendo, pois, desnecessária qualquer prova de que, concretamente, tenha ocorrido poluição.

A consumação do delito, para a corrente abstrata, se procede com a simples prática da ação que se pressupõe perigosa, ou, conforme o tipo penal, com o desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora. Isto implica em considerar toda e qualquer atividade ou obra previamente poluidora, sem, contudo, averiguar se a conduta pretendida efetivamente desencadeou impacto possível de gerar dano, nem tampouco, aferir e identificar prováveis impactos ambientais.

Esta corrente doutrinária aduz que a conduta de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes configura o crime ambiental, sendo, portanto, dispensável a realização de perícia.

Por ser de mera conduta, para restar caracterizado o crime ambiental, a mera ausência de licença ambiental para atividades típicas passíveis de licenciamento ambiental, é suficiente para a imputação do delito em comento, inexistindo o sentido de prova pericial para atestar o possível dano.

Não obstante, doutra via, outra parte da doutrina declara que o crime do art. 60 da Lei nº 9.605/1998 é crime de perigo concreto, por não ser possível antever a potencialidade poluidora do estabelecimento apenas porque não possui licença ou autorização do órgão ambiental competente.

⁶ SILVA, Ângelo Roberto Ilha da. **Dos crimes de perigo abstrato em face da constituição**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.



Nesta linha, Gomes (2015, p. 250) entende que “se trata de crime de perigo concreto, sendo indispensável a demonstração, por perícia, de que a obra, estabelecimento ou serviço tem real capacidade poluidora”.

Isto porque, a atividade ou obra pode estar em processo de licenciamento ambiental, o que ocorre nos licenciamentos corretivos. Como o trâmite processual está em andamento, a licença ambiental ainda não fora emitida, mas as condicionantes necessárias à sua emissão já foram cumpridas.

É possível atestar tal premissa com a emissão da própria licença ambiental, já que a emissão deste documento traria certeza de cumprimento das condicionantes necessárias ao adequado funcionamento da atividade ou obra.

Neste sentido, há entendimento de que é necessária a prova da conduta delituosa e a concretização dos danos decorrentes da poluição, a fim de que permita o enquadramento do crime previsto no art. 60, da Lei nº 9.605/1998.

Esta posição de que o crime do art. 60, é de perigo concreto, vem ganhando notoriedade nos tribunais do País, uma vez que os processos de licenciamento ambientais têm sido morosos por conta do prazo elencado na Resolução CONAMA nº 237/1997, em seu art. 14, de até 6 meses.

Ocorre que os órgãos ambientais trabalham no limite do prazo de duração do processo de licenciamento ambiental, sendo que a legislação declara que este prazo é do protocolo do requerimento até o deferimento ou indeferimento das licenças ambientais.

Diante disto, os interessados a pleitear uma licença ambiental para uma determinada atividade ou obra, geralmente não aguardam a finalização do processo de licenciamento ambiental para iniciarem ou até mesmo para dar provimento ao funcionamento, tendo em vista a demora da Administração Pública.

Diversas são as tentativas de modernização do processo de licenciamento ambiental por parte do Poder Público, a fim de traduzir agilidade nas análises dos processos, mas o que se tem na prática são empreendedores ávidos pela plenitude de sua atividade ou obra, que não aguardam a conclusão dos autos com a emissão da licença ambiental.

3.2 Da Atipicidade da Conduta descrita no Crime Ambiental por Falta de Licenciamento Ambiental

O crime levantado no art. 60 da LCA, objeto deste trabalho, é fazer funcionar, sem licença, ou seja, trata-se da ausência de licença ambiental para empreendimento potencialmente poluidor.



A seguir apresentam-se as possibilidades de atipicidades descritas na doutrina e ora seguidas pelos Tribunais.

3.2.1 Falta de Comprovação do Dano Ambiental

É certo que, para Silva (2015), a ausência do consentimento estatal para o funcionamento da atividade utilizadora dos recursos naturais macula a atividade, tornando-a ilícita. Nesta linha, o entendimento é de que o crime em contentio, por ser crime de perigo abstrato, torna-se irrelevante a existência de efetivo dano ambiental.

Neste viés, o Princípio da Prevenção é conclamado, visto, pois, que o sujeito ativo da norma administrativa será o mesmo que o da norma penal revela (ANTUNES, 2015).

De um modo geral, permitir que estas condutas ocorram, para somente então examinar se houve perigo no caso concreto, colocaria em risco o equilíbrio do meio ambiente, e para Santiago (2015) confrontaria o Princípio da Prevenção.

De sobremaneira, a configuração do delito previsto no art. 60, da Lei de Crimes Ambientais, exige o desempenho de atividade potencialmente poluidora sem a correspondente licença ambiental. O motivo da exigência da licença ambiental não implica que a atividade que esteja sendo desenvolvida seja potencialmente poluidora, apenas que a atividade é passível de gerar impactos negativos ao meio ambiente e deste modo, devem ser acompanhados e minimizados, por meio de estudos ambientais e monitoramento do órgão ambiental.

Diante dessa premissa, há quem defenda que a conduta do delito do art. 60, da LCA, sendo configurado como de mera conduta, não dependa de resultado naturalístico, sendo irrelevante a existência de dano ambiental para sua tipificação.

Cumprir registrar que este não é o entendimento majoritário dos Tribunais, contudo, este entendimento traria maior controle dos danos ambientais, uma vez que, atrelado ao Princípio da Prevenção, a mera conduta de não possuir a respectiva licença ambiental, já restaria delineado o crime do art. 60.

De toda sorte, a menção do crime reforçaria a tutela do meio ambiente, pois em se tratando de impactos ambientais negativos, propiciando a degradação, o agente ativo do possível crime, agiria com mais cautela e providenciaria o devido processo de licenciamento ambiental da sua obra ou atividade.

Doutra via, Gomes (2015) assinala que, como se trata de crime de perigo concreto, para a configuração deste crime, é preciso haver comprovação técnica da capacidade de poluição da operação do empreendimento, visto que o tipo penal trata de potencialmente



poluidores. Não sendo demonstrada essa circunstância, impossibilita a comprovação da infração, sendo, pois, revelada a atipicidade da conduta.

Assim, tem-se adotado a atipicidade desta conduta, quando o dano ambiental, no momento do crime, não é provado, por meio de prova pericial. Neste caso, embora o empreendimento não tenha a licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, não configura o delito previsto no tipo penal, uma vez que tal crime há quem defenda ser de perigo concreto, sendo ímpar a necessidade de comprovação do dano ambiental.

Para esta corrente que demanda a concretude do delito previsto no art. 60, da Lei nº 9.605/1998, não se poderia antever a potencialidade poluidora do estabelecimento somente pelo fato da ausência da licença ou autorização do órgão ambiental competente. Além disso, para a caracterização do delito, a poluição gerada deve ter a capacidade de, ao menos, poder causar impactos negativos à saúde humana.

Com efeito, a Lei de Crimes Ambientais, em seu art. 19 estabeleceu a necessidade da perícia de constatação do dano ambiental, uma forma de constatar a materialidade do delito. Esta premissa reforça a corrente do crime de perigo concreto.

Afirma Gomes (2015, p. 67), que “os delitos ambientais deixam vestígios, tornando-se imprescindível a perícia de constatação do dano ambiental”, conforme preceitua o art. 158 do Código de Processo Penal.

Neste viés, Delmanto (2014, p. 648), afirma categoricamente que “a mera inexistência de licença ou autorização ambiental não é suficiente para caracterizar o delito, não se podendo presumir o potencial poluidor” e, por conseguinte o dano ambiental.

Portanto, para o entendimento desta atipicidade é preciso assinalar o crime como sendo perigo concreto, com existência de risco concreto para o meio ambiente, com necessária comprovação do potencial de poluir, por meio de prova pericial.

3.2.2 Licenciamento ambiental em tramitação no órgão ambiental competente

Outra vertente da atipicidade trazida pela doutrina e ecoado na jurisprudência é quanto ao licenciamento corretivo, no qual o empreendimento em funcionamento inicia seu processo de licenciamento ambiental e antes da emissão da última licença, a Licença de Operação, sendo imputado a ele o cometimento do crime ambiental por ausência de licenciamento ambiental.

Desta feita, para a jurisprudência, o fato de a atividade estar enquadrada em um rol de atividades passíveis de licenciamento ambiental, e efetivamente encontrar-se em processo de licenciamento ambiental, indica que, ao término da última fase, e em emitindo a Licença de Operação, admite-se que as condicionantes ambientais foram cumpridas.



O fato é que empreendimentos, tidos na legislação como potencialmente poluidores, podem se sobrepor a este entendimento, no sentido de manterem processo de licenciamento ambiental infundáveis, já que, à luz da criminalidade, não seriam abarcados pelo tipo penal.

Pela via de Milaré (2005, p. 869), resta demonstrada a atipicidade do crime em conteúdo que:

[...] no curso da ação penal, haja notícia de que o agente, antes mesmo do oferecimento da denúncia, formalizou acordo com o Poder Público para a regularização de sua atividade, estando cumprindo as condicionantes impostas com vistas à obtenção da Licença de Operação. Neste caso, em tese, restaria afastada a tipicidade da conduta, em virtude da insignificância de seu potencial ofensivo, sem interesse para o Direito, e, assim, descaracterizada a prática do crime previsto no artigo 60 da Lei 9.605/98.

Nesta linha, já que para Meirelles (2014, p. 204), a licença é ato administrativo vinculado, isto explica que se o interessado pelo licenciamento ambiental cumprir com todas as exigências legais previstas para a implantação e/ou operação de determinada atividade, com fins a concessão da licença ambiental, gera direitos ao seu detentor.

Sendo portanto, que o funcionamento de uma determinada atividade em processo de licenciamento ambiental, indica, pois, a satisfação das exigências legais pertinentes à atividade, de modo a haver orientação técnica a respeito do tratamento dos resíduos e efluentes, bem como da mitigação dos possíveis impactos gerados e prevenção dos impactos ambientais futuros.

A doutrina traz que a posterior concessão da licença ambiental definitiva descaracteriza o delito, por deflagrar que o empreendimento estava regular à época do fato, justo que a licença ambiental fora emitida, o que não prova o exercício das atividades perigosas e lesivas ao meio ambiente.

Do contrário, para a imputação ao crime, mesmo o empreendimento em licenciamento ambiental, caberia prova pericial, a fim de atestar sua lesividade frente ao meio ambiente para abarcar o crime ora tutelado, posto que a potencialidade lesiva restaria configurada.

3.2.3 Ausência de lei que complemente o crime ambiental em comento

Greco (2013) adere aos adeptos do princípio da reserva legal em sede de Direito Penal, vez que falando-se tão somente de princípio da legalidade, permitiria que quaisquer dos diplomas trazidos pelo art. 59 da Constituição Federal, bastaria para dar vida ao tipo penal.



É o que ocorre atualmente, pois resoluções definem quais os estabelecimentos, obras ou serviços são potencialmente poluidores, de modo a completar o entendimento do tipo penal do art. 60 da LCA, como exemplo a Resolução CONAMA nº 237/1997.

Tendo em vista que a Constituição Federal trouxe que caberia lei a disciplinar o licenciamento ambiental, o que ocorre por meio de atos do Poder Executivo, excetuando da esfera legiferante, o Direito Penal em sede de complementação de seu tipo penal resta refém deste arcabouço legal ora disponível.

Isto incita insegurança jurídica, pois ao decidir sobre crimes ambientais por falta de licenças ambientais, o Judiciário faz uso de resoluções provenientes de âmbito administrativo para tipificação penal, o que impede o prosseguimento do feito, garantindo a atipicidade.

Neste viés, diversos julgados vêm assinalar atipicidade de conduta tida como crime, amoldada à Lei de Crimes Ambientais, especialmente o art. 60, do núcleo fazer funcionar, em atividades ou empreendimentos em funcionamento passíveis de licenciamento ambiental.

3.3 Posicionamento da Jurisprudência Brasileira sobre a Aplicação da Atipicidade da Conduta descrita no Crime Ambiental

Os Tribunais têm entendido que o crime do art. 60 da LCA, é de perigo concreto, não bastando a mera ausência de licença ambiental ou autorização para seu funcionamento, uma vez que a lei penal ambiental faz jus às normas administrativas, que não alcançam a matéria penal para assim definir como crime condutas por elas elencadas.

No que tange ao Supremo Tribunal Federal, a discussão da atipicidade da conduta em sede de crime ambiental, capitulado no art. 60 da Lei de Crimes Ambientais, ainda não ocorreu, inexistindo um posicionamento desta Suprema Corte acerca do tema.

Em contraponto, o Superior Tribunal de Justiça já se posicionou sobre o tema da atipicidade da conduta do crime ambiental para ausência de licença ambiental, pois diversos são os julgados que conduzem a atipicidade da conduta.

O entendimento do STJ sobre o tema é que o dispositivo previsto na LCA, disposto no art. 60 é de uma norma penal em branco, já que o complemento advém de ato de órgão do Poder Executivo, estranho à relação legiferante incitada no art. 225, §1º, inciso IV, da Constituição Federal, e tampouco referenciada no rol de legitimados do art. 61, *caput* da Constituição Federal.

Ademais, este complemento, que não advém de lei, e sim, por meio de resolução de órgão administrativo, o CONAMA, que dispõe sobre o ordenamento jurídico atual para a configuração do crime do art. 60 da LCA.



O julgado mais recente da matéria no STJ trata da imputação ao crime do art. 60 da Lei nº 9.605/1998, cujo entendimento do Ministro Moura Ribeiro é de atipicidade da conduta, em virtude da falta de prova que ateste a potencialidade poluidora da atividade.

O presente julgado no STJ em sede de Agravo Regimental no Recurso Especial nº 1.411.354 – RS, restou claro no Relatório que o tipo penal exige, de forma concomitante, o desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora sem a correspondente licença ambiental, o que somente pode ser verificado através de perícia.

Abarcando o contexto da atipicidade da conduta do crime ambiental o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da 12ª Câmara de Direito Criminal, no julgamento do HC 20813765220158260000 SP 2081376-52.2015.8.26.0000, datado de 01/07/2015, cuja Relatora Angélica de Almeida, obteve votação unânime e reconheceu a atipicidade da conduta imputada, tendo em vista a ausência de potencialidade poluidora do estabelecimento.

O estabelecimento em questão tratava-se de posto de combustível que teria feito funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

Pois bem, teria agido conforme o tipo penal do art. 60, ocorre que, não fora provada a potencialidade poluidora, à medida que não fora demonstrado dano ambiental decorrente da conduta abstratamente delitiva. Diante disto, o Tribunal de Justiça enfatizou que esta premissa encontra-se pacificada, no sentido da atipicidade, uma vez que não é suficiente declarar a potencialidade poluidora, sem a devida comprovação ou ao menos, a ocorrência de algum dano ambiental.

A *contrario sensu* do crime de mera conduta, a tipicidade não deve vigor se não ocorrer a perfeita subsunção do fato à hipótese abstratamente prevista pela norma, assim, o crime não existirá no mundo jurídico, abstraindo o uso da norma.

Desta forma, a atipicidade resta delineada pela incidência de algumas especificidades aplicadas nos casos concretos demonstrados, seja pela ausência de provas de que as atividades explanadas no diploma legal são de fato efetiva ou potencialmente poluidoras, seja pela ausência de lei que normatize a matéria.

Portanto, além disso, em não havendo a devida comprovação do dano ambiental e emitida a licença ambiental, pressupõe a regularidade das atividades no contexto ambiental, minucando a tipicidade penal.

Com efeito, diante das especificidades de cada caso concreto, fica demonstrada a aplicação da atipicidade da conduta do crime ambiental do art. 60, cujo núcleo do tipo penal é o fazer funcionar.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, infere-se que o crime ambiental por ausência de licenciamento ambiental, seja de atividade ou empreendimentos que estão em fase preliminar, seja em fase de funcionamento, sob a ótica da jurisprudência atual, deve ser tratado como crime de perigo concreto, tendo em vista a necessidade de comprovação do dano ambiental.

Isto decorre da complexidade da temática em matéria de meio ambiente, uma vez que, para a afirmação de que uma atividade ou empreendimento seja efetiva ou potencialmente poluidor, deve-se ao menos, aferir esta capacidade de gerar a suposta degradação ambiental. E, contudo, não basta a inserção de determinada atividade em rol emanado de ato do Poder Executivo, visto que, para a tipicidade a conduta deve ser amoldada em crime previsto em lei.

Ademais, em se tratando de licenciamento ambiental corretivo, no qual a atividade ou empreendimento em funcionamento ocorra de forma irregular, estando ausente a licença ambiental pertinente, e que seja imputado o crime ambiental no momento em que haja o processo de renovação, ou até mesmo a emissão de Licença de Operação esteja em trâmite, resta desconfigurada a conduta incriminadora. Vez que o empreendimento outrora cumpriu com as exigências ambientais para se enquadrar no licenciamento ambiental, o que não possibilita o ensejo do crime ambiental.

Neste interim, várias consequências podem ser evidenciadas, trazendo preocupação, alguma insegurança jurídica e fragilidades.

Desta feita, as consequências evidenciadas face à atipicidade trazida na jurisprudência são descritas pela possível inércia dos agentes ativos, titulares dos processos de licenciamento ambiental, em virtude da simples protocolização dos estudos ambientais.

Isto pode ser temeroso quando órgãos ambientais não cumprem com o rito processual do licenciamento ambiental, aceitando estudos incompletos e documentos faltantes, maculando as etapas do licenciamento ambiental.

Em contraponto, órgãos ambientais competentes, que obedecem rigorosamente ao rito processual, entendendo, portanto, em cumprimento das etapas para o licenciamento ambiental, podem, conforme a jurisprudência narrada, incidir em atipicidade da conduta do crime em comento.

Outra face da atipicidade apresentada nos Tribunais denota que a configuração do crime ambiental por ausência de licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, requer comprovação da potencialidade de degradação, por meio de perícia técnica. Isto aduz que a



mera informação de que a atividade ou empreendimento, sem licença, esteja cometendo dano ambiental não encontra respaldo na jurisprudência.

Diante disto, sobre o desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora sem a correspondente licença ambiental, caracterizado no tipo penal como crime, o que somente pode ser verificado por meio de perícia, faz-se necessário um laudo que ateste a potencialidade poluidora do empreendimento.

Esta premissa de necessidade de perícia confronta diretamente com a falta de aparelhamento dos órgãos ambientais, pois comumente não detêm de técnicos habilitados, nem tampouco de equipamentos que possam aferir tamanho dano. Resta, portanto, a necessidade de investimento dos órgãos em matéria ambiental.

Doutra face, a insegurança jurídica resta iluminada pois a ausência de lei que discipline a matéria do licenciamento ambiental, propicia complementos normativos advindo do Poder Executivo, sem aura de lei.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 432p.
- CARVALHO, Carlos Gomes de. **Introdução ao Direito Ambiental**. 3. ed. São Paulo: Letras & Letras, 2001. 274p.
- GOMES, Luiz Flávio. **Lei de Crimes Ambientais: comentários à Lei 9.605/1998**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015. 352 p.
- GRECO, Rogério. **Código Penal: comentado**. 7. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2013.
- GUERRA, Sidney; GUERRA, Sérgio. **Curso de Direito Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 459p.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1312p.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014. 941p.
- MILARÉ, Édis. **Direito Ambiental doutrina – jurisprudência**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais comentadas**. 5. ed. São Paulo: RT, 2010.
- SANTIAGO, Alex Fernandes. **Fundamentos de Direito Penal Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.
- SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2015. 374p.

**GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA****TERRA E TRABALHO NA MIRA DO AGRO: DAS “ALIANZAS PRODUCTIVAS” NA
COLÔMBIA AOS “INTEGRADOS” NO BRASIL**Elielson Pereira da Silva¹Rosa Acevedo Marín²**RESUMO**

O paper em questão tem como objetivo evidenciar a institucionalização de dispositivos institucionais criados através de atos de “Estado” enquanto princípios reguladores da ordem social, traduzidos em políticas, medidas, discursos e práticas (BOURDIEU, 2014; ALMEIDA, 2010). Com base nos aportes teóricos sobre atos de Estado, da economia política do agronegócio e da mercantilização da natureza, discute-se a implementação de políticas governamentais pró-agrobusiness, os grupos de interesses envolvidos e os pressupostos teóricos e institucionais que norteiam tais iniciativas. Analisar-se-ão a criação da Lei das Zonas de Interesse de Desenvolvimento Rural, Econômico e Social (ZIDRES) colombiana em 2015, assim como as Leis nº 13.288/2016, que versa a respeito da regulação de contratos de “integração” entre agricultores e empresas “integradoras”. Evidencia-se que os dispositivos institucionais de fomento à palma africana construídos nos dois países foram fortemente influenciados e dirigidos para atender os interesses do que Delgado (2012) classifica como economia política do agronegócio, a despeito das metanarrativas institucionais estarem ancoradas em formações discursivas como a sustentabilidade, a inclusão social e a dinamização de áreas economicamente “estagnadas”. Deste modo, é possível inferir que a apropriação e concentração da terra pelas grandes empresas, tributárias do modelo primário-exportador em curso que combina acumulação primitiva permanente com reprodução expandida do capital (MARTINS, 2009), as ameaças aos direitos territoriais, os retrocessos nas políticas de reconhecimento de povos e comunidades tradicionais e a acentuação de variadas formas de autoritarismo, sobretudo, através da militarização e da violência tendem a se intensificar, desencadeando novos conflitos pelo controle dos bens ambientais e engendrando antagonismos sociais que opõem os interesses do capital agroexportador e os dos povos e comunidades tradicionais da Pan-Amazônia, uma vez que as temporalidades e ontologias dos agentes sociais em disputa são acentuadamente dissonantes.

Palavras-chave: alianças produtivas; palma africana; direitos territoriais.

¹ Doutorando, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, UFPA, Brasil. Email: epsilva@ufpa.br.

² Pós-Doutora, Professora Permanente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, UFPA, Brasil. Email: rosaacevedomarin@gmail.com.



INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo evidenciar os pressupostos institucionais que norteiam políticas governamentais direcionadas a expandir os monocultivos de dendezeiros no Brasil e na Colômbia, dois dos principais países da Pan-Amazônia que vêm incentivando oficialmente estratégias empresariais de apropriação de terras e de vinculação camponesa a esta *commodity* agrícola.

O estudo baseia-se numa abordagem comparativa dos caracteres e variações inerentes aos fenômenos analisados (BRUYNE, 1993, p. 228) e está dividido em duas partes, além das considerações finais.

Na primeira, discute-se a atuação do Estado como principal agente de fomento à criação de zonas especiais para o agronegócio na Colômbia, onde a indústria da palma é uma das principais beneficiárias de “atos políticos com a pretensão de gerar efeitos no mundo social” em que está inserida (BOURDIEU, 2012, p. 39). Abordou-se os atos de “Estado” e os fundamentos que orientam os dispositivos institucionais criados.

Na segunda parte se analisa a criação de dispositivos legais por parte do governo brasileiro para regular e estimular a expansão da fronteira agrícola da palma, notadamente na Amazônia, consoante a celebração de contratos de “integração” firmados entre empresas “integradoras” e agricultores “integrados”.

1. A dinâmica recente de criação de zonas especiais para o agronegócio da palma na Colômbia

O Estado é uma formação histórica decisiva de formulação de políticas públicas com a finalidade de impulsionar a acumulação de ganhos econômicos crescentes por parte de grupos privados situados na esfera do mercado. Utilizando do arcabouço de instituições e dos múltiplos instrumentos de que dispõe, ancorados na coerção legítima weberiana e na ideologia, o Estado molda suas estratégias para favorecer a contínua expansão e reprodução do sistema capitalista, ainda que paradoxalmente existam formas de mediação pontuais que reconheçam a sociedade civil como canal de expressão de setores dominados.

Na perspectiva teórica weberiana, a ação do Estado moderno está vinculada a três aspectos interdependentes que o caracterizam: *território*, *força* e *legitimidade*. Território enquanto espaço geográfico soberano ou jurisdição delimitada para o exercício das leis que regem a sociedade. Força como a expressão do monopólio da coação legítima do Estado, a partir da atuação de seu aparato burocrático. Legitimidade como o processo de dominação em que a maioria aceita ser governada por um quadro administrativo que está destituído do controle dos meios de administração, ou seja, do poder político em si.



Um dos conceitos fundamentais para se compreender a ação do Estado é o de *instituição*, que para Weber (1999) consiste numa “associação cuja ordem estatuída se impõe, com (relativa) eficácia, a toda ação com determinadas características que tenha lugar dentro de determinado âmbito de vigência”. A simetria atribuída pelo autor alemão para comparar Estado e Empresa no contexto do desenvolvimento do capitalismo deu novo sentido a este conceito, a partir da ideia de administração racional, especializada e regida pela impessoalidade, em que o trabalhador (proletário) e o funcionário público vendem a sua força de trabalho para o capital e a máquina pública. Nesta perspectiva teórica, posteriormente retomada por Douglas North, as instituições são as regras formais e informais que norteiam a ação estatal.

A formulação weberiana parte da ideia do Estado-nação, enquanto ente organizador e regulador da vida em sociedade no mundo moderno, entretanto, as profundas mudanças estruturais provocadas pela emergência de uma força erosiva que se convencionou chamar de *globalização* – que na visão de Castoriadis mencionado por Bauman (1999, p. 63) “nada mais é que a extensão totalitária de sua lógica a todos os aspectos da vida” – colocam em xeque os fundamentos de sua existência, sobretudo, porque a hegemonia dos mercados financeiros sobre a totalidade dos domínios da vida social provocou um crise nas bases desta constelação histórica.

A natureza desta concepção de desenvolvimento é caracterizada por elementos como a extraterritorialidade do capital, a desterritorialização do poder, a transnacionalização, a destruição do Estado-Nação, a subordinação das localidades e a desintegração da vida comunitária, sob a regência do ideário do livre mercado. As escalas de tempo e lugar se alteraram profundamente e as distâncias dependem da velocidade com a qual podem ser vencidas (BAUMAN, 1999).

Ao contrário da tal “concorrência perfeita”, o que se observa é a economia mundial cada vez mais oligopolizada, nas mãos de um pequeno número de megacorporações que controlam a riqueza produzida. É ilustrativo que apenas 8 pessoas concentrem a mesma renda que metade da população do planeta, conforme revelam os dados da Oxfam. No Brasil, apenas 6 bilionários detêm a mesma riqueza que 100 milhões de pessoas. Trata-se de um sistema profundamente desigual e perverso.

Como a mobilidade do capital é permanente, o que orienta a instalação de empresas transnacionais são as “vantagens locacionais”, que na prática podem ser classificadas como “chantagens locacionais”, uma vez que praticam pesados lobbies sobre os governos locais para que lhes concedam subsídios e incentivos fiscais, flexibilizem a legislação ambiental e trabalhista e reprimam movimentos sociais organizados. O país ou Estado fica diante de “alternativas infernais”, como bem assinalam Stengers e Pignarre, reportados por Acselrad e



Bezerra (2010, p. 180), pois se não se sujeita a tais “regras” assiste a empresa se mudar para outro local.

Ao interpretar os fundamentos weberianos e marxistas sobre a teoria do Estado, Bourdieu (2014, p. 34-38-39), considera que as duas correntes de pensamento possuem aspectos complementares que podem conformar uma caracterização sintética deste *metapoder*. De Weber, ele extrai o monopólio da violência física legítima, acrescentando a dimensão simbólica da dominação. De Marx, as funções de conservação social das condições de acumulação do capital.

O autor recorre a uma nova abordagem para compreender o Estado como princípio regulador, como *deus oculto* da ordem social, uma ilusão bem fundamentada como afirmara Durkheim; realidade ilusória, mas coletivamente validada pelo consenso, a partir da crença coletiva na sua existência, e que por isso impõe classificações sociais homogeneizadoras. Por conseguinte, passa a utilizar a categoria atos de “Estado”.

Os atos de Estado, podem ser caracterizados como “atos políticos com pretensões a gerar efeitos no mundo social [...] os quais têm em comum serem feitos por agentes dotados de uma autoridade simbólica, e seguidos de efeitos” (BOURDIEU, 2012, p. 47), traduzidos em políticas, medidas, discursos e práticas universalizantes, por meio de classificações homogeneizadoras impostas aos dominados.

Tais atos, objetivados em políticas governamentais, impulsionaram no final dos anos 1990, e sobretudo, nos anos 2000, um modelo primário-exportador fortemente alicerçado na inserção subordinada do país na divisão internacional do trabalho, caracterizada pela especialização produtiva fundada em *commodities* agrícolas e minero-metalúrgicas. Esta articulação de interesses públicos e privados é designada por Delgado (2012) como *economia política do agronegócio*, que se constitui por uma dupla face: monopólio da terra e concentração de capital financeiro.

Nos processos de expansão econômica da dendeicultura na Colômbia e no Brasil ao longo do tempo a atuação do Estado foi um dos elementos centrais que deu substância e concretude a tal empreendimento. É neste sentido que serão discutidos os pressupostos teóricos e institucionais que norteiam as atuais políticas governamentais adotadas pelo Brasil e pela Colômbia, dois dos principais países para onde se deslocam com mais força as empresas transnacionais do agronegócio do dendê.

A Colômbia é o 4º maior produtor mundial de óleo de palma, com 1.108.000 toneladas produzidas em 2014 (ANDRADE, 2015) e com uma área plantada que soma 476.000 hectares (GIRALDO, 2015). Os plantios comerciais de dendezeiros iniciaram na década de 1940, mas nos últimos 20 anos foram expandidos drasticamente, a partir dos governos de Andrés Prestana, Álvaro Uribe e Juan Manoel Santos. Os impulsionamentos à



dendeicultura se acentuaram em consequência do *boom* dos agrocombustíveis, sobretudo, no limiar de 2008.

De acordo com Giraldo (2015), entre 2000 e 2013 a área destinada a produção de dendê na Colômbia saltou de 157.000 hectares para 476.000 hectares, representando um crescimento de 203,2% neste pequeno intervalo. A expansão está atrelada a um processo vigoroso de concentração de terras, a que o autor denomina como acumulação por expulsão, em virtude da guerra contra a natureza, deslocamentos forçados, paramilitarismo, cercamentos de territórios tradicionais, privatização dos bens comuns e incorporação do espaço às agroestratégias empresariais.

Fajardo (2014, p. 73) argumenta que no contexto da acumulação do capital agroexportador, territórios coletivos (palenques) de povos afrocolombianos e de camponeses têm sido apropriados violentamente por grupos paramilitares para beneficiar empresas produtoras de dendê, banana e de gado, sob comando do narcotráfico. As pesquisas desenvolvidas por Escobar (2010, p. 91) têm apontado que atualmente a expansão da palma africana na Colômbia se efetua à força, através da violência e do deslocamento compulsório, sendo uma das principais causas da expropriação e dos desplazamientos que acentuam a concentração da terra naquele país.

Essa realidade social é corroborada pelo estudo divulgado pela Organização Não-governamental OXFAM, em maio de 2017, no qual a Colômbia se apresenta como o país que ocupa o primeiro lugar no ranking da desigualdade na distribuição da terra. Os dados evidenciam que 1% das explorações de maior tamanho controlam mais de 80% das terras do país, enquanto os 20% se repartem entre os 99% restantes.

O Brasil é o décimo maior produtor de óleo de palma, com 340.000 toneladas produzidas, numa área plantada que abrange 210.000 hectares (ANDRADE, 2015). Embora seja uma planta exótica com resquícios coloniais, na Amazônia os plantios comerciais iniciaram somente em 1968, com projetos desenvolvidos pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em parceria com o Institut de Recherches Pour Les Huilles et Oléagineux (IRHO), o mesmo que na década de 1930 implantou experimentalmente 21.000 mudas de dendezeiros na Colômbia.

A segunda fase dos monocultivos de dendezeiros na região ocorreu na década de 1980, com a instalação de grandes empresas nos municípios de Moju e Acará, principalmente, marcada pela apropriação violenta das terras, explosão de conflitos sociais e pela prática sistemática da pistolagem como método de execução de lideranças sindicais (SACRAMENTO, 2007).

A terceira fase da expansão dos monocultivos de dendezeiros está associada às políticas iniciadas no Governo Lula, que pretendiam tornar o Brasil um dos principais *players*



globais do mercado de agrocombustíveis, sob a invocação do discurso triunfalista da “inclusão produtiva da agricultura familiar”, da “sustentabilidade ambiental” e da produção de alimentos para o mundo.

Em consonância com tais atos de “Estado” orientados por estratégias empresariais, foram criados o Programa de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), em 2004, o Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP) e o Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo em Áreas Desmatadas da Amazônia Legal, ambos em 2010. Fomentou-se a implantação de megaprojetos agroindustriais por empresas de capital nacional e transnacional, como a Biopalma/Vale, a Archer Daniels Midland (ADM), a Petrobrás Biocombustíveis, o Guanfeng Group (China), a Agropalma, o grupo Mejer Agroindustrial, Dentaúa, Marborges e Denpasa. A área plantada de dendezeiros em menos de 10 anos evoluiu de menos de 60.000 hectares em 2000 para 187.000 hectares em 2014 (VIEIRA, 2015; SILVA, 2015).

O mosaico de capitais aplicados nessas estratégias empresariais deu origem a uma monótona paisagem, onde os extensos plantios de dendezeiros reconfiguraram profundamente o espaço agrário onde estão inseridos. O cercamento de territórios tradicionais e de áreas camponesas é um dos resultados mais visíveis da concentração de terras impulsionada pelo agronegócio da palma, conforme apontam Almeida (2008), Acevedo Marín (2012), Acevedo Marín e Backhouse (2014), Silva, Magalhães e Farias (2016).

As pesquisas sociais críticas que têm interpretado o fenômeno da expansão da dendeicultura evidenciam a ocorrência de graves danos sociais e ambientais em face de povos e comunidades tradicionais e de pequenos agricultores, tais como a contaminação dos bens naturais pelo uso intensivo de agrotóxicos, as condições degradantes de trabalho, a expropriação da terra, a grilagem, a proletarização rural, a insegurança alimentar e a desconstituição das temporalidades.

Para empreender o começo da análise esboçada, será analisada a aprovação da Lei nº 1.776, sancionada em janeiro de 2016 pelo governo de Juan Manoel Santos, que estabeleceu os parâmetros para a criação das Zonas de Interesse para o Desenvolvimento Rural, Econômico e Social – ZIDRES na Colômbia.

A aprovação da Lei nº 1776/2016, de criação das ZIDRES em território colombiano tem sido motivo de acirradas tensões políticas entre o governo, Organizações Não-Governamentais (ONG's), camponeses, povos indígenas, afrodescendentes e os grupos envolvidos na construção do *Acuerdo de Paz* em vias de ser reconhecido pelo Congresso daquele país. Certamente a implantação destas zonas especiais produzirá múltiplos reflexos sobre o pós-conflito.



Como etapa precedente à adoção da nova institucionalidade criada por lei, o governo federal apresentou o Projeto de Lei nº 223/2015, onde pontuou os argumentos que em sua análise justificariam a medida. A política norteadora evocada pelo poder executivo para substanciá-lo foi o *Plan Nacional de Desarrollo 2014-2018*, regido pela Lei nº 1.753, de 09 de junho de 2015.

A exposição de motivos do Projeto de Lei é eivada de contradições. Primeiramente o governo recorreu ao instituto da propriedade privada como fundamento maior para a garantia da segurança jurídica no país, retórica que se encaixa perfeitamente no discurso corporativo das companhias transnacionais do agronegócio interessadas na mercantilização da terra e dos bens comuns. Posteriormente, se enuncia que “a reforma agrária e o desenvolvimento rural” são os pressupostos orientadores por meio do qual a nova lei estaria alinhada com o arcabouço normativo agrário, sobretudo, em consonância com a Lei nº 160/1994 (Lei da Reforma Agrária), inspirada nas orientações neoliberais do Banco Mundial.

Ocorre que dentre as principais mudanças introduzidas estão a que permite a ampliação do limite de terras a serem apropriadas por grupos empresariais; a possibilidade de regularização fundiária de terras irregularmente acumuladas por empresas do agronegócio, consoante justificativa da existência de “projetos produtivos” em andamento; a preferencialidade da destinação de terras *baldias* para formação das ZIDRES, em detrimento da criação de Zonas de Reserva Campesinas (ZRC) previstas na Lei nº 160/94.

A despeito das contestações políticas e sociais ao Projeto de Lei 223 pelos diversos grupos sociais afetados, o Congresso colombiano o aprovou e o Presidente Juan Manuel Santos sancionou integralmente.

O art. 1º da referida lei aponta as situações que ensejam a criação das ZIDRES, as quais devem atender os seguintes requisitos:

se encuentren aisladas de los centros urbanos más significativos; demanden elevados costos de adaptación productiva por sus características agrológicas y climáticas; tengan baja densidad poblacional; presenten altos índices de pobreza; o carezcan de infraestructura mínima para el transporte y comercialización de los productos (COLÔMBIA, 2016).

Observa-se neste e em outros pontos do texto legal os contornos da visão institucional com as motivações que delineiam a economia política do agronegócio. A produção da narrativa oficial está ancorada em positivities e formações discursivas forjadas por algumas ciências naturais (agronomia) e humanas (geografia, administração), tais como: isolamento geográfico em relação aos centros urbanos, altos custos de adaptabilidade pedológica e climática, baixa densidade demográfica, elevados índices de pobreza e carência de infraestrutura de transporte para a comercialização.



Ainda no art. 1º o governo definiu que as ZIDRES estão em consonância com a legislação anterior que previu

os Planes de Desarrollo Rural Integral en un marco de economía formal y de ordenamiento territorial, soportados bajo parámetros de plena competitividad e inserción del recurso humano en un contexto de desarrollo humano sostenible, crecimiento económico regional, desarrollo social y sostenibilidad ambiental”

Novamente se identificam elementos fundamentais do discurso para justificar o avanço da fronteira agrícola para áreas ainda não incorporadas à dinâmica do capital, como por exemplo “competitividade”, “crescimento econômico”, “sustentabilidade” e “desenvolvimento”, denotando traços coloniais herdados de uma visão etnocêntrica fundada no paradigma da “modernidade”.

Em sentido diametralmente oposto, a Declaração Política do XI Congresso da Federação Nacional Sindical Unitária Agropecuária (FENSUAGRO), de 10 de junho de 2015, uma das mais importantes organizações camponesas do país afirmou que

os tratados de livre comercio, **o projeto de lei sobre Zonas de interesse de Desenvolvimento Rural Econômico e Social, ZIDRES, o avanço dos agronegócios, a concentração da propriedade da terra**, as locomotivas mínero-energéticas e do recém - aprovado Plano Nacional de Desenvolvimento e a chamada Transformação do Campo, são complementares às políticas que buscam concentrar mais a riqueza e consolidar o capital financeiro transnacional em nossa nação, a expulsão de nossos territórios (FENSUAGRO, 2015, p. 15, grifo nosso).

A análise dos fundamentos do PL 223/2015 e da Lei 1.776/2016 permite inferir quais os pressupostos que estão subjacentes a esta agenda governamental liderada pelo governo Juán Manuel Santos.

A primeira delas consiste na mercantilização e transnacionalização da terra em favor de grandes grupos empresariais que pretendem se instalar em regiões de expansão da fronteira como a Altillanura colombiana, situada no departamento de Antioquia, que possui uma área de 7 milhões de hectares, dos quais 4 milhões destes o governo alega que são aptos à produção de grãos e agrocombustíveis em larga escala (MONDRAGÓN, 2007; SALINAS, 2010; FAJARDO, 2014; LIZARAZO, 2015).

A Altillanura é comparada com o Centro Oeste brasileiro, em função dos interesses do agronegócio e do deslocamento de mosaicos de capitais para o território. Deste modo, a *terra de trabalho* encontra-se seriamente ameaçada em se transformar *terra de negócio*, onde o que prevalece é a “subordinação da substância da própria sociedade às leis do mercado”, como afirmara Polanyi (2012). Nesta região é onde estão concentrados boa parte dos últimos refúgios da guerrilha das FARC, assim como de grupos paramilitares. Os principais grupos econômicos interessados nessa *agenda setting* são as empresas *palmicultoras* e as companhias produtoras de soja, milho e cana-de-açúcar.



Em segundo lugar, a apropriação de terras *baldias* atende a contínua necessidade de expansão geográfica do capital para áreas ainda não-incorporadas ao processo de acumulação, que neste caso são obstaculizadas pela manutenção do conflito armado em regiões de difícil acesso. Neste sentido, a construção do *Acuerdo de Paz* que vem sendo cuidadosamente costurado pelo governo colombiano e pelos guerrilheiros das FARC e ELN, com a mediação de Cuba, é uma oportunidade não apenas de promover a paz que tanto se almeja, mas principalmente de permitir a chegada das empresas transnacionais à última fronteira inexplorada.

Como o primeiro acordo de paz firmado entre o governo e as FARC foi rejeitado por uma margem pequena de votos por ocasião do referendo realizado em outubro de 2015, uma nova versão foi pactuada em novembro de 2015 e está em vias de ser aprovada em definitivo pelo Congresso Nacional, o que lhe garantirá eficácia. O primeiro ponto do acordo chama-se “Para um Novo Campo Colombiano: Por uma Reforma Agrária Integral”, evidenciando que a concentração da terra e os deslocamentos forçados estão no âmago do conflito armado de mais de cinco décadas. Todavia, ao optar por incentivar a implantação de ZIDRES, com base em uma nova institucionalidade pró-mercado, em detrimento da criação e reconhecimento de Zonas de Reservas Campesinas conforme prevê a lei agrária nº 160/94, o Estado colombiano age não como mediador dos antagonismos sociais, mas como fomentador de novos conflitos, por se comportar favoravelmente à lógica dominante.

As alternativas e soluções para enfrentar a questão agrária colombiana estavam dadas: a) implantação de ZRC's, conforme a legislação agrária sancionada na década de 90, de modo a preservar a territorialidade de camponeses e povos tradicionais; b) afrouxamento da lei e criação de novo arcabouço institucional para permitir a estrangeirização da terra. O Estado não hesitou em optar pelo segundo caminho, por estar guiado pela lógica da economia de mercado.

Como bem assinalou Marx (1999, p. 14) “a produção é sempre apropriação da natureza pelo indivíduo no seio e por intermédio de uma forma de sociedade determinada”. Neste caso, o modelo de acumulação capitalista ao qual se vincula o governo colombiano determina as formas de uso da terra que vão incidir nas áreas rurais do país.

Observa-se que mesmo estando em curso uma louvável tentativa habermasiana de construção de uma *ação comunicativa* entre o governo colombiano, a guerrilha e os grupos paramilitares, cuja consumação deve ocorrer com a efetividade do acordo de paz, existem apontamentos que permitem inferir que a colonização do *mundo da vida* pelo *sistema* tende a permanecer se reproduzindo no campo colombiano pós-conflito. A terra e acesso aos bens comuns estão no centro dessa disputa de ontologias, que coloca de um lado os



camponeses, indígenas e afrodescendentes, e de outro, o Estado e as grandes empresas transnacionais.

Assim, evidencia-se que a reforma agrária, a democratização do acesso à terra e a efetiva proteção dos direitos territoriais correm o risco de continuarem sendo tratados como demandas recorrentes, conforme a classificação de Rua (1997, p. 3).

O terceiro aspecto a se destacar é que a Lei das ZIDRES enfatiza a possibilidade de constituição de novas “Alianças Produtivas” entre camponeses – a que substituíram no texto da lei pelo termo “trabalhadores agrícolas” – e empresas agroindustriais, tal como já ocorre na Colômbia desde a década de 90 e nos países do Sudeste Asiático com os *smallholders* desde o final dos anos 1970. Bissonete (2014), Giraldo (2015), Li (2015) e Silva (2015) evidenciam que esta é uma das estratégias mais sutis de controle e dominação, pois os agricultores ficam vinculados a contratos de 25 a 30 anos, assumindo os riscos da atividade produtiva e desobrigando a “integradora” a se responsabilizar por ônus trabalhistas, ambientais e sociais. E ainda produz ganhos econômicos com a melhora da imagem corporativa no mercado.

Do ponto de vista das empresas palmicultoras articuladas no âmbito da Federación Nacional de Cultivadores de Palma de Aceite (Fedepalma³), as *alianzas productivas* são instrumentos eficazes de fomento à inclusão produtiva dos camponeses em situação em situação econômica vulnerável, constituindo-se como

un conjunto de relaciones y arreglos formales entre productores de bienes agropecuarios, comercializadores y agroindustriales y organismos de apoyo, públicos o privados, cuyo propósito es expandir empresarialmente las áreas de cultivos de tándio rendimiento y actualizar tecnológicamente a las unidades productivas de pequeños productores.

A vinculação camponesa a grandes companhias transnacionais do agronegócio se dá por meio de relações de poder profundamente desiguais que subordinam os agricultores a comandos de fora, criam uma monótona paisagem, imobilizam seus territórios, desconstituem sua identidade e ameaçam as condições sociais de sua existência.

2. REGULAÇÃO DAS “PARCERIAS” ENTRE AGRICULTORES E GRANDES *TRADINGS* DO AGRONEGÓCIO E NOVAS TENDÊNCIAS DE EXPANSÃO DA PALMA NA AMAZÔNIA

A Lei nº 13.288, sancionada em 16 de maio de 2016, quatro dias após o afastamento provisório da então Presidenta Dilma Roussef, regula as relações contratuais entre produtores rurais, agricultores familiares e empresas integradoras (agroindústrias e/ou *tradings*). A autora da proposta foi a senadora Ana Amélia (PP-RS), membro da Frente

³ Federación Nacional de Cultivadores de Palma de Aceite. *Alianzas estratégicas*. FEDEPALMA. Disponível em: < <http://web.fedepalma.org/sostenibilidad-social-alianzas-estrategicas> >. Acesso em 28 outubro 2017.



Parlamentar da Agropecuária, eufemismo utilizado para designar a Bancada Ruralista, um dos grupos de interesses com maior poder de barganha no Congresso Nacional. Em 14 de junho de 2011 foi protocolado o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, que após tramitar por cinco anos, teve sua aprovação final consagrada em 05 de abril de 2016.

O propósito da presente lei visa estabelecer um arcabouço jurídico para reger os contratos de “integração” produtiva firmados a partir de sua efetivação, ou seja, posteriores a 16 de maio de 2016. Normalmente associados a relações assimétricas de poder entre os agentes sociais que operam tais “parcerias”, os instrumentos contratuais vinculam as partes envolvidas a partir de parâmetros técnicos próprios do mercado de *commodities*. Constroem-se mecanismos de subordinação de agricultores às grandes companhias nacionais e transnacionais do agronegócio, através da adesão compulsória a pacotes tecnológicos baseados na especialização agrícola e no uso intensivo de agrotóxicos (SILVA, 2015).

O art. 4º do aludido dispositivo legal estabelece as orientações que devem ser seguidas na celebração de contratos entre produtores “integrados” e empresas “integradoras”, consoante a elaboração de cláusulas contendo as obrigações, responsabilidades e parâmetros técnicos assumidos pelas partes envolvidas nos acordos. Cabe observar que o parágrafo único do art. 14 que estabelecia o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a adequação dos contratos em vigor foi vetado pelo Presidente da República em exercício.

Vários estudos realizados na Amazônia (SOUSA, 2015, VIEIRA, 2015; SILVA, 2015; PAES, 2016) têm apontado que a “integração” vem sendo utilizada como uma das estratégias preferidas das grandes companhias do agronegócio para transferir os riscos econômicos da atividade para os agricultores “parceiros” e reduzir custos com a contratação de força de trabalho, com a compra de terras, com a limpeza dos dendezaís e com a imputação de eventuais autuações trabalhistas e ambientais. Para Silva (2015) as terras da reforma agrária constituem a nova fronteira na mira dos estrategistas do agronegócio, notadamente, aquelas situadas no arco de expansão de grandes empresas.

Na linha lógica de tais argumentos, a aprovação da Lei nº 13.288/2016 representa um ato de Estado que cria possibilidades para a subsunção da agricultura familiar ao agronegócio, através de contratos de “integração” aparentemente atrativos, mas na que prática desconstituem as formas de reprodução social camponesa e transferem o controle do uso da terra para agentes externos.



Na opinião da Confederação Nacional da Agricultura (CNA)⁴, a aprovação do novo ordenamento foi resultado de “árduas negociações entre as principais entidades representativas dos produtores integrados e das agroindústrias integradoras ao longo de 5 anos, para se chegar ao consenso de seu conteúdo”. A entidade assevera que embora os grupos de interesse tenham recuado em alguns pontos para se chegar a um acordo possível, “são inquestionáveis os benefícios que a nova lei trará para os produtores integrados de todo o país” (CNA, 2016).

Para o Deputado Federal Valdir Colatto⁵ (PMDB-SC), um dos mais ferrenhos líderes da Bancada Ruralista no Congresso Nacional e relator da matéria na Câmara dos Deputados, “a construção da lei teve o envolvimento dos produtores, de representantes das agroindústrias e de lideranças políticas. Identificamos o problema e buscamos a solução. É disso que o setor produtivo precisa”. Outro expoente dos ruralistas, o Senador Dário Berger⁶ (PMDB-SC), relator do projeto no Senado Federal, registrou que a aprovação da medida “representa um avanço significativo e uma conquista para o agronegócio”.

Por sua vez a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) não apenas teve participação ativa na negociação dos termos da lei aprovada, como tem atuado para incentivar a vinculação de agricultores familiares a “cadeias produtivas” do agronegócio, através de Seminários Regionais, evocando o discurso da necessidade de organizar economicamente sua base social, sobretudo, a fração mais vulnerável. Um dos defensores dessa ideia, o Secretário de Política Agrícola da entidade, Antoninho Rovaris, argumenta⁷ que “isso criaria certa estabilidade no meio rural e que poderia ser, talvez, um modelo a ser perseguido principalmente por regiões onde o processo organizativo dos agricultores ainda é muito precário e precisa de incentivos para essa organização”.

A narrativa pró-integração evocada pela Contag oculta as contradições e implicações deletérias inerentes à subordinação da agricultura familiar às grandes *tradings* do agronegócio, seja no que respeita a subsunção do trabalho, quanto ao controle exógeno do uso da terra, a captura da renda fundiária pelas empresas, através do pacote tecnológico do

⁴ Confederação Nacional da Agricultura. Novo marco legal dos contratos de integração agroindustrial vira realidade. Comunicado Técnico. CNA. Disponível em: <http://www.cnabrazil.org.br/sites/default/files/sites/default/files/uploads/2-boletim_comunicado_tecnico_-_comissao_nacional_aves>. Acesso em: 26 outubro 2017.

⁵ Deputado Federal Valdir Collato. *Lei da Integração é sancionada*. Disponível em: <<http://valdircolatto.com.br/noticia/lei-da-integracao-e-sancionada/>>. Acesso em: 26 outubro 2017.

⁶ Ibidem.

⁷ TOZZI, Verônica. CONTAG defende inserção na integração e organização das cadeias produtivas para fortalecer a agricultura familiar. Contag. Brasília, 25 outubro 2017. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=101&id=12607&nw=1&mt=1&in=1>>. Acesso em: 26 outubro 2017.



Agro e os danos sociais e ambientais que destroem a biodiversidade e ameaçam a reprodutibilidade camponesa.

Nas reuniões dos grupos focais de pesquisa realizados nos dias 28 de maio de 2015 e 12 de junho de 2015 nas cidades de Concórdia do Pará e Moju, composto por mediadores sociais que têm relação com a produção de dendê nos municípios e pesquisadores da Universidade Federal do Pará, os agentes sociais narraram suas impressões e experiências a respeito das “parcerias” firmadas pelos camponeses com as empresas produtoras de dendê atuantes na região.

‘Tem que ver que quando tu saís de uma cultura [camponesa] e vai para uma cultura empresarial... por que a empresa tá investindo no dendê familiar? Porque a empresa tá tirando a responsabilidade que é dela, por exemplo os impostos, pra barganhar no futuro. Qual o projeto da empresa? É ter o Selo Social... O Melquíades da Biopalma falou assim esses dias: a gente tá trabalhando para ter mil e poucas famílias na região pra obter o Selo Social... joga a responsabilidade para as famílias que vão ter que contratar mão-obra porque as famílias não vão aguentar quando tiver produzindo dendê; tu achas que os meninos lá vão dar conta de trabalhar sozinhos? Não, eles vão ter que contratar mão-de-obra!’ (Sr. Alex Ferreira Costa, assalariado rural, Concórdia do Pará).

“Os caras trouxeram os contratos deles, a minuta, e nós entramos com a nossa, quando começou a gente cortava daqui, tirava de lá, houveram umas três reuniões aí eu pergunto: sabe quantas vezes eles voltaram para discutir contrato? Nunca mais eles voltaram no sindicato para discutir contrato!” (Sr. Edivan Nascimento Matias, sindicalista rural de Moju-PA).

“A partir do momento que a empresa pega esse cara aqui com esse terreno, faz esse processo e ela chegou a fazer esse documento com ele aqui, faz como diz o cara “de mão para mão”; sem ter alguém mais instruído, seja um advogado, um técnico ou um engenheiro que tenha acompanhado isso aqui ela está livre. Sabe por que? **Porque ela não está tratando de um funcionário, ela está tratando de alguém que vai trabalhar para ela, que vai dar lucro para ela, sem assinar a carteira.** Porém, ela dando mantimentos, dando não, vai fornecer os mantimentos do dendê, as sementes ele vai ter que pagar, justo, com certeza. Então quando vem a produção do indivíduo o que que acontece? Ela [a empresa] se apresenta, leva o fruto e chega na base dos seus 60 mil e tal. Desses 60 mil ela tem a porcentagem da adubação, o mecanismo que ela forneceu, ela tá em mãos com um terreno de alguém que ela tomou de conta sem mais nem menos, ele [o agricultor] não pode reclamar direitos porque perante a justiça ele não tem nada escrito de algum documento que comprove”. (Sra. Raimunda Oliveira, agricultora familiar de Moju-PA).

As evidências de um novo impulsionamento da expansão da fronteira agrícola do dendê na Amazônia estão presentes nos interesses manifestos das companhias em intensificar a celebração de novos contratos de “integração” com os agricultores, transferindo os riscos da atividade econômica, seus custos sociais e ambientais e melhorando a imagem corporativa junto ao mercado, sob os discursos da “economia verde” e da “inclusão produtiva”. Como a criação do dispositivo instituído no art. 21 da Lei nº



13.465/2017,⁸ que estimula a adesão das famílias assentadas a contratos de “integração” com empresas “integradoras”, os territórios tradicionais e as terras da reforma agrária encontram-se no alvo das estratégias empresariais.

CONCLUSÃO

A análise comparativa dos principais aspectos relativos à adoção de políticas governamentais classificadas como atos de “Estado” que instituem dispositivos voltados à expansão dos monocultivos de dendezeiros na Colômbia e no Brasil, possibilita a evidenciação de um conjunto de regularidades para a compreensão dos fenômenos sociais em questão.

O primeiro ponto a se destacar é a expansão geográfica do capital para novas áreas, combinando simultaneamente processos de acumulação primitiva permanente e de reprodução expandida, objetivada através de múltiplos mecanismos de expropriação, deslocamentos compulsórios e desterritorialização, conjugados com estruturas discursivas aparentemente atrativas.

A segunda questão está relacionada a mercantilização e transnacionalização da terra como elementos centrais que asseguram o processo de acumulação do capital nos dois países analisados, no contexto de uma economia primário-exportadora, de feição neocolonial, onde a produção de óleo de palma emerge como uma das principais atividades econômicas nas regiões de sua implantação.

O terceiro aspecto tem a ver com a centralidade do trabalho como condição fundamental para geração de riqueza para o grande capital, através da simplificação, disciplinamento e homogeneização (ESCOBAR, 2010), da apropriação da mais-valia social dos trabalhadores assalariados e dos agricultores “integrados” nas “alianças produtivas” ou “parcerias” firmadas com megaprojetos agropecuários.

A despeito do discurso institucional presente nos dispositivos governamentais e nas estratégias empresariais invocar a “*emprezarización*” e as “parcerias” com o agronegócio como únicas vias para assegurar a viabilização econômica dos pequenos agricultores, os processos de contestação e resistência locais apontam em outra direção, onde os usos comuns da terra, os fatores identitários e a autonomia do trabalho são elementos-chave de suas ontologias.

⁸ Ver SILVA, Elielson P.; ACEVEDO MARÍN, Rosa E. Atos de Estado e mercantilização das terras da reforma agrária em prol do agronegócio no Pará. Natal: VIII ENANPPAS, *Anais*, out. 2017.

**REFERÊNCIAS**

ACEVEDO MARÍN, Rosa. Mapeamento Povos e Comunidades Tradicionais na Pan-Amazônia em oposição ao "acaparamiento" de terras. In: 54º Congreso Internacional de Americanistas, 2012, Viena. **Anais**. Viena: ICA, 2012. p. 7226.

ACEVEDO MARÍN, Rosa; BACKHOUSE, Maria (Orgs.). Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, Belém, **Boletim Informativo**, n. 9. A Guerra do Dendê. Set., 2014.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. In: SAUER, S; ALMEIDA, W (org). **Terras e territórios na Amazônia**: demandas, desafios e perspectivas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011. p. 27-44

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo, Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: BOLLE, Willi., CASTRO, Edna; VEJMEKKA, Marcel. **Amazônia**: região universal e teatro do mundo. São Paulo: Globo, 2010. p. 141-183.

BACKHOUSE, Maria. A desapropriação sustentável da Amazônia. O caso de investimentos em dendê no Pará: Fair Fuels? **Working Paper 6**, Berlin: 2013. Disponível em: <http://www.fair-fuels.de/data/user/Download/Veröffentlichungen/FairFuelsWorking_Paper_6_Portuguese.pdf> Acesso em: 01 abr. 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

BIANCHI, Álvaro. Conceito de Estado em Max Weber. **Lua Nova**, São Paulo. p. 79-104, 2014;

BISSONETE, Jean-François. **Envisioning agribusiness**: Land, labour and value in a time of oil palm expansion in Indonesia. 2012. 274 f. **Tese** (doutorado) - Universidade de Toronto, Toronto-Canadá.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil**. Brasília, DF, 2010. 9 p.

COLÔMBIA. **Lei nº 1753**, de 9 de junio de 2015. Por la cual se expide el Plan Nacional de Desarrollo 2014-2018 "Todos por un nuevo país". Diário Oficial, República de Colombia. Año CLI, nº 49538.

COLÔMBIA. **Lei nº 1776**, de 29 de ene de 2016. Por la cual se cren y se desarrollan las zonas de interés de desarrollo rural, económico y social, ZIDRES. Diário Oficial, República de Colombia. Año CLII, nº 49977.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, Vol. 39. Nº 2, 2012. p. 237-261.



- FAJARDO, Darío. **Las guerras de la agricultura colombiana: 1980-2010**. Bogotá, ILSA, 2014.
- FENSUAGRO. Declaração Política do XI Congresso. **Biodiversidade, Sustento e Culturas**., nº 85, p. 18-21, jul. 2015.
- GIRALDO, Omar F. Concentração de terras na Colômbia. **Biodiversidade, Sustento e Culturas**., nº 85, p. 4-7, jul. 2015.
- Li, T. M. (2015). Social impacts of oil palm in Indonesia: A gendered perspective from West Kalimantan. (CIFOR, Ed.) **Ocasional Paper 124**
- LIZARAZO, Robisón P. O avanço do agrohidronegócio na Altillanura colombiana no século XXI e seus desdobramentos para o trabalho dos camponeses e de comunidades tradicionais. In: XI Encontro Nacional da ANPEGE, 2015, s.l. **Anais**. ANPEGE: 2015. p. 2289-2302.
- LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**. Tradução de Moniz Bandeira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1: O processo de produção capitalista. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- MONDRAGÓN, Hécton Hernán. Biocombustibles y relaciones de dominación. Portada: **Ecologia Social**. Disponível em: <<http://www.rebellion.org/noticia.php?id=49511>> Acesso em: 30/01/2017.
- OXFAM (2017). *Radiografía de Desigualdad: lo que dice el último Censo Agropecuario sobre la distribución de la tierra em Colombia*. Informe de Oxfam International, maio de 2017.
- Polanyi, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. Washington, Indes/BID, 1997, mimeo.
- SACRAMENTO, Elias Diniz. As almas da terra: a violência no campo paraense. 2007. 186 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém-PA.
- SILVA, Elielson Pereira da. Agroestratégias e monocultivos de dendê: a transferência silenciosa das terras da reforma agrária para o grande capital na Amazônia paraense. 242 f. **Dissertação** (Mestrado). Universidade Federal do Pará. Belém, 2015.
- SILVA, Elielson Pereira da; MAGALHÃES, Sônia Barbosa; FARIAS, André Luís Assunção de. Monocultivos de dendezeiros, capital transnacional e concentração de terras na Amazônia Paraense. **Campo Território**: revista de geografia agrária, vol. 11, Edição especial, jun., 2016. p. 165-195.
- WEBER, Max. A Política como Vocação. In: WEBER, Max. **Ciência e Política**, Duas Vocações. São Paulo: Editora Cultrix, 1996. p. 53-124.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

REPRESENTAÇÃO INDÍGENA E O FÓRUM PERMANENTE SOBRE QUESTÕES INDÍGENAS

Bruna Ferreira Pinheiro (PPGSA/UFPA)¹
bpinheiro17@gmail.com

RESUMO

A representação indígena em foros internacionais tem desafiado as perspectivas eurocêntricas de se analisar os debates em organismos internacionais como a ONU. A partir da criação de mecanismos como o **Fórum Permanente sobre Questões Indígenas**, esta **representatividade** ocorre de maneira mais frequente, mas ainda sim desafiadora devido à como elas tem ocorrido. Levando em consideração a visão de **Gayatri Spivak** sobre representação, sua posição radical em relação a subalternidade, a possibilidade de fala do subalterno e as relações de colonialidade do poder dentro da perspectiva de dominação histórica dos povos indígenas da América Latina de **Anibal Quijano**, realiza-se uma análise a cerca da representação indígena por meio de organizações/coordenações indígenas, no caso específico da Amazônia, através da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), dentro Fórum Permanente sobre Questões Indígenas, organizado anualmente nos Estados Unidos e que conta com a participação de grupos indígenas ao redor do mundo, visando tratar sobre questões relativas aos direitos dos povos indígenas assegurados pela Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas e mecanismos como a Convenção 169 da OIT. Com base nos documentos e relatórios gerados pelo Fórum e pela COICA, analisar-se-á como ocorrem estas representatividades à luz da perspectiva pós-colonial dos autores supracitados. A análise de Fóruns como este é de suma importância para se compreender se há, efetivamente, uma representação dos anseios de povos indígenas que buscam a solução de conflitos históricos ou se tratam somente de meios para a perduração de um eurocentrismo e silenciamento destas populações.

Palavras-chave: Povos Indígenas, Representação, Organizações Internacionais.

1. INTRODUÇÃO

A representação indígena em fóruns internacionais tem desafiado as perspectivas eurocêntricas de se analisar os debates em organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas e as perspectivas teóricas dominantes de áreas como das Relações Internacionais. Neste sentido, a partir da criação de mecanismos como o Fórum Permanente

¹ Internacionalista formada pela Universidade da Amazônia. Mestranda em Sociologia por meio do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará.



sobre Questões Indígenas em 2001, esta representatividade ocorre de maneira mais frequente, mas ainda sim desafiadora devido a forma como elas tem ocorrido.

Neste artigo, realiza-se uma análise a cerca da representação indígena por meio de organizações/coordenações indígenas no âmbito internacional, no caso específico da Amazônia, através da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) – movimento indígena desenvolvido por meio de movimentos sociais com uma estrutura transnacional – dentro Fórum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas, organizado anualmente nos Estados Unidos e que conta com a participação de grupos indígenas de vários países, visando tratar sobre questões relativas aos direitos dos povos indígenas assegurados pela Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas e mecanismos como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Assim, analisar-se-á como ocorrem estas representatividades à luz da perspectiva decolonial de autores como Aníbal Quijano, que retrata sobre os desafios dos movimentos indígenas da América Latina e questões fundamentais para os estudos decoloniais como a raça e a colonialidade, e Gayatri Spivak, grande autora pós-colonial que retrata a representatividade das vozes subalternas em relação à dominação das elites.

A análise de Fóruns como este é de suma importância para se compreender se há, efetivamente, uma representação dos anseios de povos indígenas que buscam a solução de conflitos históricos ou se retratam somente de meios para a perduração da colonialidade e silenciamento destas populações. Além disso, a inserção dos povos indígenas a luz do pensamento pós-colonial, coloca em cheque os paradigmas dominantes sobre os mecanismos internacionais.

2. O FÓRUM PERMANENTE SOBRE QUESTÕES INDÍGENAS E AS PERSPECTIVAS PÓS-COLONIAIS

Em 1994, a Organização das Nações Unidas declarou, a partir desta data, a Primeira Década Internacional dos Povos Indígenas no Mundo, um verdadeiro marco internacional para o reconhecimento dos povos indígenas no âmbito internacional, a partir de estudos elaboradas a pedido da Organização das Nações Unidas e da elaboração da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Um dos mecanismos que vieram a partir da contribuição deste período foi o Fórum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas (UNPFII), entrando em vigor em 2001.

Certamente, em relação ao reconhecimento dos povos indígena no âmbito internacional, ele ocorre anteriormente a este traçado histórico do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas. Internacionalmente e regionalmente, podemos elencar quatro



instrumentos internacionais e políticas indigenistas, os quais são: a Convenção sobre o Instituto Indigenista Interamericano (1940), a Convenção 107 da OIT sobre Populações Indígenas e Tribais em Países Independentes (1957), a Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes (1989) e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007)² (FAJARDO, 2009).

Assim, o Fórum foi idealizado e criado como um órgão assessor do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), validando os artigos promovidos pela Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas, visando examinar as questões indígenas em diversos âmbitos, como o desenvolvimento econômico, cultural, educação, saúde, direitos humanos, entre outros (ACNUDH, 2011). O Fórum é composto por 16 membros, divididos entre 8 recomendados pelos governos e também eleitos pelo Conselho que congrega o Fórum e os demais membros são nomeados por sugestões dos povos indígenas, para representa-los.

As reuniões da UNPFII ocorrem anualmente, nos Estados Unidos, país-sede do encontro. Sendo um dos vieses do ECOSOC, o Fórum privilegia a participação de organizações e representantes indígenas, para que possam debater estas e outras questões relativas aos povos indígenas e assim possam assessorar e dar recomendações as Organizações Internacionais que compõem o bojo onusiano.

De acordo com sua composição, um dos fatores primordiais dentro da UNPFII é a acessibilidade de organizações indígenas a participar dos debates. Diferentemente das convenções e declarações anteriores à Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, a Convenção 169 da OIT, os povos indígenas são agora peças-chaves para a elaboração dos relatórios, tratados e demais mecanismos que versam sobre os temas de seus interesses.

Um exemplo claro para o suporte desta ampla participação de povos indígenas e líderes associados é o Fundo Voluntário para Povos Indígenas, o qual foi criado visando o apoio financeiro às organizações indígenas que desejam participar das discussões, assim, diversas entidades diretamente influenciadas pelas decisões das organizações internacionais tem a possibilidade de participar a partir da solicitação deste apoio ao Fórum, mediante comprovação de ligação com povos indígenas e representação de seus interesses (ACNUDH, 2011).

Outras formas também de participação geral para povos indígenas são as de Estágio no Fórum Permanente e o Programa de Jovens Profissionais da ONU. No programa de

² Destaca-se que os três primeiros são Convenções com tratados vinculantes em relação aos países que ratificaram. Já o quarto instrumento é uma declaração, não sujeito a ratificação, mas que possui como um de seus órgãos o Fórum Permanente sobre Questões Indígenas.



estágio, voltado especialmente para jovens indígenas na UNPFII, o estagiário fica alocado na secretária da UNPFII e deve ser inscrito e solicitado no site da ONU e do Fórum. Já o Programa de Jovens Profissionais é mais abrangente e pode levar o jovem profissional a também trabalhar na UNPFII, além de outros órgãos da ONU dependendo da disponibilidade de projetos, sendo uma plataforma de carreira dentro das Nações Unidas.

Além destas formas de participação, através de organizações institucionalizadas, os povos indígenas também estão presentes nos debates e composições de mesas de discussão. Uma das organizações de maior expressão em relação a região amazônica é a COICA – Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica, a qual promove seus próprios debates e leva os anseios e preocupações dos povos indígenas associados a cada organização, obtendo assim grande expressão interna e externa. A organização, assim como demais outras representantes de outros povos indígenas, congrega diversas outras entidades indígenas menores (nacionais), sendo sua plataforma de diálogo transnacional a partir do grande alcance que possui na sua região.

2.1. A COICA

Neste âmbito, a Coordenação de Organizações Indígenas da Bacia Amazônica, criada na década de 1980, é uma organização regional que congrega nove organizações indígenas de grande relevância nos países que compõe a Pan-Amazônia (COIAB – Brasil, AIDSESEP – Peru, CIDOB – Bolívia, CONFENAE – Equador, FOAG – Guiana Francesa, OPIAC – Colômbia, ORPIA – Venezuela, APA – Guiana e OIS - Suriname) e que participa de forma ativa nas atividades promovidas pela UNPFII.

Suas participações são, principalmente, exercidas através da composição e organização eventos que integram a agenda do Fórum, além do auxílio na escolha de representantes no órgão que são eleitos por organizações indígenas que compõe o corpo de membros por região (COICA, 2017A).

A COICA visa, acima de tudo, a promoção, proteção e segurança dos territórios indígenas a partir de suas práticas culturais e espirituais, ansiando garantir a conservação da Amazônia para as gerações atuais e futuras (COICA, 2017A). Ao todo, a Coordenação possui cinco objetivos principais que norteiam os seus trabalhos em âmbitos nacional e internacional. Os objetivos são:

- 1) promover, desenvolver e impulsionar os mecanismos necessários para a interação de povos e organizações indígenas membros da COICA;
- 2) Defender reivindicações territoriais, a autodeterminação dos povos indígenas e respeito pelos direitos humanos de seus membros;
- 3) Coordenar com as organizações membro, diante os vários organismos



intergovernamentais e organizações não-governamentais a nível internacional, as diferentes ações dentro da Bacia Amazônica; 4) Fortalecer a unidade e colaboração mútua entre todos os povos indígenas da região; e por fim, 5) Promover a valorização e reivindicação cultural de seus membros (COICA, 2017B).

A COICA, representa assim, uma das formas de interação máxima dos povos indígenas dentro dos fóruns internacionais de diálogo no campo específico para os povos indígenas. Destaca-se aqui o terceiro objetivo traçado pela COICA, o qual ocorre em diversos espaços de diálogos, inclusive no Fórum Permanente sobre Questões Indígenas, ratificando a ação da COICA enquanto plataforma de participação e representação. Para Vitale (2016, p.11) “Durante as Conferências da ONU, a COICA dialoga com os governos dos Estado, analisa os documentos e faz sugestões. Por outro lado, a COICA organiza seu congresso geral, com dez representantes de cada país, para discutir suas ações”.

Conforme reitera Tauli-Corpuz (2010), retratando especificamente sobre os Objetivos do Milênio, porém válida para todas os debates da UNPFII:

O Fórum Permanente considera crucial garantir que haja oportunidades para parcerias genuínas que reafirmam os direitos fundamentais dos povos indígenas e a efetiva participação dos povos indígenas na implementação deste objetivo (p. 93).

Todavia, seria de fato esta participação uma representação dos povos indígenas que debatem os anseios destes povos ou somente um mecanismo de dominação e de formas de colonialidade? Antes de analisar formalmente esta questão, passamos agora para a compreensão teórica dos autores pós-coloniais a cerca dos movimentos indígenas diante colonialidade e a representação destes povos “subalternos”.

2.2. Colonialidade e Subalternidade

O autor peruano Aníbal Quijano é expoente para tratar sobre a temática dos movimentos indígenas a partir de sua análise da colonialidade do poder. Como ressaltam Eduardo Restrepo e Axel Rojas (2010), a colonialidade é muito mais ampla e complexa que a colonização e está intrinsecamente ligada ao nosso presente.

A colonialidade refere-se ao padrão de poder, a naturalização das hierarquias existentes, a reprodução das relações de dominação, exploração e subalternização dos seres humanos por outros. É a colonialidade que estrutura o sistema mundo moderno ratificando as formas hierárquicas de conhecimento e saberes a partir de sua racionalização. A colonialidade do poder, em especial, para Muriel (2016b, p. 7) é “uma vasta ‘gramática



social' que se mantém após as independências, estruturando múltiplas hierarquias sociais [...]”.

Este tema é fundamental para analisar os povos indígenas da região da América Latina, visto que Cusicanqui (2008, p. 06) ainda destaca sobre a colonialidade do poder que “se trata de una estructura, un ‘modo de dominación’ que organiza las relaciones de exclusión y subordinación de las mayorías indígenas y cholas al dominio de estas elites”, aja vista que o Estado na região é colonizado, colonizante e excludente.

Com este conceito, a partir da decolonialidade, que é o estudo que visa “transcender historicamente a colinialidade” (RESTREPO; ROJAS, 2010. p. 19) que Quijano (2005) analisa a questão da colonialidade do poder e também o ideal de raça nesta perspectiva. A inflexão decolonial visa compreender o que ocorre dentro de um país inserido na região como um todo, em especial na América Latina, seu foco de estudo. Esta análise decolonial está inserida na relação com o sistema mundializado do poder, na hierarquia do poder.

Segundo Quijano (2005), a colonização da América traz consigo, entre outros temas, a ideia de “raça” para justificar a dominação colonial e afirmar a hegemonia europeia. A hierarquização a partir da ideia de raça, subalterniza os povos aqui encontrados, os classificando assim como “índios”, sendo estes seres inferiores ao “branco” colonizador. A raça é um forte elemento da colonialidade que permite sua manutenção, criando esta hierarquia entre as identidades e estruturando a divisão do trabalho a partir desta hierarquia.

Para Restrepo e Rojas (2010, p. 98) “Quijano establece como primer rasgo de la colonialidad del poder que la idea de ‘raza’ constituye la base sobre la que se establece el patrón de dominación entre colonizadores y colonizados”.

Assim, a Europa se apropriou do poder, do capital, das formas de pensar, da cultura, entre outros temas relevantes e os hierarquizou, impondo as suas perspectivas para os povos colonizados. As formas de conhecimento locais, tradicionais, são assim suprimidas, pois não possuem a força de imposição que o conhecimento eurocêntrico, e o capitalismo floresce dentro destas regiões. Como reforça Quijano (2000, p. 9) “A elaboração intelectual do processo de modernidade produziu uma perspectiva de conhecimento e um modo de produzir conhecimento que demonstram o caráter do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado”.

Dentro da perspectiva pós-colonial, temos uma diferença desta teoria em relação aos estudos decoloniais. A teoria pós-colonial se refere ao colonialismo enquanto modelo estruturante dos colonizadores em relação aos colonizados, no período da colonização até os dias atuais. Diferentemente da inflexão decolonial, está mais voltada a outras regiões do mundo como a Ásia e a África. Para além da preocupação com a colonialidade, analisa-se



também o colonialismo. Ela é uma forma outra de se analisar a situação de subjugação do oriental, do indiano, entre outros (RESTREPO; ROJAS, 2010).

Um dos expoentes dos estudos pós-coloniais é a indiana Gayatri Spivak. Em sua obra “Pode o subalterno falar?”, Spivak (2010) analisa conceitos fundamentais a partir de seu diálogo e críticas aos filósofos Deleuze e Foucault, além de dialogar com Gramsci, Marx, entre outros clássicos estudiosos sobre classes trabalhadoras subalternizadas.

Em sua visão, o sujeito subalterno caracteriza-se como diferenciado e heterogêneo, tendo a sua voz silenciada diante das vozes dos sujeitos dominantes, excluídos pelo mercado, pela representação política e excluídos de tornarem-se parte do estrato social dominante (SPIVAK, 2000).

A autora relata ainda sobre a posição do intelectual diante da representação do subalterno. Ao fazer isso, este intelectual incorre na reprodução do silenciamento do subalterno e reforça as estruturas de dominação existentes, tornando o subalterno um objeto de conhecimento para o intelectual. Assim, o subalterno não consegue de fato ser representado, aja vista que a representação, segundo Spivak (2010), ocorre onde há um ato de fala com um falante e um ouvinte. Entretanto, esta interação não ocorre com o subalterno, pois este não é capaz “falar” sem alguma forma de agenciamento. O mesmo vale para a autorrepresentação, aqui o sujeito subalterno não a realiza pois não pode ser ouvido.

Assim, em sua visão, a missão dos estudiosos pós-coloniais é a criação de mecanismos, espaços, onde o sujeito subalterno possa, de fato, falar e ser ouvido dentro daquele espaço. Logo, criam-se formas de combater a subalternidade, garantindo articulação a este subalterno.

Mesmo retratando as situações vivenciadas na Índia, neste trabalho traçamos um paralelo em relação a esta forma de representatividade indígena na América Latina, ou mais especificamente, dos povos indígenas da Amazônia no âmbito internacional, marcado por hierarquias e exclusões ao longo dos séculos.

3. A REPRESENTAÇÃO INDÍGENA DIANTE DA COLONIALIDADE

Mesmo diante da colonialidade intrinsecamente ligada a formação atual dos países colonizados e do ideário de raça, os movimentos indígenas atuais e a sua ascensão internacional demonstram o que Quijano (2005;2006) retrata como crise da Colonialidade do Poder.

Com a crise do Estado-Oligárquico (Quijano, 2005) os povos indígenas passaram a viver sem ele e também a combater-lo através da formação de organizações e movimentos



indígenas. Aqui também a COICA destaca-se como uma organização relevante que diante da ausência e hostilidade do Estado agregou organizações indígenas para reivindicar, debater e participar efetivamente das políticas feitas (ou não feitas) pelos Estados. Agora no plano internacional, a COICA tem exercido o papel de plataforma ativa, engajada e de forma coletiva para os povos indígenas exercerem seus direitos, visto que ao exercer a política indígena, congrega instituições diferenciadas internacionalmente.

A partir de seus objetivos e de uma ampla congregação de povos indígenas e organizações em uma região foco de interesse, a COICA trabalha nos âmbitos internos e externos na busca por reforçar a presença indígena dentro dos debates de forma institucionalizada e acreditada diante das outras organizações.

As perspectivas eurocentradas dos projetos e resoluções das Organizações Internacionais e das Relações Internacionais como um todo, não atendem as especificidades dos povos indígenas. Entretanto, esta ampliação da participação e da visibilidade dos povos indígenas no cenário internacional faz correspondência com uma grande invisibilidade dos mesmos no âmbito nacional (MURIEL, 2016a). Esta dicotomia é perceptível a partir de inúmeros exemplos de violação dos direitos dos povos indígenas denunciados através da mídia, de estudos acadêmicos, de relatórios do próprio Fórum, dentre outros³ exemplos. As lutas indígenas são globais (PICQ; XAMAN; URT, 2017), por isso é fundamental o intercâmbio entre o local, o regional e o internacional provocado pela COICA, indo além do estadocentrismo atual.

Conforme sublinha Spivak (2010), estamos lidando com a representação de sujeitos subalternos, de povos indígenas que não são ouvidos. Suas vozes são silenciadas no âmbito nacional por estarem negociando com setores onde ainda impera a colonialidade do poder. Os povos indígenas congregam novas formas de se analisar o internacional e de assegurar os seus direitos para além daqueles ditados pelos que exercem o poder. São formas diferenciadas e silenciadas que visam a contestação das políticas exercidas pelos estados, dando alternativas à prática de governança existentes.

Podemos analisar o Fórum Permanente sobre Questões Indígenas como o espaço onde, teoricamente, o subalterno pode falar e ser ouvido; onde, neste caso em especial, o subalterno é caracterizado através das organizações indígenas como a COICA. Todavia, a articulação entre as questões alcançadas dentro do Fórum e a realização prática no âmbito dos Estados ainda é deficitária.

As perspectivas pós-colonial e decolonial ainda estão adentrando o pensamento teórico em relações internacionais, visando este pensamento autônomo na área (MURIEL,

³ Pode-se fazer referência aqui, para ilustrar estes casos, aos trabalhos dos próprios autores citados no texto, como Muriel (2016a) e Tauli-Corpus (2010).



2016b) na busca por novas formas de se pensar o desenvolvimento econômico, social, a cultura, a saúde, a educação e tantas outras pautas que são relativas aos povos indígenas.

Como sublinha Moreira (2008), apesar dos povos indígenas caracterizarem-se como relevantes para a política internacional na América Latina, em especial:

[...] a falta de um debate mais consolidado acerca dos povos indígenas dentro do contexto das relações internacionais poderia ser atribuída então à limitação regional do tema conjugada com a prevalência de discursos teóricos na produção acadêmica em Relações Internacionais (p. 21).

A partir da hierarquização ocorrida com a colonização, os povos indígenas foram marginalizados a partir do ideal de raça, deixados a margem tanto em termos de conhecimento, como de direitos e outros aspectos fundamentais. Esta marginalização gerou também uma subalternização e silenciamento durante muitos anos, como é o caso da tutela dos Estados em relação aos povos indígenas⁴.

Mesmo assim, é no âmbito internacional onde mais se destaca a contestação indígena, porque “a política indígena tem se situado historicamente fora do estado” (PICQ; XAMAN; URT, 2017. p. 11), por sua visão diferenciada do que é o Estado e como se representar diante dele. O número de indígenas participantes em instrumentos da ONU é cada vez mais crescente, e a emergência de tratados em prol da defesa dos seus direitos também, como se pode analisar anteriormente, graças ao movimento indígena transnacional. Mesmo assim, para os organismos internacionais:

No Sistema Internacional, os povos indígenas não têm voz – são apenas observadores. E essa participação é dificultada pelo monopólio do idioma inglês. Contudo, apesar dessas dificuldades, a Coordenadora das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica desenvolve um importante trabalho de diplomacia indígena na defesa dos direitos e dos interesses dos povos da Amazônia (OTCA, 2011, p. 84).

Sendo assim, por mais que estejam se criando meios onde os povos indígenas são representados, ainda sim temos a ocorrência do agenciamento e uma sobreposição dos discursos da colonialidade que silenciam suas perspectivas. Logo, ainda está se trilhando o caminho para alcançar de fato o espaço de diálogo articulado e viável para o subalterno.

4. CONCLUSÃO

⁴ A tutela de povos indígenas foi uma prática comum dentro dos países até os anos de 1989, com o surgimento da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e a mudança de visão por parte do sistema onusiano diante dos povos indígenas. Entretanto, muitos países ainda não ratificaram o tratado e continuam com práticas de tutela para com seus povos indígenas (FAJARDO, 2009).



Através do mais alto mecanismo de participação indígena no sistema onusiano, o Fórum Permanente sobre Questões Indígenas, analisou-se esta participação através de organizações articuladas como a da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) a partir das perspectivas de representatividade de Spivak (2010) e diante da colonialidade do poder de Quijano (2000).

Apesar de um cenário de visibilidade internacional, os povos indígenas vivem com a dicotômica invisibilidade no âmbito nacional por estarem ainda atrelados à um sistema eurocêntrico de colonialidade do poder nas esferas com que dialogam. Apesar dos avanços alcançados dentro dos fóruns de diálogo e de documentos e relatórios gerados pelos mesmos, o compromisso dos países que congregam povos indígenas ainda está aquém da formulação de políticas públicas efetivas.

O que se buscou nesta breve análise não foi, conforme reitera Spivak (2010) falar pelo subalterno, falar pelos povos indígenas, mas sim criticar as formas existentes de suas participações que ainda não são efetivamente plataformas onde eles falam, são ouvidos e ações práticas são alcançadas.

Questões como a linguagem, o padrão em que são realizados os eventos, as formas de participação política, entre outros, todos são entraves para os povos indígenas que possuem outras visões a cerca da sua participação efetiva no contexto internacional. É neste âmbito também que abrem-se brechas para outras discussões, como a diplomacia indígena como possível forma de fala deste subalterno, ainda que na forma na forma de lidar do não-indígena.

Este indígena subalternizado, excluído pelo colonialismo, está buscando formas de se representar face as novas plataformas que lhe são mostradas, como a UNPFII, ainda que de formas deficitárias. A COICA assim, diante de seus objetivos tenta alcançar este patamar, mas ainda precisa ser mais debatida sobre sua inserção dentro da escolha de representação.

Buscam-se assim novas formas de se compor os espaços de diálogo com uma visão mais aproximada dos povos indígenas, maneiras de adentrar os povos indígenas nestes espaços de diálogo, e a congregação entre estas formas para que ele venha de fato a ser ouvido e não mais excluído e subalternizado.

Propõe-se então que trabalhem na construção destes espaços a partir dos movimentos indígenas e da crise da colonialidade, para que assim esta invisibilidade e este silenciamento sejam cessados, aja vista a longevidade destas em negar e subalternizar os povos indígenas ao redor do mundo.

REFERÊNCIAS



ACNUDH, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. **Mecanismos de Direitos Humanos dos Povos Indígenas no Sistema das Nações Unidas**. 2011

BARBOSA, Regiane Riquena; MASO, Tchella Fernandes. **Possíveis contribuições de Aníbal Quijano para as Relações Internacionais**. 8º ENEPE UFGD, 5º EPEX UEMS. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão. Dourados – MS: UFGD, 2014.

COICA, Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica. **Organizaciones Miembros**. Disponível em: <<http://coica.org.ec/web/organizacionesmiembros/>>. Acessado em: 11/02/2017a.

COICA, Coordinadora de las Organizaciones de la Cuenca Amazónica. **Objetivos**. Disponível em: <<http://coica.org.ec/web/objetivos/>>. Acessado em: 09/02/2017b.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Gestión Pública Intercultural: Pueblos Originarios y Estado**. La Paz – Bolívia: Azul Editores, 2008.

FAJARDO, Raquel Z. Yrigoyen. **Aos 20 anos do Convênio 169 da OIT: Balanço e Desafios da implementação dos direitos dos Povos Indígenas na América Latina**. IN: VERDUM, Ricardo. Povos Indígenas: Constituições e Reformas Políticas na América Latina. INESC, 2009.

MELO, Vico; LIMA, Marco Costa. **Movendo o centro: Colonialismo oculto e as contribuições teóricas críticas e pós-coloniais para as Relações Internacionais**. REALIS, v.5, n. 01, Jan-Jun. 2015, p. 151-174.

MOREIRA, Felipe Kern. **Povos Indígenas e Relações Internacionais: das malocas à aldeia global**. IN: Indígenas, Memórias e Cultura Marajoara. V. 24, n. ½, Humanitas, 2008.

MURIEL, Bruna. **A Integração sul-americana e a luta transnacional dos movimentos indígenas: entre a IIRSA e o Buen Vivir**. 3º Seminário de Relações Internacionais – ABRI. Florianópolis – SC: UFSC, 2016A.

MURIEL, Bruna. **Por um pensamento autônomo em Relações Internacionais**. 3º Seminário de Relações Internacionais – ABRI. Florianópolis – SC: UFSC, 2016B.

OTCA. **Povos indígenas e outras comunidades tribais e suas concepções sobre direitos relacionados à natureza e ao desenvolvimento**. Brasília – DF: OTCA, 2011

PICQ, Manuela L.; XAMAN, Korai M.; URT, João N. **Visões Indígenas Desafiando O Global: Mulheres Kichwa Pluralizando A Soberania**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.6. n.11, jan./jun. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>.



QUIJANO, Aníbal **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, E. (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO/ Colección Sur Sur, 2000. pp. 227-278.

_____. **Estado-nación y movimientos indígenas en la región Andina: cuestiones abiertas**. Observatorio Social de América Latina. Buenos Aires, CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006.

_____. **El “movimiento indígena” y las cuestiones pendientes en América Latina**. En: *Revista Tareas*, Nro. 119, enero-abril. CELA, Centro de Estudios Latinoamericanos, Justo Arosemena, Panamá, R. de Panamá. 2005. pp. 31-62.

RESTREPO, Eduardo; ROJAS, Axel. **La inflexión decolonial**. Colômbia – Equador: Editorial Universidad del Cauca, 2010.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte – MG: Editora UFMG, 2010.

_____. **Foreword: Upon Reading the Companion to Postcolonial Studies**. IN: *A Companion to Postcolonial Studies*. Blackwell Publishing, 2000.

Disponível

em:

<<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/9780470997024.fmatter/pdf>>. Acessado em: 10/02/2017.

TAULI-CORPUZ, Victoria. **Reflexões sobre o papel do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. IN: *SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos / Rede Universitária de Direitos Humanos* – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004.

VITALE, Denise. **Democracia global e movimentos indígenas na cooperação sul-americana: um olhar para as comunidades amazônicas**. In: *O Brasil e a Cooperação Sul-Sul: dilemas e desafios da América do Sul*. VITALE, Denise; KRAYCHETE, Elsa Sousa (orgs). Salvador: Edufba, 2016.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

ANTROPOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: A ALTERIDADE NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS PARA POVOS INDÍGENAS

Gabriel Moraes de Outeiro (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará)¹
gmouteiro@gmail.com

Durbens Martins Nascimento (Universidade Federal do Pará)²
durbens.naea@gmail.com

RESUMO

A garantia de direitos humanos a todos os indivíduos caminha junto com a ideia de igualdade moral e vida digna, para que não haja distinções arbitrárias entre pessoas ou grupos. No entanto, diferenças como gênero, idade, renda e costumes podem alterar o significado de dignidade humana, o que se revela um desafio no momento de implementar políticas públicas para promover direitos humanos. Para lançar outra luz sobre esta questão, o trabalho analisou a importância da Antropologia do Desenvolvimento neste desafio, com fulcro, em especial, na crítica à noção de desenvolvimento sustentável unilinear de Escobar (2005) e de Gardner e Lewis (1996), que serve, de igual forma para demonstrar a limitação de se pensar em direitos humanos universais. O objetivo foi examinar o debate que permeia a compreensão universalista de direitos humanos e desenvolvimento diante da pluralidade de concepções do conceito de vida digna, a partir de situações concretas encontradas na Amazônia – povo Asuriní, em Tucuruí; Apyterewa no sudoeste do Pará; Kayapó, no sul do Pará, dentre outros. Constata-se a pertinência da *postdevelopment theory*, que entende o desenvolvimento como um processo multilinear, em que a vida digna deve ser definida pela comunidade local, sem imposições externas, ao lado do dever estatal de proteger grupos minoritários. Utilizou-se de abordagem qualitativa, que adotou como procedimento metodológico pesquisa bibliográfica, documental e descritiva. Ao final, pode-se confirmar a importância da alteridade e do reconhecimento da diferença para mediar o diálogo em situações de conflito entre o viver amazônico e a garantia da qualidade de vida.

Palavras-chave: Antropologia do Desenvolvimento; Direitos Humanos; Amazônia e Povos Indígenas.

1. INTRODUÇÃO

A história da humanidade é repleta de situações em que indivíduos de determinados grupos ou países são tratados de forma discriminatória, simplesmente por destoarem de algum padrão estabelecido culturalmente. Em contraste, especialmente após a Segunda Guerra Mundial com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, houve uma crescente luta pelo reconhecimento normativo de direitos considerados básicos para que todo ser humano tenha uma vida digna. A defesa de que todo ser humano possui direitos

¹ Doutorando em Desenvolvimento Socioambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (NAEA/UFPA), Mestre em Direito (PPGD/UFPA), Bacharel em Direito. Professor Assistente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Advogado.

² Doutor em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental (NAEA/UFPA). Mestre em Planejamento do Desenvolvimento (NAEA/UFPA). Diretor Geral e professor do NAEA/UFPA. Cientista Político.



inalienáveis para que possa viver com dignidade caminha junto com a defesa de que todos são moralmente iguais (PIOVESAN, 2012, p. 38). Entretanto, os seres humanos não são iguais em outros aspectos. Algumas circunstâncias, como gênero, idade, renda e costumes podem alterar o significado de vida digna.

Atribuir aos direitos humanos a universalidade pode gerar problemas, ao se considerar que nem todos os povos partilham do mesmo arcabouço histórico e nem os mesmos valores culturais. Até que ponto a constatação de que existe um grande número de concepções de vida digna, de formas de viver, de cultura e de valores prejudica ou atrapalha a defesa de que todos os seres humanos possuem direitos básicos?

Para responder a esta questão, num primeiro momento será apresentada a importância da proteção de direitos humanos num sentido universal. Em seguida será abordado o surgimento de crises na discussão sobre desenvolvimento (VIOLA RECASENS, 2000, p. 10), que levou a rediscussão sobre dignidade e qualidade de vida (GEERTZ, 1997; 2001). No quarto capítulo, a Antropologia do Desenvolvimento será examinada, para demonstrar como esta disciplina tem o condão de construir pontes para a proteção do ser humano, com base em exemplos encontrados na literatura que trata de indígenas na Amazônia (SIMONIAN, 2005; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2015; PEDRAZZANI, LEITÃO, 2008), respeitando a proposta de que não pode haver uma única forma de desenvolvimento e de vida digna (GARDNER; LEWIS, 1996).

O objetivo deste artigo é examinar o debate que permeia a compreensão universalista de direitos humanos e desenvolvimento diante da pluralidade de concepções do conceito de vida digna, a partir de situações concretas encontradas na Amazônia, sem olvidar da proteção do ser humano.

Para viabilizar esta investigação, foi usada uma abordagem de natureza teórica. Para a operacionalização deste método foram utilizadas as técnicas metodológicas de pesquisa bibliográfica e descritiva, pesquisa documental e fichamento de textos. Trata-se de pesquisa qualitativa. Assim, espera-se, será possível contribuir, ainda que de forma modesta, para este debate.

2. OS DIREITOS HUMANOS NUMA PERSPECTIVA UNIVERSAL

Os direitos humanos são um conjunto mínimo de direitos necessários para que um indivíduo possa viver com dignidade. O seu exercício e a sua titularidade ficam condicionados à qualidade de ser humano, sendo indiferentes outros fatores, como idade, gênero, etnia ou religião.



Para Cançado Trindade (2009, p. 18-21) a experiência internacional em matéria de proteção dos direitos humanos tem revelado o consenso quanto à sua universalidade, concebendo tais direitos como inerentes à pessoa humana, independente da forma de organização política ou social. Isso se constata com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a adoção de dois Pactos de Direitos Humanos em 1966, a proliferação de instrumentos internacionais nos planos global e regional que visam proteger o ser humano.

Há, portanto, uma tendência de reconhecer alguns direitos como intrínsecos à própria condição de ser humano – e rejeitar práticas contrárias. Um exemplo é a afirmação que todos nascem livres e iguais, vedando a sociedade de castas e protegendo a propriedade privada.

O fato de muitos países serem signatários de tratados internacionais de direitos humanos não deve ser dissociado de um contexto mais amplo, como a busca pela legitimidade política na esfera internacional, até interesses econômicos e pressões internas de atores da sociedade civil (RAMOS, 2012, p. 56-62).

Portanto, a crescente adesão de países a esta espécie de documento internacional se depara com antigos e novos desafios. Primeiro, porque persiste a dificuldade de não se ter conseguido a ratificação universal dos principais tratados internacionais de direitos humanos – o que dificilmente confere aos tratados internacionais o caráter universal. Ao passo que há dificuldade no plano interno, em que o Estado deve adequar o seu ordenamento jurídico ao disposto nos instrumentos internacionais (CANÇADO TRINDADE, 2009, p. 32-40).

Ainda assim, os direitos humanos são considerados direitos da mais alta relevância. Eles conferem legitimidade ao Estado e à implementação de políticas públicas. Ao se afirmar que todos têm direito a alguma prestação ou direito, é o mesmo que dizer que o Estado tem o dever de garantir a prestação ou direito (DONNELLY, 2003, p. 11-34). Como os direitos humanos carregam forte conotação de justiça (vida, liberdade, propriedade, qualidade de vida, autodeterminação dos povos, etc.), a melhor forma de enuncia-los tem sido a elaboração de instrumentos internacionais, com força legal.

No entanto, a afirmação da dignidade humana como universal tende a encontrar barreiras na aplicação, por um fator relativamente simples: não há como saber como é vida digna num contexto abstrato. Assim, a reiteração da universalidade, ou de que todo ser humano tem o direito a viver com dignidade, não é suficiente para superar os problemas decorrentes da interpretação e da aplicação dos tratados internacionais, por não se saber bem o que é viver dignamente (abstratamente). Afirmar que todos têm o direito de viver com



alguma qualidade de vida não resolve os problemas práticos da execução de políticas públicas ou de projetos que visam ao desenvolvimento.

Os direitos humanos foram construídos, em especial no ocidente, firmados na visão antropocêntrica do mundo com cunho ideológico liberal, que dita um roteiro com papéis definidos ao Estado, indivíduo, religião, comunidade e etc. Esta compreensão de mundo tende a julgar outros países, com visões de mundo diferentes, como inferiores ou que ainda precisam da implementação de políticas públicas para serem desenvolvidos.

É uma premissa com inclinação a rejeitar a diferença, com um fundamento que se apresenta como legítimo: melhorar a qualidade de vida de todos. Daí advém certa dificuldade em relação a rejeitar a universalidade da dignidade humana e aceitar regimes diferentes de uma democracia constitucional ocidental (como sociedade de castas ou regimes ditatoriais).

Com efeito, a ideia de que o ser humano, enquanto tal, tem direitos que ninguém pode lhe subtrair e que nem ele pode alienar nasceu como teoria filosófica. Posteriormente, tal teoria foi acolhida pelo legislador e, por último, há o movimento de internacionalização e de universalização dos direitos humanos, que ganhou força em 1948 (BOBBIO, 1992, p. 28-30).

Para Killander (2010, pp. 150-155, 168), devido à linguagem imprecisa de muitos tratados internacionais de direitos humanos, os tribunais internacionais e órgãos quase judiciais estabelecem regras de interpretação, em que ressaltam a importância do contexto de um tratado e a interpretação mais favorável ao ser humano (princípio *pro homine*). Ou seja, os tribunais têm interpretado de forma extensiva os tratados internacionais, para garantir a mais abrangente proteção dos direitos humanos.

A universalização dos direitos humanos é, em muitos casos, apresentada como oposta ao relativismo cultural. Para Monsalve e Román (2009) existem contradições que rodeiam o significado e o alcance da dignidade humana, como a contradição entre seu caráter abstrato e seu caráter concreto e entre seu caráter universal e seu caráter particular. Na linha de pensamento dos autores, a dignidade humana foi concebida como um imperativo geral que impõe que cada ser humano é um fim em si mesmo, sem que possa ser instrumentalizado. Todavia, não há conteúdo concreto ou prático, a ser preenchido com aspectos mais tangíveis da vida social e política de forma a tecer uma relação com o bem viver. Ou seja, o caráter abstrato e universal, de que todos têm direitos para viver com dignidade não se coaduna com o fato de que viver bem depende de fatores concretos e particulares.

A uniformidade na interpretação é criticada tendo em vista que determinados direitos, como o direito de propriedade, têm contornos diferenciados em sociedades que não



possuem características burguesas ocidentais ou que adotam regime de produção de bens distinto dos moldes ditados pela economia de mercado (CERQUEIRA, 2006, p. 329).

Os arranjos possíveis são os mais variados, sendo todos bem distantes dos encontrados em uma típica democracia ocidental liberal. Por isso que a discussão sobre a dignidade humana ser um conceito universal tem aplicação prática e serve de fulcro para duas questões centrais na atualidade: quais políticas públicas são legítimas?

Estas questões têm o mérito de mostrar limites e entraves para a concepção universal da dignidade humana e, assim, possibilitar o seu aprimoramento. A imposição de políticas públicas verticais, ou sem considerar particularidades locais, são exemplos típicos de violação de direitos humanos e de como a dignidade humana depende de um contexto específico para ser protegida.

Ou seja, é no momento da aplicação que a concepção universal mostra suas limitações. É preciso ir além do reconhecimento de direitos a todos os seres humanos de maneira igual, para não esbarar numa postura relativista, na qual, para serem garantidos, dependem do Estado Soberano (MAZZA, COSTA, 2016, p. 399). Os direitos humanos carregam consigo a força de resistir à vontade da maioria e aos abusos estatais, por isso é importante diferenciar práticas culturais de posturas ditatoriais ou regimes totalitários sem legitimidade.

3. A ALTERIDADE E O SURGIMENTO DE CRISES

O direito é saber local, como um complexo de caracterizações e suposições, histórias sobre acontecimentos, apresentadas por meio de imagens relacionadas a princípios abstratos. Portanto, o desafio contemporâneo para os direitos humanos guarda mais relação com o gerenciamento da diferença e o reconhecimento da alteridade, já que o assunto tem sido mais invocado justamente onde e quando menos funciona ou onde e quando há mais conflitos (GEERTZ, 1997, p. 272-274).

Em face da grande variedade de formas de viver encontradas, Geertz (2001, p. 48-53) explica que não tem fundamento dizer que quem pensa diferente tem a visão inversa ou não tem nenhuma opinião. Toda sociedade tem a sua visão de mundo, dispondo os seus componentes em categorias distintas e aquilo que não está incluído nestas perturba a sua estrutura e deve ser corrigido.

Logo, a importação de leis de outros sistemas jurídicos nem sempre anda em consonância com a sociedade à qual se destina, na medida em que pode não haver compreensão da sensibilidade jurídica existente e pelo fato de outras formações culturais também exercerem influência e serem influenciadas pela comunidade.



A noção de sensibilidade jurídica vai ao encontro de outras críticas feitas por teóricos, a respeito da implementação de políticas públicas impostas sobre a população (de cima para baixo). Mas é necessário expandir o horizonte, pois a forma (de cima para baixo ou de baixo para cima) padece do mesmo vício: a ideia de que há apenas uma única forma de vida digna e de desenvolvimento, devendo-se tão-somente ouvir a população afetada para alcançar o resultado.

Quem adentrou de forma mais sistemática nesta seara não indaga apenas o modo, mas também a própria ideia de desenvolvimento.

3.1. A crise do conceito de desenvolvimento

O debate sobre desenvolvimento é antigo (VIOLA RECASENS, 2000, p. 10), mas as discussões ganharam espaço, principalmente, a partir da década de 1970, após anos de crescimento acelerado da produção econômica dos países industrializados.

Houve, antes disso um período de crescente conscientização ambiental e social, de que o modelo de produção vigente causaria danos irreversíveis à vida em todas as suas formas. Já na década de 1970 ocorreu a crise do petróleo, tido anteriormente como inesgotável, causando recessão, inflação e desemprego em vários países. Por isso, o sonho de um progresso ilimitado começou a ruir, dando lugar a novos pensamentos e teorias. A partir da crescente sensibilidade ambiental dos anos 70, passou-se a pugnar pela inclusão da prudência no uso de bens naturais.

Assim, a Conferência de Estocolmo de 1972 foi a primeira conferência das Organização das Nações Unidas que questionou a relação homem-ambiente. Em seguida, em 1987 foi publicado o Relatório Brundtland, intitulado “Nosso Futuro Comum”, que qualificou o desenvolvimento como sustentável quando este satisfaz as necessidades presentes gerações, sem comprometer a capacidade das futuras de suprir suas próprias necessidades, consolidado na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento, em 1992 (Rio 92). Em 2012, ainda no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, é realizada para renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável.

Conforme ensina Sachs (2002, p. 35-86), o desenvolvimento sustentável é multidimensional, sendo necessário atender simultaneamente aos critérios de relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica, além da observância de outros quesitos (cultural, territorial e político).

Entretanto, esta visão de desenvolvimento endossa a imprescindibilidade de se atender ao critério econômico e acaba reforçando a ideia de que é necessário crescimento



econômico para ser desenvolvido, mantendo a dicotomia desenvolvido/em desenvolvimento. Acontece que a economia de mercado não digere muito bem as consequências do processo produtivo, chamadas de externalidades negativas. Para Leroy (2010, p. 97) o mercado não internaliza a ideia de que alguns bens naturais são insubstituíveis e não devem ser protegidos via o sistema de preço.

De acordo com Escobar (2005), o discurso desenvolvimentista é incapaz do pensamento crítico e de transcender a historicidade ocidental para redefinir o que é desenvolvimento, como um conjunto particular de relações de poder discursivas que constroem uma representação própria, capitaneado por movimentos sociais. Isto pode libertar as sociedades do imaginário do desenvolvimento acrítico.

No desenvolvimento há um processo histórico, em que bens naturais locais e investimentos exógenos, capacidade adaptativa da população, organização institucional e nível tecnológico podem conduzir aos mais variados resultados. Portanto, nem o desenvolvimento ou o que pode ser chamado de subdesenvolvimento são fatalidades. Na verdade, são processos históricos próprios multilineares, pois tantas variáveis tornam impossível adotar uma única fórmula de sucesso.

Na esteira da lição acima, muitos antropólogos têm se debruçado especificamente para estudar o desenvolvimento. Nesse passo, tem questionado a própria base da concepção de desenvolvimento, construindo alternativas para repensar o tema.

4. ANTROPOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E POVOS INDÍGENAS

A Antropologia do Desenvolvimento tem por objeto a observação de implantação de projetos de desenvolvimento, identificando atores, estratégias e relações de dominação-subordinação. Este objeto a torna seminal para compreender o desenvolvimento e avaliar políticas ou projetos de desenvolvimento, propondo soluções ou caminhos alternativos.

No desenvolvimento há um processo histórico, em que bens naturais locais e investimentos exógenos, capacidade adaptativa da população, organização institucional e nível tecnológico podem conduzir aos mais variados resultados. Portanto, nem o desenvolvimento ou o que pode ser chamado de subdesenvolvimento são fatalidades. Na verdade, são processos históricos próprios multilineares, pois tantas variáveis tornam impossível adotar uma única fórmula de sucesso.

A Antropologia é o resultado de uma historicidade específica, seja a cultura e ciência ocidental, seja a adoção de padrões epistemológicos próprios, para a compreensão do próprio ser humano. Logo, esta área do conhecimento tem condições de mostrar como



instituir a legitimidade e como compreender a lógica do outro sem invalidar a nossa, visto que ambas têm o seu valor e o seu espaço.

Desta forma, não é necessário rejeitar o conceito de desenvolvimento ou de vida digna. O que é imprescindível é considerar que cada sociedade, ao exercer seu direito à autodeterminação, defina os seus problemas, seus objetivos e o que é qualidade de vida, progresso e desenvolvimento em seus próprios termos (KIPLER, 2010, p. 6).

Há, em certos termos, uma sinergia entre a rejeição da imposição de um único conceito de desenvolvimento com o fortalecimento da participação social em atividades políticas para definir o futuro e o progresso consoante a comunidade local (ESCOBAR, 2005, p 47-48).

É interessante notar como esta abordagem desconstrói padrões, como desenvolvido/em desenvolvimento; civilizado/selvagem; superior/inferior. É uma desconstrução que enseja uma reconstrução, sob novos ângulos e perspectivas

Estas novas perspectivas permitem valorizar o conhecimento tradicional, por vezes considerado de menor importância, sem rigor científico ou simplesmente chamado de senso comum, mas que segundo Lévi-Strauss (2008) é um conhecimento construído com base em conceitos mais sensíveis e, portanto, mais concretos, que reordenam realidade para atribuir sentido às coisas, diferente do chamado conhecimento científico, mais abstrato. O que leva à conclusão de que a dicotomia abstrato/concreto ou conhecimento científico/senso comum pode conduzir a erros, na medida em que se tratam apenas de concepções diferenciadas dos fenômenos.

O que se pretende aqui, a partir da introdução do conceito de sensibilidade jurídica e da crítica à noção de desenvolvimento é explorar alguns casos encontrados na Amazônia que materializam a divergência no pensamento do que é viver com dignidade. Os povos indígenas e as populações tradicionais amazônicas possuem particularidades que vão desde a transmissão de sua cultura, até a sua relação com a terra, passando pela forma de produção.

Estes não exemplos que invalidam a proteção universal do ser humano. Ao contrário, os três exemplos tornam mais claro que a compreensão do desenvolvimento e de vida digna deve ser repensada.

Em síntese, os teóricos da Antropologia do Desenvolvimento, como Escobar (2005), Viola Recasens (2000) e Gardner e Lewis (1996) apontam alguns alicerces, que podem ser condensados da seguinte maneira:

1. O desenvolvimento e a vida digna devem ser definidos pela própria comunidade. Logo, são rejeitadas as políticas públicas impostas de “cima para baixo”, sem levar em consideração fatores socioculturais;



2. Ao lado da participação das comunidades locais, o Estado possui responsabilidade em proteger grupos minoritários, incluindo as suas áreas tradicionalmente ocupadas;
3. A comunidade local pode se organizar, utilizando os meios institucionais para salvaguardar seus direitos, que incluem estilo de vida e modo de produção, que podem se mostrar incompatíveis com a economia de mercado.

É válido considerar que nestes três itens está a garantia da existência da diferença e da construção da alteridade. Assim, cada exemplo a seguir, a ser retratado de maneira sucinta e objetiva, evidenciará um desses três eixos citados acima. Muito mais do que soluções prontas, os antropólogos que estudam o desenvolvimento trazem novas utopias e novas possibilidades. É nesse sentido que os três breves casos devem ser compreendidos.

4.1. Grupo indígena Asuriní e políticas públicas em Tucuruí-PA

Ao estudar os impactos etnoambientais na terra indígena Trocará, localizada no município de Tucuruí-PA e pertencente ao grupo indígena Asuriní, Pedrazzani e Leitão (2008, p. 1-15) relatam um pouco das práticas sociais tradicionais deste grupo indígena. Os autores utilizaram o método antropológico de observação direta da vida social do grupo, com coleta de dados etnográficos e demográficos e realização de entrevistas não-estruturadas com os moradores mais antigos.

A história do grupo Asuriní foi modificada pela implantação de grandes projetos em Tucuruí-PA, apesar de que já havia contato entre a população indígena ali residente com não-índios desse o século XVII, para explorar produtos como cravo, canela e castanhas. Entretanto, foi no séc. XX, com a exploração do caucho e da castanha, que alterou a região com a atração de imigrantes e consequente aumento populacional. A importância da exploração da castanha levou à construção da Estrada de Ferro Tocantins, sem consultar a população indígena, para facilitar o transporte da castanha. Apenas na década de 1970 foram iniciados os estudos para demarcação da terra indígena, concluída em 1982.

Segundo Pedrazzani e Leitão (2008, p. 5-8), até por volta de 1980, os indígenas ainda se organizavam aos moldes dos padrões tradicionais, ocupando diferentes pontos no território, como se fossem pequenas aldeias. Contudo, em 1982, foram incentivados a viverem todos juntos. A criação de infraestrutura e a execução de grandes obras (sem consulta ou informação aos Asuriní) afetou sobremaneira o modo de viver deste grupo, com a crescente pressão e ocupação de suas terras, bem como invasão para caçar e pescar. Nenhum meio de transporte fluvial escapou de se ser alterado, para privilegiar a via terrestre.



Com base no referencial apresentado, políticas públicas deveriam, além de garantir a participação da população Asuriní em sua formulação, assegurar que o estilo de vida tradicional possa ser preservado, nos termos da comunidade. Pode ser que alguns costumes sejam deixados de lado (como caça e pesca, construção de suas habitações, meio de transporte), mas a opção deve ser deles.

4.2. Terra do Meio e povos indígenas

O Instituto Socioambiental (2015, p. 4-8) publicou estudo sobre a chamada Terra do Meio, situada no sudoeste do Pará, entre os rios Xingu e Iriri, que hoje conta com áreas reconhecidas como unidades de conservação e terras indígenas. Com os projetos de ocupação traçados a partir da década de 1970 para a Amazônia, a Terra do Meio torna-se uma frente de expansão.

Nessa região residem diversos povos indígenas, dentre os quais cabe destacar os Apyterewa, Trincheira-Bacajá, Koatinemo e Araweté, bem como comunidades tradicionais. Houve durante a década de 1990 pressão predatória sobre a floresta, que arrefeceu após a criação de Unidades de Conservação, mas retornou recentemente com a chegada de grupos madeireiros, interessados em explorar ilegalmente a floresta.

A implantação da usina hidrelétrica de Belo Monte tem impactos significativos no mosaico da Terra do Meio, pois os povos tradicionais têm sofrido ameaças e agressões na luta pelos recursos florestais com as madeiras (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2015, p. 12).

Neste caso, há a violação aos direitos dos povos indígenas e comunidades ribeirinhas pela devastação florestal, que afeta o modo de produção destas populações. De acordo com o Instituto Socioambiental (2015, p. 13), algumas das matas mais bem preservadas da região coincidem com territórios ocupados por povos indígenas e comunidades ribeirinhas, visto que há uma ligação entre as características do modo de vida desses grupos, construído ao longo de gerações, e os resultados positivos na conservação do território.

De todo o modo, o Instituto Socioambiental (2015, p. 10) faz a ressalva, que além da atuação de madeiras ilegais, conflitos são gerados no desrespeito por parte do Estado aos direitos de povos e comunidades tradicionais, quando estabelecem unidades de conservação de proteção integral em seus territórios tradicionalmente ocupados, ou quando se omite em relação à realocação de colonos.

4.3. Conhecimento tradicional e direito autoral



Por fim, há um último estudo digno de nota, sobre conhecimento tradicional de populações indígenas na Amazônia, direito autoral e biopirataria. Ao examinar o tema, Simonian (2005, p. 61), explica que é preciso discutir o conceito de biossociopirataria, mais complexo, portanto, que o de biopirataria. Em termos simples, pode-se afirmar que a biopirataria ocorre quando um produto da biodiversidade de um local é levado sem autorização para ser explorado economicamente. Porém, em alguns casos há a exploração de saberes e tecnologias de populações tradicionais, a exigir um conceito mais amplo, que seria o de biossociopirataria.

O conhecimento tradicional abarca o manejo relacionado a certos produtos como tintas, habitações, resinas, temperos, alimentos, venenos e remédios, dentre outros, que podem ser apropriados indevidamente das mais variadas formas, como ausência de remuneração pela exploração ou remuneração aquém do valor real, contratos não assinados, etc. As histórias de biossociopirataria na Amazônia são inúmeras, cabendo destacar os Kayapó, com produção de óleo de castanha, no Pará; os Urueu-Wau-Wau e Amondawa em relação à planta *tike-uba*, que serve como anticoagulante; e a exploração do cupuaçu e do açaí para atender ao mercado nacional e internacional (SIMONIAN, 2005, p. 60-73).

Nos casos citados as comunidades tradicionais não são compensadas adequadamente por seus saberes, o que tem levado a questionamentos, como ensina Simonian (2005, p. 73):

Isso tem sido seguido por demandas judiciais, diplomáticas, campanhas em defesa dos interesses dessas populações, etc. que, em sua maioria, desconhece as implicações desse processo e a sua complexidade. De todo modo, muitas são as experiências das populações tradicionais acerca da biossociopirataria que, como antes lembrado, remonta aos tempos coloniais e implicam apropriação indevida de recursos por elas conhecidos e utilizados, desrespeito de direitos, inclusive os decorrentes de saberes, tecnologias, etc.

Tem havido, assim, uma comoditização dos conhecimentos, saberes e bens naturais de populações tradicionais, que é incompatível com a sua forma de viver, em que há forte interconexão ecológica e cultural, a impedir a produção em escala para atender ao mercado e a exigir a garantia de seus direitos.

Outra questão interessante, é que o conhecimento tradicional pertence à comunidade e não a um único indivíduo. Este caso expõe uma particularidade: em alguns casos, dentre de certos limites, não há óbice para a comercialização de certos bens naturais, desde que fique assegurada uma justa compensação à população indígena e que se respeite seu modo de produção.



CONCLUSÃO

Não é possível simplificar o mundo para se ter apenas uma única noção de vida digna e, conseqüentemente, é preciso saber como reconhecer o “outro”, as diferenças, ou, resumo, a alteridade, permitindo aprimorar o processo de planejamento e de elaboração de políticas públicas com vistas ao desenvolvimento.

Nessa linha de raciocínio, o princípio de proteção universal do ser humano não precisa ser abandonado, devendo ser privilegiada a busca pelas mais variadas formas de desenvolvimento. O mundo não é estático e passível de ser dividido em categorias estanques, o que faz com que o desenvolvimento seja fluído e aberto às mudanças (GARDNER E LEWIS, 1996, p. 75). Os exemplos trazidos de populações indígenas servem para materializar a pluralidade de concepções de vida digna que existem (SIMONIAN, 2005; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2015; PEDRAZZANI, LEITÃO, 2008).

Há, portanto, intrínseca à ideia de desenvolvimento, um processo histórico, construído de forma multilinear, sobre o qual incidem uma gama de fatores, que podem ir de acesso a recursos naturais à organização institucional. Portanto, não há uma única fórmula de sucesso e nem fatalidades. A Antropologia do Desenvolvimento abre portas para novas ideias, novos valores, maior autonomia e pluralismo.

Essa postura pode não responder à todas perguntas, mas apresenta novos questionamento e, conseqüentemente, novas possibilidades para tratar de direitos humanos e desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. O legado da declaração universal dos direitos humanos e sua trajetória ao longo das seis últimas décadas (1948-2008). In: GIOVANNETTI, Andrea (Org.). *60 anos da declaração universal dos direitos humanos: conquistas do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2009, p. 13-46.

CERQUEIRA, Luís Eduardo Bianchi. A pretendida universalização dos direitos humanos vs. realidade cultural – o caso indiano. In: FERREIRA JUNIOR, L. P; MACEDO, P. E. V. B. (Coords.) *Direitos humanos e direito internacional*. Curitiba: Juruá, 2006, p. 327-55.



DONNELLY, Jack. *Universal human rights in theory and practice*. 2. ed. Londres: Cornell University, 2003.

ESCOBAR, Arturo. Imagining a post-development era? Critical thought, development and social movements. In: EDELMAN, Marc; HAUGERUD, Angelique. (Ed.). *The anthropology of development and globalization: from classical political economy to contemporary neoliberalism*. Malden: Blackwell Publishing, 2005, p. 20-56.

GARDNER, Katy; LEWIS, David. The anthropology of development. In: EDELMAN, Marc; HAUGERUD, Angelique. (Ed.). *Anthropology, development and the post-modern challenge*. London: Pluto Press, 1996, p. 50-76.

GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1997.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Rotas do saque: violações e ameaças à integridade territorial da Terra do Meio (PA)*. São Paulo, 2015.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *O pensamento selvagem*. São Paulo: Ed. Nacional, 2008.

KILLANDER, Magnus. Interpretação dos tratados regionais de direitos humanos. *Sur - Revista internacional de direitos humanos*, São Paulo, vol. 7, n. 13, p. 149-75, 2010.

LEROY, Jean Pierre. Amazônia: território do capital e território dos povos. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG, 2010, p. 92-113.

MAZZA, Willame; COSTA, Marcelo. Multiculturalismo: entre o Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. *Revista Jurídica da Presidência Brasília*, v. 18, n. 115, p. 387-408, Jun./Set. 2016.

MONSALVE, Viviana Bohórquez; ROMÁN, Javier Aguirre. As tensões da dignidade humana: Conceituação e aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos. *Sur - Revista internacional de direitos humanos*, São Paulo, vol. 6, n. 11, p. 40-63, 2009.



PEDRAZZANI, Gabriel; LEITÃO, Wilma. O povo Asuriní da terra indígena Trocará (PA): políticas públicas e os impactos etnoambientais da UHE Tucuruí. In: *26ª Reunião Brasileira de Antropologia - Desigualdade na Diversidade*, Porto Seguro, 2008, p. 1-15.

PIOVESAN, Flávia. Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência: inovações, alcance e impacto. In: LEITE, George; LEITE, Glauber; FERRAZ, Carolina; LEITE, Glauco. *Manual dos direitos da pessoa com deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2012.

RAMOS, André de Carvalho. Avanços e recuos: a universalidade dos direitos humanos no século XXI. In: COSTA, P. S. W. A. *Direitos humanos em concreto*. Curitiba: Juruá, 2008, p. 69-88.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SIMONIAN, Ligia. Saber local, Biodiversidade e populações tradicionais: perspectivas analíticas, limites e potencial. In: MOREIRA, Eliene; Belas, Carla; BARROS, Benedita (Org.). *Anais do seminário saber local/interesse global: propriedade intelectual, biodiversidade e conhecimento tradicional na Amazônia*. Belém: CESUPA, MPEG, 2005, p. 59-93.

VIOLA RECASENS, Andreu. La crisis do desarrollismo y el surgimento de la antropología del desarrollo. In: _____. (Org.). *Antropología del desarrollo*. Barcelona: Paidós, 2000, p. 9-64.

**GT 04 – NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA.****CONFLITOS TERRITORIAIS NO OESTE DO PARÁ: O CASO DA TERRA
INDÍGENA MARÓ**

Pedro Lealci Eleuterio de Jesus (Ufopa)¹
pedrolealci@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho propende dar visibilidade aos conflitos territoriais na gleba Nova Olinda no município de Santarém, oeste do estado do Pará. Onde estão no centro da disputa diversos atores sociais, dentre os quais: indígenas das etnias Borari e Arapium, que ocupam tradicionalmente as terras as margens do rio Maró e lutam pelo reconhecimento de seus direitos territoriais e pela homologação da Terra Indígena Maró (TI Maró); além disso há madeireiros, que receberam autorização do estado para explorar a floresta, e ainda vivem na região outras comunidades ribeirinhas que vivem na região. O desenvolvimento da pesquisa foi realizado com base em levantamento bibliográfico, e documental, junto a órgãos oficiais, tais como Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, além de trabalho de campo realizado nas aldeias da referida Terra Indígena, à guisa de verificar a complexidade empírica das relações sociais em torno dos conflitos territoriais. Outro aspecto importante que será analisado é a atuação do estado por meio de mecanismos que favorecem o avanço da exploração da natureza, vista como recurso natural, tal fato fica evidente a partir da pressão de empresas do ramo madeireiro que se tornou cada vez maior posteriormente a chegada de “forasteiros” no início dos anos 2000, proporcionadas pelo estado do Pará através de mecanismos jurídicos elaborados pelo Instituto de Terras do Pará. Portanto, estudar o litígio em torno da questão territorial que envolve diversos atores sociais é fundamental para entender o que levou a formação de um cenário de disputa na região oeste do Pará.

Palavras-chaves: Conflitos, Território, TI Maró

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte de uma pesquisa de mestrado, que visa estudar os conflitos territoriais na gleba Nova Olinda, local onde habitam povos ribeirinhos e indígenas. A gleba Nova Olinda faz parte de um conjunto de glebas estaduais do Oeste do estado do Pará localizadas entre os municípios de Santarém, Aveiro e Juruti, envolve um total de 206 mil hectares, há 14 comunidades, com 308 famílias e 1304 pessoas e situa-se no município

¹ Mestrando em Ciências Ambientais no Programa de Pós Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, integrante do Grupo de Estudos de Ecologia Histórica e Política nas Bacias do Trombetas, Tapajós e Xingu.



de Santarém, à 93 km de distância (em linha reta) da sede municipal, com grande extensão de florestas primárias que somam uma área de aproximadamente 1.200.000 hectares. As glebas são terras públicas a serem destinadas, no caso da gleba Nova Olinda, o estado do Pará é o responsável pela destinação das terras.

O governo estadual do Pará é responsável por administrar as terras localizada no conjunto de glebas, que foram ocupadas tradicionalmente por grupos de ribeirinhos, e índios auto-reconhecidos que reivindicam a homologação de sua terra como Terra Indígena. Há duas iniciativas de destinação de terras gerenciadas pelo estado, quais sejam: Autorizações de Detenção de Imóveis Públicos (ADIPs) e Permutas de Terras Públicas. Destinar floretas públicas para concessão de exploração de madeireiras é um grande problema, uma vez que esse “modelo de gestão de reserva ambiental, a população de seu interior tem menor espaço de interagir, porém, a exploração madeireira em escala industrial, para o que a Flota é criada, ganha campo de arbítrio sobre os territórios tradicionalmente ocupados” (TORRES, 2007).

Desde 2003 as comunidades Novo Lugar, Cachoeira do Maró e São José III reclamam a demarcação de suas terras junto a Fundação Nacional do Índio, que vem enfrentando vários entraves jurídicos, entre eles o não reconhecimento dos grupos como indígenas. A constituição federal de 1988 garante direitos aos povos tradicionais, além da convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de número 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais que dispõe no artigo 14 item 2 a garantia ao direito de posse das propriedades e proteção das terras ocupadas tradicionalmente, sendo necessário identificar tais terras. A convenção 169 da OIT foi incorporada a ordem jurídica brasileira por meio do decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

1.1 Breve histórico de terras do estado do Pará

Em O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann, Marx expõe que: “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos” (MARX, 1986. p, 17). De fato, os caminhos seguidos pelo Brasil foram impostos de fora para dentro, a colonização portuguesa deixou uma herança fundiária maldita com a distribuição desigual de terras, o que levou o país ao desenvolvimento desigual. É mais que simplesmente uma herança da colonização, é portanto uma construção da história social da terra e da luta pela terra, onde se construiu um cenário desfavorável para determinados grupos e de domínio para outros.



Para entender os imbróglios arrolados ao uso do território paraense e a distribuição desigual de terras, é fundamental nos remetermos aos principais aspectos históricos que resultaram na composição do atual mosaico da paisagem e de terras do estado, sobretudo do Oeste do Pará que é nosso recorte espacial de estudo. Os projetos desenvolvimentistas voltados para a Amazônia, tais como a abertura de rodovias e o incentivo fiscal (por meio da criação de superintendências, como Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam) para empresas se estabelecerem na região causou grandes mudanças na paisagem do espaço rural (e também urbano) do estado, provocando a expropriação de terras, e formação de grandes latifúndios. O Geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira destaca que

Os governos militares pós-64 reprimiram os movimentos populares e deram todo o apoio aos investimentos privados, transformando capitalistas nacionais e internacionais em grandes latifundiários, por meio do programa de incentivos fiscais da Sudam para projetos agropecuários na Amazônia. É por isso que a Amazônia abriga os maiores latifúndios da história da humanidade (OLIVEIRA, 2005).

Vale destacar a postura de outras instituições com relação as terras no Brasil que levou ao golpe militar de 1964, principalmente da igreja católica e dos grandes proprietários de terras que eram contra a reforma agrária. No entanto, “o regime militar, porém, produziu uma legislação suficientemente ambígua para dividir os proprietários de terra e assegurar, ao mesmo tempo, o apoio do grande capital, inclusive o apoio do grande capital multinacional” (Martins, 1999).

A questão posta sobre a federalização das terras no estado do Pará está ligada ao período militar, faz parte do projeto de “segurança nacional”. Mas antes de chegarmos aos projetos militares para a Amazônia é preciso contextualizar, imergir na história desde o período da colonização, onde alguns programas de políticas fundiária influenciaram na configuração de terras no Brasil e especificamente no Oeste do Pará. Vale ressaltar que o recorte espacial desta pesquisa é a Terra Indígena Maró na gleba estadual Nova Olinda, e realizar um estudo sobre a história fundiária do Brasil e do estado Pará é essencial para entender os conflitos por terra na região estudada.

No início da exploração (dos recursos naturais) do território que hoje compreende o Brasil, as disputas por terras eram protagonizadas pelas principais potências econômicas europeias da época, a coroa espanhola foi a primeira a conceder documento de terras na Amazônia para exploradores, como é relatado por Trecanni (2006). O autor destaca ainda



que o dia 5 de setembro de 1501 é data que marca o ponto de partida da história fundiária paraense, salientando que

quando Fernando e Izabel, reis da Espanha, concederam uma carta patente para Vicente Yanes Pizon nomeando-o governador das terras desde cabo de Santo Agostinho até o Rio Orinoco que ele tinha descoberto. Também os reis ingleses e franceses chegaram a expedir, em benefício de seus súditos, documentos relativos a terras localizadas na Amazônia. A posterior incorporação destas terras ao domínio português, fez com que estas cartas patentes ou qualquer outro documento caducassem, não gerando qualquer direito, não tendo, portanto, qualquer eficácia prática. (TRECANNI, 2006).

As Sesmarias no Brasil fundamentam uma distribuição baseada em ideais de produção na terra e na ocupação de terras supostamente desabitadas. Deste modo, essa política de terras no Brasil colonial favoreceu fortemente a concentração fundiária, formação de latifúndios e a formação de oligarquias rurais que foi aprofundada no decorrer da história nacional. A concentração fundiária no caso das Sesmarias é explicada pelo fato de que quem poderia se apropriar da terra deveria comprovar que teria meios para produzir como um dos requisitos exigidos, e portanto teria também privilégio frente aos outros colonos que não conseguiam atender as exigências financeiras e burocráticas do Rei português.

O sesmarialismo prosseguiu até meados do século XVIII. Lígia Osório Silva (1996) destaca que a posse foi forma de apropriação territorial que se intensificou no Brasil, mas já era comum devido a dificuldade de acesso à terra que dependia de autorizações junto ao reino português. As sesmarias viriam a ser extinguidas em 1822 registrado na Resolução nº 76, de 17 de julho de 1822 (Lima, 1954). Uma nova legislação de acesso à terra só seria instituída em 1850, sendo denominada de Lei de Terras Devolutas ou simplesmente Lei de Terras instituída pelo governo imperial do Brasil, enquanto o interstício entre 1822 e 1850 ficou conhecido como “era das posses”.

A Lei de Terras restringia a alienação das terras públicas por meio de venda, como fica explicitado com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente” (BRASIL, 1850). E validava sesmarias produtivas, ou seja, que estivessem cultivadas, além disso, outros pontos foram introduzidos na maneira de administrar o cadastro de terras

A Lei de Terras criou o primeiro cadastro de terras denominado de “registro paroquial”. O art. 91 do Decreto nº 1.318/1854, previa: “Todos os possuidores de terras, qualquer que seja o título de sua propriedade, ou posse, são obrigados a fazer registrar as terras, que possuírem [...]”



(destaque apostro). Não só os proprietários, mas os que detinham a terra como simples posse, eram obrigados a efetuar o registro (TRECANNI, 2009).

Vale lembrar o poder da igreja no período imperial que tinha tanta importância quanto as instituições do estado brasileiro, uma vez que a religião católica era a religião oficial do Brasil império e a utilização de políticas de terras para capitalizar a terra, tornar um produto rentável.

A Lei de Terras também trouxe outra novidade, que foi a concepção de “Terras Devolutas” expressas no artigo 3º,

Art. 3.º São terras devolutas:

§ 1.º As que não se acharem applicadas a algum uso publico nacional, provincial, ou municipal.

§ 2.º As que não se acharem no dominio particular por qualquer titulo legitimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em commisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3.º As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em commisso, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4.º As que não se acharem occupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em titulo legal, forem legitimadas por esta Lei (BRASIL, 1850).

É importante lembrar que a formação de um conceito sobre terras devolutas foi arquitetada de acordo com os interesses políticos econômicos da época, também partindo de tais interesses é que as discussões sobre estadualizar as terras ou manter sob a jurisdição do império se tornavam cada vez mais acalorada (TORRES, 2012; SILVA, 1996).

As terras devolutas passam a ficar sob jurisdição dos estados da federação a partir de 1891 com a primeira constituição da república brasileira, então, e herdaram os problemas fundiários

Em 1891, quando as terras devolutas foram incorporadas ao patrimônio estadual, a titulação legal abrangia 13% do Pará. Durante todo este período, o que interessava era muito mais o controle dos recursos naturais que a própria ocupação efetiva da terra. (TRECCANI, 2009)

O decreto estadual N° 410, de 8 de outubro de 1891 marca as determinações da constituição federal dos Estado Unidos do Brasil sobre a legislação exclusiva do estado sobre suas terras, dando a seguinte redação sobre terras devolutas:



Art. 1º - As terras devolutas compreendidas nos limites do Estado do Pará, e a ele exclusivamente pertencentes, ex-vi do Art. 64 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, somente a título de compra podem ser adquiridas.

Art. 2º - São terras devolutas:

§ 1º - As que não estiverem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal.

§ 2º - As que não estiverem no domínio particular por título legítimo.

§ 3º - Aquelas, cujas posses, não se fundarem em títulos capazes de legitimação ou revalidação.

Para Martins (1986), a terra deixa de ser apenas um meio de exploração da força de trabalho dos menos favorecidos para ser a base da acumulação capitalista, onde a terra se difere de outras mercadorias, uma vez que a terra não é uma mercadoria móvel, e é carregada de simbologia. Alguns aspectos deixam claro o legado da Lei de Terras, da constituição de 1891 e das leis de terras estaduais, como no caso da posse e do título: quem tinha a posse da terra, cultivava, produzia, não tinha o direito sobre ela, uma vez que quem tinha o título mesmo sem ocupá-la tem a propriedade privada garantida. Fica claro que com a Carta Magna de 1891 as elites estaduais passam a ter poder sobre as terras devolutas pertencentes aos estados e as convertem em terras privadas por meio da ação de órgãos locais e decretos.

Outro período crucial para questão fundiária brasileira se inicia na década de 1970 com os projetos de colonização e reforma agrária que envolveram diretamente a Amazônia, instituídos pelo governo militar para ocupar um território visto erroneamente como um vazio demográfico, usando o jargão dos militares: “terra sem homens, para homens sem terras”. A Amazônia seria interligada ao território nacional por meio de malha rodoviária e ao mercado nacional e internacional através de isenção de impostos concedidas pelo governo federal para atrair empresas em um jogo que não simplesmente econômico, mas geopolítico.

A partir da década de 1970 a situação fundiária no Oeste do Pará se torna ainda intrincada, uma vez que o governo militar brasileiro inicia o Programa de Integração Nacional, instituído por meio do Decreto-lei nº 1.106/1970. Com a finalidade de acabar com o isolamento das regiões, principalmente da região norte, com o discurso de derrubar o isolamento econômico. Dessa maneira a Amazônia seria integrada à lógica do capital nacional e internacional (TORRES, 2012). A partir de então o governo brasileiro inicia as ações no espaço amazônica com intuito de explorar as terras e as riquezas da região. O discurso de manter a soberania chamando de “segurança nacional” e a ocupação de “terras sem homens” foram grandes falácias usadas para legitimar a invasão, não levando em



consideração povos que habitavam esse espaço tradicionalmente, tais como, os ribeirinhos, índios, quilombolas, citadinos da região (CUNHA, 2009).

A abertura das frentes de ocupação a partir da malha viária planejada para integrar a Amazônia ao Brasil visava atrair imigrantes para amenizar conflitos fundiários no Nordeste e Sul do país, como relata José Arbex Jr

Na BR-364 (rodovia Cuiabá-Porto Velho), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) implementou projetos de assentamentos dirigidos e projetos integrados de colonização, responsáveis pela atração de muitos migrantes, originários especialmente do Sul, Centro-Oeste e Nordeste, causando o explosivo crescimento da população de Rondônia na década de 1970 (ARBERX, 2005).

As políticas fundiárias privilegiaram as oligarquias locais da Amazônia e Mato Grosso, além de favorecer o avanço do capital nacional e internacional para Amazônia por meio de projetos agropecuários incentivados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), autarquia criada em 1966 pelo governo ditatorial brasileiro (recriada em 2007 no governo Lula, por meio da Lei complementar 124 de 2007, a superintendência havia sido extinta em 2001).

Ainda na década de 1970 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é criado, o órgão se torna o responsável pela administração de terras públicas federais. No Pará coube ao Incra destinar as terras dentro dos Polígonos desapropriados de Altamira e Itaituba. A administração de tais terras era e ainda é extremamente complexo, além de garantir a estrutura para chegada de milhares de famílias o Incra teria ainda que administrar o processo de denominado “colonização espontânea”, provocado pela chegada de migrantes em sua maioria nordestino em busca de terras para cultivar. No próximo decênio (década de 1980) os conflitos por terras na Amazônia se intensificaram, uma vez que o número de atores sociais envolvidos era maior agora. As preocupações com titulações de terras se tornam mais urgente que a colonização para o Incra, o governo federal institui em 1981 o Decreto Nº 86.106, de 11 de junho de 1981 que Altera dispositivo do Decreto nº 84.516, de 28 de fevereiro de 1980, e cria o Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (GEBAM), e dá outras providências (TORRES, 2012; CUNHA, 2012).

Um dos graves problemas relacionados a política de colonização da Amazônia é desconsiderar a ocupação milenar do território por indígenas, posteriormente por ribeirinhos, quilombolas e camponeses. José de Souza Martins critica veementemente a política de ocupação da Amazônia com caráter contraditório, enfatizando que



No limite, previa-se a criação de apenas cerca de quarenta mil empregos em toda aquela ampla região. Sem contar que, em consequência da modalidade de ocupação proposta, tribos indígenas sofreriam, como sofreram, pesadas reduções demográficas no contato com o branco e suas enfermidades. Algumas tribos perderam nesses poucos anos até dois terços de sua população. Sem contar, também, que milhares de camponeses teriam que ser expulsos de suas terras de trabalho, como de fato o foram, para que nelas fossem abertas grandes pastagens. Muitos deles acabaram migrando para as cidades da própria região, para viver na miséria da subocupação e das favelas. As novas atividades econômicas instauraram o grande latifúndio moderno, vinculado a poderosos conglomerados econômicos nacionais e estrangeiros (MARTINS, 1995)

A construção das rodovias BR 163 (Santarém-Cuiabá) e BR 230 Transamazônica são as duas principais obras para a Integração Nacional, duas grandes obras que alteraram não só a paisagem da Amazônia, mas a questão fundiária. As rodovias davam início ao processo de colonização da Amazônia idealizado pelo governo federal, amparados pelo Estatuto da Terra (lei nº 4.504/1964) com a intenção de assentar mais de 100.000 famílias em um trecho da Transamazônica localizado entre São João do Araguaia e Itaituba, o projeto de assentamentos seria controlado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (CUNHA, 2012; TORRES, 2012).

O Decreto-Lei nº 1164 de 1º de abril de 1971 federaliza as terras antes sob domínio dos estados, dado pela seguinte composição: “Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências.”(BRASIL, 1971). Dando nova configuração ao mapa de terras do estado Pará, onde o a maior parte do território passa a ser administrado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e as terras (que sobraram) ficaram sob o poder o Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

Os empresários que chegavam a Amazônia denunciavam que os posseiros eram os responsáveis por grilagem em trechos da rodovia BR 163, no entanto a grilagem era realizada pelo empresariado, que expropriavam terras públicas, territórios indígenas e retirando os posseiros. Como afirma Oliveira (2005), “dessa forma, a maior parte da titulação das terras na Amazônia brasileira não resiste a uma investigação jurídica profunda”. O que expõe a titulação fraudulenta de terras nos domínios de grandes latifundiários na Amazônia. A falsificação de documentos declarando a ausência de índios e grileiros se tornou algo comum na Amazônia, uma vez que havia apoio da União, estados e municípios que



legalizavam os processos onde os grileiros se diziam donos de grandes extensões de glebas (OLIVEIRA, 2005).

Bernardo Mançano Fernandes expõe de maneira simples a formação dos latifúndios e a figura dos coronéis que expropriavam terras dos camponeses e formam as fazendas, assim,

Para a formação das fazendas desenvolveu-se um processo de grilagem de terras. As terras devolutas foram apropriadas por meio de falsificação de documentos, subornos dos responsáveis pela regularização fundiária e assassinatos de trabalhadores. Assim, os grileiros - verdadeiros traficantes de terra - formaram os latifúndios. Os camponeses trabalhavam na derrubada da mata, plantavam nessas terras até a formação das fazendas, depois eram expropriados. Aos que resistiram na terra, o poder do coronel era explicitado pela perseguição e morte. Dessa forma, os camponeses sem-terra formavam fazendas que eram apropriadas pelos coronéis (FERNANDES, 1999).

Além disso vieram as compras de terras para simplesmente especular, houve criação de empresas fictícias para se beneficiarem dos incentivos concedidos pelo governo que estimulava o acesso a grandes extensões de terra criando novos dispositivos jurídicos para garantir o acesso à terra pelas grandes empresas (vide artigo 5 do Decreto-Lei nº 9760, de 5/9/1946), atenuando a pressão do grande capital sobre os indígenas, camponeses, ribeirinhos, quilombolas, etc.

A partir da federalização de terras do Pará e o pouco que sobrou sob jurisdição do estado é possível inferir a respeito da formação das glebas estaduais, classificadas como terras não destinadas.

No território do Pará a maior parte das terras classificadas como glebas são federais. Há outro conjunto de glebas que são de responsabilidade do estado do Pará, de administração do Iterpa para ser mais preciso, entre elas as Glebas Nova Olinda I, II e III. Como apresentado antes, a maior parte do território paraense ficou sob o comando da União com a abertura e planejamento de estradas e rodovias federais a partir da década de 1970. O resultado disso foi o caos fundiário, desencadeando conflitos estabelecido por titulações de terras dadas pelo estado e pela união posteriormente a grandes capitalistas, fomentando a formação de grandes latifúndios.

O ônus da ocupação capitalista da Amazônia foi repassado a sociedade, que arcou com os custos da concentração de terras e a não realização da reforma agrária prevista na LEI Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 que dispõe sobre o Estatuto da Terra. Martins lembra que o modelo distributivista foi reivindicado pela sociedade em forma de protestos



antes do Golpe de Estado, e ressalta ainda: “O sentido dessa opção estava no próprio fato de que a classe dos proprietários de terra e as oligarquias tradicionais de base fundiária foram uma importante base social de sustentação do golpe de Estado e do regime militar. Golpe que fora dado para conter uma suposta revolução agrária, de orientação comunista, levada a cabo por camponeses pobres, sobretudo do Nordeste do Brasil” (MARTINS, 1994).

2. As Glebas Estaduais do Oeste do Pará: “ilha” de terras estaduais em meio as terras federais

A Gleba Nova Olinda I, situada nos municípios de Juruti e Santarém no Oeste do estado do Pará, é totalmente composta de terras públicas arrecadadas pelo Estado, sendo formada por 14 comunidades ribeirinhas constituídas por populações tradicionais, indígenas e não-indígenas, com 309 famílias e 1.304 pessoas, possui uma área de 172.905,413 ha (ITERPA, 2007). As terras que constituem as Glebas Nova Olinda I, II, III e o conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns no Oeste do estado ficaram longe da influência das rodovias abertas e planejadas, portanto, permanecendo sob a jurisdição do Pará, diferente da maior parte do território paraense (cerca de 70% do território do estado Pará foi federalizado).

O fato de ser uma região de grande diversidade natural e sobretudo com uma floresta diversa, atraiu a atenção de empresas de mineração, agronegócio, madeireiras etc. Os episódios de grilagem no Oeste do Pará, as rotas clandestinas de exploração ilegal de madeira, e as demais atividades de cunho capitalista integram as relações “suas” e o aquecimento do comércio de terras (com um mercado opaco) em toda região Oeste do estado estabelecendo indicativos de conflitos sociais e dos agravamentos destas tensões em voga.

José de Souza Martins discorre sobre o avanço do capital e a pressão capitalista exercida sobre os posseiros e indígenas,

A verdade é que, pressionado pelas empresas capitalistas interessadas em desalojá-lo de suas terras foi frequentemente utilizado para deslocar os grupos indígenas para avançar sobre as terras deles, desalojando o índio porque desalojado pelo capital. No caso mais recente e atual da ocupação das novas regiões, como se dá na Amazônia, a verdade é que o capital amplamente estimulado pelo Estado, já avança, ao mesmo tempo, sobre as terras de posseiros e terras indígenas. (MARTINS, 1980)

Tal situação é evidente na da Gleba Nova Olinda, que ainda apresenta alguns fatores que aumentam o grau de complexidade e conflitos na região, como o caso das permutas.

2.1 As Permutas e a Gleba Nova Olinda (Para não concluir)



Ao estado do Pará poucas terras ficaram sob seus domínios por conta da federalização estabelecida em 1971 pelo governo federal, em 1987 e 1988 dois decretos com força de lei estabeleciam que as terras devolutas federalizadas a partir de 1971 até 1987 fossem devolvidas ao estado (TORRES, 2012). Dentre essas terras destacaremos aqui duas glebas administradas pelo Iterpa, quais sejam: Gleba Altamira VI e Gleba Nova Olinda. A terras da Gleba Altamira IV localizada no município de São Felix do Xingu foram adquiridas por particulares (fazendeiros e madeireiros), dentro do Projeto Integrado Trairão, área reivindicada pelos índios Kayapó denominada de Terra Indígena Menkragnoti. Em 1986 ocorreu o procedimento demarcatório da Terra Indígena Menkragnoti (Portaria FUNAI nº 220 de 13 de março de 1990), o Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 interditou a área da Terra Indígena segundo o levantamento realizado pela Funai, sendo reconhecida como tal pelo Governo Federal via Decreto do presidente da República em 19 de agosto de 1993.

O estado contestou a demarcação alegando que a Gleba em questão faz parte das terras devolutas pertencentes ao Pará, no entanto o argumento era falho, uma vez que a Gleba Altamira VI está em um território tradicionalmente ocupado por indígenas, descaracterizando-a como terra devoluta, portanto, as terras da Gleba Altamira VI localizadas dentro da área demarcada pela Funai não pertenciam mais ao estado paraense. Para compensar os adquirentes de terras da gleba Altamira VI o governo do estado do Pará por meio do Iterpa fez a permuta para a gleba Nova Olinda através do Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006. No entanto a região é tradicionalmente ocupada por indígenas e ribeirinhos, o que não foi levado em consideração pelo estado, uma vez que as comunidades ribeirinhas e indígenas não foram consultadas. O Iterpa criou em 2006 um instrumento jurídico denominado Autorização de Detenção de Imóveis Públicos (ADIP), uma espécie de regularização fundiária temporária concedendo lotes na Gleba Nova Olinda. O problema se estabeleceu por conta da sobreposição de terras, uma vez que os lotes estavam na área reivindicada pelos Borari e Arapium como Terra Indígena Maró. A TI Maró fica localizada na gleba Nova Olinda, município de Santarém no Oeste paraense, possui extensão de 42.373 hectares.

Entre os anos de 2002 e 2006, deu-se início a uma desenfreada ocupação no conjunto de glebas Mampurú-Arapiuns, visando à exploração madeireira, processo esse comandado pelo governo, que se apoiava em dois instrumentos jurídicos: as ADIPs (Autorizações para Detenção de Imóveis Públicos) e a celebração de escrituras públicas de permuta. As ADIPs foram concessões estaduais de uso da terra que formalizavam o direito à exploração dos recursos naturais, impedindo que a situação fundiária fosse



um empecilho para a atividade madeireira, desconsiderando deliberadamente a ocupação tradicional da área e a fragilidade ambiental. (PEIXOTO, ARENZ, FIGUEIREDO, 2012 p. 291)

Cachoeira do Maró, Novo Lugar e São José III são as aldeias que solicitaram ajuda para reconhecimento de seu território junto ao Ministério Público Federal em 2000, sendo que apenas em 2010 a Funai concluiu o relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação sob a gerencia da Antropóloga Geórgia da Silva, com a publicação do resumo do relatório sendo realizada em 10 de outubro de 2011 no Diário Oficial da União segundo o ofício nº25/2014 do Terra de Direitos enviado ao Ministério Público do Estado do Pará. O processo de demarcação tramita na Funai desde dezembro de 2012 sob o nº 08620.000294/2010-64, o Conselho Indígena Intercomunitário Arapium Borari e a organização de direitos humanos intitulada Terra de Direitos alegam que a demora no processo demarcação e atuação ineficiente dos governos do estado do Pará e Federal aumentam a tensão no local, uma vez que a atividade madeireira avança.

Outra forma jurídica de garantir aos “permuteiros” a exploração madeireira foi realizada pelo Iterpa e o IDEFLOR-BIO junto a Procuradoria Geral do Estado do Pará, por meio de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), na qual é usado o argumento de que é preciso compensar os detentores de títulos de permutas e que não há outras terras disponíveis no estado para aloca-los, desta forma o ITERPA contesta a posição do Ministério Público do Estado do Pará que alegou haver ilegalidade nas permutas, afrontando princípios da administração pública. O TAC permite aos “permuteiros” continuarem as atividades nas terras concedidas pelo estado na Gleba.

Sobre as Terras Indígenas, o artigo 14 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) determina que:

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.
2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.



3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

No entanto, a morosidade do Estado para dar andamento aos processos torna o procedimento que daria proteção a Terra Indígena Maró por meio da homologação da TI extremamente lenta, não levando em consideração a Convenção 169 da OIT (O governo brasileiro depositou o instrumento que a ratificou em 25 de julho de 2002, tendo sido promulgada pelo Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004), deixando os indígenas a mercê da pressão dos madeireiros, em uma região de litígio. É importante lembrar de que o Estado é grande transformador do espaço por meio das suas políticas territoriais e que isso implica diretamente no modo de vida de que habita os mais variados locais, a mesma lógica vale com relação a TI Maró. O Estado é detentor dos grandes equipamentos de infraestruturas, quem implanta os sistemas de engenharia e atrai as corporações capitalistas, é também posto como guardião dos recursos naturais e gestor do território e deve garantir o direito estabelecidos na Carta Magna. Para que faça valer o direito à terra, o direito à vida, os Borari e Arapium lutam por seu território, pelo espaço de vivência, por sua cultura e por seu lugar, o que não é uma luta simples, sendo que um novo arranjo social emerge no local pelas relações capitalistas, temos então a disputa entre a posse comunal tradicional e a propriedade privada adquirida por processos de dominação (burocrática).

REFERÊNCIAS

ARBEX JR, José. 2005. **“Terra sem povo. Crime sem castigo: pouco ou nada sabemos de concreto sobre a Amazônia”**. In: **Amazônia Revelada: os descaminhos ao longo da BR-163**. TORRES, M. (Org.) Brasília: CNPq/DNIT, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, 1990. DECRETO Nº 98.865, DE 23 DE JANEIRO DE 1990. **Dispõe sobre a interdição de área indígena, no Estado do Pará, e dá outras providências**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d98865.htm> Acessado em: 11 de janeiro de 2017.

BRASIL, 1850. LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do império**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim601.htm> Acessado em 09 de Novembro de 2016.

CONVENÇÃO n. 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes aprovada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 27 de junho de 1989. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/convencao%20169%20portugues_web_292.pdf acesso em 26/09/2013. Acessado em 02 de Setembro de 2016.



CUNHA, Cândido Neto da. “**Pintou uma chance legal**: O Programa ‘Terra Legal’ no interior dos Projetos Integrados de Colonização e do Polígono Desapropriado de Altamira, no Pará”. Agrária. Revista do Laboratório de Geografia Agrária – FFLCH – USP, n. 10-11, 2009. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/revistaagraria/revista/10&11/2Cunha_CN.pdf>. Acesso em: Julho de 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brasil**: 500 anos de luta pela terra. Revista de Cultura Vozes, 1999

FUNAI - Fundação Nacional do Índio. **Memorial Descritivo extraído do procedimento da FUNAI nº 2240/91**. Brasília, 1991.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio. **Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Maró/PA**. Despacho nº 107, de 7 de outubro de 2011. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011.

IDEFLOR-BIO, O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará. **Relatório de Gestão 2015**. Disponível em: <<http://ideflorbio.pa.gov.br/relatorios-de-atividade/relatorio-gestao-ideflor-bio-2015/>>. Acessado em: Agosto de 2016.

ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Relatório de Gestão 2007**. Disponível em: <www.iterpa.pa.gov.br/content/relatorios-de-gestao>. Acessado em: Agosto de 2016.

ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Relatório de Gestão 2015**. Disponível em: <www.iterpa.pa.gov.br/content/relatorios-de-gestao>. Acessado em: Setembro de 2016.

LIMA, R. C. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. Porto Alegre: Livraria Sulista, 1954.

MARTINS, José de Souza. **A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 6(1-2): 1-25, 1994 (editado em jun. 1995).

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Não há terras para plantar neste verão**: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte** – tradução: Leandro Konder e Renato Guimarães. 5ª ed. São Paulo: Paz e terra 1986.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **BR - 163 Cuiabá-Santarém**: Geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: Amazônia Revelada: os descaminhos ao longo da BR-163. TORRES, M. (Org.) Brasília: CNPq/DNIT, 2005.

PEIXOTO, Rodrigo; ARENZ, Karl; FIGUEIREDO, Kércia. O movimento indígena no baixo Tapajós.



SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. Hucitec, São Paulo, 1996.

SENADO FEDERAL, Secretaria de informação legislativa. DECRETO Nº 86.106, DE 11 DE JUNHO DE 1981. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=214295>>. Acessado em: 19 de Agosto de 2016.

SILVA, L. O. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: UNICAMP, 1996.

SIOLI, H. Amazon tributaries and drainage basins. IN: HASLER, A. D. (ed.). Coupling of Land and Water Systems. New York: Springer Verlag, 1975.

TORRES, Mauricio. **Terras Privadas, Vidas Devolutas**: ordenamento fundiário e destinação de terras públicas no oeste do Pará. 2012. 879 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2012.

TRECCANI. Girolamo. **Título de Posse e a Legitimação de Posse como Formas de Aquisição da Propriedade**. In: Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará. Belém: Paragraphics, 2009.

**GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****TUTELA PENAL E GARIMPO NA AMAZÔNIA: DIVERGÊNCIAS ENTRE A COSMOVISÃO YANOMAMI E AÇÕES ESTATAIS**

Alan Robson Alexandrino Ramos (UFRR)¹
alanrobsonce@yahoo.com.br
Francilene dos Santos Rodrigues (UFRR)²
france.rodrigues@ufr.br

RESUMO

A exploração de ouro na Amazônia, especialmente em garimpos no interior de terras indígenas, é atividade lucrativa, poluidora e ilícita, classificada como criminosa pela legislação estatal. É realizada de forma clandestina com utilização de pessoal e equipamentos que fazem a sucção de material do leito de rios ou através do jateamento de barrancos, com ulterior separação do ouro através de processos de gravimetria e amalgamamento, com uso e descarte de mercúrio no meio ambiente. Objetiva-se o cotejo das consequências do garimpo, entre as percepções ameríndias, especialmente dos índios Yanomami, sob as categorias antropológicas do perspectivismo e multinaturalismo e o sistema jurídico da justiça criminal estatal, decorrente da tutela penal do meio ambiente. A análise é bibliográfica e documental, envolvendo a literatura jurídica, antropológica e depoimentos dos envolvidos no garimpo na Terra Indígena Yanomami, bem como da observação participante dos autores, que pesquisam e atuam em atividades profissionais correlatas ao fenômeno, analisando-se as respostas estatais a um caso concreto de extração ilícita de ouro na Terra Indígena Yanomami, ocorrido em julho de 2017. Percebeu-se que, sob o perspectivismo ameríndio, há distinto vislumbre da relação homem-natureza. A partir de tal cosmovisão, apresentam discurso e ações de maior respeito e valor ao Meio Ambiente, mais combativo que o do sistema de justiça estatal em relação às decorrências do garimpo na Amazônia. No discurso Yanomami, a fumaça do garimpo – Xawara – culminará em doenças incuráveis e na queda do céu, ou, em seu similar na compreensão ocidental não indígena, no fim do mundo.

Palavras-chave: Garimpo, Meio Ambiente, Tutela Penal, Ameríndios, Perspectivismo.

1. INTRODUÇÃO

A mineração ilegal em terras indígenas na Amazônia é atividade criminosa que se desenvolve há aproximadamente 50 anos e envolve logística arquitetada e onerosa. Estima-se, no ano de 2016, em dez milhões de reais o faturamento da extração mensal de ouro no

¹ Doutorando em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Roraima. Delegado de Polícia Federal..

² Doutora em Ciências Sociais pelo CEPPAC/UnB, área de concentração Estudos Comparados sobre as Américas, mestre em Planejamento e Desenvolvimento pelo NAEA/UFPA, graduada em Serviço Social pela UECE. É professora do curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Roraima (UFRR) e nos programas de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) e Recursos Naturais (PRONAT).



rio Uraricoera, no interior da Terra Indígena Yanomami, oeste de Roraima. Os índios Yanomami suportam diretamente as consequências danosas dessa exploração minerária ilegal (FIOCRUZ, 2016; MILARÉ, 2004, p. 325; MACHADO, 2016, p. 830), sem que sua rica cosmovisão indígena (CASTRO, 2015, p. 95; BARRETO, 2014, p. 40) seja refletida na deficiente atuação estatal repressiva e punitiva da atividade ilegal (BRASIL, 2017b).

Enquanto na compreensão dos indígenas da floresta os efeitos da mineração ilegal são devastadores e culminará na morte de toda a fauna e flora existentes (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 194), o Estado atua, através de leis e políticas públicas, sem aplicação efetiva de relevantes consequências penais aos autores de crimes (BRASIL, 1995). Há uma assimetria valorativa do meio ambiente como bem (FIORILLO, 2011, p. 172), refletida nas divergentes consequências punitivas entre as ações do Estado e naquilo que compreendem os povos indígenas da Amazônia.

No fenômeno da mineração na Amazônia, especificamente nas relações entre Estado e indígenas Yanomami, perquire-se, através de análise documental, bibliográfica e estudo de caso como observadores participantes, quais as percepções ameríndias sobre a exploração ilícita de ouro na Amazônia, as consequências ao infrator, no sistema jurídico estatal brasileiro, sobre essa exploração e o que fundamenta as discrepantes consequências punitivas para a exploração ilícita de ouro na Terra Indígena Yanomami – Amazônia, em se comparando as cosmologias ameríndias e a tutela penal do meio ambiente, refletida em leis e ações estatais.

2. A EXPLORAÇÃO ILÍCITA DE OURO NA AMAZÔNIA NA COSMOVISÃO INDÍGENA

É dificultoso o levantamento daquilo que pensa o conjunto dos indígenas da floresta Amazônica sobre um fenômeno executado por não indígenas – a exploração de ouro, “recurso mineral mais famoso da história da humanidade” (FEIGELSON, 2014, p. 247), em suas terras e as decorrências ao meio ambiente e aos povos indígenas.

A atuação dos pesquisadores, como servidores públicos, demonstra que cada representante indígena – chamados de tuxauas no norte do país, em atuação política compondo reuniões que envolvem a sociedade não indígena, os órgãos estatais e outras comunidades indígenas, têm distintas percepções, inclusive opostas análises, sobre a exploração de recursos naturais em terras indígenas.



O estudo antropológico dos índios da floresta aponta a existência de um elaborado pensamento (CASTRO, 2015, p. 71) que ainda não é considerado em políticas públicas nas terras indígenas. Há necessidade de labor estatal para compreender as vozes indígenas e refleti-las em leis e políticas públicas, mormente na tutela penal do meio ambiente, considerando divergências nas bases do conhecimento indígena e no conhecimento científico, pois “o que uns chamam de ‘natureza’ pode bem ser a ‘cultura’ dos outros (CASTRO, 2015, p. 53) ou que “os animais também são humanos” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 206)

Davi Kopenawa, xamã Yanomami, tem destacada representatividade dos índios Yanomami, por ter atuação em foros políticos nacionais e internacionais, bem como densa literatura sobre sua história e identidade (KOPENAWA, ALBERT, 2015). O Xamã Kopenawa é um dos responsáveis pela “notoriedade científica e midiática” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 557) dos Yanomami., indígenas com terras demarcadas em 1992 (BRASIL, 1992) no extremo norte do Brasil.

Entretanto, tal representatividade é contestada por outros líderes de comunidades indígenas Yanomami, com menos voz e representatividade política no Brasil e exterior. Buscamos apresentar, na literatura antropológica e experiência profissional, elementos para a compreensão indígena do fenômeno da extração ilícita de ouro e consequências dessa atividade criminosa. O Xamã Davi Kopenawa, na sua representatividade, aponta essa multiplicidade de pensares yanomami e que “os Yanomami não têm chefe” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 344)

O interesse na busca do ouro na Amazônia pelo “povo da mercadoria” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 407) se dá, sob ótica do xamã Yanomami, em face do esgotamento dos recursos naturais nas terras dos brancos, tendo como consequência que, na busca do ouro

“se puseram a cortar todas as árvores, a maltratar a terra e a sujar os rios. Começaram onde moravam seus antepassados. Hoje já não resta quase nada de floresta em sua terra doente não podem mais beber a água de seus rios. Agora querem fazer a mesma coisa na nossa terra” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 407)

Para convencer os Yanomami a permanecerem nas terras indígenas da Amazônia, os exploradores de ouro oferecem em troca “facões e machados novos, panelas de metal brilhante, grandes espelhos, peças de pano vermelho, redes enormes de algodão colorido e espingardas barulhentas como trovões” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 409)

Debate-se soluções fáceis e rápidas para regularização do garimpo, como o pagamento de impostos e *royalties* aos indígenas, mas não é tão simples como poderia



pensar o agente estatal tomador de decisões em políticas públicas. Os Yanomami não têm o apego às mercadorias como relação de propriedade compreendido na sociedade não indígena, sendo comum as constantes trocas e doações de mercadorias entre indígenas e não indígenas (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 412). Lembra o Xamã Yanomami que “o dinheiro não nos protege, não enche o estômago, não faz nossa alegria” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 217).

O elaborador de leis, o agente estatal aplicador em políticas públicas, a ciência do direito e a consequente tutela penal do meio ambiente precisam conhecer o indígena, tirando seu pensamento da “antessala do verdadeiro conhecimento verdadeiro (a Ciência), cada vez que ele parece querer ultrapassar os limites modestos e confortáveis da enciclopédia e da categorização” (CASTRO, 2015, p. 73)

O antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, prefaciando a obra do Xamã Yanomami, afirma que

“o sistema do garimpo é semelhante ao do narcotráfico, e, em última análise, à tática geopolítica do colonialismo em geral: o serviço sujo é feito por homens miseráveis, violentos e despreparados, mas quem financia e controla o dispositivo, ficando naturalmente com o lucro, está a salvo e confortável bem longe do front, protegido por imunidades as mais diversas.” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 23)

Mais do que esse engenhoso sistema capitalista de exploração ilegal de recursos naturais, tomando a extração de ouro como uma “agressão sumária à natureza adormecida, representando um dos ramos industriais mais perversos do ponto de vista ambiental” (MILARÉ, 2004, p. 325), o Xamã Yanomami vislumbra o garimpo como causador de severos danos no mundo (ou no que chamamos de meio ambiente na cosmologia não indígena), que culminarão na queda do céu, esmagando a população indígena e não indígena (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 194)

A atuação ilícita na extração de ouro gera dano ambiental, compreendido na ótica Yanomami, que vê que “As fumaças das máquinas e dos motores são perigosas para os habitantes da floresta. Trata-se também de fumaça de metal, fumaça de epidemia. Jamais tínhamos cheirado tal coisa antes da chegada dos brancos” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 310).

Para obter o ouro, o Xamã Yanomami detalha que os garimpeiros “lavam o pó de ouro misturando-o com o que chamam de azougue. Os outros brancos chamam isso de mercúrio” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 336).



O ouro e outros minérios deveriam ficar debaixo da terra, onde foram deixados, na ótica Yanomami, pelo Deus Omama (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 360), tendo como finalidade a sustentação do mundo (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 361). Em sendo extraído, é liberada a fumaça de epidemia Xawara, que matará todos os Yanomami (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 380), bem como os não indígenas, pois a Europa e a floresta são o mesmo mundo (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 396) sustentado pelos metais incrustados no subsolo.

Portanto, extremamente mais gravoso que o narcotráfico narrado por CASTRO (apud KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 23), as consequências da extração ilícita de ouro, na cosmovisão Yanomami, são danos irreversíveis ao meio ambiente (ou Terra-Floresta, na ótica Yanomami) e, por consequência, o fim dos yanomami e da sociedade não indígena na compreensão de mundo único e sem barreiras.

3 TUTELA PENAL DA EXTRAÇÃO ILÍCITA DE OURO NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO E CONSEQUÊNCIAS AO AUTOR DE CRIME

Sabe-se da febre do ouro na Amazônia nas duas últimas décadas do século XX, em específico no oeste do Estado de Roraima, interior da Terra Indígena Yanomami (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 558), que culminou na morte de muitos indígenas Yanomami pelas doenças levadas pelos exploradores. Essa corrida do ouro ainda é uma realidade neste século XXI, com novas e sofisticadas nuances³.

Em 06 de julho de 2017 pôde-se perceber uma das facetas da atual exploração de ouro na Amazônia. O Exército Brasileiro, em atuação conjunta com outros órgãos estatais que atuam na repressão ao garimpo em terras indígenas na Amazônia brasileira, difundiu Nota à Imprensa⁴ com título “1ª Brigada Infantaria de Selva – realiza interdição de área de degradação ambiental”, sendo noticiado flagrante de número estimado de 800 pessoas em atuação ilícita em um dos garimpos existentes na Terra Indígena Yanomami, às margens do rio Uraricoera, com apreensão de 25 motores e 06 balsas de garimpo.

O local onde foi flagrado o crime de extração ilícita de ouro é conhecido como garimpo do tatuzão, coordenadas geográficas 3°38'07.5"N 63°16'58.2"W, localizado a

³ Os autores trabalham atualmente em pesquisas acerca da exploração de ouro na Terra Indígena Yanomami no século XXI, em pesquisa de doutoramento em Recursos Naturais do primeiro autor, orientado pela segunda autora.

⁴ <http://www.defesaaereanaval.com.br/operacao-curare-viii-cidade-de-garimpeiros-em-plena-selva-amazonica-no-interior-de-roraima/> <http://www.1bdainfsl.eb.mil.br/> Acesso em 08 jul 2017.



noroeste do Estado de Roraima. Foi informado no texto oficial da divulgação dos órgãos estatais que “os cidadãos que trabalhavam no garimpo evadiram-se para o interior da selva e os que não estavam em flagrante de trabalho de garimpagem ilegal foram orientados a sair do interior da TIY.”³

Percebe-se no fato noticiado a necessidade de rediscussão da “mineração artesanal” da Amazônia e da “Geografia do ouro da Amazônia no século XXI”, pois já se apontou que “não há mais terreno fértil para novos impulsos de crescimento populacional em busca de ouro” (WANDERLEY, 2015, p. 78). Mantém-se na região a exploração de ouro “do tipo desmonte hidráulico sobre os depósitos aluvionares, mas também por balsas e dragas trabalhando nos leitos dos rios” (idem, p. 100)

As leis brasileiras, em caso de flagrância de práticas criminosas, preveem rito procedimental que precisa ser cotejado com o fato, conforme noticiado pelo Estado brasileiro.

A Constituição Federal, regulando o meio ambiente como bem jurídico (FIORILLO, 2011, p. 173) no artigo 225, determina “ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, detalhando nos parágrafos desse dispositivo constitucional que “Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado” e “As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas” (BRASIL, 1988)

Quanto aos envolvidos na prática criminosa flagrancial, o artigo 301 do Código de Processo Penal brasileiro determina que “Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito” (BRASIL, 1941).

No fato sob análise, observamos que houve fuga de uma parte dos envolvidos no ilícito e, quanto aos que permaneceram na área de garimpagem ilegal, orientação pelos servidores públicos para que deixassem a área. Foi informado que a estrutura do garimpo foi inutilizada pelas forças estatais.

As leis penais protegem bens mais caros à sociedade, prevendo penas de prisão aos infratores. A prisão é das mais graves penas inscritas do ordenamento jurídico brasileiro, restrita àqueles que subsumam suas condutas aos tipos penais previstos na legislação brasileira.



Para aplicação das leis penais estatais em desfavor dos envolvidos em práticas ilícitas, com aplicação de penas ao final de um processo penal, é necessária apuração dos crimes em procedimento investigatório, em regra o inquérito policial, que tem como objetivo apurar, nos autos de um procedimento policial formal, a autoria e materialidade criminosa. Com o resultado do inquérito policial, havendo indícios de prática criminosa, é possível ao Ministério Público – titular da ação penal - ingressar em juízo para aplicação da lei penal decretada pelo Poder Judiciário.

Nada obstante a relevante atuação de órgãos estatais noticiada, que teve como fim cessar a prática ilícita de extração de ouro na Floresta Amazônica, com destruição do material utilizado na prática criminosa no interior de floresta de difícil acesso, sem a prisão em flagrante dos envolvidos e apreensão dos instrumentos e objetos ligados ao crime a aplicação da lei penal restou, no caso, extremamente dificultada.

Sem a atuação ditada pela legislação, no calor dos acontecimentos flagrados pelos agentes estatais, não restaram atendidos os dispositivos constitucionais citados, que determinam responsabilização penal, administrativa e cível do infrator explorador de recursos naturais na Amazônia.

A destruição imediata do material utilizado na prática ilícita também é relevante do ponto de vista da interrupção da prática ilícita, mas impede a atuação policial investigativa para aplicação da lei penal, por carência de materialidade criminosa, frustrando ulterior ação penal. Ademais, sem apreensão de maquinário, documentos e aparelhos de comunicação ou eletrônicos (inclusive ocultados por criminosos), fica obstada a descoberta de outros envolvidos no crime, sem atuação direta na floresta, como fornecedores, financiadores, transportadores ou receptores do ouro oriundo do garimpo ilegal na Amazônia.

A tutela penal do meio ambiente, na proteção desse bem com regulação constitucional, tem “una dimensión no sólo disuasoria sino también simbólica ya que determina el grado de importancia que para las sociedades modernas tiene la protección ambiental” (BORRILLO, 2011, p.5), mas só se efetiva a tutela penal quando o Estado age, em obediência à legislação, na identificação do criminoso, apreensão e perícia da materialidade criminosa (MACHADO, 2016, p. 889) e investigação de todas as nuances da prática criminosa, possibilitando atuação do Poder Judiciário na aplicação da lei penal.

Analisando o mesmo fenômeno na União Europeia, quanto á perícia para aplicação da lei penal, afere-se que “la complejidad de la materia ambiental hace necesario el auxilio de peritos (ingenieros, químicos, geólogos, etc.) en el proceso, capaces de aportarle al juez los elementos necesarios para determinar la responsabilidad” (BORRILLO, 2011, p.12)



No Brasil, em caso de atuação estatal conforme a lei, com efetiva prisão ou identificação dos autores da prática criminosa, apreensão e perícia nos objetos de crime – balsas, máquinas, bateias, mercúrio – as leis brasileiras possibilitam as respostas penais, em regra, por crimes contra o meio ambiente e contra o patrimônio da União, respectivamente artigos 55 da lei 9.605/98 (BRASIL, 1998) e 2º da lei 8.176/91, conforme decisões reiteradas da justiça brasileira (BRASIL, 2015; BRASIL, 2017; BRASIL, 2017b):

Art. 55 da Lei n. 9.605/98.

Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida:

Penal - detenção, de seis meses a um ano, e multa. (BRASIL, 1998)

Art. 2º da Lei n. 8.176 /91.

Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo.

Penal: detenção, de um a cinco anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que, sem autorização legal, adquirir, transportar, industrializar, tiver consigo, consumir ou comercializar produtos ou matéria-prima, obtidos na forma prevista no caput deste artigo. (BRASIL, 1991)

A comparação entre as penas previstas para as condutas citadas – crime contra o meio ambiente na lei de crimes ambientais e crime contra o patrimônio da União previsto na lei 8.176/91 – permite aferir que o legislador entende que o meio ambiente tutelado pela lei penal merece sanção ao infrator de detenção de no máximo um ano, enquanto a subtração de bem da União consistente nos minérios extraídos da Amazônia, merece sanção maior, de cinco anos, com valoração bem maior do patrimônio que do meio ambiente.

O crime contra o meio ambiente consistente na exploração ilegal de minérios, é considerado de menor potencial ofensivo para a tutela penal brasileira (BRASIL, 1995; 2001), havendo projeto de lei tramitando desde o ano de 2007 no intuito de reforçar as penas do crime (BRASIL, 2007). A literatura jurídica aponta a pena de prisão como inadequada resposta para crimes contra o meio ambiente (MILARÉ, 2004, p. 785; MACHADO, 2016, p. 856).

Em análise do ordenamento jurídico, afere-se portanto que são extremamente brandas as consequências penais do crime ambiental de extração ilícita de ouro na Amazônia. Assim como na Europa, “La mayoría de los delitos ecológicos implican la pena de prisión” (BORRILLO, 2011, p. 12), mas a jurisprudência brasileira demonstra, por outro



lado, que não são aplicadas, em regra, pena de prisão aos condenados por crimes ambientais.

Após o fim do processo, em confirmada a prática criminosa em sentença criminal, a prática dos tribunais aponta que não são culminadas penas de prisão nem mesmo para a soma de ambos os crimes – contra o patrimônio da União e contra o meio ambiente - cometidos em concurso formal (BRASIL, 2012; FEIGELSON, 2014, p. 293)), em face de regras de execução penal que permitem substituição das penas de prisão por restritivas de direitos e multa, possibilitando ainda transação penal, suspensão do processo e da pena (BRASIL, 2017b; MILARÉ, 2004, p. 786).

O mesmo desvalor ao meio ambiente ocorre em outros países, “A pesar de sanciones severas, los delitos ecológicos como los delitos económicos continúan gozando de una relativa impunidad en los diferentes países de la Unión Europea y particularmente en España.” (BORRILO, 2011, p. 13)

No Brasil, as prisões preventivas, no curso do processo, quando eventualmente deferidas de forma fundamentada pelo Poder Judiciário em primeira instância, para proteção cautelar do meio ambiente em casos de exploração ilegal de minérios, são normalmente revertidas em recursos junto aos tribunais (BRASIL, 2016; BRASIL, 2016b), fundamentando-se que crimes contra o meio ambiente não são praticados “com violência ou grave ameaça à pessoa nem seja daqueles que causam clamor público” (BRASIL, 2017c), bem como sob argumento de que se, em caso de condenação, as penas ao fim do processo são brandas, não culminando na efetiva prisão dos envolvidos, não se justifica a prisão cautelar durante o curso do processo. Observamos que o clamor indígena apontado no primeiro capítulo não tem força para chegar até os tribunais brasileiros.

A tutela penal do meio ambiente no tocante à exploração ilícita de ouro na Amazônia poderia ser mais eficiente, refletindo as vontades indígenas diretamente afetadas, caso aplicada a teoria jurídica dos delitos de acumulação ou crimes cumulativos:

Os delitos cumulativos compreendem ações que, consideradas isoladamente, não possuem o condão de afetar o bem jurídico, adquirindo relevância penal a acumulação dos comportamentos humanos. Significa dizer que a probabilidade efetiva de sua multiplicação configura o motivo de inserção da figura no campo jurídico-penal. (LIMA, 2009, p. 54)

Cada um dos oitocentos envolvidos na extração ilícita de ouro na Amazônia comete atos que, analisados individualmente, podem ser considerados irrelevantes a violar o bem jurídico meio ambiente, tutelado pela lei penal.



Considerados os atos em conjunto, a ação dos oitocentos envolvidos na atuação ilegal flagrada na Floresta Amazônica, sejam aqueles que trabalham no refeitório, limpeza, financiadores, receptadores do ouro, transporte de combustível, mecânica de maquinário, mergulhadores, pilotos de aeronaves ou de embarcações, a violação do bem jurídico meio ambiente é patente, afetando diretamente os indígenas moradores das terras exploradas e o meio ambiente, merecendo resposta efetiva da tutela penal estatal, nos termos do artigo 28 do Código Penal brasileiro, que estipula que “Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.” (BRASIL, 1940).

4 CONCLUSÃO

As divergências entre a tutela penal ambiental e os saberes yanomami sobre o meio ambiente decorrem das extremamente distintas percepções do cosmo e da relação entre homem e natureza, entre os ameríndios e a sociedade não indígena, com consequentes compreensões e valorações díspares do meio ambiente como bem a ser protegido pela sociedade pelas leis e políticas públicas.

A sociedade não indígena vê o meio ambiente como fonte de recursos a serem explorados, com reflexos na previsão de penas de pequena monta a violadores da lei penal e ações estatais repressivas deficientes, que culminam em não aplicação da lei penal ambiental. O discurso yanomami vislumbra a natureza e o meio ambiente como bens maiores, cuja exploração, especialmente dos minérios do subsolo, pode resultar na queda do céu, ou em palavras não indígenas, no fim do mundo.

Os Ameríndios da Terra Indígena Yanomami compreendem que a exploração ilícita de ouro em terras indígenas é causa de doenças incuráveis no mundo e culminará no próprio fim do mundo dos brancos e dos índios. Tal cosmovisão Yanomami, se compreendida, discutida e considerada na elaboração de leis pelos não indígenas, seria suficiente a uma maior valoração do bem penal tutelado – meio ambiente. Interpretando-se a cosmovisão Yanomami, deveria haver maior controle estatal na vedação da exploração ilícita de minérios na Amazônia e recrudescimento da tutela penal decorrente da exploração ilícita de ouro, em face das gravosas consequências ao meio ambiente.

O sistema jurídico estatal, seja na análise de caso, legislação penal ou nas jurisprudências citadas, apresenta respostas brandas à violação da lei penal ambiental, tomando o crime de mineração ilegal, inscrito no artigo 55 da lei de crimes ambientais, como de menor potencial ofensivo e ratificando a cosmovisão ameríndia de que o não indígena



são os “seres da mercadoria”, despreocupados com as consequências da exploração de minérios em terras indígenas.

As divergências na comparação entre as consequências punitivas decorrentes da extração ilícita de ouro na Amazônia, na cosmologia ameríndia e no sistema jurídico estatal, confirmam o histórico descompasso brasileiro entre o a produção legislativa, atuação em políticas públicas estatais e o que compreendem e almejam as populações de minorias indígenas diretamente afetadas pela poluição ambiental decorrentes da extração aurífera ilícita na Amazônia.

Toda a sociedade brasileira suporta os prejuízos das externalidades negativas da extração ilícita de ouro na Amazônia, atividade econômica que gera lucros para poucos financiadores e executores da atividade, mas os indígenas da floresta são mais diretamente afetados pelas consequências dessa poluição, não tendo voz nos foros políticos para que essa afetação seja considerada na legislação e atuação estatal.

A assimetria valorativa do bem ambiental, refletida nas divergentes consequências punitivas entre as ações do Estado e na compreensão dos povos indígenas da Amazônia, não encontra eco no pretense multiculturalismo e convivência não hierárquica e multicultural entre povos indígena e não indígenas no Brasil (BAUMAN, 2012, p. 101), como registra parte da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal brasileiro (BRASIL, 2009, p. 329), nem é consonante com a boa perspectiva de FEIGELSON, que vislumbra uma futura harmonia entre mineração e meio ambiente (2014, p. 72)

O estudo confirma, por outro lado, que a região amazônica, em face da branda aplicação da tutela penal do meio ambiente, ainda aparece neste século XXI “como um vazio que precisa ser vencido em nome de um projeto integrador e desenvolvimentista” (COSTA; OLIVEIRA; RAVENA, 2017, p. 17), desde que a ‘indolência’, a ‘preguiça’, a ‘corrupção dos costumes’ indígenas, entre outros obstáculos da ótica etnocêntrica não indígena possam ser removidas (CARVALHO, 2005, p. 93). A ação estatal na valoração ambiental desconsidera a rica cosmovisão indígena (CASTRO, 2015, p. 95; BARRETO, 2014, p. 40) e o fato histórico de que esse “desenvolvimento” exploratório de recursos naturais resultou em 87 etnias indígenas destruídas na primeira metade do século XX (LENÁ, 1991, p. 39).

Para atuação equânime na proteção dos bens ambientais é necessária melhor relação dialógica entre os índios e o Estado, na regulação e atuação jurídico-penal que afetem bens fundamentais à existência dos povos indígenas. As percepções ocidentais universais de valoração do meio ambiente precisam ser submetidas ao diálogo com as



realidades e cosmovisões locais, para que não seja repetida a histórica apropriação dos recursos naturais em terras indígenas pelo sistema econômico capitalista, global e hegemônico, que encontra eco na legislação penal estatal que dá tutela penal para proteção do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ALBERT, Bruce. Urihi: Terra, Economia e Saúde Yanomami. In **Série Antropologia** 119. UNB, 1992.

_____. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza. Trad. Alcida Ramos. In *Série Antropologia*. Brasília, 1995. Disponível em <http://sis.funasa.gov.br/portal/publicacoes/pub405.pdf>. Acesso em 24 abr 2016.

BORRILLO, Daniel. Delitos ecológicos y derecho represivo del medio ambiente: reflexiones sobre el derecho penal ambiental en la Unión Europea. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**. 3(1): 1-14, janeiro-junho, 2011.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei 80/2007**. Altera a pena cominada a crimes ambientais, previstos na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Autor Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP. 08/02/2007.

_____. **Código de Mineração**. Dec. Lei 227/1967. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0227.htm. Acesso em 12 fev. 2016.

_____. **Constituição** (1988) Constituição da república federativa do Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/principal.htm. Acesso em 13 nov. 2015

_____. Decreto-Lei 2.848/40. **Código Penal**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em 09 jul 2017.

_____. Lei 9.099/90. **Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm. Acesso em 09 jul 2017.

_____. Lei 9.605/98. **Lei dos Crimes Ambientais**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acesso em 09 jul 2017.

_____. Lei 10.259/01. **Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10259.html. Acesso em 09 jul 2017.

_____. **Os Indígenas no Censo Demográfico 2010**. IBGE, 2012. Disponível em http://indigenas.ibge.gov.br/images/indigenas/estudos/indigena_censo2010.pdf. Acesso em 19 abr 2016.



_____. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Habeas Corpus** 48646. Relator Felix Fischer. 04/03/2015. Disponível em <https://www2.jf.jus.br/juris/unificada/Resposta>. Acesso em 08 jul 2017.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus** 111762. Relatora Carmem Lúcia. 13/11/2012, disponível em <https://www2.jf.jus.br/juris/unificada/Resposta>. Acesso em 08 jul 2017.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Apelação** 00200020720114013600. Relator Ney Bello. 07/04/2017b, disponível em <https://www2.jf.jus.br/juris/unificada/Resposta>. Acesso em 08 jul 2017.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Habeas Corpus** 00136340520174010000. Relatora Juíza Rogéria Maria Castro Debelli, , 24/04/2017. Disponível em <https://www2.jf.jus.br/juris/unificada/Resposta>. Acesso em 08 jul 2017.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Habeas Corpus** 00111493220174010000. Relator Néviton Guedes, , 06/04/2017c. Disponível em <https://www2.jf.jus.br/juris/unificada/Resposta>. Acesso em 08 jul 2017.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Habeas Corpus** 00414924520164010000. Relatora Mônica Sifuentes, 29/07/2016. Disponível em <https://www2.jf.jus.br/juris/unificada/Resposta>. Acesso em 08 jul 2017.

_____. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Habeas Corpus** 00414526320164010000. Relator Olindo Menezes, 27/07/2016b. Disponível em <https://www2.jf.jus.br/juris/unificada/Resposta>. Acesso em 08 jul 2017.

CAHETÉ, Fredeciro Luiz Silva. A extração do ouro na Amazônia e suas implicações para o meio ambiente. **Revista Novos cadernos Naea**, Vol 1, No 2, 1998.

CASTRO, Eduardo Viveiro de. **A inconstância da alma selvagem – e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

_____. **Metafísicas canibais: Elementos para uma antropologia pós-estrutural.**, Cosac Naify, 2015.

CASTRO, Eduardo Viveiro de. DANOWSKI, Déborah. **Há um mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins**. Instituto Socioambiental. Desterro, 2014.

CLEARY, David. **A garimpagem de ouro na Amazônia: uma abordagem Antropológica**. Rio de Janeiro - RJ: UFRJ. [1992] 1990.

CURI, Melissa Volpato. **Mineração em Terras Indígenas: caso Terra Indígena Roosevelt**. IGEO/UNICAMP, Campinas, 2015. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000375632>. Acesso em 12 abr 2016.

_____. Aspectos legais da mineração em terras indígenas. **Revista de Estudos e Pesquisas**, FUNAI, Brasília, v4, n2, p. 221-252, 2007.

FEIGELSON, Bruno. **Curso de Direito Minerário**. 2ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2012.



FIOCRUZ. **Avaliação da exposição ambiental ao mercúrio proveniente da atividade garimpeira de ouro na terra indígena Yanomami, Roraima, Amazônia, Brasil.** 2016.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro.** 12ª edição revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2011.

FRANKS, Daniel M. BOGER, David V. CÔTE, Claire M. MULLIGAN, David R. Sustainable development principles for the disposal of mining and mineral processing wastes. **Resources Policy**, Volume 36, Issue 2, June 2011.

FRÉRY, N.; MAURY-BRACHET, R.; MAILLOT, E.; DEHEEGER, M; MÉRONA, B.; BOUDOU, Alain. Gold-Mining Activities and Mercury Contamination of native amerindian communities in French Guiana: Key Role of Fish in Dietary Uptake. **Environmental Health Perspectives**. Volume 109, number 5, French Guiana, 2001.

HACON, S; BARROCAS, P. G. R; VASCONCELLOS, A.C.S. de; BARCELLOS, C.; WASSERMAN, J. C.; CAMPOS, R.C. Um panorama dos estudos sobre contaminação por mercúrio na Amazônia legal no período de 1990 a 2005 – avanços e lacunas. **Revista Geochimica Brasiliensis**, 23(1), Rondônia, 2009.

KEMP, Deanna. BOND, Carol J. FRANKS, Daniel M. COTE, Claire. Mining, water and human rights: making the connection. **Journal of Cleaner Production**, 18, 1553-1562, 2010.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami.** Trad. Beatriz Perrone-Moisés. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LIMA, Vinicius de Melo. O Princípio da culpa e os delitos cumulativos. **Revista do Ministério Público do RS.** Porto Alegre, n. 63, p. 51-86, maio 2009 set 2009.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 24ª edição, revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Malheiros, 2016.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia.** Tradução da 5ª edição norte-americana – Allan Vidigal Hastings, Elisete Paes e Lima. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente.** 3ª edição revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

OLIVEIRO-VERBEL, Jesús. CABALLERO-GALLARDO, Karina. NEGRETE-MARRUGO, José. Relationship Between Localization of Gold Mining Areas and Hair Mercury Levels in People from Bolivar, North of Colombia. **Biol Trace Elem Res**, Dec;144(1-3):1458, 2011

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito.** 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

VELASQUEZ-LOPEZ, P. C. VEIGA, M.M., HALL, K. Mercury balance in amalgamation in artisanal and small-scale gold mining: identifying strategies for reducing environmental pollution in Portovelo-Zaruma, Ecuador. **Cleaner Production**, Vol. 18, 3, p. 226-232, 2010.

WANDERLEY, Luiz Jardim. **Geografia do Ouro na Amazônia brasileira: uma análise a partir da porção meridional.** Tese, UFRJ/PPGG, 2015.

**GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****SOCIEDADE E DIREITOS: CONFLITOS ENVOLVENDO A PRESENÇA INDÍGENA (POR MEIO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS) EM UNIVERSIDADE PARAENSE**

Flávia Marinho Lisboa (UFPA)¹
flaviamlisboa@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho propõe uma reflexão sobre os conflitos educacional, sócio-político e epistemológico gerados pela inserção de alunos indígenas nas universidades federais, por meio do estudo de um caso, que é o da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Nesse estudo, propomos analisar as enunciações de alunos indígenas, os quais relatam suas expectativas e experiências diante da instituição. Esses enunciados são abordados por uma análise discursiva, com Foucault, fundamentado-se teoricamente também nos estudos pós-coloniais, entendendo que a atual racionalidade eurocentrada das práticas de ensino e aprendizagem da universidade silenciam as epistemes dos povos originários, que, ao nosso ver, deveriam ser levadas em consideração na busca de propostas que melhor atendam esses alunos de graduação. Nessa perspectiva, autores como Walter Mignolo, Aníbal Quijano e Catherine Walsh têm sido imprescindíveis para fundamentar nossas reflexões e apontamentos.

Palavras-chave: Conflitos epistêmicos. Políticas afirmativas. Graduandos indígenas. Unifesspa. Estudos Pós-coloniais.

1. INTRODUÇÃO

Desde 2009 que os indígenas das regiões Sul e Sudeste do Pará ingressam na universidade federal da região (inicialmente por meio dos campi da Universidade Federal do Pará -UFPA- e desde 2013 por meio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa-, universidade criada na região por desmembramento da UFPA) através de um Processo Seletivo Especial (PSE), além de serem contemplados também pela lei de cotas (Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) no processo seletivo regular.

Por meio do PSE, a Unifesspa acrescentou duas vagas em cada um de seus cursos exclusivamente para indígenas e a implementação dessa política afirmativa, apesar de possibilitar a entrada desses sujeitos na universidade, precisa ser problematizada, colocando em questão as ações voltadas para esse público depois que começam a cursar a

¹ Ex: Doutor em Sociologia, professor (...), integrante do Grupo de Pesquisa (...).



graduação. Após possibilitar o acesso dos indígenas de forma diferenciada, a postura diferenciada que esses sujeitos esperam da universidade não se mantém. Na outra ponta, a universidade impõe (pela sua estrutura curricular, pedagógica e epistemológica) uma adaptação desses sujeitos ao espaço acadêmico, sem prestar condições à contento para tal adaptação, segundo os próprios indígenas. Como via de regra, no Brasil, obviamente com diferenças nas práticas de cada instituição, a universidade que passa a inserir os indígenas no espaço acadêmico, depois cai na cilada de não concretizar mudanças significativas no tratamento que esses sujeitos demandam, de forma que esses se vêm na exigência de uma adaptação aos preceitos brancos e eurocentrados que regem a academia.

É nesse ponto da problematização que apontamos existir um conflito mais que educacional, mas também social, político e epistemológico, resultante de uma política pública incompleta, que não é típica da região sul-sudeste do Pará, mas do Brasil. Ressaltamos, por outro lado, que a Unifesspa tem apenas quatro anos de existência e que já promoveu alguns eventos importantes como espaço de reflexão sobre a condição indígena na universidade e também desenvolve, regularmente, relatórios que dão conta das condições dos alunos na universidade (inclusive com entrevistas), o que evidencia a preocupação da nova instituição com os sujeitos indígenas, no sentido de buscar construir formas que melhor atendam os graduandos em questão.

Para esse trabalho, propomos refletir sobre os conflitos educacional, sócio-político e epistemológico gerados pela inserção de alunos indígenas nas universidades federais, a partir da Unifesspa, por meio dos enunciados de alunos indígenas (em curso ou desistentes), os quais relatam suas expectativas e frustrações diante da estrutura da instituição. Os dados foram gerados por meio de entrevistas e são analisadas discursivamente por meio de fundamentos foucaultianos e dos estudos pós-coloniais, entendendo que a atual racionalidade eurocentrada das práticas de ensino e aprendizagem da universidade silenciam a episteme dos povos originários, que, ao nosso ver, deveriam ser levadas em consideração na busca de propostas que minimizem o sofrimento dos alunos indígenas num contexto de práticas tão marcadamente ocidentais. Nessa perspectiva, autores como Walter Mignolo, Aníbal Quijano e Catherine Walsh têm sido imprescindíveis para fundamentar nossas reflexões e apontamentos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A mesorregião sudeste do Pará é um território que se constitui historicamente pelo conflito como reflexo da expansão do capital na Amazônia, responsável pelo início de uma



acelerada migração de pessoas de todo o Brasil, que desconsiderou a existência de homens nativos no território amazônico, como os indígenas. Estes tiveram seus territórios, assim como suas existências, ainda mais ameaçados por essa implantação do grande capital, impulsionado pelo governo militar a partir do Plano de Integração Nacional (PIN) na Amazônia, configurando a referida região como espaço de fronteira, com intensos confrontos entre os que chegavam e as populações tradicionais.

Nesse contexto aqui desenhado a intensificação das disputas por território colocam os indígenas em constante posição de defesa e de luta por direitos em decorrência desse contato com o homem branco, provocando diversas demandas sociais como a formação acadêmica de forma a garantir maior autonomia para os povos indígenas. Essas demandas tensionaram o governo brasileiro a implantar alternativas para que esses povos ingressassem nas universidades federais, de forma que desde 2009 a UFPA recebe alunos indígenas e quilombolas por meio do PSE. Criada a partir do desmembramento da UFPA, em 2013, a Unifesspa também adotou a política afirmativa, considerando o número de povos indígenas que residem na região onde a universidade está inserida.

Para refletirmos sobre a entrada de alunos indígenas na universidade, deteremo-nos nas condições que envolvem a Unifesspa, procurando problematizar o lugar que ocupa a forma de existência dos povos originários no processo de formação acadêmica, tomando, para isso, teóricos que nos permitam refletir sobre a condição de sujeitos subalternos (SPIVAK, 1988) na contemporaneidade com o intuito de apontar como suas premissas podem ser úteis para inspirar a elaboração de ações e políticas no âmbito acadêmico com vistas à minimizar os efeitos conflitivos como resultado da existência dos alunos indígenas no contexto acadêmico.

Existem hoje nas regiões sul e sudeste do Pará onze aldeias, que abrigam os povos Gavião, Suruí Aikewara, Xikrin do Kateté, Guajajara, Atikun, Guarani, Parakanã, reunindo mais de cinco mil indígenas, segundo dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em 2016. Esses povos estão historicamente situados nessa região, o que nos permite problematizar que sempre houve uma demanda desses sujeitos para acessar a universidade, mas que as condições de possibilidades históricas anteriores não permitiam a visibilidade dessa demanda, que só passou a ser atendida via políticas afirmativas a partir de 2009, como resultado de uma cobrança por parte dos indígenas do Pará.

Como frutos dessas cobranças para acessar a UFPA, temos os seguintes desdobramentos:

- A UFPA (em todos os seus campi) passa a realizar o Processo Seletivo Especial (PSE) para indígenas, com base na Resolução N°. 3.689/2009, que acrescenta em todos os cursos da instituição duas vagas para alunos indígenas às vagas já existentes:



“Aprova a reserva de vagas a indígenas nos cursos de graduação da UFPA”. O Art. 1º da resolução garante que “Fica aprovada a reserva de duas vagas, por acréscimo, nos cursos de graduação da UFPA a indígenas, via seleção diferenciada”.

- Quando a Unifesspa foi criada em desmembramento da UFPA, o PSE implementado pela Resolução N°. 3.689/2009 foi adotado pela nova instituição.

- Desde sua criação, a Unifesspa mantém a Divisão de Assistência Estudantil (DAIE), um departamento ligado à Pró- Reitoria de Extensão (PROEX), que pensa ações de inclusão e permanência dos alunos indígenas na universidade, assim como estudantes quilombolas e do campo.

- Em 2015 foi ofertado aos alunos indígenas o Programa de Nivelamento Indígena, uma espécie de monitoria para dirimir dificuldades desses alunos com as disciplinas nos seus respectivos cursos, tendo o objetivo então de dar condições para que os alunos não desistissem da graduação por não conseguirem acompanhar o ritmo e a forma como os conhecimentos eram tratados.

- Segundo informações da DAIE, desde a implementação das políticas afirmativas, em 2009, apenas quatro alunos concluíram a graduação até o ano de 2016.

- Apesar de todos os anos acontecer o PSE (hoje há 48 turmas de graduação), até o início do ano de 2016, estavam ativos na instituição apenas 54 alunos.

- Tanto alunos como a DAIE apontam a bolsa permanência (que no início não existia e hoje contempla todos os alunos indígenas na Unifesspa) como um fator imprescindível para a permanência desses alunos na universidade.

- Como resultado de uma luta em âmbito nacional, foi implantada a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que trata das cotas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. E, em seu Art. 3º, diz que: “Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.

A implementação de políticas afirmativas específicas para os povos originários na Unifesspa, como a política de cotas e de um processo seletivo especial desde 2009, passam a inscrevê-los nesse espaço monocultural que é comum às universidades e estas não conseguem efetuar as mudanças necessárias, no tempo em que os alunos precisam, para atender a esses sujeitos. Por conta disso, esses alunos indígenas são imediatamente pressionados pela estrutura pedagógica, curricular e burocrática-administrativa a se



adequarem ao novo que é a universidade, sem que haja um tempo e ações pontuais para tal adaptação, segundo relatos dos próprios indígenas.

3 FOUCAULT E ESTUDOS PÓS-COLONIAIS: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-ANALÍTICA PARA DIÁLOGOS E CONFLITOS

Compomos nosso quadro teórico com abordagens que nos permitam fazer um caminho discursivo de análise, com concepção sociohistórica, como produção que se dá entre sujeitos historicamente situados, embasando-nos, para tal perspectiva em Foucault e nos estudos pós-coloniais.

Foucault acredita no sujeito sociohistoricamente construído, pois os enunciados por ele produzidos precisam ser compreendidos pela determinação das condições de sua existência e as relações que mantém com outros enunciados, bem como os que são excluídos. Além disso, nos é pertinente também as contribuições do autor no que tange à genealogia, considerando o que ele chamou de “saberes sujeitados” (FOUCAULT, 2005).

Já os estudos pós-coloniais também nos respaldam na adoção de uma perspectiva sociohistórica, visto que essa linha teórica parte do processo da colonização no mundo enquanto acontecimento que define nosso pensamento ao longo da história até o momento presente. Dentro desse englobamento teórico, adotamos, então, autores que se aproximam da discussão da Decolonidade, especialmente Aníbal Quijano (2005), quem postula o conceito, e Walter D. Mignolo (2003), no sentido de problematizar a racionalidade moderna como única possível e que deve ser seguida por todos, construída por uma história de interdições para os conhecimentos Outros.

Nessa mesma conjuntura teórica, a Interculturalidade (na percepção de Catherine Walsh) também é uma colaboração importante nesse processo de estudo pelo entendimento que temos de que o ensino na universidade, considerando a presença indígena, deve ter o intuito de contemplar a necessidade de equidade epistêmica (WALSH, 2010) em favor desses povos, que sempre tiveram suas formas de pensar e existir ignoradas como válidas pela episteme ocidental.

Esses autores, e outros que adotamos por se aproximarem da perspectiva adotada no trabalho, nos possibilitam questionar a modernidade que rege as universidades brasileiras e de como esse regime de verdades se desestabiliza quando pessoas de outra ordem de vivência, não ocidental, adentram esse espaço, estabelecendo uma relação fundamentalmente conflituosa.



3.1 Choques epistemológicos na academia: sujeitos com bases de conhecimento diferenciadas

No primeiro capítulo (“A ciência do concreto”) de “O pensamento Selvagem”, Lévi-Strauss (1989)² coloca em xeque uma premissa da ciência moderna de que existiria uma inaptidão dos povos “primitivos” para o pensamento abstrato. Com isso, o autor desenvolve a discussão de que o recorte conceitual (linguístico) sobre o mundo varia de sociedade para sociedade e as coisas que são nomeadas num determinado grupo não é evidência de capacidade intelectual, mas de interesses diferentes sobre o mundo, das relações que as pessoas estabelecem com as coisas.

O autor ressalta a forma como o conhecimento moderno trata os povos tradicionais, como se o “primitivo”/“selvagem” não produzisse conhecimento e casos assim nos alertam que eles são produzidos, mas não na mesma lógica do homem branco, dada as diferenças de necessidades de vivências nesse mundo. A partir dessa premissa, o autor defende que há, na verdade, dois modos de pensamento científico, dois modos de abordar cientificamente o mundo. Um seria por meio da natureza, mais ligado à percepção, imaginação, sensível, com o homem integrando a natureza. O segundo se dá pelo posicionamento do homem deslocado da natureza, regido por uma lógica da dominação.

LATOUR (2013) é outro autor que nos permite evidenciar o jogo de disputas que o conhecimento ocidental estabelece com outras formas de pensar, característica essa comum às formas tradicionais do conhecimento, que não dividem os temas que se estuda em disciplinas puras, que, por sua vez, fatiam a abordagem dos assuntos como passamos a fazer a partir da instauração da Ciência Moderna.

Nossa vida intelectual continua reconhecível contanto que os epistemólogos, os sociólogos e os desconstrutivistas sejam mantidos a uma distância conveniente, alimentando suas críticas com as fraquezas das duas outras abordagens (...) Nossas pobres redes são como os curdos anexados pelos iranianos, iraquianos e turcos que, uma vez caída a noite, atravessam as fronteiras, casam-se entre eles e sonham com uma pátria comum a ser extraída dos três países que os desmembram (LATOUR, 2013, p. 11 e 12)

A proposta de Latour consiste em partir as explicações antropológicas a partir de uma perspectiva não-moderna, desenvolvendo esclarecimentos a partir dos quase-sujeitos/quase-objetos que se interconectam e se relacionam formando uma rede dinâmica que se altera com o passar do tempo.

² Apesar de não podermos situar o autor no conjunto de estudiosos pós-coloniais, suas premissas são fundamentais para pensar a valorização de conhecimentos Outros e por esse motivo, até pelo seu posicionamento temporal diante dos demais, o trazemos para iniciar essa discussão.



Sousa Santos (1987, p. 10-11) também ajuda a respaldar nossa discussão dos choques epistemológicos entre o conhecimento científico e o tradicional, como no trecho que destacamos a seguir:

Racionalidad científica que “niega el carácter racional a todas las formas de conocimiento que no parten de sus principios epistemológicos y sus reglas metodológicas”. “También refutar los conceptos de racionalidad que rigen el conocimiento mal llamado “experto”, negador y detractor de las prácticas, agentes y saberes que no caben dentro de la racionalidad hegemónica y dominante

Mignolo (2003), em Histórias Globais Projetos Locais, é outro autor que subsidia a discussão sobre colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar, pautando assim explicações para a classificação hierárquica dos povos no mundo, em função da colonização, a partir do referencial cultural e epistemológico da Europa. Seria essa, a colonização, o início da diferença colonial, que constitui o imaginário do mundo colonial-moderno.

O autor coloca em cena o conceito de “diferença colonial” justamente para problematizar essas construções de base moderna, que tem a colonização como impulsionador e contexto para tais construções sociais e históricas, que resultam em valorizações e subalternizações embutidas de uma única forma de ver o mundo, forma essa que apaga e silencia outras existências nas colônias europeias.

Mbembe (1999) também se situa teoricamente nas discussões dos estudos pós-coloniais e seu conceito de “Necropolítica” traz o pensamento pós-colonial para as reflexões sobre a relação hostil no mundo globalizado, pós-processo de colonização, entre Estado e cidadania nos nossos dias, refletindo sobre populações do continente africano pós-colonial ou as que vivem em outros continentes em situação de extrema precariedade (com insegurança alimentar e habitacional) e estão invisibilizados, à sombra da sociedade.

Com essa premissa, o autor fundamenta nossas reflexões sobre a condição indígena ao longo da história do país (a partir da colonização), de como esses sujeitos foram e são fisicamente e simbolicamente mortos, possibilitando-nos criticar a perspectiva governamental que segue o regime de “fazer morrer e deixar viver”, estritamente ligado à colonização e também ao capitalismo, onde a coisificação do ser humano é necessária para naturalizar a violência para com determinados grupos da sociedade.



4 NARRATIVAS DE CONFLITOS

A partir das premissas dos autores, destacadas no tópico anterior, selecionamos alguns enunciados, que apresentamos a seguir, no sentido de objetivar a teoria que fundamenta a reflexão sobre os conflitos existentes pela presença dos alunos indígenas na universidade.

4.1 Conflitos epistêmicos: necessidade de apropriação do conhecimento científico como ferramenta de defesa

Primeiramente, destacamos os enunciados de três alunos para evidenciar que esses sujeitos materializam nos seus discursos a base epistemológica diferenciada a que pertencem, especialmente quando apontam a necessidade de se apropriarem do conhecimento do branco, o conhecimento eurocêntrico das universidades, para que se instrumentalizem na luta contra esse mesmo branco que desponta como uma ameaça à sua etnia no que tange os interesses que envolvem o capital, como as disputas pelo uso de seus territórios na região.

(1) nossa comunidade e outros povos também que necessitam desse conhecimento, vou adquirir esse conhecimento e divulgar, ajudar nossas comunidades (...)

(2) a gente também quer fazer parte do mundo capitalismo (...) formar para mostrar pros demais da nossa comunidade para não acontecer o que aconteceu nos anos retrasados, anos 60, anos 70, que nosso povo era passado a perna. Hoje eu tô aqui, em busca de conhecimento. Eu não estou aqui só por causa do emprego que vai causar no futuro, mas eu vejo a busca de conhecimento pra minha comunidade mesmo (...)

(3) “nossa luta política...(incompreensível) hoje quem não se envolve em política ele não vive, né? ele apaga. Seria bom se a gente pudesse viver num tempo que, mesmo sofrendo, mas num tempo onde o indígena não precisasse se preocupar tanto com essa política. Nós vivia mais tranquilo.



4.2 Conflitos sociopolíticos e educacionais: estranhamentos dos regimes acadêmicos

Os três enunciados a seguir foram agrupados por evidenciarem conflitos sociopolíticos e educacionais, o que materializam os estranhamentos dos indígenas sobre os regimes acadêmicos.

(4) a gente não tava preparado assim pra entrar na universidade e vê como é o padrão da universidade. Porque nós indígena, tivemos uma base diferente. Nossa escola é diferenciada. Quando a gente chega aqui, a gente encontra tipo uma barreira. O padrão de falar aqui é diferente. E isso... muitos indígenas que entraram junto com a gente desistiram porque tiveram dificuldade, não tinha apoio, pra onde correr.

(5) Para muitos... acham que eu não mereço isso aqui. Mas é, todo dia na universidade é dia de reconquistar algum espaço né? de mostrar que a gente tem essa capacidade (incompreensível) e consegui a confiança de alguns companheiros lá dentro, professores também.

(6) Sempre trabalhando nas duas coisas. Que ele é indígena que ele tem que ir e voltar e que o estudo dele tem que e voltado pra comunidade e as coisas tem que andar igual, junto, tudo em paralelo ali. Ele tem que saber pra fortalecer (...) você tem que saber se dividir. Quando eu estudava, que estava na faculdade, eu tava na sala de aula e era chamada para ir pra reunião. E a universidade não entende. Um dia de falta é quatro e não sei o que e já reprovou e já vai pagar matéria, aí tudo isso aborreceu (....)

4.3 Discussão sobre as narrativas

Diante do que apresentamos até aqui, destacamos que mesmo com a implantação das cotas e do acréscimo de duas vagas específicas para os indígenas em cada curso da universidade, apenas a inserção desses sujeitos nas graduações federais não garante um ganho efetivo aos povos originários, uma vez que há dificuldades para que esses alunos se mantenham na universidade por diversas questões (presentes nos enunciados dos próprios alunos) como diferenças culturais, linguísticas, financeiras e mesmo epistemológicas. Essas diferenças causam desconfortos tais para esses alunos que o nível de desistência é alarmante, de forma que até o ano de 2016 (como já foi apontado no tópico anterior) somente quatro alunos conseguiram concluir a graduação, apesar de todos os anos (desde 2009) acontecer o PSE.



A partir das falas dos alunos, percebemos o nível de violência a que foram submetidos, sob um manto que à priori parece ser admirável por promover a acessibilidade dos alunos indígenas ao ensino superior, mas não se evidencia o fato de que foram deixados à mercê nesse novo contexto que lhes foi oferecido, passando por insegurança alimentar; sem entender o conteúdo das disciplinas nem serem entendidos; com dificuldades para manifestar suas demandas por falta mesmo de um local apropriado para atendê-los, escutá-los; e, ainda, sem nenhuma preparação do corpo de servidores, professores e mesmo alunos não-indígenas, ocasionando constantes situações de preconceito e racismo.

Porém, mesmo com essas dificuldades, os alunos continuam adentrando a universidade, entendendo que precisam assumir um compromisso maior com suas respectivas comunidades, que é o de dar melhores condições na permanente luta em que se posicionam numa sociedade onde não têm a escolha de se eximirem dessa condição de luta incessante em todos os níveis e eixos de suas vidas. Diante desses tensionamentos, temos como objetivo problematizar as implicações epistemológicas em torno da presença de alunos indígenas no contexto acadêmico, de forma que essas implicações nos dê subsídios reflexivos para formular colaborações no sentido de destacar a importância do reconhecimento e valorização de outros modos de existir no ensino em contexto multicultural com alunos indígenas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partimos da premissa de que a evasão dos alunos indígenas na universidade está diretamente relacionada à ideia de universidade como espaço homogêneo e não como um espaço multicultural, microcosmo da sociedade da mesorregião sudeste paraense onde estão situadas onze aldeias indígenas³, com culturas e línguas bem distantes das ocidentais. Essa ideia de que as universidades são culturalmente homogêneas é o que estrutura as práticas pedagógico-administrativas que norteiam o ensino acadêmico.

Diante disso, o reconhecimento de culturas Outras influenciaria então a relação dos sujeitos, tendo em mente que no cotidiano acadêmico convivem (o que não quer dizer que seja de forma harmônica) várias culturas e epistemes marcadoras de diferenças e conflitos étnicos.

³ Número contabilizado a partir de dados fornecidos pela Funai em 2015, mas já existem alterações nas estruturas entre os povos que a pesquisa ainda não pode consolidar.



Com isso, evidencia-se à comunidade acadêmica que a relação insatisfatória dos alunos indígenas com o ensino e a aprendizagem eurocentrados não se trata de uma deficiência que carregam, mas sim uma decorrência de outros fatores ligados às suas diferenças epistêmicas e culturais. A partir disso, outra iniciativa que defendemos, a priori, é a necessidade de se tomar o quadro de referência dos alunos para a produção e interpretação na produção do conhecimento, seja na sala de aula ou em outros momentos de interação e especialmente na produção de monografia no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por meio desse fundamento, acreditamos ser possível colocar em ação uma concepção pluralista e intercultural das práticas de ensino, enfocando atividades situadas no contexto sociocultural do aluno, no seu universo simbólico, tornando a universidade um espaço onde a distribuição do poder é problematizada, de forma que as identidades indígenas possam ser evidenciadas com tanto valor quanto a cultura ocidental tradicionalmente adotada na academia.

Com isso, sustentamos a importância da inserção da identidade indígena nas atividades educativas, executando-as a partir das referências dos sujeitos, tornando o aprendizado vinculado aos valores sociohistóricos, que são materializados no/pelo discurso. Arroyo (2012, p. 127) também propõe que a forma de desconstruir representações inferiorizantes dos diferentes em etnia, raça e classe é por meio “Das presenças positivas, afirmativas dos Outros na agenda política e cultural” nos espaços da sociedade, entre eles os de ensino.

Nesse sentido, a consideração do universo simbólico e das condições em que se produzem e interpretam os discursos é o que apontamos, a priori, como uma possibilidade de contribuição da pesquisa de doutorado de onde este texto teve origem, na defesa da identidade dos sujeitos na sala de aula, contra as ações de imposição de uma cultura homogênea e hegemônica.

Como uma pesquisa de base foucaultiana, vislumbramos também que a conscientização dos alunos de que estão em um espaço de disputas por poder (pelo conhecimento, pela língua hegemônica, pelo lugar privilegiado enquanto sujeito) pode nutrir o empoderamento dos graduandos indígenas, atentando-os à necessidade de que precisam defender seus interesses e os direitos já conquistados (neste caso específico, as cotas e outros benefícios para permanência na graduação), posicionando-se de forma combativa aos discursos (práticas) que se opõem a essas conquistas e à inserção de suas bases de referência nesse meio.

Essa perspectiva demanda ações com preocupações para além do ingresso desses alunos nas universidades, mas que se preocupem também com a permanência dos mesmos



na academia, estando a valorização da cultura/identidade como uma premissa estruturante para a formulação de alternativas. Por outro lado, destacamos que essa “valorização” não é alcançada apenas com o reconhecimento de sua existência. Mais que isso, acreditamos que é importante permitir que os conhecimentos indígenas circulem no espaço acadêmico com tanto *status* quanto o alcançado pela ciência ocidental.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

_____. Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LATOUR, Bruno. Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica. São Paulo: Editora 34, 2013.

LEVI-STRAUSS. Claude. O pensamento selvagem. Campinas: Papyrus, 1989.

MBEMBE, Achille. Du gouvernement privé indirect. Politique africaine, n 73, mars, 1999, pp 103-121.

MIGNOLO, Walter. Histórias Globais/projetos Locais. Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina”, en: S. Castro-Gómez, O. Guardiola Rivera y C. Millán de Benavides (eds.), Pensar (en) los intersticios. Teoría y práctica de la crítica poscolonial, Bogotá, Colección Pensar / Centro Editorial Javeriano. 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “Universidad Popular de los Movimientos Sociales y/o red del conocimiento” In: Foro Social Temático. 2003. Disponível em: <<http://www.fsmt.org.co/universidades.htm>>

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2010 (1988).

VIAÑA, Jorge; TAPIA, Luis; WALSH, Catherine. Construyendo Interculturalidad Crítica. III CAB – 2010.

WALSH, Catherine. ¿Son posibles unas ciencias sociales/ culturales otras? Reflexiones en torno a las epistemologías decoloniales. Revista Nômadas. N. 26. Abril 2007. Universidad Central – Colombia.



GT 04 - Natureza, Sociedade e Direitos: Políticas e Conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

ERVAS MEDICINAIS E PRÁTICAS TERAPÊUTICAS: RECURSOS AMBIENTAIS PARA O FORTALECIMENTO DO TERRITÓRIO TEMBÉ

Denise Machado Cardoso (UFPA)¹
denise@ufpa.br

Benedito Emílio da Silva Ribeiro (UFPA)²
emiliosilvaribeiro20@gmail.com

Vanderlúcia da Silva Ponte (UFPA)³
vandaponte@ufpa.br

RESUMO

O artigo analisa a relação entre as práticas de saúde, por meio do uso das plantas medicinais, e o processo de territorialidade Tembé. É fruto de um projeto de pesquisa, ensino e extensão denominado “Wà Zemukátuhaw: práticas terapêuticas, território e cultura” realizado entre os Tenetehar-Tembé, povo indígena que habita a Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG), localizada às margens dos rios Guamá e Gurupi, no nordeste do Estado do Pará. A problemática principal deste trabalho é compreender como os Tembé utilizam os recursos florestais, as ervas medicinais, e como essas práticas se associam aos processos de resistência e defesa do território. Observamos, por meio do método etnográfico, que as práticas de cuidado em saúde desenvolvidas pelas “erveiras”, “raizeiras”, “parteiras” e “pajés” são processos de resistência que acionam um saber relacionado a ancestralidade e que se vinculam a processos identitários importantes na defesa do território tradicional. Esses saberes são tencionados pelas intervenções do Subsistema de Saúde Indígena, que cria novas práticas de saúde e um outro território que se sobrepõe a territorialidade Tembé.

Palavras-chave: Tenetehar-Tembé, Território, Saúde e doença, Ervas medicinais, Recursos e estratégias.

1. INTRODUÇÃO

A defesa do território Tembé constitui-se de um processo longo e penoso. Desde a década de 1980, quando os Tembé percebem as grandes ameaças de perda da TIARG⁴, as estratégias de resistência e defesa do território intensificam-se. Inúmeros foram os conflitos

¹ Doutora em Desenvolvimento Socioambiental pela Universidade Federal do Pará, professora da Faculdade de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, coordenadora do Grupo de Estudos sobre Populações Indígenas Eneida Corrêa de Assis (GEPI).

² Graduando em História pela Universidade Federal do Pará/Campus de Bragança, bolsista PROINT 2016-2017/PROEG, membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Interculturais Pará-Maranhão (GEIPAM).

³ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, professora da Faculdade de História da UFPA/Campus de Bragança, Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Interculturais Pará-Maranhão (GEIPAM).

⁴ A TIARG foi criada em 1945, através do Decreto Estadual nº 307, datado de 21 de março, sendo destinada, inicialmente como Reserva, aos índios Tembé, Timbira, Guajá e Kaapor (os quais eram conhecidos como Urubu), correspondendo a uma área de aproximadamente 278 mil hectares.



vivenciados pelos Tembé do Guamá e do Gurupi, os quais foram pressionados e impactados por políticas públicas que incentivavam frentes pioneiras de penetração e ocupação de espaços considerados “vazios” na região nordeste do Estado do Pará (SALES, 1999). Estas estavam calcadas em uma ideologia do Estado-nação que, conforme Little (2002), engendrava práticas de gestão territorial pautadas nos ideais de nacionalismo e soberania.

A década de 1990 é ponto central neste contexto de luta dos Tembé pelo direito a viver em um território, uma vez que ocorre a homologação da terra indígena, sem, no entanto, significar a salvaguarda da mesma pelo governo federal, pois as pressões e intervenções da sociedade nacional envolvente continuarão a representar uma forte ameaça à integridade territorial do povo Tembé. Desta feita, em um cenário ao qual a posse efetiva da terra não estava plenamente garantida, tanto os Tembé do Guamá quanto os do Gurupi irão articular redes de alianças e parcerias a fim de proteger seu território ancestral da cobiça de fazendeiros, grileiros, posseiros, madeireiros, etc.

Segundo Ponte (2016), existe claramente uma diferenciação entre os posicionamentos de ambos os grupos quanto ao estabelecimento de lógicas de ação que visam resguardar os direitos a terra e a etnicidade, os quais estão embasados nas relações e interações específicas que foram construídas ao longo dos anos de contato interétnico com a sociedade envolvente. No caso dos Tembé cujas aldeias encontram-se ao longo das margens do Rio Guamá, e onde a pesquisa foi realizada, estes recentemente tomaram como base⁵ para a defesa do território acionar a memória dos “mais velhos”, (re)ativando portanto um elemento que margeia a ancestralidade da ocupação e gestão daquelas terras e evoca uma territorialidade⁶ latente.

Conforme menciona Little (2002), a territorialidade é um processo vivido nas relações, nos laços afetivos construídos, por meio de vínculos coletivos, onde a memória assume um importante papel, já que é por meio da memória que o sentimento de pertencimento e de compartilhamentos de histórias são revivescidas e ressignificadas.

A expressão dessa territorialidade, então, não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território (LITTLE, 2002, p. 11).

⁵ Essa iniciativa surgiu durante a pesquisa de campo da pesquisadora Vanderlúcia da Silva Ponte, que realizou sua tese sobre a relação entre “saúde diferenciada”, território e indianidade. Cf. PONTE, 2014.

⁶ Entendemos esta territorialidade estruturada nas vivências do grupo, que mobiliza recursos simbólicos e concretos para a defesa e afirmação do território, cujo enfoque “não só permite recuperar e valorizar a história da ocupação de uma terra por um grupo indígena, como também propicia uma melhor compreensão dos elementos culturais em jogo nas experiências de ocupação e gestão territorial indígenas” (GALLOIS, 2004, p. 37).



2. O PROJETO “WÀ ZEMUKÁTUHAW”, O SUBSISTEMA DE SAÚDE INDÍGENA E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA TENETEHAR-TEMBÉ

Com estratégias de resistência e defesa do território, em 2016, teve início o projeto integrado de ensino, pesquisa e extensão intitulado “Wà Zemukátuhaw: práticas terapêuticas, território e cultura”, o qual foi concebido pelos Tembé do Guamá (das aldeias Sede, Ytwuaçu, Pinawá e Ypyd’hô) com o apoio da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Faculdade Integrada Brasil-Amazônia (FIBRA). A necessidade deste projeto surgiu de uma demanda interna do grupo, que partiu dos mais velhos – os principais conhecedores culturais –, os quais se sentiam negligenciados na aldeia, principalmente pelos jovens:

A gente achava que os velhos eram umas pessoas desvalorizadas, desprezadas, os jovens não procuravam conversar com a gente, se informar das coisas, pegar certos conhecimentos. Aí nós conversamos com o Piná, falamos para ele: “a gente se acha desprezado. Os velhos, vocês jogaram para o lado, vocês só querem saber de vocês”. Aí o Piná disse: “não, eu acho que isso tá errado mesmo”. Depois ele começou reunir com a gente, conversar e saiu a ideia de fazer o projeto das ervas medicinais (Depoimento de Pelé Tembé, Aldeia Sede, Setembro de 2015).

Assim, o projeto surgiu visando fortalecer e dinamizar os conhecimentos dos Tembé acerca do uso das “ervas medicinais”, entre os “velhos” – detentores e conhecedores da cultura – e os jovens Tembé. A metodologia utilizada consistiu no processo de identificação das “ervas medicinais” pelos mais velhos, seus recursos terapêuticos e processos de cura, assim como o mapeamento das plantas, com o uso do GPS, pelos jovens Tembé. O processo possibilitou a convivência das duas gerações de Tembé criando um rica troca de conhecimentos, valorização dos saberes e dinamização da cultura e das práticas de saúde indígena tradicional. Na fala do jovem Tembé Takamuy podemos ver como esta interação foi frutífera:

Eu já sei fazer um chá para dor de barriga, eu já sei cuidar de uma ferida, ir na bananeira, tirar a resina dela. Esse projeto funcionou também um intercâmbio entre a comunidade, entre os mais velhos. Na entrevista mesmo a gente escutando, a gente aprendia, eu aprendi. É uma coisa que vai trazer benefício para a comunidade, e não só para nós, mas quem sabe um dia, para o pessoal lá de fora obter conhecimento. Com essa experiência nós pretendemos expandir para as outras aldeias e quem sabe fazer um livro, né? Em vez de ir em Capitão Poço comprar o remédio, vai lá na erva medicinal e ele mesmo fazer o remédio, uma coisa simples, né? (Depoimento de Takamuy da Paixão dos Santos Tembé, Aldeia Sede, Setembro de 2015).

Além da dinamização dos saberes tradicionais através de trocas intergeracionais, houve também um processo de fortalecimento e dinamização territorial, uma vez que foi realizada a identificação das plantas medicinais e demais recursos florestais no interior do



espaço da TIARG, dimensionando, portanto, os elementos ambientais indispensáveis para a produção e reprodução cultural do grupo, bem como destacando os “vínculos sociais, simbólicos e rituais” (LITTLE, 2002, p. 10) que os Tembé estabelecem com seu território, tanto o que é atualmente ocupado por eles quanto aquele que antigamente lhes pertencia e que foi “perdido” durante os processos de imposição e estabelecimento da lógica territorial do Estado-nação sobre este povo.

Recorrendo às indagações de Descola (2015) e Viveiros de Castro (2017) acerca das formas de interação desenvolvidas pelos agrupamentos ameríndios, sobretudo nas chamadas terras baixas da América do Sul, com relação ao meio natural, e suas eventuais percepções sobre este, no intuito de identificar como sociedade e natureza são encaradas dentro de um sistema inter-relacional, não dicotômico, podemos salientar que os Tembé constituem suas lógicas territoriais de manejo e ocupação através da perceptividade cosmológica, a qual compreende que os diferentes elementos (sociais, políticos, culturais, ecológicos, etc.) encontram-se integrados em um sistema, constituindo-se uma totalidade abrangente.

Desta feita, a saúde não se separa da educação, a natureza não se opõe a cultura, o natural e o sobrenatural se transmutam em perspectiva e todos esses elementos constituem e delimitam lugares carregados de sentido que demarcam o território, porque expressam laços simbólicos e identitários. Esta visão integradora, que entende que o universo cosmológico é inteiramente interconectado, esbara com a tendência setORIZADA e fragmentada do modelo ocidental, que divide e compartimentaliza o conhecimento e as experiências humanas. Esse choque se dá entre os povos indígenas a partir da criação do Subsistema de Saúde Indígena.

Criado em 1999, através da Lei 9.836, também conhecida como Lei Arouca, o Subsistema de Saúde Indígena é um braço do Sistema Único de Saúde – SUS – para atender especificamente as demandas dos povos indígenas no tocante a saúde, direito que foi conquistado a duras penas ao longo dos anos 1970 e 1980 e que foi garantido na Constituição de 1988, juntamente ao direito ao território e a educação (GARNELO, 2012; PONTE, 2014). A principal diretriz das ações que seriam desenvolvidas pelo Subsistema estaria embasada em “uma atenção em saúde planejada e praticada em consideração e respeito não só às suas especificidades identitárias dos Povos e universo sociocultural, mas também às suas aspirações, desejos e decisões no plano político” (LACERDA, 2013, p. 42).

No entanto esta não se concretizou na prática, uma vez que a perspectiva eurocentrada presente na medicina, e igualmente tão enraizada em outros campos científicos, não permite que se enxergue a complexidade dos conhecimentos tradicionais, os quais não possuem aparentemente um rigor científico de método e empirismo a partir do



modelo ocidental, o que não reduz sua sofisticação e seu alto grau de inventividade e funcionamento prático. Conforme afirma Carneiro da Cunha (2017, p. 296):

O conhecimento tradicional opera com unidades perceptuais, o que Goethe defendia contra o iluminismo vitorioso. Opera com as assim chamadas qualidades segundas, coisas como cheiros, cores, sabores... No conhecimento científico, em contraste, acabaram por imperar definitivamente unidades conceituais. A ciência moderna hegemônica usa conceitos, a ciência tradicional usa percepções. É a lógica do conceito em contraste com a lógica das qualidades sensíveis.

Tendo em vista este panorama, é indiscutível que a implantação do Subsistema de Saúde Indígena nas aldeias, com base na medicina alopática, trouxe impactos para o modo de vida destas populações. De caráter uniformizador e racionalizador, o conhecimento médico tencionou-se com os saberes e práticas desenvolvidos pelos conhecedores da aldeia – “raizeiras”, “erveiras”, “parteiras”, “pajés” –, provocando, de certa forma, a desvalorização dos saberes tradicionais, os quais foram alocados “em situação de subalternidade frente a conhecimentos acadêmicos e científicos, legitimados pela matriz europeia de legitimação do saber” (LACERDA, 2013, p. 38). No entanto, isto não significou o total abandono, muito menos a perda e o esquecimento, dos conhecimentos sobre as práticas de cura e os processos terapêuticos de cuidado em saúde e doença que essas populações possuem.

Com a implantação do projeto que buscava, fundamentalmente, dinamizar os saberes dos “velhos”, por meio das narrativas orais, foi criada as “rodas de conversas”, objetivando o registro da memória desses conhecimentos. Por meio desse espaço, os “velhos” foram recontando história sobre as “ervas medicinais”, lembrando receitas, modo de fazer, restituindo histórias prosaicas ocorridas com seus antepassados, identificando nos quintas as plantas de valor terapêutico e ensinando aos mais jovens suas utilidades e efeitos, conforme podemos observar na tabela a seguir:

Tabela 1 – Relação de algumas plantas medicinais identificadas

Nome Popular	Tratamento	Formas de uso	Parte
Aroeira	Dor de estômago	Chá	Casca de pau
Arruda	Feclada de bicho d'agua / Dor de cabeça / Dor de cabeça, derrame	Banho / Banhos / Utilizada juntamente com a Catinga de Mulata	Folha
Babosa	Izipa / Inflamações em geral / Inflamação	Espécie de cataplasma com o sumo	Folha
Barbatimão	Câncer no Útero / Dor de estômago	Garrafada / Chá	Casca de pau



Cajuí	Dor de estômago / Inflamação	Chá / Chá	Casca de pau
Camilitana	Dor de barriga	Chá	Folha
Canela	Dor de cabeça do parto	Banho feito com as folhas	Folha
Canoinha	Rasgadura, Peito aberto, Espinhaço caído	Emplasto	Leite
Capim Santo	Coração / Pressão alta	Chá / Chá	Folha
Catinga de Mulata	Dor de cabeça, derrame / Dor de cabeça / Dor de ouvido	Batido / Banhos / Esfrega com um pouco de leite de peito	Folha
Chicoria	Ajuda no parto	Chá	Folha e Raiz
Cidreira	Coração / Calmante	Chá / Chá	Folha
Copaíba	Câncer no Útero	Tomada com leite para auxiliar no tratamento	Óleo
Coromina	Coração	Chá	Folha
Cumê de Tucura	Malária	Chá que deve ser tomado diariamente, durante a doença	Casca de pau
Elixir-Parigórico	Gases	Chá	Folha
Folha de Bebecá	Dor de cabeça	Banho	Folha
Hortelãzinha	Dor de Barriga	Chá com copaiba	Folha
Hortelãzinho	Gripe / Gripe	Xarope / Chá	Folha
Japana	Gripe e tosse	Banho	Folha
Jatobá	Tuberculose	Chá	Casca de pau
Mastruz	Dor de Barriga, verme / Gripe / Baque / Baque, Tuberculose / Verme, dor de barriga, baque e para osso quebrado / Tosse forte, Tuberculose	———— / Batido / Batido / Batido / Batido / Sumo	Folha
Mortinha	Umbido de criança depois de cair	Faz-se uma trouxinha	—
Mucuracaá	Criança irritada / Feclada de bicho d'agua / Dor de cabeça	Banho / Banho para benzer / Banhos	Folha / Folha / — —
Nanin	Mãe de corpo	Emplasto	Leite



Pariri	Anemia / Queimadura que tira o couro / Anemia	Chá / Sumo / Chá	Folha
Pau D'alto	Feclada de bicho d'agua	Banho para benzer	Folha
Quebra-pedra	Problemas renais	Utilizado junto ao Abacaxi e ao camapu.	Folha
Sebo de Holanda	Gripe de criança	Ingerir misturado com banha de bicho	Sebo
Sequiua	Rasgadura	Emplasto	Leite
Unha de Gato	Câncer no Útero	Garrafada	Casca de pau
Verônica	Câncer no Útero / Dor de estômago	Garrafada / Chá	Casca de pau
Vindicá	Doença de bicho d'água	Banho	Folha

Fonte: PONTE & RIBEIRO, 2016.

Por outro lado, as “rodas de conversa” trouxeram à tona também uma memória coletiva sobre a ocupação do território, pois o “velhos” puderam falar de seus vínculos afetivos com a terra, reviver seu passado e recontar suas histórias e trajetórias de vida, reativando igualmente a cultura. Como diz Piná Tembê:

Nós criamos esse projeto porque o governo tem muitas políticas públicas, uma das políticas públicas é da saúde. Nós criamos, em 2000, o Subsistema de Saúde Indígena. **O Subsistema de Saúde Indígena foi criado para juntar com os conhecimentos com relação aos povos indígenas. Mostrar os conhecimentos tanto na área de prevenção como curativa. A gente mostrou que nós temos também os nossos técnicos. E as pessoas perguntavam nas nossas reuniões: quem são os técnicos de vocês? Os nossos técnicos são os raizeiros, as pessoas que conhecem as raízes; quem são os enfermeiros de vocês? Sempre foram as nossas parteiras; e quem são os médicos de vocês? Os nossos médicos sempre foram os pajés. O que é interessante é que o nosso médico trata da saúde espiritual e mental, e o branco só trata do corporal e mental, mas o espiritual a gente não vê. Muitas das doenças são espirituais. Então, a gente tentou juntar isso no Subsistema de Saúde Indígena, mas no momento da implementação isso foi esquecido.** Então, o que nós pensamos? Se as nossas parteiras foram incentivadas a não fazer mais o parto porque o conhecimento acadêmico, técnico diz que é perigoso uma parteira puxar uma criança, porque pode quebrar o braço, uma clavícula, um pescoço, e se nós continuássemos essa prática, a parteira tinha que assinar documento se responsabilizando se tivesse algum erro. Então, isso intimidada! Quer ver outra coisa? Olha! não pode fazer esses remédios aí do mato! É perigoso! Porque tu podes fazer em quantidade e prejudicar o paciente. Então, esses remédios da cidade já vêm com a dose certa. Então, esses remédios do mato vocês pegam qualquer mato, coloca muita casca e pouca água. Então, isso prejudicou muito a prática tradicional da saúde indígena. A questão da prevenção foi ignorada, porque o projeto do governo de integrar tudo, não



deixa mais tempo para ti colocar uma roça, colocar uma macaxeira, fazer as tuas festas tradicionais. A prevenção nós dependemos da água, muitas das vezes, a maioria dos não indígenas pensa que a questão da água serve só para lavar, tomar banho, lavar roupa, lavar louça, mas não! Nós temos a parte espiritual, tem horário aqui, a criança não pode entrar no rio em qualquer horário, a mulher buchuda também não pode, não é? Tem os horários que não pode vir no rio, que é respeitado, não pode. **Passamos a fazer esse projeto a partir da preocupação dos mais velhos, porque tinha uma relação mais perto com a juventude. O projeto trouxe tanto o incentivo do uso, a recuperação das plantas, tanto que antes nós nem sabia que existia as ervas medicinais.** (Depoimento de Piná Tembé, Aldeia Ytwuaçu, Setembro de 2015, grifos nossos).

Pudemos entender, ao final da pesquisa, que os saberes dos “velhos” foi acionado pela memória, dinamizando o sentimento de pertencimento e recriando uma nova territorialidade, uma vez que as plantas identificadas no mapeamento cartográfico superavam as fronteiras estabelecidas pelo Estado, que os animais, identificados como “remédios”, pelo uso de suas banhas, não se encontravam restritos ao espaço da TIARG, e que a espiritualidade presente no uso das plantas e chás, não se localizavam em um espaço circunscrito.

Por meio das observações e “rodas de conversa”, foi possível compreender dois processos importantes. Em primeiro lugar, percebemos que o “esquecimento” e o silêncio dos “velhos”, que “se sentiam desvalorizados”, representou um processo de resistência, um agenciamento que se manifestou pelo não dito, pois seus saberes não deixaram de existir – mesmo com a implantação do Subsistema de Saúde Indígena e as exigências médicas –, eles de se expressaram, em silêncio, em suas práticas cotidianas. Com as “rodas de conversa” e as ações do projeto, a memória foi ativada, criando novo dinamismo desses saberes, o que possibilitou seu compartilhamento com as gerações mais novas e o debate do tema na escola. Em segunda lugar, foi possível ver como a territorialidade Tembé se estende e se amplia para outros lugares, para além das fronteiras jurídicas, pois são lugares de valor simbólico, marcados pela identidade coletiva e lugares da memória.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos, finalmente, que ocorreu um processo interessante no tocante a implantação do Subsistema de Saúde Indígena e a tentativa de desvalorização dos conhecimentos tradicionais Tembé. Pois ao invés de proporcionar o desaparecimento e o total apagamento destes saberes, vistos como “atrasados” e “supersticiosos”, a presença do discurso da biomedicina nas aldeias engendrou a necessidade e a importância de se dinamizar os saberes, revitalizando um conhecimento ancestral sobre saúde e doença, que mesmo silenciado ao longo do tempo ainda se mantinha vivo e pulsante no seio de memória



subterrânea dos mais velhos. Segundo Michael Pollak, “a referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irreduzíveis” (1989, p. 9).

Em meio a tudo isto, foi possível constatar, a partir da análise dos dados da pesquisa, portanto, que nas aldeias onde a mesma foi desenvolvida (Sede, Ytwuaçu, Pinawá e Ypyd'hô) não só persistem as práticas tradicionais de saúde como elas têm se intensificado nos últimos anos. Compreendemos, portanto, que o tema da saúde constitui-se em um recurso e em uma justificação para fortalecer a luta pela legitimidade política do povo Tembé, pelo reconhecimento da “indianidade Tembé” e pelo direito a viver em um território. Outro ponto suscitado neste contexto é a criação de uma nova territorialidade, em resposta aos processos de intervenção da sociedade nacional através do Subsistema, na qual as fronteiras espaciais são encaradas de maneira fluida e porosa, extrapolando a espacialidade física e jurídica da TIARG.

REFERÊNCIAS

CUNHA, Manuela Carneiro da. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. In: **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Ubu Editora, 2017. p. 293-303.

DESCOLA, Philippe. Além de natureza e cultura. **Tessituras**, Pelotas-RS, v. 3, n. 1, p. 7-33, jan./jun. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/5620/4120>>. Acesso em: 03 mai. 2017.

GALLOIS, Dominique Tilkin. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza**. 1ª ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. p. 37-41. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/dgallois-1.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2017.

GARNELO, Luiza. Política de Saúde Indígena no Brasil: notas sobre as tendências atuais do processo de implantação do subsistema de atenção à saúde. In: GARNELO, Luiza; PONTES, Ana Lúcia (Orgs.). **Saúde Indígena: uma introdução ao tema**. Brasília: MEC-SECADI, 2012. p. 18-59.

LACERDA, Rosane Freire. Por uma Perspectiva Descolonial dos Direitos Indígenas à Saúde. **Tempus: Actas de Saúde Coletiva**, v. 7, p. 37-50, 2013. Disponível em: <<http://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/viewFile/1416/1193>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**: Por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UNB: Série Antropologia, 2002. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PaulLittle__1.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2017.



POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Trad. Dora Rocha Flaksman. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>>. Acesso em: 26 jul. 2017.

PONTE, Vanderlúcia da Silva. **Os Tenetehar-Tembé do Guamá e do Gurupi, povo verdadeiro!**: “saúde diferenciada”, território e indianidade na ação pública local. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

_____. Território (híbrido) e territorialidade Tenetehar-Tembé. In: TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino; SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes da; ESTERCI, Neide (Orgs.). **Territórios, mobilizações e conservação socioambiental**. São Luiz: EDUFMA, 2016. p. 95-128.

SALES, Noêmia Pires. **Pressão e resistência**: os índios Tembé-Tenetehara do Alto Rio Guamá e a relação com o território. Belém: UNAMA, 1999.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. In: **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Ubu Editora, 2017. p. 299-346.



GT 04 – NATURALEZA, SOCIEDAD Y DERECHOS: POLÍTICAS Y CONFLICTOS EN AMÉRICA LATINA Y PAN AMAZONÍA

GOBERNANZA TERRITORIAL INTERCULTURAL: UNA MIRADA DESDE LAS NACIONALIDADES INDÍGENAS DE PASTAZA, AMAZONÍA ECUATORIANA.

Dalton Pardo-Enriquez (Universidad Estatal Amazónica)¹
dpardo@uea.edu.ec

Janeth Cárdenas (Universidad Estatal Amazónica)²
janedur2009@gmail.com

Tito Merino Gayas (Gobierno Autónomo Descentralizado Municipal de Pastaza)³
yakusupay@yahoo.com

RESUMO

El presente estudio tiene por objetivo realizar consideraciones sobre la gobernanza territorial intercultural y el impacto de la conformación de las circunscripciones territoriales indígenas - CTI en el contexto del territorio indígena, en la provincia de Pastaza, Amazonía ecuatoriana; tal estudio no será una explicación exclusivamente técnica, más pretende ser una análisis de cuña multidisciplinar sobre eventuales impactos generales de carácter, legal, social, territorial, económico de gobernanza, saber ancestral, cultural y ambiental, en especial de los derechos colectivos de las comunas, comunidades, pueblos y nacionalidades indígenas garantizados por el Estado ecuatoriano; especialmente el derecho a conformar Circunscripciones Territoriales Indígenas (CTI) reconocidas como unidades político-administrativas del Estado. Se delimitó como campo de análisis a la provincia amazónica de Pastaza por tratarse la de mayor diversidad socio-cultural donde habitan siete nacionalidades indígenas: *achuar*, *andwa*, *kichwa*, *sapara*, *shiwiar*, *shuar* y *waorani*, ciertamente distantes entre sí geográficamente, pero interrelacionadas por las dinámicas socio económicas, culturales y territoriales; más el pueblo afroecuatoriano, montubio y los mestizos. La metodología empleada está enmarcada en el aspecto cualitativo mediante entrevistas semiestructuradas y revisión de literatura. Entre los principales resultados se tiene que las circunscripciones territoriales se constituyen como una oportunidad de gobernabilidad indígena regidos por principios de interculturalidad y plurinacionalidad, además de la existencia de incoherencias territoriales administrativas. Se puede decir que la formación de las circunscripciones territoriales indígenas garantizadas por el Estado deja vacíos en relación a ejercer las competencias del gobierno territorial autónomo correspondiente.

Palabras clave: Gobernaza. Territorio. Circunscripciones. Nacionalidades. Intercultural

¹ Doctor en Desarrollo Socioambiental, Docente Investigador de la UEA, Coordinador de la Línea de Investigación Plurinacionalidades y Saberes Ancestrales Pluriysa-UEA. Ecuador.

² Maestrante, Programa de pos-graduación en Sistemás Agroindustriales, Ingeniería en Agroindustrias, por la UEA.

³ Técnico, Departamento de Desarrollo Sustentable, GADPz, Ecuador. Investigador *kichwa runa* de Pastaza, Ec.



1. INTRODUCCIÓN

Este trabajo tiene como objetivo fundamental analizar el impacto de la conformación de la Circunscripción Territorial Indígena (CTI) en el contexto del territorio *kichwa*, además de realizar consideraciones sobre la gobernanza territorial intercultural en la provincia de Pastaza, Amazonía ecuatoriana. Se entiende al territorio ecuatoriano como una unidad geográfica e histórica, legado de sus antepasados y pueblos ancestrales, con dimensiones sociales, culturales y naturales; desarrollado en un espacio continental y marítimo. “El territorio del Ecuador es inalienable, irreductible e inviolable. Nadie atentará contra la unidad territorial ni fomentará la secesión” Constitución (2008). La Amazonía ecuatoriana tiene una extensión de 118.382 km², equivalente al 46% del territorio nacional, en la cual se distribuyen seis provincias: Zamora Chinchipe, Morona Santiago, Pastaza, Napo, Orellana y Sucumbíos.

Según el censo ecuatoriano de población y vivienda realizado por el Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (2010), la Amazonía ecuatoriana cuenta con una población total de 739.814 habitantes de los cuales aproximadamente 245.180 se autoidentifican según su cultura y costumbres como indígenas, los mismos que representan a once nacionalidades de la quince existentes en Ecuador: *achuar, A'í cofán, andwa, awa, chachi, epera, kichwa, quijo, sápara, secoya, shiwiar, shuar, siona, tsachila y waudani*. Se la considerada además como una circunscripción territorial especial, con aspectos de planificación integral relevantes a lo social, económico, ambiental y cultural; además de un ordenamiento territorial como modelo objetivo para la conservación, protección de sus ecosistemas y el principio del *sumak kawsay*⁴.

Por lo que, el Estado garantizará el ejercicio de los derechos, mediante la planificación del desarrollo, del alcance de los objetivos del régimen de desarrollo y de los principios consagrados en la Constitución, la misma que en su Art. 257 hace referencia a la conformación de las circunscripciones territoriales indígenas o afroecuatorianas dentro de su organización político administrativo; las mismas que ejercerán competencias de gobierno territorial autónomo y se regirán por principios de interculturalidad, plurinacionalidad en relación con sus derechos colectivos. Favoreciendo la equidad social y territorial con elementos de concertación, participación, descentralización, desconcentración y transparencia; indicando que el buen vivir sintonizará a que las personas, comunidades, pueblos y nacionalidades tengan garantizado sus derechos, y puedan ejercer

⁴ Entiendase por *sumak Kawsay* al “derecho de la población a vivir en un ambiente sano y ecológicamente equilibrado, que garantice la sostenibilidad y el buen vivir” Constitución (2008).



responsabilidades en un marco de respeto a sus diversidades, en relación sistémica con la naturaleza e interculturalidad.

2. GOBERNANZA TERRITORIAL INTERCULTURAL

La gobernanza territorial e intercultural va más allá de cualquier forma de entendimiento técnico, organizativo, político, económico, regional, educacional, cultural, instrumentalista concebida por el Estado o por relaciones puramente institucionalistas que aparecen en un espacio territorial entre lo local, nacional y lo global, con claras intenciones reformistas. Para Golçalves (2011, p.15) los organismos internacionales tienen la capacidad de “lidiar con los riesgos sistémicos, que no tienen límites geográficos o sectoriales, pero que terminan por tener efectos generalizados sobre todos los países”. Luego de la segunda guerra mundial en la década 40 y 50 el Estado aparece como el agente único del proceso. Lo que (Cheema; Rondinelli, 2007, p.3) conocería como una “creciente centralización del poder y autoridad gubernamental tanto en los países desarrollados y en desarrollo”.

En los años 80 se inicia, un proceso de descentralización de las estructuras jerárquicas en un esfuerzo por hacer que los servicios públicos sean más eficientes, dando a las unidades locales administrativas más responsabilidades, consolidándose en tres ejes: descentralización, incumbencia y delegación. Es decir, el Estado asume el papel del mercado prestando los recursos públicos mediante incentivos que puedan ayudar al desarrollo y no necesariamente a su administración. Cheema *et al*, (2007, p.3) manifiesta que “pasan a prescribir la descentralización como parte de los ajustes estructurales necesarios para restaurar los mercados, crear o fortalecer la democracia y promover la buena gobernanza”; ya los años 90 son marcados por el “Consenso de Washington”.

La Gobernanza se desarrollo a lo largo de los años 90, marcada por una connotación liberal. Así, construir la gobernanza asumía un carácter de remodelación, a exigir instituciones y prácticas políticas que significasen una “gestión saludable del desarrollo”, capaces de asegurar según el Banco Mundial, la “buena gobernanza” (Camargo, 1999). Lo que implica la responsabilidad de los gobiernos, respetar las leyes que permitan el pleno y eficaz funcionamiento del mercado, especialmente en la garantía de la propiedad privada y seguridad de las inversiones, bien como en promover acciones de prevención y medidas correctivas en momentos y situaciones de crisis de los propios mercados. Para (Frey, 2008), la visión dominante en ese periodo, en lo que se refiere al desarrollo, era de que la buena gobernanza garantizaría transacciones efectivas en los mercados, y, como consecuencia, favorecería el crecimiento y la reducción de la pobreza.

Según Golçalves (2011, p.23) “La concepción inicial de gobernanza centrada en el



papel y acción del Estado deriva de la idea de que estrategias de corrupción y captura de rentas (*rent-seeking*) por parte de las élites auto-interesadas acaban por impedir el desarrollo económico y social orientado para el bien común”, rompiendo con el pensamiento hegemónico del concepto de gobernanza. La Comisión sobre Gobernanza Global (1996, p.2) deja claro que “[...] la gobernanza fue vista como un conjunto de relaciones intergubernamentales, pero ahora deber ser entendida de forma más amplia, involucrando organizaciones no gubernamentales (ONG), movimientos civiles, empresas multinacionales y mercados de capital global”, considerándose como un concepto nuevo donde la participación y democracia es su destaque.

El informe sobre desarrollo humano del PNUD (2002) – Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo, nos indica que “se desarrolla el concepto de gobernanza democrática. En cuanto la idea de “buena gobernanza” remetía a los medios para alcanzar el progreso socioeconómico, la gobernanza democrática defendía que las libertades civiles y políticas, bien como la participación, tienen valor fundamental como fin al desarrollo en sí mismo”. En este aspecto Abdellatif (2003) al hablar de gobernanza democrática indica que es ir más allá del institucionalismo eficiente, crecimiento económico, político, de las libertades, respeto a los derechos humanos, discriminación, funcionamiento efectivo de los servicios públicos, de las necesidades de las futuras generaciones en cuanto a políticas desarrolladas. Hasta aquí, la idea de gobernanza tiene un carácter puramente instrumental como medio de producir resultados eficaces orientada a los Estados nacionales.

El enfoque instrumentalista de practicar y desarrollar mecanismos de gobernanza, no trata la gobernanza territorial intercultural, su concepción inicial está lejos a lo establecido por el Estado u organismos internacionales; ésta se origina mediante una comunicación que va de abajo hacia arriba y de arriba hacia bajo a través de un pensamiento colectivo en relación con cada uno de sus contextos territoriales, recursos y principalmente con la existencia de lo sagrado, del respeto espiritual de la naturaleza; donde los problemas sociales y económicos, la pobreza y miseria, la infraestructura y los servicios básicos de salud, educación, vivienda, la violencia, la libertad, la justicia y la equidad no se constituyen en problemas a ser solucionados por cualquier otro tipo instrumentalista de gobernanza global o democrática. No es el territorio que debe gobernarse pues este por su naturaleza propia ya se encuentra gobernado, sino la actividad humana sobre el mismo.

Para Golçalves (2011, p.29) el desarrollo no es “un ejercicio benevolente de arriba para abajo ni un acto de caridad hecho por entidades voluntarias no gubernamentales, más un proceso de abajo para arriba. Luego el pasa a ser visto como algo hecho por el pueblo”. Según Castro (2008) resultaría de “procesos sociales de disputa material y simbólica, de un



lado sobre el territorio y sus recursos y por otro sobre las identidades, valores y racionalidades intrínsecas a esas dinámicas propias del mundo social”. Donde cada pueblo tiene su forma propia de representar, interpretar y actuar sobre el medio natural, por lo que es necesario analizar el sistema de representaciones que individuos y grupos tradicionales con lenguaje y cultura propia hacen de su territorio.

En las nacionalidades indígenas de Pastaza se entiende al territorio (*Li unke, Allpa, Pana rapaka, It nunke, Monito ome*) como un espacio físico compartido entre seres espirituales de los *Yakurunas* (seres de las aguas) los *Sacharunas* (seres de los bosques) *Urkurunas* (seres de las montañas) y de los *kucharunas* (seres de las lagunas). Así como también de los animales, las plantas, los astros y los elementos de la naturaleza, en el cual realizan actividades específicas de producción, alimentación, economía propia y, espiritualidad a través de sus interrelaciones motivadas por sus necesidades colectivas y de poder. Generalizar a las nacionalidades como un conjunto de simples asentamientos, es no reconocer la existencia de las diferentes cosmovisiones de su entorno en donde interactúan; espacios territoriales que van perdiendo sentido espiritual en cuanto avanza la ola de ordenamiento territorial jerarquizando y priorizando a los núcleos poblacionales que con sus diversas actividades se orientan al consumismo.

Para Tito Merino *kichwa* de Pastaza en entrevista personal junio 2017 nos dice “Desde que se fundaron parroquias y ciudades, nuestros territorios, nuestra selva, nuestros ríos, nuestras montañas, ya no son lo que eran, con toda la evolución científica y tecnológica, no comprenden la importancia de la contribución de la selva a la seguridad alimentaria”. Se tratan de cambios al interior de sus territorios inducidos por una educación occidentalizada que deriva la pérdida de los saberes ancestrales latentes en la generación de jóvenes y en gran medida de sus líderes.

Es así que, entender la gobernanza territorial intercultural como elemento exclusivamente instrumentalista, político, institucional, económico o cultural de cada una de las nacionalidades, es desvincular su espíritu, sueños, lengua y cosmovisiones con la naturaleza y el cosmos; los mismos que identifican a la gobernanza territorial intercultural como un espacio para compartir poderes, interpretar sueños, de vida plena, donde la reproducción física y crecimiento espiritual, de fuerza y poder, del bien y del mal, hacen parte de lo que Habermas conoce como “mundo de la vida”. En consecuencia, el territorio, las tierras, los recursos naturales y espirituales, así como sus diversas actividades son la base de la existencia de un tipo de gobernanza territorial intercultural, en la cual las comunidades, pueblos y nacionalidades indígenas tienen el derecho a definir y establecer prioridades y estrategias para el *sumak kawsay*, la autodeterminación libre y voluntaria. Es decir, el principio de la aprobación o negación de cualquier plan, programa o proyectos que



atente los derechos colectivos de los pueblos y nacionalidades indígenas. El territorio de las siete nacionalidades presentes en la provincia de Pastaza se evidencia en la figura 1.

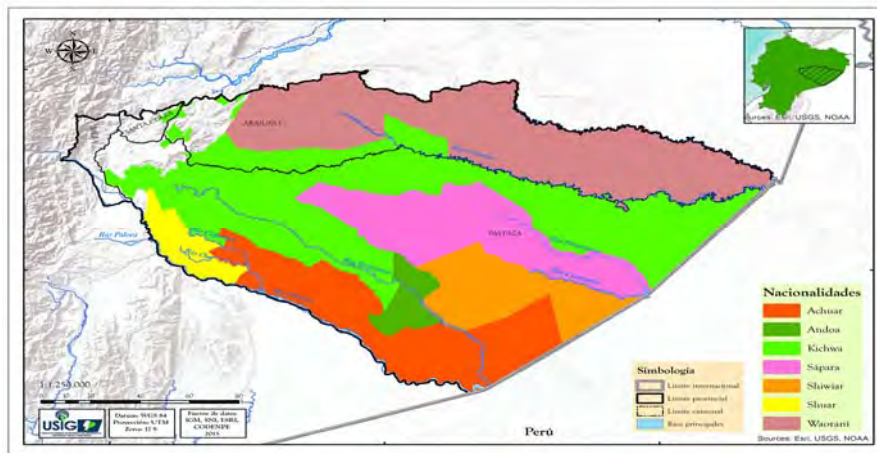


Figura 1. Territorio de las nacionalidades indígenas de la provincia de Pastaza.

3. ANTECEDENTES SOBRE LA CIRCUNSCRIPCIÓN TERRITORIAL INDÍGENA (CTI)

La Circunscripción Territorial Indígena (CTI), se enmarca dentro de los procesos de lucha reivindicativas asumidas por las comunidades, pueblos y nacionalidades originarias de América, frente a un proceso de sometimiento desenfrenado por parte de los conquistadores europeos; lo que trajo en gran parte, la pérdida de los saberes ancestrales de los pueblos y nacionalidades, los mismos que han desarrollado su propia ciencia y técnica con base al entorno donde se desenvuelven. Para Llambi *et al* (2015) la formulación de un marco legal para la definición de los derechos territoriales y la propiedad de las tierras de los pueblos y nacionalidades indígenas en Ecuador enfrenta dos problemas principales. El de naturaleza jurídica y, de origen conceptual; haciendo referencia a ‘la salvedad constitucional’, reflejada en la siguiente frase “El suelo es de los indígenas, el subsuelo del Estado”. Es decir, corresponde a una concepción fragmentada de los derechos territoriales por parte del Estado, y que justifica la ampliación de las fronteras extractivas en los territorios indígenas, para su intervención.

Las demandas más trascendentales de los pueblos indígenas están orientadas a la solución de conflictos territoriales, así como de los problemas socioeconómicos especialmente relacionados a la pobreza, a la construcción de un Estado Plurinacional e Intercultural, al ejercicio de derechos colectivos y, al reconocimiento como comunidades, pueblos y nacionalidades indígenas. En el año de 1947, el gobierno del presidente Velasco Ibarra, declara a los pueblos de Canelos y San Jacinto con la categoría de Comuna; el 28 de mayo de 1990, aproximadamente 200 indígenas se toman la iglesia de Santo Domingo de



Quito, y el 2 de junio de ese mismo año se inicia el levantamiento indígena considerado uno de los más importantes que deja antecedentes territoriales en la historia ecuatoriana.

La Organización de Pueblos Indígenas de Pastaza (OPIP), en 1989 elabora una propuesta para que el Estado ecuatoriano reconozca legalmente los territorios globales ancestrales de los pueblos y nacionalidades que habitan la provincia de Pastaza, al cual se le denominó “*Acuerdo sobre el derecho territorial de los pueblos Quichua, Shiwiar y Achuar de la provincia de Pastaza a suscribirse con el Estado ecuatoriano*”, promulgada en el pueblo *kichwa* de *Kuraray*, la misma que fue presentada en agosto de 1990 al gobierno del expresidente Rodrigo Borja. En abril y mayo de 1992, la OPIP apoyada por los pueblos y nacionalidades de la Amazonía, Sierra y Costa, realizó una histórica marcha, con el slogan *Allpamanta, kawsaymanta, hatarishun* (por la tierra, por la vida, levantémonos), con el objeto de llegar al gobierno ecuatoriano a negociar la legalización de más de dos millones de hectáreas de tierra localizadas en territorio de la provincia de Pastaza. Para Llambi *et al* (2015) con esta marcha se lograría “la titulación de 1.300.000 hectáreas a favor de las nacionalidades *kichwa*, *achuar*, *saparas* y *shiwiar*”.

Este proceso, se fortaleció con la elaboración de una nueva Constitución aprobada en 1998, en la que se reconoce la autonomía de los pueblos y nacionalidades indígenas a formar autogobiernos con el nombre de Circunscripción Territorial Indígena (CTI), también se reconocieron 21 derechos colectivos. Es decir, La Constitución de 1998 al aprobar la creación de las Circunscripciones Territoriales Indígenas y Afroecuatorianas había creado un precedente jurídico que garantizaría los espacios territoriales indígenas para su subsistencia, basados en principios de su cosmovisión, de vida propia, bajo control de las leyes ecuatorianas. No obstante, el marco regulatorio de leyes secundarias requerido para la implementación de las CTI no fue formulado, lo que dificultó instituir la CTI.

Más tarde, la Constitución de 2008 mantiene este reconocimiento, la misma que en su Art. 257 señala:

En el marco de la organización político administrativa podrán conformarse circunscripciones territoriales indígenas o afroecuatorianas, que ejercerán las competencias del gobierno territorial autónomo correspondiente, y se regirán por principios de interculturalidad, plurinacionalidad y de acuerdo con los derechos colectivos.

En el 2010, mediante el Código Orgánico de Organización Territorial, Autonomías y Descentralización (COOTAD), se establece los pasos para la constitución de la CTI que en su Art. 94. manifiesta:

Las parroquias, cantones o provincias conformadas mayoritariamente por comunas, comunidades, pueblos o nacionalidades indígenas, afroecuatorianos y montubios podrán adoptar este régimen especial de gobierno, luego de una consulta aprobada por al menos las dos terceras



partes de los votos válidos emitidos, correspondientes al registro electoral de la respectiva circunscripción, en la que se incluirá el estatuto de constitución y funcionamiento.

Por lo que la conformación de circunscripciones territoriales indígenas pueden ser plurinacionales e interculturales respetando la diversidad étnico cultural existente en dicho territorio. Por otro lado, el artículo 95 del mismo COOTAD (2010, p.45), indica que la competencia de presentar la iniciativa de conformación de las CTI corresponde a las “comunidades, pueblos y nacionalidades indígenas, afroecuatorianas o montubias o al gobierno autónomo descentralizado correspondiente”, en el primer caso con el apoyo del 10% de los moradores de dicha circunscripción o en su caso el total de las autoridades de los gobiernos comunitarios; para el caso de los gobiernos autónomos descentralizados es necesario “el voto favorable de las tres cuartas partes de sus integrantes”. Quienes solicitaran al Consejo Nacional Electoral la convocatoria a consulta.

De conformidad con la Constitución ecuatoriana (2008) y, otros instrumentos legales internacionales se reconoce y garantiza a las comunas, comunidades, pueblos y nacionalidades indígenas varios derechos colectivos, principalmente los que reza el Art. 57 en sus numerales 4. “Conservar la propiedad imprescriptible de sus tierras comunitarias, que serán inalienables, inembargables e indivisibles. Estas tierras estarán exentas del pago de tasas e impuestos.” Y 5. “Mantener la posesión de las tierras y territorios ancestrales y obtener su adjudicación gratuita”. Se puede decir que las CTI son un derecho constitucional y reconocimiento del Estado ecuatoriano al planteamiento de autogobierno reclamado por sus pueblos y nacionalidades indígenas, en diferentes momentos y espacios a lo largo de la vida colonial y republicana del Ecuador.

Aún así, las dificultades políticas administrativas aparecen al momento de contar con el dictámen de la Corte Constitucional. Es decir, por un lado se tiene la dificultad de obtener papeletas validadas por el Consejo Nacional Electoral para realizar la consulta popular y, por otro la existencia de la sobreposición limítrofe de los territorios ancestrales en jurisdicciones competentes a los Gobiernos Autónomos Descentralizados (GAD). Condiciones que frenan el derecho de los pueblos y nacionalidades a poner en marcha la institución de autogobierno de los CTI. Un ejemplo claro es el caso de la propuesta presentada a la Corte Constitucional para la constitución de la CTI en el Cantón Arajuno, reflejado en un silencio total por parte del Estado y sus instituciones, en una clara violación de los derechos colectivos y humanos reconocidos en la Constitución y los instrumentos internacionales. Cabe señalar que las diversas expresiones culturales de los pueblos y nacionalidades no deben ser vistos como objeto de folclor, ya que cuentan con saberes ancestrales propios, que les permite construir sus visiones de mundo sin cerrarse a otras culturas diferentes.



En síntesis, lo que se hace entender como el encuentro de dos mundos, en realidad serían las barreras que los separan; así los pocos avances logrados en el marco jurídico, político, económico y religioso, sucumbe ante la invisibilidad de los pueblos y nacionalidades ancestrales en una sociedad de consumo globalizante, a su discriminación racial, ante la falta de voluntad en la decisión política de cumplir el mandato constitucional, a la subordinación al catolicismo; marginando de esta forma a los diversos pueblos y nacionalidades ancestrales con toda su vasta riqueza de sabiduría en defender principios de vida en armonía con la naturaleza.

3.1 Propuesta de la circunscripción territorial indígena *kichwa*

La constitución de las circunscripciones territoriales de las nacionalidades indígenas a nivel de la Amazonía abren la posibilidad a un nuevo proceso político orientado a superar las diferencias de desigualdad social, política, económica, cultural y territorial, viabilizando nuevos procesos participativos que hagan posible consensuar e implementar políticas de desarrollo intercultural en el marco del respeto a los valores y derechos de la diversidad cultural de los pueblos que habitan actualmente la Amazonía ecuatoriana.

En este contexto las comunidades *kichwas* de Pastaza han iniciado la construcción de la Circunscripción Territorial de la Nacionalidad *Kichwa* de Pastaza, como gobierno de régimen especial autónomo descentralizado. A pesar de las transformaciones socioculturales que han experimentado las comunidades *Kichwas*, especialmente con el actual modelo de mercado; la defensa y valorización de los saberes ancestrales ha sido fundamental, por constituirse la base primordial de su permanencia sociocultural y de su desarrollo. Uno de los principales valores culturales que han permitido mantenerse y consolidarse como grupo culturalmente establecido, es el sentido de la *minka* de reciprocidad o ayuda mutua concebido en la solidaridad.

Se puede hablar de la existencia de tres principios que si se los cumple se estaría aproximando o fortaleciendo el *sumak kawsay*. Así tenemos, el *sumak kawsay* (buen vivir), *sumak allpa* (tierra óptima) y *sacha runa yachay* (saberes ancestrales amazónicos). El *sumak kawsay* se considera un principio, pero también se lo considera como una técnica; como principio contradice el concepto que tiene el gobierno socializado por el Estado. Los *Kichwas* de Pastaza entienden al *sumak Kawsay* como la armonía de su territorio, es decir que se encuentre en óptimas condiciones para la vida, produciendo los diversos recursos que garantizan su subsistencia, libre de contaminación. En estas circunstancias, Tito Merino en conversación personal manifiesta “*Si tenemos todo el territorio sano, aunque no tengamos teléfono, carreteras, agua entubada, nuestra vida está garantizada*”. Esto no quiere decir que los *kichwas* de Pastaza están en contra de los servicios básicos, más bien



los reclaman, pero sobre todo para ellos es el ambiente en óptimas condiciones de conservación.

Se puede decir que el *sumak allpa*, entendido por el gobierno se enmarca en la planificación de un ordenamiento territorial para identificar los recursos naturales con fines de extracción, explotación, producción, comercialización y consumo. Para los *kichwa* de Pastaza, el *sumak allpa* conserva las diferentes dinámicas de los recursos naturales en territorio, de cómo están distribuidos los bosques, madera, plantas, ecosistemas; cómo se mobilizan los diferentes animales, cómo es la relación entre la flora y la fauna, en épocas de fructificación; se centra en el conocimiento milenario de los sistemas fenológicos y biológicos. Por tanto, su sistema de producción armoniza con esta dinámica ambiental, donde realizan cultivos basados en la *chakra* (chacra), *ushun* (barbecho), y *purun* (realce) por un tiempo determinado que va de tres – cinco años, luego la abandonan permitiendo su regeneración, para regresar a trabajarla después de diez a quince años.

Se trata de un ciclo armónico con la naturaleza, donde se evita realizar monocultivos, explotación intensiva de sus recursos, en este proceso sus ancestros se mobilizaban, a los cuales erróneamente se los denominaba nómadas. El *sacha runa yachay* para los *kichwas* de Pastaza trata de una inmensidad de posibilidades donde la transmisión de sus conocimientos y saberes ancestrales sobre la selva a través del tiempo y el espacio entre sus habitantes, se constituyen en fortaleza de los *ayllus*, comunidades, pueblos de la nacionalidad *kichwa* para dar sostenibilidad a su cultura, sin cerrarse a la investigación científica moderna.

Durante los últimos 35 años, las comunidades de la nacionalidad *kichwa* de Pastaza se han organizado con el objeto de construir una institucionalidad propia con miras a ejercer sus derechos colectivos como pueblo, con capacidad de autogobernarse dentro de su territorio ancestral y decidir su desarrollo autónomo desde su propia visión de vida. Es así que la formación de la circunscripción territorial indígena *kichwa* de Pastaza es aceptada por decisión colectiva de todas sus comunidades, orientadas a ser participes del desarrollo del país. Los procesos de construcción de los estatutos, el plan de gestión territorial y de recursos naturales, el plan del *sumak kawsay* y, el fortalecimiento institucional, de cada CTI, serán desarrollados por las propias comunidades como expresión legítima de ejercicio de derechos colectivos como pueblo.

La construcción de la circunscripción territorial de la Nacionalidad *kichwa* de Pastaza es una respuesta a la demanda histórica de sus comunidades, las cuales han venido delineando estrategias que les permita implementar el ejercicio de sus derechos colectivos con la institución de las CTI; es decir, potenciar la participación de la mujer, de los niños y los jóvenes a partir del fortalecimiento de sus capacidades, fomentar su participación en la toma



de decisiones sobre la implementación y ejercicio de los derechos colectivos e individuales, y en todos los procesos de institucionalización de la circunscripción territorial indígena de la Nacionalidad *kichwa* de Pastaza, desde una perspectiva diferencial de género y generación.

3.2 Estructura de gobierno y gobernanza de la CTI

De acuerdo a la Constitución (2008) Art. 242.- El Estado ecuatoriano se “organiza territorialmente en regiones, provincias, cantones y parroquias rurales. Por razones de conservación ambiental, étnico-culturales o de población podrán constituirse regímenes especiales...”. Es decir, el Ecuador tiene reconocido constitucionalmente tres categorías de gobiernos de regímenes especiales; por un lado los distritos metropolitanos autónomos, relacionado a la concentración de los habitantes en una ciudad, ejemplo la ciudad metropolitana de Quito; la provincia de Galápagos, relacionada por la conservación natural del su ecosistema; y las circunscripciones territoriales indígenas y pluriculturales conformadas por los pueblos y nacionalidades indígenas, afroecuatorianos y montubios para conservar su cultura.

La propuesta de la nacionalidad *kichwa* sobre las CTIs, no altera las funciones del Estado, más bien fortalece la gobernabilidad al incluirse los gobiernos de la CTI en la organización política - territorial del Estado, con las mismas competencias de los gobiernos autónomos descentralizados, más el ejercicio de los derechos colectivos. Para lo cual es necesario elaborar las normas necesarias que den las pautas de funcionamiento de todos los Gobiernos Autónomos Descentralizados de Régimen Especial, y que sea aprobado por la Corte Constitucional para su funcionamiento ver la figura 1.

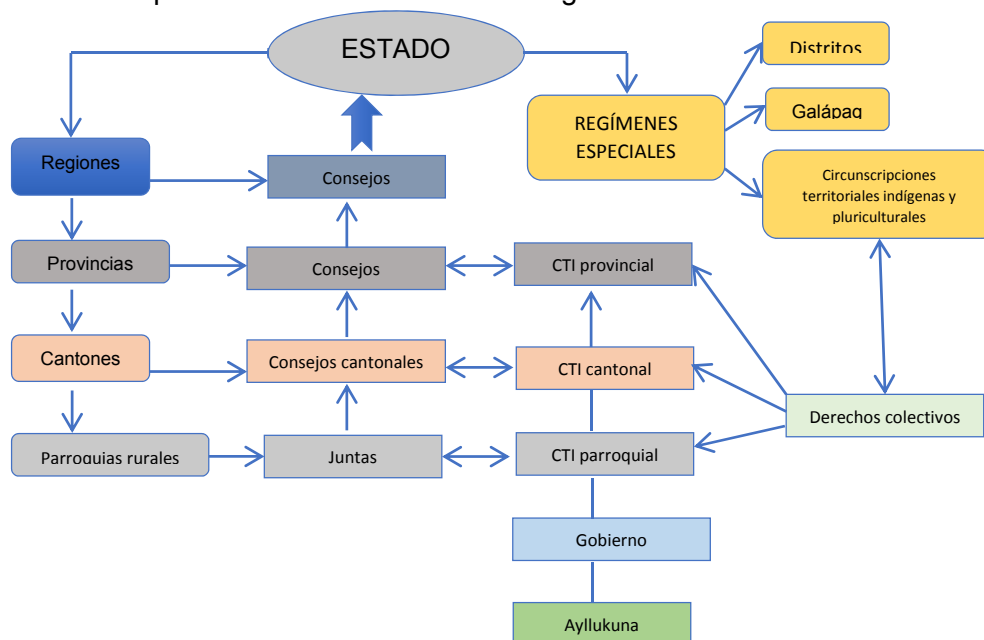


Figura 1.- Inclusión de las CTI en la organización territorial del Estado



Por otro lado, el ejercicio de los derechos colectivos en relación al Gobierno Autónomo Descentralizado de Régimen Especial, en el marco de la CTI *kichwa* de Pastaza hace referencia a las competencias sobre la conformación de sus propias autoridades mediante elección popular donde por intermedio del voto participarían sus *ayllus*, comunidades y pueblos para elegir a su presidente (ejecutivo). Además se considera la competencia de elaborar normas internas comunitarias (legislativo); la competencia de administrar la propia justicia indígena (judicial); la de establecer mecanismos de control comunitario (control social) y, la competencia de normalizar las elecciones de la CTI (electoral).

Este Gobierno Autónomo Descentralizado de Régimen Especial o CTI *Kichwa* de Pastaza, estaría conformada por todos los *ayllus* (familias) de todas y cada una de las comunidades; de la unión de comunidades conformarían los gobiernos de pueblo; de los gobiernos de pueblos constituyen la CTI *kichwa* de Pastaza, con sus diferentes funciones (ver figura 2). Según la jurisdicción administrativa donde se constituya, asumirá las competencias del GAD, y pasará a integrarse en el gobierno inmediato superior del Estado. Es decir, si la CTI se constituye en un cantón, pues automáticamente estará al mismo nivel que otros cantones, y estará bajo la administración territorial de una provincia. La diferencia es que internamente en la CTI se aplicarán las propias visiones de vida, formas tradicionales de administración, planificación participativa, control comunitario entre otros principios importantes.

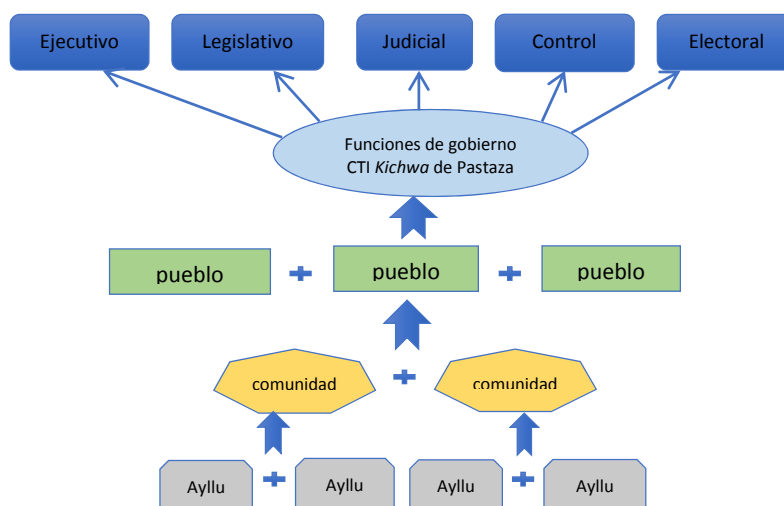


Figura 2. Conformación y funciones de la CTI *kichwa* de Pastaza

En este contexto se ha tratado de diferenciar por un lado el rol del Estado frente a los pueblos y nacionalidades y, por otro los derechos como pueblos y nacionalidades



ancestrales. Por ejemplo, la disyuntiva existente entre los jóvenes de las diversas comunidades y pueblos ancestrales que cursan sus estudios en centros de educación superior en relación con sus sabios; es decir, los jóvenes de las nacionalidades influenciados por las tecnologías de información y comunicación adquieren otras formas de aprender conocimientos técnicos-científicos, erosionando sus saberes ancestrales; así como los mayores tienen su debilidad en no contar con el conocimiento científico, pero tienen el acceso al conocimiento y saber ancestral transmitido a través de sus ancestros.

4. CONSIDERACIONES FINALES

Cambiar la estructura política, administrativa, y territorial que actualmente tiene el Ecuador resultaría una utopía, debido a que cada gobernante que llega al poder constitucional forma su equipo de gobierno con sus ministros, elegidos por el presidente de la República, pudiendo llamarse como dictadura política. Aquí es importante también la participación de la academia para que esta propuesta no se haga inmanejable y más bien aporten en la búsqueda de un mecanismo para tener representantes de todos los sectores populares. Así mismo quedarían aún vacíos en la forma de ¿cómo va funcionar un gobierno plurinacional? ¿Cómo será la elección de sus representante con diferentes ideologías? ¿Cómo elegir un representante de los sectores sociales que no esté alineados a ninguna filosofía política de derecha ni de izquierda?

Por otro lado, se piensa que, el gobierno central tiene que ser como el gobierno provincial, donde los consejeros tiene que estar conformado por los representantes de los gobiernos inferiores; es decir los consejeros del consejo provincial son los representantes de las juntas parroquiales y de los cantones, entonces se piensa que el gobierno nacional tiene que estar representado por estas nuevas tendencias políticas para que se de la inclusión y no la discriminación socio-política ecuatoriana que lleve a un Gobierno Plurinacional.

REFERENCIAS

ABDELLATIF, Adel M. Good Governance and Its Relationship to Democracy and Economic Development. **Global Forum III in Fighting Corruption and Safeguarding Integrity**. Seoul 20-31, May 2003.

BECKER, Marc. ¡Pachacutik!: Movimientos indígenas, proyectos políticos y disputas electorales en el Ecuador. Quito: FLACSO Ecuador y Abya Yala 2015. 43p.



BONILLA, O. et al. Nudos territoriales críticos en Ecuador: dinámicas, cambios y límites en la reconfiguración territorial del Estado (documento inédito). 2015.

CAMARGO, Sonia de. Governança global: utopia, desafio ou armadilha? In: FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER (Org.). **Governança global: reorganização da política em todos os níveis de ação**. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1999. P. 3-14. v. 16.

CASTRO, Edna (org.). Sociedade, território e conflitos: BR-163 em Questão. Belém: NAEA, 2008. 297p.

CHEEMA, G. Shabbir; RONDINELLI, Dennis A. From Government Decentralization to Decentralized Governance. In: _____, (Ed.). **Decentralizing governance: emerging concepts and practices**. Washington, DC: Brooking Institution Press, 2007. p. 1-20.

Código Orgánico de Organización Territorial, Autonomías y Descentralización (COOTAD). Quito, Ecuador. 2010.

Constitución de la República del Ecuador. Constituyente, Ecuador Asamblea. 2008.

FREY, Klaus. Development, good governance, and local democracy. **Brazilian Political Science Review (Online)**, v. 3, n. SE, p. 0-0, 2008. Disponível em: <<http://socialscience.scielo.org/pdf/sbpsr/v3nse/a07v3nse.pdf>>. Acesso em: 18 oct.2017.

GOLÇALVES, Alcindo Fernandes. "Governança Global e regimes internacionais" Alcindo Fernandes Golçalves; José Augusto Fontoura Costa. – São Paulo: Almedina, 2011.

Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INEC). Censo de población y vivienda. 2010.

LLAMBÍ Insua, Luis; Tocancipá-Falla, Jairo; Pardo-Enríquez, Dalton; Merino Gayas, Tito; Ramón Vargas, José y César Vargas, Julio. "Estado Plurinacional, Interculturalidad y Derechos de la Naturaleza: *Los retos de la Amazonía Ecuatoriana*". Puyo, Ecuador. 2015. 102p.

Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD) 2002. Informe sobre el desarrollo humano.

SAWYER, Susana. Crude chronicles: indigenous politics, multinational oil, and neoliberalism in Ecuador. Durham & London: Duke University Press. 2004. 42p

**GT 04 - Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM SOCIEDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Júlio César Suzuki (PROLAM/USP)¹
jcsuzuki@usp.br

RESUMO

A perspectiva de análise do desenvolvimento territorial e ambiental, muitas vezes construída a partir de um ponto de vista extremamente homogeneizante e valendo-se dos preceitos oriundos dos países desenvolvidos, não dá conta das dimensões necessárias às populações tradicionais. Com base, então, nos debates de Orlando Fals Borda (2003) acerca da necessidade de uma episteme latino-americana para compreender nossa história; de Arturo Escobar (2014) da importância de uma proposta de desenvolvimento oriunda dos sujeitos sociais; de Néstor García Canclini (2008) da existência de culturas híbridas de que somos parte; de José de Souza Martins (1997, 2012) acerca da sociabilidade do homem simples e de suas formas de subordinação; e de Antonio Candido (2001) sobre as relações que definem o caipira; bem como a realização de inúmeros trabalhos de campo em comunidades quilombolas e caiçaras do estado de São Paulo, fundados em história oral, composição de séries fotográficas e mapeamentos, objetivamos discutir os dilemas existentes na conceituação de desenvolvimento territorial e ambiental a partir da mirada das populações tradicionais do estado de São Paulo, particularmente a de caiçaras e quilombolas. Como resultado de nossa análise, verificamos que a definição de uma perspectiva de desenvolvimento territorial e ambiental, oriunda das populações quilombolas e caiçaras do estado de São Paulo, importante para, inclusive, estabelecer parâmetros para a definição de políticas e ações governamentais, necessita levar em consideração seus territórios e modos de vida como estruturadores de suas identidades, em que a memória social é mediação fundamental de luta contra a expropriação e a violência.

Palavras-chave: desenvolvimento, sociedades tradicionais, território, ambiente.

¹ Doutor em Geografia Humana (USP, 2002) com pós-doutorado pela Université Paris I – Panthéon-Sorbonne (2007-2008), Université de Pau et des Pays de l'Adour (2014-2015) e Université Rennes 2 (2014-2015). Professor Doutor junto ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Docente e orientador do Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo e pesquisador associado da Biblioteca Brasileira Mindlin. Este texto foi escrito durante nossa estadia, como professor convidado, na Université Rennes 2, ano letivo 2015-2016, cuja primeira versão dos debates ocorreu na forma de conferência de encerramento do IV Congresso Internacional em Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável, ocorrido, na Universidade Estadual Paulista (UNESP), em Franca-SP, entre 1 e 3 de dezembro de 2015.



1 Introdução

A perspectiva de análise do desenvolvimento territorial e ambiental, muitas vezes construída a partir de um ponto de vista extremamente homogeneizante e valendo-se dos preceitos oriundos dos países desenvolvidos, não dá conta das dimensões necessárias às populações tradicionais.

Com base, então, nos debates de Orlando Fals Borda (2003) acerca da necessidade de uma episteme latino-americana para compreender nossa história; de Arturo Escobar (2007) da importância de uma proposta de desenvolvimento oriunda dos sujeitos sociais; de Néstor García Canclini (2001) da existência de culturas híbridas de que somos parte; de José de Souza Martins (1997, 2012) acerca da sociabilidade do homem simples e de suas formas de subordinação; de Antonio Candido (2010) sobre as relações que definem o caipira; e de Antonio Carlos Diques (2008) acerca das sociedades tradicionais brasileiras; objetivamos discutir os dilemas existentes na conceituação de desenvolvimento territorial e ambiental a partir da perspectiva das sociedades tradicionais do estado de São Paulo, particularmente a de caiçaras e quilombolas.

Os caiçaras são marcados pela mestiçagem entre os grupos étnicos indígenas, portugueses e, em menor grau, de etnias africanas, constituindo-se, a partir do século XVI, com suas culturas, suas crenças e suas atividades de subsistência, em que pesca artesanal e a agricultura representam papel fundamental na composição alimentar, baseada no peixe, na farinha e em algumas plantações, como a mandioca, o feijão, o arroz e o milho (DIEGUES; ARRUDA, 2001), além da existência da criação, sobretudo, de pequenos animais, como as aves e os suínos.

Já os quilombolas se constituíram a partir de uma ampla variedade de processo, em que se incluem as fugas com a ocupação de terras livres, em geral distantes das fazendas, bem como “[...] as heranças, doações, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, a simples permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior das grandes propriedades, bem como a compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após a sua extinção” (SCHMITT; TURATTI; CARVALHO, 2002:3).

Como parâmetro da análise, além dos debates bibliográficos pertinentes, tivemos o cuidado de realizarmos inúmeros trabalhos de campo em comunidades quilombolas e caiçaras do estado de São Paulo, fundados em história oral, com base em histórias de vida e testemunhos, conforme os ensinamentos de Maria Isaura Pereira de Queiroz (1991) e Ecléa Bosi (1994 e 2003); composição de séries fotográficas e mapeamentos.



2 Um pouco de definição dos termos: sociedades tradicionais

As sociedades tradicionais no Brasil, por terem sido historicamente extremamente subordinadas no contexto da formação da sociedade brasileira, são marcadas pela presença da tradição oral de seus saberes, tendo em vista que grande parte de seus integrantes são iletrados ou conhecem sumariamente a língua escrita. No entanto, divergindo desta marca tão genérica, são extremamente diversas no que concerne à sua definição cultural e social. De um lado, são compostas pelos indígenas e, de outro, por açorianos, babaçueiros, caboclos, ribeirinhos, caiçaras, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, praieiros, quilombolas, sertanejos e varjeiros (DIEGUES, ARRUDA, 2001), em que pese a forte presença da miscigenação na composição de cada um dos tipos culturais e sociais.

Segundo Antonio Carlos Diegues (2008), as culturas e sociedades tradicionais se caracterizam por uma imbricada relação com a natureza, com profundo conhecimento de seus ciclos; definição territorial, com sua ocupação por várias gerações; incipiente inserção mercantil, já que a produção voltada para a subsistência é a mais significativa; insignificante processo de acumulação de riqueza; valorização da família, da vizinhança e dos compadres; construção simbólica, mítica e ritualística relacionada às práticas de reprodução material; baixo nível tecnológico, com incipiente divisão do trabalho; fragilidade na construção do poder político; e possibilidade de identificação ou autoidentificação por possuir uma cultura particular.

As culturas e sociedades tradicionais se caracterizam pela

- a) dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um *modo de vida*;
- b) conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração pela oralidade;
- c) noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente;



- d) moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados;
- e) importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado;
- f) reduzida acumulação de capital;
- g) importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais;
- h) importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e atividades extrativas;
- i) a tecnologia utilizada é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final;
- j) fraco poder político, que, em geral, reside com os grupos de poder dos centros urbanos;
- l) auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras. (DIEGUES, 2008:89-90)

A partir desta longa lista de características das culturas e sociedades tradicionais, organizada por Antonio Carlos Diegues (2008), é possível a avaliação da importância da mediação estabelecida pela natureza na reprodução material e imaterial destas culturas e sociedades, de forma permanente, por mais que extremamente dinâmica, já que é uma relação socialmente produzida.

Como mediação fundamental, a natureza sobressai como recurso, mas, ainda, incorpora outras possibilidades semânticas, como a de base da construção de símbolos, mitos e rituais, em que cuidados essenciais com as animais, plantas e veios hídricos se revelam como conhecimento tradicional, transmitidos pela prática oral, necessário à proteção da natureza e elemento importante à permanência das fontes de alimentos e de materiais utilizados na atividade artesanal.

Assim, é possível afirmar que a diversidade existente de sociedades tradicionais se define a partir de sensíveis e expressivos vínculos estabelecidos entre sociedade e natureza; não como uma determinação mono-causal, em que um tipo de natureza defina a sociedade, mas como uma das múltiplas determinações, por mais que ainda extremamente importante. É o que nos permite reconhecer que há, em biomas semelhantes, sociedades



tradicionais de mesmo tipo, como é o caso dos pantaneiros no pantanal sul-americano; bem como existe a possibilidade de um mesmo tipo de sociedade tradicional ocorrer em biomas distintos, como o dos quilombolas. Essa diversidade de situações se dá porque não há uma única determinação, a da natureza, na definição das sociedades tradicionais, mas múltiplas, em que a história social do grupo interfere, de modo, também, contundente, na construção de suas características e do seu modo de vida.

No entanto, em relação à lista sintetizada por Diegues (2008), cabe, ainda, lembrar o quanto representa uma leitura idílica, romântica, das sociedades tradicionais, ao valorizar uma distância social muito larga em relação à sociedade urbano-industrial, em que, radicalizando, as sociedades tradicionais estariam apartadas da sociedade nacional, por mais que, para as sociedades indígenas, integrantes das sociedades tradicionais, está leitura caiba, em grande medida (por mais que não completamente), já que as mediações com o mundo estão fundadas em lógicas e racionalidades muito distantes das que permeiam a sociedade nacional, em que pesem as cosmogonias presentes nestas sociedades tão distantes das representações sociais que permeiam a sociedade nacional.

As sociedades tradicionais não estão apartadas da sociedade urbano-industrial, em que os vínculos se definam, apenas, pela “produção de mercadorias [que] possa estar mais ou menos desenvolvida” (DIEGUES, 2008:89). Elas estão, sim, cada vez mais, mediadas pelo mundo urbano e da mercadoria, por influências que chegam aos seus moradores por rádio, televisão, internet, escola, igreja, dentre vários outros meios.

Não podemos nos esquecer a importância que teve o rádio, principalmente a partir das décadas de 1930 e 1940, na transmissão, inclusive para a população rural, de padrões de consumo e de comportamento. Mas é a televisão que vai consolidar a aproximação entre o campo e a cidade a partir, principalmente, dos anos 1980 e 1990, particularmente por conta da difusão extremamente bem sucedida das telenovelas.

As escolas rurais, por mais que contassem, já nas décadas de 1970 e 1980, com inúmeros professores vindos do mundo urbano, ainda traduziam uma mediação forte com o campo, o que se altera profundamente com o fechamento destas unidades educacionais, de forma extremamente acelerada, nos anos 1990, em que a justificativa principal é a melhor aplicação dos recursos públicos. É o momento, então, em que não é a escola que vai até onde estão os alunos, mas os alunos se dirigem para onde há escolas. A população rural em idade escolar é, assim, conduzida, em geral em ônibus bastante precários e por caminhos sem boas condições de trafegabilidade, até as unidades escolares, sobretudo, das periferias urbanas de cidades pequenas e médias. Assim, fecha-se um ciclo de



aprofundamento de difusão de padrões culturais e sociais bastante distintos do que viviam as populações rurais, pois é a chegada incidente da sociedade urbano-industrial. São ganhos enormes os que se estabelecem, em grande medida, pois são difundidos novos padrões, inclusive, de saúde, higiene, armazenamento de alimentos etc., mas também há perdas com o aumento de conflitos intergeracionais marcados por diferentes visões de mundo, como a dos mais velhos e a dos mais jovens.

As igrejas em geral, também, trazem novas mediações para as sociedades tradicionais, mesmo as que já tinham presença bastante antiga, como a católica, cujas práticas, em áreas rurais, não eram exatamente às das áreas urbanas, realizando-se como catolicismo popular, também identificado como catolicismo rústico, em que o sincretismo com os cultos africanos era bastante frequente, além de vínculo muito específico com os santos, por meio de forte humanização das imagens, bem como adequações dos ritos litúrgicos.

A internet consolida ainda mais a mediação estabelecida entre o campo e a cidade, em que padrões culturais são relativizados e alterados.

Assim, as dimensões sociais em que se encontram as sociedades tradicionais se fundamentam em dois vértices importantes: o *distanciamento* e a *aproximação*. *Distanciamento* porque não possuem modos de vida iguais aos da sociedade urbano-industrial, já que vivem fortemente a relação com a natureza, cujo tempo cíclico marca, em grande medida, a reprodução material e imaterial dos grupos; *aproximação* porque o mundo da sociedade urbano-industrial se mantém como uma mediação significativa na vida dos moradores dos territórios tradicionais, pois influencia, cada vez mais, a maneira como os sujeitos se veem no mundo e veem o mundo, bem como se realizam como sujeitos, o que incorpora a definição de projetos, sonhos, anseios, receios.

São estas duas dimensões, a do *distanciamento* e a da *aproximação*, que nos conduzem a negar a permanência de uma leitura dualista entre o moderno, o da sociedade urbano-industrial, e o tradicional, o das sociedades tradicionais, pois o que temos, de forma geral, é a presença do moderno em níveis distintos, inserido em temporalidades históricas diversas, como a do caiçara, do caboclo, do ribeirinho, do quilombola, do jangadeiro, do pescador etc. É o imbricamento do tradicional com o moderno que se vê quando visualizamos uma moradia, construída com materiais oriundos da indústria (como o tijolo, o cimento, a caixa d'água de polietileno etc.), distintos dos utilizados nas edificações rústicas da região do Vale do Ribeira, presentes até meados do século XX, como a palha e o barro, coexistindo com antenas parabólicas.



Mesmo que o mundo da cidade ou da metrópole não possua temporalidades históricas uniformes, sendo que uma de suas marca mais contundentes é, exatamente, a variedade de sujeitos que vivem mediações extremamente distintas, apropriando-se do mundo com instrumentos e representações completamente diferentes; compreensão que dialoga com a interpretação de Marcos Aurélio Saquet, tomando como referência Milton Santos, ao afirmar: “Como o tempo mais rápido não abrange a sociedade em todo o seu conjunto ao mesmo tempo, há ritmos e heterogeneidade, ou seja, temporalidades no tempo e no espaço” (SAQUET, 2011:58).

A existência de temporalidades distintas, presentes em aglomerações urbanas, já tinha sido possível ser identificada em pesquisa acerca da urbanização de Rondonópolis (MT), quando salientamos a distinção entre temporalidade e tempo cronológico:

A temporalidade ou tempo histórico se identifica com o tempo da experiência, ou seja, é marcada pela subjetividade. Por outro lado, o tempo cronológico é identificado com o tempo do relógio, portanto abstrato. (SUZUKI, 1997:68)

As temporalidades, então, se revelam como mediação com extrema potência para distinguirmos as dimensões em que se colocam os sujeitos sociais e que os definem, sobretudo porque permitem a construção de matrizes de racionalidade próprias a cada grupo social, com sistemas conceituais e compartimentação do real particulares ao mundo em que se insere.

As temporalidades históricas mediam, também, o modo de vida das sociedades tradicionais.

Conforme já afirmáramos, em nossa dissertação de mestrado, compreendemos o modo de vida a partir do imbricado vínculo existente, conforme já nos apontara Henri Léfèbvre (1986), entre percebido, concebido e vivido: “O modo de vida se define pela forma como os moradores percebem, vivem e concebem, em específico, o espaço” (SUZUKI, 1996:179).

Para Marques (1994:3-4), o modo de vida corresponde a “um conjunto de práticas cotidianas desenvolvidas por um determinado grupo social e decorrente de sua história, da posição que ocupa na sociedade envolvente e da forma específica que assegura a sua reprodução social”, correspondendo “à forma de um determinado grupo social manifestar sua vida”.



Assim, poderíamos redefinir modo de vida pela forma como os moradores percebem, vivem e concebem o espaço, mediados pelo conjunto de suas práticas cotidianas e por sua história, posição que ocupam na sociedade envolvente e forma específica que assegura a sua reprodução social, constituindo-se no modo pelo qual o grupo social manifesta sua vida.

O modo de vida se realiza, então, a partir de dimensões materiais e imateriais, como forma de apropriação e de reprodução das relações sociais em que se inserem os sujeitos, definindo práticas territoriais, com produção de territorialidades e territórios, relacionados, assim, à sociedade e à natureza.

Nesta perspectiva de leitura das territorialidades e do território, como resultado e condição da reprodução das relações sociais, coadunamos com a discussão de Marcos Aurélio Saquet ao afirmar que:

O território é produto das relações sociedade-natureza e condição para a reprodução social; *campo* de forças que envolvem obras e relações sociais (econômicas-políticas-culturais) historicamente determinadas. O território é resultado e determinante da reprodução da relação sociedade-natureza e da concomitante territorialização. Os territórios são produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo ou classe social e por suas respectivas territorialidades cotidianas. A (i)materialidade está tanto no resultado-produto como na condição-devir.

As territorialidades (econômicas, políticas e culturais) são, simultaneamente, resultado, condicionantes e caracterizadoras da territorialização e do território num movimento contínuo de desterritorialização e reterritorialização: as relações sociais, as apropriações e as demais práticas espaço-temporais, ou seja, as territorialidades determinam cada território, influenciando, ao mesmo tempo, na sua própria reprodução (com rupturas e permanências), a partir do território formado, isto é, são influenciadas pelo território em cada relação espaço-tempo.

As forças sociais efetivam o território *no* e *com* o espaço geográfico, centrado nas territorialidades e temporalidades dos indivíduos e emanado delas, condicionando e sendo diretamente determinado por nossa vida cotidiana. Historicamente, formam-se territórios heterogêneos e sobrepostos. Cristalizam-se territorialidades e interesses predominantemente econômicos e/ou políticos e/ou culturais que dão formas e conteúdos-significados multidimensionais aos territórios. (SAQUET, 2011:26-7)



Territórios e territorialidades produzidos, em constante luta, pelos sujeitos das sociedades tradicionais, já que é no confronto que se mantêm nos espaços consuetudinários, conquistando-os e reconquistando-os todos os dias, sobretudo porque é onde gerações de ancestrais forjaram a cultura que os define, tecendo marcas fundamentais de seu modo de vida, com saberes próprios e vínculos sociais particulares.

Saberes que permitem o cultivo de alimentos, a criação de animais, a construção de moradias, a confecção de instrumentos de trabalho e de diversão; o que resulta em acúmulos culturais em que se imbricam as dimensões materiais e imateriais, bem como o forte vínculo com a natureza em que se inserem.

A roça, a moradia, a canoa, a viola, o curral, as panelas de barro etc. são resultado físico (material) de um saber (imaterial), também, presente na elaboração de ritos e crenças, tanto aqueles de cunho religioso, como a do catolicismo rústico; quanto àqueles vinculados à natureza, como as lendas brasileiras do boitatá e da mula-sem-cabeça; em que pese o quanto de tradições pagãs foi incorporado por várias religiões cristãs e não-cristãs, como podemos citar a incorporação das festas juninas, vinculadas ao deus Baco, ao culto de santos católicos: Santo Antônio, São João e São Pedro.

Entre os caiçaras, o fandango, ainda hoje, marca o seu modo de vida. Se anteriormente, era frequente a sua presença nas comemorações que finalizavam o mutirão, atualmente, ainda, está nas festas nos bairros rurais, nas pequenas aglomerações urbanas, no litoral do Vale do Ribeira de Iguape.

Os saberes que permeiam o modo de vida das sociedades tradicionais, fundamentando territorialidades oriundas da apropriação, em processo de territorialização e produção de território, constituem-se em patrimônio cultural imaterial.

A noção de patrimônio imaterial coincide com a da própria cultura, entendida como o conjunto dos traços distintos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos, que caracterizam a sociedade ou grupo social. Para além das artes e letras, abarca os modos de vida, os sistemas de valores do ser humano e exercitação, as tradições e as crenças [...]². (MEDINA PÉREZ, SANTARINA GUERRA, SALINAS CHÁVEZ, 2010:92)

² No original: "La noción del patrimonio inmaterial coincide con la de la propia cultura, entendida esta como el conjunto de los rasgos distintos, espirituales y materiales, intelectuales y afectivos, que caracterizan a una sociedad o grupo social. Más allá de las artes y las letras, abarca los modos de vida, los sistemas de valores del ser humano y su ejercitación, las tradiciones y las creencias [...]"



Assim, o patrimônio cultural das sociedades tradicionais, em muitos casos fragmentado pelas inúmeras perdas que o grupo social vivenciou, requer cuidados por parte do Estado, tendo em vista que tais grupos vivem situação de subalternidade social que não lhes permite, na grande maioria das ocasiões, reproduzir suas relações sociais, seu modo de vida e sua cultura. Para Felícia Assmar Maia,

Pode-se conceituar cultura como as diferentes maneiras de viver de um povo, transmitidas de geração a geração e recebidas por tradição. O modo de falar, as crenças, o saber e o artesanato representam a forma do homem se relacionar em sociedade. É essa identidade que possibilita cada grupo social reconhecer-se simultaneamente semelhante e diferente de outro grupo, ao revelar as ações do homem para viver em sociedade no correr da história. (MAIA, 2003:39)

Tal concepção de cultura coaduna-se densamente com a nossa compreensão de modo de vida.

Rompendo com uma leitura estática de cultura, em que as sociedades tradicionais teriam que ser lidas como imutáveis, acreditamos na dinamicidade do modo de vida, incorporando novos elementos e reelaborando o que marcava, no passado, o grupo social.

No entanto, defendemos que qualquer mudança deva ser operada no bojo da sociedade tradicional, a qual deve ter a potência de pensar e projetar o seu futuro, estando, por menor que seja o seu poder, nas mãos dos seus moradores, a direção das transformações, pois mais que reconheçamos que há muito de utópico em nossa defesa, tendo em vista o poder que exerce a sociedade urbano-industrial com a difusão avassaladora do mercado de consumo de bens não-duráveis, o que altera de forma contundente os desejos e os padrões de consumo dos moradores dos territórios tradicionais.

De qualquer modo, é necessário que as sociedades tradicionais se armem da memória como instrumento fundamental de delineamento das possibilidades de caminhos a serem seguidos, conforme nos indica Felícia Assmar Maia (2003:39):

Preservar é a palavra-chave quando se pensa em memória, e remete à idéia de proteção, cuidado, respeito. Preservar não é



apenas guardar algo, mas também fazer levantamentos, cadastramentos, inventários, registros etc.

A preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural é necessária pois esse patrimônio é o testemunho vivo da herança cultural de gerações passadas que exerce papel fundamental no momento presente e se projeta para o futuro, transmitindo às gerações por vir as referências de um tempo e de um espaço singulares, que jamais serão revividos, mas revisitados, criando a consciência da intercomunicabilidade da história.

No entanto, não podemos esquecer o quanto a cultura latino-americana, particularmente a das sociedades tradicionais (marcadas, em geral, pela mestiçagem com povos indígenas), é híbrida, conforme nos assegura Néstor García Canclini (1990), em que a hibridação é o seu fundamento, pois se tratam de

“[...] processos socioculturais nos quais estruturas ou práticas discretas, que existiam em forma separada, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas. Neste caso, cabe esclarecer que as estruturas chamadas discretas foram resultado de hibridações, pelo que não podem ser consideradas fontes puras [...].³ (GARCÍA CANCLINI, 2001:14)

É exatamente o respeito à diversidade cultural das sociedades tradicionais que não aparece, sobretudo, na perspectiva preservacionista que fundamentou, em grande medida, a criação de parques pelo mundo, bem como a legislação brasileira ambiental, particularmente a Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) que, mesmo tendo sido discutida a inclusão de proteção às populações tradicionais, teve o inciso XV, do artigo 2º vetado, em que constava a seguinte definição: “grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há, no mínimo, três gerações em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável”; bem como fora vetado o artigo 56 e seus incisos, por meio do que era lhes garantido o mínimo de proteção:

³ No original: “[...] procesos socioculturales en los que estructuras o prácticas discretas, que existían en forma separada, se combinan para generar nuevas estructuras, objetos y prácticas. A su vez, cabe aclarar que las estructuras llamadas discretas fueron resultado de hibridaciones, por lo cual no pueden ser consideradas fuentes puras [...]”.



Art. 56. A presença de população tradicional em uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral criada em função de legislação anterior obriga o Poder Público, no prazo de cinco anos a partir da vigência desta Lei, prorrogável por igual período, a adotar uma das seguintes medidas:

I - reassentar a população tradicional, nos termos do art. 42 desta Lei; ou

II - reclassificar a área ocupada pela população tradicional em Reserva Extrativista ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável, conforme o disposto em regulamento.

Não se pode, no entanto, esquecer que foram exatamente as populações tradicionais que garantiram a existência de frações da natureza a serem protegidas, contemporaneamente, pelo Estado e pela sociedade civil. É exatamente esta proteção que tão densamente nos apontou Simone Rezende da Silva (2004 e 2008), em suas pesquisas sobre as populações caiçaras e quilombolas e que nos impõe a necessidade de superação da leitura preservacionista rumo à perspectiva conservacionista, de que trata Antonio Carlos Diegues (2008), quando nos revela a importância das populações tradicionais na manutenção e ampliação da biodiversidade natural, permitindo defender a manutenção de sociedades tradicionais no seio, mesmo, de unidades de conservação de proteção integral.

3 Considerações finais: por outra proposta de desenvolvimento territorial e ambiental

A leitura complexa do movimento de luta e resistência das sociedades tradicionais para permanecerem em terras ocupadas há várias gerações revela a importância de discutir a relação existente entre território, modo de vida, conflito e cultura como imbricados vértices que articulam a própria identidade dos caiçaras e quilombolas do estado de São Paulo, para os quais a memória social é mediação fundamental da luta contra a expropriação e a violência, o que requer necessariamente um novo olhar acerca do desenvolvimento, em que pesem as ponderações de Arturo Escobar (2012) sobre a inevitabilidade de um novo paradigma cultural e econômico:

Alguns movimentos e debates intelectuais da América Latina intuem medidas possíveis para distanciar-se do 'modelo civilizatório' da modernização e do desenvolvimento globalizado. Reunião após reunião de povos indígenas, afrodescendentes, mulheres e camponeses, a crise do modelo civilizatório ocidental é invocada



como a causa mais importante da atual crise global de energia/clima e pobreza. Uma mudança em direção a um novo paradigma cultura e econômico é reconhecido, tanto como necessário, como ativamente em construção.⁴ (ESCOBAR, 2012:44-45)

A mudança paradigmática se coloca, em relação ao desenvolvimento territorial e ambiental voltado para as sociedades tradicionais, no respeito à diversidade cultural, ambiental, econômica e social, o que permitirá que as políticas e ações públicas sejam originadas no seio dos anseios, por exemplo, quilombolas e caiçaras no estado de São Paulo, com base em seus modos de vida e formações territoriais no movimento de construção e reelaboração de suas identidades.

4 Referências

- BORDA, Orlando Fals. Ciencias Sociales, integración y endogénesis. In: JIMÉNEZ REYES, Luis Carlos (Org.). *Conferencias en la Facultad de Ciencias Humanas*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2003. p.19-29.
- BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade; lembranças de velhos*. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- BOSI, Ecléa. *O tempo vivo da memória; ensaios de psicologia social*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito; Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus modos de vida*. 11. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010.
- DIEGUES, Antonio Carlos, ARRUDA, Rinaldo S. V. (Orgs.). *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente (MMA)/Núcleo de Pesquisas sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas do Brasil (NUPAUB), 2001.
- DIEGUES, Antonio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. 6.ed. rev. e ampl. São Paulo: Hucitec/NUPAUB, 2008.
- ESCOBAR, Arturo. *La invención del Tercer Mundo*. Caracas-Venezuela: El Perro Larana, 2007.
- ESCOBAR, Arturo. Más allá del desarrollo: postdesarrollo y transiciones hacia el pluriverso. *Revista de Antropología Social*, n.21, p.23-62, 2012. http://dx.doi.org/10.5209/rev_RASO.2012.v21.40049. Acceso en 19/01/2016.
- GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Culturas híbridas; Estrategias para entrar y salir de la modernidad*. Barcelona: Paidós, 2001.

⁴ No original: "Algunos movimientos y debates intelectuales de América Latina intuyen medidas posibles para alejarse del 'modelo civilizatorio' de la modernización y el desarrollo globalizado. Reunión tras reunión de pueblos indígenas, afrodescendientes, mujeres y campesinos, la crisis del modelo civilizatorio occidental es invocada como la causa más importante de la actual crisis global de energía/clima y pobreza. Un cambio hacia un nuevo paradigma cultural y económico es reconocido tanto como necesario y como activamente en construcción".



- LÉFÈBVRE, Henri. *La production de l'espace*. Paris: Anthropos, 1986.
- MAIA, Felícia Assmar. Direito à memória: o patrimônio histórico, artístico e cultural e o poder econômico. *Movendo Idéias*, v.8, n.13, p.39-42, jun.2003.
- MARQUES, Marta Inês Medeiros. *Modo de vida camponês sertanejo e sua territorialidade no tempo das grandes fazendas e nos dias de hoje em Ribeira – PB*. Dissertação (Mestrado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1994.
- MARTINS, José de Souza. *A sociabilidade do homem simples; cotidiano e história na modernidade anômala*. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira; A degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MEDINA PÉREZ, Norman J., SANTAMARINA GUERRA, Jorge N., SALINAS CHÁVEZ, Eros. *Productos turísticos; Desarrollo y comercialización*. Havana: Balcón, 2010.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.
- SAQUET, Marcos Aurélio. *Por uma Geografia das territorialidades e das temporalidades; uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial*. São Paulo: Outras Expressões, 2011.
- SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. *Ambiente e sociedade*, año V, n.10, p.1-10, 2002.
- SILVA, Simone Rezende da. *Camburi, território de brancos, negros e índios no limite do consenso caiçara; Transformações de uma população tradicional camponesa*. 2004, 231f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) FFLCH/ Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.
- SILVA, Simone Rezende da. *Negros na Mata Atlântica; comunidades quilombolas e a conservação da natureza*. 2008, 357f. Tese (Doutorado em Geografia Física) FFLCH/ Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.
- SUZUKI, Júlio César. *De povoado a cidade; A transição do rural ao urbano em Rondonópolis*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.
- SUZUKI, Júlio César. Na busca dos momentos, a descoberta da transição: o estudo da urbanização de Rondonópolis-MT. *Geosp* (Revista da pós-graduação em Geografia), São Paulo, n.1, 65-71, 1997.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

ICMS VERDE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: OS CASOS DE RONDON DO PARÁ E SÃO FÉLIX DO XINGU

Elaine Cristina Gomes da Rocha¹
Daniel de Sousa Soares²
Gabriel Moraes de Outeiro³

RESUMO

O ambiente equilibrado e sustentável é um direito fundamental, consagrado na Constituição Federal. Uma das formas do Estado promover este direito se dá por meio da instituição de tributos, com a finalidade de incentivar/punir certas condutas, protegendo o ambiente. Assim, muitos Estados-membros têm instituído o ICMS “ecológico” ou “verde”, que tem sido utilizado com o objetivo de incentivar a preservação do ambiente, estimulando os municípios a preservarem suas biodiversidades, a partir de uma compensação financeira, como instrumento de apoio à gestão ambiental, o que foi feito no Pará por meio do Programa Municípios Verdes, instituído em 2011. O objetivo deste trabalho foi investigar os reflexos e impactos da aplicação do ICMS verde, como incentivo à sustentabilidade florestal, ao comparar os municípios de Rondon do Pará e São Félix do Xingu, ambos localizados na mesorregião do sudeste paraense. Quanto ao procedimento metodológico adotado, é de pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, além de análise bibliográfica e documental com utilização de dados primários, coletados em pesquisa de campo por intermédio de observação, e dados secundários. Constatou-se que a repartição de recursos do ICMS verde aos municípios tem se demonstrado, ao longo dos anos de 2014 a 2016, contraditórios aos objetivos da política, pois São Félix do Xingu, que está dentre os maiores desmatadores da Amazônia, consta também dentre os maiores beneficiários dos repasses, enquanto Rondon do Pará, com menor índice de desmatamento, segue embargado.

Palavras-Chave: ICMS verde; Sustentabilidade; Estado do Pará.

1. INTRODUÇÃO

O ambiente equilibrado e sustentável é um direito fundamental, consagrado na Constituição Federal. Dentre uma gama de ações, uma das formas de promoção deste direito se dá por meio da instituição de tributos, com a finalidade de incentivar/punir certas condutas, protegendo o ambiente.

Assim, muitos Estados-membros têm instituído o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) “ecológico” ou “verde”, que tem sido utilizado com o objetivo

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

² Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

³ Doutorando em Desenvolvimento Socioambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (NAEA/UFPA), Mestre em Direito (PPGD/UFPA), Bacharel em Direito. Professor Assistente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Advogado.



de incentivar a preservação do ambiente, estimulando os municípios a preservarem suas biodiversidades, a partir de uma compensação financeira.

Ocorre que, para que se possa falar de sustentabilidade, ambiente ecologicamente equilibrado e sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações, é necessário cuidado no tratamento e utilização de recursos naturais, respeitando a sua capacidade de reposição e regeneração.

Com efeito, na Conferência de Estocolmo em 1972, discutiu-se um modelo de desenvolvimento (à época era chamado de ecodesenvolvimento), como uma alternativa para o padrão anterior, buscando respeitar as peculiaridades locais e incorporando novas preocupações diferentes ao processo de produção, que não se resumam ao lucro. O que foi encampado por outros documentos internacionais, até culminar na Rio 92, com a Agenda 21.

Nesse contexto está inserido o Programa Municípios Verdes (PMV). Este programa exsurgiu da base do projeto “Paragominas: município verde”, que obteve alguns resultados positivos na redução do desmatamento e promoção da sustentabilidade. O PMV foi uma iniciativa do governo do estado do Pará, por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, que, inicialmente, visava a redução dos altos índices de desmatamento local. Com o decorrer do tempo os objetivos foram expandidos. A agenda de trabalho abrange, além do combate ao desmatamento, o processo de regularização ambiental através do Cadastro Ambiental Rural (CAR), a melhoria da produtividade da agropecuária, a ampliação do reflorestamento e promoção de uma economia rural mais sustentável.

Entretanto, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2014), houve uma redução no desmatamento entre 2005 e 2014 no Pará. Todavia, a partir de 2015 aumentou a área desmatada (AMAZON, 2015), o que justifica a investigação deste assunto, para entender como funciona o sistema de incentivos proporcionado pelo Municípios Verdes e pelo ICMS verde. Ao mesmo tempo, apesar de haver algumas pesquisas que tratam do assunto (SILVA, 2014; CASTELLO, 2016), é interessante comparar duas cidades localizadas na mesma região para verificar a forma como a política de incentivo à proteção ambiental tem surtido efeito.

Desta forma, o objetivo deste trabalho foi investigar os reflexos e impactos da aplicação do ICMS verde, como incentivo à sustentabilidade florestal, ao comparar os valores de repasse do ICMS verde e de desmatamento dos municípios de Rondon do Pará e São Félix do Xingu, ambos localizados na mesorregião do sudeste paraense, nos anos de 2014 a 2016.



O procedimento adotado é de pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, além de análise bibliográfica e documental com utilização de dados primários, coletados em pesquisa de campo por intermédio de observação, e dados secundários.

Após este capítulo introdutório, o segundo capítulo apresenta o referencial teórico. Em seguida, há apresentação de dados coletados e dos resultados obtidos, para, ao final, tecer as considerações finais. Espera-se, com esta pesquisa, contribuir com o debate sobre políticas públicas sustentáveis na Amazônia

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Desde a década de 1960, a questão ambiental tem ganhado espaço no mundo, o que pode ser constatado com instrumentos internacionais de promoção da sustentabilidade. A busca por um desenvolvimento inclusivo remonta às discussões teóricas, que culminaram em tratados e documentos internacionais (Estocolmo 1972, Nosso Futuro Comum, 1987 e Diegues, 1992), mas que nem sempre se coaduna com questões locais e práticas na relação com o equilíbrio ecológico. Este movimento também foi sentido no plano nacional, alcançando a Amazônia.

Por isso existem ações em busca de mecanismos de proteção da natureza, onde se insere PMV, pensado como um pacto de desenvolvimento sustentável para auxiliar os municípios que compunham a lista dos maiores desmatadores da Amazônia, divulgada pelo Ministério do Meio Ambiente em 2008, fortalecendo a gestão ambiental municipal com a atuação de atores locais, como empresas, ONGs e universidades (COSTA; FLEURY, 2015, p. 71)

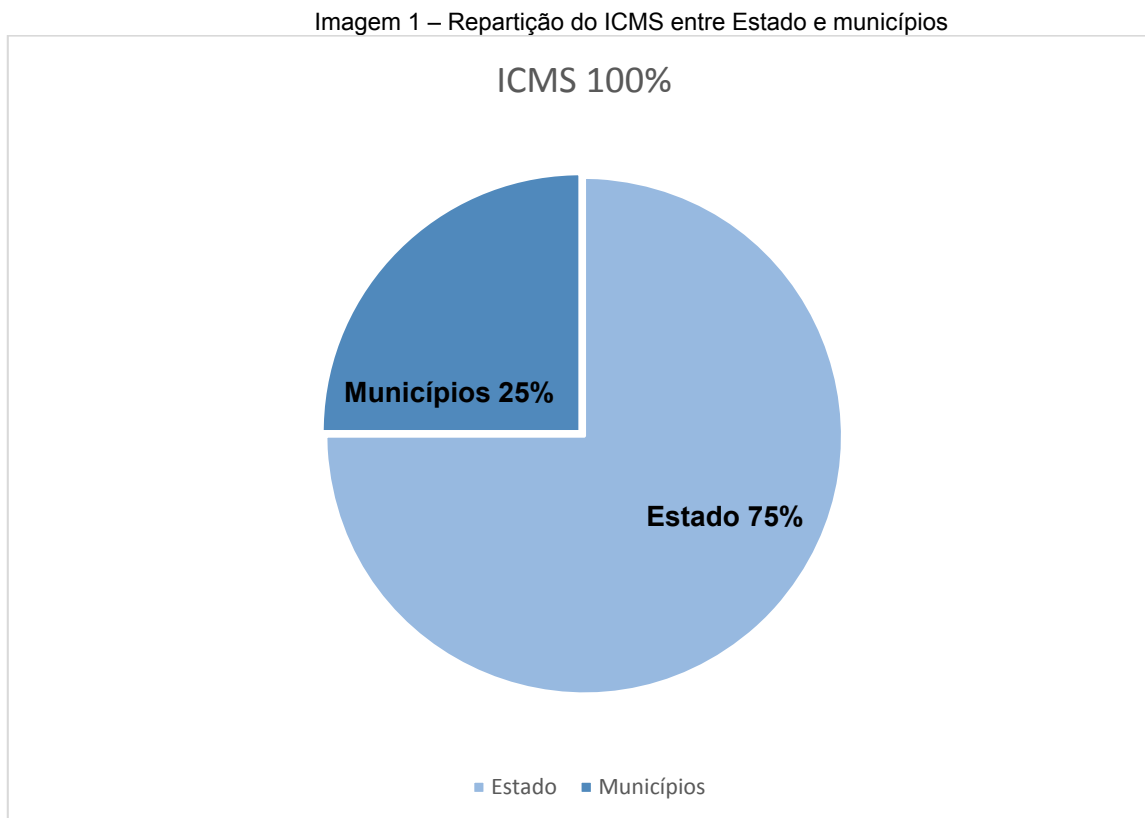
As ações de fiscalização focaram nos municípios críticos do desmatamento, que até 2010 já somavam 43, que sofreram consequências, como restrições para acessar crédito e a imagem comercial de seus produtores e empresas foi negativamente afetada (SANTOS *et al*, 2017, p. 22). A política do ICMS reflete o esforço de construção de políticas públicas de proteção dos bens naturais, que exige ações municipais no sentido de atender requisitos básicos para promoção do ambiente ecologicamente equilibrado.

Ao passo que a Constituição da República, em seu artigo 155, inciso II, estabelece a competência estadual e distrital de instituir impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (ICMS). O tratamento legal do ICMS está na Lei Complementar 87/1996 (Lei Kandir). De modo geral, a Carta Magna, em art. 158, determina o repasse de 25% do valor arrecado a título de ICMS



em favor dos municípios. Assim, 75% do montante arrecadado destina-se ao próprio Estado e 25% a seus municípios.

A imagem 1 ilustra a forma de distribuição da receita do ICMS entre Estado e municípios:



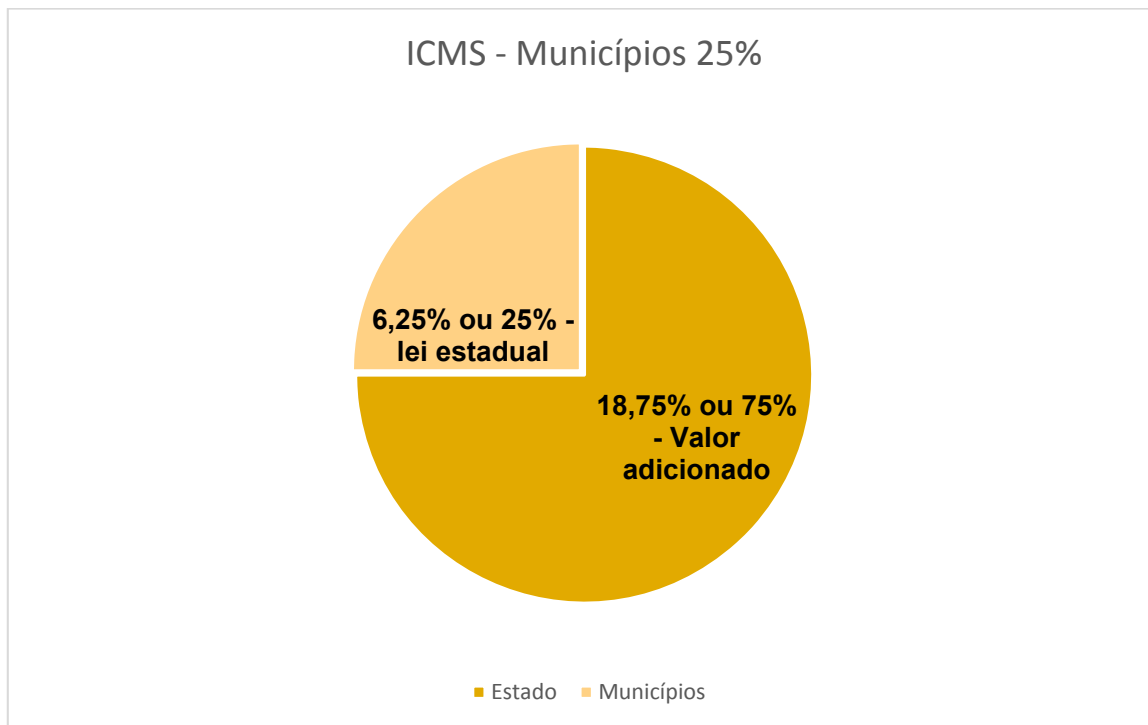
Fonte: art. 158, da Constituição Federal.
Elaboração dos autores.

Segundo a Constituição, esses 25% que cabem aos municípios são distribuídos do seguinte modo:

- I) 75% (ou 18,75% dos 100% do ICMS), no mínimo, com base no critério Valor Adicionado (municípios que foram a base espacial para a ocorrência do fato gerador do ICMS); e
- II) 25% (ou 6,25% dos 100% do ICMS), no máximo, com base em critérios dispostos em lei estadual específica.

A imagem 2 demonstra a distribuição do ICMS aos municípios.

Imagem 2 – Repartição do ICMS entre municípios



Fonte: art. 158, parágrafo único, da Constituição Federal.
Elaboração dos autores

Logo, os Estados têm competência para definir de que forma irão repassar estes 25% aos Municípios, que é onde se insere o ICMS verde. A busca por um modelo de gestão ambiental eficiente que atenda às necessidades de cada região, bem como incentive a implantação, a preservação e a manutenção das áreas naturais, fez com que um percentual dos 25% fossem distribuídos segundo critérios ambientais, a oferecer algum tipo de remuneração, compensação financeira ou estímulo para municípios em que existem restrições de uso do solo de parte de seu território.

Como parte do ICMS pode ser repassada conforme critério previsto na Lei Estadual, adotam-se critérios de repasse que estimulem uma gestão sustentável. Assim, uma parcela deste imposto é destinada aos municípios segundo algumas variáveis ambientais, tais como Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, Terras Indígenas, coleta seletiva de lixo e sua destinação final, tratamento de esgoto, dentre outros. No Pará, a Lei Estadual 5.530/1989, disciplina o ICMS e a Lei Estadual 7.638 instituiu o ICMS verde, alterando a Lei Estadual 5.645/1991, como pode se observar em seu art. 3º:

Art. 3º Para fruição do tratamento especial de que trata esta Lei, cada município deverá organizar e manter seu próprio Sistema Municipal do Meio Ambiente, que privilegie a participatividade e seja composto, no mínimo, por:

- I - Conselho Municipal do Meio Ambiente, de caráter deliberativo e composição socialmente paritária;
- II - Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- III - órgão público administrativo executor da Política Municipal do Meio Ambiente, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros adequados e suficientes para exercer suas funções, em especial, a implantação do processo



de planejamento e o Plano Municipal do Meio Ambiente, visando consolidar a Agenda 21 Local;

IV - demais instrumentos de política pública e participativa necessários à plena execução da Política Municipal do Meio Ambiente.

O artigo 3º prevê que, para fruição do tratamento especial de que trata a Lei do ICMS Ecológico, cada município deverá organizar e manter seu próprio Sistema do Meio Ambiente. A Lei Estadual 7.638 também alterou a Lei Estadual 5.645/1991 e definiu o seguinte rateio dos 25% que competem aos municípios:

- I) sete por cento (7%) distribuídos igualmente entre todos os municípios;
- II) cinco por cento (5%) na proporção da população do seu território;
- III) cinco por cento (5%) na proporção da superfície territorial;
- IV) oito por cento (8%) de acordo com o critério ecológico.

Desse modo, 8% da parcela que pode ser distribuída conforme critérios legais será repartida de acordo com o critério ecológico, em consonância com o art. 225, §2º da CF.

A Portaria nº 1.310/2017, estabelece o repasse dos índices definitivos pertencentes ao ICMS Verde aos municípios, consoante os pesos, critérios e indicadores, dimensionados em 4 fatores, da seguinte forma:

- I - O Fator 1, denominado de Regularização Ambiental é composto pelos seguintes indicadores: Cadastro Ambiental Rural - CAR; Área de Preservação Permanente - APP; Reserva Legal - RL e a Área Degradada - AD, e contribuiu com um Peso de 38,618% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará;
- II - O Fator 2, denominado de Gestão Territorial é composto pelos seguintes indicadores: Áreas Protegidas de Uso Restrito; Áreas Protegidas de Uso Sustentável; Desflorestamento e Desflorestamento em Áreas Protegidas, e este fator apresenta um Peso de 35,442% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará;
- III - O Fator 3, denominado de Estoque Florestal é formado por um único indicador (Remanescente Florestal), apresentando um Peso de 14,092% no índice do ICMS Verde do Estado do Pará; e
- IV - O Fator 4, denominado de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal é composto por um único indicador (Capacidade de Exercício da Gestão Ambiental), e apresenta uma contribuição no índice do ICMS Verde do Estado do Pará com Peso de 11,848%.

O Comitê Gestor do PMV, órgão responsável pelas decisões estratégicas, é composto por 21 integrantes, sendo 10 representantes do poder público e 11 representantes da sociedade civil, além do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Estado do Pará (MPE) e do Instituto Brasileiro do meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A parte operacional, a cargo do Comitê Executivo, é realizada a partir de pactos



que envolvem produtores rurais, organizações sociais e ambientais em parceria com os governos locais e estadual.

Mais de 100 municípios paraenses aderiram ao programa. Com vistas à facilitação da gestão ambiental compartilhada, o Programa Municípios Verdes incentiva a descentralização, com o fortalecimento do papel dos municípios e da sociedade na preservação ambiental, ao mesmo tempo em que está alinhado com programas nacionais como o Plano Amazônia Sustentável (PAS) e Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM).

A pressão para tirar os municípios paraenses de listas de desmatamento fez com o Programa Municípios Verdes obtivesse adesão maciça, incluindo Rondon do Pará e São Félix do Xingu. Acontece que, a partir de uma primeira aproximação, não se notou uma conscientização da população, com o conseqüente fortalecimento das relações sociais com associações em redes ou outras organizações horizontais (FURLANETTO, 2008, p. 62-65; PUTNAN, 1995, p. 181-194), ou do Poder Público (municipal) ao não adotar o planejamento como mediador de uma ação coerente com uma política de Estado (MATUS, p. 164) e nem unir o planejamento com a gestão pública, compreendida como a articulação e diálogo entre entes federados ou dentro do mesmo ente (CARDOSO JUNIOR, 2011, p. 42-49).

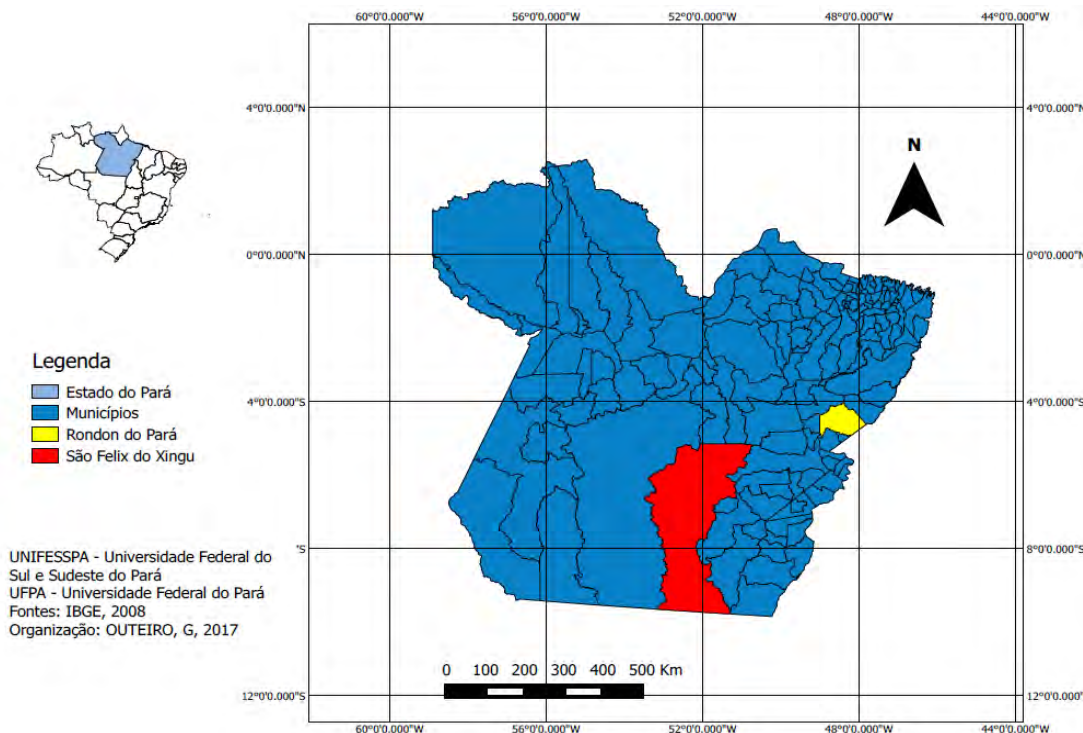
Tanto que para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2014), houve uma redução no desmatamento entre 2005 e 2014 no Pará. Todavia, a partir de 2015 aumentou a área desmatada (AMAZON, 2015), sendo necessário entender como funciona o sistema de incentivos proporcionado pelo Municípios Verdes e pelo ICMS verde naqueles dois municípios.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Os dois municípios selecionados estão localizados na região sudeste do Estado do Pará. A escolha se deu pelo fato de ambos serem sede de *campi* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, sendo relevante examinar a situação destas cidades. A imagem 3 mostra a localização destes entes federativos:

Imagem 3 – Mapa do Estado do Pará⁴

⁴ Para elaboração do mapa foi usada a ferramenta ArcGIS 10.4 Trial.



A história do município de Rondon do Pará originou-se em meados dos anos 60, puxada principalmente pelos trabalhos oriundos da demarcação de terras. Nesta mesma década, precisamente em 1968, após a implantação do primeiro acampamento que daria início à abertura da primeira ocorreu o povoamento do território, ficando, inicialmente, conhecida como Candangolândia. Posterior à criação do Projeto Rondon, que deu nome ao território ao até então vilarejo, no ano de 1982, Rondon do Pará adquiriu a categoria de município (IBGE, 2017).

Ainda de acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017), o referido município possui uma população estimada de 50.925 habitantes e uma unidade territorial de cerca de 8.246,394 km².

Por outro lado, São Félix do Xingu foi habitado inicialmente por indígenas e as informações acerca de sua origem histórica são pouco difundidas. Entretanto, verifica-se que seu desmembramento do município de Altamira, de onde fazia parte como distrito, ocorreu por volta da década de 1930. A região prosperou com o desenvolvimento de algumas culturas como a de arroz e milho, além da produção da borracha, culminando na emancipação político-administrativa. Sua densidade demográfica se aproxima de 1,48 (hab/ km²), enquanto a população se aproxima de 124.806 habitantes numa área de unidade territorial de 84.212,847 (IBGE, 2017).



Para coletar os dados foi realizada uma pesquisa de campo nestes municípios no ano de 2017, por meio de observação direta, além de buscar por meio de fontes secundárias, dados referentes ao ICMS verde e ao desmatamento, nos anos de 2014 a 2016. Nas tabelas 1 e 2 estão os valores de repasse a título de ICMS verde, referente aos anos de 2014 a 2016.

Tabela 1 – Valores repassados para Rondon Do Pará, a título de ICMS Verde - anos 2014/2015/2016 e parte de 2017*

ANO	TOTAL
2014	251.592,55
2015	311.347,34
2016	472.504,44
2017*	786.614,31

Fonte: www.semas.pa.gov.br

*: Dados levantados até o mês de julho de 2017

Tabela 2 – Valores repassados para SÃO FÉLIX DO XINGU, a título de ICMS Verde - anos 2014/2015/2016 e parte de 2017

ANO	TOTAL
2014	297.069,37
2015	1.312.995,53
2016	1.939.256,92
2017*	1.828.555,90

Fonte: www.semas.pa.gov.br

*: Dados levantados até o mês de julho de 2017

3.1. Resultados

O foco inicial do PMV era a inserção de áreas municipais no Cadastro Ambiental Rural (CAR), que se mostrou insuficiente para alcançar o objetivo da política pública de redução do desmatamento (FERREIRA, 2016, p. 120). Por isso, as regras mais recentes adotam variáveis qualitativas, como capacidade de gestão municipal. Mas os resultados não são animadores, pois houve um aumento da área desmatada, que não se coaduna com o aumento do repasse do ICMS verde para São Félix e para Rondon, como se observa na tabela 3.

Tabela 3 – Incremento do desflorestamento de São Félix do Xingu e Rondon do Pará (Km² e %) e repasse de ICMS verde

Município	Ano	Incremento Desflorestamento - Km ² (%)	Repasse ICMS verde
São Félix do Xingu	2014	151 (0,18)	297.069,37
	2015	199 (0,24)	1.312.995,53
	2016	314 (0,37)	1.939.256,92
Rondon do Pará	2014	22 (0,27)	251.592,55
	2015	18 (0,23)	311.347,34
	2016	26 (0,32)	472.504,44

Fonte: PRODES.



Logo, houve um aumento do desflorestamento, que também foi acompanhado pelo aumento do repasse do ICMS, o que não está em consonância com a proposta da política ambiental. Assim, nota-se dificuldade em conter o desmatamento, pois os repasses para São Félix aumentaram, a despeito da percepção da pressão sofrida pela floresta a partir das atividades de exploração, ainda que pretensamente sustentáveis, já que segue dentre os maiores desmatadores da Amazônia. Enquanto Rondon do Pará segue embargado, mas com percentuais de desmatamento semelhantes. Como a origem da proposta de se utilizar critérios ambientais para aumentar o repasse do ICMS não foge de uma política de compensação por serviços ambientais, o aumento da área desmatada (AMAZON, 2015), acompanhado de maiores repasses é, por si só, contraditório.

CONCLUSÃO

Buscar soluções e pensar em projetos que contribuam para a proteção ambiental e o controle do desmatamento é importante para a região amazônica. No caso do Estado do Pará, em especial da porção sudeste deste Estado, em que se encontra perda da cobertura vegetal, o PMV demonstra algum interesse em combater o desmatamento por parte de diversos atores.

Sejam os municípios que querem sair do embargo, dos empresários que buscam escoar sua produção, dos atores da sociedade civil que lutam por melhores condições de vida, há uma diversidade de agentes que atuam neste programa. O PMV propõe a recuperação de áreas degradadas, mas o foco no CAR/PA, é condição necessária, ao mesmo tempo em que é insuficiente para alcançar o objetivo da política pública de redução do desmatamento (FERREIRA, 2016, p. 120).

Os resultados obtidos foram contraditórios ao objetivo do PMV, pois se o ICMS verde é uma política de pagamento/compensação por serviços ambientais, repassar mais recursos a um município desmatador é, no mínimo, incentivar a conduta que se tinha por escopo coibir: a poluição ambiental. A mudança da metodologia em 2015 ainda carece de mais estudos, mas se espera, ter sido possível contribuir, mesmo que de forma modesta para o debate.

REFERÊNCIAS

CARDOSO JUNIOR, J. C. Planejamento governamental e gestão pública no Brasil: elementos para ressignificar o debate e capacitar o Estado. *Textos para discussão nº 1574*. Brasília: IPEA, p. 7-59, mar. 2011.



CASTELLO, Rebecca do Nascimento. *A gestão do Programa Municípios Verdes nas prefeituras de Barcarena, Bragança, Abaetetuba e Augusto Corrêa*. 2016. 160f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2016.

COSTA, Jodival Mauricio Da; FLEURYO, Marie-Françoise. Programa “Municípios Verdes”: Estratégias de Revalorização do Espaço em Municípios Paraenses. *Ambiente & Sociedade*, v. XVIII, n. 2, São Paulo, p. 61-76 n abr.-jun. 2015.

FERREIRA, Luciano Cavalcante de Souza. ICMS VERDE: um estudo sobre a adequação de seus indicadores à sustentabilidade amazônica. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário do Estado do Pará, Programa de Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento regional, Belém, 2016.

FURLANETTO, E. L. Instituições e desenvolvimento econômico: a importância do capital social. *Rev. Sociologia Política*. Curitiba, v. 16, número suplementar, p. 55-67, ago. 2008.

IMAZON. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. *Dados SAD 2015*. Disponível em <http://imazon.org.br/PDFimazon/Portugues/transparencia_florestal/amazonia>. Acesso em 07/04/2017.

INPE. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. *Dados PRODES 2014*. Disponível em <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em 07/04/2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. *Brasil em Síntese*. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em 16 out. 2017.

MATUS, C. *Adeus Senhor Presidente: planejamento, antiplanejamento e governo*. Recife: Litteris, 1989.

PUTNAM, Robert. *Comunidade e democracia*. São Paulo: FGV, 1995.

SANTOS, Erika Maia; SANTOS, Flávio Augusto Altieri dos; GOMES, Maria de Valdívia Costa Norat; SANTOS, Vanessa Conceição dos; NEVES, Raisal Rodrigues. Análise espacial das ações do programa “municípios verdes”: Estudo de caso no município de Paragominas-PA. *Revista Brasileira de Gestão Ambiental* (Pombal - PB - Brasil), v. 11, n. 01, p. 21 - 35, jan-dez, 2017.

SILVA, Laryssa de Cássia Tork da. *Avaliação do projeto público “Paragominas: Município Verde” sob a ótica das mudanças climáticas*. 2014. 87 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2014.

**Gt 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****DIREITOS CULTURAIS NA AMAZÔNIA: O LUGAR DO PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL**Ana Cristina Rocha Silva (PPGDSTU/NAEA/UFPA)¹
tinastn@hotmail.comLigia T. Lopes Simonian (NAEA/UFPA)²
simonianl@gmail.com**RESUMO**

Ao ampliar-se a significação semântica do termo patrimônio cultural, a Constituição Federal de 1988 possibilitou a inserção dos bens culturais ao entendimento de meio ambiente. Por consequência, esses bens ganharam a tutela da legislação ambiental e foram inseridos no conceito de direito fundamental de terceira geração. Contido na compreensão de meio ambiente, o patrimônio arqueológico é um bem de proteção qualificada (SOARES, 2007). Todavia, a existência de um rol amplo de instrumentos de proteção não é garantia para a proteção e preservação desse bem na Amazônia. Isto posto e dentro do contexto de realinhamento da política patrimonial atual no Brasil, esse trabalho se propõe a discutir as fragilidades da efetividade dos direitos culturais na região. As bases para as reflexões apresentadas partem de exemplos do estado do Amapá, território com elevado potencial arqueológico no extremo norte do país. Concluiu-se que a existência de um conjunto de leis, por si só, não é capaz de promover a elevação da qualidade de vida fundada no uso social do patrimônio arqueológico.

Palavras-chaves: direitos culturais; patrimônio arqueológico; Amapá; Amazônia.

1. INTRODUÇÃO

As décadas finais do século XX promoveram a ressignificação do conceito de patrimônio cultural. Antes limitado a bens de características excepcionais e monumentais que, em geral, representavam a elite, a partir da Constituição Federal de 1988, o conceito engloba o conjunto dos bens culturais (materiais ou imateriais) referentes às identidades coletivas (FONSECA, 2009; CHUVA, 2012). Nesses termos, o patrimônio cultural deixa de estar restrito aos bens materiais vinculados a um grupo dominante e passa a abranger a

¹ Doutoranda em Desenvolvimento Socioambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, vinculado ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (PPGDSTU/NAEA-UFPA). Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Bacharel e Licenciada em História pela Faculdade de Macapá (FAMA). Especialista em História da Amazônia pela Faculdade de Macapá (FAMA). Professora Assistente II do Colegiado de História da Universidade Federal do Amapá (Campus Binacional/UNIFAP).

² Doutora em Antropologia pela City University of New York (1993) e pós-doutorado nessa mesma universidade (2000). Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1981). Especialista em Antropologia pelo Museu de Antropologia da Universidade de Santa Catarina (1973). Graduada em História pela Universidade Federal de Santana Maria (1972). Graduada em Direito Pela Faculdade de Direito de Santo Ângelo (1975). É professora Titular da Universidade Federal do Pará, junto ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA). Atua no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido e no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento.



produção cultural de todos os grupos sociais, em consonância com a miscigenação predominante na formação do povo brasileiro.

Indo além, os bens culturais tornam-se parte integrante da compreensão de meio ambiente. Incluso no conjunto dos elementos ambientais e de acordo com Soares (2007), o patrimônio arqueológico transforma-se em bem de proteção qualificada, pois é gerido por normas administrativas, por legislações específicas e, ainda, pela legislação ambiental.

Ao recepcionar a ampla compreensão de patrimônio cultural, especialistas de áreas diversas passaram a visualizá-lo como veículo de cidadania, inclusão social, desenvolvimento local e proteção ambiental (PORTA, 2012; CHUVA, 2012; LOURENÇO, 2015; SOARES; CUREAU, 2015). Incorporando esse entendimento, a partir do século XXI, a política brasileira de preservação do patrimônio persegue o rompimento com o paradigma tradicionalista e busca possibilitar o protagonismo de populações locais na gestão dos bens culturais, inclusive dos arqueológicos. A partir disso e segundo Porta (2012), ainda busca viabilizar meios de sustentabilidade para essas populações.

Compreende-se, desse modo, que diferentemente das orientações metodológicas existentes no período anterior à redemocratização do país, as diretrizes atuais da política patrimonial ambicionam fomentar de modo concomitante o usufruto social dos bens culturais, o desenvolvimento local, a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente cultural. Na Amazônia, articular a efetividade desses quatro aspectos na gestão do patrimônio arqueológico não é tarefa fácil. Para além dos desafios de ordem natural, as políticas públicas de fomento à apropriação desse tipo de patrimônio são dificultadas pela tradição modernista, pela colonização do saber e pela pouca sensibilidade diante dos variados modos de apreensão desse bem cultural por parte das populações locais.

Nessa direção, uma indagação é essencial: será que a existência de um rol amplo de instrumentos de proteção é garantia para a apropriação, preservação e usufruto social dos recursos arqueológicos na Amazônia? A partir desse questionamento e dentro do contexto de realinhamento da política patrimonial atual, esse trabalho objetiva discutir as fragilidades da efetividade dos direitos culturais na região. As bases para as reflexões apresentadas partem de exemplos do estado do Amapá, no extremo norte do país.

A discussão proposta apresenta um esforço interdisciplinar, posto que ela tangencia questões que se conectam com a história, a arqueologia, a antropologia, o meio ambiente, o direito, as políticas públicas culturais e as estratégias de desenvolvimento. Portanto, a escolha do caminho interdisciplinar está relacionada com a necessidade de “[...] se estabelecer pontes [...]” (BRUYNE; HERMAN; SCHOUTHEETE; 1991, p. 27) entre essas várias áreas do conhecimento, com vistas à identificação da unidade subjacente que liga cada uma delas à temática aqui discutida.



A fim de estabelecer essas pontes, adiante, o texto apresenta cinco blocos. O primeiro deles conversa com a história e apresenta as modificações semânticas que o conceito de patrimônio sofreu ao longo dos tempos, bem como aponta como as transformações conceituais foram absorvidas pela atual política de gestão do patrimônio cultural. No bloco subsequente, é dada ênfase para a definição de meio ambiente, de modo a esclarecer como os bens culturais estão conectados com os debates ambientais.

Em seguida, destaca-se a base legal que rege o tratamento dos bens culturais no Brasil, com ênfase no patrimônio arqueológico, bem como apresenta-se os desafios da preservação desse bem na Amazônia. Na sequência, destaca-se como o positivismo influenciou a formação epistemológica da ciência arqueologia e como isso refletiu-se no distanciamento dessa disciplina das preocupações sociais. Por fim, nas reflexões finais, se tem a análise crítica voltada para os desafios da promoção do desenvolvimento através da apropriação dos recursos arqueológicos na Amazônia.

2. PATRIMÔNIO CULTURAL: PARA ALÉM DOS MONUMENTOS

As primeiras preocupações com o patrimônio, segundo Funari e Pelegrini (2006), remontam ao surgimento dos Estados-Nação, no século XIX. Ao necessitar de um sentimento comum para legitimar a sua criação, os Estados nacionais elegeram produtos “merecedores de transmissão” para as futuras gerações. Assim, de acordo com Funari (2015, p. 7), seja na pátria ou nas colônias, a seleção de patrimônios agia como estratégia para “[...] forjar uma herança da nação que justificasse pelo passado a ação colonizadora”.

Conforme Funari (2015), apesar de ter surgido nas potências ocidentais, essa prática se expandiu com rapidez por Estados nacionais nascentes e chegou ao Brasil. No país, ao menos até a primeira metade do século XX, essa lógica influenciou uma política de preservação de cunho elitista e modernista, onde o sentido histórico e as criações de grupos desprovidos de destaque político e econômico foram desprezados. Logo, a compreensão de patrimônio cultural limitava-se aos bens móveis com aspectos monumentais e grandiosos da cultura brasileira.

No Brasil, com o Decreto Lei nº 25/1937, se ofereceu sustentação para a política cultural praticada nas primeiras décadas do século XX, a qual caracterizou-se pela intervenção do Estado na cultura. Essa intervenção desconsiderou o processo histórico e as relações sociais do país nos atos concernentes a processos de patrimonialização. Com base em Canclini (1994), uma tentativa de superação da noção tradicional de patrimônio é observada na década de 1970. Contudo, essa superação só vai ocorrer oficialmente com a Constituição Federal de 1988.



Através do artigo 216, a CF/1988 oferta a seguinte definição para o patrimônio cultural brasileiro:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I– as formas de expressão;

II– os modos de criar, fazer e viver;

III– as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV– as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V– os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Observa-se que a CF/1988 passa a contemplar como patrimônio cultural os aspectos materiais e imateriais da cultura brasileira. Indo além, faz referência à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade nacional, não se limitando mais à memória da elite. Neste ponto, importa destacar que, além de alargar a definição de patrimônio, o texto constitucional atribui ao poder público, com a colaboração da comunidade, a promoção e proteção dos bens culturais.

Desse modo e a partir dos ensinamentos de Meneses (2012, p. 33), a inovação mais central ofertada pela CF/1988 é o “[...] deslocamento da matriz [...]”, o que indica que o Estado deixa de ser o protagonista maior na seleção dos bens a serem patrimonializados, e a comunidade passa a ter mais autonomia para eleger suas referências culturais. A ideia de protagonismo de comunidades na escolha e apropriação de suas referências culturais só ganha visibilidade na década de 2000, quando, então, a política nacional de preservação passa a ser orientada por quatro diretrizes centrais: “[...] 1. participação social; 2. reinserção dos bens protegidos na dinâmica social; 3. qualificação do ambiente em que estão inseridos os bens culturais; 4. promoção do desenvolvimento local a partir das potencialidades do patrimônio cultural [...]” (PORTA, 2012, p. 15).

As diretrizes elencadas por Porta (2012) evidenciam que a metodologia da prática preservacionista em curso deixa de considerar os bens culturais de modo isolado para integrá-los ao contexto físico e social onde se encontram. Daí a importância de estratégias de gestão que considerem os anseios e a participação de comunidades locais.

3. MEIO AMBIENTE E BENS CULTURAIS: ELEMENTOS INDISSOCIÁVEIS

Quando se fala em meio ambiente, é comum que elementos da fauna e da flora sejam utilizados para caracterizar a definição do termo. Certamente, essa representação não está equivocada, no entanto, ela não dá conta de representar a concepção de meio ambiente em sua plenitude. Tal como a conceituação de patrimônio cultural, a década de



1980 conferiu significação ampla à ideia de meio ambiente e, a partir Lei nº 6.938 (BRASIL, 1981) (que trata da Política Nacional de Meio Ambiente), o termo passa a compreender o “[...] conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Ainda em meio aos avanços da década iniciada em 1980 e conforme indica Fiorillo (2009), a CF/1988 recepciona a conceituação ofertada pela Lei nº 6.938/1981 e define em seu artigo 225 que “[...] todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (BRASIL, 1988). Dessa maneira, além de definir o meio ambiente como um direito difuso,³ a CF vigente assegura o exercício dos direitos culturais a todos e determina como patrimônio cultural as mais variadas manifestações existentes no território nacional⁴.

Portanto, embora disciplinados por artigos distintos, meio ambiente e patrimônio cultural são questões indissociáveis por serem imprescindíveis à dignidade da pessoa humana e por estarem vinculadas à qualidade de vida. E segundo Miranda (2009, p.1 2), meio ambiente é tudo aquilo que “[...] cerca e condiciona o homem em sua existência, no seu desenvolvimento na comunidade a que pertence e na interação com o ecossistema que o cerca”. Por conta da amplitude de significados e ainda com base em Miranda (2009), para fins protetoriais a concepção de meio ambiente foi dividida em aspectos diversos com o único propósito de facilitar a identificação de atividades degradantes e dos bens agredidos⁵.

Em consonância com a extensão do termo, na definição de Miranda (2006, p. 13), um bem ambiental pode ser desde “[...] o solo, as águas, a flora, a fauna, as belezas naturais e artificiais, o ser humano, o patrimônio histórico, artístico, turístico, paisagístico, monumental, arqueológico, espeleológico, paleontológico [...]”, até as áreas urbanas das cidades contemporâneas. Destarte, é mister reforçar que um bem ambiental abrange uma multiplicidade de aspectos que estão muito além dos atributos verdes que habitam a percepção do senso comum.

4. O PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO: OS DESAFIOS DA PRESERVAÇÃO

A concepção holística de meio ambiente e sua indivisibilidade dos bens culturais levou especialistas de áreas diversas a observarem o patrimônio cultural como um veículo de cidadania, proteção ambiental, inclusão social e desenvolvimento local (PORTA, 2012; CHUVA, 2012; LOURENÇO, 2015; SOARES; CUREAU, 2015). Nesses termos, esses bens

⁴ Precisamente, em seu art. 215.

⁵ A saber, em seu art. 216.

⁶ Então, criaram-se os conceitos do meio ambiente natural (ou físico), do meio ambiente do trabalho, do meio ambiente artificial e do meio ambiente cultural.



assumem a função de vetores de direitos sociais capazes de suscitar ações que promovam a assimilação, a apropriação e o usufruto de elementos da cultura material de povos pretéritos. Incluso na compreensão de meio ambiente, conforme Dantas (2015, p. 46), o patrimônio arqueológico é um bem público da União Federal, inalienável e imprescritível.

A pensar-se com Soares (2007), essa modalidade de patrimônio conta com uma proteção qualificada, uma vez que sua gestão é disciplinada por normas administrativas, por legislações específicas e também pela legislação ambiental. Em conformidade com essa proteção alargada, a legislação define um sistema de cogestão que envolve arqueólogos, instituições federais (tal como o IPHAN), instituições de guarda e empreendedores. Tudo isso visando um esforço simultâneo que promova o conhecimento de modo mais adequado e sofisticado, preservação e fruição desses bens.

Todavia, a existência de uma lista extensa de instrumentos de proteção não vem sendo garantia para a proteção e preservação dos recursos arqueológicos na Amazônia. Na região, tais recursos sofrem uma série de ameaças que vão de fatores naturais a ações antrópicas como: a devastação de áreas florestadas e o conseqüente revolvimento de sítios; a instalação de empreendimentos de engenharia sem a realização do estudo de impacto ambiental que avalia e mitiga os impactos ao bem em tela; o desconhecimento da expressividade do legado dos bens arqueológicos e da legislação protetiva; bem como o investimento orçamentário baixo nas pastas da cultura e educação.

Apesar de todas essas dificuldades, iniciativas de fomento ao usufruto social do patrimônio arqueológico e ao desenvolvimento qualitativo fundado na apropriação desses bens têm sido planejadas na região. O *Projeto de Musealização de Sítios Arqueológicos na Amazônia*, idealizado pelo IPHAN, é uma dessas ações. Elaborado entre os anos de 2009-2010, de acordo com Figueiredo, Pereira e Bezerra (2012), o projeto previu 'a construção de infraestrutura adequada em sítios situados em áreas de elevado potencial arqueológico'. A partir dessa condição, três áreas foram selecionadas: o Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), região com sítios importantes de pinturas rupestres, no município de Monte Alegre (PA); o sítio de estruturas megalíticas, no município de Calçoene (AP); e os sítios da região do Maracá, no município de Mazagão (AP).

Com base em Figueiredo, Pereira e Bezerra (2012), sabe-se que o projeto vislumbrou permitir com que as comunidades existentes no entorno desses sítios pudessem compartilhar de seu gerenciamento e, desse modo, se beneficiar com a socialização dos mesmos por meio do turismo. Planejado para priorizar a inclusão das populações locais na gestão dos sítios, bem como alicerçar-se no turismo de base comunitária, o *Projeto de Musealização de Sítios Arqueológicos na Amazônia* constituiu-se como uma política pública



inovadora na região. A expectativa era de que se constituiria em uma estratégia potencial capaz de promover a apropriação do patrimônio arqueológico por parte dos coletivos locais.

No entanto, de acordo com dados obtidos na Superintendência do IPHAN no Amapá, em se tratando dos planos para esse estado, a potencialidade e a possibilidade de desenvolvimento local do projeto não foram suficientes para agregar o apoio efetivo do poder público. Logo, de acordo com Silva (2014a), os planos elaborados para os sítios arqueológicos da região do Maracá e para o sítio de estruturas megalíticas,⁶ no município de Calçoene, não saíram do plano teórico. Enquanto isso, essas duas áreas revelam contextos que vão de encontro à ideia de sustentabilidade e com os objetivos da política do patrimônio vigente no país.

Conforme Campos (2010), no que tange à área do Maracá, o instrumento de gestão que tem prevalecido são as autorizações de pesquisa concedidas pelo IPHAN, as quais, em geral, se restringem a realizar prospecções. Além disso, o autor relata a cooptação de moradores locais para a realização de saques em sítios dessa área. A esse respeito, Leite (2014) evidencia ser constante a acusação da venda de materiais arqueológicos entre os moradores da região do Maracá. Segundo ele, também são comuns menções a respeito da visita de franceses que vão à localidade em busca de exemplares das urnas Maracá. Ademais, o autor sinaliza a possibilidade de existência de um comércio clandestino que negocia o acesso a sítios e a retirada de peças arqueológicas dessa região.

Pari passu a essa realidade, predomina no Maracá um quadro de vulnerabilidade social, em que direitos básicos são vilipendiados. De acordo com Leite (2014), nessa região, a oferta do ensino médio não ocorre de modo regular. Ela se dá via sistema modular⁷, na Vila Maracá, comunidade principal da área. Assim, estudantes das demais comunidades deslocam-se até essa vila para cumprir a referida etapa escolar. A ausência de uma logística de transporte escolar eficiente é fator limitante e provocador de evasão.

Em se tratando do acesso à saúde e ainda conforme Leite (2014), o posto de saúde da Vila Maracá oferta somente serviços básicos como: vacinação, curativos e primeiros socorros. Serviços distintos desses são resolvidos por curandeiras ou nos municípios mais próximos e com mais recursos médicos, tais como Laranjal do Jari e Macapá. No que tange ao abastecimento de energia elétrica na vila em tela, o serviço é inconstante e depende de um gerador único que recebe mensalmente 300 litros de óleo diesel do governo do estado.

No que se refere à área de Calçoene, onde está o sítio de estruturas megalíticas selecionado pelo projeto de musealização, os problemas permanecem. Silva (2014a) indica que o local possui uma logística frágil de manutenção, aspecto que prejudica o seu acesso e

⁶ Popularmente conhecido como o Stonehenge brasileiro.

⁷ Modelo no qual os professores deslocam-se da capital Macapá e ministram suas respectivas disciplinas de maneira concentrada, em módulos.



usufruto social. Soma-se a isso, alguns impedimentos para o único guarda-parque do local⁸ se manter nele com a segurança necessária para guardar o sítio e, ainda, evitar a invasão do espaço por saqueadores. No ano de 2014, segundo relatos de Silva (2014b),⁹ bandidos invadiram o sítio em discussão. Então, o mesmo foi depredado em alguns de seus espaços, teve móveis e equipamentos de comunicação saqueados. Também, ocorreram ameaças à integridade física do guarda-parque antes mencionado.

A descrição desse cenário revela que, em se tratando de desenvolvimento e sustentabilidade, a realidade das regiões do Maracá e de Calçoene deixam a desejar. Como ressalta L. Simonian,¹⁰ nessa última região, seria essencial um esforço quanto à governança em conjunto com os gestores e as populações da Terra Quilombola Cunani, do entorno do Parque Nacional de Cabo Orange e das autoridades municipais e estaduais da área.

5. A NEGAÇÃO DA MULTIVOCALIDADE DO PASSADO: IMPASSES AO DESENVOLVIMENTO

O impulso à apropriação do patrimônio arqueológico por populações locais não encontra na negativa de investimentos do Estado seu único obstáculo. Tal ação também é dificultada por questões de ordem epistemológica da ciência arqueologia. Sob a influência das ideologias positivistas e de um rigor metodológico capaz de afirmar seu caráter enquanto ciência, muitas disciplinas consolidaram-se sob teorias e práticas rígidas em que prevaleceram concepções de mundo produzidas no ocidente, berço da ciência moderna.

Herdeira desse contexto, a arqueologia seguiu a mesma tendência e, conforme indica o meio especializado (GNECCO, 2010; SALERNO, 2012), sua prática tradicional privilegiou interpretações do passado limitadas às “verdades do mundo ocidental” e assentadas na crença de uma história cronológica, linear e com fases subsequentes: civilização, modernidade e desenvolvimento. Desse modo, a dinâmica do patrimônio negligenciou a multivocalidade acerca dos registros arqueológicos, impedindo, assim, o rompimento de interpretações colonizadas e a ampliação de modos de conhecimento distintos daqueles produzidos pelo discurso ocidental.

Com base em Hodder (2008), a multivocalidade consiste no consentimento de múltiplas interpretações a respeito do passado. Aplicada ao trato com o patrimônio arqueológico, ela permite que perspectivas de grupos diversos sejam consideradas nas estratégias de apropriação por parte da sociedade civil, fazendo com que tal bem encontre eco na dinâmica social de um grupo determinado.

⁸ O guarda-parque do Sítio Megalítico de Calçoene chama-se Lailson Camelo da Silva (hoje com 65 anos) e é popularmente conhecido como Garrafinha.

⁹ Guarda-parque do sítio Rêgo Grande, em entrevista concedida à Ana Cristina Rocha Silva, em 05/01/2014, em Calçoene-AP, na casa do entrevistado.

¹⁰ Comunicação verbal, nov. 2016.



Na Amazônia, trabalhos fundados nessa perspectiva têm surgido na última década e possuem na produção de Bezerra (2014; 2017), Cabral (2014), Leite (2014), Moraes e Bezerra (2012), Schaan e Marques (2012) exemplos relevantes de preocupação com o papel social da arqueologia: É consenso entre os autores evidenciados que, na região, as interpretações a respeito da cultura material deixada por povos pretéritos são variadíssimas e revelam relações em que artefatos e sítios arqueológicos compõem narrativas fantásticas no imaginário e no cotidiano de coletivos humanos. Assim, é comum que sítios arqueológicos tornem-se cenários para a descrição de histórias de encantados e de “visages” (BEZERRA, 2017, p. 21), além de estarem vinculados à identificação de tesouros e formação de coleções compostas por objetos arqueológicos.

Ademais, para povos como os indígenas, as marcas do passado no meio ambiente são utilizadas para administrar a relação desses coletivos com o mundo que os cerca, bem como com os outros seres que também habitam o mesmo mundo. Adiante, a experiência de campo de Cabral (2014) junto aos indígenas Wajãpi do Amapá ilustra a questão:

Quando realizei minha primeira viagem com os Wajãpi, rumo a uma das aldeias mais distantes, no limite norte da terra indígena, deparei-me certo dia com vários amoladores sobre as rochas na beira de um rio. O que vi, no entanto, não foi o mesmo que os Wajãpi viram. Ou melhor, penso que eu e eles vimos as mesmas marcas sobre as rochas, porém, para além de ver, nós entendemos as marcas de maneiras diferentes. Enquanto eu manipulava meu aprendizado sobre vestígios arqueológicos, que tem nos amoladores de beira de rio uma expressão bastante comum, os Wajãpi manipulavam outro conjunto de saberes. As marcas nas pedras eram vestígios de um tempo primordial, quando as pedras ainda eram moles e Janejarã (o herói criador) ainda andava nesta terra, deixando suas pegadas e as marcas onde havia sentado. Este evento tornou evidente as diferenças entre os regimes de conhecimento que eu e eles estávamos usando. Ainda que a base material fosse a mesma, os conhecimentos eram distintos (CABRAL, 2014, p. 324).

A partir da experiência vivida com os Wajãpi, Cabral (2014) reconhece que, tal como a arqueologia, os Wajãpi também constroem narrativas a partir de vestígios materiais. Portanto, com base nesses vestígios, os indígenas revelam epistemologias distintas daquelas irradiadas pela ciência moderna. Apesar de narrativas como essas possuírem função singular nos modos de fruição da cultura material vivificadas no patrimônio arqueológico, elas não possuem espaço nas estratégias tradicionais de preservação.

Fundado numa perspectiva elitista, burocrática e centralizada na figura e no saber científico do arqueólogo, o processo de patrimonialização de sítios arqueológicos, em geral, tem imposto às populações relações verticais e vazias de significado. Isto posto, as acepções de Lévi-Strauss (1976) mostram-se pertinentes ao fomento do protagonismo de comunidades locais e aos objetivos atuais da política patrimonial no Brasil. De fato, ao tratar



da ciência do concreto, esse autor sugere um percurso contrário à linearidade, de maneira que a temporalidade possa ser assimilada juntamente com o sensível e o inteligível a fim de possibilitar a construção de um saber multifacetado e complexo.

Para Lévi-Strauss (1976), a antropologia permite decifrar os princípios que guiam o funcionamento do cérebro humano. Logo, incorporada à prática patrimonial, ela pode reconhecer um patrimônio dialógico que poderá se encaixar em trajetórias sociais e encontrar sentimentos de pertencimento e significação.

A compreensão de patrimônio vinculada à diversidade cultural e à miríade dos suportes de memória do país, evidenciam que o patrimônio não possui um valor intrínseco, e sim uma imensidade de subjetividades. De acordo com Shaan (2006), essa carga de abstração diversifica-se conforme o objeto ou o lugar. Assim sendo, qualquer ação pública de preservação há de considerar a compreensão dessas abstrações e a atribuição do valor cultural conferido a determinado bem por uma comunidade.

Ao inserir o patrimônio cultural na pauta das políticas públicas de desenvolvimento do país, a atual política de gestão desses bens não pode ignorar a carga de subjetividades envolta nos bens arqueológicos na Amazônia. Como indicado por Simonian (2012; 2005), ao negligenciar as relações de comunidades tradicionais ao seu meio, as políticas públicas na região têm provocado insustentabilidade nos aspectos humano e social, bem como ocasionando deterioração de modos de convivência e isolamento social. Isto posto, ao propor o incremento da qualidade de vida fundado na apropriação de recursos culturais, a política de gestão do patrimônio cultural atual¹¹ há, *a priori*, de superar modelos e discursos colonizadores amarrados à ideia de progresso e à lógica da acumulação de capital.

Portanto, pensar na elevação da qualidade de vida a partir dos recursos culturais sugere estratégias fundadas naquilo que Pietersen (2000) denomina de *pos-development*. No dizer desse autor, este conceito implica na resistência aos impasses dos modelos e práticas tradicionais de desenvolvimento. Nessa direção, tal como sinaliza Escobar (2005), estratégias de enfrentamento às perspectivas dominantes do desenvolvimento são necessárias. Só esse enfrentamento será capaz de promover a justiça social, elevar a qualidade de vida da população, preservar o patrimônio cultural e permitir a manutenção de identidades locais.

6. REFLEXÕES FINAIS

Em sua gênese, o conceito de patrimônio cultural atendeu aos interesses de consolidação dos Estados nacionais e privilegiou a preservação de registros que

¹¹ E inclui-se aí o patrimônio arqueológico.



destacavam a memória de grupos dominantes. No Brasil, essa perspectiva elitista e ocidental invisibilizou o sentido histórico e as criações de grupos étnicos e sociais postos nas margens pela história tradicional. Orientada por critérios de monumentalidade e vinculada à construção de uma identidade nacional, a política tradicional do patrimônio forjou a escolha dos bens representativos da identidade cultural brasileira.

Nessa lógica, os grandes monumentos (símbolos da colonização europeia) foram eleitos como os bens patrimoniais “merecedores” de preservação e transmissão para as futuras gerações. Portanto, em detrimento das criações, dos lugares, dos modos de criar, fazer e viver de indígenas, negros, imigrantes e demais grupos formadores da identidade cultural nacional, a política tradicional de gestão inculcou no imaginário popular que o patrimônio cultural é composto tão somente pelos bens de pedra e cal. Como exposto ao longo do texto, sinais de mudança são sentidos a partir da CF/1988.

Ao tentar um desprendimento da concepção de uma identidade nacional única, a CF/1988 reconheceu a diversidade cultural do Brasil e a infinidade de seus suportes de memória. Destarte e no início do século XXI, apresenta-se a reorientação metodológica gradativa da política patrimonial nacional, a qual projeta para a sociedade um protagonismo nunca antes observado na dinâmica do patrimônio. Não obstante, em se tratando da gestão dos bens arqueológicos no Amapá, esse protagonismo parece estar preso ao campo retórico, pois não afeta o gerenciamento desse bem de maneira efetiva. Há, portanto, certa incoerência entre o discurso da política patrimonial atual e a situação real da gestão do patrimônio arqueológico nesta parte da Amazônia.

Logo, embora seja uma conquista quanto aos bens culturais marginalizados pela política oficial que antecedeu a redemocratização do país, a reorientação metodológica da política patrimonial não sinaliza ressonância na constituição de uma gestão densa e efetiva para o patrimônio arqueológico na Amazônia. Ao perpetuar práticas centralizadoras e seletivas, a gestão do bem destacado reproduz a lógica tradicional da política preservacionista. Dificulta, desse modo, que a sociedade civil possa conduzir e protagonizar o processo de patrimonialização de seu meio ambiente cultural.

Compreende-se, portanto, que a consideração da indivisibilidade entre meio ambiente e patrimônio cultural oferta desafios enormes para o poder público. Os exemplos do Amapá revelaram que, na atualidade, o acesso ao patrimônio arqueológico está longe de ser tratado como um direito fundamental. Conseqüentemente, o desafio de incluir, proteger e difundir as referências culturais dos grupos diversos formadores da sociedade brasileira permanece.

Entende-se que essa permanência está associada ao espaço ocupado pelo patrimônio arqueológico na formação da identidade cultural do país, bem como vincula-se com a ausência de preocupação social da prática tradicional de fazer arqueologia. Como visto, a formação da



identidade nacional excluiu as representações culturais dos povos pré-coloniais e privilegiou a memória do europeu colonizador. Além de colonizar a concepção de patrimônio cultural que vigorou no país, essa exclusão deixou marcas profundas na relação entre o Estado e o patrimônio. Interessada em valorizar a memória dos ocidentais, a dinâmica do patrimônio negligenciou a memória dos povos nativos, conduzindo-a para o esquecimento.

Ademais, com uma prática que esteve por muito tempo dissociada de questões sociais, a arqueologia se manteve distante da sociedade e de seus anseios, negando, assim, a multivocalidade da compreensão do passado. Portanto, o fortalecimento da gestão do patrimônio arqueológico na Amazônia, a proteção do meio ambiente cultural e o desenvolvimento local fundado na apropriação dos bens culturais só serão possíveis com a descolonização da noção tradicional de patrimônio. E, notadamente, no imaginário popular e no reconhecimento dos saberes e interesses das populações de entorno dos sítios.

Por sua vez, não é a existência de um conjunto de leis que vai promover a elevação da qualidade de vida fundada no uso social do patrimônio arqueológico. Ao longo do texto, esclareceu-se que, por si só, a base legal não dá conta de cumprir esse desafio. Logo, a efetividade dos direitos culturais com base na apropriação dos recursos arqueológicos na Amazônia exige a compreensão e o respeito dos modos com que as populações locais se relacionam com esse patrimônio e constroem suas narrativas a partir dele.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, M. As cores do passado na Amazônia: o patrimônio arqueológico no artesanato da vila de Joanes, ilha do Marajó, Brasil. **Amazônica**, Belém, v. 6, n. 2, p. 418-441, 2014. Dossiê: arqueólogos e comunidades locais na Amazônia. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/issue/view/99>

_____. **Teto e afeto**: sobre as pessoas, as coisas e a arqueologia na Amazônia. Belém-PA: GKNoronha, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 11 de set. 2016.

BRUSADIN, L. B. **A dinâmica do patrimônio cultural e o Museu da Inconfidência Mineira em Ouro Preto (MG)**. Franca, 2011. 213 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista, 2011.

BRUYNE, P. de; HERMAN, J; SCHOUTHEETE, M. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**: os pólos da prática metodológica. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1991.

CABRAL, M. P. De cacos, pedras moles e outras marcas: percursos de uma arqueologia não-qualificada. **Amazônica**, Belém, v. 6, n. 2, p. 314-331, 2014. Dossiê: arqueólogos e comunidades locais na Amazônia. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/issue/view/99>



CAMPOS, R. I. R. Sustentabilidade, turismo e gestão do patrimônio arqueológico no PAE Maracá, sul do estado do Amapá. In: SIMONIAN, L. **Políticas públicas, desenvolvimento, unidades de conservação e outras questões socioambientais no Amapá**. Belém: NAEA; MPEAP, 2010. p. 15-50.

CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: EDUSP, 2003.

CHUVA, M. Preservação do patrimônio cultural no Brasil: uma perspectiva histórica, ética e política. In: CHUVA, M; NOGUEIRA, A. G. R. (Org.). **Patrimônio cultural: políticas e perspectivas de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012. p. 67-78.

DANTAS, F. S. O patrimônio cultural protegido pelo Estado Brasileiro. In: CAMPOS, J. B.; PREVE, D. R.; SOUZA, I. F. (Org.). **Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade**. Curitiba: Multideia, 2015. p.31-53.

ESCOBAR, A. Imagining a pos-development era? In: EDELMAN, M.; HAUGERUD, A. (Ed). **The anthropology of development and globalization: from classical political economy to contemporary neoliberalismo**. Malden: Blackwell Publishing, 2005. p. 341-351.

FIGUEIREDO, S. L.; PEREIRA, E; BEZERRA, M. **Turismo e gestão do patrimônio arqueológico**. Belém: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, 2012.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FONSECA, M. C. L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R; CHAGAS, M. (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 59-79.

FUNARI, P. P. Patrimônio, ambiente, Estado de direito e democracia. In: CAMPOS, J. B.; PREVE, D. R.; SOUZA, I. F. (Org.). **Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade**. Curitiba: Multideia, 2015. p. 7-8.

_____; PELEGRINI, S. de C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006.

GNECCO, C. Da arqueologia do passado à arqueologia do futuro: anotações sobre multiculturalismo e multivocalidade. **Amazônica**, v. 2, n. 1, p. 92-103, 2010.

HODDER, I. Multivocality and social archaeology. **Evaluating multiple narratives**. New York, NY: Springer, 2008. p. 196-200.

LEITE, L. F. S. C. **Pedaços de pote, bonecos de barro e encantados em Laranjal do Maracá, Mazagão-Amapá: perspectivas de uma Arqueologia pública na Amazônia**. Belém, 2014, 154 f., il. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal do Pará, 2014.

LÉVI-STRAUSS, C. A ciência do concreto. In: _____. **O pensamento selvagem**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, [1962] 1976. p. 19-55.

LOURENÇO, A. S. G. A. Patrimônio cultural e cidadania. In CAMPOS, J. B.; PREVE, D. R.; SOUZA, I. F. (Org.). **Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade**. Curitiba: Multideia, 2015. p. 55-75.



MENESES, U. T. B. de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: SUTTI, W. (Coord.). **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural**: sistema nacional de patrimônio cultural – desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39.

MIRANDA, M. P. S. Patrimônio cultural: um aspecto negligenciado nos estudos de impacto ambiental. **Jus Navigandi**, Teresina, n. 2153, mai. 2009. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/12832>

_____. **Tutela do patrimônio cultural brasileiro**: doutrina, jurisprudência, legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MORAES, I.P.; BEZERRA, M. 2012. Na beira da faixa: um estudo de caso sobre o patrimônio arqueológico, as mulheres e as paisagens na Transamazônica. In: SCHAAN, D. (Org.). **Arqueologia, Patrimônio e Multiculturalismo na Beira da Estrada**: pesquisando ao longo das Rodovias Transamazônica e Santarém-Cuiabá, Pará, Belém: GKNoronha, 2012, p. 109-134.

PIETERSE, J. N. After post-development. **Third World Quarterly**, v. 21, n. 2, Apr., p. 175-191. 2000.

PORTA, P. **Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil**: diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000/2010. Brasília: IPHAN/Monumenta, 2012.

SALERNO, V. M. Pensar la arqueologia desde el sur. **Complutum**, v. 23, n. 2, p. 191-203, 2012.

SCHAAN, D. P.; MARQUES, F. L. T. Por que não um filho de Joanes? Arqueologia e comunidades locais em Joanes, Ilha de Marajó. **Revista de Arqueologia**, v. 25, n. 1, p. 106-123, 2012.

SILVA, A. C. R. **Programa de preservação do patrimônio arqueológico do Amapá (2005/2013)**: um modelo de gestão de política pública de preservação cultural. Macapá, 2014. 139 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas) – Universidade Federal do Amapá, 2014.

SILVA, L. C. da. **Entrevista concedida à Ana Cristina Rocha Silva sobre a gestão do sítio Rêgo Grande**. Calçoene. 05. jan. 2014b. (Anotações de A. C. R. Silva; arquivo pessoal).

SIMONIAN, L. T. L. et al. **Pacamorema – RESEX Mãe Grande**: terra de feiticeiras ou metáfora para impasses aos desenvolvimento? Belém: NAEA, 2012.

_____. Pesquisa em ciências humanas e desenvolvimento entre as populações tradicionais amazônicas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, v. 1, n. 2, p. 119-134, 2005.

SOARES, I. V. P. S. **Proteção jurídica do patrimônio arqueológico no Brasil**: fundamentos para efetividade da tutela em face de obras e atividades impactantes. Erechim: Halibis, 2007.

_____. CUREAU, S. **Bens culturais e direitos humanos**. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2015.



GT 04 – Natureza, Sociedade e Direitos: Políticas e Conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia.

O PAPEL DO ESTADO NO POLÍGONO DOS CASTANHAIS: DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO À ESPOLIAÇÃO

Amarildo José Mazutti (UNIFESSPA)¹

amarildo.mazutti@tjpa.jus.br

Maurílio de Abreu Monteiro²

maurilio.monteiro@unifesspa.edu.br

RESUMO

O artigo aborda a atuação do Estado frente ao “Polígono dos Castanhais”, destacando o momento da distribuição de terras públicas ao setor privado. Analisamos a situação fundiária no Estado do Pará, no início do século XX até 1980, época do declínio dos castanhais na região. As concessões utilizavam regime de aforamento com extração das castanhas *in natura* e, em contrapartida, pagava-se o foro (uma espécie de retribuição pecuniária), vedada a mudança de finalidade contratual. Os foreiros (concessionários), com o declínio do ciclo da castanha, não só extraíram os frutos, como destinaram as árvores à indústria madeireira e as terras serviram para a pecuária. O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) regularizou administrativamente essas áreas aos foreiros, de forma simplificada, sem a exigência da recomposição ambiental. Assim teria ocorrido a apropriação de capital, sem esforço, a preço vil ou insignificante, além de concentração de enormes proporções de terras férteis em mãos de latifundiários que lucraram grandes fortunas nesse processo. Por conseguinte, houve comercialização de terras às grandes empresas agropecuárias, ao INCRA para assentamento de colonos e algumas para a concentração do latifúndio. Além dessa forma de apropriação de bens, as oligarquias castanheiras, teriam se apropriado do esforço e da dignidade de milhares de trabalhadores que se submeteram ao extrativismo nos castanhais em condições degradantes e desumanas. Esta pesquisa aborda como ocorreu a atuação do Estado na promoção das oligarquias castanheiras, através das concessões, e em contrapartida, fomento para o perfil de desmatamento, exploração de trabalho e conflitos agrários na região.

Palavras-chave: Poder do Estado. Modo de Produção Capitalista. Papel do Estado na Concessão ao Setor Privado. Polígono dos Castanhais.

¹ Magistrado do TJE/PA, titular da Vara Agrária da 3.ª Região, sediada em Marabá, graduado em Direito pela Universidade de Passo Fundo/RS e em Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Rondônia/RO, Pós-graduado em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira/RJ, Pós-graduado em Direito Agroambiental e Minerário pela Universidade Federal do Pará/PA. Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFPA. Foi reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (de junho de 2013 até maio de 2016). Atualmente, exerce o cargo de Reitor da Unifesspa, para o quadriênio 2016-2020.

² Professor formado em História, com mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, ambos pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, também pela UFPA. De janeiro de 2007 a dezembro de 2010, foi Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), do Estado do Pará. Atuou como professor e pesquisador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA da UFPA. Foi reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (de junho de 2013 até maio de 2016). Atualmente, exerce o cargo de Reitor da Unifesspa, para o quadriênio 2016-2020.



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa abordar conceitos e interpretações do modo de produção capitalista a partir dos apontamentos que circulam o poder do Estado, democracia, economia, classes sociais, propriedade/apropriação, ideologia, mercado/mercadoria e produtor/não produtor, dentro de uma revisão teórica de alguns autores que escreveram sobre o tema.

No contexto do estudo, será abordado sobre a participação e objetivos do Estado frente a questão dos castanhais, em especial no momento da distribuição das terras do setor público ao setor privado para a finalidade de extração da castanha-do-pará em seu estado natural e as conseqüências advindas das concessões de terras públicas para essa finalidade. Antes, porém, será realizada síntese da situação fundiária naquele momento histórico e a supremacia do modelo capitalista representado na concentração do poder pelas oligarquias locais.

2. MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

2.1. Conceitos, teorias e interpretações

O modo de produção capitalista possui vários escritores, defensores, várias formas de análises e interpretações, contudo, neste trabalho, procurou-se relacionar os principais expoentes que tratam do tema.

CANOY (1988) apresenta uma construção histórica do Estado, fazendo essa abordagem através dos Estados Unidos. Neste texto, apresenta o Estado desde a perspectiva da “base divina” para o exercício do poder até o “bem comum”, neutralidade e democracia representativa.

Nas democracias capitalistas predomina-se a teoria pluralista, que ideologicamente é dominante e tem a liberdade individual como princípio central. O autor utiliza-se de filósofos de renome, como Locke e Rousseau para descrever a autonomia do povo em direcionar o poder a uma instituição.

CANOY cita SMITH quando relata o papel do Estado frente a economia. O Estado seria a “mão invisível” que dá liberdade ao mercado, não intervindo em seu desenvolvimento, regulando a sociedade e delegando ao Estado uma função mínima.



Nos primórdios do Estado burguês a representatividade é exercida por pequenos grupos de cidadãos, que possuíam bens, dentro da estrutura capitalista, posteriormente, a democracia representativa tenta, ao menos no campo teórico, desconstruir essa relação direcionando ao povo, por intermédio das eleições, o poder sobre os governantes visualizando o Estado como campo neutro de debate no qual os representantes refletem seus anseios.

Nesse contexto, a teoria pluralista apresenta: “O Estado obtém certo poder próprio é ele que toma as decisões quanto aos problemas, a legislação e ao curso do desenvolvimento econômico e social. Ao eleitorado cabe o poder de decidir qual grupo de líderes (políticos) ele deseja para levar a cabo o processo de tomada de decisões”. (CANOY, 1988; p. 51). Nesta teoria o Estado detém o controle político e econômico.

Com o declínio da democracia liberal do início do século XX, e a ascensão de grupos de interesse no campo político, fez-se necessário uma nova forma de dialogar e mediar as relações de classes e do contexto social, para tanto, surge o Corporativismo que se apresenta através da organização social dos grupos de interesse para dialogar com o Estado, ou seja, uma hierarquia social, o Estado representando o bem comum, solução não coercitiva para o conflito de interesse. Observa-se nessa relação o fortalecimento do capitalismo com base em novas condições políticas, porém, repleto de problemas teóricos e práticos.

MARX (1980)³ apresenta na obra *Ideologia Alemã* que a história do homem se faz através da relação deste em si e com a natureza, entretanto para que esta relação ocorra há a necessidade de um mediador, este seria materializado através do trabalho, através dele se faria as orientações quanto a estrutura da sociedade.

Nessa relação surge a propriedade privada e, em seqüência os modos de produção, ascendendo a divisão de trabalho, que passam por várias etapas (escravista, feudal e capitalista) até chegar ao capital moderno. Aparecem, então, interesses individuais e coletivos, que repercutem, conseqüentemente nos conflitos. Nesse contexto, surge a figura do Estado numa perspectiva de controle.

Instaura-se a ideologia das classes dominantes, que se converte como natural para todos, ou seja, o capital, os meios de produção e a mercadoria são bases da ideologia passando suas propostas como verdades absolutas permitindo o domínio de uma classe em detrimento da outra. Utiliza o cenário campo e cidade para descrever que as ideologias presentes na cidade, imperam sobre o campo.

³ MARX, K. **A Ideologia Alemã**. Lisboa/São Paulo: Presença e Martins Fontes, 1980: 77-106.



Nas sociedades modernas o Estado estaria a serviço da burguesia fortalecendo a relação entre dominante e dominado, representando interesses de determinada classe, considerando as condições materiais para determinar a estrutura de classes e a forma política: “A burguesia, por ser já uma classe e não um simples estamento, acha-se obrigada a organizar em um plano nacional e não apenas em plano local, e a conceder a seus interesses a seus interesses comuns uma forma geral”. (MARX, 1980; p.89).

Os detentores dos meios de produção, da propriedade, se beneficiariam da outra classe que dispõe o trabalho, visto que a disponibilidade deste seria a força de trabalho, o lucro é gerado pelo trabalho. A propriedade privada viabilizando a relação capitalista, o trabalho e a força de trabalho produzindo mercadoria e mobilizando o comércio.

Apresenta-se nessa concepção a classe dominante, composta pelos que detém o capital, os capitalistas, e a classe proletarizada, sendo a massa da população operária. Ambas as classes dependem uma da outra, porém essa relação não é equilibrada, pois gera exploração, através dos benefícios com os lucros através da força de trabalho que a classe dominante recebe. Marx propõe que a mudança nesse cenário se faria através da revolução, resultante da luta de classes.

SAES (1987)⁴ nos fornece em sua obra intitulada “Democracia” acepções em que o termo democracia vem sendo utilizado ao longo do período histórico. Observa-se na etimologia da palavra o “governo do povo”. Nessa dinâmica, o autor apresenta a teoria de Marx, e em seqüência, Althusser na definição de Estado, através da intermediação e manutenção da “continuidade da divisão da coletividade em classe social exploradora e classe social explorada” (SAES, 1987; p. 11), amortização de conflitos e, conseqüentemente, contribui para não dissolução dessa relação.

A efetiva presença da democracia, em qualquer tipo histórico de Estado, segundo a obra, liga-se a necessidade da intervenção real no processo de definição e execução da política de Estado e no real poder decisório, essa contradição não refletiria em nenhum momento a democracia.

A teoria de MARX propõe a possibilidade de mudança no papel tendencioso do Estado através do programa político chamado Socialismo, nele se constituiria um Estado operário-social, no qual a burguesia perderia seu papel explorador e de dominância e socialização dos meios de produção, permitindo, nesse contexto a dissolução das classes antagônicas, conseqüentemente ocorreria o desaparecimento do Estado, já que sua condição essencial seria insignificante.

⁴ SAES, Décio. **O conceito de democracia in Democracia**. Pgs. 7-32. São Paulo, Ática, 1987.



POULANTZAS (1977)⁵ nos apresenta em sua obra “Poder político e classes sociais” a visualização do econômico, do político e do ideológico para a compreensão do modo de produção capitalista, a partir da separação de suas instâncias e do papel dominante do econômico.

O autor pretende produzir uma teoria que atinge a estrutura regional do modo de produção capitalista, enfatizando o político como ponto central. Deslocando-se da corrente Althusseriana que direciona o elemento econômico do modo de produção capitalista da prática teórica no momento de construção geral do conceito de modo de produção: “é o político o objeto deste ensaio, em particular a superestrutura política do estado no modo de produção capitalista, quer dizer a produção do conceito desta região neste modo, e a produção de conceitos mais concretos referentes ao político nas formações sociais capitalistas” (POULANTZAS, 1977; p. 15).

Analisa a instância econômica do capitalismo com elementos invariantes: o trabalhador, produtor direto, força de trabalho; o não-trabalhador, que se apropria do excedente de trabalho, o produto e os meios de produção, objeto, meios de trabalho. Tais elementos relacionam-se de duas formas, por uma relação de apropriação real entre o trabalhador e os meios de produção (processo de trabalho), e por uma relação de propriedade “que implica a intervenção do não-trabalhador como proprietário, quer dos meios de produção, quer dos meios de trabalho, quer de ambos, e conseqüentemente do produto”. (POULANTZAS, 1977; p. 26)

Nesta relação observa-se a figura do trabalhador como um elemento do capital e do trabalho como uma mercadoria na visão do modo de produção capitalista, marcando o econômico como “determinação em última instância”, identificado no “materialismo histórico”. Atribuindo papel dominante neste modo de produção em comparação a outros modos de produção cujo papel dominante é direcionado ao político e ao ideológico.

FOUCAULT (2005)⁶ nos apresenta como as práticas sociais podem ocasionar domínio do saber. Utiliza NIETZSCHE para afirmar que o conhecimento é uma invenção do homem e estão ligados as relações de poder até na história da verdade. Para se ter acesso ao conhecimento, faz-se necessário se aproximar das relações de poder que o circundam. O discurso se utiliza do conhecimento para reforçar o poder de dominação.

O autor condiciona que para obtermos maior propriedade do conhecimento devemos nos aproximar dos políticos e não dos filósofos, ou seja, compreender as relações

⁵ POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. Introdução (pp. 11-32). São Paulo, Martins Fontes, 1977.

⁶ FOUCALT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: editora: Nau, 2005; 7-27.



de luta e poder, haja vista que o conhecimento é sempre uma relação estratégica onde encontra-se o homem. As formas de verdade se fazem a partir de condições políticas, através da relação da verdade e domínio de saber, resultando no aparecimento da subjetividade, contudo, é de bom alvitre esclarecer que, o poder em Foucault se dá através das relações, e não unicamente pelo econômico.

Encerrando essa dinâmica de concepção do modo de produção capitalista, identificamos WOOD (2011)⁷, em sua obra “Democracia contra capitalismo”. A autora propõe crítica a determinadas interpretações do materialismo histórico e dialético, contribuindo para tratar a relação entre o capitalismo e a democracia. Demonstra negação a dimensão política tão expressamente abordada por MARX. Inicia contextualizando o Estado desde o Estado Asiático até o capitalismo.

Podemos falar que, até o feudalismo o Estado detinha o poder político e econômico no capitalismo, o Estado relaciona-se somente com o político, deixando o econômico a critério do mercado, ao menos aparentemente. Na prática, o Estado reproduz o econômico através do político. Esta relação é conveniente à reprodução do capitalismo, já que coloca o Estado em atendimento das minorias, através das políticas públicas, defesa de fronteiras, etc, permitindo a evasão do capitalismo pelo campo econômico. O poder político se disfarça no poder econômico, engessando as lutas de classes em sua perspectiva. A autora WOOD (2011), descreve a relação entre apropriador e produtor, sendo o primeiro detentor da propriedade privada e quem lucra com excedente de trabalho e o segundo, o trabalhador que ativamente produz. Percebe-se a presença do campo econômico em detrimento do campo político e o esvaziamento do capitalismo do conteúdo político e social como forma única.

Essa separação pode ser o sistema mais eficiente da defesa e estruturação do capitalismo, haja vista concentrar a luta de classes no ponto de produção e exploração, exclusivamente no campo político e não restritamente na reflexão do econômico. Assim, “as lutas” no plano da produção permanecem incompletas, pois não chegam a sede do poder sobre a qual se apóia a propriedade capitalista, que detém o controle da produção e da apropriação. A própria diferenciação entre econômico e político no capitalismo é precisamente o que torna essencial a unidade das lutas econômicas e políticas, e o que é capaz de tornar sinônimos socialismo e democracia”. (WOOD, 2011; p. 49)

⁷ WOOD, Ellen M. **A separação entre o “econômico” e o “político” no capitalismo**. In Democracia contra o capitalismo (pp. 27-49). São Paulo, Bontempo, 2011.



3. O PAPEL DO ESTADO NA CONCESSÃO DOS CASTANHAIS

3.1. Modelo Econômico para a Amazônia

Qualquer análise sobre a ocupação da Amazônia, passa necessariamente pelo papel dos militares brasileiros que desde o Império, realizavam investidas territoriais para levantamento cartográfico e mapeamento e, também, do trabalho incansável do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, que percorreu aproximadamente 1.700 km de trilhas abertas na mata para implantar o telégrafo e marcar a presença de ocupação efetiva do país nas fronteiras norte e centro-oeste.

Os militares intensificaram essa presença somente a partir de 1964, com a política de “segurança e desenvolvimento nacional”, que a pretexto de “colonizar e desenvolver a Amazônia” abriu as portas da região a toda espécie de aventureiros e à exploração econômica da região.

O professor Airton dos Reis Pereira⁸, enfatiza como foi o modelo econômico e domínio territorial na Amazônia, ‘in verbis’:

“(..) o modelo de desenvolvimento concebido pelos governos da ditadura civil-militar para a Amazônia foi pautado na grande propriedade da terra e na transferência massiva de recursos públicos a inúmeros grandes proprietários rurais e empresas privadas nacionais e estrangeiras sediadas no Centro-Sul do Brasil, inclusive àquelas que se dedicavam ao ramo financeiro e indústria de veículos automotores. Esses grupos econômicos passaram a adquirir terras e a acessar volumosos recursos provenientes de incentivos fiscais para a criação de gado, exploração de madeiras nobres (mogno, cedro, ipê, angelim, etc.) e comercialização da castanha-do-pará.”

A política governamental de desenvolver a qualquer custo e nos esforços de integração utilizou o modelo capitalista como padrão, já que não respeitou as populações, as comunidades e conhecimentos tradicionais, suas culturas e espaços onde habitavam e viviam segundo seus costumes, tudo sob a propagação da falsa idéia do crescimento para o bem-estar de todos.

3.2. Histórico da Ocupação dos Castanhais na Amazônia

⁸ PEREIRA, Airton dos Reis. **Do posseiro ao sem-terra: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará.** (p. 75). Recife, Editora UFPE, 2015.



Em relação aos castanhais da região do Tocantins, desenvolveu-se a extração da castanha, principalmente nos municípios de Marabá, Jacundá, São João do Araguaia, Itupiranga e Xinguara. A região mais tarde ficou conhecida como “Polígono dos Castanhais”, ‘in verbis’:

“O Polígono dos Castanhais está localizado no sudeste do Estado do Pará, ao sul de sua capital, Belém, entre as coordenadas 05°12’25” e 06°45’08” de latitude sul e 48°34’14” e 49°33’21” de longitude oeste de Greenwich. A área atual abrange principalmente, os municípios de Marabá e Eldorado dos Carajás, e em menor proporção, os municípios de Bom Jesus do Tocantins, Curionópolis, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Sapucaia, São João do Araguaia, Piçarra e Xinguara (ALMEIDA, 1995)”.

Em brilhante trabalho realizado pela professora e pesquisadora do NAEA, da UFPA, Marília Ferreira Emmi⁹, e donde reproduzo trecho sobre o surgimento da atividade castanheira, “in verbis”:

“A castanha apareceu como um componente importante da economia amazônica depois que o ciclo da borracha chegou ao fim. (...). A castanha, regionalmente usada para alimentação e o sustento de animais domésticos, embora tendo sua exportação iniciada em 1800, foi no início do século XX que se firmou, possibilitando a formação de novos grupos econômicos e relações sociais de poder na região.(...) foi em meados da década de 20 que a região do Tocantins tornou-se conhecida pelas riquezas de seus castanhais”

Continua a Professora EMMI¹⁰:

“O Município de Marabá ficou conhecido por várias décadas como “terra dos castanhais”. Isto se deve a dois fatores: em primeiro lugar, ao fato de o município ter sido durante muito tempo o maior produtor de castanha; em segundo lugar porque lá residiam os grupos familiares detentores do poder político e econômico da região do Tocantins, a chamada oligarquia castanheira”.

Ocorre que, desde o início do século XX, a coleta de castanha-do-pará era livre em terras públicas do Estado do Pará, e não havia apropriação por particulares, entretanto em 1909, a Lei Estadual n° 1.108 disciplinou a aquisição de terrenos de castanhais, dispondo, em seu art. 47, que seriam *vendidos os terrenos de castanhais equiparando-os aos terrenos apropriados à indústria extrativa*.

A Lei 1.747, de 1918, possibilitava a compra de terras devolutas do Estado do Pará e, a Lei 1947, de 1921, previa o aforamento perpétuo das terras devolutas do Estado para

⁹ EMMI, Marília Ferreira, **A oligarquia do Tocantins e domínio dos castanhais**. Belém. UFPA/NAEA, 1999.

¹⁰ EMMI, Marília Ferreira, **A questão dos castanhais e a indústria extrativa até a década de 1960**, Papers do NAEA n.º 166, ISSN 15169111, publicado em outubro de 2002, NAEA/UFPA, 2002.



extração de produtos vegetais. Isso possibilitou uma corrida para apropriação das áreas dos castanhais.

No período de 1925/1950, adotou-se uma forma de controle da terra pelas oligarquias para exercer o poder sobre os pequenos e médios exploradores, que foi uma espécie de arrendamento por safra, acabando com a coleta livre, e garantindo o monopólio do comércio das castanhas na região.

O Estado do Pará editou o Decreto Estadual n° 1.444 de 1933, conhecida como “Nova Lei de Terras” e o Capítulo III era dedicado às terras devolutas de castanhais, prevendo que elas poderiam ser objeto de compra ou de arrendamento.

No período de vigência do Decreto n. ° 1.444/33 – da década de 30 até o início da década de 50 - a forma predominante de apropriação dos castanhais ao Estado foi o arrendamento, pois a preocupação estatal era manter o domínio dessas áreas sem que parasse a extração dos produtos vegetais e, assim por esse novo regime, os particulares poderiam continuar a desenvolver sua atividade econômica, mas a propriedade continuava com o poder público.

A Professora EMMI, nos ensina como era a forma de concessão dos arrendamentos dos castanhais, “in verbis”:

“A concessão de arrendamento passava por uma seleção inicial das chefias locais, que naturalmente iriam escolher entre os seus fiéis seguidores os principais beneficiados. Os processos que originavam os contratos de arrendamento dão uma ideia bastante clara a forma de domínio temporário sobre as áreas dos castanhais, constituía um precioso instrumento político constava um pedido do interessado que normalmente alega tempo de moradia no Município. (...) esse processo era encaminhado pelo prefeito ou intendente municipal ao Governador ou Interventor do Estado, que transferia ao interessado a área pretendida. ”

As desigualdades e o fortalecimento das oligarquias já começavam a aparecer de forma bastante destacada, eis que, a concessão de arrendamento não era igualitária e nem seguia padrões objetivos.

Aos demais habitantes, os pequenos coletores, existiam os chamados “castanhais de serventia pública” ou “castanhais do povo” que eram terras de uso comum do povo, concedidas pelo Estado do Pará no período de 1920-1960, na forma de servidão pública, pela qual os interessados se cadastravam nas prefeituras locais e pagavam uma taxa de inscrição e poderiam coletar até um limite estabelecido.



Essas concessões na forma de servidão pública causaram reações por parte dos expropriados que não aceitavam ter que entregar suas terras de onde extraíam a castanha. Essas reações contribuíram para o desaparecimento dos “castanhais do povo”, o crescimento da cidade, a expansão da agropecuária e a apropriação pelos chefes políticos locais.

Em 1954, com o advento da Lei nº 913/1954, houve previsão de arrendamento de terras devolutas do Estado para fins de extração de castanha-do-pará. Inicialmente, concedia-se uma licença de exploração por uma safra. Após a licença inicial, firmava-se o contrato de arrendamento por cinco anos. Se renovado, passava a figurar em aforamento perpétuo com finalidade inicial específica de extrativismo vegetal nativo, iniciando assim a concentração das grandes propriedades.

O aforamento, em linhas gerais, é um instituto jurídico com origem no Direito Grego e Romano, se constituindo num direito real sobre a coisa alheia. Na Grécia e em Roma, as cidades conferiam a terceiros o direito de exploração de suas terras para produção de alimentos.

No caso dos castanhais, o Estado do Pará transferiria a particulares, enfiteuta ou foreiro, o domínio útil de áreas destinadas ao extrativismo vegetal, porém, sem dela se desvincular, permanecendo na qualidade de senhorio direto do imóvel rural público.

Essas concessões de aforamento tinham termo fixado para extinção, mas, com o passar do tempo, obstáculos foram criados à retomada das áreas, desde que permanecessem produtivas e os seus arrendatários pagassem pontualmente a renda anual, elas passaram assim, a ter caráter de perpetuidade, isto é, constituía-se em direito real em favor dos arrendatários. A preocupação maior era incentivar o desenvolvimento da indústria extrativista, por isso, mesmo depois de expirado o prazo o Estado permitia a continuidade da atividade extrativista.

O aforamento era um contrato com obrigações mútuas, dentre elas, cabia ao foreiro ou enfiteuta, pagar a renda anual, exploração com sustentabilidade ambiental e manutenção da atividade principal. Observou-se que inúmeros contratos apresentavam irregularidades pela falta de pagamento da renda anual (Foro), desvio de finalidade com pecuária, desmatamento e agricultura, dentre outras que não o extrativismo vegetal que se propunha inicialmente.

Assim, importante relatar que os aforamentos no Estado do Pará foram concedidos no período de 1950 a 1967, e se originaram com base na Lei Estadual nº 913/54, sendo que essa Lei remete aos dispositivos do Código Civil de 1916 que regem o instituto da enfiteuse.



Com o fenômeno da abertura da rodovia Belém-Brasília, descoberta de enormes jazidas de minério de ferro (Carajás) na década de 60; da rodovia Transamazônica nos anos 70 e de diversas rodovias estaduais; de ouro (Serra Pelada) na década de 80 e da construção da hidrelétrica de Tucuruí (1984), provocaram migrações em massa para essa região com o objetivo de trabalho nas obras da represa, garimpo, plantio de produtos agrícolas e criação de gado. Foi o fim dos castanhais.

Ocorreu com esse fenômeno migratório, enorme transformação social. A terra era mais valiosa produzindo alimentos do que se extraíndo castanhas. A população cresceu muito e era necessário alimentá-la. O Governo Federal abriu linhas de crédito para produção agrícola e pecuária. Os contratos (títulos de aforamento) foram dados como garantia hipotecária para se obter esses créditos, não obstante pertencerem ao próprio Estado.

Na questão dos castanhais, como houve desmatamento e extração da madeira, ocorreu desvio de finalidade contratual por parte do foreiro, e por consequência, este é obrigado a indenizar o dano ambiental efetivamente causado ao meio ambiente e a toda comunidade e proceder a recomposição ambiental, além do que, como houve descumprimento contratual, poderia o Estado do Pará insistir na retomada das áreas para realizar assentamento de colonos sem-terra ou outra finalidade específica.

Nessa linha de argumentação, poderia haver ampla revisão por parte do Estado e a decretação de nulidade dos contratos de aforamento que descumpriram às suas finalidades originais, mesmo àqueles que foram objeto de resgate administrativo ou judicial, eis que, as condicionantes ambientais não foram atendidas quando do resgate (passagem da titulação do poder público ao privado), bem assim, pela inadequação à atual exigência constitucional da função socioambiental da propriedade, preconizado nos arts. 5º, XXIII, 170, III e 186, II, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

É certo que o modo de produção capitalista que é baseado na teoria liberal, e onde prevalece a concepção dominante do Estado e, as instituições devem, ou em tese, deveriam beneficiar a todos indistintamente, sem corrupção política, com pleno emprego e igualdade de todos em todos os setores da sociedade, com a ética do bem comum, não existe na prática, somente no campo teórico.

Observou-se que, o modelo de desenvolvimento capitalista, o Estado age sob as suas mais variadas formas, desde o extrativismo, desenvolvimentismo, neoliberalismo,



neodesenvolvimentismo e neoextrativismo, todas facetas de um mesmo sistema, agindo juntas, isoladas em determinados períodos e locais.

Atualmente, existe um Estado forte com discurso neoliberal. Essas formas ideológicas são diferenciadas e depende de quem governa o Estado, ora acontece uma forma, ora outra, ou várias combinadas e alinhadas com a política local. Tudo dando a impressão que o Estado governa para todos.

Em relação a questão do papel do Estado na concessão dos castanhais, se verificou uma forma de extração que só beneficiou os grandes latifundiários, que ficaram com a maior quantidade de terras, onde as receberem em regime de aforamento, pelo qual deveriam extrair as castanhas *in natura* e pagar em contrapartida o foro (uma espécie de retribuição pecuniária pelo arrendamento), vedada a mudança de finalidade contratual.

Os foreiros (concessionários), com o declínio do ciclo da castanha do Pará, não só extraíram as castanhas no estado natural, como as árvores para servir à indústria madeireira e formaram pastagens para criação de gado. O Estado do Pará, através do ITERPA (Instituto de Terras do Estado do Pará) editou várias Leis e Decretos possibilitando a regularização administrativa dessas áreas aos foreiros, de forma simplificada, sem a exigência da recomposição ambiental ao “status quo”, ou seja, a devolução das áreas reflorestadas, na forma como foram concedidas.

Assim teria ocorrido a apropriação de capital, sem esforço, a preço vil ou insignificante, além de concentração de enormes proporções de terras férteis em mãos de latifundiários que lucraram grandes fortunas nesse processo. Por conseguinte, houve comercialização de terras (agora regularizada pelo Estado do Pará) às grandes empresas agropecuárias, ao INCRA para assentamento de colonos e algumas para a concentração do latifúndio. Além dessa forma de apropriação de bens, as oligarquias castanheiras, apropriaram-se do esforço, do trabalho, da dignidade de milhares de trabalhadores pobres que se submeteram ao trabalho de extrativismo em condições degradantes e desumanas.

Por oportuno, reproduzo o jargão do Jornalista Boris Casoy, da Rede TV, ‘textuais’: “Isso é uma vergonha”. A forma de apropriação dos castanhais demonstrou claramente o Poder do Estado Capitalista em editar Leis, Decretos e Regulamentos em prol do “desenvolvimento”, como se a palavra significasse “progredir”, “avançar” ou “melhorar” sem atentar para as populações tradicionais, o meio-ambiente, a probidade administrativa e a justiça social. Infelizmente, se aplica aqui a famigerada expressão acima, pois a questão do “polígono dos Castanhais” é uma vergonha.



Quiçá, possamos com coragem e ousadia aprofundar mais o estudo desse processo e suas condicionantes em como ocorreu a atuação do Estado na promoção das oligarquias castanheiras, através das concessões, e em contrapartida, fomento para o perfil de desmatamento, exploração de trabalho e conflitos agrários na região e, por fim, delimitar os beneficiados e os responsáveis por tais atos para as devidas reparações. Isso não pode cair no esquecimento.

A sociedade tem o direito de saber.

Afinal, de uma forma direta ou indireta, como cidadãos, todos nós fomos espoliados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. de. Carajás: **A guerra dos mapas**. 2 ed. Belém: Editora Supercores, 1995. 352 p;

CANOY, Martin. **Estado e teoria política** (cap. 1). S. Paulo, Papirus, 1988;

EMMI, Marília Ferreira, **A oligarquia do Tocantins e domínio dos castanhais**. Belém; UFPA/NAEA, 1999;

_____. **A questão dos castanhais e a indústria extrativa até a década de 1960**, Papers do NAEA n.º 166, ISSN 15169111, publicado em outubro de 2002, NAEA/UFPA, 2002;

FOUCALT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: editora: Nau, 2005; 7-27;

MARX, K. **A Ideologia Alemã**. Lisboa/São Paulo: Presença e Martins Fontes, 1980: 77-106;

PEREIRA, Airton dos Reis. **Do Posseiro ao sem-terra: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará** (p. 75). Recife, Editora UFPE, 2015;

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. Introdução (pp. 11-32). São Paulo, Martins Fontes, 1977;

SAES, Décio. **O conceito de democracia in Democracia**. Pgs. 7-32. São Paulo, Ática, 1987;

WOOD, Ellen M. A separação entre o “econômico” e o “político” no capitalismo. In **Democracia contra o capitalismo** (pp. 27-49). São Paulo, Bontempo, 2011.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia.

MOVIMENTOS SOCIAIS E ESFERA PÚBLICA NA AMAZÔNIA: DESAFIOS ATUAIS

Jefferson Franco Rodrigues (UFPA)¹
Jefferson.franco@hotmail.com
Olinda Rodrigues da Silva (UFPA)²
rodriguesufpa@gmail.com

RESUMO

A construção das políticas públicas no Brasil tem um histórico marcado por uma cultura autoritária imposta à sociedade civil, que durante décadas manteve-se ausente dos espaços decisórios. Na Amazônia esse cenário não era diferente, tomemos como exemplo o Estado do Pará que durante sua trajetória política sempre teve em sua gestão governos autoritários que dificilmente abriam espaços para a participação dos movimentos sociais de caráter popular. Desta forma, o presente estudo tem como objetivos identificar e mapear os Conselhos de Políticas Urbanas da Região Metropolitana de Belém (RMB) e os Movimentos Sociais Urbanos (MSU) presentes nestes espaços. A fim de alcançar este objetivo foi realizada a pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; e pesquisa de campo. Tendo vista, os espaços públicos institucionalizados na RMB, a pesquisa aponta que a expectativa de avanços democráticos, conquistados em lei, não vem se materializando como deveria. Quando se reporta para as experiências sobre a institucionalização e funcionamento dos conselhos em vigor, vislumbra-se um cenário preocupante, pois não há conselhos deliberativos suficientes para tratarem da política de desenvolvimento urbano. Em relação ao mapeamento dos movimentos sociais urbanos (MSU) presente nesses espaços, identificou-se que há um número restritivo de representação. Esses elementos permitem indagar e questionar o nível de comprometimento dos conselhos, levando em consideração que os conselhos foram instituídos para exercer o controle sobre as ações governamentais, bem como assumir a co-responsabilidade para com a formação das políticas públicas, pode-se colocar em xeque o papel que estas instâncias vem exercendo na atualidade.

Palavras-chave: Movimentos sociais, Esfera pública, Políticas públicas, Participação, Controle social.

1. INTRODUÇÃO

¹ Estudante de pós-graduação, bacharel em Serviço Social, pela Universidade Federal do Pará.

² Doutor em Serviço Social, professor da Universidade Federal do Pará, integrante do grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão, Planejamento e Democratização de Políticas Públicas na Amazônia – GESPLAM.



A construção das políticas públicas no Brasil tem um histórico marcado por uma cultura autoritária imposta à sociedade civil, que durante décadas manteve-se ausente dos espaços decisórios. Nas cidades brasileiras esses debates vêm se constituindo com a consolidação da Constituição Federal de 1988.

Na Amazônia esse cenário não era diferente, tomemos como exemplo o Estado do Pará que durante sua trajetória política sempre teve em sua gestão governos autoritários que dificilmente abriam espaços para a participação dos movimentos sociais de caráter popular. Ao longo do tempo, esse cenário de autoritarismo foi se modificando e, atualmente já é possível identificar alguns municípios e estados criando espaços de participação da sociedade civil para a gestão das políticas públicas.

Notadamente que, o fato da participação estar legitimada em lei, não necessariamente e imediatamente materializa mudanças e transformações abruptas no comportamento dos sujeitos coletivos e individuais, tudo isso depende da construção de uma nova cultura de participação política e, obviamente de uma mudança de mentalidade sobre os direitos de cidadania e, sobretudo, da correlação de forças existente em cada espaço social.

Atualmente, a democratização das relações entre Estado e sociedade é uma realidade concreta ao nível formal. Porém, recente, necessitando de investimentos a fim de lograr diálogos entre os diversos sujeitos sociais que disputam interesses no âmbito das políticas de Estado.

Neste sentido, a proposta deste artigo é apresentar a discussão conceitual sobre as categorias de análises: conselhos de políticas públicas; movimentos sociais urbanos; participação social e controle democrático. Tendo como objetivo geral: mapear os conselhos institucionalizados de políticas urbanas e os movimentos sociais urbanos.

O artigo fundamenta-se na teoria social proposto por Karl Marx o materialismo histórico-dialético, pois se entende que para explicar a realidade e os seus complexos sociais, não basta somente compreender o aparente-imediato que é posto através do primeiro contato com o objeto de estudo, e sim é preciso ter uma análise de totalidade e entender que há algo além da imediatez desse objeto. Sendo assim, esta teoria permite que o pesquisador possa ir além da aparência do fenômeno, do imediato e do empírico, possibilitando apreender a essência e não apenas a descrição do real.

O método de procedimento é o histórico, no qual, possibilita estudar as origens dos acontecimentos passados e explicar os seus reflexos na atualidade. E, o método utilizado para compreender a realidade estudada é o dialético. Este permite analisar e dar ênfase as contradições da realidade, numa perspectiva histórica, possibilitando a compreensão da realidade socioeconômica.



O primeiro momento da pesquisa foi levantamento bibliográfico, através da literatura regional e nacional, sobre o tema abordado, em artigos, livros, teses, monografias, relatórios, dissertações, etc., com o objetivo de identificar elementos que venham a subsidiar a discursão e o entendimento sobre as categorias de análises estudadas.

A pesquisa documental foi realizada em atas das reuniões dos Conselhos, regimento interno, leis, planos, projetos, etc. que possibilitando resgatar informações acerca dos conselhos de políticas urbanas, com o objetivo de conhecer quais os conselhos institucionalizados da RMB e os movimentos sociais que participam dos conselhos.

O trabalho de campo foi realizado através de técnicas como: entrevistas semiestruturadas que foi Realizada com três conselheiros do CMTB. Os dados foram examinados a partir da análise de conteúdo. E, através da observação. Com esta técnica foram observados os seguintes itens: a) quem são os participantes dos conselhos que assumem os espaços de debate e deliberações? b) qual a noção de participação e controle que se materializa nos discursos dos conselheiros? c) Quais os espaços alternativos de participação e controle para estabelecer o diálogo com os representantes pelo conselho?

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

No Brasil o debate sobre a participação da sociedade na gestão pública do Estado voltou à tona com o período de redemocratização do país que resultou na consolidação da Constituição Federal de 1988. No período de luta pela redemocratização da sociedade brasileira eclodiram diversos movimentos de contestação frente à ditadura militar instaurada no país e a sua maneira de governar, no período de 1964 a 1979. Durante esse período a participação da sociedade era mínima e o controle social tonou-se exclusivo do Estado sobre a sociedade “por meio de decretos secretos, atos institucionais e repressão a qualquer expressão política desta”. (CORREIA, 2002, p. 123).

Os objetivos das mobilizações e protestos pelo país tinham como foco o fim do poder autoritário dos militares e a implementação do regime democrático, bem como a busca por acesso e garantias de direitos sociais, econômico e políticos. Este momento foi caracterizado por um processo de reivindicação, expressão e lutas, através da articulação e organização de diferentes atores sociais presentes junto aos movimentos sociais, as Bases da Igreja Católica, as associações de moradores, sindicalistas, etc., os “[...] novos atores sociais e políticos, que não só lutavam por políticas públicas que os atendam, mas por serem reconhecidos como sujeito [...]” (TEIXEIRA, 2001, p. 22). A luta resultou na promulgação da CF/1988 que trouxe avanços sociais importantes como:

[...] mecanismos de democracia semidireta – como a municipalização, o



plebiscito, o referendo e a ação popular, seguidos da construção de um pacto federativo (com a descentralização de responsabilidades da esfera federal para a estadual), bem como de mecanismos de controle democrático - como os Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de Direitos, de caráter deliberativo e representação paritário do Estado e da Sociedade na sua composição (PEREIRA, 2002, p. 149)

São nesses “mecanismos de controle democrático” – Conselhos e Conferência – que a sociedade civil pode exercer o controle das políticas sociais e públicas a nível nacional, estadual e municipal. Haja vista, que a CF/1988, entre os seus princípios enumerados está o da descentralização político-administrativo que “consiste em uma efetiva partilha de poder entre o Estado e as coletividades locais e implica a autogestão local.” (JOVCHELOVICH, 1998, p. 37).

A descentralização e a municipalização possibilitou a sociedade participar na formulação e no controle das políticas no município. Como afirma Jovchelovich (1998, p. 40) é nesse âmbito que pode ser consolidado a democracia participativa, pois é no município “onde o cidadão nasce, vive, constrói sua história.” Desta forma, é no município que o cidadão pode fiscalizar e exercitar a participação. Segundo Bordenave (1983) participação vem da palavra parte, isto é, participação é fazer parte, tomar parte ou ter parte.

Significando que não basta apenas estar em um grupo, tem que ter o sentimento de pertencimento a este mesmo grupo. [...]. Ou seja, participar é acima de tudo estar inteiro no seu local de pertencimento, de identificação, agindo para o melhoramento e crescimento em prol do grupo, uma ideia, um ideal a ser perseguido. (BORDENAVE, 1983, p. 21)

A participação é tida como intervenção social periódica e planejada, durante o processo de formação e implementação de uma política pública. A participação no âmbito da vida pública não tem como pressupostos apenas a representação de alguns sujeitos sociais, sendo realizada por todos da sociedade na busca da universalização dos direitos sociais e políticos, sendo um meio que permite ao homem se reconhecer como sujeito político. Ao participar da vida pública a sociedade passar a ter a possibilidade de tomar decisões, de realizar reivindicações e ações que busquem melhorar as suas condições sociais. (SOUZA, 2006; GONH, 2011).

A participação possui o caráter de decisão presente na visão de vários autores que trataram da democracia, o qual não se restringe apenas a escolha periódica de dirigentes políticos, mas também, no envolvimento dos diversos atores sociais, no processo de escolha, elaboração e implementação de políticas sociais e públicas para a sociedade. Outra dimensão da participação é a educativa e integrativa, a qual envolve os sujeitos no processo de modo que estes passam a tomar consciência das situações de exploração que vivem, encaminhando-os para uma ação transformadora.



2. A PARTICIPAÇÃO COMO UM CONTROLE SOCIAL.

A expressão controle social não é analisada de forma unívoca. Os autores Correia (2002) e Campos (2006), ao analisarem a expressão “controle social” afirmam que ela pode ser concebida a partir de diferentes sentidos, segundo as distintas concepções de Estado. Sendo o controle social analisado do ponto de vista teórico e político em duas concepções: uma relacionada ao controle do Estado sobre a sociedade e a outra ao controle da sociedade civil sobre as ações do Estado.

No Brasil, o controle social do Estado sobre a sociedade foi exercido hegemonicamente no período da ditadura militar no Brasil através do fechamento dos canais de participação política, desmantelamento das bases de organização e representação das classes subalternas, disseminação do medo, prisões e torturas, acompanhadas de amplos programas de assistência e previdência social que reatualizam as estratégias de integração social, configurando a chamada segurança social (ABREU, 2002, p. 121).

A partir da “Carta Cidadã” os mecanismos de controle democrático – Conselhos e Conferências – tornaram-se institucionalizados e “trouxeram consigo a legalidade da participação social na perspectiva do controle social ‘democrático’. Ou seja, na perspectiva da sociedade civil participar da formulação e fiscalização das políticas sociais e públicas.” (CALVI, 2008, p. 288).

Tem-se neste momento da implementação da CF/88 um Estado regulador e garantidor de direitos sociais com a ampliação da participação da sociedade, a universalização e a democratização das políticas públicas. Entretanto, percebe-se que na década de 90 que o projeto do governo foi de integração ao grande capital, tendo como modelo de gestão de regulação da economia o neoliberalismo. O que coloca em xeque os direitos sociais conquistados com a CF/1988.

Neste projeto, a classe dominante pretende destruir qualquer empecilho que atrapalhe a reprodução ampliada da acumulação do capital [...] Neste contexto, é exigida a desregulamentação do Estado e a volta do mercado como regulador da economia e da sociedade. Este giro neoliberal implica o corte de gastos sociais e desmonte das políticas públicas, e a desuniversalização e à privatização dessas políticas com focalização dos recursos nas áreas populacionais consideradas de risco. (CORREIA, 2002, p. 128).

É frente a esse controle social hegemônico do Estado que é analisada a segunda concepção do controle social. Em favor dos seus interesses particulares a sociedade civil tem possibilidades de intervir nas ações governamentais. Esta concepção está



fundamentada na concepção de “Estado ampliado”³ em Gramsci. O Estado apesar de representar hegemonicamente os interesses da classe dominante tende a incorporar as demandas das classes subalternas.

O controle social nesta perspectiva é a “atuação da sociedade civil organizada na gestão das políticas públicas no sentido de controlá-las para que estas atendam, cada vez mais, às demandas sociais e aos interesses das classes subalternas.” (CORREIA, 2002, p. 121). Ou seja, a sociedade civil tem a possibilidade de intervir na agenda governamental dirigindo as suas ações e os gastos do Estado na direção dos interesses da maioria da população.

A lógica do controle social é de que quem paga indiretamente os serviços públicos, por meio de impostos é a própria população; portanto, ela deve decidir onde e como os recursos públicos devem ser gastos, para que tais serviços tenham maior qualidade e atendam aos interesses coletivos, não ficando à mercê de grupos clientelistas e privatistas (CORREIA, 2002, p. 124).

O controle social torna-se necessário porque na atual conjuntura, os interesses capitalistas tendem a serem dominantes. O fundo público brasileiro é um exemplo, onde o modelo de produção neoliberal utiliza a seu favor no financiamento do capital, em contrapartida aos financiamentos dos serviços públicos. Como afirma Correia (2002, p. 128) “É determinante controlar os recursos públicos numa conjuntura de diminuição de gastos sociais e enxugamento do Estado”. O controle dos recursos públicos torna-se um desafio para a sociedade, criando resistências à privatização, mercantilização e redução das políticas sociais e públicas, tendo como objetivo a construção de sua hegemonia.

Desta forma o controle social exercido pela sociedade são ações desenvolvidas pela sociedade civil nos conselhos, tendo como objetivo o monitoramento, a fiscalização e a avaliação da sociedade sobre as ações desenvolvidas sobre determinada política pública e/ou social, garantindo sua influência na agenda governamental. (CAMPOS, 2006). Para o autor este controle possui três dimensões: a política, a técnica e a ética.

[...] a política, relacionada à mobilização da sociedade para intervir nas agendas do governo; a técnica voltada para a fiscalização da gestão dos recursos para a avaliação das ações governamentais e para a discussão, inclusive, do grau de afetividade destas na vida dos destinatários e a ética, por associar gestão participativa à construção de novas relações sócio-políticas e econômicas fundadas nos ideais da solidariedade, da soberania e da justiça social. (CAMPOS, 2006, p.104)

³ “O Estado em Gramsci é ampliado por incorporar além da sociedade política a sociedade civil com seus aparelhos de hegemonia que mantêm o consenso. Assim, para manter o consenso, o Estado incorpora demandas das classes subalternas. No Estado ampliado, essas buscam espaços na sociedade civil na tentativa de criar uma contra-hegemonia através da ‘guerra de posições’.” (CORREIA, 2004, p. 164)



Concorda-se com Calvi (2008, p.115 e 121) quando analisa que o controle social democrático possibilita a sociedade civil a participar na elaboração, fiscalização e implementação das políticas sociais. Sendo um dos elementos constitutivos de uma esfera pública ampliada e democrática. E que os Conselhos estão atravessados pelos diferentes controles sociais existentes no cenário brasileiro, que se mostram em permanente contradição e conflito.

3. CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE CONTRADIÇÕES E CONFLITOS.

São nesses espaços de contradições e conflitos que estão inseridos os conselhos gestores de políticas públicas. No Brasil, a partir dos anos 70 já vinham sendo discutido a respeito da criação de canais de participação popular. O cenário das lutas da sociedade civil e dos movimentos sociais passou a ter novas formas com a institucionalização dos conselhos, garantido a população levar as suas demandas a estes espaços e dialogar com o Estado.

Segundo Gonh (2011) os conselhos são instrumentos importantes na mediação da relação do Estado com a sociedade. Eles são frutos das lutas, das demandas e das expressões da sociedade. O conselho possibilita a sociedade a participar nas decisões políticas, na formulação e fiscalização de políticas sociais.

A Constituição Federal de 1988 foi o marco legal que institucionalizou os conselhos gestores de políticas públicas e de direitos. Sendo que a partir dos anos 1990 em um cenário de regressão dos direitos sociais, de globalização e mundialização do capital, que tem na financeirização da economia um novo estágio de acumulação capitalista, que começaram a serem criados e reformulados os mecanismos de controle democrático – os conselhos de políticas públicas e de direitos.

No entanto, estes não são os únicos espaços que a sociedade pode exercer o controle social⁴, mas estes se tornam fundamentais, pois estão previstos em lei municipal, estadual e federal. (BRAVO, 2009, p. 397).

De acordo Bravo (2009) os conselhos são ambientes paritários que conta com a presença da sociedade civil (50%) e dos prestadores de serviços públicos, privados e filantrópicos, no qual discutem e fiscalizam as políticas sociais das diversas áreas. Segundo

⁴ Segundo Bravo há outros mecanismos que acionados a sociedade poderá exercer o controle social, são estes: o Ministério Público; os órgãos de defesa do consumidor, a exemplo o PROCON; os meios de comunicação oficiais e os alternativos; e os conselhos profissionais.



a autora a novidade dos conselhos “é a ideia do controle exercido pela sociedade através da presença e da ação organizada de diversos segmentos.” (BRAVO, 2009, p. 396).

Os conselhos são compostos por um número limitado de representantes tanto da sociedade civil quanto do governo. Têm um colegiado pleno ou plenário como a instância máxima de decisão, composto pelo conjunto dos conselheiros e presidido por um deles. Seu funcionamento é baseado em reuniões ordinárias mensais abertas e públicas, podendo ocorrer algumas extraordinárias em que os conselhos têm direito a voz e voto e os demais participantes têm direito a voz [...]. (CUNHA, 2004, p. 6)

Os conselhos se configuram como uma arena, no qual há a representação e disputas de diferentes projetos políticos. Entretanto, pelo frágil reconhecimento a respeito dos direitos políticos e jurídicos da sociedade sobre os seus direitos sociais, resultante do processo de alienação desta, estes espaços são caracterizados como “foros para a preservação do tipo da gestão política que melhor corresponda aos interesses dos governantes.” (BIDARRA, 2006, p. 43).

os conselhos são espaços com caráter duplo: implicam, de um lado, a ampliação do espaço público – atuando como agentes de mediação dos conflitos, mas de outro lado, dependendo da forma como são compostos, poderão eliminar os efeitos do *empowerment*, do sentido de pertencer dos indivíduos, e reafirmar antigas práticas herdeiras do fisiologismo [...]. (GONH, 2001, 108).

Em locais que há uma frágil organização política da sociedade, os conselhos representam apenas os interesses dominantes. Nos municípios em que não há uma tradição participativa da sociedade civil nos conselhos ou fóruns dos Estados e Municípios estes espaços “tem sido apenas uma realidade jurídico-formal, e muitas vezes um instrumento a mais nas mãos dos prefeitos e das elites, falando em nome da comunidade [...]”. (GONH, 2011, p. 93).

Compreende-se que os conselhos são espaços que apresentam limites à participação e para o exercício do controle social “democrático” da sociedade na atual conjuntura, mas é preciso ocupar esse espaço com competência política, como afirma Correia (2002), e não ignorar os mecanismos de participação sócio-política, pois na atual realidade brasileira “onde o que é público é tratado como descaso, os recursos para as políticas sociais são escassos e o controle sobre estes ainda, na sua maioria, estão nas mãos dos gestores” (CORREIA, 2002, p. 133).

Se o Estado e as políticas neoliberais ‘desconstroem’, o sentido do público retirando sua universalidade e remetendo para o campo do assistencialismo e da lógica do consumidor usuário de serviços, os conselhos têm a possibilidade de reaglutinarem esses direitos fragmentados, reconstituído os



cominhos de construção da cidadania que está sendo esfacelada (GOHN, 2001, p. 88).

Sendo assim, os espaços institucionalizados de participação da população são mecanismos importantes que foram garantidos em lei a sociedade brasileira. São nestes ambientes que a população pode participar e realizar o controle democrático nas políticas públicas e sociais, garantindo assim a ampliação da democracia. No entanto, na atual conjuntura brasileira, de expansão e consolidação do projeto de hegemonia neoliberal, onde o âmbito social e o público são encarados como um segundo plano dos governos, concorda-se com Pereira (2015)⁵, ao analisar os conselhos na atualidade.

[...] a defesa da criação desse espaço [conselhos] deu-se no rastro da redemocratização do país e no processo de construção de uma nova Constituição da República Federativa. Contudo, os avanços democráticos contidos nesta constituição, ainda vigente, estão sendo desmantelados. Na prática, os espaços democráticos, considerados veículos institucionais de “democracia direta” estão sendo solapados. Exemplo disso foi o veto no Congresso Nacional da Lei de Participação social encaminhada pelo governo.

4. O ESTADO DE ARTE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS DA RMB.

Atualmente a Região Metropolitana de Belém (RMB) é composta por sete municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Barbara do Pará e Santa Izabel do Pará. Sendo Belém o principal centro socioeconômico e de infraestrutura na região.

Tendo vista, os espaços públicos institucionalizados na RMB - os Conselhos de Políticas Urbanas - Em análises específicas e recentes sobre tais conselhos, a pesquisa aponta que a expectativa de avanços democráticos, conquistados em lei, não vem se materializando como deveria. Quando nos reportamos para as experiências sobre a institucionalização e funcionamento dos conselhos de políticas urbanas (habitação de interesse social, transporte e mobilidade urbana, saneamento e das cidades) em vigor, na década atual, vislumbramos um cenário preocupante, como pode se verificar nos quadros abaixo.

MUNICÍPIO	ÁREA	ANO DE	LEI/ DECRETO	FUNCIONAMENTO
-----------	------	--------	--------------	---------------

⁵ Informação obtida através da realização de uma entrevista *on-line* com a Prof. Dr. Potyara Pereira. Em: 30/01/2015.



		CRIAÇÃO		
Belém	Transporte	1988	Lei	Sim
	Habitação	2005	Lei	Não
	Saneamento	2015	Decreto	Sim
Ananindeua	Conselho da Cidade	2009	Lei	Sim
Marituba	Conselho da Cidade	2013	Decreto	Não
Santa Izabel	Conselho da Cidade	2007	Lei	Não
	Transporte	2009	Lei	Não
Castanhal	Conselho da Cidade	2007	Lei	Sim
	Transporte	2009	Lei	Sim
Santa Bárbara	Sem informação			
Benevides	Sem informação			

Quadro 01. Mapeamento dos Conselhos de políticas urbanas na RMB.

Fonte: Elaboração dos Autores, com base nas informações do DOM da RMB.

No que se refere ao mapeamento da existência dos conselhos na RMB, o que expressa o registro da dimensão da institucionalização desses espaços no cenário democrático das cidades, identificou-se que nem todos os municípios possuem conselhos voltados às políticas de desenvolvimento urbano, o que mostra a fragilidade na gestão democrática da cidade. Em relação à criação nota-se os conselhos foram prioritariamente construídos a partir do Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001, que veio a regulamentar os Art. 182 e 183 da CF/88 que tratam da “Política Urbana”, sendo apenas um conselho criado anteriormente a esta Lei. Desta forma, compreende-se que a gestão democrática participativa da sociedade nas políticas públicas da RMB via conselhos é recente em relação às outras cidades brasileiras.

O número de conselhos identificados é limitado, pois apenas cinco municípios possuem conselhos e dois municípios não possuem nenhum, sendo que o município de Belém apresentou o maior número de conselhos instituídos em leis/decretos com três. Vale



que ressaltar que desses oitos conselhos de políticas urbanas existentes apenas cinco funcionam.

Já em relação às temáticas dos conselhos a pesquisa identificou que a maioria é referente ao “Conselho da Cidade” com quatro, seguindo por “transporte” com três e “habitação” e “saneamento” com um. O baixo número de conselhos traz um impacto à sociedade, visto que são estes espaços que em tese deveriam ampliar a participação da gestão local não vem sendo criados a fim de possibilitar o controle social e influenciar na agenda pública, o que fica restrito, pois há um número insuficiente de conselhos instituídos nos municípios, sendo restrito a uma determinada área apenas.

Outro aspecto é em relação à informação e transparência dos conselhos que é um dos pressupostos básicos. Os conselhos da RMB não possuem um canal de socialização das informações tais como: regimento interno, eleições, atas das reuniões, horário de funcionamento, etc., o que provoca um desconhecimento da população usuária dos serviços da política urbana da existência e do papel dos conselhos.

Em relação ao mapeamento dos movimentos sociais urbanos (MSU) presente nos conselhos da RMB, a pesquisa identificou que há um número restrito de representação nestes espaços, ao mapear os nos seis conselhos que estão em funcionamento, como se observa a baixo.

Quadro 02 – Mapeamento dos Movimentos Sociais Urbanos.

MUNICÍPIO	CONSELHO QUE ESTÃO FUNCIONANDO.	MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS
Belém	Conselho Municipal De Transporte.	Comissão De Bairros De Belém Federação Metropolitana De Entidades Comunitárias e Associações De Moradores (FEMECCAM)
	Conselho De Saneamento De Belém	Associações De Moradores Do Município De Belém - Centro Comunitário Allan Kardec.
Ananindeua	Conselho Da Cidade.	Federação De Movimentos Sociais De Ananindeua; Confederação Nacional Das Associações De Moradores E Centro Comunitário; Federação Paraense De Entidades Do Movimento Social;
	Conselho Municipal De Transporte	Federação Municipal De Entidades Comunitárias De Castanhal – FEMECCA



Castanhal	Conselho Da Cidade De Castanhal	Associação Dos Moradores Do Bairro Da Betânia; Movimento Nacional De Luta Pela Moradia; Central De Movimentos Populares - C.P.M
-----------	---------------------------------	---

Fonte: Elaboração do Autor, com base nas informações do DOM da RMB.

De acordo com o quadro 02 acima, pode-se analisar que o número de representação dos movimentos sociais nos conselhos é baixo e restrito. Em dois conselhos – Conselho de Saneamento em Belém e Conselho de Transporte em Castanhal há apenas um representante dos MSU, já os demais conselhos apresentam três representações dos MSU.

Esses elementos nos permitem indagar e questionar o nível de comprometimento dos conselhos. E, levando em consideração que os conselhos foram instituídos para exercer o controle sobre as ações governamentais, bem como assumir a co-responsabilidade para com a formação das políticas públicas – na elaboração, acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação – podemos colocar em xeque o papel que estas instâncias vem exercendo, uma que são instâncias legítimas de representação e controle da sociedade para com as ações do Estado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A participação nas discussões de interesse público que convergem para a implementação de políticas sociais e públicas foi assegurada em lei a partir da Carta Constitucional de 1988, e abriu espaço para que a sociedade civil participasse da construção de uma agenda comum entre sociedade e Governo, influenciando diretamente, no desenvolvimento humano e social de todos.

Durante décadas a divisão política do poder nos estados do norte brasileiro, e, em especial no município de Belém, tem oscilado em função dos interesses de grupos nacionais, regionais e internacionais, alheios às necessidades das populações carentes que normalmente mantêm-se ausentes das estruturas de poder. Belém do Pará, a gestão democrática ainda ressoa como uma grande novidade, carecendo de investigações, reflexões e críticas.

O impacto para a sociedade é claro, visto a fragilidade que se detecta no âmbito dos espaços de discussão e implementação das políticas urbanas. As dificuldades que se estabeleceram entre os sujeitos com interesses divergentes interferiram na atuação e qualidade da representação dos conselheiros, fragilizando o exercício de fiscalização e controle social.



Diante desse quadro é correto afirmar que o desafio de ampliação da democracia participativa é um tema cada vez mais relevante, e que, requer maior aprofundamento nas reflexões de ordem acadêmica, especialmente em experiências como dos espaços públicos. Pois se para a sociedade civil organizada a experiência possibilitou um passo a frente no sentido de avançar no diálogo com o Estado, falta ainda a garantia de que todas as decisões tomadas nos espaços públicos de participação sejam convertidos em ações executáveis, o que significa também avançar na criação de estratégias que possibilitem o controle da sociedade sobre o Estado.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. M. **Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional.** São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil, 5 out. 1988.

BELÉM. Lei Municipal n. nº **7873 de 11 de Março de 1998. Dispõe sobre a criação do Conselho de Transporte do Município de Belém.**

BIDARRA, Zelimar Soares. **Conselhos gestores de políticas públicas: uma reflexão sobre os desafios para a construção dos espaços públicos.** Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n.88, 2006.

BRAVO, M.I.S. O trabalho do Assistente social nas Instâncias Públicas de Controle democrático. In: Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CALVI, K. U. **O Controle Social nos Conselhos de Políticas e de Direitos.** Revista Emancipação, Ponta Grossa, v.8, n.1, 2008.

CAMPOS, Edval Bernardino. **Assistência Social: do descontrole ao controle social.** Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n.88, 2006.

CARVALHO, Raul de. IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica-metodológica.** 23 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Que controle social na Política de Assistência Social?.** Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n.72, 2002

CUNHA, E. S. M. **Participação e o Enfrentamento da Questão Social: O potencial dos conselhos de políticas e do Orçamento participativo no Brasil.** VII Congresso Luso-Afro- Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, 2004.

DAGNINO, Evelina. OLIVEIRA, Alberto J. PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: A Disputa pela Construção Democrática na América Latina. DAGNINO, Evelina. OLIVEIRA, Alberto J. PANFICHI, Aldo. (Org.). São Paulo: Paz e Terra, 2006.



GONH, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

GRAZIA, Grazia de. Estatuto da Cidade: Uma Longa História com Vitórias e Derrotas. In: OSÓRIO, Leticia Marques (Org). **Estatuto da Cidade e Reforma Urbana: Novas Perspectivas para as Cidades Brasileiras**. Porto Alegre: Sergio A. Fabris, 2002.

MÉSZÁROS, István. Para além do Capital. Rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

OLIVEIRA, Marcia C. S. de. Conselho Municipal de. **Assistência Social de Soure: Participação democrática ou Participação gerencial?**. (Dissertação de Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal do Pará). Belém, Pará. 2006.

PEREIRA, P. A. P. Estado, Regulação social e controle democrático. In: BRAVO, M. I. S, PEREIRA, P. A. P. (Orgs). **Política Social e Democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez. 2002, p. 25-42.

_____. Pluralismo de Bem-Estar ou configuração plural da política social sob neoliberalismo. In: BOSCHETTI, I. et al (orgs.). **Política Social: alternativas ao neoliberalismo**. Brasília: UnB, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004, p. 135-158.

SANTOS, Boaventura de Souza. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2004.

SOUZA, Rodriane de Oliveira. **Participação e controle social**. In: Mione Apolinário Sales; Maurílio Castro de Matos; Maria Cristina Leal (orgs.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 2. Ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006, p. 167-187.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o Global: Limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2001.

VASCONCELOS, Eliza A. O cotidiano do transporte coletivo: a experiência do movimento pelo transporte alternativo no município de Belém. In: (Org.) Joana V. Santana; Maria Elvira R. de Sá. **Políticas Públicas e lutas sociais na Amazônia – enfoques sobre planejamento, gestão e territorialidade**. Belém: ICSA/UFP, 2011, p. 283-332.

KLAIN, Jacqueline Southier. **O Conselho Estadual de Saúde – CES/PA em foco: uma análise da participação e do controle social**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.



GT 04 - NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

OS REMANESCENTES DE QUILOMBO E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROMOVIDA PELA LEI N. 11.952/2009 NA AMAZÔNIA LEGAL

Luciana Correa Souza (UFPA)¹
E-mail: lucianacorrea_00@hotmail.com
Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos (UFPA)²
E-mail: isa-vasconcelos@live.com
Ygor de Siqueira Mendes Mendonça (UFPA)³
E-mail: ygoor.mendes@gmail.com

Resumo

O presente trabalho analisa os entraves existentes no processo de reconhecimento das terras oriundas dos remanescentes das comunidades de quilombo à luz da regularização fundiária da Lei n. 11.952/2009, tendo em vista, especialmente, a observância do previsto no artigo 4º, §2º da respectiva norma. Para tanto, examina a sua contextualização histórica e doutrinária, seus fundamentos e, principalmente, o seu fundamento constitucional, pautado no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Verifica, ainda, a relação existente entre as estratégias das legislações em questão, a fim de identificar a eficácia normativa em prol das garantias dos quilombolas na Amazônia legal. A partir dos resultados, conclui-se a relação entre as normas ora debatidas influenciar diretamente na morosidade do reconhecimento das terras e na conseqüente efetivação da propriedade definitiva garantida em termos constitucionais. Deste modo, uma análise das legislações em apreço é de extrema importância para constatar e conscientizar a sociedade da necessidade de compreender a fundo a importância da celeridade e do respeito às normas vinculadas à titulação das comunidades de remanescente de quilombos, sobretudo face à realidade amazônica, que ainda enfrenta desafios a serem enfrentados pela busca da efetividade dos direitos territoriais e culturais das populações quilombolas.

Palavras-chave: Remanescentes de quilombo; Amazônia Legal; Regularização Fundiária.

INTRODUÇÃO

A Amazônia apresenta um dos maiores índices de concentração fundiária do Brasil e, infelizmente, por consequência disso, um imenso quadro de conflitos pela posse da terra. A origem desses conflitos remonta ao período da colonização.

¹ Mestra em Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, PPGD-UFPA, Brasil. E-mail: lucianacorrea_00@hotmail.com.

² Mestra em Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, PPGD-UFPA, Brasil. E-mail: isa-vasconcelos@live.com.

³ Graduado em Direito, Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, PPGDSTU/NAEA-UFPA, Brasil. E-mail: ygoor.mendes@gmail.com.



Conforme José Heder Benatti (2003, p. 120), todas as concepções de propriedade, principalmente a partir dos grandes projetos da década de 60 e 70, impuseram uma estratégia de aquisição da terra calcada em uma lógica de exploração prejudicial aos recursos naturais, exploração do trabalho humano e propriedade da terra cujos limites não se definiam pela sua regularização, mas pela extensão do poder político e econômico dos latifundiários.

Portanto, as disputas pela terra no campo e o modo de exploração predatório aos recursos naturais são reflexos de um modelo defasado de ocupação. Assim, sob a égide desenvolvimentista do Estado, a Amazônia foi apresentada como a “última fronteira do capital” e uma “terra sem homens para homens sem terra”⁴, atraindo as atenções de migrantes, principalmente os nordestinos, bem como de diversos grupos empresariais. Isto tudo piorou ainda mais a situação dos conflitos agrários, que chegaram a parâmetros insustentáveis na região, especialmente no Estado do Pará.

Foi no território paraense que os conflitos agrários tomaram dimensões bastante cruéis: milhares de camponeses, membros de populações tradicionais e suas famílias, entre outros agentes sociais envolvidos, foram torturados e assassinados. Assim, observa-se a constituição de um verdadeiro caos.

Neste sentido, despontam como atores nos conflitos fundiários no campo paraense os posseiros, populações tradicionais, latifundiários (fazendeiros, madeireiros, pecuaristas, mineradoras, grileiros, empresários) e o Estado, sendo este sempre com uma presença polêmica e controversa.

Por um lado, ele se apresentou como aquele que pretendia desenvolver a região amazônica; já por outro, “fechou os olhos” para os problemas da miséria, da grilagem, da violência e da morosidade na distribuição das políticas voltadas às populações tradicionais como um todo, violando diretamente a ideia geral de direitos humanos. Diante de toda esta problemática, o Estado viu-se obrigado a vislumbrar possibilidades de modo a enfrentar os problemas de conflitualidade no campo do espaço amazônico, como, por exemplo, a regularização fundiária.

Neste sentido, este trabalho objetiva analisar a relação entre o processo de titulação dos quilombolas e a efetivação da regularização fundiária promovida pela Lei n. 11.952/2009 no contexto amazônico. Para tal, metodologicamente, recorreu-se a fontes bibliográficas primárias, secundárias, documentais e outras que se fizeram necessárias.

⁴ Este *slogan* fez parte de uma “(...) estratégia governamental de povoação de novas terras” (SANTOS, 1993, p. 16) em substituição às necessárias políticas de reforma agrária. Portanto, esse processo serviu para estender no Brasil o povoamento e as atividades econômicas a territórios considerados “vazios” e “não desenvolvidos”.



A priori serão abordadas questões conceituais sobre as populações tradicionais no Brasil, depois será trazida a conflitualidade presente no espaço amazônico, sobretudo, no Estado do Pará e, por fim, a regularização fundiária promovida pela Lei n. 11.952/2009 neste contexto.

1 A QUESTÃO DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO BRASIL

Para o Direito compreender o conceito de populações tradicionais, é necessário se valer dos ensinamentos das ciências sociais, especialmente da antropologia, que destaca a biodiversidade como uma construção cultural e social, resultado na ação humana.

A Antropologia traz a construção do conceito de populações tradicionais com pontos fundamentais que abarcam uma compreensão unitária e indissociável de ambiente e cultura, de integração entre o homem e a natureza. Ademais, ressaltam-se as relações especiais que tais populações criam com seus territórios. Assim, Santili (2005, p. 130) apresenta a “teoria antropológica da territorialidade” de Paul Little. Para tal autor, os elementos fundamentais dos territórios das populações tradicionais são os vínculos sociais, simbólicos e rituais que elas mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos.

De acordo com Little (*apud* SANTILI, 2005, p. 130), na construção do conceito de populações tradicionais, os fatores mais importantes a serem levados em conta são: regime de propriedade comum, sentido de pertencimento a um lugar específico e profundidade histórica da ocupação guardada na memória coletiva. Isso relaciona-se muito com as teorias do Multiculturalismo e do Socioambientalismo.

Quanto à primeira teoria, Santili (2005, p. 80) afirma que a mesma procura “[...] descrever a existência de uma multiplicidade de culturas no mundo, que coexistem e se interfluenciam tanto dentro como fora de um mesmo Estado-nação”. Deste modo, o multiculturalismo tem claras influências sobre o socioambientalismo, haja vista que pretende-se adequar tanto a proteção das comunidades tradicionais quanto dos recursos naturais.

Nesta linha, considera-se que povos e comunidades tradicionais são aqueles grupos que possuem aporte cultural diferenciado da cultura considerada predominante na sociedade e, sobretudo, se reconhecem como tal. Tais grupos possuem um modo distinto de relacionarem-se com o território e os recursos naturais, bem como quanto à religião, economia e ancestralidade.

No que se refere aos quilombolas, ou também conhecidos como remanescentes de quilombo, durante séculos permaneceram cercados da “invisibilidade”, a qual tinham sido relegadas pela historiografia oficial. Porém, se no passado esta invisibilidade era uma maneira de proteção contra as ameaças externas, hoje milhares de comunidades negras



não só desejam sair do antigo isolamento, como querem o reconhecimento de seus direitos territoriais e de seus valores culturais.

Segundo Treccani (2006), um século após a abolição formal da escravidão, os quilombos perderam a invisibilidade jurídica e conquistaram o direito a existência legal. No final do século XIX, os quilombolas de fuga ou velhos quilombolas experimentaram as duras provações da condição de trabalhadores e homens livres, enquanto os seus descendentes empreenderam, estimulados pela teia de relações familiares, a organização econômica e social das comunidades (ACEVEDO; CASTRO, 1998).

Os quilombos representam o resultado da batalha de um povo por reconhecimento, igualdade e justiça. Não se tratou apenas de resistência física à dominação, opressão e exploração daqueles que os viam como bens, mas sim de uma empreitada que visava modificar um modelo social que negava a dignidade a alguns seres humanos em detrimento de outros (MARTINS, 2014).

Assim, embora se enquadrem na categoria de populações tradicionais, possuem um “*status* jurídico” diferenciado, em razão dos direitos territoriais especiais previstos na Constituição Federal de 1988, através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) ao dispor que aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos (BRASIL, 2017).

Há de se ressaltar que tal norma constitucional é de eficácia limitada, ou seja, ela por si só não tem o condão de produzir todos os seus efeitos (SILVA, 1998). Portanto, necessita de legislação infraconstitucional ou até mesmo de integração por emenda constitucional⁵ que possibilite o seu exercício. Tal legislação será abordada na última seção deste artigo com mais profundidade.

Tal Constituição tem padrões multiculturalistas e socioambientalistas por reconhecer os direitos culturais e territoriais tanto dos quilombolas, como também dos povos indígenas e demais populações tradicionais. Conforme afirma Fischer (2014, p. 215), o diploma constitucional nos seus artigos 231 e 232 é incisivo ao “[...] reconhecer aos indígenas direitos originários sobre suas terras tradicionalmente ocupadas”, bem como a proteção às suas práticas culturais nos artigos 215 e 216. Entretanto, há de se questionar se as terras são suficientes para um desenvolvimento adequado (SIMONIAN, 2007).

Em que pese a existência de legislação específica para o tratamento dos direitos especiais e da territorialidade, a luta dos quilombolas e demais comunidades tradicionais pelas garantias legislativas é necessária atualmente, pois há morosidade estatal e a

⁵ Art. 4º da Emenda Constitucional. 47/2005 (BRASIL, 2017).



existência de conflitos localizados por todo o Brasil, sobretudo na Amazônia. Logo, no próximo tópico será aprofundado como se dá a conflitualidade dentro do Espaço Amazônico.

2 A CONFLITUALIDADE NO ESPAÇO AMAZÔNICO: o caso do Estado do Pará

Atualmente, o espaço amazônico é marcado e conhecido pela sua intensa conflitualidade, sendo que Alisson Monteiro (2015, p. 16) aponta que isso se deve à concentração de terras, a “tática do medo”, demora na prestação jurisdicional, desenvolvimento predatório e concentrador de renda, dentre outros. E neste contexto, desponta o Estado do Pará por possuir um dos maiores índices de violência no espaço rural, chegando à liderança nacional na distribuição espacial das mortes e desaparecimentos dos camponeses⁶ com 28,60%, de acordo com levantamento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República⁷.

Tal realidade remonta ao período colonial justamente pela organização territorial do país, o que fomentou a formação de uma elite agrária brasileira. Isto avançou pelo século XX e tomou grandes dimensões na Amazônia. Conforme Treccani (2001, p. 11), este fato possui origem na elevadíssima concentração de propriedade da terra nas mãos de latifundiários e tal fato remete à própria forma de aquisição de terras no país.

Até meados dos anos de 1960, as terras amazônicas pertenciam basicamente à União e aos Estados. Segundo Loureiro (2005, p. 77), do total das terras registradas pelo IBGE, 87% constituíam-se de matas e terras incultas, que eram exploradas por milhares de caboclos e ribeirinhos que viviam do extrativismo vegetal e animal. A mata e os rios estavam reservados e eram aproveitados pelos habitantes como fonte de alimento, trabalho e vida.

Conforme Quintans (2008, p. 2), nas supracitadas décadas, o Governo Federal começou a desenvolver fortemente projetos ocupacionistas da Amazônia a fim de trazer capital nacional e internacional para a região, oferecendo diversos benefícios fiscais a empresários e grupos econômicos que estivessem dispostos a investir em empreendimentos na região, cujas principais atividades que vieram a se desenvolver foram a pecuária, extração de madeira e mineração.

Vale ressaltar que os incentivos acima referidos chegaram a tal ponto que o governo disponibilizou recursos financeiros a juros tão baixos (e até negativos), além de diversas outras facilidades, que acabou abrindo mão de dinheiro que poderia ter sido utilizado para a área social na região, mas que infelizmente, de acordo com Durães e

⁶ Neste estudo, os camponeses são aqueles ligados a atividade da terra, o que também inclui as populações tradicionais quilombolas, que são o objeto deste artigo.

⁷ BRASIL. *Camponeses Mortos e Desaparecidos: excluídos da justiça de transição*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.



Whitaker (2014, p. 33) privilegiou os grandes investimentos, beneficiando apenas grupos econômicos.

Neste sentido, o processo de estrutura fundiária e ocupação no Pará sofreram modificações de efeitos catastróficos. O Programa de Integração Nacional, a construção da Transamazônica nos anos 70 e a implantação dos grandes projetos minerários da década de 80 também foram fatores que colaboraram para que um grande contingente populacional viesse ao Pará, em escala superior ao previsto.

Os projetos governamentais atraíram empresas com interesses em grandes extensões de terra, conferindo uma nova dinâmica de ocupação na região, onde, segundo J. Hébette (1992, p. 121-122) “[...] vê-se então todas as grandes empresas do país, os bancos, os supermercados tornarem-se pecuaristas: Volkswagen, Bradesco, Bamerindus, Alô Brasil, Tecelagem Parahyba e tantas outras”.

Assim, os conflitos entre posseiros/camponeses, antigos ocupantes das áreas que acabaram sendo comercializadas pelo Estado, de ocupantes recém-chegados ao Pará, principalmente dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, que desde meados do século passado já vinha ocupando a região, *versus* os fazendeiros do Centro-Sul, empresas nacionais e estrangeiras, mineradoras, madeireiras e grileiros foi inevitável.

A posição do governo era extremamente polêmica e conflitante. Do mesmo modo que apresentava a Amazônia como “terra sem homens para homens sem terra”, também criou a imagem de última fronteira do capital, ou seja, através dos incentivos fiscais propiciou que muitas terras fossem comercializadas para grupos empresariais e latifundiários.

Contudo, não era uma preocupação analisar a situação dominial das áreas comercializadas, ensejando a ocorrência dos primeiros conflitos entre os posseiros das supracitadas áreas e os compradores. No Pará, o Governo Estadual contaminado pela possibilidade de altos lucros com as terras, desrespeitou a Lei nº 762, alienando milhares de hectares de terras devolutas localizadas principalmente na PA-70 e BR-316.

Neste contexto, vale citar ainda que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (GEBAM), Instituto de Terras do Pará (ITERPA) e o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), órgãos responsáveis pelas questões fundiárias no Pará não tinham ações coesas, ou seja, enquanto um órgão proporcionava o assentamento de colonos em terras, o Estado ao mesmo tempo já havia negociado comercialmente as mesmas terras. Esse tipo de situação aumentou ainda mais a violência e os conflitos.

Assim, o confronto entre os antigos ocupantes das áreas comercializadas pelo Estado, dos recém-chegados nordestinos, latifundiários e empresários transformou o campo paraense em um palco de tensões sociais que tomaram proporções terríveis, com altos



índices de violência, despontando o Pará como o Estado brasileiro campeão em violência e assassinatos no meio rural.

Historicamente a ação do Estado na Amazônia, especialmente no Pará, foi extremamente contraditória, porque de um lado houve atuação ostensiva para se implantar um modelo desenvolvimentista na região (de terra e renda), bem como financiando os projetos de colonização com grandes infraestruturas, incluindo muitos benefícios aos latifundiários e grileiros.

Já por outro lado, não se garantiu os direitos das populações tradicionais pobres, que têm sido tratadas de modo perverso, inclusive como mão de obra barata ou em condição análoga à de escravidão.

Deste modo, tudo isso estimula um ambiente de intensa pressão dos posseiros contra a concentração fundiária exercida pelos grandes grupos econômicos, através de reivindicações ao Estado a respeito da destinação das “terras livres” a projetos de assentamentos rurais, questionando fortemente o modelo dos grandes latifúndios que foi desde o início favorecido pelos benefícios estatais.

Então, observa-se que essa condenável concepção ambígua desenvolveu-se nos conflitos agrários no campo paraense. Ao mesmo tempo em que o Estado quis levar o desenvolvimento à região, por outro “fechou os olhos” para os problemas da miséria, da grilagem, da violência e dos assassinatos no campo contra trabalhadores, indígenas, remanescentes de quilombolas, dentre outros.

Aliada a isso, observa-se também a danosa morosidade do Poder Judiciário em cumprir a sua missão institucional, que é o respeito integral aos direitos fundamentais da pessoa humana (COMPARATO, 2014). O desrespeito às normas constitucionais pautadas na distribuição justa de terras também se vê constantemente presente, o que influencia diretamente no gozo dos direitos por parte das comunidades tradicionais.

Tal morosidade é reflexo da sujeição à pressão do poder político e econômico, retardando ou influenciando o andamento dos processos e julgamentos. Ainda é possível afirmar que a conivência estatal não atinge somente as esferas do Judiciário, como também o Legislativo e o Executivo, bem como as demandas sociais.

Isso não deveria acontecer porque, pautados pelos ideais democráticos, os Poderes devem ser independentes e responsáveis⁸. Independentes porque não se submetem, em regra, uns aos outros e, por conseguinte, responsáveis, já que não se trata do interesse do governante, mas sim do povo⁹.

⁸ Fábio Konder Comparato trata da responsabilidade como correspondente ao dever de prestar contas, que na língua inglesa denomina-se como *accountability*. Este termo também é utilizado por Guillermo O'Donnell, que segue a linha de Robert Dahl, que trata da *accountability* horizontal e vertical.

⁹ Isso significa que quanto maior o poder, maior a responsabilidade.



Desta forma, povos e comunidades tradicionais, além dos pequenos agricultores familiares têm sido, de acordo com Solange Gayoso (2011, p. 80) expropriados de suas terras, pela pressão para a venda ou pela expulsão por meio de violência física. Assim, os argumentos para explicar os conflitos no campo incidem nas estratégias governamentais empregadas na Amazônia envoltas por um discurso de “desenvolvimento sustentável”, que na verdade estão com uma única finalidade de liberar as terras tradicionalmente ocupadas para a disponibilidade no mercado.

Portanto, critica-se o modelo de desenvolvimento praticado na Amazônia, embasado no agronegócio que excluiu os mais vulneráveis socialmente, como populações tradicionais, que diante do conflito, devem, conforme Alisson Monteiro (2015, p. 16), empregar ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra.

Em suma, o caos fundiário que assola a Amazônia e, neste caso, mais especificamente o Estado do Pará, possui uma teia muito complexa que perpassa desde concentração da propriedade da terra, a grilagem, a negação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado no que tange à extração criminosa de recursos naturais, as práticas de trabalho escravo, a intimidação pelo “agrobandidismo” (SAUER, 2005, p. 14), a expulsão violenta e prisões de posseiros, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, populações tradicionais, os assassinatos em números assustadores de trabalhadores e suas lideranças e a convivência das três esferas (legislativo, executivo e judiciário) do Estado.

Deste modo, a propriedade agrária deve ser encarada como um direito ligado à dignidade humana, sendo que o Estado não pode furtar-se para implementar ações que a garantam. E diante desta realidade, o Estado foi obrigado a pensar em alternativas ao modelo predatório excludente implantado na Amazônia, dentre os quais, a regularização fundiária.

3 A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA PELA LEI N. 11.952/2009 E O CASO DOS REMANECENTES DE QUILOMBO NA REGIÃO AMAZÔNICA

A Região Amazônica é vista como uma imensidão de terras que seriam suficientes para suprir as demandas da sociedade por desenvolvimento econômico, conservação de recursos naturais e reforma agrária, mas que, de acordo com Brito e Barreto (2011, p. 141), a administração pública não conseguiu criar políticas efetivas que permitam atingir estes objetivos.

Todavia, em busca do alcance dos referidos objetivos, se criou a política de regularização fundiária, que surge como gênero para abranger todos os procedimentos que procuram retirar da ilegalidade os assentamentos humanos informais, como finalidade a regularização civil e registral. A regularização fundiária, neste contexto, exige uma série de ações públicas de curto, médio e longo prazo, objetivando modificar a realidade dos espaços aos quais ela se destina.



Cabe afirmar que predomina na Amazônia o desperdício de recursos naturais, apropriação privada de terras que são consideradas públicas e diversos conflitos socioambientais que penalizam fortemente as populações tradicionais e os camponeses, como já foi observado. E neste contexto surge o programa Terra Legal, que objetiva a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União no âmbito da Amazônia Legal.

Deste modo, o Governo Federal publicou a Medida Provisória (MP) n. 458/2009, que posteriormente foi convertida na Lei n. 11.952/2009, que funcionou como marco legal permite a regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União na Amazônia Legal de até 15 módulos fiscais, com limite de 1,5 mil hectares (BRITO; BARRETO, 2011, p. 142). Com a implementação dessa lei, foi criado o programa Terra Legal, em junho de 2009.

Antes da Lei n. 11.952/2009, já haviam sido promovidas mudanças pontuais pelo governo federal para a flexibilização e facilitação do processo de regularização fundiária de terras, tendo em vista o grande acúmulo de pedidos de titulação nos escritórios do INCRA (década de 1980).

No mesmo período, com os planos nacionais de Reforma Agrária, começou-se a priorizar a criação de assentamentos rurais ao invés de titulação de posses individuais. Assim, o INCRA começou a emitir Declarações de Posse reconhecendo que o posseiro estava ocupando terra pública. Ademais, muitos posseiros pagavam Imposto Territorial Rural (ITR) e realizavam cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do INCRA, objetivando a obtenção do Certificado de Cadastro Rural de Imóveis (CCIR).

Com a Lei n. 11.952/2009, os requisitos anteriores legislativos, como exercer cultura efetiva no imóvel de modo manso e pacífico, a realização do georreferenciamento do imóvel, além de não ser proprietário de outro imóvel rural. Todavia, o dispositivo acima referido inovou em relação ao pagamento da terra.

Entretanto, no que diz respeito à luta dos remanescentes de quilombo pelo acesso e à titulação de suas terras, a Lei em questão não trouxe soluções imediatadas para a problemática central, qual seja, a morosidade na sua efetivação. A Lei 11.952/2009 dispõe que:

Art. 4º Não serão passíveis de alienação ou concessão de direito real de uso, nos termos desta Lei, as ocupações que recaiam sobre áreas:

[...]

§ 2º As terras ocupadas por comunidades quilombolas ou tradicionais que façam uso coletivo da área serão regularizadas de acordo com as normas específicas, aplicando-se-lhes, no que couber, os dispositivos desta Lei.

Para o melhor entendimento do artigo supramencionado, há necessidade de esclarecer melhor sobre a alienação ou concessão de direito real de uso. Os direitos reais são aqueles que incidem em relações jurídicas entre pessoas e coisas determinadas ou



determináveis, tendo como base o conceito de propriedade¹⁰ (TARTUCE, 2017) e o artigo 1.225 do Código Civil de 2002, cujo inciso XII trata da concessão de direito de uso real (BRASIL, 2017).

Assim, tal concessão é um direito real, instrumentalizado por contrato, no qual um bem público ou privado pode ser destinado a utilização privativa (LUFT, 2017). Ademais, o art. 2º, VIII e IX da Lei n. 11.952/2009 (BRASIL, 2017) demonstra que, respectivamente, a concessão de direito real de uso é a cessão de direito real de uso, onerosa ou gratuita, por tempo certo ou não, com finalidade de regularização fundiária, bem como a alienação é a doação ou a venda, direta ou por licitação do domínio pleno das terras previstas na supracitada lei.

Portanto, pode-se apreender que as terras ocupadas por comunidades quilombolas ou tradicionais nos termos do art. 4º, §2º da Lei n. 11.952/2009 não podem ser destinadas à utilização privativa de outrem a não ser as próprias comunidades nas condições descritas no art. 4º, §2º da Lei n. 11.952/2009. Além disso, este artigo frisa que as terras serão regularizadas de acordo com as normas específicas, dando ao entender que a Lei 11.952/2009 precisa de outros dispositivos normativos para que possua eficácia.

Já não basta o o art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias ser uma norma constitucional de eficácia limitada, ainda há a Lei n. 11.952/2009 que precisa de outras legislações que lhe amparem. Detecta-se aqui um problema legal que pode revelar entraves às comunidades quilombolas na busca pela regularização de seus territórios.

Em âmbito nacional há a Instrução Normativa n. 49 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). No Estado do Pará, as legislações específicas acerca da matéria estão previstas: a) Decreto nº 663, de 20 de fevereiro de 1992; b) Lei nº 6.165 de 02 de dezembro de 1998; c) Decreto nº 3.572, de 22 de julho de 1999; d) Instrução Normativa ITERPA nº 02, de 16 de novembro de 1999; e) Decreto nº 5.273, de 3 de maio de 2002; f) Decreto nº 5.382, de 12 de julho de 2002; g) Decreto nº 138, de 7 de maio de 2003.

Assim, apesar de o artigo 68 dos ADCT dispor ser compulsória a emissão dos títulos de terra por parte do estado e, portanto, uma obrigação do Poder Público (governos federal, estadual e municipal), os processos de regularização fundiária e a titulação seguem lentos, demonstrando o descaso estatal para com os quilombolas.

Sendo assim, ainda que o Estado do Pará tenha sido considerado primeiro governo estadual a expedir títulos de reconhecimento de domínio, como também aquele que titulou mais que todos os outros, chegando à marca de 457.733,74 hectares (TRECCANI, 2006), o Comitê das Nações Unidas sobre Eliminação da Discriminação Racial (*apud* CHORE, 2004,

¹⁰ “A propriedade é o direito de usar, gozar e dispor da coisa, e reivindicá-la de quem injustamente a detenha” (PEREIRA, 2004, p. 90).



p.9) recomenda que o Estado acelere o processo de identificação das comunidades remanescentes de quilombos e de demarcação das áreas, bem como a distribuição dos respectivos títulos. A Lei n. 11.952/2009, porém, não trouxe o auxílio necessário para tanto, em virtude de não estabelecer critérios e requisitos necessário para a sua aplicação imediata.

Por fim, pode-se concluir que houve avanços significativos na implantação da referida Lei no que se refere ao cadastramento de posses para titulação posterior, inclusive para comunidades tradicionais. Entretanto, como qualquer dispositivo jurídico, deve-se observar com cautela, pois ainda existe a necessidade de aprimoramento na aplicação dos institutos trazidos pelo Programa Terra Legal, sobretudo face à complexidade fundiária amazônica e paraense, que ainda impõem desafios a serem enfrentados pela busca da efetividade dos direitos territoriais e culturais das populações tradicionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As populações tradicionais são grupos que têm cultura diferenciada da predominante na sociedade e, sobretudo, se reconhecem como tal. Tais grupos possuem um modo distinto de relacionarem-se com o território e os recursos naturais, bem como quanto à religião, economia e ancestralidade. No que se refere aos povos indígenas e quilombolas, tais grupos, embora se enquadrem na categoria de populações tradicionais, possuem um “status jurídico” diferenciado, em razão dos direitos territoriais especiais previstos na Constituição Federal de 1988.

A Carta Magna de 1988 tem padrões pautados no Multiculturalismo e no Socioambientalismo, justamente ter o reconhecimento dos direitos culturais e territoriais tanto dos povos indígenas, quilombolas e de outras populações tradicionais.

Atualmente, o espaço amazônico é marcado e conhecido pela sua intensa conflitualidade, o que se deve aos fatores como a concentração de terras, a “tática do medo”, demora na prestação jurisdicional, desenvolvimento predatório e concentrador de renda, dentre outros. Isto possui origens que remontam ao período colonial, justamente pela organização territorial do país, o que fomentou a formação de uma elite agrária brasileira. Isto avançou pelo século XX e tomou dimensões ampliadas no espaço amazônico.

A regularização fundiária surge como uma alternativa ao modelo predatório de desenvolvimento praticado na Amazônia. Assim, predomina na região supracitada o desperdício de recursos naturais, apropriação privada de terras que são consideradas públicas e diversos conflitos socioambientais, que penalizam fortemente as populações tradicionais e os camponeses, como já foi observado. E neste contexto que surge o



programa Terra Legal, que objetiva a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União no âmbito da Amazônia Legal.

Deve-se observar com cautela a aplicação da Lei n. 11.952/2009, pois seu art. 4º, §2º não é suficiente para a regulamentação infraconstitucional necessária arguida no Art. 68 do ADCT. Desta forma, a própria lei supramencionada precisa apoiar-se em outros institutos normativos para a garantia da titulação e, conseqüentemente da regularização fundiária, dos territórios das comunidades quilombolas. Logo, tanto a titulação quanto a regularização fundiária promovidas pela Lei n. 11.952/2009 demonstram-se falhas.

Assim, ainda existe a necessidade de aprimoramento na aplicação dos institutos trazidos pelo Programa Terra Legal, sobretudo face à complexidade fundiária amazônica e paraense, que ainda impõem desafios a serem enfrentados pela busca da efetividade dos direitos territoriais e culturais das populações tradicionais.

Ademais, a implementação de dispositivos específicos na Lei de regularização fundiária, em conjunto com a sua própria natureza, contribuiriam consideravelmente para a efetivação da celeridade nos processos de titulação das comunidades tradicionais, em especial, os remanescentes de quilombo.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, R. CASTRO, E. Negro dos Trombetas: guardiãs de matas e rios. CEJUP, UFPA-NAEA, 2. ed. 1998.

ARAÚJO, Marlon Aurélio Tapajós; BELO, Patrícia de Sales. Grandes Projetos Minerários e Comunidades Tradicionais na Amazônia: impactos e perspectivas. In: *Revista de Políticas Públicas*. São Luís, v. 13, n. 2, Jul./Dez. 2009. Disponível em: < <http://www.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.br/site/> >. Acesso em: 12 set. 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acesso em: 04 set. 2017.

_____. *Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc47.htm >. Acesso em: 20 set. 2017.

_____. *Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm >. Acesso em: 09 ago. 2017.

_____. *Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2009/Lei/L11952.htm. Acesso em: 04 ago. 2017.



_____. *Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012.* Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651compilado.htm>. Acesso em: 04 ago. 2017.

BENATTI, José Heder. *Direito de Propriedade e Proteção Ambiental no Brasil: apropriação e uso dos recursos naturais no imóvel rural.* Tese de Doutorado. Belém: NAEA/UFPA, 2003.

COSTA, Solange Maria Gayoso. *Agronegócio e Terras na Amazônia: conflitos sociais e desterritorialização após a chegada da soja na região do Baixo Amazonas no Pará.* In SAUER, Sergio; ALMEIDA, Wellington (Org.). *Terras e Territórios na Amazônia.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011, pp. 69-89.

COMPARATO, Fabio Konder. *O Poder Judiciário no Regime Democrático.* In: *Revista Estudos Avançados.* São Paulo, v. 18, n. 51, Ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-401420040002000008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 Ago. 2014.

DURÃES, Francisco Batista; WHITAKER, Dulce Consuelo A. *A “Pata do Boi” e a Destrução dos Ecossistemas Locais: história social e memória ambiental de moradores de uma região do sul do Pará.* In: *Revista Retratos de Assentamentos.* Araraquara, v. 17, n. 1, 2014, p. 15-65.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *A Justiça do Lobo: posseiros e padres do Araguaia.* Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

FISCHER, Luly R. da C. *Ordenamento Territorial e Planejamento Municipal: estudo de caso das limitações supralocais à aplicação do art. 30, VIII da Constituição de 1988 pelo município de Parauapebas, Pará.* Tese Doutorado. Universidade Federal do Pará, 2014.

HÉBETTE, J. *A questão da terra.* In: *Estudos e Problemas Amazônicos: história social e política e temas especiais.* Belém: CEJUP, 1992, p. 115-127.

LAMARÃO, Paulo. *Comentários à Legislação de Terras do Estado: outros ensaios.* Belém: Grafisa, 1980.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. *A questão fundiária na Amazônia.* In: *Revista Estudos Avançados.* São Paulo, v. 19, n. 54, Ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-401420050002000005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 set. 2014.

LUFT, Rosângela. *Concessão de direito real de uso.* Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em:



<<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/16/edicao-1/concessao-de-direito-real-de-uso>>. Acesso em: 01 out. 2017.

MARTINS, T. F. R. O. Territorialização étnica: sustentabilidade, desenvolvimento e a efetivação da cidadania plural dos quilombolas. 2014. 168 fls. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário do Pará, 2014.

MONTEIRO, Alisson Gomes. O Conflito é Sustentável? Reflexões sobre a conflitualidade das relações no espaço produtivo amazônico. In.: *Sustentabilidade e Direitos Humanos: desafios para o desenvolvimento brasileiro no século XXI*. Curitiba: Juruá, 2015.

PARÁ. Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa. *Violência: Omissão e impunidade*. Belém. 12 Ago. 1991.

PEREIRA, Caio Mário da. *Direito das Coisas*. Brasília: Senado Federal, 2004. Coleção História do Direito Brasileiro, v. 1.

QUINTANS, Mariana Trotta. *Políticas Públicas e Conflitos no Campo do Pará: o papel das varas agrárias*. Apresentação Oral no XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Rio Branco, 20 a 23 de julho de 2008.

SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e Novos Direitos*. São Paulo: IEB, 2005.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Matuchos, exclusão e luta – Do Sul para a Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1993.

SAUER, Sérgio. *Violação dos Direitos Humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense*. Tradução de Phillippa Bennett, Julia Figueira-McDonough, Marsha Michel e Kristen Schlemmer. Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005.

SIMONIAN, L. T. L. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônicas. In: ARAGÓN, E. (Org.). *Populações e meio ambiente na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA/UFPA, 2007. p. 25-44.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1998.

TARTUCE, Flávio. *Direito Civil, v.4: direito das coisas*. 9ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

TRECCANI, G. D. *Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação*. Belém: Programa Raízes, 2006.

_____. *Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará*. Belém: ITERPA/UFPA, 2001.



GT 04 - Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia.

CRESCIMENTO DA DEMANDA DO AÇAÍ, POLÍTICAS PÚBLICAS E A SUSTENTABILIDADE DO ECOSISTEMA DE VÁRZEA

Márcia de Pádua Bastos Tagore¹
(PPGEDAM/NUMA/UFPA)
mpbttagore@gmail.com

Marcílio de Abreu Monteiro²
(PPGDSTU/NAEA/UFPA)
marcilio.amonteiro@gmail.com

RESUMO

O açazeiro (*Euterpe oleracea* M.) é uma das palmeiras mais significativas na vida do paraense. Nos últimos 15 anos vem ocorrendo uma crescente demanda pelo fruto do açaí, que ganhou notoriedade em nível mundial. Esse *boom* implicou em alterações no sistema de manejo de açazais, tradicionalmente extrativista, intensificando outras formas de manejo, a fim de buscar aumento de produção. Foi realizado estudo de caso em Abaetetuba, Pará, durante os anos de 2015 e 2016. A pesquisa partiu das informações de 56 Declarações de Aptidão ao Pronaf, onde foram selecionados aleatoriamente, 10 unidades familiares inseridas em Projeto de Assentamento Agroextrativista, buscando entender como as políticas públicas influenciaram a configuração das áreas de várzeas a partir dos sistemas de produção do açazeiro, que têm provocado mudanças sociais, ambientais e econômicas na vida dos ribeirinhos, com riscos ambientais eminentes. Os resultados do trabalho apontam que a curva da taxa de produtividade não acompanha a taxa de produção esperada, e além disso, tem resultado em forte impacto negativo com homogeneização da paisagem colocando em risco o equilíbrio socioambiental e econômico do ecossistema de várzea.

Palavras-chave: Políticas públicas, Açaí, Várzea, Amazônia.

1. INTRODUÇÃO

A importância da produção de açaí para o estado do Pará é incontestável uma vez que faz parte da dieta alimentar diária dos paraenses, em especial da população que vive às

¹ Mestra em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará (PPGEDAM/NUMA/UFPA). Especialista em crescimento de vegetais, pela Experimental Agricultural Station, Província de Chiba-Japão. Graduada em Engenharia Agrônoma pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (1986). Extensionista rural durante 30 anos, com larga experiência profissional em Gestão Pública.

² Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental, pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), da Universidade Federal do Pará (UFPA), Mestre em Planejamento do Desenvolvimento (2000), Especialista em Políticas Públicas e Meio Ambiente (1996), graduado em Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Pará (1994), Funcionário do Banco do Brasil por 32 anos, com larga experiência profissional em Gestão Pública.



margens dos rios, onde o açaizeiro (*Euterpe oleracea* M.). A produção agrícola nacional de açaí é de 1,1 milhão de toneladas, sendo o Pará o maior produtor, responsável por 98,3% do total nacional, onde o município de Igarapé-Miri é o maior produtor mundial, com 305,6 mil toneladas, 28,0% da produção do país. Em seguida, estão os municípios de Cametá (10,4%) Abaetetuba (10,1), Bujaru (7,1) e Portel (6,9%) (IBGE, 2017).

Ocorre naturalmente no estuário Amazônico (NOGUEIRA et al., 1998; NOGUEIRA & HOMMA, 2014) sendo a Amazônia Brasileira a área de maior concentração dessa espécie, em especial os estados do Pará, Amapá e Maranhão (NOGUEIRA et al, 2005), e por ser uma planta totalmente aproveitável tem grande procura por diversos setores, incluindo as indústrias, em especial a de alimentos, farmacêutica e de cosméticos. A partir dos anos de 1990, o açaí passa a ser procurado como produto energético (NOGUEIRA & HOMMA, 2014) se consolidando na década seguinte como produto de grande procura em nível nacional e internacional.

A alteração do processo tradicional de obtenção e consumo do açaí ficou evidenciada com a crescente demanda do produto, tanto no meio rural, quanto urbano, passando, na área de produção, de produto eminentemente extrativista, para ser produtivista, com introdução de novas práticas de manejo do açaizal nas áreas de várzea na tentativa de obtenção de aumento da produção e produtividade.

As práticas do manejo intensivo resultaram riscos ambientais, entre eles, a mudança na configuração da paisagem, com sua homogeneização e extinção de outras espécies; erosão e assoreamento dos rios, resultante de aumento de área dos açaizais e consequente eliminação de espécies que protegem as margens das áreas de várzea; e alterações na lógica produtiva dos ribeirinhos onde, segundo Homma (2014), cerca de 80 mil hectares de várzeas tenham se transformado em áreas homogêneas de açaí.

1.1 Áreas de ocorrência natural: extrativismo e manejo

O açaizeiro ocorre naturalmente nos ecossistemas das várzeas³ da Amazônia, que são áreas protegidas por lei, e que por definição do Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651, 2012) são consideradas inundações ou planície de inundações adjacentes a cursos de água que permitem o escoamento da enchente. Pires e Prance (1985) consideram várzeas como as áreas que concentram o tipo de vegetação mais representativa da Amazônia, sendo periodicamente inundadas por rios de água branca. Devido ao aporte de sedimentação de matéria orgânica, é rica em nutrientes (SIOLI, 1975).

³ A Lei 12.651 (Código Florestal, 2012) no Art. 4º, inciso I.



Os processos físicos e biológicos são os principais fatores que interferem na manutenção da biodiversidade desse ecossistema. As várzeas da Amazônia são ambientes ricos em função de grande número de espécies que habitam naturalmente essas áreas, mas são ambientes frágeis, portanto, quando alteradas pela ação humana são difíceis de recuperação (JUNK, 1997).

Nos anos de 1980 o palmito do açaí passou a ser produto de relevância no mercado e o Pará se tornou o principal estado na extração e produção de palmito em conserva, responsável por 95% da produção nacional (MOURÃO, 2010). Por outro lado, diminuiu o estoque de plantas para produção do suco ou polpa com a derrubada de grandes áreas de açais nativos para extração de palmito (HOMMA, 2014). Na década de 1990, ocorre a valorização do fruto e os açais passaram a ser conservados, confirmando-se na década de 2000 como importante produto de mercado.

A extração e consumo do açaí, até a década de 1990, se mantinham realizados de forma tradicional, iniciando pela coleta dos frutos de forma extrativa e transportados em cestos de arumã (*Ischnosiphon ovatus*) confeccionados artesanalmente. Os frutos depois de debulhados manualmente eram deixados de molho em tigelas grandes de barro para amolecer a polpa, que após algumas horas de molho, eram amassados e peneirados também de forma manual, separando o caroço da polpa., sendo posteriormente substituído pelas máquinas bateadeiras.

Entre os anos de 2000 e 2014, o açaí registrou um crescimento exponencial de 500%, com variações de preço médio pago de R\$7,5 e R% 39,15, por lata. A variação da inflação no período compreendido nesse período, pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), foi de 213,43%, resultando no valor correspondente aos R\$7,5, o valor corrigido de R\$16,00, muito inferior aos R\$ 39,15 praticados em 2014, significando um incremento no valor praticado acima da inflação em 245% (CONAB, 2015).

Paralelo a esse *boom* econômico houve o registro de fatores negativos derivados do processo de produção do açaí, como a ocorrência de doença de Chagas, transmitida pelo inseto hematófago conhecido como barbeiro, vetor do protozoário *Trypanosoma cruzi*, encontrados na polpa de açaí⁴ (PASSOS, 2012).

O manejo dos açais adotado na região compreendia, inicialmente, o desbaste e corte das estirpes mais altas e mais velhas, além da coleta dos frutos com o auxílio da “peconha”⁵. Atualmente, as práticas utilizadas nos açais passaram a compor outras

⁴ Em 2006 foram registrados 430 casos da doença.

⁵ Peconha é o traçado de corda, tecido ou fibra que serve de apoio para os pés na escalada de árvores, onde ao pressionar as pernas junto ao caule das árvores e impulsionar o corpo para cima, consegue subir nas mesmas. A atividade demanda grande esforço físico, pois é utilizado principalmente as pernas e braços, e que no caso do açazeiro é amplamente utilizado na região, para coleta dos cachos de frutos.



atividades que podem chegar a ser muito incisivas com riscos socioambientais. Quando estas práticas são utilizadas de forma conjunta e intensa, alteram a paisagem local com foco na eliminação de outras espécies objetivando a predominância ou exclusividade dos açazeiros, e denominamos aqui de manejo intensivo. Esse tipo de manejo, coloca em risco o ambiente onde se encontram, englobando a diminuição e até mesmo extinção de espécies, erosão e assoreamento dos rios, entre outros.

1.2 Ações de diferentes de políticas públicas

Existe um conjunto de políticas públicas que atuam no incentivo à produção rural na Amazônia nas áreas de várzea, destacam-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O PRONAF⁶, instituído em 1995, através da resolução do BACEN 2191, enquanto política específica de crédito para a agricultura familiar, foi resultante de intensa participação da sociedade civil objetivando o acesso de recursos financeiros a partir da redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica dessa categoria do campo.

O programa cresceu e se estabeleceu enquanto programa de desenvolvimento, com novas linhas de financiamento ampliando suas ações para além do crédito financeiro. Ao longo dos anos, segundo Bianchini (2015) o programa aplicou em torno de R\$ 160 bilhões em mais de 26 milhões de contratos oportunizando o acesso à quase 1 milhão de famílias por ano safra, sendo inquestionável seu avanço enquanto programa de referência para o fortalecimento da Agricultura Familiar em todo o país e na Amazônia. No cultivo do açaí (*Euterpe oleracea* Mart.) de várzea, no estado do Pará, tem sido a principal via de investimentos no incremento da atividade.

Entre as diferentes linhas do programa, para a atividade do açaí, tiveram destaque o “PRONAF Floresta”, que atende todos os agricultores familiares beneficiários do programa com implantação de projetos de sistemas agroflorestais (SAF), exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal. Cabendo ressaltar que a maioria dos projetos de açaí, se deu através da linha de financiamento do PRONAF “A” que contempla beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos grupos de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)⁷ “A” e “AC”.

⁶ Instituído por intermédio da Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 2.191, de 24 de agosto de 1995 (MDA, 2016)

⁷ A DAP é o instrumento utilizado para identificar e qualificar as unidades produtivas da agricultura familiar e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas, criada pelo Conselho Nacional de Crédito (CNN),



b) Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)

Com objetivo de regularizar as terras para populações extrativistas que já se encontravam nas áreas da União, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e preservando os aspectos sócio ambientais, em 1996 foi criada a modalidade de assentamento conhecida como Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) com foco na região amazônica, onde as áreas, de domínio público e de responsabilidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), são repassadas às populações tradicionais por concessão de direito real de uso e devem ser administradas pelas formas organizativas dessas populações (INCRA, 2016).

Nessas áreas é permitida a exploração de riquezas extrativas por meio de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis. como coletas de frutas, sementes, resinas, óleos essenciais, plantas medicinais e outras atividades, desde que o façam através do manejo sustentável de floresta e da de agricultura. Em 2005 a Secretária do Patrimônio da União (SPU) devido a morosidade da efetivação dos PAE no âmbito da Amazônia, passou a autorizar o uso e aproveitamento dos recursos naturais das várzeas como o desbaste de açais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas.

c) Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)

A lei nº. 12.188, de 11 de janeiro de 2010, instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER para implantação de uma política de Assistência Técnica e Extensão Rural com foco no desenvolvimento sustentável e em ações socioambientais.

A nova política de ATER, nasceu sobre pilares de respeito à pluralidade e às diversidades sociais, ambientais, econômicas e culturais tratando temas como gênero, raça e etnia, buscando a inclusão social da população rural. Algumas das ações da política tiveram resultados exitosos e, sobretudo, motivou o debate acerca dos conceitos, análises e entendimentos da conjuntura rural do país onde os extensionistas ou “agentes de ATER”.

Com relação a produção propriamente dita, as orientações eram a de buscar práticas agroecológicas com respeito a populações locais e ao ambiente, e um dos produtos que foi bastante estimulado, foi o açazeiro, com manejo do açaí em áreas de várzeas do estuário amazônico consistindo de utilização de técnicas visando a melhoria do rendimento dos sistemas de exploração do produto, conforme Nogueira (1997).

No âmbito de ATER pública, efetivada no estado do Pará, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-PARÁ) houve intenso movimento de

emitidas por instituições credenciadas junto à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), vinculada à Casa Civil da Presidência da República, (MDA, 2016).



capacitação de técnicos, agricultores familiares incluindo as populações de produtores familiares tradicionais, assentados de programas de reforma agrária, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, aquicultores, povos da floresta, seringueiros, e outros públicos definidos como beneficiários dos programas do MDA.

1.3 Os riscos de ações contraditórias das Políticas Públicas

Segundo Beck (2010), a sociedade moderna tenta demonstrar que existe domínio sobre tais riscos, baseadas no modelo de desenvolvimento industrial, contudo, já ficou demonstrado através das permanentes catástrofes ambientais que o mundo tem vivenciado, que a ciência e a técnica não podem mais dar conta da previsão e controle dos riscos ecológicos, químicos, nucleares, genéticos e outros.

Há necessidade das instituições e dos agentes em criar certezas que resultam em garantias, que surgem a cada nova ação desse modelo de desenvolvimento prevendo soluções, sem se dar conta de sua impotência frente suas habilidades para lidar com o futuro imprevisível. O desenvolvimento tecnológico e o saber do conhecimento do perito ganham relevância nesse contexto. A invisibilidade imediata dos riscos da modernização coloca os cientistas numa posição-chave, como intérpretes do perigo, e por meio deles, os riscos podem sofrer minimização ou dramatização.

As instituições buscam que os efeitos inicialmente não imaginados, sejam passíveis de fazerem-se previsíveis, mediante o aperfeiçoamento técnico, o que significa: mais tecnologia, mais crescimento, mais produtividade e, conseqüentemente, a fabricação de mais riscos.

Os perigos fabricados pela sociedade industrial são evidentes e apresentam duplamente e simultaneamente, oportunidades e perigos. Essa ambigüidade do risco impera na necessidade da tomada de decisão entre aproveitar as oportunidades ou perde-las. O risco é também, uma grandeza de experimentação, fazendo parte, portanto, da dimensão da ordem das probabilidades, com alto grau de incertezas, que atualmente não pode ser resolvido pelo conhecimento.

Com a finalidade de aumentar a produção e produtividade, bem como, a oferta do produto em maior espaço de tempo em função da sazonalidade da safra, os ribeirinhos passaram a experimentar outras práticas de manejo, que acabaram sendo incentivadas pelas políticas públicas, direta e indiretamente, mesmo não estando amparadas por resultados de pesquisa para comprovação de sua eficácia. O tempo e os investimentos necessários para obtenção de resultados não foram suficientes para acompanhar a



demanda do produto, observando-se que essas investigações são essenciais, mas acabaram sendo relegadas à segundo plano.

A política pública, em especial a do PRONAF, tem focado no aumento de produção dos açais, que pode se chocar, enquanto instrumento contraditório, com as políticas de conservação ambiental do PAE e a essencialidade dos serviços de ATER, em consonância com as premissas do PROATER.

Não existe uma definição clara sobre o que é permissível para uma prática sustentável na atividade de manejo nas várzeas. Desta forma, as práticas adotadas ao manejar os açais não significam que são desenvolvidas correspondendo às premissas de sustentabilidade, o que corrobora a base científica de que não há o domínio sobre os riscos das atividades desenvolvidas e incentivadas, nem mesmo, de forma rudimentar, visto que as pesquisas com açais são recentes, e não acompanham as dinâmicas das práticas introduzidas.

Existem diferentes formas de manejo, que vão desde uma atividade de desbaste até a eliminação total das plantas do entorno. A ação de manejo compreende todas as atividades praticadas junto à espécie, desde a limpeza de área (eliminação de outras espécies - independente do porte); tratamentos culturais (desbaste, poda de galhos e perfilhos, controle de plantas invasoras consideradas daninhas; indução da inflorescência); controle de pragas e doenças; preparo de mudas; transplante; plantio; colheita; debulha; limpeza e acondicionamento do fruto. E quando tratamos de manejo intensivo, nos referimos a quaisquer dessas ações que sejam praticadas de forma intensa desconsiderando as consequências.

A homogeneização da paisagem se dá pela prevalência de uma espécie em detrimento de outras, resultando em eliminação de espécies que tem um papel que lhe é inerente naquele habitat e que disso resulta uma série de problemas ocasionados a partir desse desequilíbrio.

Entre as diferentes políticas públicas territoriais de preservação socioambiental, pesquisa, orientação técnica e a implementação prática (via aporte creditício do PRONAF), existe um longo caminho a ser percorrido pela informação, que ao longo do percurso se fragmentam, resultando em diferentes interpretações e possíveis distorções, que acabam derivando alterações decorrentes desse processo, algumas mais perceptíveis que outras, que em áreas de várzea, incorrem, inclusive, em questões de ordem legal e até contraditórias entre si.



2. ÁREA DA PESQUISA

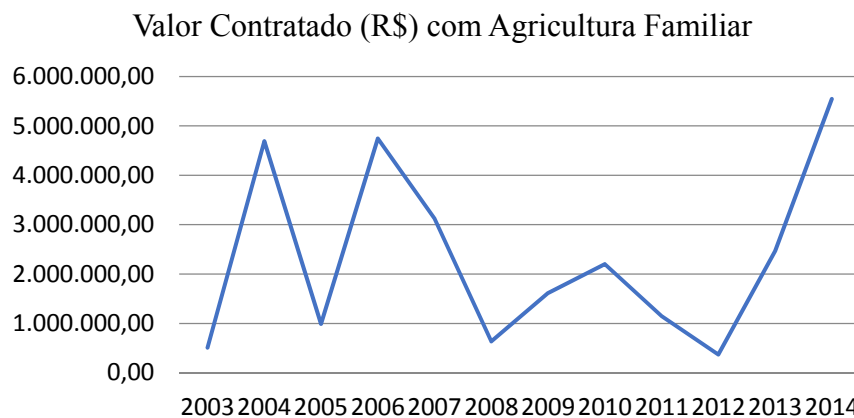
O município de Abaetetuba faz parte da Região de Integração do Tocantins, com população estimada de 150. 431 habitantes, sendo que 42% residem na área rural, distribuídos em uma área territorial de 1.610,408 km², recortada de rios e furos com 72 ilhas, reunidas em 24 projetos de assentamentos agroflorestais.

A base econômica do município reside na produção do açaí, conforme dados do IBGE (2016) e vem apresentando alteração na paisagem com homogeneização de açazais.

A população das ilhas de Abaetetuba recebeu nos últimos 13 anos investimentos públicos via 2 principais programas do governo federal para a agricultura familiar: na área de assentamentos rurais, através do PAE; e na área de financiamento creditícios para a produção agrícola, através do PRONAF.

No município de Abaetetuba, de tradição extrativista, foram criados 24 Projetos de Assentamentos Agroextrativistas que receberam grande volume de financiamento para produção de açaí, visto que se enquadram como beneficiários⁸ do PRONAF, por intermédio do agente financeiro Banco da Amazônia, S. A. (BASA) entre os anos de 2003 e 2014, como pode ser observado na figura 2.

Figura 2: Projetos de açaí financiados em Abaetetuba pelo BASA, entre os anos de 2003 a 2014



Fonte: Elaborado com base nos dados do BASA (2015) e EMATER-PARÁ, escritório local de Abaetetuba (2016).

⁸ Conforme lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, são beneficiários do programa o agricultor que não detém área maior do que 4 (quatro) módulo fiscal; que utilize mão-de-obra da própria família; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento; e que dirija seu estabelecimento com sua família. Esta lei se aplica também aos silvicultores, aqüicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas; remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais; e assentados de reforma agrária.



A EMATER-PARÁ, através da equipe do escritório de Abaetetuba, elaborou 753 projetos em 2014, no valor médio de R\$ 7.365,72 totalizando R\$ 5.546.386,06, o que demonstra o crescente investimento na região com destinação de projetos de açaí.

Das 72 ilhas de Abaetetuba, 24 são PAE, e destas, 9 tiveram projetos de açaí financiados no ano de 2015 e também receberam ao longo dos últimos anos, investimentos via PRONAF A – Projetos de estruturação complementar, que são recursos financeiros para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de infraestruturas produtivas, que podem ou não, estar relacionadas com projetos de produção, mas que devem estar em consonância com o que determina o Plano de Recuperação de Assentamentos (PRA) e também através do PRONAF Floresta, para os ribeirinhos que não estão na Relação de Beneficiários (RB) do INCRA e, portanto, não se enquadram na categoria de assentados, motivo pelo qual, não podem acessar recursos via a linha de financiamento do PRONAF A.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

Os conhecimentos necessários sobre os sistemas de produção e os riscos ambientais nas áreas de várzea do município de Abaetetuba, Pará, foram obtidos através do estudo de caso, onde a lógica de planejamento foi essencial à coleta e análise dos dados uma vez que foi realizada exploração intensa nas propriedades ribeirinhas do município com aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas.

Foram selecionados, de forma aleatória, 56 ribeirinhos, e relacionadas as informações contidas nas DAP daqueles que receberam financiamento via PRONAF levando em consideração o espaço temporal compreendido entre 2003 a 2015. O trabalho de campo foi efetivado junto à equipe da EMATER – PARÁ do escritório de Abaetetuba, por ocasião de visita de vistoria obrigatória para emissão de laudo a ser enviado ao agente financeiro para a liberação de parcelas do financiamento. Portanto, ocorreram de forma aleatória, uma vez que o cronograma das mesmas foi realizado pela equipe da empresa.

Das 56 propriedades estudadas foram realizadas visitas com exploração das áreas de produção em 10 delas, ocasião em que foram aplicados os questionários e realizadas entrevistas semiestruturadas, com registros etnográficos, fotográficos e de coordenadas geográficas. Na sede do município, foram realizadas entrevistas com técnicos de ATER, representantes da prefeitura e da Cofruta.

4. RESULTADOS

Nas áreas pesquisadas constatou-se que o sistema produtivo do açaí vem se configurando como produção de monocultura em áreas de várzea, o que em muito já se



constata problemas que derivam desta opção de cultivo. As alterações são visíveis, onde observa-se a predominância quase que exclusiva de açazeiros. O miritizeiro ainda é preservado devido a sua importância na economia local, através do artesanato.

Além da homogeneização da paisagem, constatou-se a ocorrência nas proximidades das áreas de produção, de canais para facilitar a drenagem da água inundada pelas marés e permitir o acesso dos barcos para o transporte de frutos provocando erosão nas margens e impactando o ambiente, conforme citado por Homma (2014).

O processo de degradação ambiental com depredação de espécies lenhosas da região Tocantina paraense se inicia ainda no século XVI de forma intensiva e resulta em um século e meio de exploração culminando com escassez de algumas espécies de árvores utilizadas na alimentação das sete fábricas instaladas na região. No século XVIII essa dinâmica de ocupação comprometeu a regeneração natural e o governo português teve que adotar estratégias como a transferência de área e forma de exploração, passando de sistema extrativista para sistemas agroextrativista, conforme os registros de Menezes e Guerra (1998).

Os estoques florestais madeireiros das áreas de várzea do estuário da região foram os primeiros a serem explorados, e o processo de extração madeireira se intensificou com a instalação de grandes empresas a partir de meados do Século XX levando ao desaparecimento de estoque de várias espécies (CASTRO et al, 2010).

Na perspectiva dos entrevistados, os indivíduos remanescentes de espécies como Ucuuba/virola (*Virola surinamensis*), Cedro (*Cedrella fissilis*) e Andiroba (*Carapa guianensis*) diminuíram ainda mais nos últimos 15 anos.

As espécies como Sucupira da várzea (*Diploptropis martiusii*), Seringueira (*Hevea brasiliensis*), Palheira (*Manicaria saccifera*), Mangueiro (*Rhizophora mangle*), Aturiá (*Machaerium ferox / Drepanocarpus lunatus*), Aninga (*Philodendron speciosum*) Siriúba (*Avicena schaueriana*), Quariquara (*Minquartia guianensis*) Paxiúba (*Socratea exorrhiza*), Maçaranduba (*Manilkara amazonica*), Cupiúba (*Goupia glabra*), e Angá/Ingá (*Inga vera*), também foram citadas como indivíduos que tiveram seus estoques naturais diminuídos ou efetivamente eliminados.

A pesquisa de campo apontou, que durante a prática de limpeza de área ou tratos culturais, algumas espécies são preferencialmente retiradas, algumas por seu valor econômico, e outras com a justificativa de que concorrem por nutrientes, e até mesmo por água, com o açazeiro, em especial destacam-se a Ucuuba (*Virola surinamensis*), Mututi (*Pterocarpus santalinoides*), seguida de outras espécies como o cipó preto (*Hippocratea volubilis*), Jupati (*Raphiata edigera*), Pracaxi (*Pentaclethra macroloba*) Seringueira (*Hevea brasiliensis*) e Aninga (*Philodendron speciosum*).



Embora o açazeiro seja espécie nativa encontrada em abundância nas áreas de várzea, o que se constata, é o aumento expressivo do número de indivíduos dessa espécie e principalmente, a eliminação de outras espécies importantes e comuns aquele ecossistema, inclusive a aninga (*Montrichardia linifera*) que tem papel preponderante na contenção dos barrancos e capacidade de absorver grandes quantidades de minerais presentes no solo e água, funcionando como filtro natural.

A erosão e o assoreamento dos rios foram apontados espontaneamente por 50% dos entrevistados como os principais problemas do ambiente natural da região.

Na área produtiva dos ribeirinhos constatamos, ainda, que ocorre uma mudança na espacialidade da área de coleta do fruto do açaí, demonstrando que as alterações estão para além dos aspectos ambientais.

A pesquisa revelou que os próprios ribeirinhos identificam tais problemas, abordando as dimensões de ordem ambiental como o assoreamento dos rios, o acúmulo de lixo e até mesmo, a mudança de horário de navegação em função da alteração de marés. Essas questões além dos riscos ambientais decorrem em mudanças na organização social.

O manejo intensivo dos açazais nas áreas de várzea, que compreende a limpeza da área com eliminação de outras espécies; o desbaste das touceiras; a poda das árvores; o transplante de mudas dentro da própria área; e os plantios de mudas de viveiro têm proporcionado o aumento de produção e renda aos ribeirinhos, mas implica também alterações da configuração do ambiente, com homogeneização da paisagem, colocando em risco a sustentabilidade do ecossistema de várzea.

O fator mais agravante, é que o incremento de maior número de indivíduos numa mesma área tem demonstrado seus limitantes, como o espaçamento mínimo necessário entre plantas de forma a permitir que se desenvolvam sem que suas copas se entrelacem, garantindo luminosidade e desenvolvimento sadio dos cachos.

O processo de adensamento das áreas de produção a partir de práticas de manejo intensivo tem demonstrado que a curva de produtividade não acompanha a curva de adensamento, pois existe uma perda significativa da taxa de produtividade por planta, ocorrendo uma relação inversa entre quantidade de planta/ha com a produtividade. No manejo de médio impacto, adensamento intensivo do tipo I e II reduz de 0,7 lata, 0,57 e 0,46 respectivamente (Quadro 1).



Quadro 1 - Produção e produtividade por tipo de adensamento de açazeiro/há

Adensamento	Plantas/há	Produção kg/planta/ano	Produção total anual (kg)	Produtividade anual (planta/lata)
Manejo médio impactado	40 0	9,8	3. 920	0,70
Manejo intensivo tipo: I	60 0	8	4. 800	0,57
Manejo intensivo tipo: II	80 0	6,5	5. 200	0,46

Fonte: Autor a partir dos dados da pesquisa de campo, 2016.

*Considera-se como referência a lata de açai com 14 kg.

5. CONCLUSÃO

A valorização econômica do açai, estimulada e fomentada por políticas de Estado, tem levado à implantação de modelos de manejo e plantios que colocam em risco o equilíbrio ambiental onde se instalam. As alterações decorrentes dos processos de mudança na base tecnológica de produção do açai e as práticas adotadas nas áreas de várzea modificam substancialmente sua paisagem.

Uma vez que cada uma das espécies desempenha um papel importante em seu ambiente natural, seja para a manutenção de outros organismos que dependem de sua existência para a sobrevivência na cadeia alimentar dos seres vivos, seja para proteção de beira de rios evitando o desbarrancamento, podemos concluir que os riscos da perda da diversidade, em se tratando de um ecossistema extremamente complexo e frágil como o caso das áreas de várzea, podem tomar proporções desastrosas e até mesmo, irreversíveis.

A oportunidade da valorização econômica do açai deve ser aproveitada como elemento de reconhecimento da atividade extrativista, contudo deve ser pautada pelos parâmetros do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do açai sem colocar em risco o ecossistema do qual se origina.

Vislumbra-se a necessidade de implantação de políticas públicas que consigam frear esse processo e proponham alternativas que venha minimizar os impactos negativos e/ou estimular os positivos.

Quaisquer que sejam as soluções para minimizar esses riscos ambientais deve ser tarefa que envolva os diferentes segmentos da sociedade através de processos de



cooperação, confiança e sinergia entre indivíduos e organizações para alcançar um objetivo comum com valorização de práticas de manejo que preservem o ecossistema da várzea.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, C. B. do; SILVA, J. C. F. da; SOLANO, F. A. R.; NASCIMENTO, L. D. do; MORAES, L. G.; SILVA, F. G.; UNO, W. S. Estudo espectrométrico das folhas da Aninga (*Montrichardia linifera*) coletadas à margem do rio Guamá no campus da UFPA, Belém-PA: uma contribuição ao estudo químico da família Araceae. **Revista Científica da UFPA**, V. 7, Nº 01, 2009.

BANCO DA AMAZÔNIA, S. A. PRONAF. Disponível em: <<http://www.basa.com.br/index.php/financiamentos1/custeio>> Acesso em 23 abr. 2016.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Ed. 34, 2010. 384p.

BIANCHINI, VALTER. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015: avanços e desafios**. Brasília, SAF/MDA, 2015.

BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. PNATER. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm> Acesso em 17 jan. 2016.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, **Produtos da sociobiodiversidade**, safra 2015/2016 - Volume II. Brasília, DF, 2015.

HOMMA, A. K. O. **A extração de recursos naturais renováveis: o caso do extrativismo vegetal na Amazônia**. 1989. 575 f. Tese (Doutorado em Economia Rural) – Departamento de Economia Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG.

_____. **Extrativismo vegetal na Amazônia: história, ecologia, economia e domesticação**. EMBRAPA, Brasília, DF, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades. Disponível em:



<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150010&search=||info%EFicos:-informa%E7%F5es-completas>> Acesso em 2 out 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÍCOLA - INCRA, mapa assentamentos rurais. Disponível

em:<<http://acervofundiario.incra.gov.br/i3geo/interface/incra.html?i2dr3h6pqv4ans097od4sbv us6>>Acesso em 15 ago. 2016.

JUNK, W.J. **The Central Amazon Floodplain: Ecology of a Pulsing System**. Springer, New York.1997.

MENEZES, M. N.A; GUERRA, G. A. D. Exploração de madeiras no Pará: semelhanças entre as fábricas reais do período colonial e as atuais serrarias. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 15, n.3, p.125-145, set/dez 1998.

MOURÃO, L. História e natureza: do açaí ao palmito. **Revista Territórios e Fronteiras**. V.3 N.2.Universidade Federal do Mato Grosso, Mato Grosso, MT, 2010.

NOGUEIRA, O. L. **Regeneração, manejo e exploração de açazais nativos de várzea do estuário amazônico**. 149 f. Tese (Doutorado em Ciências) - Universidade Federal do Pará, Museu Paraense Emílio Goeldi, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Belém, 1997.

NOGUEIRA, O. L.; CALZAVARA, B. B. G.; MÜLLER, C. H.; MOREIRA, D. A. Manejo de açazeiros (*Euterpe oleracea* Mart.) cultivados em Latossolo Amarelo na Amazônia. **Revista Brasileira de Fruticultura**, v.20 (1), p.53-59. Cruz das Almas, BA, 1998.

NOGUEIRA, O. L.; HOMMA, A. K. O. Importância do manejo de recursos extrativos em aumentar a capacidade de suporte: o caso de açazeiros (*Euterpe oleracea* Mart.) no estuário amazônico In **Extrativismo Vegetal na Amazônia: história, economia e domesticação**. Alfredo Kingo Oyama Homma (ed.). Brasília, DF: Embrapa, 2014.

PASSOS, L. A. C.; GUARALD, A. M. A.; BARBOSA, R. L.; DIAS, V. L.; PEREIRA, K. S.; SCHMIDT, F. L.; Franco, R. M. B.; Alves, D. P. **Sobrevivência e infectividade do Trypanosoma cruzi na polpa de açaí: estudo in vitro e in vivo**. Epidemiologia Serviço de Saúde v.21 n.2 Brasília, DF, 2012.

**GT 04 – Natureza, Sociedade e Direitos: Políticas e Conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****AMAZÔNIA NAS NEGOCIAÇÕES CLIMÁTICAS INTERNACIONAIS: ENTRE O DISCURSO BRASILEIRO E A PRÁTICA**

Aline Rafaella Sena Pinto (UFPA)¹
a.rafaellasenapinto@gmail.com
Alberto Teixeira da Silva (UFPA)²
alberts@superig.com.br
Mayane Bento da Silva (UFPA/UNB)³
mayane.bento@yahoo.com.br
Deyvini Reis (UFPA)⁴
deyvini.reis@gmail.com

RESUMO

Com a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas pela Assembleia Geral da ONU em 1988, a seriedade do assunto foi um marco emblemático para os líderes mundiais e a necessidade de transformação nas relações econômicas e sociais de desenvolvimento torna-se um desafio permanente no sistema internacional. Este processo exige participação e responsabilidade de atores em todas as esferas de poder para cumprimento de metas e objetivos. Em um mundo cada vez mais interdependente, estudar o papel de cada agente na construção do sistema internacional é de extrema importância para entender de que maneira as tomadas de decisões na política interna de cada Estado, muitas vezes, é apenas um reflexo do que está acontecendo no campo externo. E as questões ambientais referentes à Amazônia internacional são exemplos disso, pois o Brasil, como detentor da maior parte em extensão da região amazônica, é o que mais tem sofrido pressões internacionais para tomar medidas mais eficazes de combate à degradação da floresta. De todas as emissões brasileiras, 65% são oriundos da queima das florestas e mudança do uso da terra, só a Amazônia corresponde a 43% deste total.

Palavras-chave: Amazônia, Mudanças Climáticas, Compromissos.

1. INTRODUÇÃO

Com a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas pela Assembleia Geral da ONU em 1988, a seriedade do assunto foi um marco emblemático para

¹ Mestranda, estudante do programa de pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Pará.

² Doutor, professor no programa de pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Pará.

³ Doutoranda, estudante do programa de pós-graduação interinstitucional em Relações Internacionais, Universidade Federal do Pará/Universidade de Brasília

⁴ Mestranda, estudante do programa de pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Pará.



os líderes mundiais e a necessidade de transformação nas relações econômicas e sociais de desenvolvimento torna-se um desafio permanente no sistema internacional. Este processo exige participação e responsabilidade de atores em todas as esferas de poder para cumprimento de metas e objetivos.

Em um mundo cada vez mais interdependente, estudar o papel de cada agente na construção do sistema internacional é de extrema importância para entender de que maneira as tomadas de decisões na política interna de cada Estado, muitas vezes, é apenas um reflexo do que está acontecendo no campo externo. E as questões ambientais referentes à Amazônia internacional são exemplos disso, pois o Brasil, como detentor da maior parte em extensão da região amazônica, é o que mais tem sofrido pressões internacionais para tomar medidas mais eficazes de combate à degradação da floresta. De todas as emissões brasileiras, 65% são oriundos da queima das florestas e mudança do uso da terra, só a Amazônia corresponde a 43% deste total.

Desta forma, o Brasil tornou-se um dos principais players no cenário internacional de discussão sobre as mudanças climáticas. Com a criação do Plano Nacional de Mudanças Climáticas no Brasil em 2008, foi estabelecida uma meta para redução do desmatamento bem como o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas o qual apresentou um Plano de Ação para o Brasil onde apontava o desmatamento como a maior fonte das emissões brasileiras e atentava para a necessidade de estabelecer uma meta para redução do mesmo. Este fórum foi uma das principais fontes de discussão entre governo e sociedade civil, o que resultou no compromisso voluntário assumido pelo Brasil na Conferência de Copenhague em 2009, de reduzir em 38,9 % as suas emissões até 2020.

Além disso, mais recentemente, o Acordo de Paris, resultante da Conferência de Paris, assinado em 2015 levou as discussões sobre as mudanças climáticas a outro nível de comprometimento quando 195 países participantes da ONU assinaram o acordo se comprometendo a enfrentar as mudanças climáticas e a manter a temperatura do planeta abaixo de 2° C até 2100.

Cada país construiu o seu próprio compromisso de redução de emissões através das chamadas Pretendidas Contribuições Nacionalmente Determinadas (da sigla em inglês iNDC). Com a ratificação do Acordo de Paris pelo Brasil em 2016, as metas tornaram-se compromissos como aumentar a participação em bioenergia em 18% até o 2030, restaurar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, bem como zerar desmatamento ilegal na Amazônia até 2030. Isto posto, o objetivo desta reflexão é mostrar com a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas pela Assembleia Geral da ONU em 1988, a seriedade do assunto foi um foi um marco emblemático para os líderes mundiais e a necessidade de transformação nas relações econômicas e sociais de desenvolvimento



torna-se um desafio permanente no sistema internacional. Este processo exige participação e responsabilidade de atores em todas as esferas de poder para cumprimento de metas e objetivos.

2. MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AGENDA INTERNACIONAL

As Mudanças Climáticas representam uma ameaça de segurança de primeira ordem e é politicamente significativa e com base nas evidências da comunidade epistêmica, a agenda internacional direcionou-se para a execução de medidas de contenção às ameaças ambientais, exercidas tanto no âmbito governamental e intergovernamental, com a institucionalização de Organizações Intergovernamentais, quanto não governamental representado pela criação de Organizações Não-Governamentais que atuam no âmbito da sociedade civil.

Nesse contexto, a questão ambiental surge de maneira significativa, de modo que os resultados de sua degradação não se limitam às fronteiras, saindo do nível local e atingindo nível global. Logo, a realização da Conferência em Estocolmo em 1972 pela ONU foi um marco e uma evolução para as discussões das questões ambientais no âmbito doméstico e internacional.

Com a criação do PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em dezembro de 1972, responsável por consultorias em vários países do mundo na implementação de políticas ambientais; e com a criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, em 1983, responsável por realizar estudos sobre a questão ambiental e avaliação dos problemas ecológicos devido as ações antrópicas, o que foi um primeiro passo importante para estabelecer uma governança global na esfera ambiental e principalmente na questão climática (SILVA, 2011; VIEGAS, 2012).

Deste modo, nos últimos anos, a ONU tem se posicionado com preocupação em relação às mudanças no clima como uma ameaça à paz e segurança no planeta e um fator determinante para a convocação de uma segunda Conferência sobre Meio Ambiente foi a divulgação do Relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, conhecido como Relatório Brundtland - *“Nosso Futuro Comum”*. O relatório causou grande impacto e foi um divisor de águas na maneira com que as questões ambientais eram tratadas. Antes, a questão ambiental existia, porém quase não existiam medidas políticas e não causava impacto nas relações entre os povos. Depois, a questão ambiental tornou-se, de fato, global (RIBEIRO, 2006) e o PNUMA tem desempenhado um papel fundamental no



estabelecimento de metas e governança para tratar as questões climáticas ajudando a estabelecer o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas - o IPCC - junto à Organização Meteorológica Mundial (OMM), nos anos 1980 além de fornecer suporte à negociação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), que entrou em vigor em 1994 (PNUMA).

Nas últimas décadas, as Conferências ambientais tornaram-se um espaço de grande importância na arena internacional. Brummer (2010) considera que além do espaço de discussão proporcionado pelas Conferências, os documentos por elas gerados, tais como os Tratados, Protocolos, Convenções – Quadro, Agenda etc., influenciaram profundamente todos os países e embora o nível de comprometimento entre eles não seja igual, isto é o que explica na evolução dos debates sobre o meio ambiente.

Após ganhar legitimidade internacional, as discussões em torno das questões ambientais saíram mais da arena científica e passaram a ser discutidas com mais intensidade na arena política e econômica dos países. Com o estabelecimento da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, tendo como objetivo a estabilidade da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera a um nível que previna interferências antrópicas no sistema climático, a Convenção do Clima admite que a natureza global das mudanças climáticas necessita de participação em escala mundial para conter a degradação do meio ambiente e adota o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Com efeito, as respostas às mudanças climáticas devem ser coordenadas com o desenvolvimento econômico e social no intuito de evitar impactos adversos, considerando as prioridades legítimas dos países em desenvolvimento para o alcance do crescimento sustentável da economia (VISENTIM, 2013).

Com a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática - IPCC pela Assembleia Geral da ONU em 1988, a seriedade das mudanças climáticas tornou-se um marco emblemático para os líderes mundiais e a necessidade de transformação nas relações econômicas e sociais de desenvolvimento torna-se um desafio permanente no sistema internacional. Este processo exige participação e responsabilidade de atores em todas as esferas de poder para cumprimento de metas e objetivos.

As principais contribuições do IPCC são as divulgações de seus relatórios, a exemplo da divulgação de seu segundo relatório, publicado em 1995. Nele, o IPCC declarava o clima como um indutor de conflitos, afirmando que “o número de países em áreas propensas a conflitos é altamente dependente de água procedente de fora de sua fronteira (Ex. Camboja,



Síria, Sudão, Egito, Iraque)” (IPCC, 1995, p. 06). Em outro relatório, “The Regional Impacts of Climate Change: an assesment of vulnerability”, publicado em 1997, o IPCC declarava que “os impactos climáticos sobre os recursos hídricos na América Latina poderiam ser suficientes para levar a conflitos entre usuários, regiões e países” (IPCC, 1997, p.11), afirmando, também, que o aumento da degradação ambiental relacionada ao clima poderia aprofundar “conflitos nacionais e internacionais” na região (IPCC, 1997, p.12). A institucionalização dessa relação entre ameaça global e alterações climáticas concretizou-se com a publicação do segundo artigo da Convenção Quadro das Nações Unidas, que afirmava ser o objetivo final da Convenção “[...] alcançar, em conformidade com as disposições pertinentes desta Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático”.

Outro evento importante a ser destacado para as discussões sobre mudanças climáticas se consolidarem no sistema internacional foi a Rio 92, a segunda Conferência sobre Meio Ambiente da ONU que teve como sede o Rio de Janeiro e foi o evento internacional com maior presença de chefes de Estados na época e onde originou tratados internacionais vigentes hoje como a Conferência do Clima, a Conferência da Biodiversidade e a Conferência das Desertificação (ROSA, 2013).

3. AMAZÔNIA NO CONTEXTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NAS COPS E OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Para Lynas (2008), 2005 foi um marco para a mudança de perspectiva em relação ao perigo das mudanças climáticas para o planeta devido a vários eventos naturais ocorrendo de forma mais intensas ao redor do mundo como furacões mais frequentes e intensos nos Estados Unidos e Caribe, mortes por onda de calor na Europa, incêndios florestais de grandes proporções nos Estados Unidos e Austrália, tufões mais intensos no Japão e Filipinas, secas e inundações severas na África e Índia, além de secas por períodos prolongados na Amazônia. Além disso, alguns relatórios internacionais impactaram a população mundial no sentido de acender um alerta sobre as mudanças climáticas como o relatório Stern sobre o custo econômico das mudanças climáticas assumido pelo governo britânico publicado em 2006, além do mais importante relatório para a comunidade global nos últimos anos o quarto relatório do IPCC publicado em 2007 onde se afirma que não há mais dúvida sobre a origem antropogênica das mudanças climáticas e que estamos em um estágio de aumento de temperatura mais avançado do que o esperado.



Segundo dados do quinto relatório do IPCC sobre mudanças climáticas, as condições do clima podem indiretamente aumentar os riscos de conflitos violentos na forma de guerra civil, ampliando os vetores bem documentados desses conflitos, como a pobreza e choques econômicos. Os impactos das mudanças climáticas podem ainda influenciar a infraestrutura crítica e integridade territorial de muitos países aumentando a preocupação com as políticas de segurança nacional. Por exemplo, inundação de terras por causa da elevação do nível do mar implicaria em riscos para a integridade territorial dos países insulares, pequenas ilhas e países com extensa zona litorânea. Alguns impactos transfronteiriços das alterações climáticas, tais como mudanças nas calotas de gelo marinho, recursos hídricos compartilhados e populações de peixes pelágicos, têm o potencial de aumentar a rivalidade entre as regiões e nações (IPCC, 2007).

Neste cenário de mudanças significativas no clima do planeta e de grandes debates para se chegar a um acordo global de modo a solucionar ou amenizar o problema, a região Amazônica, devido a sua dimensão territorial, recursos naturais e a posição estratégica na geopolítica do continente, surge como o centro dos debates globais sobre degradação ambiental e mudanças climáticas. Durante muitas décadas algumas premissas apontavam a Amazônia como a grande causadora do *efeito estufa* devido às queimadas na floresta e os riscos da destruição da maior floresta tropical do mundo poderiam afetar o equilíbrio do planeta, e a omissão dos países que detêm soberania sobre a Amazônia levaria a extinção do maior repositório de diversidade biológicas do planeta (RIBEIRO, 2006).

Neste contexto, pode-se citar a pressão que o Brasil passou a sofrer mais intensamente a partir dos anos 80, considerado o ápice da degradação da região devido aos grandes projetos de desenvolvimento orientados pela política de integração regional. Acusado de não conseguir evitar a devastação da floresta, agravado ainda mais por toda a repercussão do assassinato de *Chico Mendes*, grande símbolo da luta ambiental no Brasil, as agências internacionais e os governos de países desenvolvidos passaram a propor medidas concretas, visando até mesmo excluir a soberania do Brasil sobre a Amazônia para salvar a floresta. A imprensa e as organizações não governamentais também se manifestaram contra a soberania do Brasil sobre a Amazônia em dois pontos: objetivando formar uma opinião pública contra o domínio brasileiro na região; e pressionando os organismos internacionais de natureza financeira a restringir a concessão de créditos ao Brasil de maneira a punir o país por sua omissão quanto à região (RIBEIRO, 2006).

O desmatamento na Amazônia, além de ser a maior causa do alto índice das emissões brasileiras, causa impactos ambientais sérios que vão desde a perda de biodiversidade,



como a perda das funções da floresta no ciclo da água e no armazenamento de carbono. Em apenas 20 anos, desde que o desmatamento começou a ser medido, foram destruídos 13,5% da floresta amazônica. Essa área corresponde à soma dos estados da Bahia e Pernambuco e cada árvore derrubada na Amazônia significa a queda de outras 18 que se apoiam nela (NOBRE, 2001). Além disso, estima-se que mais de um bilhão de árvores tenham sido queimadas na região nos últimos anos, o que representaria em número de emissões de CO₂ trinta e seis anos de emissões de todos os carros do Brasil, tendo como base a frota de 50 milhões de carros de 2015 (BARRETO, 2016).

A Amazônia possui um papel essencial no ciclo de carbono do planeta, as queimadas na floresta são responsáveis pela emissão de grande quantidade de gases do efeito estufa, além de liberação de gás carbônico (CO₂), são liberados também gases como metano (CH₄), monóxido de carbono (CO) e nitroso de oxigênio (N₂O). Além disso, a parte da biomassa que não queima durante a queimada, é oxidada em processos de decomposição ocasionando emissão de CH₄. A quantidade de gases de efeito estufa liberadas pelo desmatamento são significantes tanto em termos do impacto presente quanto do potencial para a contribuição a longo prazo com a continuação do desmatamento da vasta área de florestas restante no Brasil e expressam o impacto do desmatamento sobre o efeito estufa, hoje o desmatamento da floresta corresponde a 65% das emissões de gases do efeito estufa do Brasil (FEARNSIDE, 2002). Além disso, a floresta Amazônica absorve uma quantidade de carbono bastante significativa, sendo considerado um importante sumidouro de gases do efeito estufa, realizando um serviço ambiental extremamente importante para o planeta como sequestro de carbono, ciclos de chuvas e etc. o que, certamente, faz da região um espaço estratégico para repensar uma política nacional de desenvolvimento sustentável e para a governança climática regional e global (SILVA, 2007).

Desta forma, o Brasil passou a ser um importante player nas discussões internacionais sobre mudanças climáticas. Pode-se separar três momentos, sendo o primeiro o Protocolo de Kyoto que foi um importante mecanismo estabelecido através de um acordo multilateral tendo em vista a diminuição das emissões de gases do efeito estufa. O Protocolo foi o resultado da terceira Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada no Japão, em 1997. Para Viola (2002), o Brasil desempenha um papel importante nas negociações desde a primeira Conferência das Partes – COP I em Berlim ao argumentar que, numa primeira fase, não seria apropriado o estabelecimento de compromissos por parte dos países em desenvolvimento, conseguindo o apoio do Japão e de vários países europeus e isolando posição norte-americana a qual assumiu uma posição de liderança no sentido de estabelecer metas obrigatórias de redução



para os países desenvolvidos e metas de redução da taxa de crescimento futuro das emissões para os países emergentes.

Quanto ao Protocolo de Kyoto, os países signatários comprometeram-se a reduzir a emissão de gases causadores do aumento do efeito estufa tornando-se um dos mais importantes documentos em defesa do meio ambiente. O Tratado só pôde ser vigorado com a ratificação de países industrializados, responsáveis por mais de 55% das emissões de gases do efeito estufa, a sua meta, em seu artigo 3º, era chegar a 2012 com uma taxa 5% menor que 1990. Apesar de o Brasil na época ser considerado o 5º maior emissor de gases na atmosfera, devido ao desmatamento e às queimadas nas florestas, o Protocolo não estabeleceu metas quantitativas de redução de emissões de gases por países em desenvolvimento, estes deveriam apenas tomar medidas que desacelerassem o crescimento de suas emissões (VIOLA, 2002).

Desta forma, o Brasil propôs a criação de um Fundo de Desenvolvimento Limpo (FDL), que aplicaria multas aos países desenvolvidos que não cumprissem as metas de redução de emissões. A proposta foi apoiada pelos países em desenvolvimento, mas foi rejeitada pelos países desenvolvidos. Contudo, a proposta foi reformulada e passou a ser chamado de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). O MDL criou a possibilidade de os países desenvolvidos cumprirem parte de suas metas de redução de emissão condicionada ao financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento. O Protocolo estabelece três mecanismos de flexibilização: Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, a implementação conjunta e o comércio de emissões. O MDL possibilita que países desenvolvidos cumpram parte de suas metas de redução de emissão por meio do financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável em países emergentes (VIOLA, 2002).

O segundo momento pode-se citar a COP 15 em Copenhague em 2009, onde o Brasil propôs que os países em desenvolvimento também reduzissem suas emissões. Apesar de ter sido contra a este posicionamento em COPs anteriores, a delegação brasileira chegou a Copenhague com um compromisso voluntário de diminuir em 39% as emissões brasileiras de gases do efeito estufa até 2020. Este posicionamento está alinhado com o Plano Nacional de Mudança Climática, que tem como objetivo a redução do desmatamento na Amazônia até 2017. Isso se deu em partes pela pressão no âmbito interno que o governo brasileiro estava sofrendo de organizações da sociedade civil, ONGs e oposição política (BRITO, 2011).

E por fim, como terceiro ponto, a COP 21 realizada em Paris em 2015 onde o Brasil estabeleceu importantes metas. A Conferência resultou no Acordo de Paris, o mais



significativo acordo após Kyoto, onde cada um dos países apresentou sua ambição para redução de emissões domésticas de gases de efeito estufa (GEE), chamadas de iNDCs - Intended Nationally Determined Contribution, ou Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada, com o objetivo de limitar o aumento da temperatura no globo terrestre a um máximo de 2°C até 2100. Em sua iNDC, o Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões de GEE em 37% até 2025 em relação aos níveis de 2005 e em reduzir as emissões de GEE em 43% até 2030 na mesma base de comparação, além de se comprometer a zerar o desmatamento da Amazônia Legal e a restaurar 12 milhões de hectares de florestas até 2030 (BRASIL, 2015).

4. CRIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O NOVO MODELO DE GOVERNANÇA

Ao longo das últimas décadas, em resposta à pressão internacional e em preparação para a Conferência RIO-92, mais precisamente em 1988, o governo brasileiro através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE desenvolveu um sistema de monitoramento anual do desmatamento da Amazônia. Desta forma, a partir de 1988, as estimativas da taxa de desmatamento passaram a ser medidas anualmente por Satélite pelo Projeto PRODES. A partir de 1989 até 2009, a taxa de desmatamento na Amazônia passou a ser calculada em km² todo ano para todos os estados brasileiros que fazem parte da região, utilizando imagens dos sensores TM (satélite LANDSAT da NASA), DMC (satélites da Disaster Monitoring Constellation) e CCD (satélites CBERS do INPE) (BRASIL, 2005).

Até 2004, a derrubada de floresta amazônica ocorreu de maneira acelerada com taxas superiores a 15 mil km² por ano. Um reflexo disso foram os mais de 23 bilhões de tCO₂ emitidos entre 1990 e 2004, uma média anual de 1,57 bilhões de tCO₂ por ano. Depois de 2004, diversas ações para conter o desmatamento na Amazônia foram realizadas pelo governo federal em parceria com os governos estaduais e a participação da sociedade civil. Entre as ações destacam-se o lançamento do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e de sistemas de monitoramento mensal por satélite (SAD, DETER), a criação de novas áreas protegidas, unidades de conservação e a identificação dos municípios críticos ao desmatamento, entre outras. Isso reduziu a média anual de emissões para um bilhão de tCO₂ e, considerando o período de 2005 a 2014, um total de 13 bilhões de tCO₂.



O Plano Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC foi apresentado em 2008 e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento e aprimoramento de ações de mitigação no Brasil, colaborando com o esforço mundial de redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como objetiva a criação de condições internas para lidar com os impactos das mudanças climáticas globais. Ele se estrutura em quatro eixos: oportunidades de mitigação; impactos, vulnerabilidades e adaptação; pesquisa e desenvolvimento; e educação, capacitação e comunicação. O plano foi resultado de uma série de ações por parte do governo e com participação da sociedade civil iniciando em 2007 com o Comitê Interministerial sobre Mudanças Climáticas (CIM) que tinha como função elaborar o PNMC; com a Comissão Mista Especial de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, responsável por acompanhar, fiscalizar e monitorar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil; III Conferência Nacional do Meio Ambiente que teve como tema as mudanças climáticas, onde o debate resultou em propostas para a formulação do PNMC; O Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas teve como pauta a formulação do PNMC (BRASIL, 2008).

O Plano Nacional de Mudanças Climáticas nasce com o sentido de unificar políticas já existentes com o propósito de redução do desmatamento e coloca-las como vetores para cumprir compromissos assumidos para redução das emissões de gases do efeito estufa. Desta forma, temos o programa Arpa como um importante instrumento de preservação das florestas atrelado aos objetivos do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC. O Programa Áreas Protegidas da Amazônia - Arpa tem o objetivo de promover a conservação e a proteção permanente de 60 milhões de hectares ou 15% da Amazônia brasileira, área maior que a Alemanha, sendo considerado o maior programa de conservação de florestas tropicais do mundo (ARPA, 2009).

O programa ARPA apoia a criação de novas áreas protegidas, além da implementação e gestão em longo prazo. Se essas áreas protegidas conseguirem alcançar a meta de desmatamento zero até o ano de 2050, o potencial de redução das emissões de carbono de 1,1 bilhão de toneladas no período será aproximadamente igual ao total de emissões do mundo todo por desmatamento e degradação florestal em 2007. De acordo com relatório do programa, de 2004 a 2007 a taxa de desmatamento teve um declínio e isso em partes foi causado por influências de fatores econômicos como a queda nos preços internacionais da carne e da soja além da queda do dólar, o que dificultou a exportações. Por outro lado, com a implementação do PPCDAm e a criação de 148 áreas protegidas entre os anos de 2003 a 2007 no arco do desmatamento ampliou a capacidade de fiscalização e monitoramento



abrangendo uma área de 640 mil km², além de que estas áreas criadas neste período poderiam ser responsáveis por uma redução de mais de 10% das emissões anuais globais atuais até 2050 (ARPA, 2010).

De acordo com o relatório do programa ARPA, desde 2002 a probabilidade média de desmatamento tem sido de 7 a 11 vezes menor dentro das áreas protegidas do que fora delas. A simulação feita por meio de estudo de modelagem de cenários futuros sugere que as áreas protegidas estabelecidas entre 2003 e 2007 e apoiadas pelo programa seriam capazes de prevenir o desmatamento de uma área estimada de 272 mil km² até 2050. Isso representa uma quantidade de carbono equivalente a um terço das emissões mundiais anuais de CO₂. E corresponde a uma redução de 3,3±1,1 gigatoneladas de emissões de carbono, das quais 0,4±0,1 Pg são atribuídas às 13 áreas criadas no período com o apoio do Arpa. Ao incluir no cenário 127 mil km² adicionais das novas áreas em processo de criação com o programa, a redução de emissões de carbono atingiria 1,4±0,2 Pg. Ainda de acordo com o relatório a partir das modelagens, foi possível estimar que as unidades de conservação apoiadas pelo Arpa até o fim de 2007 correspondem a um estoque de 4.6 bilhões de toneladas de carbono florestal, ou 18% do carbono de todas as áreas protegidas na Amazônia brasileira. Assim sendo, a presença ou não das áreas protegidas além de influir de maneira decisiva para manter a floresta em pé, exerce um serviço essencial para evitar contribuições mais incisivas do país para as mudanças climáticas (ARPA, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo os relatórios do IPCC, é inegável que a atividade humana é o fator chave que contribui e acelera as mudanças no clima e os impactos já tem sido sentido com maior intensidade nos últimos anos, a exemplo da mais recente temporada de furacões na costa caribenha em 2017 e a tendência é que estes eventos climáticos extremos sejam intensificados se nada for feito para impedir. Desta forma, a comunidade internacional tem discutido amplamente a temática em suas Conferências e estabelecido metas para diminuição de emissões.

As emissões brasileiras, ao contrário dos países desenvolvidos onde as emissões provenientes da queima de combustíveis fósseis representam a maior parte das emissões, são provenientes em sua maioria da mudança do uso da terra, ou seja, em boa parte está ligada ao desmatamento de suas florestas. Em 2015 o Brasil entregou a sua iNDC, referente ao Acordo de Paris, com o compromisso de que as emissões totais do país em 2025 sejam 37% inferiores às emissões do ano-base 2005 e uma contribuição indicativa de que as



emissões em 2030 sejam 43% inferiores ao mesmo ano-base, além de zerar o desmatamento ilegal na Amazônia brasileira até 2030.

Ao longo dos últimos anos o governo brasileiro tem feito esforços e conseguiu obter bons resultados de redução no desmatamento principalmente na Amazônia. Em partes, este resultado se deve a criação de áreas protegidas em regiões estratégicas com o objetivo de frear o avanço do desmatamento, muitas áreas de proteção ficam na região do arco do desmatamento. É nesse contexto que o programa ARPA se apresenta como um mecanismo essencial para implementação e gestão dessas áreas que hoje somam 114 áreas com mais 18 em fase de criação.

É importante frisar que os compromissos assumidos pelo país são desafiadores pois apesar dos bons resultados na queda do desmatamento na última década, os índices voltaram a subir nos últimos três anos. Segundo o Sistema de Estimativa de Emissões de Gases do Efeito Estufa – SEEG, em 2016 as emissões de gases de efeito estufa no Brasil saltaram de 2,091 para 2,278 bilhões de toneladas de carbono, um aumento de 9%, o mais alto desde 2008. Outro fator que pode estar no caminho do cumprimento das metas é o Congresso Nacional onde tramitam projetos de leis que visam diminuir e até mesmo extinguir áreas protegidas. Se continuar neste ritmo, o país não conseguirá cumprir as metas até 2030.

Desta forma, é necessário ressaltar que a floresta emprega um serviço de alcance global absorvendo 18% do CO₂ adicionado à atmosfera a cada ano e diminuindo substancialmente as mudanças climáticas e a sua preservação e uso sustentável é essencial para que o clima seja mais estável para as gerações futuras.

REFERÊNCIAS

FEARNSIDE, Phillip M.. **Fogo e emissão de gases de efeito estufa dos ecossistemas florestais da Amazônia brasileira**. Estud. av. vol.16 no.44 São Paulo Jan./Apr. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000100007

GONÇALVES, Thiago de Oliveira. **Amazônia, Segurança e coesão de políticas públicas no século XXI**. 1º Seminário Nacional de Pós-graduação em Relações Internacionais. 12 e 13 de julho de 2012, FINATEC – Brasília. Painel: Segurança no Marco das Políticas Públicas Brasileiras.

INSTITUTO DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA. **Redução das Emissões de Carbono do Desmatamento no Brasil: o Papel do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa)**. Brasília, 2009. Disponível em:



https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/reducao_das_emissoes_de_carbono_do_desmatamento_no_brasil_o_papel_do_programa_areas_pr.pdf

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. Climate change: The Physical Science Basis. Summary for Policymakers. Paris, 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Relatório de Avanço da Consolidação da Gestão das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa Arpa 2010 – 2011**. Brasília, dezembro, 2011.

NASCIMENTO, Durbens Martins; PORTO, Jadson Luis Rabelo. **Fronteiras em Perspectiva Comparadas e temas de defesa e segurança da Amazônia**. Belém: NAEA, 2013.

NOBRE, C. A.; SAMPAIO, G.; SALAZAR, L. **Mudanças climáticas e Amazônia**. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 59, n. 3, p. 22-27, jul.-set. 2007.

NOBRE, C. Mudanças climáticas globais: **Possíveis impactos nos ecossistemas do país**. Parcerias Estratégicas. n. 12, p. 249-258, set. 2001.

NOBRE, C.A.; NOBRE, A.D. **O balanço de carbono da Amazônia brasileira**. Estudos Avançados. São Paulo, v. 16, n. 45, p. 34-42. 2002.

NOGUEIRA, João Pontes. MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PROGRAMA ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia. Disponível em: <http://arpa.mma.gov.br/>.

RIEIRO, Nelson de Figueiredo. **A Questão Geopolítica da Amazônia - Da Soberania Difusa à Soberania Restrita**. Belém: EDUFPA, 2006.

ROSA, Luiz Pinguelli. **Do Protocolo de Kyoto ao novo acordo pós-2020: A Evolução das Negociações e a posição do Brasil**. Em: Temas de uma Agenda Estratégica entre Brasil e União Européia – Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2014.

ROSENAU, James N. **Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial**. In: Rosenau, James N. e Czempiel, Ernst-Otto. Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. pp. 11-46.

SILVA, Alberto Teixeira. **Segurança Global e Mudanças Climáticas: O caso da Amazônia**. 31º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Caxambu (MG), de 22 a 26 de outubro de 2007.

VIOLA, Eduardo. **Regime Internacional de Mudança Climática e o Brasil**. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 17 No 50. 2002.

PROGRAMA DE ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA – ARPA. **Desmatamento e Mudanças climáticas**. Brasília, 2010.

**GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****O IMAGINÁRIO SOBRE A AMAZÔNIA E SUAS INFLUÊNCIAS NA PROTEÇÃO JURÍDICA AOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS: PERMANÊNCIAS E AVANÇOS**

Aline Maneschy Macambira (Universidade Federal do Pará)¹
aline.maneschy.macambira@gmail.com

Resumo

Apesar de avanços, sobretudo nas duas últimas décadas, permanecem lacunas na proteção jurídica aos conhecimentos tradicionais no Brasil e, por extensão, na Amazônia. Argumenta-se aqui que essas lacunas são reflexos do imaginário que permeou a formação social e econômica da região. Assim, para que se possa compreender a permanência de dificuldades na regulamentação, é necessário examinar esse imaginário, em suas origens e continuidades. O objetivo deste texto é duplo. Primeiro, analisar elementos marcantes do imaginário sobre a Amazônia e seus povos para, em seguida, apontar seus efeitos na constituição do tratamento legal dispensado aos saberes tradicionais e seus detentores. Segundo, analisar precisamente os avanços na constituição de um aparato jurídico protetivo a esse patrimônio. Com efeito, o déficit de reconhecimento, embora influente, não é hegemônico, pois há espaços de organização de grupos na busca por valorização de seus conhecimentos. Para tal, o texto conclui com a análise de um caso empírico, o dos “queijeiros” da Ilha de Marajó, no Estado do Pará, que estão mobilizados no intento de alcançarem o selo de indicação geográfica para seus produtos. Trata-se de um caso que se contrapõe ao tratamento prevalecente de conhecimentos no país, que tende a ser mais adequado à proteção de conhecimentos científicos, isto é, de autoria determinada, diversamente dos conhecimentos tradicionais que são geralmente de autoria difusa. O selo provê ao mesmo tempo proteção legal e distingue um bem coletivo: o conhecimento e a tradição artesanal na feitura do queijo, ligado ao território marajoara. Este estudo baseia-se em bibliografia especializada sobre formação do imaginário sobre os povos tradicionais no Brasil e na Amazônia. Quanto à legislação pertinente, examina a evolução dos marcos legais no plano internacional e nacional, considerando a influência do socioambientalismo. Baseia-se, também, em literatura sociológica sobre experiências afins de identificação geográfica de produtos e, finalmente, analisa documentos disponíveis na internet sobre a experiência dos “queijeiros do Marajó”.

Palavras-chave: Imaginário. Conhecimentos tradicionais. Proteção.

¹ Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará. Graduanda em Ciências Sociais. Email: aline.maneschy.macambira@gmail.com



1. Introdução

A proteção de conhecimentos tradicionais é alvo de preocupação internacional, reconhecida juridicamente como direito fundamental. Quando se fala em Amazônia, há um quase consenso quanto à diversidade de povos e culturas que aí se encontram, assim como de sua rica biodiversidade. Portanto, é também uma região na qual há um patrimônio de conhecimentos associados a esses povos.

Os conhecimentos tradicionais, em definição preliminar, são aqueles que são gerados, detidos e transmitidos historicamente por grupos que vivem de forma coletiva e se relacionam com o ambiente segundo formas próprias, geralmente não mercantis, mediadas por sentidos imateriais. Um aspecto importante é quanto à forma de apropriação desses saberes, que não são particulares da maneira como ocorre na sociedade maior, onde se privilegia o conhecimento científico e tecnológico, ao qual se pode atribuir uma lógica de mercado. São saberes coletivos.

O tratamento jurídico dado aos conhecimentos tradicionais, ainda hoje, não está plenamente de acordo com a complexidade, relevância e peculiaridade desses povos e, portanto, não lhes confere a devida proteção, consoante à contribuição que eles têm a dar para o país como um todo.

Compreender as limitações dessa proteção e a difícil construção de um sistema apropriado de tutela dos conhecimentos tradicionais requer uma ponderação sobre como se deu a formação social e econômica da região amazônica. Vale considerar o ideário do processo colonial e que deixou marcas que até hoje definem o que se entende por Amazônia. E, em particular, como figuraram nesse imaginário as populações originárias, os indígenas, os ribeirinhos e os quilombolas. É necessário refletir a construção do que se entende por Amazônia, suas forças dominantes, o que foi desconsiderado e como isso influenciou no tratamento jurídico dos conhecimentos tradicionais.

Este texto está dividido em três partes. Primeiro, a análise do contexto em que se formou o imaginário sobre a Amazônia. Em seguida, é feita análise da evolução legislativa no Brasil sobre proteção de conhecimentos tradicionais. Por fim, trata-se de um exemplo de organização de um grupo de produtores tradicionais, os queijeiros da ilha de Marajó, no Pará, que buscam se inserir no mercado utilizando ferramentas disponíveis para valorizar seu produto por suas características próprias ligadas a um território e sua história.



2. Imaginário da Amazônia e seus conhecimentos tradicionais

Quando se fala de Amazônia e sua formação, o senso comum pode levar a pensar no descobrimento pelo homem branco e a dominação do espaço através da sua supremacia tecnológica e cultural. Outra ideia influente é a de terra mítica, cenário de lendas e folclore que impressionam nativos e estrangeiros. A noção de uma terra que foi levada ao progresso graças ao esforço do estrangeiro não é nova.

O “Novo Mundo” já era tido como propriedade do europeu sem ainda ser conhecido por ele. Já fora dividido e integrado em uma lógica econômica e política antes do famoso grito de “terra à vista” por Cabral (Silva, 2004, p.21).

Para entender a formação da Amazônia, é necessário considerar as expectativas advindas da Europa e o imaginário que esses agentes trouxeram. Não era um vazio, desprovido de história e cultura, mas um território de povos diversos que foram obrigados a lidar com interesses e lógicas estranhos.

Ao se analisar a proteção dos conhecimentos tradicionais na atualidade, é preciso compreender como historicamente esses conhecimentos foram compreendidos pelos recém-chegados e o tratamento dispensado a eles. Uma autora de referência é Neide Gondim (1994), que se dedicou a analisar o imaginário social sobre a Amazônia através do estudo de cartas, relatos e diários, desde os primeiros viajantes e exploradores, além de outros meios de expressão.

A realidade que impulsionou a busca pelo Novo Mundo era de guerras, fome e pestes que assolavam o território europeu. E, ao mesmo tempo, de novos conhecimentos e tecnologias, que ampliavam as forças produtivas e demandavam, ao mesmo tempo, novos materiais e mercados. Vivendo o esvaziamento dos campos, o inchaço das cidades e, também, movido pelo desejo do novo (Gondim, 1994), o europeu consolida sua expansão marítima. Ideias míticas do que haveria do outro lado do mundo moviam os homens, seus corações e seus engenhos. O Eldorado, as Amazonas, o Éden esquecido, justificaram incursões ao Novo Mundo, também como possibilidade de fuga dos sofrimentos no Velho Mundo.

No contexto da expansão ultramarina, a Amazônia ocupou capítulo à parte. Os europeus já iniciaram o processo da sua “invenção da Amazônia” com o intuito de conhecer e não reconhecer, isto é, fazendo sua leitura própria do que encontravam, povos e ambientes, dotados eles mesmos dos seus paradigmas e



verdades. O que era esperado nessas terras se manifestava principalmente na visão de uma realidade que abarcava o céu e o inferno (Gondim, 1994). Era, em primeiro lugar, o paraíso, lugar de prazeres. Mas, ao mesmo tempo, era o inferno, lugar de “bestas perigosas”, uma flora que parecia opressora e inóspita e nativos quase demônios, dotados de poderes especiais.

A descoberta dessa “outra metade” do mundo (Gondim, 1994) também foi uma forma de assentar a ideia de superioridade do europeu. O Novo Mundo seria por direito desse homem que era, ao mesmo tempo, filho de Deus, herdeiro da terra e detentor de conhecimentos mais avançados do que os dos “não civilizados” encontrados nessa empreitada.

Portanto, a Amazônia e a compreensão dos povos que lá estavam, sua cultura e seus saberes foi, desde o início da ocupação colonial, marcada pela dicotomia superior/inferior. Ela vai legitimar a dominação que ainda se expressa nos dias de hoje. Gondim (1994, p. 38), argumenta ainda sobre a interpretação religiosa que atribuía ao dominante até a autoridade de “nomear o desconhecido”.

O descobrimento do Mundo Novo, portanto, veio acompanhado da ideia de superioridade do Velho. Desde o começo de sua jornada para o desconhecido o explorador traz consigo mitos e ideias que não dizem respeito ao conhecimento local. É nesse sentido que se pode falar em invenção da Amazônia, fruto de uma mentalidade com expectativas e objetivos para o que foi encontrado. Nesse processo, houve pouco respeito às culturas locais. No seu lugar houve a domesticação, o uso e a homogeneização dos que aqui estavam.

Os conhecimentos dos nativos eram utilizados, posto que absolutamente necessários para controlar uma natureza desconhecida do europeu, mas isso não significava reconhecimento de sua dignidade. “À gradativa animalização dos nativos corresponde o progressivo endeusamento dos europeus (...)” (Gondim, 1994, p. 59). Portanto, o imaginário presente na conquista e dominação do Novo Mundo justificava essa relação de negação do nativo.

A apropriação dos saberes tradicionais foi fundamental para a afirmação do domínio colonial na Amazônia, componente do mercantilismo. No contexto posterior do “desenvolvimento” da região, esses saberes continuariam secundarizados, ainda que sempre necessários, assim como haviam sido para os fins do colonizador.



Vários autores destacaram a importância dos conhecimentos nativos para a empresa colonial. Ainda no século XIX, Veríssimo (1895), tratara das artes da pesca que os grupos indígenas detinham e que foram fundamentais para viabilizar a ocupação portuguesa, lembrando que apenas um século depois de sua chegada o gado foi introduzido na região. Tocantins (1982) destacou a lógica diversa dos conhecimentos e práticas locais, a par de sua complexidade cultural.

Porro (1981), com base nos escritos dos primeiros viajantes e missionários, registrou a riqueza cultural dos povos que habitavam as várzeas amazônicas nos séculos XVII e XVIII. Esse material permitiu corrigir as estimativas demográficas sobre esses povos, que eram muito mais numerosos do que as representações de vazio humano da Amazônia apontaram.

Benchimol (2009) enumera as contribuições da herança indígena-cabocla para o desenvolvimento da Amazônia. Segundo o autor, esse desenvolvimento seria impossível sem os saberes locais. Ele ilustra em 27 tópicos exemplos de como os nativos ensinaram aos “novos senhores” formas de conhecimento sobre a fauna e flora, que se revelaram imprescindíveis para a sobrevivência na região. Entre os inúmeros exemplos vale destacar: técnicas de desmatamento, preparação de raízes e plantas medicinais, construção de casas, práticas agrícolas e pesqueiras.

Ao longo da sua história, confirmou-se a tendência de diminuição do nativo, oriunda do imaginário inaugural. A iniciativa de colonização do Pará, em particular com o intuito de aí estabelecer a “agricultura latifundiária” e de buscar as drogas do sertão, foi narrada por Tocantins (1982), que demonstrou a manutenção do modelo de apropriação do trabalho e do saber local, acompanhado do não reconhecimento de seu valor.

Como visto, os nativos foram cruciais na formação da Amazônia. Os conhecimentos que possuíam e que foram transmitidos aos brancos, o mais das vezes por meios coercitivos, foram essenciais para a integração da Amazônia ao restante do país, dentro de um aspecto de relevância econômica.

Apesar da importância dos conhecimentos tradicionais na história e no desenvolvimento regional, que Benchimol (2009) e Tocantins (1982) ressaltaram com aguda propriedade, as comunidades locais foram subtraídas de direitos e inseridas em um contexto de dominação e homogeneização cultural. Prevaleceu o



conhecimento dos dominantes. Contudo, o próprio conhecimento dominante não pôde prescindir dos conhecimentos locais.

O Brasil hoje se identifica como país multicultural que valoriza a sua diversidade e história. Porém, ainda é possível perceber a influência desse ideário no tratamento jurídico que nas décadas recentes passou a se dispensar à “proteção dos conhecimentos tradicionais”. Dada a diversidade sociocultural, a temática é cara na Amazônia e para ela se direcionam esforços de sociólogos e juristas em buscar instrumentos que permitam conciliar princípios universalistas do direito, com reconhecimento de particularidades culturais.

3. Proteção dos Conhecimentos Tradicionais no Brasil

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 trouxe um novo paradigma no reconhecimento dos direitos dos povos tradicionais. Os antecedentes históricos do país iam no sentido de que a natureza e seus recursos deveriam ser submetidos aos imperativos do desenvolvimento, podendo se entender por desenvolvimento a mudança na base produtiva segundo a lógica do mercado. A Amazônia, por exemplo, na década de 1970 era entendida como área de pouca ocupação e repositório de recursos naturais. As comunidades locais permaneciam invisíveis.

Porém, a década seguinte trouxe um novo panorama sociopolítico. Estamos sob a égide constitucional de 1988 e os princípios assumidos nas convenções das quais o Brasil é signatário, relevam o pluralismo jurídico e étnico. Cresce a adoção do conceito de “desenvolvimento sustentável” nos documentos governamentais. A cultura também passa a ser vista como parte do desenvolvimento, como expressou a obra *Nossa Diversidade Criadora, Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento* (CUÉLLAR, 1997).

A diversidade cultural presente no país constitui patrimônio cultural nacional, conforme dispõe o art. 216 da Constituição. Os incisos do referido artigo exemplificam o patrimônio cultural, que inclui as obras e os objetos relativos à manifestação cultural dos povos. Portanto, é significativa a proteção da cultura brasileira em sua composição multifacetada. Esse paradigma é fundamental para as comunidades tradicionais pois, agora o Estado brasileiro passa a assumir um caráter pluriétnico e o conhecimento tradicional ganha status de patrimônio brasileiro.



Infraconstitucionalmente deve-se destacar os esforços legislativos tendo em vista o novo prisma pelo qual as comunidades tradicionais passaram a ser vistas. Primeiramente, deve-se mencionar a Medida Provisória nº 2.186-16/01 que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e à transferência de tecnologia para sua conservação e utilização. Essa Medida Provisória foi instituída pela União para regular alguns dos direitos trazidos pela Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Em seu artigo 7º, II, a MP traz um conceito de conhecimentos tradicionais entendendo que se trata da: “informação ou a prática individual ou coletiva de comunidade indígena ou de comunidade local, com valor real ou potencial, associada ao patrimônio genético”.

Moreira (2012, p. 314) chamou a atenção de que apesar de críticas serem aplicáveis à Medida Provisória, ela incorporou ditames da CDB sobre conhecimentos tradicionais, incluindo o consentimento dos povos tradicionais à pesquisa e à utilização, repartição dos benefícios das pesquisas, desenvolvimento de tecnologias e “bioprospecção de produtos” via contrato de Acesso, Uso e Repartição de benefícios, mediante aprovação do órgão governamental pertinente.

Portanto, são reconhecidos uma gama de direitos que determinam como deve ser realizado qualquer tipo de negociação quanto ao uso dos conhecimentos tradicionais por agentes externos à comunidade.

Segundo Moreira (2102), tal medida já foi reeditada e, embora reconheça a titularidade coletiva das comunidades sobre os seus conhecimentos, também afirma que pode ser utilizado o sistema de patentes no tocante ao acesso e uso. Todavia, o sistema de patentes não se adequa, pois sua natureza ressalta o caráter individual dos conhecimentos. Assim, apesar de serem reconhecidos direitos de propriedade intelectual das comunidades, propõe-se mecanismo de proteção da propriedade industrial que não é o mais eficaz para proteger esses sujeitos de direito.

Mesmo que não trate diretamente de conhecimentos tradicionais, a legislação ambiental brasileira deu passos significativos na década de 2000, ao assegurar proteção territorial a comunidades em áreas de interesse para a conservação. Reconhece-se o homem como parte de um ecossistema e não um



mero usufrutuário. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) contempla territórios de desenvolvimento sustentável em uma ótica socioambiental.

Para Santilli (2005), na CDB há o destaque dado à diversidade genética, além da diversidade de espécies e de ecossistemas. (SANTILLI, 2005, p.104). Esse movimento baseia-se no reconhecimento de que as populações de um território a ser protegido juridicamente têm papel chave na conservação dos recursos naturais locais, justamente em razão de seus conhecimentos adquiridos ao longo da convivência muitas vezes secular com os ecossistemas.

Santilli (2005) afirma que a criação de unidades de conservação é uma das principais estratégias para a conservação da biodiversidade e está prevista na CDB e na lei que instituiu a Política Nacional do Meio. De fato, além da ideia da conservação da biodiversidade, o SNUC entende que as comunidades que habitam determinado território fazem parte do ecossistema complexo. Muitas vezes, através de instituições pelas quais regulam as práticas, elas contribuem para a conservação dos recursos naturais que o território abriga.

A lei do SNUC, então, reconhece o papel das comunidades tradicionais para a conservação e para o uso sustentável do meio ambiente. Duas categorias de unidades de conservação contemplam esse reconhecimento: a reserva extrativista e a reserva de desenvolvimento sustentável. Ambas têm como objetivo proteger a cultura e o meio de vida das populações tradicionais juntamente com seu meio ambiente. Quanto a isso Santilli destaca a forma de gestão compartilhada entre moradores, organizações da sociedade civil e governo. Assim, são também também meio de empoderamento das comunidades tradicionais.

Assim, está consagrado no ordenamento jurídico um paradigma socioambiental e plural, tal qual defendido pela Constituição de 1988. Para que seja efetiva a proteção dos conhecimentos tradicionais é preciso pensar no reconhecimento das comunidades para a conservação dos territórios que ocupam, pois é nesse território que são desenvolvidos o meio de vida e as expressões culturais dos quais deriva o conhecimento. A relação própria das comunidades tradicionais com o seu território é consagrada pela Lei do SNUC.

Portanto, formou-se um reconhecimento jurídico sobre a importância das comunidades tradicionais e de seus conhecimentos para a biodiversidade e, além



disso, de que seus territórios devem ser protegidos porque neles sua vida e seus conhecimentos se produzem. Contudo, o acesso a seu patrimônio cultural por agentes externos, bem como a justa compensação ainda estão em descompasso com aquele reconhecimento.

4. Proteção aos conhecimentos tradicionais e sistema de proteção da Propriedade Intelectual

Os meios de proteção da Propriedade Intelectual no Brasil se dão através de institutos como o Direito Autoral e a Propriedade Industrial. O problema é que ambos colocam as comunidades dentro de uma lógica comercial e utilitária até certo ponto estranha a elas. Tal situação é gravosa pois não garante proteção suficiente diante dos fatores de pressão e dos interesses externos.

No Brasil, conforme a matéria Acesso aos recursos genéticos: Brasil ainda ‘sem lei”, de Thuswohl (2014), a Medida Provisória 2186-16 é o marco legal que ordena a exploração dos recursos genéticos. Inclui regras de repartição de benefícios, autorização por parte de povos tradicionais, registros para conhecimento associado à biodiversidade e possibilita a criação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.

Todavia, segundo Rogério Rocco, um dos entrevistados na matéria de Thuswohl (2014), o Brasil precisa aprofundar essas regras. A matéria afirma que o Brasil ainda não é signatário do Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa de Benefícios Gerados de sua Utilização, o qual foi firmado em 2010 no âmbito da CBD. Nota ainda que, mesmo que o Brasil participasse desde 2004 das discussões, a adesão permanecia parada na Câmara dos Deputados, obstruída pela bancada ruralista. (THUSWOHL, 2014).

O Brasil demonstra avanço constitucional, ao reconhecer o multiculturalismo e o pluralismo jurídico, e infraconstitucionalmente, com previsões como a participação das comunidades tradicionais no SNUC. Porém, ainda há muito que avançar para a efetiva proteção dos conhecimentos tradicionais em um sistema que os resguarde sem enrijecer sua evolução, uma vez que são realidades dinâmicas.

A aplicação do sistema de propriedade intelectual por medida provisória sugere que os direitos dos povos tradicionais no Brasil ainda estão ligados ao ideal



de dominação e utilitarismo. A apropriação histórica dos conhecimentos sem o devido valor às comunidades que o produzem, é reflexo do ideal mitológico discutido anteriormente, em que as riquezas são muitas, mas os nativos não são detentores de plena dignidade, a ponto de precisarem ser alvo de proteção ou reconhecimento.

Contudo, existem iniciativas de empoderamento desses povos através da sua organização e inserção dos seus conhecimentos em um mercado, mantendo suas características essenciais e forma de produção. O exemplo visto a seguir é o dos produtores de queijo da Ilha de Marajó, no Pará, que buscam agregar valor ao produto por derivar de conhecimento associado a um território e a uma tradição.

5. O queijo do Marajó e a Indicação Geográfica

A indicação geográfica é uma forma de proteção à propriedade industrial relacionada com o reconhecimento de determinada região, fonte de um determinado produto. De acordo com o Portal do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI, ela é assim definida:

As Indicações Geográficas se referem a produtos ou serviços que tenham uma origem geográfica específica. Seu registro reconhece reputação, qualidades e características que estão vinculadas ao local. Como resultado, elas comunicam ao mundo que uma certa região se especializou e tem capacidade de produzir um artigo diferenciado e de excelência. (INPI, 2014)

A página eletrônica do Ministério da Agricultura acrescenta à definição, os elementos de reputação e identidade peculiar do produto que é assim certificado.

A Lei 9279/96, que regulamenta a propriedade industrial no Brasil, nos artigos 177 e 178 determina que a indicação geográfica se divide em Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). A primeira faz referência ao território origem do produto ou serviço. Já a DO refere-se ao território cujas características ambientais (solo, clima, fatores naturais e humanos) influenciam no produto ou serviço.

A indicação geográfica é concedida pelo Estado, via INPI, por reconhecer a região de origem de um produto entendendo que essa região possui um conhecimento próprio para produzi-lo. Tal conhecimento, muitas vezes é ligado à história, à cultura e ao ambiente local.

A concepção de indicação geográfica, assim, se aproxima do conceito de conhecimento tradicional, pois subentende que se trata de um saber e um



patrimônio difuso da área e de seus habitantes. Como dito antes, ela reconhece o vínculo difuso entre os produtores de um determinado contexto. Confere aos seus detentores em conjunto, um valor e, assim, um caráter mais competitivo no mercado, por gerar maior confiança dos consumidores no produto à venda, em suas qualidades e características peculiares.

A confiança e competitividade lastreiam-se no controle de qualidade que o selo impõe aos produtores. Eles devem entrar em acordo sobre a melhor forma de se chegar àquele resultado final. Além disso, eles concordam em obedecer às normas da vigilância sanitária. Há, então, valorização pelos próprios produtores de seus saberes e a preocupação conjunta com seu melhoramento. Eles mesmos controlam as adequações necessárias.

Portanto, a literatura chama a atenção para a importância de se discutir a adequação da IG para proteger produtos artesanais e, portanto, conhecimentos detidos por povos presentes nos territórios. É o que afirma Belas (2012) em estudo sobre indicações geográficas e patrimônio cultural, detendo-se no caso do capim dourado de Jalapão, no centro-oeste do Brasil. A autora se preocupa em como esses povos e suas representações atuarão nos diálogos com o conjunto de instituições que participam de todo o processo tecnológico, administrativo e jurídico que leva à concessão da IG. São instituições de pesquisa, assistência técnica e outros, daí a importância do diálogo entre o saber local e o técnico científico. Belas (2012, p. 136) questiona: vai haver diálogo ou imposição pela parte com maior legitimação no paradigma da sociedade moderna? A autora ressalta importância de os produtores locais estarem organizados para não ficarem à mercê de decisões técnicas ou políticas externas.

Compreende-se que há dois princípios em tese conflitantes nessas relações, quais sejam, o interesse de mercado e a salvaguarda da identidade cultural envolvida. Diálogo permanente, bem como a revisão dos dispositivos legais a fim de que sejam compatíveis com as realidades variadas por detrás das indicações geográficas, são necessários.

A fabricação do queijo do Marajó remonta há mais de dois séculos. Os queijeiros são os responsáveis por todas as fases, da ordenha das búfalas até o



produto final. Tradicionalmente o queijo chegava ao mercado, limitado à Região Metropolitana de Belém, trazido por atravessadores. (QUEIJO, 2014)²

O reconhecimento da IG concomitante com a fixação de normas, especialmente sanitárias, resultará na valorização deste produto. Diminui a dependência de intermediários, podendo eles negociarem diretamente com restaurantes, supermercados e outros. Um desafio tecnológico é que o queijo é feito com leite não pasteurizado (QUEIJO, 2014). Os passos para a concessão da IG envolveram, nesse caso, uma comissão composta por entidades governamentais, de pesquisa e representativas dos queijeiros e, também, a montagem de um calendário de ações e eventos.

Com a confecção de um Protocolo de Boas Práticas teve início toda uma nova regulamentação legal da produção. Por exemplo, com base na lei nº 7565/2011, que trata dos produtos artesanais no Pará, a Adepará estabeleceu a portaria 418/2013, que regulamenta a produção e comercialização no Estado do Pará do queijo do Marajó (QUEIJO, 2014). Foram instituídos, ainda, um Comitê de consultoria permanente e há a indicação de criação de um fórum do queijo do Marajó. Segundo a mesma fonte, Comitê e fórum “vão trabalhar conjuntamente, junto aos produtores de queijo do Marajó, para que a implementação da IG seja unificada e assim ganhe celeridade na sua obtenção”.

Com base em ambas as fontes consultadas na internet, há evidências da melhoria de renda dos queijeiros e de reconhecimento da qualidade do produto. Do ponto de vista dos promotores dessa política, consegue-se associar o caráter artesanal do queijo ao seu território de origem e sua inserção no mercado. De fato, os produtores não precisam se submeter às mesmas exigências colocadas ao queijo industrial. É reconhecido o seu valor enquanto produto derivado de tradição, devendo os produtores seguir um padrão de Boas Práticas acordado coletivamente junto com as “instituições parceiras” (GUEDES, 2014).

Essa valorização do saber tradicional passa pelo reconhecimento de que ele é dinâmico e capaz de se inserir no mercado conforme as exigências contemporâneas de apresentação, estéticas, sanitárias, entre outros. Porém, sem

² Disponível em: <<http://economia.terra.com.br/vida-de-empresario/queijo-tipico-vira-produto-de-exportacao-da-ilha-de-marajo,7ffcb512169c6410VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>> Acesso em 2 de outubro de 2014.



ignorar sua origem artesanal e características culturais. Não se trata de colocar o conhecimento tradicional no mesmo patamar do industrial, mas de garantir sua valorização enquanto expressão de um produto cultural e histórico.

A IG do queijo do Marajó, processo que está em seu início, aponta para uma valorização do conhecimento tradicional pelo mercado de consumo, com seu caráter artesanal celebrado pelos consumidores e para a sensibilidade a essa dimensão por parte dos organismos que estão promovendo a iniciativa. Aparece, também, uma grande expectativa por parte dos queijeiros, que não precisam abandonar sua forma histórica de produção para serem reconhecidos no mercado. Assim, se expressou o Sr. Haroldo Palheta, presidente da Associação de Produtores de Leite e Queijo do Marajó, “que aprendeu seu ofício diretamente com o bisavô”, ao ressaltar os lucros obtidos com o novo acesso ao mercado (QUEIJO, 2014).

Dessa forma, o conhecimento tradicional pode competir em paridade com os produtos industriais desde que seja entendido que não há igualdade de essência entre eles, que é o que a concessão de uma IG busca prover.

6. Conclusões

O imaginário que permeou a formação e evolução do que se entende por Amazônia tem continuidades. É certo que a dicotomia superior/inferior, civilizado/inculto, não mais aparece com a clareza de outrora. Porém, a influência é clara quando se analisa a forma jurídica de proteção dos conhecimentos tradicionais em suas fragilidades e inadequações. Suas inconsistências reforçam a ideia de que conhecimentos de tipo tradicional somente são dignos de proteção enquanto passíveis de serem aplicados em uma lógica capitalista. O utilitarismo e a primazia do conhecimento científico e tecnológico são barreiras encontradas na busca de uma tutela apropriada.

Não obstante, existem espaços de resistência, que se refletem na busca de mecanismos, dentro do direito positivado, para a valorização dos saberes tradicionais e a busca de alguma proteção aos seus detentores.

Até onde é possível refletir a partir do exemplo dos queijeiros, a Indicação Geográfica para bens tradicionais é um caminho para sua promoção. Um desafio é fazê-lo sem tornar estanques seus processos de produção, transmissão e trocas culturais de maneira coletiva e difusa. Outro é manter o equilíbrio entre os



produtores tradicionais, para que não haja a exclusão dos mais frágeis e a concentração dos benefícios nos mais capazes de se adequar às normas acordadas. Em suma, para que não se ampliem desigualdades no interior do grupo. Sem esquecer os desafios, a Indicação Geográfica para esse produto celebra as características próprias dos conhecimentos tradicionais não mais como uma simples assimilação ao modelo científico e de proteção da propriedade industrial. Pelo contrário, reconhece-os enquanto categoria própria, artesanal, ligada a um território e seus atributos e detentores.

REFERÊNCIAS

BELAS, Carla Arouca. **Indicações geográficas e salvaguarda do patrimônio cultural: artesanato de capim dourado Jalapão – Brasil**. 2012. 266 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: Formação Social e Cultural**. 3.ed. Manaus: Valer, 2004.
BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Lei nº 9.279**: promulgada em 14 de maio de 1996. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. **Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em: 05 out. 2014.

_____. **Medida Provisória n. 2.186-16/01**. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2186-16.htm>. Acesso em: 10 out. 2014

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Indicação Geográfica - IG**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/indicacao-geografica>>. Acesso em: 22 out. 2014.

GODIM, Neide. **A Invenção da Amazônia**. São Paulo: Editora Marco Zero. 1994

GUEDES, Silvaneide. Queijo de Marajó conquista regulamentação. **Agência SEBRAE de Notícias**, Belém, 9 jun. 2014. Disponível em <<http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/Queijo-de-Maraj%C3%B3-conquista-regulamenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 4 out. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil). **Indicação Geográfica**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/portal/acessoainformacao/artigo/indicacao_geografica_1351692102723>. Acesso em: 22 out. 2014.

MOREIRA, Eliane. O direito dos povos tradicionais sobre seus conhecimentos associados à biodiversidade: as distintas dimensões destes direitos e seus cenários de disputa. In: BARROS,



Benedita da Silva *et al.* (Org.). **Proteção aos conhecimentos das sociedades tradicionais**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2007. p. 309-332.

PÉREZ DE CUÉLLAR, Javier (Org.). **Nossa diversidade criadora**: relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. Campinas: Papirus, 1997.

PORRO, Antonio. **O povo das águas: ensaios de etno-história amazônica**. Petrópolis, Vozes, 1981.

QUEIJO típico vira produto de exportação da Ilha de Marajó, 25 jun. 2014. Disponível em: <<http://economia.terra.com.br/vida-de-empresario/queijo-tipico-vira-produto-de-exportacao-da-ilha-de-marajo,7ffcb512169c6410VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 2 out. 2014.

SANTILLI, Juliana. Patrimônio imaterial e direitos intelectuais coletivos. In: BARROS, Benedita da Silva; LOPEZ GARCES, Claudia Leonor; MOREIRA, Eliane Cristina. **Proteção aos conhecimentos das sociedades tradicionais**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2007. p. 119-138

SILVA, Marilene Corrêa da. **O Paiz do Amazonas**. Manaus: Editora Valer, 2004.

TOCANTINS, Leandro. **Amazônia – Natureza Homem e Tempo. Uma Planificação Ecológica**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982

THUSWOHL, Mauricio. **Acesso as recursos genéticos**: Brasil ainda “sem lei”, 5 ago. 2014. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/reportagens/28540-acesso-aos-recursos-geneticos-brasil-ainda-sem-lei>>. Acesso em: 3 set. 2014.

**GT 04 – NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA
AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA****ZONEAMENTO PARA A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PAISAGENS
ECOEICIENTES EM CONTEXTO COSTEIRO**

Paulo Alves de Melo¹
(UFPA, paulomelo@ufpa.br)

RESUMO:

O trabalho demonstra a importância do planejamento e uma proposta de zoneamento ambiental, ajustada à escala municipal, elaborado a partir das diferenciações paisagísticas. Objetivou, ressaltar a atualidade do conceito de paisagem e sua relevância para a compreensão da espacialidade. E ainda analisar as condições da cobertura vegetal, através da verificação do desmatamento, por imagens de satélites, para comprovar que as áreas menos impactadas são as matas ciliares, localizadas nos fundos de vales dos rios da região. Em seguida, de posse dos resultados, discutir modalidades de conservação dessa vegetação ciliar, devido ao potencial ecológico e hidrogeomorfológico e pela simbologia dos últimos remanescente de florestas originais. Para o zoneamento, procedeu-se na classificação da paisagem, tomando como referência o relevo e a vegetação, destacando as incertezas relacionadas à exploração desenfreada da natureza, e os riscos, ambientais e sociais, intrínsecos à uma sociedade que tem na exploração da natureza a base de sua economia. Para a caracterização das unidades de paisagens, utilizou-se recursos de sensoriamento remoto e trabalho de campo para georreferenciamento de amostras significativas das palmeiras. Os mapas foram elaborados com base em imagens dos anos de 1984, 1994, 2002, e 2016. Por fim, concluímos que a escala municipal é a mais adequada, para a gestão da natureza devendo-se partir das unidades de paisagens .

Palavras-chaves: Paisagem, zoneamento, unidades de conservação.

1. INTRODUÇÃO

Por muitas vezes, a Amazônia foi definida como Inferno Verde², Pulmão do Mundo, Hiléia, Paraíso Verde, Eldorado, vazio demográfico, zona pioneira, terra sem homem, terra de ninguém! Esses adjetivos empregados de forma recorrente para tipificar a Amazônia, não são, contudo, a adjetivação empregada pelos povos tradicionais amazônidas, para defini-la.

Esses adjetivos são um produto da colonização europeia e desde a década de 1960, da colonização brasileira, fruto dos grandes projetos de integração nacional. Esses conceitos, evidentemente, tiveram rebatimentos na organização espacial e no comprometimento da dinâmica da paisagem.

¹ Doutor em Geografia, Professor da Faculdade de Tecnologia em Geoprocessamento, UFPA, Campus Ananindeua. Email: paulomelo@ufpa.br

² "[...] dar vida inopinada àquele ponto esquecido da exploração industrial, desprezado pelos geógrafos, nem pervagado por visadas de agrimensores." - Inferno Verde, Alberto Rangel. "Destarte a natureza é portentosa, mas incompleta." - Euclides da Cunha, À Margem da História. Citados por Moreira (1976 p. 7)



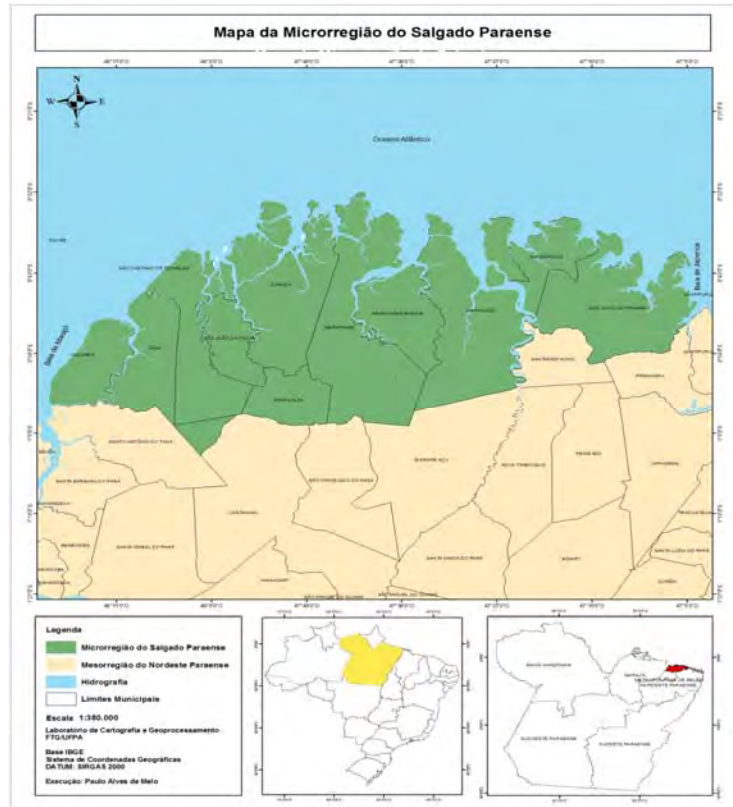
Na Amazônia, a síntese da natureza, que é a floresta, foi inicialmente compreendida, como entrave ao desenvolvimento, fonte única de recursos e só isto. Estes elementos certamente justificam os fracassos das políticas públicas nacionais endereçadas ao mundo amazônico e a ausência de alternativas não predatórias de utilização da natureza e o total desprezo pelas populações tradicionais (AB' SÁBER, 2004), o tradicional, foi tomado como sinônimo de atraso. O conceito de "vazio demográfico" é a máxima dessa situação, pois nem sequer admitiu-se que a floresta era/é habitada e muito menos que era um produto também da cultura amazônica, que em parte a cultivou, "catalogou" e descobriu os seus segredos, basta observar os manuais de botânica sobre a região, para cada espécie com o seu nome científico, há o equivalente "popular". E isto se estende aos animais e componentes abióticos. Ou seja, o conhecimento científico, parte do tradicional.

Desde 1988, a escala municipal tornou-se privilegiada para o planejamento e gestão local, tendo assumido responsabilidades sobre ordenamento territorial, planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo (CF. 1988).

O desenvolvimento do trabalho contou com revisão bibliográfica, sensoriamento remoto para análise da cobertura vegetal, através de imagens satélites dos anos de 1984, 1994, 2002, e 2016, além de trabalho de campo para o reconhecimento da área, com registro fotográfico, observações sistemáticas e georreferenciamento.

2. MICRORREGIÃO DO SALGADO PARAENSE

A Microrregião, integra a Mesorregião do Nordeste Paraense e o litoral de reentrâncias Pará-Maranhão, (mapa 01). É composta pelos municípios de Colares, Vigia de Nazaré, Terra Alta, São João da Ponta, São Caetano de Odivelas, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, Maracanã, Salinópolis e São João de Pirabas.



Mapa 01. Localização da Microrregião do Salgado Paraense no contexto do litoral de Reentrâncias Pará/Maranhão.

Inser-se nas regiões equatoriais, (25° C), elevada pluviosidade ~ 2.950 mm anuais, compõe a região hidrográfica das Bacias do Atlântico Norte e Nordeste (mapa 02) (ANA, 2017). A área está inserida no Macrocompartimento Litoral de Reentrâncias Pará-Maranhão. A cobertura vegetal da franja costeira é predominantemente de mangue, há a ocorrência de campos dunares e vegetação de restinga (MUEHE, 2010). Os palmeirais estão localizados na retroterra, logo após os ecossistemas costeiros, nas planícies aluviais.

Na microrregião existe um total de 31 bacias hidrográficas, além de uma zona de drenagens complexas, neste trabalho, denominadas de zona de canais de maré. O mapa 02 e o gráfico 01, mostram o arranjo das bacias e os percentuais ocupados por cada uma na microrregião. A *Mauritia flexuosa* será tratada como espécie-chave, disseminadora da vida, como destacara Humboldt, devido ao impacto da mesma no ecossistema (WULF, 2016).

Contudo, a situação é particularmente desafiadora, conforme o PRODES, o conjunto da Região Norte e o Estado do Pará, tiveram as seguintes perdas da cobertura vegetal, entre os anos de 2004 e 2015, de acordo com os gráficos 02-03.

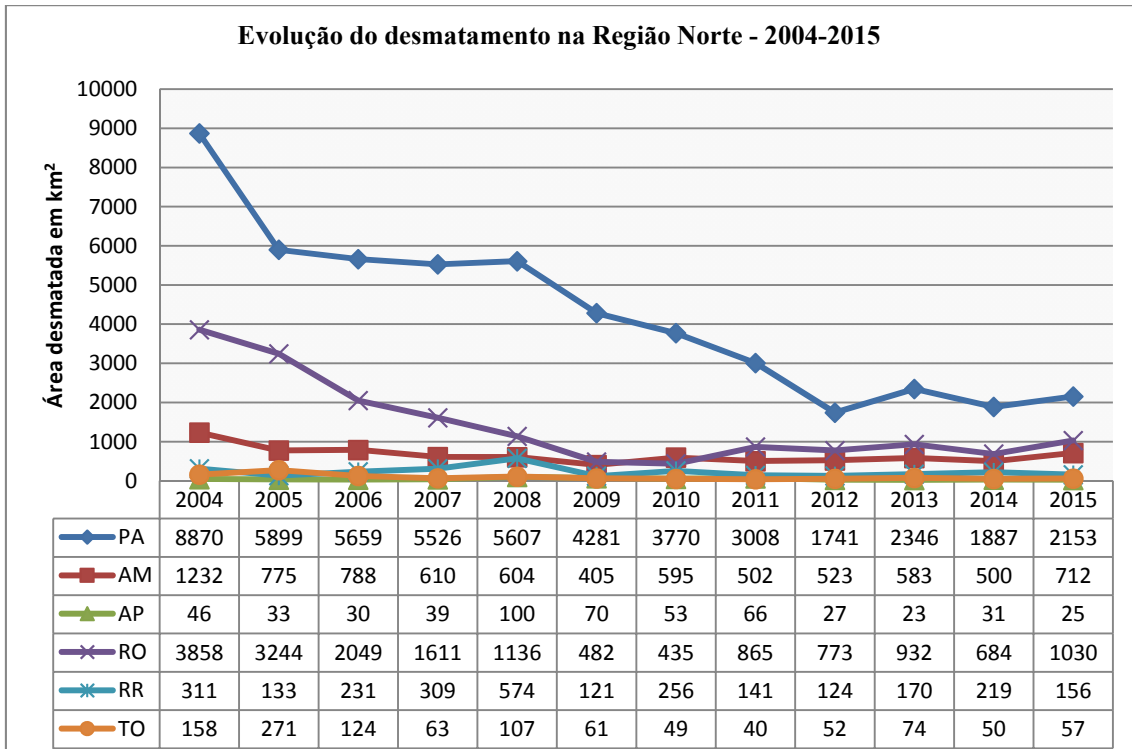


Gráfico 02. Evolução do desmatamento Região Norte, 2004-2015. Elaborado pelo autor a partir de INE/PRODES (2016)



Gráfico 03. Evolução do desmatamento no Estado do Pará, intervalo 2004-2015. Elaborado pelo autor a partir de INPE/PRODES (2016)

É possível perceber nos gráficos a queda significativa do desmatamento no Estado do Pará, a partir de 2004 e especialmente em 2008, quando foi deflagrada a operação arco de fogo pela Polícia Federal e IBAMA. Contudo, os gráficos também mostram que o desmatamento anual supera a média de 2 mil km². Ou seja, extremamente alto. Cabe destacar que o PRODES, devido às imagens de satélite que utiliza, resolução espacial de 30 m, só consegue identificar áreas desmatadas com



tamanho igual ou superior a 6,25 ha, polígonos menores não são mapeados, ou seja, os dados do PRODES não são absolutos.

Os índices de desmatamento específicos para a microrregião também são elevados, principalmente no período de 1997 a 2004. A partir de então, apresentam uma linha de queda; conforme gráfico abaixo, elaborado com dados PRODES no intervalo de 1997 a 2015. No mapa 04 na página seguinte é possível ver os polígonos de desmatamento por ano, também considerando o mesmo intervalo.

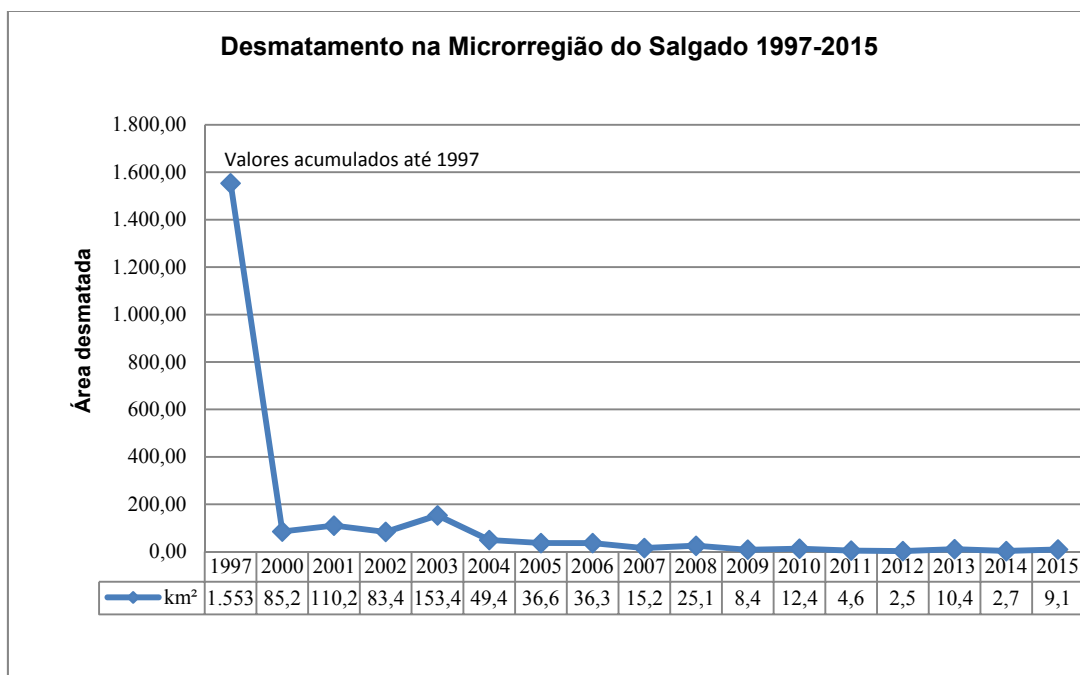


Gráfico 04. Desmatamento na Microrregião do Salgado Paraense no intervalo de 1997 - 2015. Elaborado pelo autor a partir de INPE/PRODES.

4. PALMEIRAS DA MICRORREGIÃO DO SALGADO PARAENSE, POTENCIAL GEOECOLÓGICO

A *Mauritia Flexuosa L. f.* tem ampla ocorrência na América do Sul. No Pará, as maiores concentrações estão no baixo Tocantins e várzeas do Rio Pará, existindo, contudo, formações consideráveis noutros setores, como é o caso da Microrregião do Salgado. O mapa mostra a distribuição das palmeiras. Os pontos, correspondem a manchas com ocorrência de mais de 10 indivíduos, agrupamentos menores não foram considerados.

Sobre esta palmeira, Humboldt argumentou:

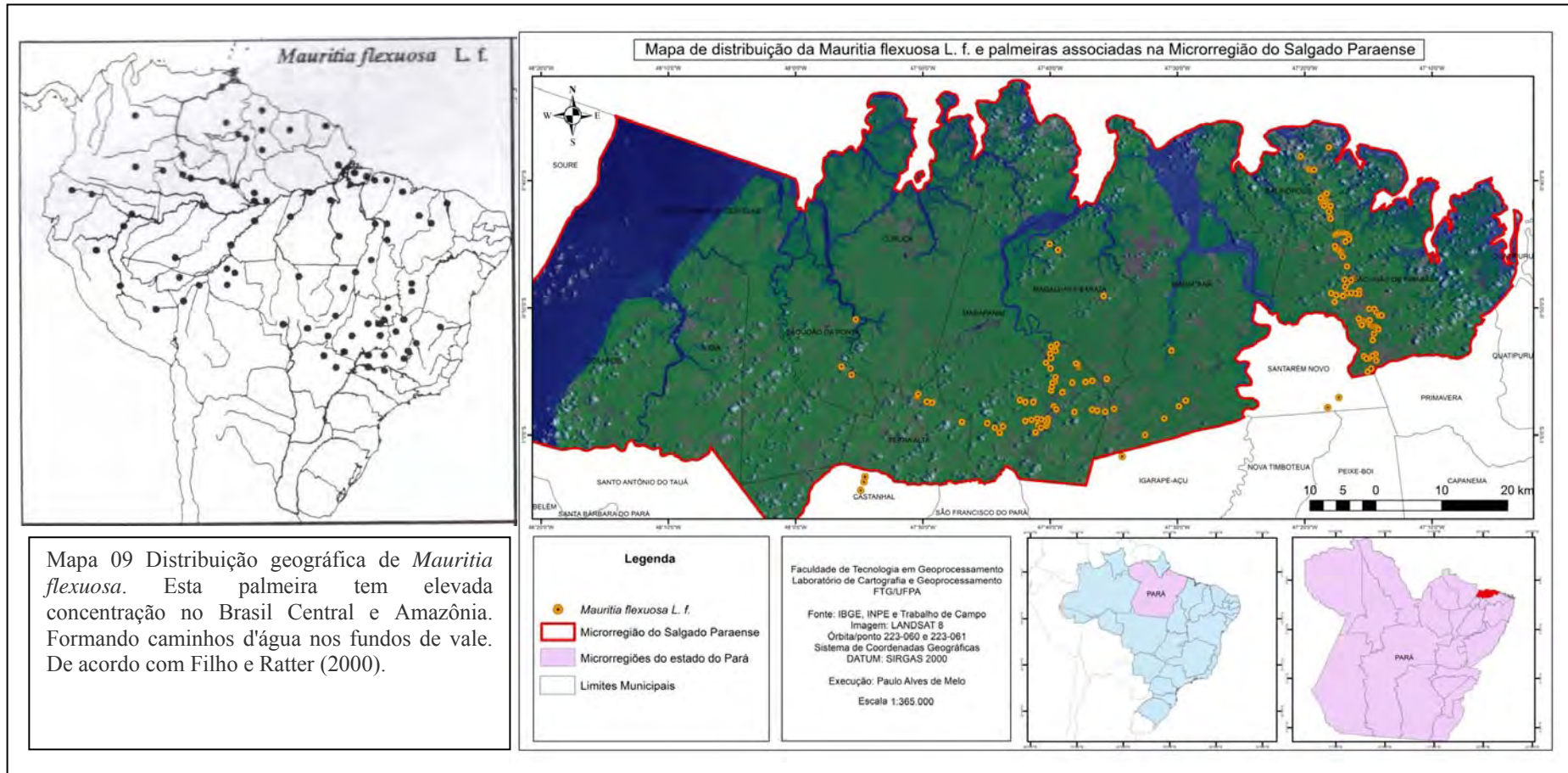
"Observamos com assombro, como muitas coisas estão interrelacionadas à existência de uma única planta'. Humboldt relatou. Os frutos do buriti atraíam os pássaros, as folhas serviam de anteparo para o vento, e o solo que tinha sido trazido pela ação dos ventos e se acumulava atrás dos troncos retinha mais umidade do que em qualquer outra parte dos Llanos, propiciando abrigo a insetos



e minhocas. A mera visão dessas palmeiras, pensou Humboldt, produzia uma sensação de 'frescor'. Essa única árvore, disse ele, 'dissemina a vida por toda a parte'. Humboldt descobrira a ideia de uma 'espécie-chave' - uma espécie cujo impacto é essencial para um ecossistema, da mesma forma que um alicerce ou viga mestra é fundamental para uma abóbada - quase duzentos anos antes de o conceito ter sido nomeado. Para Humboldt, a palmeira de buriti era a 'árvore da vida' - o símbolo perfeito da natureza como um organismo vivo". (WULF, 2016. p. 120).

Outros naturalistas³ não deixaram de destacar sua beleza e o seu potencial geocológico, ao visitarem a região.

³ Le Coite, assim os descreveu: "Palmiers Mirity (*Mauritia Flexuosa L*) ou murityseiro, ou burity, palmier bache de la Guyane. Régime très grand; fruits ronds, de 4 à 6 centimètres de diamètre, d'un brun rougeâtre, dont l'épiderme luisante, comme vernie, paraît couverte d'écailles imbriquées. [...] Avec la pulpe, de couleur jaune, on fait une boisson agréable et des confitures fort appréciées dans le pays. L'amande sèche est très dure; sous le nom vulgaire de "marfim vegetal", qui appartient surtout au noyau du *Phytelephas macrocarpa Ruiz et Pav.* ou palmier yarina du Haut-Amazone, on l'emploie à la fabrication de divers objets en particulier des boutons. De la pulpe on peut extraire une huile de couleur rouge sang et préparer avec le résidu une sorte de farine. De la moëlle du tronc on tire aussi analogue au sagou et appelée "ipúrana". En pratiquant dans le tronc, avant la floraison, des incisions profondes (avec une tarière) ou en cortant le spathe avant son épanouissement, on peut recueillir un sue doux, qui après fermentation, constitue un véritable vin. On tire des jeunes feuilles un fil très fin dont on fait des hamacs, des cordes, des filets. La partie extérieure du tronc est très dure donne des planches de grande résistance; le pétiole des feuilles est utilisé pour la construction de "jangadas"; les indiennes font des sandales avec la base élargie de ce pétiole. L'intérieur des pétioles est formé d'une masse élastique pouvant remplacer le liège pour quelques usages et serait une excellente première pour la fabrication du papier. Le mirity donne un bon chou-palmiste." (LE COINTE, 1920. p. 488/89).



Mapa 03. Distribuição geográfica da *Mauritia flexuosa* L. f. e associações. Na microrregião, esta palmeira apresentou maior frequência ao sul e a leste. Sua presença na faixa ocidental da microrregião é bem reduzida. Os pontos em destaque correspondem a manchas com ocorrência de 10 indivíduos ou mais indivíduos; agrupamentos menores não foram considerados.



As imagens seguintes, apresentam as características principais e os setores de ocorrência das formações de *Mauritia flexuosa* L. f. (buriti), *Euterpe oleracea* Mart (açai⁴), *Astrocaryum vulgare* (tucumã⁵), *Bactris acanthocarpa* (marajá⁶), *Astrocaryum murumuru* Mart (Murumuru⁷) e *Geonoma baculifera* (ubim⁸), bem como as notas de Le Cointe (1922).



⁴ Cabe destacar que os açazais só foram georreferenciados quando em associação com o buriti. Le Cointe (1922 p. 484), assim a descreveu: " Palmier Assahy - Deux espèces dans les terrains de "várzea" humide; l'une dont les troncs sont toujours réunis en bouquet, l'Euterpe oleracea Mart., l'autre à troncs isolés, l'Euterpe preclatoria Mart., et une espèce de "terre ferme", l'assahy chumbo à troncs isolés, très déliés. L'assahy est le palmier "pinau" de la Guyane et le "jussára" du Haut Amazone. Son fruit, gros comme une cerise, est violacé, presque noir; il est surtout utilisé pour la préparation de la boisson nationale du "Paraense", le "vin d'assahy". En 1918 il est entré à Belém 1753 litres d'huile d'assahy et 915 litres en 1919.

⁵ "Palmier Tucumã (*Astrocaryum tucuma* Mart.) troncs en bouquet et à fruits ovaïdes, d'un jaune orangé, est plus fréquent dans la partie orientale du bassin. Ces fruits sont de la grosseur d'un oeuf de poule; la pulpe butyreuse, de couleur jaune rouge, de quelques millimètres d'épaisseur, qui recouvre le noyau, est comestible quand elle est bien mure. On prépare aussi avec elle un "vin de tucumã". Les fruits entiers ont un parfum très prononcé d'abricot. Les fibres, tirées des folioles après macération de celles-ci dans l'eau, sont employées sous le nom de "tucum" que l'on applique aussi aux fibres de divers palmiers du genre *Bactris*; elles servent à fabriquer des cordes et du fil très résistant ressemblant au lin, mais plus grisâtre, avec lequel on tisse de solides et beaux hamacs, des filets, etc. Les folioles elles-mêmes, entières ou fendues en minces lanières, sont utilisées pour la fabrication de chapeaux, de paniers, de nattes." (LE COINTE, 1922. p. 486).

⁶ *Bactris acanthocarpa*. "Très abondant dans les terrains inondables de "várzea"; on extrait de ses feuilles des fibres de bonne qualité; les fruits, d'un noir violacé, de la grosseur d'un grain de raisin, disposés en petites grappes verticales, ont une pulpe comestible avec laquelle on prépare une boisson agréable." (LE COINTE, 1922 p. 488).

⁷ *Astrocaryum murumuru* Mart. "Au tronc entouré d'épines de plus de 20 centimètres de longueur. Fruit de la forme et de la grosseur d'un oeuf de poule, de couleur grise, devenant rouge à maturité; sous leur peau coriace est une pulpe naue, onctueuse, aromatique dont on peut extraire de l'huile. Les amandes sont aussi très oléagineuses et de gout agréable.

⁸ "Geonoma (espèces diverses) on extrait des feuilles de très bonnes fibres textiles; les feuilles sont fort appréciées pour couvrir les maisons à cause de leur durée, On fait des connes avec les tiges noueuses de ces petits palmiers. Avec la pulpe, de couleur jaune, on fait une boisson agréable". (LE COINTE, 1922. p. 488) .



Fonte: Trabalho de campo, nov. 2015. Localidade do Arsênio, médio Rio Marapanim, Município de Marapanim/PA.



5. GESTÃO DO TERRITÓRIO A PARTIR DA PAISAGEM

O próximo mapa representa o conjunto paisagístico do município de Marapanim Pará, a partir do qual se fez a proposta de zoneamento ambiental, levando-se em consideração o arranjo paisagístico e em menor grau as formas de utilização da natureza.

Como pode ser visualizado no mapa, grande parte do território do município é composto por áreas de várzeas, manguezais, praias e dunas, ou seja, áreas já definidas pela legislação ambiental como de proteção devido às suas características físicas, além de uma RESEX (Mestre Lucindo). Os setores com baixa restrição de uso são somente as zonas de terra firme, com atenção, evidentemente ao Código Florestal.

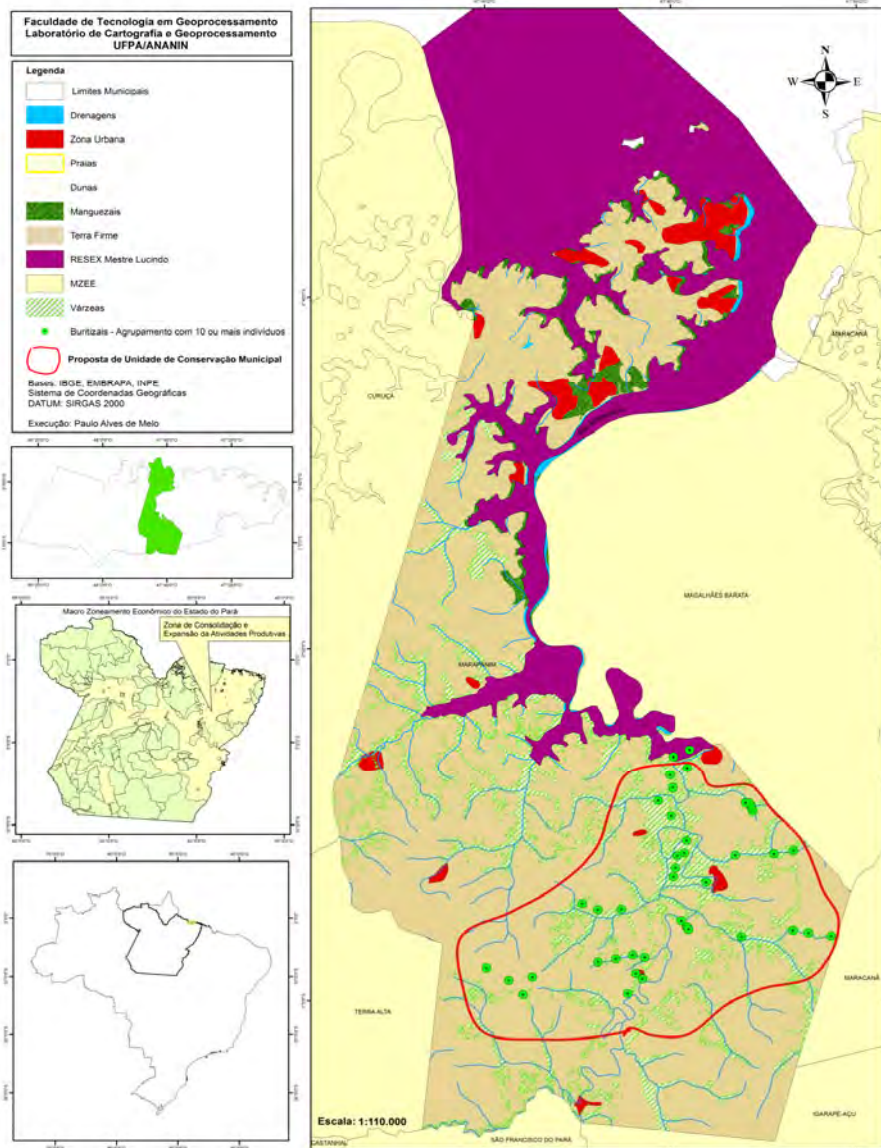
Nesta proposta, sugerimos que seja criada uma Unidade de Conservação Municipal na faixa de maior ocorrência dos buritizais. A justificativa para tanto é que esta funcionaria, sobretudo, como proteção às nascentes e também como reserva de material biológico importante e fonte de alimentos e local para abrigo e reprodução, sobretudo da avifauna. O quadro relaciona as unidades de paisagem e o mapa suas configurações espaciais.

MZEE	Dividiu o Estado em macro zonas de acordo com as características gerais de economia e ecologia e indicou modalidades de usos como consolidação, expansão de atividades produtivas e zonas de recuperação de áreas degradadas. Generaliza o conjunto do município como zona de consolidação e expansão das atividades produtivas
RESEX Mestre Lucindo	Reserva extrativista, criada pelo governo federal para promover o desenvolvimento sustentável da faixa atlântica do município, salvaguardar os recursos biológicos e as atividades das populações tradicionais
Proposta de Unidade de Conservação Municipal nas áreas de várzeas e igapós.	A UC municipal (APA, por exemplo), deverá ser criada na faixa de maior ocorrência dos buritizais e terá por finalidade proteger estes palmeirais e também os usos tradicionais ali desenvolvidos. A prática de criação de gado no interior dos palmeiras e a renovação do pasto com o uso do fogo, deve ser combatida, apesar de praticada historicamente. Estes setores tem potencial para a manutenção das nascentes e funcional como locais para abrigo e alimentação da fauna. Consultar suas características físicas, ver quadro 03, páginas 56/57.
Terra Firme	Faixa mais estável e intergrades, conforme Tricar (1979), nas faixas cobertas por capoeiras. Alguns setores mostram-se bastante comprometidos, sobretudo os ocupados por pastos. Corresponde aos setores do Planalto Rebaixado da Amazônia (Tabuleiros Costeiros), ver mapas 12 e 15. Conjunto mais ajustado a expansão e consolidação das atividades produtivas, conforme MZEE/PA.
Manguezais	Características, ver quadro 03 e 09. Integra no município, a área ocupada pela RESEX Mestre Lucindo.



Dunas	Características, ver quadro 09. Adequada ao lazer e ao ecoturismo. APP, conforme a Lei, deve haver políticas para a redução dos impactos ambientais, sobretudo, os relacionados a extração irregular de madeira e expansão urbana.
Praias	Características, ver quadro 09. Adequada ao lazer e ao ecoturismo. APP, conforme a Lei, deve haver contudo, políticas para a redução dos impactos ambientais, sobretudo, os relacionados a ocupação irregular e degradação por lançamento de esgotos.
Zona Urbana	O conjunto da sede municipal e vilas, não possuem esgotamento sanitário, nem tratamento dos efluentes, sendo grande parte deles, lançados <i>in natura</i> nos cursos d'água. São necessárias políticas ambientais urbanas, implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e regulação fundiária.
Drenagens	Usos principais, pesca, lazer e navegação. São necessárias políticas para redução da contaminação das praias e rios, bem proteção de nascentes e vegetação ciliar. Grande potencial para a pesca e ecoturismo.

Características gerais das principais unidades de paisagens do município de Marapanim/ PA.



Mapa 04. Proposta de Zoneamento Ambiental para o Município de Marapanim, Estado do Pará.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo fundamental demonstrar a importância do planejamento e gestão ambiental municipal a partir das diferenciações paisagísticas. Objetivou igualmente ressaltar a atualidade do conceito de paisagem e sua relevância para a compreensão da espacialidade numa perspectiva sistêmica (sem deixar de ser dialética), (MELO, 2008).

Objetivou igualmente, apresentar uma proposta de zoneamento para o município de Marapanim, através da divisão da paisagem. Apesar de arbitrária, talhar a paisagem, destacando-se suas diferenciações físicas e sociais, demonstrou ser um importante recurso para o planejamento e gestão ambiental local. Talhar a paisagem não significa apenas o



domínio sobre parafernália tecnológica, mas principalmente o conhecimento das forças que as estruturam e animam a paisagem, sejam elas físicas ou sociais.

Os projetos de intervenção e os seus respectivos estudos de impactos ambientais e relatórios de impactos ambientais devem adquirir então, um caráter mais consistente capaz de indicar tanto os usos mais adequados para cada unidade de paisagem, quanto as ações mais acertadas que a sociedade civil deve utilizar, em termos operacionais e também jurídicos, para impedir a descaracterização ambiental.

8. REFERÊNCIAS

- AB' SÁBER, A. N. **Amazônia do discurso à práxis**. São Paulo: Edusp, 2004.
- ALVES, G. *et. al.* **Palmeiras do distrito Florestal Sustentável da BR 163, guia de campo**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2014.
- BECKER, B. K. e EGLER, C. A. G. **Detalhamento da metodologia para execução do zoneamento ecológico e econômico pelos estados da Amazônia Legal**. Rio de Janeiro: LAGET/UFRJ, 1996.
- BERTRAND, G. **Paisagem e geografia física global: esboço metodológico**. Curitiba: R. RA'E GA/UFPR. n. 8, p. 141-152, 2004.
- _____. **LES STRUCTURES NATURELLES DE L'ESPACE**. *Alava.Revue géographique des Pyrénées et du Sud-Ouest*. 1972. p. 175-206.
- BOFF, L. **Ecologia: grito da terra, grito dos pobres**. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2007. (Atualizada "até a Emenda Constitucional nº 53, de 19-12-2006, acompanhada de notas remissivas e textos integrais").
- CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 004 de 18 de setembro de 1985**. Diário Oficial da União. Brasília, 20/01/1986.
- LIMA, R. R. *et. al.* **Várzeas flúvio-marinhas da Amazônia brasileira: características e possibilidades agropecuárias**. Belém: FCAP. Serviço de Documentação e Informação, 2001.
- MELO, P. A. **Apropriação da natureza e sensibilidade de paisagens costeiras: proposições para a gestão ambiental da área urbana de Salinópolis (PA)**. Belém: PPGEQ/IFCH/UFPA, 2008. (Dissertação de Mestrado).
- MELLO, N. A. **Políticas territoriais na Amazônia**. São Paulo: Annablume, 2006.
- MORAES, A. C. R. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elemento para uma geografia do litoral brasileiro**. São Paulo: Annablume, 2007.
- MUEHE, D. **O litoral brasileiro e sua compartimentação**. In: GUERRA, A. J. T.; SANDRA, B. C.(Orgs.) **Geomorfologia do Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 273-349.
- PARÁ, MZEE. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2005/05/06/9768/>



RODRIGUES, R. R.; NAVE, A. G. **Heterogeneidade florística das matas ciliares**. In: FILHO, H. F. L.; RODRIGUES, R. R. *Matas ciliares: conservação e recuperação*. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2000. p. 45-71.

PASSOS, M. M. **Paisagem e meio ambiente: noroeste do Paraná**. Maringá: Eduem, 2013.

ROSSETTI, D. et ali. **Estudo paleoambiental e estratigráfico dos sedimentos Barreiras e Pós-Barreiras na Região Bragantina, Nordeste do Pará**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Belém: MCT/CNPq/MPEG, n.º 1, v. 1, jul. 1989.

TRICART, J.; KILIAN, J. *L'éco-géographie et l'aménagement du milieu naturel*. Paris: Français Maspero, 1979. 327 p. (Tradução parcial da obra por Carmena Fereira de França).

UNESCO, **O Correio da Unesco na escola**: manual do professor. Nº 1, 2007.



NATUREZA, SOCIEDADE E DIREITOS: POLÍTICAS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA E NA PAN-AMAZÔNIA

ANÁLISE DE ATUAÇÃO DO ESTADO EM RELAÇÃO ÀS APREENSÕES DE ANIMAIS SILVESTRES NA AMAZÔNIA

Fabrcio Lemos de Siqueira Mendes (UFPA)¹

E-mail: fabriciolm@gmail.com

Ygor de Siqueira Mendes Mendonça (UFPA)²

E-mail: ygoor.mendes@gmail.com

RESUMO

O interesse na fauna amazônica é datado desde a chegada dos portugueses no Brasil. Com isso, houve uma grande difusão de Animais Silvestres (AS), tanto para o mercado externo, como para o mercado interno. Na contemporaneidade amazônica, os AS são de grande importância na dieta alimentar. Entretanto, são caçados e apreendidos ilegalmente para consumo e posse, quando são tratados indevidamente como animais de estimação. O presente estudo tem como objetivo caracterizar a atuação estatal a partir da aplicação de multas, assim como dos valores respectivos voltados à prevenção da caça e posse ilegal dos AS. A metodologia foi realizada com base no levantamento de dados e na análise documental do órgão competente estatal, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/PA). Deste modo, foram solicitados os Relatórios de Auto de Infração (RAI) do estado do Pará aplicados no período de 2009 a 2012. Como resultado, a pesquisa comprovou que no ano de 2010 o IBAMA aplicou o maior número de multas referentes à apreensão ilegal de AS. Já com relação aos valores, o ano de 2011 foi o que se encontrou maior soma. Entretanto, faz-se essencial identificar se tais valores foram revestidos em prol de políticas ambientais que visem dizimar esta prática ilegal. Com isso, concluiu-se que o Estado não deve apenas aplicar a penalidade através das multas, mas também da implementação de programas preventivos de educação e conscientização ambiental e políticas públicas ambientais como forma estratégica de controle das ilegalidades advindas da apreensão dos AS.

Palavras-chaves: Estado; Animais Silvestres; Amazônia.

INTRODUÇÃO

Do ponto de vista teórico, os Animais Silvestres³ (AS) têm estado sempre presente nas discussões sobre biodiversidade, conservação e sustentabilidade nas décadas mais

¹ Doutor em Desenvolvimento Socioambiental, Docente e Pesquisador da Faculdade de Turismo do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (FACTUR/ICSA/UFPA), Brasil. Email: fabriciolm@ufpa.br

² Graduado em Direito, Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, PPGDSTU/NAEA-UFPA, Brasil. E-mail: ygoor.mendes@gmail.com

³ Animais silvestres ou selvagens (AS) são aqueles naturais de determinado país ou região, que vivem junto à natureza e dos meios que esta lhes faculta (MARTINS, 2001).



recentes e na contemporaneidade. Conforme proposição da Organização das Nações Unidas (ONU), não apenas têm-se disseminado o debate e as produções acadêmicas, mas, também, o Estado está a ampliar suas ações quanto à conservação e à aplicação dos instrumentos de combate ao comércio ilegal e a outras práticas criminosas a respeito.

Sabe-se que desde a chegada dos portugueses no Brasil, no ano de 1500, a fauna e a flora vêm despertando interesses internacionais, uma vez que a biodiversidade brasileira é rica e preciosa, isto além da beleza ímpar de muitas espécies (Beltrão e Beltrão, 1992; Castro, 2005; Castro e Pinton, 1997; Oliveira, 2003; Simonian e Fenzel, 2005). No entendimento de Bueno (1998), a fauna brasileira é comercializada ilegalmente, principalmente para atender aos mercados estrangeiros, realidade que trouxe ao país, no século XVI, o título de “terra dos papagaios”.

O Relatório Nacional para a Convenção da Diversidade Biológica (BRASIL, 1998) ressalta que o Brasil é o detentor da diversidade biológica maior do planeta. Segundo Mittermeier et al. (2003), esta informação tem por base o Relatório da Conservation Internacional onde afirma-se que o Brasil é o país mais rico quanto à megadiversidade, detendo aproximadamente 15% do número de espécies do planeta. Porém, esta biodiversidade pode estar sob ameaça, uma vez que modificações diversas estão sendo feitas no *habitat* amazônico e este fator é considerado um dos responsáveis maiores pela redução e extinção das populações de AS.

No entendimento de Lopes (2003), a estimativa da biodiversidade do Brasil abrange cerca de 10% todas as espécies existentes no globo e calcula-se que a fauna ocupante apresenta cerca de 60% de anfíbios, 35% de primatas e répteis, e 10% de aves.

Para Brasil (2008), no que tange a legislação sobre a fauna silvestre brasileira, foi a Lei n°. 5.197/67 que propriamente determinou a sua proteção. Esta Lei apresenta como objetivo tornar ilegal a caça e manutenção de AS em cativeiro. Com isto, juntamente com seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, a fauna silvestre passa a ser propriedade do Estado brasileiro; além de proibir a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

Anos após a promulgação da Lei de Proteção a Fauna de 1967, autores como Rocha (1995) e Silva (1998) fazem severas críticas à mesma, enfatizando o domínio da impunidade. A aplicação da lei tem sido dispersa, falha e desatualizada, visto que uma parte grande dos casos fica impune. E, um dos motivos do descaso à impunidade contra a fauna silvestre para Reid e Sousa Júnior (2005) é a baixa capacidade das Instituições governamentais de controle e de execução em “fazer cumprir” a lei.



Elabras (2003) documentou em seus estudos que a região norte era uma das mais atingidas pela questão em análise. Tal resultado se deve por esta região apresentar aeroportos internacionais, o que facilita a saída da fauna local. Para que isto não ocorra, nos estados brasileiros existem instituições diversas que têm por finalidade a guarda da fauna silvestre. Este esforço em conjunto é favorável à repressão contra a ilegalidade aos AS, uma vez que, conforme Mirra (1994), o tráfico dos mesmos não respeita fronteira alguma, seja ela envolvendo o mercado interno ou o internacional.

No entendimento de Pereira e Brito (2005), vários são os animais capturados objetivando o comércio ilegal, porém as aves são as mais requisitadas pelos seus cantos e beleza. Os dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), instituição pública que gerencia a questão legal, corrobora com o exposto. Conforme posto em Brasil (2002), cerca de 80% dos animais capturados são pertencentes aos grupos das aves em decorrência da avifauna rica presente na América do Sul, especialmente no Brasil.

Para autores como Jerolimski e Peres (2003), Lopes e Ferrari (2000) e Peres (2000), a tratar-se de Amazônia, há uma preocupação enorme com a questão abordada, uma vez que a redução das populações de AS ocorre devido ao consumo de carne pelas populações locais. Lopes e Ferrari (2000) comprovaram esta realidade na parte oriental desta região, que vem sofrendo um processo de colonização intenso, o qual acelera a diminuição da mastofauna. Mas, na opinião de Lopes (2003), quando se trata de biomas brasileiros, a fauna amazônica, a pantaneira, a do Cerrado e da Caatinga, por apresentarem raras espécies, atrai a cobiça de colecionadores, caçadores, coureiros, contrabandistas e receptores.

Neste sentido, o artigo em questão tem como objetivo principal de caracterizar atuação estatal a partir do número de multas, assim como os valores através dos dados do IBAMA (PA).

1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA SOBRE AS NO BRASIL

No início do século XVI, Sick (1997a) informa que a Europa passou a explorar os continentes por meio dos viajantes que se sentiam orgulhosos de retornarem com animais desconhecidos para comprovar o encontro com novos continentes. Coelho (1990) relata que em 1500, dez dias após o 'descobrimento' do Brasil, uma das 13 caravelas retornou à Portugal com amostras de riquezas naturais aqui encontradas. Dentre elas, aves de plumagens exuberantes.



O contato dos povos indígenas brasileiros com os europeus, durante a colonização, mudou inevitavelmente sua relação com o seu ecossistema. Eles começaram a explorar intensivamente os recursos naturais e, em certos casos, passaram também a ser agentes predadores, conforme Diegues Júnior (1980) e Seeger (1982). Isso é evidenciado no trabalho de Spix e Martius (1881) em viagem pelo Brasil, no início do século XIX, os quais relataram que se depararam com índios Xavantes, ao longo do rio Tapajós, realizando trocas de mercadorias com os viajantes, permutando caça, mel e cera de abelhas e penas de aves, por artigos de ferro e aguardente.

Polido e Oliveira (1997) indicam que por volta de 1830 e 1850, os indígenas e caboclos brasileiros, além de caçarem para a subsistência, comercializavam pele e animais vivos. Dentre os animais, estavam principalmente peixes, macacos, aves e borboletas. Para Ávila-Pires (1972), Aveline e Costa (1993), foi a partir de meados do século XIX que se iniciou a exploração comercial da fauna brasileira que, pela sua diversidade imensa, alimentava a ideia de ser abundante e inesgotável.

Nos anos de 1895 e 1896, o naturalista e zoólogo Emílio Goeldi encaminhou duas representações para protestar, junto ao governo da província do Pará, a matança de garças (*Egretta* sp.) e de guarás (*Eudocimus ruber*) na ilha do Marajó. Polido e Oliveira (1997) afirmam que esses animais tinham suas penas utilizadas em adornos de chapéus femininos. Assim, havia a exportação desses produtos principalmente para a Europa e para a América do Norte.

Para Santos (1992) e IBAMA (1996), a herança cultural herdada dos povos indígenas pela população brasileira mantém o hábito de criar AS para a estimação. Como posto por Casotti e Vieira (1991), tal realidade alvejou principalmente as aves canoras,⁴ o que permite a manutenção desses animais por amor ou *hobby*, e um volume grande do comércio ilegal.

Giulietti et al. (2005) afirmam que as espécies de fauna e flora brasileiras constituíram-se em interesse de estudo de historiadores naturais europeus, cujo principal objetivo era inventariar a exploração deste patrimônio natural. Em decorrência da ação antrópica, para Martins e Santos (1999), várias espécies foram extintas e muitas ainda estão por ser e isso representa grande perda da potencialidade natural, principalmente quando se trata da biodiversidade da Amazônia.

4 Aves da ordem Passeriformes. O grupo é bastante numeroso e diversificado, com cerca de 5400 espécies o que representa metade do total de aves. Geralmente, os passerídeos são aves de porte pequeno, canoras, com alimentação baseada em sementes, frutos e invertebrados.



Ferrão (2005) exemplifica o exposto acima a partir dos documentos enviados por Alexandre Rodrigues Ferreira ao Rei de Portugal datado de 02 de março de 1785 até 04 de junho de 1788. Esses documentos relacionam todos os produtos naturais dos três reinos: animal, vegetal e mineral da época. Do reino animal nesses anos, foram coletados 2.814 animais, os mais frequentes cágados e tartarugas (498) e peixes (378).

Deste modo, a chegada dos portugueses no Brasil foi de fundamental importância para as práticas que são adotadas hoje com relação ao comércio de AS brasileiros. Mas com o contato com os índios, secundariamente, a prática de ter em posse um AS também é um fator importante para a perda da fauna, principalmente as aves amazônicas, por ter uma exuberante diversidade.

2 LEGISLAÇÕES SOBRE AS BRASILEIROS

A preocupação legislativa referente à proteção da biodiversidade brasileira está registrada desde a colonização em Cartas Régias, em Leis, em Decretos e em Regulamentos, como afirmam Aveline e Costa (1993), embora jamais tenham produzido algum efeito prático à proteção. Somente com a criação do Código Florestal, em 1921, é que se começou a dar atenção e objetividade ao assunto.

Ferreira (2002) afirma que até a década de 50, as preocupações referentes aos aspectos ambientais, no Brasil, eram somente ligadas ao saneamento, à conservação e à preservação do patrimonial natural do país. Com a criação do IBAMA, em 22 de fevereiro de 1989, pela Lei n°. 7.735, houve uma ação mais integrada no que se refere à PPA, complementa IBAMA (2009). Antes disso, conforme essa mesma fonte, haviam vários órgãos públicos⁵ que legislavam sobre a questão ambiental, localizados em diferentes ministérios e abordando diferentes visões sobre o assunto, até mesmo contraditórias. Mas, com a criação do IBAMA, as questões ambientais passaram a ser de sua responsabilidade.

No entendimento de Dal'ava (2003), o Brasil, antes da implementação das Leis Ambientais referentes à fauna, apresentava um processo de exploração sem critério nenhum, porque se acreditava que os recursos faunísticos fossem inesgotáveis. Os crimes ambientais, por exemplo, são apurados por meio de duas modalidades de procedimentos: o Inquérito Policial (IP) ou o Termo de Circunstâncias de Ocorrência (TCO) que, após concluídos, são enviados à Justiça Comum ou Federal de acordo com a competência em questão. Oliveira

5 A saber, SEMA, IBDF, SUDEPE e SUDHEVEA.



(2004) complementa que os crimes de menor potencial ofensivo, tratados pelo TCO, têm suas instruções e julgamentos pelos Juizados Especiais, seja na Justiça Comum ou Federal.

A respeito, Dal'ava (2003, p. 147) afirma que:

[...] a legislação brasileira sobre o meio ambiente e especificamente sobre a fauna silvestre brasileira sempre esteve na vanguarda e oferecendo meios para que os órgãos dos poderes públicos competentes pudessem ter instrumentos, embora a maioria desses ainda desconheça que possuímos mecanismos eficazes para a conservação da biodiversidade.

Segundo Mourão (2000), no aspecto jurídico, o General Humberto Castelo Branco proibiu a caça com base na Lei n°. 5.197/67, conhecida como Lei de proteção à fauna, a qual estabelece que os animais de qualquer espécie brasileira, que vive fora do cativeiro, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado. E, portanto, não são permitidas as suas utilizações para adornos, perseguição, destruição e caça.

No que diz respeito às diretrizes que regem a normatização ambiental, a responsabilidade dos agentes causadores de danos ao meio ambiente pode ser julgada, simultaneamente, nas esferas civil, penal e administrativa, com a viabilidade de incidência. Ademais, de acordo com o artigo 225, parágrafo 3° da Constituição Federal (BRASIL, 1988), há a possibilidade de os sujeitos infratores sofrerem sanções penais, independente da obrigação de reparar os danos causados.

Outrossim, as ações preventivas por parte da atuação estatal que visam a participação ativa da sociedade nas demandas em prol da mitigação das ilegalidades, trazem a tona a possibilidade de denuncia às instituições públicas competentes, os responsáveis pelos delitos e as provas contra eles. Essas ações trazem benefícios às populações de animais capturadas, consumidas e/ou comercializadas ilegalmente. Mas nesses termos, as autoridades competentes precisam se empenhar e fazer cumprir a Lei, assim como empregar campanhas de educação ambiental para atender os interesses difusos. Ressalta-se que a defesa do meio ambiente é um dever do Estado e de natureza compulsória. Ou seja, obrigatória.

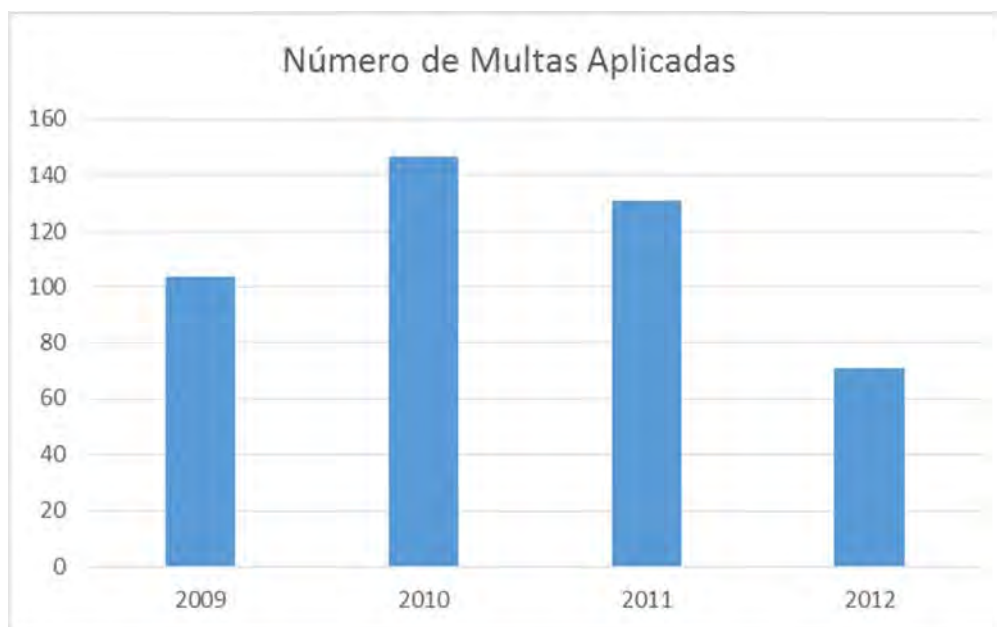
Logo, torna-se viável exigir do Poder Público o exercício efetivo das competências ambientais que lhe foram outorgadas, seja por meio dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, ou por meio da população Brasileira como um todo, conforme a Lei n° 6.938/81 e demais legislações. Resumidamente e, pelo que se expôs, a ampliação da consciência



coletiva em relação ao ambiente natural e à complexidade das demandas atuais da sociedade impõem a necessidade de um modelo pautado na existência de Políticas Públicas Ambientais.

3 A ATUAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ

Em solicitação ao IBAMA, no período de 2009 a 2012, os RAI foram tabulados e organizados em 3 grupos: Grupo I (número de multas aplicadas), Grupo II (valor das multas aplicadas) e Grupo III (cidades de atuação do IBAMA). Para esses dados os resultados apontaram que o número de multas aplicadas em todo o estado do Pará, no ano de 2010 foi o que mais o IBAMA aplicou multa, totalizando 147, seguida de 131 multas em 2011, e 104 em 2009. O ano de 2012 foi o que menos se aplicou multa, apenas 71 (Gráfico 1).



Fonte: IBAMA (2009-2012)

Para os valores das multas aplicadas pelo IBAMA, o Gráfico 02 informa que o ano de 2011 foi o ano em que esses valores foram os mais altos, totalizando R\$510.745,00 e, em segundo, foi o ano de 2009 com R\$231.613,00, seguido R\$195.510,00 para 2012. Dos quatro anos analisados, o ano de 2010 foi o que obteve os menores valores de multas, R\$177.140,00.



Fonte: IBAMA (2009-2012)

Apesar da ampla atuação geográfica do IBAMA no estado do Pará, não há sazonalidade definida nas apreensões, conforme os RAI de 2009 a 2012, ou seja, elas são esporádicas e na maioria das vezes, acontecem impulsionadas por denúncias. Das 144 cidades que o estado do Pará apresenta em seu território, foram visitadas 63 (43,75%) pelo IBAMA. Na Figura 1 é possível identificar essa distribuição geográfica de atuação do IBAMA, entre esses anos.





Fonte: IBAMA (2009-2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação do Estado, mas precisamente no que se refere à apreensão de AS pelo IBAMA, mostram que as multas apresentam certo número quantitativo, visto que totalizaram 453 multas nos 04 anos estudados. E, em termos de valores, foi da ordem de R\$1.115.008,00 nos 04 anos levantados. Contudo, tanto o número das multas como o de valores é relevante para região, pois a mesma apresenta 144 municípios. Porém, esses números poderiam ser maiores, caso a atuação do IBAMA fosse mais uniforme, já que as ocorrências foram em 63 cidades.

Além disso, essas visitas do IBAMA são esporádicas, não apresentando certa frequência. Percebe-se, ainda, que há uma tendência de atuação para o nordeste paraense, e não para o oeste, pois quanto mais interioriza a floresta, menos se observa a atuação do IBAMA, o que faz duvidar a viabilização da respectiva atuação e a sua efetivação quando presentes as dificuldades territoriais.

No mais, ainda que de forma isolada, é nítido o caráter preventivo da atuação estatal no que diz respeito à proteção da fauna e da flora Amazônica, tendo em vista a incidência das multas apresentar natureza punitiva e pedagógica, objetivando a não reincidência das ilegalidades. E, através da aplicação destas infrações penais é que podemos analisar a presença das políticas públicas em contato direto com a sociedade, a fim de assegurar, principalmente, os direitos previa e constitucionalmente previstos.

Com isso e em respeito aos princípios reguladores da proteção ambiental, juntamente com as normas administrativas reguladas pelo IBAMA, podemos ter uma significativa diminuição nos danos em cadeia ocasionados pela apreensão ilegal dos AS. Para isso, faz-se necessária uma atuação estatal mais autônoma, linear e eficaz, a fim de



estabelecer um equilíbrio nas regiões amazônicas que sofrem com a incidência do descumprimento voltado à proteção da fauna amazônica.

REFERÊNCIAS

AVELINE, L. C.; COSTA, C. C. C. **Recursos naturais e meio ambiente**: uma visão do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

ÁVILA-PIRES, F. D. **Conservação e extinção**. In: ESPÉCIES da fauna brasileira ameaçadas de extinção. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, p. 3-11, 1972.

BELTRÃO, J. F.; BELTRÃO, J. F. **Educação ambiental na pan-Amazônia**. Belém: UNAMA; UFPA, 1992.

BRASIL, Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 13 abr. 201.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 04 set. 2017.

BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. **Primeiro relatório nacional para a conservação sobre a diversidade biológica**. Brasília, DF: MMA, 1998.

BUENO, E. **A viagem do descobrimento**: a verdadeira história da expedição de Cabral. Rio de Janeiro: Objetiva. 1998.

CASOTTI, B.; VIEIRA, M. **Rei dos animais**. Revista de Domingo do Jornal do Brasil, n. 780, p. 14-20, 1991.

CASTRO, E. **Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia**. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 8, n. 2, p. 05-41, 2005.

CASTRO, E.; PINTON, F. (Orgs.). **Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente**. Belém: Cejup, 1997.

COELHO, S. **Cores e falas do Brasil**. *Globo Rural*, n. 61, p. 44-50, 1990.

DAL'AVA, F. **A evolução da legislação brasileira de proteção à fauna**. In: ANIMAIS silvestres: vida à venda. 2. ed. Brasília, DF: Dupligráfica; Rede Nacional Contra o Tráfico de Animais Silvestres, p. 145-172, 2003.



- DIEGUES JUNIOR, M. **Etnias e culturas no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.
- ELABRAS, R. B. **Operações de repressão aos crimes ambientais**: procedimentos e resultados. In: ANIMAISsilvestres: vida à venda. 2. ed. Brasília, DF: Dupligráfica; Rede Nacional Contra o Tráfico de Animais Silvestres, 2003. p. 75-88.
- FERRÃO, C. (Org.). **Viagem ao Brasil de Alexandre Rodrigues Ferreira**: Coleção etnográfica. A Expedição Philosophica pelas capitanias do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuyabá. Lisboa: Kapa Editorial, v. III, 2005. 79 p.
- FERREIRA, A. R. **Viagem ao Brasil**: a expedição filosófica pelas capitanias do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Documentos do Museu do Bocage de Lisboa, 1790 In: SILVA, J. P. A Iconografia da Viagem Filosófica. São Paulo: Kapa Editorial, 2002. 314 p.
- GIULIETTI, A. M.; et al. **Biodiversity and conservation of plants in Brazil**. *Conservation Biology*, v. 3, n.19, p. 632-639, 2005.
- IBAMA. **O IBAMA e o tráfico de animais silvestres**. Brasília, DF, 1996.
- JEROZOLIMSKI, A; PERES, C. A. **Bringing home the biggest bacon: a cross-site analysis of the structure of hunter-kill profiles**. *Biological Conservation*, v. 11, n. 3, p. 415-425, 2003.
- LOPES, J. C. A. **Operações de fiscalização da fauna**: análise, procedimentos e resultados. In: ANIMAISsilvestres: vida à venda. 2. ed. Brasília, DF: Dupligráfica; RENCITAS, 2003. p. 15-49.
- LOPES, M. A.; FERRARI, S. F. **Effects of human colonization on the abundance and diversity of mammals in eastern brazilian Amazonia**. *Conservation Biology*, v. 14, n. 6, p. 1658-1665, 2000.
- MARTINS, F. R.; SANTOS, F.A.M. **Técnicas usuais de estimativa da biodiversidade**. *Holos Environment*, Rio Claro, v. 1, n. 1, p. 236-267, 1999.
- MIRRA, A. L. V. **Fundamentos do direito ambiental na Brasil**: Doutrina (cível), *Revista dos Tribunais*, n. 706, ago., 1994.
- MIRRA, A. L. V. **Princípios Fundamentais do Direito Ambiental**. *Revista de Direito Ambiental*, n. 02, , p. 50, 1996.
- MITTERMEIER, R. A.; GIL, P. R., MITTERMEIER, C. G. **Megadiversity**: earth's biologically wealthiest nations. In: ANIMAIS silvestres: vida à venda. 2. ed. Brasília, DF: Dupligráfica; RENCITAS, 2003.



- MOURÃO, G. **Fauna silvestre**: proteção demais atrapalha. *Ciência Hoje*, v. 27, n. 158, p. 36-40, 2000.
- OLIVEIRA, M. G. A. **Tráfico de animais silvestre no Estado do Pará**. Belém, 2004. Monografia (Gestão Ambiental) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Belém, 2004.
- OLIVEIRA, V. V. P. **Implementação do código florestal na Amazônia**: análise dos instrumentos da reserva legal, área de preservação permanente e EPIA/RIMA no sudeste paraense. Belém: Paka-tatu, 2003. (Coleção Direito Ambiental e Políticas Públicas).
- PEREIRA, G. A.; BRITO, M. T. **Diversidade de aves silvestres comercializadas nas feiras livres da região metropolitana de Recife**. *Atualidades ornitológicas*, Pernambuco, n.126, p. 14, 2005.
- PERES, C. A. **Effects of subsistence huntig and habitat fragmentation on Amazonian forest vertebrates**. *Conservation Biology*, v. 15, n. 6, p. 240-253, 2000.
- POLIDO, A. P.; OLIVEIRA, A. M. M. **O Comércio Ilegal de Animais Silvestres no Brasil**. 1997, 70f. Faculdades Integradas São Camilo, São Paulo, 1997.
- REID, J.; SOUSA JÚNIOR, W. C. **Investimentos em infra-estrutura e políticas de conservação no Brasil**. *Megadiversidade*, v. 1, n. 1, 2005.
- ROCHA, F. M. **Tráfico de animais silvestres**. Brasília, DF: WWF, 1995. (Documento para discussão).
- SANTOS, E. **Pássaros do Brasil**. 6. ed. Belo Horizonte: Villa Rica, 1992.
- SEEGER, A. **Native Americans and the conservation of flora and fauna in Brazil**. In: *SOCIO-ECONOMIC effects and constraints in tropical forest management*. [S.l.]: John Wiley & Sons, 1982. p. 177-190.
- SICK, H. **Ornitologia brasileira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997a.
- SILVA, V. G. **Introdução à Lei da Natureza (Lei n. 9.605, de 12.02.98)**. Rio de Janeiro, 1998. Apostila do Curso de Direito Ambiental da Universidade Estácio de Sá.
- SIMONIAN, L.; FENZEL, N. (Org.). **Saber local, biodiversidade e populações tradicionais: perspectivas analíticas, limites e potencial**. Seminário; Anais, p. 59-93, 2005.
- SPIX; MARTIUS. **Viagem pelo Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, v. 3, 1981.

**GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia****A GOVERNANÇA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA: UM DIÁLOGO
(?) ENTRE O PÚBLICO, O PRIVADO E O INTERNACIONAL NO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS ESTADOS DO PARÁ E DO
AMAZONAS**William Monteiro Rocha (UNB)¹william.mrocha@gmail.comAlberto Luiz Teixeira da Silva (UFPA)²alberts@superig.com.br**RESUMO**

Neste último século a Terra experimentou um crescimento acelerado de sua população, somado a um exponencial crescimento econômico fundamentado na lógica capitalista vigente, que se sustenta em grande medida na exploração insustentável dos recursos naturais do planeta. A emergência das problemáticas ambientais motivaram, principalmente, desde a década de 1970, uma crescente, constante (mas nem sempre atuante..) preocupação com as florestas tropicais. A Amazônia Brasileira, por sua dimensão continental, rica biodiversidade e importância geopolítica, tornou-se pauta das discussões da comunidade internacional. Tal preocupação com as florestas tropicais fez surgir mecanismos de crédito de carbono, como o REDD e o REDD+ (Redução por Emissão Desmatamento e Degradação Florestal) para mitigar os impactos das mudanças climáticas. As estratégias de REDD e REDD+ são uma realidade na região, todavia suas práticas, procedimentos e efetividade são colocados a prova quando se trata e direciona-se à discussão de desenvolvimento local sustentável da região. Como objetos de estudo do presente trabalho, o primeiro deles trata do “Programa Municípios Verdes” no estado do Pará, empreendido pelo Governo do Estado em parceria com a sociedade civil, 105 municípios e financiamento da USAID (United States of America International Development Agency). O segundo está localizado na “RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável) do Juma”, no município de Novo Aripuanã (AM). Esse projeto está sob a coordenação da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) com financiamento da rede de hotéis Marriott International e com apoio técnico da CCBA (Climate, Community and Biodiversity Alliance) e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente. As interações e discussões entre a cooperação descentralizada (privada e/ou internacional) e as políticas públicas locais para a mitigação das mudanças climáticas, apontam para a formação de agendas de negociação e implementação de acordos, programas, projetos e estratégias de conservação e preservação ambiental, como por exemplo o REDD/REDD+, mas de que forma tais programas e projetos são executados? Seu alcance, efetividade e principalmente participação e inclusão social nos mesmos. Esses questionamentos somados aos desafios

¹ Doutorando em Relações internacionais pela Universidade de Brasília (UNB), Mestre em Planejamento do Desenvolvimento (NAEA/UFPA) e Internacionalista (UNAMA). Atualmente é professor e coordenador dos cursos de Relações Internacionais e Ciências Sociais da Universidade da Amazônia – UNAMA, Brasil.

² Doutor em Ciências Sociais (UNICAMP). Professor do Programa de pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade da Federal do Pará (UFPA), Brasil.



de tais mudanças climáticas são complexos e multidimensionais pois implicam necessariamente em profundas relações no campo institucional, econômico, social, de desenvolvimento e conseqüentemente, meio ambiente; variáveis de análise essenciais e basilares do presente estudo.

Palavras-chave: Amazônia ; Cooperação Descentralizada ; Mudanças Climáticas

1. CENÁRIO INTERNACIONAL

No contexto das mudanças ambientais globais, o problema das mudanças climáticas está sendo reconhecido como um dos maiores desafios planetários neste século XXI. Não existe nenhum espaço geográfico fora do alcance do aquecimento global e seus efeitos nocivos sobre diversos setores da sociedade. Sucessivos Relatórios do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, em inglês) tem endossado o argumento de que os fatores determinantes no aumento das temperaturas médias do planeta são derivados das ações humanas, provenientes da industrialização e destruição das florestas e que as mudanças climáticas intensificarão eventos extremos, deixando rastros de perdas humanas, prejuízos econômicos e devastação ambiental (IPCC, 2007).

Mudanças climáticas constitui dimensão emblemática da segurança sistêmica internacional e fronteira planetária decisiva na agenda da governança mundial. Os sinais perturbadores da biosfera devido à ação antrópica são claros e inequívocos, e as sociedades atuais já entraram num perverso e irreversível ciclo de desequilíbrios e catástrofes que já estão varrendo dos mapas grandes contingentes populacionais, forjando fluxos migratórios desordenados de refugiados ambientais. Os impactos das mudanças climáticas estão deixando rastros de miséria, prejuízos econômicos incalculáveis e desesperança para muitos países e pessoas vulneráveis no planeta.

Mudanças climáticas constitui uma questão crucial na governança global (LEIS; VIOLA, 2001), que vem ganhando de forma crescente visibilidade e centralidade nas agendas dos governos nacionais, iniciativas subnacionais e instituições multilaterais. Em meados da década de 1980 a questão das mudanças climáticas emerge à luz dos grandes problemas ambientais globais (*global commons*), alcançando posteriormente uma percepção pluridimensional e sinergia entre meio ambiente, economia política e segurança internacional.

A aceleração da história a partir da segunda metade do século XX pôs em marcha uma nova era geológica, o Antropoceno, em que o homem começa a destruir suas condições de existência no planeta. “O fim da estabilidade ambiental significa que conceitos



de ameaça e segurança precisam ser atualizados. A maior ameaça à segurança sistêmica tende a ser, cada vez mais, a ultrapassagem dos limites planetários” (VIOLA; BASSO, 2016).

2. AMAZÔNIA: VULNERABILIDADES, EXTREMOS CLIMÁTICOS E GOVERNANÇA SUBNACIONAL

Região continental e estratégica pelos expressivos atributos de ser a maior fronteira de recursos naturais do planeta (recursos hídricos, reservas minerais e imensa biodiversidade e sociodiversidade), além de base natural em termos de prestação de serviços ambientais (equilíbrio ecossistêmico, sumidouro de carbono, provedor de corredores de umidade, etc.), a Amazônia brasileira encontra-se seriamente ameaçada pelos problemas ambientais globais (*global commons*), sobretudo pelos efeitos nocivos das mudanças climáticas (WEISSENBERGER; SILVA, 2010).

A Amazônia é uma das regiões mais vulneráveis aos processos de turbulências que as mudanças climáticas estão desencadeando no Brasil, sofrendo grandes pressões sobre os ecossistemas regionais, com danos severos nas áreas urbanas. A Amazônia está sendo fortemente impactada pelos eventos climáticos extremos como secas, queimadas, enchentes, inundações e ondas de calor, afetando o estoque de recursos hídricos e biodiversidade, além de problemas relacionados à infra-estrutura, saúde pública e mobilidade, causando prejuízos econômicos e calamidade pública.

A Amazônia se destaca como território importante de governança do clima por possuir um papel emblemático no ciclo do carbono planetário, sendo também considerada uma das regiões mais vulneráveis do ponto de vista das variações do clima (NOBRE, 2007). As pessoas que vivem na Amazônia, sobretudo as populações ribeirinhas, certamente já estão acostumadas, ou pelo menos aprenderam a conviver e se adaptar, aos processos cíclicos de secas e enchentes chamados "fenômenos naturais".

Ocorre que a mão pesada, não do homem abstrato, mas do 'modelo de desenvolvimento predatório', desde meados da década de 1960, com a política de integração forçada e a visão de progresso através do desmatamento (que persiste), tem alterado de forma radical a ocupação do espaço amazônico, produzindo formas diversas de degradação da natureza, desequilíbrios ecossistêmicos e desordens territoriais. A intensificação dessas dinâmicas, resultaram na emergência de eventos climáticos extremos - secas prolongadas, enchentes e inundações cada vez mais frequentes e intensas.



Na Amazônia, os desastres naturais são cada vez mais frequentes, sobretudo nas últimas décadas, ganhando destaque pelos prejuízos econômicos, degradação dos ecossistemas e impactos sociais brutais, cujas consequências são desafiadoras do ponto de vista da capacidade de processamento e respostas dos diversos níveis de governança. A fragilidade institucional combinada a um volume considerável de pontos críticos de vulnerabilidade social e ambiental torna a Amazônia emblemática na perspectiva do gerenciamento de riscos e ameaças nos dias de hoje.

O enfrentamento das vulnerabilidades que a Amazônia apresenta face à intensificação das mudanças climáticas e de desastres naturais e ambientais passa por uma política agressiva de investimentos públicos e financeiros para mitigar os impactos provenientes de grandes projetos (hidrelétricas, enclaves de mineração, plantas industriais) e, sobretudo, a proposição de políticas públicas com efetiva participação da sociedade, no sentido de construir mecanismos de adaptação aos eventos climáticos e desastres naturais que estão se intensificando de forma dramática nesta região.

Como apontou Paul Crutzen, vencedor do Prêmio Nobel de Química 1995, estamos vivendo numa nova e perigosa era geológica, o Antropoceno, em que o homem passa a ser o agente propulsor de destruição do planeta. Neste contexto, eventos climáticos extremos como desertificação, secas, enchentes e os problemas críticos dos refugiados ambientais, são exemplos vivos do padrão civilizatório hegemônico atual.

Este cenário complexo de transformações, somado ao atual ciclo de aceleração do crescimento na Amazônia, embora com intuito de inserção regional nas políticas nacionais de desenvolvimento, tem contribuído ou potencializado vários tipos de eventos climáticos extremos - secas, inundações, chuvas torrenciais e ondas de calor cada vez mais frequentes e intensas. A Amazônia agoniza por ser uma das regiões brasileiras mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas, conforme o IPCC e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que tem projetado cenários com base na variabilidade climática das regiões brasileiras.

Já neste século ocorreram duas grandes secas na Amazônia (2005 e 2010), e enchentes prolongadas como a de 2009. Com as secas, aumenta a probabilidade de queimadas, em consequência muita fumaça e doenças derivadas pela intoxicação. As enchentes forjam ambientes igualmente de caos e desorientação. Muitas inundações chegam a alcançar grande parte de áreas urbanas, deflagrando um quadro de calamidade pública em muitos municípios na Amazônia. Os extremos climáticos estão comprometendo a segurança alimentar de famílias ribeirinhas, que ficam em situações de vulnerabilidade pela falta de alimentos básicos, afetando mais diretamente crianças e idosos.



Diante do agravamento das mudanças climáticas no cenário mundial e intensificação de eventos climáticos extremos, sobretudo em regiões mais vulneráveis no Brasil, os governos subnacionais da Amazônia, no caso governos estaduais e prefeituras, estão sendo obrigados pelas circunstâncias a reagir, tendo em vista a gravidade dos problemas trazidos pelas enchentes, inundações, secas; enfim, um conjunto de fenômenos que acarretam prejuízos, desconfortos e estragos consideráveis nas cidades ribeirinhas que compõe o bioma amazônico.

Considerando sua extraordinária diversidade ecossistêmica, cultural e social, a Amazônia possui uma relação direta e emblemática com o fenômeno das mudanças climáticas globais, o que tem colocado em ação e mobilizado múltiplos atores e iniciativas de governança em prol de políticas climáticas, envolvendo iniciativas subnacionais (estaduais e municipais) que vem crescendo com a globalização dos problemas ambientais.

Estes governos se pautam na necessidade de definição e execução de políticas públicas territoriais adequadas. É claro que o enfrentamento dos problemas climáticos, tem se orientado pela especificidade dos desafios locais e regionais, que se diferenciam pela natureza dos problemas políticos, econômicos, sociais e ambientais. As estratégias e formas de atuação dos governos subnacionais.

No caso da Amazônia, pela tendência de crescimento acima da média nacional, o inchaço populacional e as crescentes condições de vulnerabilidade das cidades, em termos de infraestrutura e investimentos públicos, colocam a questão urbana amazônica no centro das políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Em decorrência deste fato, o nível local e os núcleos urbanos são hoje reconhecidos como arenas importantes aonde a governança do clima vem se desenvolvendo e evoluindo (MARTINS; FERREIRA, 2010).

As cidades como atores subnacionais são espaços de sociabilidade e territórios de governança emblemáticos onde a crise climática se expressa de forma mais nítida e implacável, mas também onde as iniciativas de inovação e empoderamento dos atores locais canalizam para novas intervenções públicas e ações de cidadania participativa.

Também deve-se considerar que dentro das limitações financeiras e qualificação das políticas públicas, os governos subnacionais na Amazônia tem buscado se inserir na agenda das mudanças climáticas, através de políticas domésticas e redes e coalizões regionais, nacionais e transnacionais, na tentativa de fincar políticas de efetivo combate aos efeitos do aquecimento global.

3. GOVERNANÇA NA MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA



As mudanças climáticas e suas respectivas catástrofes ambientais anunciadas preocupam e afetam os países de maneira indiscriminada; não é à toa que as Agendas políticas têm priorizado as questões do meio ambiente e que adequar os modelos desenvolvimento aos padrões sustentáveis consiste em um dos maiores desafios governamentais deste século. Mas, quais “modelos”? Qual “desenvolvimento”? E quais “padrões”, as políticas voltadas à sustentabilidade devem almejar?

Tendo em vista tais questionamentos, observa-se que a mitigação das mudanças climáticas e os desafios da sustentabilidade começam muito antes das execuções dos projetos e estão para além do equilíbrio das demandas econômicas, ambientais e sociais. Isso porque, toda prática pressupõe teoria, e detrás de toda política pública elaborada e implementada, há um complexo e vasto arranjo de governança.

É notório que as mudanças climáticas se tratam de uma temática complexa, cuja minimização dos impactos, de acordo com Motta *et al* (2011; p.180), requer um esforço conjunto global, apesar de não haver consenso sobre como operacionalizá-lo de fato. Os autores associam esse cenário à "tragédia dos comuns", termo cunhado em 1968 por Garrett Hardin, ao se referir a uma situação em que a falta de cooperação entre ações individuais culmina numa situação desastrosa para a coletividade.

O reconhecimento da necessidade de gerir os recursos naturais de modo sustentável e evitar a degradação ambiental, não é suficiente para que os governos sejam politicamente eficazes na mitigação das mudanças climáticas. Esse fato pode ser analisado tanto na perspectiva de regimes, quanto na perspectiva de políticas públicas³, isso porque os interesses divergentes irão sempre influenciar no comportamento dos atores e nas suas decisões entre coordenar, ou não, suas ações.

Se tratando de uma temática complexa e que exige coalizões globais, nacionais e locais, as mudanças do clima e todas as discussões paralelas adentraram a agenda de governança ambiental global. Todavia, ainda que os efeitos de tais mudanças já sejam sentidos em todo o globo terrestre, as estratégias em nível global não são exitosas e somente casos nacionais e/ou locais é que acabam tendo efetividade na mitigação de tais mudanças. Uma vez que, o regime de mudanças climáticas é mais um caso em que a cooperação entre os atores internacionais se faz urgente para tentar diminuir os efeitos do processo global.

³ A expressão “policyanalysis”, utilizada por Laswell (1936), introduziu a análise de políticas públicas enquanto conhecimento científico/acadêmico, possibilitando a interação entre cientistas sociais, grupos de interesses e governo.



Entender que, as mudanças climáticas são resultado do processo do acúmulo de gases poluentes causadores do efeito estufa na atmosfera, em decorrência do processo acelerado de desenvolvimento, da queima de combustíveis fósseis e também do desmatamento das florestas. Esses gases podem ficar acumulados na atmosfera por séculos o que implica uma mudança climática paulatina, conforme já se vivencia e aos poucos fica mais latente. Belini (2004) reitera:

Os diferentes impactos estão diretamente relacionados com o estágio de desenvolvimento de cada país; os países desenvolvidos (Norte) ostentam um padrão insustentável de utilização dos recursos naturais. Já nos países em desenvolvimento (Sul), as pressões sobre os ecossistemas estão diretamente ligadas a pobreza, exploração demográfica e degradação dos recursos naturais. Nas negociações internacionais, os conflitos entre os diferentes interesses podem determinar as condições sobre as mudanças climáticas, podendo ser um dos elementos chave para a reflexão atual sobre governança e a divisão de responsabilidades entre o Norte e o Sul

Buscando cumprir a agenda global ambiental e com base nas informações do IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas), órgão da ONU criado em 1988 que fornece informações científicas, técnicas e propõe opções de mitigação e/ou adaptação em relação as mudanças do clima; tal como na realização das COP (Conferência das Partes) é que alguns cientistas e governos vem trabalhando em mecanismos e estratégia para mitigar os impactos advindos do aquecimento global. Mas como lidar com a complexidade da temática, suas variáveis e principalmente com as interlocuções do meio ambiente com a economia? Pode-se dizer que as mudanças climáticas integram um desafio de “governança multinível” que integram diretrizes e premissas globais do IPCC, do UNFCCC (Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas), dos Objetivos Globais para o Desenvolvimento Sustentável e etc, em contrapartida ao conhecimento, acompanhamento, planejamento e implementação de projetos em nível local, onde subdivide-se interesses e agendas de entes governamentais e privados (como será abordado posteriormente no presente trabalho, evidenciando a dinâmica diferenciada de cada estado).

Mas o que viria ser então Governança e como ela se manifestaria nas relações internacionais contemporâneas? O próprio James Rosenau junto a Ernst-Otto Czempiel, anos depois, cunharam um conceito muito utilizado e que ganhou força na década de 1990, a partir da obra “Governança sem Governo”. Para os autores, governança consiste em “um sistema de ordenação que depende de sentidos intersubjetivos, mas também de constituições e estatutos formalmente instituídos”. (ROSENAU, CZEMPIEL; 2000; p.12). Enquanto sistema de ordenação, é natural que o tal conceito interaja com a noção de ordem e sociedade internacional propostas por Hedley Bull, algo que para Rosenau e Czempiel é



uma consequência interativa entre ordem e governança, que se expressa sem hierarquia. De forma mais clara, a Governança não encontra-se fixada em uma autoridade formal como o Governo; esse novo conceito, por sua vez, pressupõe a atuação de distintos centros de autoridade, que para além da incorporação de iniciativas governamentais, possui também mecanismos informais e não-governamentais.

É notório e quase consensual que desde as últimas duas décadas até o cenário atual, ocorrera uma ênfase da denominada Era de interdependência com fortes descentralizações no campo político-institucional, tal como uma multiplicação de agendas globais. A ênfase na governança global, não faz da temática algo sem grandes discussões ou controvérsias. Para Barros-Platiau Et al (2004, p.11) por exemplo, nem ao menos existe uma definição ideal para governança, uma vez que esta própria palavra pode ser considerada um ideal. De todo o modo, é de comum acordo entre os autores, que o surgimento de novos espaços de governança se caracteriza pelo surgimento de novas esferas de poder e autoridade no sistema internacional, bem como que o surgimento da governança e dos regimes internacionais tem contribuído, de modo complementar, para a estabilização política das relações internacionais.

Tal perspectiva muito se assemelha à de Young (1994, p.15), cuja definição se refere à “criação e ao funcionamento de instituições sociais capazes de solucionar conflitos, facilitando a cooperação, ou, mais genericamente, aliviando problemas de ação em um mundo constituído por atores interdependentes”. Deste modo, a condição de existência da governança consiste nos interesses comuns que necessitam ser coletivamente solucionados, e não na formalização de governos; ademais, as discussões de governança são próprias do contexto de globalização e interdependência, onde indivíduos e instituições buscam coordenar suas ações em meio ao “vácuo de poder” que tende a existir quando há atores ou interesses transnacionais envolvidos em um determinado sistema que não depende de hierarquia ou rigidez institucional.

Resumidamente, a governança é aqui entendida enquanto “a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram os seus problemas comuns” (Comissão sobre Governança Global,1996; p.2) em outras palavras, se refere à coordenação da ação coletiva, aos meios e aos processos políticos de tomada de decisão, em prol da garantia de resultados coletivamente esperados. Dito isso, no momento em que o uso sustentável dos recursos naturais e a mitigação das mudanças climáticas passaram a ser interesse comum entre os Estados e instituições, e na medida em que os atores precisaram gerir ações políticas potencialmente capazes de solucionar o problema, foram sendo estabelecidas as condições de existência da governança ambiental,

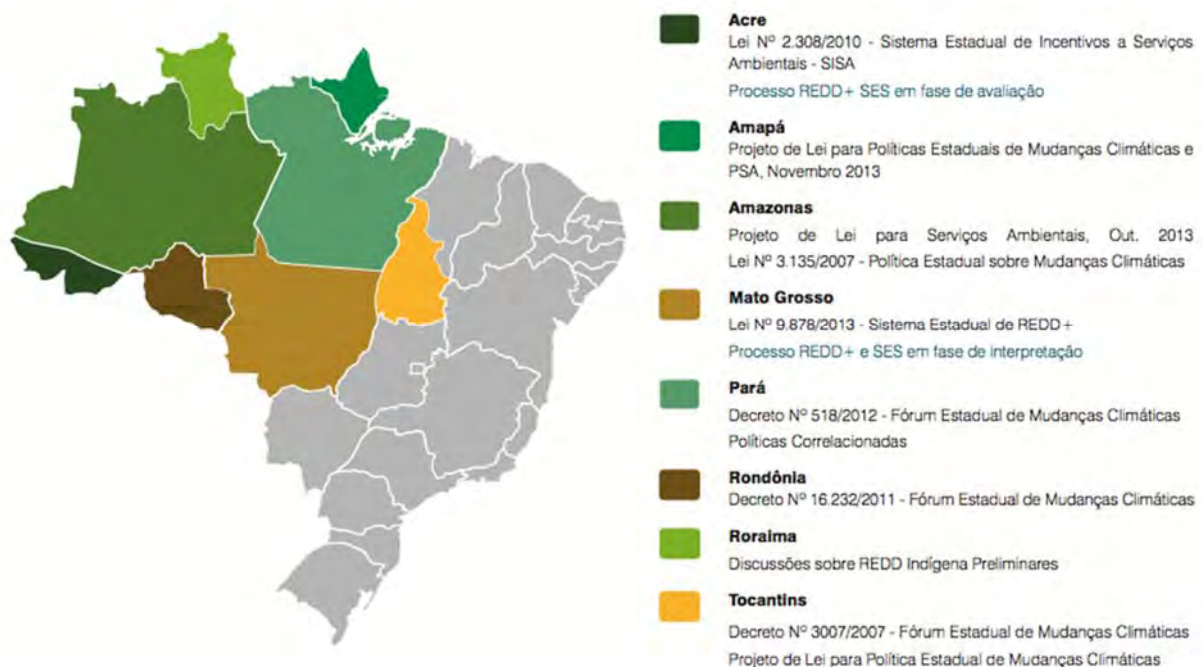


que surge em âmbito global e se desdobra para o plano nacional e na Amazônia principalmente, no âmbito local.

O “networking” estabelecido por meio da Governança será processado por meio da atuação de diversos atores, múltiplos canais e conseqüentemente variados centros de autoridade na política mundial. Rosenau&Czempiel (2000; p.13) complementam que tais instâncias atuam em âmbitos públicos ou privados; de coordenação ou execução de políticas, e demonstram uma nítida transformação, redirecionamento e redimensionamento do poder nas relações internacionais, que tende a ocorrer nos âmbitos: subnacional, nacional, transnacional, internacional e global.

Na Amazônia, evidenciam-se distintos cenários e atuações de diversos atores em torno da temática da mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. O que corrobora a discussão em torno de uma governança acerca de tais temáticas. Algo muito evidente também, é que a complexidade e ao mesmo tempo nível de interesse dessa agenda para diversos atores em níveis variados de atuação. A figura 01, mostra as agendas políticas de todos os estados amazônicos em relação as mudanças climáticas.

Figura 01 – Agenda política dos Estados Amazônicos em relação as mudanças climáticas, pagamento de serviços ambientais e REDD+



Fonte: IMAFLORA, 2015, p.24

3.1 NO PARÁ



O Estado do Pará desenvolve atividades ligadas a mitigação das mudanças climáticas desde 2008, principalmente relacionadas a REDD e REDD+. Desde o envolvimento com a formação da Força Tarefa dos governadores para o Clima e Floresta (GCF, do inglês Task Force Governors' Climate and Forest) e da criação do próprio Fórum Paraense de Mudanças Climáticas, em 2009. Em 2011, o governo do estado do Pará lançou o Programa Municípios Verdes (PMV), enquanto uma das iniciativas mitigadoras do avanço das mudanças climáticas no Estado e, que tratava de uma iniciativa desenvolvida em parceria com municípios, sociedade civil, setor privado, Ministério Público Federal (MPF) e fontes internacionais, com o objetivo fundante de auxiliar no combate ao desmatamento e fortalecimento da produção rural sustentável. Os principais segmentos de atuação, foram realizados a partir de pactos locais nos municípios, monitoramento do desmatamento, fortalecimento da gestão ambiental municipal, ações estratégicas de ordenamento ambiental e territorial. Possui projeto aprovado junto ao Fundo Amazônia⁴, cujas principais ações se voltam à regularização ambiental no campo e ao fortalecimento da gestão ambiental em nível municipal. O mesmo foi inspirado na experiência bem sucedida do município de Paragominas, que adotou procedimentos para a regularização ambiental em resposta à sua inclusão na lista do Ministério do Meio Ambiente, que relaciona os municípios prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento.

A premissa do projeto tem como objetivo apoiar a implementação do cadastro ambiental rural (CAR) em grandes proporções, tal como, fortalecer a gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento e a degradação florestal no estado. Como estratégias paralelas, mas ainda no âmbito do PMV, estão sendo desenvolvidos mecanismos de incentivo à adesão ao programa, como exemplo a estruturação do ICMS verde no estado, em que a distribuição dos recursos oriundos deste imposto ao município considera, dentre outras variáveis, o desempenho do município em termos de adesão ao CAR.

No âmbito do PMV, os atores envolvidos partem desde o apoio para a concepção e acompanhamento do desenvolvimento das Bases de Dados e site do Programa Municípios Verdes através do projeto entre Climate and Land Use Alliance (CLUA) e Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) e parceria com a Skoll Foundation. Até no nível do acompanhamento e implementação técnica desenvolvida em conjunto com a ONG

⁴ O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008. Fundo esse, que conta com significativo aporte financeiro internacional, por meio de doações milionárias dos governos da Noruega e Alemanha.



The Nature Conservancy (TNC) e apoio financeiro da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) por meio do Projeto “*Preparando o Brasil para REDD+: apoio ao Pará e Mato Grosso*”.

Na estrutura de governança da agenda política para mudanças climáticas, temos o Estado do Pará como principal ator, todavia, rodeado de fundos, instituições e organismos de cunho não-governamental e internacional, principalmente, articulando e possibilitando aportes financeiros substanciais em tal agenda.

3.2 NO AMAZONAS

Amazonas é o maior Estado da Amazônia Brasileira e foi pioneiro em diversas ações, políticas e estratégias relacionadas ao contexto das mudanças climáticas e serviços ecossistêmicos. Aprovou a primeira Política Estadual de Mudanças Climáticas do país, que estabeleceu o Programa Bolsa Floresta, primeiro programa de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA) voltado a temática do desmatamento na Amazônia. É também um dos atores do primeiro projeto de REDD+ da Amazônia a ser aprovado e colocado em prática (tal como a Bolsa Floresta) em parceria público-privada e internacional com a Fundação Amazonas Sustentável (FAS), o Projeto de REDD da RDS do Juma.

Em 2007, foi aprovado no estado a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), que permitiu a estrutura legal que permitiria ao Estado implementar, entre outras, iniciativas de REDD+ nas Unidades de Conservação estaduais. Por ter sido iniciada tão antecipadamente, a PEMC deixou de abordar alguns temas relacionados a serviços ambientais, assim, em 2010, foi iniciada a construção da Política Estadual de Serviços Ambientais (PESA), no âmbito do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas (FAMC). Esta política visa complementar a lei anterior e prevê a criação do “Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Estado do Amazonas.

O estado do Amazonas foi precursor no desenvolvimento e implementação de benefícios financeiros para atores e envolvidos na conservação da floresta e serviços ecossistêmicos, desde a implantação do Programa Bolsa Floresta em 2007. A implementação do Bolsa Floresta foi feita inicialmente pela então Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), em setembro de 2007, e passou a ser realizada posteriormente em 2008 pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS), importante interlocutor entre os governos (estadual e municipais), a iniciativa privada nacional e internacional. O PBF atua por meio de quatro componentes: Renda, Social, Familiar e Associativo. A partir do engajamento das famílias dentro e no entorno de unidades de



conservação estaduais, os componentes lhes asseguram ganhos diretos, benefícios sociais em nível comunitário, apoio as associações, atividades produtivas e de geração de renda sustentável.

Na background de governança do Estado do Amazonas, temos o governo Estadual como importante interlocutor juntamente a liderança subnacional da cidade de Manaus. Entretanto, boa parte da agenda de mudanças climáticas é liderada pela Fundação Amazonas Sustentável e seus significativos aportes financeiros e parcerias com bancos, hotéis internacionais e empresas multinacionais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resumidamente, a governança é aqui entendida enquanto “a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram os seus problemas comuns” (Comissão sobre Governança Global, 1996; p.2) em outras palavras, se refere à coordenação da ação coletiva, aos meios e aos processos políticos de tomada de decisão, em prol da garantia de resultados coletivamente esperados.

Dito isso, no momento em que o uso sustentável dos recursos naturais e a mitigação das mudanças climáticas passaram a ser interesse comum entre os Estados e instituições, e na medida em que os atores precisaram gerir ações políticas potencialmente capazes de solucionar o problema, foram sendo estabelecidas as condições de existência da governança ambiental, que surge em âmbito global, mas se desdobra também para o âmbito local e, na Amazônia, com severas incursões entre o público, o privado e o internacional.

O fortalecimento da governança ambiental local é basilar não apenas para que os mecanismos de REDD/REDD+ gerem resultados regionais positivos, mas também para que os atores que seriam menos influentes, possam ter voz em meio ao processo de tomada de decisão referentes às mudanças climáticas. Uma governança ambiental participativa e democratizada pressupõe ainda o cruzamento de perspectivas, experiências e conhecimentos, bem como o reconhecimento dos aspectos institucionais, das dinâmicas de interesses e das práticas sociais próprias do contexto regional amazônico.

É notório, que a complexidade da agenda de mudanças climáticas na Amazônia gere intensa interlocução, atuação, interesses, marcas, bandeiras e a recorrente dinâmica de agentes e estruturas locais (mas com pouca atuação), governamentais (geralmente, governos estaduais e municipais com atuação financeira limitada), privadas e internacionais (detentoras de recursos e, em alguns casos, ditando o desenvolvimento a ser aplicado).



É nesse sentido que o fortalecimento da governança ambiental local passa a ser uma tarefa interdisciplinar, a qual pressupõe o diálogo e o compartilhamento de saberes, desconstruindo o imaginário amazônico estereotipado de reserva infinita de recursos e, situando, criticamente, o lugar que a Amazônia ocupa (ou deveria ocupar) nas Agendas das mudanças climáticas. Além disso, empoderar os atores locais no processo de fortalecimento da governança, corresponde a uma importante estratégia reacionária, capaz de valorizar os aspectos identitários amazônicos e enfrentar os interesses imperialistas tão presentes na região. Assim sendo, diante do longo caminho em direção à supressão, mesmo que gradativa, dos aspectos de colonialidade presentes na Amazônia, a interdisciplinaridade e a reflexão epistemológica crítica exercem um importante papel, apontando a direção para um desenvolvimento regional não mais importado, muito menos apenas privado ou internacional.

REFERÊNCIAS

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; VARELLA, Marcelo Dias; SCHLEICHER, Rafael T.. **Meio ambiente e relações internacionais**: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate. Rev. bras. polít. int., Brasília, v. 47, n. 2, p. 100-130, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292004000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso: 11 Jul 2015.

BELINI, L. Mudanças climáticas e relações internacionais. VI Encontro nacional da Associação de Pós-graduação em Ambiente e Sociedade – ENANPPAS. 2004. Disponível em: < www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT13/luciano_belini.pdf> Acesso em: 25/Set/2017

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. **Nossa Comunidade Global**. O Relatório da Comissão sobre governança global, Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

IPCC. (2007) *Climate change: The Physical Science Basis*. Summary for Policymakers. Paris.

IMAFLOA. REDD+ no Brasil: status das salvaguardas socioambientais em políticas públicas e projetos privados / Bruno Brazil, Junia Karst, Marina Piatto, Mauricio Voivodic – Piracicaba, SP/ Imaflora, 2015. 83 p.

LEIS, H., VIOLA, E. (2001) Brazil and Global Governance: the Case of Climate Change. In: HOGAN, D., TOLMASQUIM, M. (Editores). *Human Dimensions of Global Environmental Change*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências.

MARTINS, R. D.& FERREIRA, L. C. *Oportunidades e Barreiras para Políticas Locais e Subnacionais de Enfrentamento das Mudanças Climáticas em Áreas Urbanas: Evidências de Diferentes Contextos*. Ambiente & Sociedade, v. XIII, n. 2. Campinas, 2010.

MOTTA, R. S. da *et al.* **Mudança do clima no Brasil**: aspectos econômicos, sociais e



regulatórios. Brasília, DF: Ipea, 2011. 440p.

NOBRE, Carlos et. Al.. *Mudanças climáticas e Amazônia*. Ciência & Cultura, São Paulo, v. 59, n. 3, 2007 . Acesso em: 10 Feb 2008.

ROSENAU, James N; CZEMPIEL, Ernst-Otto. (org.) **Governança sem Governo**: ordem e transformação na política mundial. Imprensa oficial, São Paulo: 2000.

VIOLA, E., BASSO, L. (2016). O Sistema internacional no Antropoceno. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 31(92), e319201. Epub 29 de agosto de 2016. <https://dx.doi.org/10.17666/319201/2016>.

WEISSENBERGER, S.; SILVA, D. S. (2010). *L'Amazonie – victime des changements climatiques ?*, *Confins* [En ligne], 10], mis en ligne le 17 novembre 2010, consulté le 12 mars 2017. URL : <http://confins.revues.org/6597> ; DOI : 10.4000/confins.6597

YOUNG, O. **International Governance**: *protecting the environment in a stateless society*. Ithaca: Cornell University Press.1994.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

EM NOME DO CLIMA: INSTITUIÇÕES E PRÁTICAS DA AMBIENTALIZAÇÃO DAS FINANÇAS NO BRASIL

Fabrina Pontes Furtado (IPPUR/UFRJ)¹
f.furtado7@gmail.com

RESUMO

Este trabalho teve como questão a construção da noção de crise climática e a legitimação da mudança climática antropogênica no campo político. O objeto da investigação foi o diagrama de forças que compreende as instituições, práticas e agentes envolvidos em políticas que, em nome do combate às mudanças climáticas, promovem uma ampliação da lógica mercantil e um aprofundamento dos conflitos ambientais. O Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre (SISA) e três projetos privados de Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação (REDD+) no Acre foram utilizados como estudo de caso. As análises foram fundamentadas em reflexões teóricas sobre ciência, mudança climática e as noções de ambientalização, mercantilização e financeirização da natureza, no quadro de uma sociologia dos problemas sociais que considera o papel dos empreendedores institucionais e de organizações não-governamentais conservacionistas. Foram identificados os empreendedores e as principais construções argumentativas e medidas propostas e discutidas as implicações políticas, socioambientais e culturais das novas práticas e institucionalidades criadas em nome do clima. Os efeitos territoriais do caso do Acre demonstram como os mecanismos de mercado estão relacionados com hipóteses estabelecidas e disseminadas pelo Estado e proponentes dos projetos sobre as comunidades, os territórios e a relação com o meio ambiente. Indica a multiplicação de conflitos territoriais e o aprofundamento da desigualdade levando à hipótese de que os efeitos da apropriação econômica da natureza recaem sobre uma determinada parcela da população, aquela negra, indígena, de agricultores e tradicionais.

Palavras-chave: Mudança climática, serviços ambientais, REDD, Acre, conflito

1. INTRODUÇÃO

Desde a assinatura do Protocolo de Quioto em 1997, tratado complementar à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o mercado de carbono, definido então como um mecanismo de flexibilização, vem sendo promovido e utilizado como um dos principais instrumentos para enfrentar a problemática da mudança climática.

¹ Doutora em Planejamento Urbano e Regional, pós-doutoranda do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora substituta do Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (DDAS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Integrante do Grupo de Pesquisa Etern - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do IPPUR.



Instrumentos como o chamado sistema meta & comércio ou *Cap-and-Trade* e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) têm demonstrado não só a incapacidade de reduzir emissões e enfrentar o problema climático e representado um fracasso econômico como resultando em conflitos ambientais². No entanto, instalaram a perspectiva da compensação (*offset*, em inglês) e abriram espaço para criação de iniciativas relacionadas como a Redução de Emissões Decorrentes do Desmatamento e da Degradação de Florestas (REDD+³) e o Pagamento de Serviços Ambientais (PSA).

Neste contexto, em nome do combate à crise climática, o Acre aprovou, em 2010, a Lei no. 2.308 criando o Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais (SISA) com o objetivo de fomentar a manutenção e ampliação de ofertas de serviços e produtos ecossistêmicos no estado. O primeiro dos seis programas do SISA criado foi o Programa de Serviços Ambientais do Carbono (ISA-Carbono), considerado o programa jurisdicional de REDD+ mais avançado do mundo. Além da política do Estado, existem atualmente cinco projetos privados de REDD+ sendo implementados e solicitando registro no SISA: Projeto Purus, Valparaíso, Russas, Envira e o Projeto Jurupari. O modelo estaria baseado no conceito de “florestania”, que “visa conciliar o crescimento econômico com a inclusão social e a conservação ambiental” (WWF, 2013, p.17).

Para garantir a legitimação destas instituições e práticas são evocados, no contexto da construção de quadros de ação coletiva, determinadas narrativas que justificam a importância de instrumentos de mercado para solucionar os problemas ambientais; que se apropriam da crítica utilizando argumentos como da participação e valores indígenas e tradicionais; e que representam as comunidades como agentes do desmatamento.

Os efeitos territoriais destes processos levantam importantes questões por sua relação com as narrativas acima citadas e determinadas hipóteses estabelecidas e disseminadas pelo Estado e proponentes destes projetos sobre as comunidades, os territórios e a relação com o meio ambiente. São processos e projetos que vêm sendo questionados por gerar uma série de impactos sociopolíticos, econômicos e ambientais negativos, em especial sobre os territórios e as populações tradicionais.

2Compreendido aqui como conflito em torno de formas diferenciadas do acesso, uso e apropriação do meio material e simbólico.

3 REDD e REDD+ serão utilizados de forma intercambiável, representando o mesmo mecanismo. A diferença entre REDD e REDD+ é que o último, além de incluir ações de redução de emissões provenientes do desflorestamento e da degradação florestal, envolve também o papel da conservação, do manejo sustentável das florestas e do aumento dos estoques de carbono das florestas.



Considerando o contexto apresentado, a questão que interessa o presente trabalho – a legitimação da mudança climática antropogênica como um fato aceito no campo político – especificar-se-á através da análise da implementação de algumas das instituições e práticas configuradas em nome do enfrentamento da referida crise. Temos como objeto de investigação o diagrama de forças que compreende as instituições, discursos, práticas e agentes envolvidos na elaboração e implementação de políticas que, em nome do combate às mudanças climáticas, promovem uma ampliação dos mecanismos de mercado, favorecendo uma despolitização da problemática ambiental e climática.

Além da análise bibliográfica, em especial aquela relacionada às categorias de análise – mudança climática, ciência, ambientalização e mercantilização e financeirização da natureza – pesquisas de campo foram requeridas para perscrutar sobre as formas como os sujeitos envolvidos com o debate climático percebem e atuam sobre o processo. A pesquisa aqui apresentada está apoiada em um estudo sobre o SISA, com a expectativa de que este caso possa oferecer, instrumentos para dialogar com a lógica mais ampla do processo de aprofundamento da incorporação da chamada natureza na lógica capitalista.

O trabalho está dividido em quatro partes. Além dessa introdução, apresentaremos uma seção sobre o SISA e as implicações territoriais; outra sobre as narrativas de legitimação e uma última com considerações finais em relação ao que é feito em nome do clima, como, porque, e alguns dos seus feitos.

2. IMPLICAÇÕES TERRITORIAIS DE UM PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS: SISA

Os projetos de REDD despertam velhos problemas fundiários vividos na Amazônia, que ganham uma dimensão nova com essa tal de “economia verde” e REDD.

Osmarino Amâncio, 2013

Devido à importância das atividades florestais para o governo do Acre e principalmente em decorrência dos debates sobre REDD+, em 2010 foi aprovada a Lei Estadual N° 2.308 criando o Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais do Acre (SISA). O principal objetivo do Sistema é “fomentar a manutenção e a ampliação da oferta de serviços e produtos ecossistêmicos” (BRASIL, 2010, p.21). Os serviços ambientais, com seus respectivos programas, são: o sequestro, a conservação, manutenção e o aumento de estoque e a diminuição do fluxo do carbono; a conservação da beleza cênica natural; a conservação da sociobiodiversidade; a conservação das águas e dos serviços hídricos; a regulação do clima; a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico; e a



conservação e o melhoramento do solo. Como condições para os projetos os seguintes critérios foram determinados: (1) um serviço ambiental definido; (2) a voluntariedade do beneficiário (3) a voluntariedade de um financiador/contribuidor; (3) uma comunidade que fará papel de provedor/beneficiário. Estes critérios serão discutidos mais adiante.

Para garantir a “confiabilidade exigida pelo mercado e, ao mesmo tempo, não renunciar às diretrizes e aos princípios debatidos e pactuados com a sociedade” (BRASIL, 2010, p. 8), o governo do Acre criou uma institucionalidade atuando em três âmbitos considerados necessários para atingir estes objetivos: mediação pública, investimento privado e controle social. Criou-se um sistema de governança com as seguintes instâncias: Instituto de Mudança Climática e Regulação de Serviços Ambientais (IMC); Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA); Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais (CDSA); Comitê Científico; e, uma ouvidoria (WWF, 2013). “Potencializado pelo promissor mercado de carbono” (BRASIL, 2010, p.6) e uma vez que “a queima e o desmatamento constituem-se na maior fonte de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do estado” (ACRE, 2010, p.5), o Programa ISA-Carbono foi o primeiro a implementado e busca alcançar a meta voluntária de redução de emissões do governo.

Para a fase inicial de institucionalização do SISA e em especial o Programa ISA-Carbono, o governo do Acre recebeu financiamento do Programa Global REDD *Early Movers* do Banco de Desenvolvimento KfW da Alemanha. Esta “primeira transação de remuneração por resultados em redução de emissões do Programa REDD para *Early Movers* da KfW” estabeleceu um compromisso de quatro anos (2012-2016) no valor de 16 milhões de euros e um valor de 9 milhões de euros adicional foi repassado ao governo em 2014 (REM, 2012, 2014). Financiamento também foi fornecido pela GIZ, WWF-Brasil, a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), o Fundo Amazônia que disponibilizou R\$ 60 milhões para um período de três anos, a partir de 2010, a fundo perdido e a empresa britânica de televisão Sky. Esperava-se garantir recursos do mercado de carbono, mas devido aos conflitos nas negociações sobre o clima, isso ainda não foi possível (WWF, 2013).

Organizações da sociedade civil do Acre, em especial o Conselho Missionário Indigenista (CIMI), a Federação do Povo Huni Kui do Acre (FEPHAC), o Movimento Indígenas Unificado (MIU) do Acre, o Núcleo de Pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento na Amazônia Ocidental (NUPESDAO), da Universidade Federal do Acre (UFAC) e o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Xapuri (STTRX),



argumentam que o SISA, por seus desconhecidos e conhecidos efeitos nos territórios, como também sobre as demais políticas de Estado e sobre a própria sociedade, como um todo, exige uma análise mais aprofundada. Contudo, o debate e as reflexões sobre a problemática não teriam sido amplos, diversos e qualificados, não contando com a participação de grupos diretamente afetados por tais mecanismos, com exceção de algumas poucas lideranças indígenas próximas às grandes organizações envolvidas (entrevista em 22 de set. e 23 de nov. 2013).

Outra preocupação é a relação do SISA com as leis e processos em andamento no nível federal e internacional. A incidência das ações da lei sobre os territórios federais, como as terras indígenas, reservas e florestas públicas, provocaria uma sobreposição de poderes, pondo em xeque a constitucionalidade da lei. Ademais, existe o receio de que o SISA elimine a cultura extrativista, indígena e camponesa, caso as comunidades sejam proibidas, sob o argumento do combate ao desmatamento, de realizar as atividades tradicionais de subsistência; e da privatização do meio ambiente, definido como bem de uso do povo (público) pela Constituição Federal, a partir da instalação da lógica de compra e venda dos chamados serviços ambientais. Além disso, pode haver incompatibilidade do SISA com os processos de regulamentação nacional e internacional.

Em novembro de 2015, o governo brasileiro aprovou o decreto no. 8.576 que institui a Comissão Nacional para REDD+, proibindo a geração de créditos de carbono e o uso dos pagamentos por resultados REDD+ para o cumprimento dos compromissos de mitigação de outros países no contexto da UNFCCC, ou seja, a compensação. Isso não significa que o governo brasileiro seja contrário à perspectiva da compensação e do mercado de carbono; afinal o MDL foi resultado de uma proposta do governo brasileiro e segundo Thelma Krug, do Ministério de Meio Ambiente (MMA) o governo é “contra a compensação para países e empresas do Norte, mas não para as nossas” (comunicação oral, 22 de setembro, 2016). Este é um processo ainda em disputa, em especial no momento atual de crise política e econômica onde o aumento do desmatamento e a redução do orçamento para políticas ambientais são utilizados como argumentos por defensores de REDD para modificar esta posição (FURTADO, 2017). Para tanto, utiliza-se o caso do Acre, em especial o Programa REM, cooperação com o KfW, como exemplo de programa jurisdicional de REDD. O programa está atualmente sendo reproduzido no estado do Mato Grosso.

No entanto, primeiramente encontramos problemas metodológicos, relacionados com a própria lógica do PSA, relacionados com a linha de referência das reduções de emissões



como também com as diferenças em torno dos níveis de referência que são utilizados pelo Estado por um lado e pelos proponentes dos projetos privados por outro, indicando a possibilidade de dificuldades em torno da contagem das emissões. O governo do Acre não dispõe de nenhum sistema capaz de monitorar o volume de créditos de compensação de REDD+ vendidos no mercado voluntário.

Um outro problema identificado é o fato de que muitas das atividades financiadas não contribuem para enfrentar as causas estruturais do desmatamento no estado. Entre as atividades encontramos um torneio de futebol e a participação do governo do acre na COP-21. As atividades voltadas para a geração de renda para aquelas famílias que, por falta de outra opção, vêm criando gado em pequena escala, além de criminalizar as comunidades e ocultar a responsabilidade dos grandes fazendeiros, falham por não considerar a realidade local. A renda gerada não é suficiente para a subsistência das famílias. A construção de tanques de peixe, por exemplo, foi mal feita ao ponto dos tanques não terem água suficiente para os peixes sobreviverem. Muitas das sementes de açaí distribuídas foram abandonadas por causa da falta de infraestrutura para a coleta e o processamento, e porque a fruta não é de alto consumo dos acreanos. Isso não foi considerado (FURTADO, 2017).

Além disso, ainda existem projetos privados sendo implementados e gerando conflitos. No caso dos projetos de REDD, certificados pela VCS e pela *Climate, Community, Biodiversity Standard* (CCBS), foi possível verificar preocupações das comunidades em torno da falta de entendimento sobre o projeto; divisão, acirramento de conflitos e insegurança territorial; receio de realizar atividades de subsistência, sob pena de criminalização; previsão de incremento mínimo na renda, se de fato, ocorrer, para quem participa “voluntariamente” do projeto; suspeitas em relação à promessa de regularização fundiária em troca da aprovação do projeto; ameaça de expulsão, no caso do não acordo; individualização do processo de regularização (mediante contratos individuais de titulação da terra); e, falta do contrato em mãos. As ações sociais propostas são de responsabilidade do Estado, direitos constitucionais da população, mas que estão sendo associadas e condicionadas à execução dos projetos. Como pano de fundo, existe um conflito de terra: os projetos estão sendo instalados em áreas de posseiros, aprofundando os conflitos fundiários e a insegurança territorial dos mesmos.

A experiência territorial revelou que as empresas proponentes dos projetos, na sua relação com as comunidades, manipularam informações, falsificaram assinaturas dos contratos, ameaçaram os agricultores, colocaram fotos de outras comunidades nos



relatórios para garantir a certificação, entre outras estratégias de controle territorial e legitimação das propostas. Além disso, não foram poucas as denúncias de tentativas de interdições ao exercício político de grupos críticos, por parte do poder público estadual. São tensões que ameaçam a integridade física e psicológica de lideranças indígenas e membros de organizações da sociedade civil. Um das denúncias, por exemplo, é da invasão e depredação do escritório do CIMI.

Apesar desta situação, o governo se exime da responsabilidade de garantir os direitos da população afetada, colocando-a para negociar em uma situação de desigualdade com os proponentes dos projetos. A situação de vulnerabilidade desta população, em termos dos seus direitos territoriais, como também de condições de vida, permite que os proponentes dos projetos os imponham como única solução.

3. NARRATIVAS DE LEGITIMAÇÃO

Importantes elementos para a análise do processo de construção e desenvolvimento de novas institucionalidades e práticas como o SISA e o REDD+ são as noções de “empreendedores institucionais” e “quadros” (*frames*) de ação em particular pelo fato das mesmas nos auxiliarem a entender o modo pelo qual se justifica a criação de novas instituições (MORRILL; OWEN-SMITH, 2000; FISCHER; FORESTER, 1993). Diferentes narrativas de legitimação das instituições e práticas em questão são evocados no contexto da construção de quadros de ação coletiva. Algumas destas serão tratadas aqui: aquelas que justificam a importância de instrumentos de mercado para solucionar os problemas ambientais; a participação e incorporação de populações e valores indígenas e tradicionais; e a representação de comunidades como agentes do desmatamento ou conservacionistas.

3.1 O conceito de serviços ambientais: conciliando o inconciliável?

A origem do conceito de serviços ambientais está relacionada com os estudos fundamentados na ciência ocidental, em especial de biólogos e ecólogos dos países do Norte Global, que, em resposta à então chamada crise ambiental que deu origem à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente de Estocolmo em 1972 e a identificação dos “limites do crescimento”, iniciaram estudos para valorar a natureza como forma de garantir a sua preservação. No final dos anos 1990, um grupo de economistas liderado pelo economista ecológico Robert Costanza consolidou a ideia de serviços ambientais na disciplina econômica estimando o valor anual dos mesmos entre US\$ 16 e



US\$ 54 trilhões (CONSTANZA et al. 1997). O grupo escreveu na revista *Nature*, que “produtos (como comida) e serviços (como assimilação de resíduos) ecossistêmicos, representam os benefícios que as populações humanas derivam, direta ou indiretamente, das funções ecossistêmicas” (p.254, tradução nossa). A partir deste processo, a Avaliação Ecossistêmica do Milênio, coordenada e financiada pelas Nações Unidas, a Fundação Packard e o Banco Mundial, entre outros, e envolvendo mais de 1360 autores, foi elaborada, atribuindo aplicabilidade e legitimidade política ao conceito científico (MEA, 2005).

Um dos fundamentos teóricos dos serviços ambientais encontra-se no artigo “A Tragédia dos Comuns” do biólogo estadunidense Garret Hardin (1968). O artigo é centrado na ideia de que os “recursos” naturais, se mantidos em áreas de uso comum, tendem a se esgotar como resultado da tendência “natural” dos indivíduos de sobre-explorar os mesmos. A proposta de Harding é a privatização. Como estes serviços não são prestados por indivíduos ou grupos sociais, os defensores de PSA argumentam pela necessidade de estabelecer o direito à propriedade para garantir a manutenção dos mesmos. A determinação de um fornecedor/vendedor e um comprador dos serviços, estabelece um mecanismo de mercado que exige a transformação das funções em unidades quantificadas, bens comerciáveis ou certificado, título ou ativos (KILL, 2014; WRM, 2012).

O conceito atual está fundamentado na ideia de que, primeiro, existe algo lá fora, como os ecossistemas, a natureza, florestas...; segundo, que este algo fornece uma coisa como recursos, bens, produtos e serviços; terceiro, estas coisas são úteis para a sociedade em termos de saúde, das espécies, porque estabiliza o clima...; e, que estas coisas deveriam ser valoradas, em termos monetários.

A principal lógica desta monetarização tem como base a economia neoclássica no sentido de que a conservação será garantida se os benefícios forem maiores que os custos da sua destruição, assumindo que indivíduos racionais escolherão maximizar a utilidade. Como os projetos são comunitários, o objetivo do PSA é então, incentivar financeiramente as comunidades a escolherem racionalmente a conservação. O conceito econômico de compensar por custos de oportunidade – pela madeira não vendida em decorrência da escolha pela conservação, por exemplo – também é evocado (MILNE; ADAMS, 2012).

Trata-se de um processo que dá ideia da existência de uma natureza externa, separada da influência humana e serviços, uma atividade que deve ser paga. Uma natureza que pode e deve ser convertida e encapsulada. Ocorre assim, uma apropriação das



interações sujeitos sociais e meio ambiente pela lógica mercantil e o sistema financeiro. Sujeitos de direitos tornam-se fornecedores de serviços. Frequentemente caracterizado como a mercantilização e financeirização do meio ambiente, ou como aqui escolhemos caracterizar, ambientalização das finanças, ou seja, apropriação por parte de bancos e financistas, de justificativas ditas ambientais aos seus atos e procedimentos, para criar bens e serviços ambientais, essa lógica que tem fundamentado a apresentação política para a sociedade da importância da biodiversidade e de valores ambientais assegurados através da valoração econômica e transações de mercado.

O PSA é assim um produto do pensamento neoliberal e da modernização ecológica, uma resposta político-administrativa que tem como base a suposição de que a crise ecológica pode ser superada através da inovação tecnológica e processual, de instrumentos de mercado, da colaboração e da construção do consenso. Argumenta-se, que o “problema ambiental” não é decorrente da lógica do atual sistema e sim da sua operacionalização, das suas formas organizacionais e institucionais. É possível portanto, internalizar as “externalidades ambientais” através da valoração da natureza. Este discurso se fundamenta também na possibilidade de conciliar o crescimento econômico e a conservação através do consenso. Segundo o governo do Acre,

Para que a redução das emissões possa realmente mitigar os efeitos das mudanças climáticas, sem que isso esteja em detrimento da qualidade de vida das populações, esta tem que estar aliada ao estabelecimento de um novo modelo econômico pautado no **uso eficiente do território e dos recursos naturais, promovendo assim a conciliação entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental** (Brasil, 2014, p.13, grifo nosso).

Ocultam-se as relações sociais subjacentes ao processo de produção e o conflito de interesses econômicos e sociais sobre a apropriação e uso do meio ambiente e dos territórios. Trata-se pois, não de uma entidade, natureza separada das relações sociais, mas sim de práticas espaciais e portanto sociais que operam interações entre sujeitos sociais e processos biofísicos.

3.2 Participação e a incorporação dos valores indígenas e tradicionais

Algo que as iniciativas como o SISA têm em comum, é a utilização do discurso da participação. No entanto, quando analisamos os agentes que participam, encontramos um conjunto de organizações conservacionistas, muitas das quais foram responsáveis pela



criação da ideia de REDD: WWF, Conservação Internacional (CI), *The Nature Conservancy* (TNC) e *Forest Trends*.

Esta participação não permite a incorporação do diverso, da crítica; é utilizada para legitimar o processo, para garantir a manutenção do *status quo*. As grandes organizações conservacionistas ou do que Acselrad (2010, pp.105-106) denomina de “ecologismo pragmático, técnico e baseado em resultados” colaboram para um processo de neutralização da crítica ao projeto ideológico do capitalismo neoliberal, atuando diretamente nos espaços estatais, “prestando serviço” aos aparatos burocráticos do “setor ambiental dos governos”, fornecendo informação técnica e mediando conflitos. Os espaços de participação ocupados por essas organizações, transformam o confronto em colaboração e estabelecem uma parceria entre sociedade civil e governos no lugar da participação popular, do embate político e de questionamentos estruturais.

Neste processo, certas lideranças indígenas e de comunidades tradicionais são chamadas para incorporarem-se ao projeto, com implicações sobre as suas conceitualizações e seus territórios. Na institucionalidade dos programas de REDD+ existem arranjos voltados para a questão indígena e mulheres. Grande parte do apoio da KfW ao Acre, por exemplo, – R\$ 1,5 milhão para 2014 e o mesmo montante para 2015 – foi destinada para projetos em áreas indígenas; existe um GT de mulheres e um GT de indígenas; diversas lideranças foram contratadas para implementar o sistema e mediar as relações com as comunidades; e o governo frequentemente se utiliza destas lideranças para se contrapor à crítica (FURTADO, 2015).

A temática da mudança climática em especial, situa os povos indígenas e tradicionais, seus territórios e “recursos” como centrais ao debate. São reconhecidos pela sua contribuição à biodiversidade. No entanto, a produção de conhecimento fundamentado no conhecimento científico ocidental, branco e masculino, nega, nas elaborações conceituais e nas políticas públicas que dele surgem, os territórios, os povos indígenas e tradicionais e suas representações ao mesmo tempo em que os incorpora aos novos mercados climáticos. A definição da problemática ambiental como uma problemática global e comum a todos, transforma os territórios indígenas e tradicionais em territórios “de todos”, sobre os quais se devem implementar mecanismos ambientais de gestão, pelo bem da luta contra a crise climática e a sobrevivência da Humanidade (ULLOA, 2014).

As políticas voltadas para o incentivo aos serviços ambientais, fundamentadas em uma concepção da natureza como indômita ou necessitada de proteção, geram processos



de controle sobre os povos indígenas, tradicionais e sobre as mulheres e seus territórios que reproduzem relações colonialistas e do patriarcado. Gera novas relações de poder articuladas com práticas, discursos e políticas territoriais ambientais, centrado em uma racionalidade particular sobre a natureza e o desenvolvimento. Definindo a redução das emissões do desmatamento como uma das soluções da mudança climática, que pode compensar as emissões industriais, e apresentando os indígenas, povos tradicionais e camponeses como “protetores da floresta” e as mulheres como “mais eficientes”, mas que precisam do apoio técnico de especialistas para “gerir” seus próprios territórios, a proposta de REDD+ está inserida na definição do problema, deixando pouco espaço para questionamentos. No Acre os indígenas estão sendo formados para serem agentes agroflorestais, onde gestão significa “fazer o que alguém de fora considera o bom uso ambiental do seu território”. Desta forma,

Ocorre um processo de reversão; a natureza que sempre esteve presente e da qual os indígenas dependeram, passa a depender dos indígenas. Com a lógica da gestão, a natureza que era livre para produzir e reproduzir, depende de nós. O pagamento de serviços ambientais aparece como plano para ajudar a natureza. Os agentes agroflorestais aparecem para ensinar a natureza como ela tem que agir. Este processo coloca os indígenas no patamar de interferência, ora como parte da natureza, mas sem significação simbólica. O PSA e o REDD+ representam a apropriação do território material e simbólico através dessa reversão (Lindomar Padilha, entrevista em 23 de set. 2013).

Assim, a participação, gerando uma percepção de inclusão, acaba tornando-se um instrumento de dominação. Serve para despolitizar a luta e ampliar o controle do Estado sobre a sociedade, através da imposição do consenso e da eliminação do conflito. São processos que impõe novas concepções sobre a natureza e sobre os territórios, reconfiguram paulatinamente ordenamentos territoriais, e desfazem os processos de reconhecimento da autonomia e autodeterminação dos povos. Não por outra razão que uma liderança Jaminawa afirmou o seguinte: “Muitas vezes dizem que somos ecologistas. Eu não sou ecologistas. Sou Jaminawa e vou morrer Jaminawa. Eu defendo a vida e o que é importante para a vida” (Comunicação oral, agosto, 2016).

3.3 Comunidades: agentes do desmatamento ou conservacionistas?

As comunidades, aqui percebidas como grupos sociais construídos que compartilham relações e formas de vivenciar o território, cultura e saberes, são transformadas em provedoras de um serviço. Para participarem das iniciativas, as comunidades precisam ser representadas como ator individual das negociações e dos



contratos como se fossem entidades homogêneas que nascem naturalmente. Isso justifica as estruturas e metodologias de participação e representatividade escolhidas pelos proponentes dos projetos - falta ou manipulação das informações, negociação individual, e, a escolha de indivíduos mais próximos para convencer os outros – que acaba fortalecendo estruturas de poder comunitárias ou locais ou acirrando conflitos preexistentes.

A ideia de que um projeto seja realizado com base na voluntariedade de uma comunidade acaba sendo problemática pois homogeniza as diferentes opiniões como também os processos de coerção para que a comunidade chegue à definição a favor do projeto (MILNE; ADAMS, 2012). Essa coerção pode se dar através de promessas de políticas, projetos e emprego ou de ameaças. As ameaças vão desde afirmações de que todos da comunidade já estão de acordo, de que a comunidade ficará sem o território ou do convencimento de que a comunidade está cometendo um crime ambiental.

Esta última questão está relacionada com a definição da comunidade como agente do desmatamento e, após entrarem no projeto, como conservacionistas, que o escolhem voluntariamente. Isto é necessário para definição do critério de um serviço ambiental definido: o desmatamento evitado. Assim, responsabilizam as comunidades, pelos problemas ambientais, ocultando o papel dos fazendeiros, das indústrias de petróleo e mineração, além de outras, e do Estado.

Além de definir a comunidade, como fornecedora de um serviço, os “compradores” também definem o serviço que será comprado de forma mensurável: o “desmatamento evitado”. Trata-se da solução de um problema previamente formatado, sem o envolvimento das comunidades, de tal forma a garantir esta solução. Predomina o simplismo de um determinado conhecimento ocidental e portanto uma definição sobre o que é a floresta, quais são as ameaças à biodiversidade e, como se dão as relações sociais subjacentes, para que este serviço seja percebido em contraposição às perspectivas tradicionais dos indígenas e/ou agricultores familiares, neste caso (MILNE; ADAMS, 2012; KILL, 2014).

Assim sendo, a mercantilização da natureza dá-se não apenas, na criação de uma mercadoria – as emissões evitadas – que são comercializadas, de provedores que fornecem esta mercadoria, que, gerando um ativo, será inserida no mercado financeiro, mas também na introdução de relações mercantis, nas relações comunitárias. O mercado passa a ter um papel de maior importância na vida das comunidades e na relação dos comunitários com seus territórios.

A presença de categorias, metas e cálculos, como o número de hectares protegidas por ano, por exemplo, são formatadas e utilizadas de tal forma, a convencer as



comunidades a pararem com as suas formas tradicionais de subsistência, primeiro, pelo discurso da criminalização e depois da compensação monetária. Podemos argumentar isso a partir da percepção de que membros das comunidades, acabam adotando conceitos e lógicas anteriormente desconhecidas, como a ideia de que estão cometendo um crime ambiental ou recebendo uma compensação por algo não realizado, ou seja, o desmatamento; introduzindo assim, relações mercantis onde antes, elas não existiam.

Sendo assim, a definição de critérios para a participação em projetos de PSA como também, a forma como são implementados, simplifica relações sociais complexas. Além disso, elimina a possibilidade de agenciamento local e dissenso, despolitiza o processo e oculta não só as responsabilidades pelo desmatamento e degradação ambiental, como também os conflitos em torno do acesso, apropriação e significação do meio ambiente. Como fundamento e resultado dos modelos de PSA, está a definição de uma determinada natureza, que deve ser salva, porque, como e por quem. Este processo tem efeitos sobre as comunidades, a percepção dominante, na sociedade, de como a natureza e as relações sociais com a mesma são e como deveriam ser, as políticas ambientais, como também, nas estruturas de poder e desigualdades estabelecidas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da análise da construção e implementação do SISA, neste trabalho tentamos analisar as instituições, discursos, práticas e agentes envolvidos na promoção e implementação de políticas que, em nome do clima, ampliam os mecanismos, as lógicas e os valores de mercado, favorecendo o que entendemos ser um processo de despolitização da problemática ambiental e climática. Ou seja, uma perspectiva propulsionada por uma elite de políticos, especialistas e cientistas que impõem suas definições do problema e as suas soluções.

Este processo obscurece uma realidade mais profunda por trás da retórica oficial: a tecnocracia disfarçada, que apresentando “soluções verdadeiras” impede a construção de outras propostas que consideram a questão ambiental de forma estrutural. Como o tema ecológico foi incorporado pelos aparatos de poder, tornou-se um pretexto e um meio para controlar, mais ainda, a vida e o ambiente social. As duas narrativas, do neoliberalismo e da modernização ecológica, tornaram possível a percepção de que é natural valorar e pagar por serviços ambientais. A natureza torna-se um meio para o fim da acumulação de capital, sob a argumentação da conservação.



Ao mesmo tempo, disseminam-se ideias universalistas e homogêneas, que evocam a necessidade de salvar a Humanidade da catástrofe ambiental, aceitando-se, ao mesmo tempo, os mecanismos que são apresentados, como o PSA. A mudança climática é colocada como um problema de igual responsabilidade de todos. Supõe-se que cidadãos carbono zero neutros, os *anthropos* da mudança climática antropogênica pensariam igual, sentiriam igual e se relacionariam de forma igual com um meio ambiente que é igual para todos. Elimina-se a consideração dos conflitos sociais, de raça, gênero e etnia e as diferenças em torno da escolha das problemáticas, de distintos posicionamentos sobre um determinado problema, como também de projetos e trajetórias.

Portanto, não se trata apenas de uma ideologia verde, ou de uma “lavagem verde” (*greenwashing*); nem apenas uma questão de acumulação capitalista. Trata-se também da manutenção de um sistema de valores com influência sobre as mentalidades e práticas sociais. Este processo exclui do imaginário não só a possibilidade de políticas e valores próprios, mas de considerar o que já existe e que é deslegitimado ou caracterizado como “atrasado” como práticas que devam ser valorizadas, fortalecidas e promovidas. Para os povos afetados por projetos de REDD, a floresta não é estoque de carbono e território não é um serviço. Diferentes preocupações, percepções e significados atribuídos à questão ambiental e climática representam elementos legítimos que devem ser considerados em processos de elaboração de políticas, inclusive para instaurar processos que sejam capazes de romper com as estruturas históricas de dominação.

REFERÊNCIAS

ACSERLAD, Henri. *Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. Estudos Avançados*. São Paulo, vol.24, n.68, 2010.

BRASIL. ACRE. IMC. **Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais**. 2010. Disponível em: <www.ac.gov.br/wps/wcm/.../publicação_lei_2308_ling_PT.pdf?MOD>. Acesso em: maio de 2012.

_____. Acre. IMC. **Relatório de Autoavaliação dos Cumprimentos de Salvaguardas Socioambientais do SISA e do Programa ISA-Carbono do Estado do Acre**. Rio Branco, 2014. Disponível em: <http://www.ac.gov.br/wps/wcm/connect/6889388045b3843588e2dff6d5b2b192/Relatorio_+Monitoramento_+Resumo+Executivo_Salvaguardas_011014.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: nov. 2014.

_____. ACRE. IMC. **Respostas a solicitação de informações sobre o Sistema de Incentivo aos Serviços Ambientais (SISA)** enviada via Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do Acre. 2016.



_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto N° 8.576, de 26 de novembro de 2015**. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8576.htm. Acesso em set. 2016.

CONSTANZA et. al. The Value of the World's Ecosystem Services and Natural Capital. **Nature**. Vol. 387, 1997. pp.253-260.

FURTADO, Fabrina. **REDD+, o Mercado de Carbono e a Cooperação Califórnia – Acre – Chiapas**: legalizando os mecanismos de despossessão. Porto Alegre: Amigos da Terra 2017.

FURTADO, Fabrina. **Em nome do Clima**: instituições e práticas da ambientalização das finanças no Brasil. 2015. 359 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

KfW. **Contrato de Contribuição Financeira entre KfW e o Estado do Acre**. Rio Branco, 12/12/2012.

_____. **Contrato de Contribuição Financeira entre KfW e o Estado do Acre**. Rio Branco, 15/12/2014.

KILL, Jutta. **Economic valuation of nature**. Bruxelas: Rosa-Luxemburg-Stiftung, 2014. 58

MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. **Ecosystems and Human Well-being: a framework for assessment**. MA, 2003. Disponível em: <http://www.millenniumassessment.org/en/Framework.html>. Acesso em: mar. 2015.

MILNE, Sarah & ADAMS, Bill. Market Masquerades: Uncovering the Politics of Community-level Payments for Environmental Services in Cambodia. **Development and Change**. Vol. 43, n. 1, 2012. p. 133-158. Oxford: Blackwell Publishing, International Institute of Social Studies.

MORRILL, Calvin & OWEN-SMITH, Jason. The emergence of environmental conflict resolutions: subversive stories, institutional change and the construction of fields. In. VENTRESCA, Marc; HOFFMAN, Andrew. **Organizations, Policy and the natural environment**: institutional and strategic perspectives. Stanford CA: Stanford University Press, 2001. p. 90-118.

ULLOA, Astrid. Diferencias de género y etnicidad em las políticas globales-nacionales-locales de cambio climática. **Crítica y Emancipación**. Vol. 12, segundo semestre de 2014. p.227-294.

WWF. **O Sistema de Incentivos por Serviços Ambientais do Estado do Acre**. Lições para políticas, programas e estratégias de Redd jurisdicional. WWF: Brasília, 2013.



GT 4 - Cultura, Mercados, Tradições e Turismo na América Latina.

REALIDADES E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER E DE TURISMO NA ILHA DO COMBU, BELÉM - PA.

Pablo Vitor Viana Pereira (Universidade Federal do Pará) ¹
pablo.viana28@gmail.com
Mirleide Chaar Bahia (NAEA/UFPA)

RESUMO

As ilhas próximas à região metropolitana de Belém são opções de lazer para quem mora e visita a capital paraense. Nessa dinâmica, uma das alternativas em busca dessas vivências, levando-se em consideração o rio como deslocamento, é a ilha do Combú, em função de sua proximidade com a metrópole. A presente pesquisa teve como objetivo averiguar como têm se dado as políticas públicas de fomento ao lazer e ao turismo nessa ilha. Como metodologia, optou-se por uma abordagem qualitativa, de cunho bibliográfico e documental, além da técnica de observação não participante. Como resultados, percebeu-se que a ilha do Combú se revela com grande potencial para tal atividade, no entanto, a pouca organização dos setores público e privado ainda não conseguiram fortalecer a sustentabilidade das ações voltadas às práticas de lazer e turismo na localidade, ocasionando a massificação da atividade em certos períodos, contribuindo com a degradação ambiental e outros problemas sociais.

Palavras-chave: Lazer, Turismo, Ilha do Combú, Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

Os estudos sobre lazer na contemporaneidade sinalizam algumas vertentes, a exemplo, dos aspectos sociais, culturais e ambientais. Todavia, é a figura do econômico que sobressai em se tratando de desenvolvimento. Em relação às regiões insulares, o lazer enquanto prática social torna-se uma das possibilidades tanto para quem pratica quanto para quem oportuniza essas experiências.

A ilha do Combú, geograficamente localizada em volta a capital paraense, fica cerca de 1,5 km de distância do centro urbano, se destaca por um local bastante utilizado por

¹ Estudante de pós-graduação em Planejamento do Desenvolvimento, Especialista em Planejamento e Gestão Pública do Turismo e do Lazer, bacharel em Turismo, pela Universidade Federal do Pará. Integrante do Grupo de Pesquisa em Lazer, Ambiente e Sociedade e do Grupo de Estudo e Pesquisa Lazer e Ludicidade na Amazônia.



quem quer aproveitar um momento de lazer com familiares e amigos, porém, há uma preocupação sobre as ações antrópicas na ilha, relacionadas aos impactos socioambientais provocados como, por exemplo, poluição sonora, erosão do solo, assoreamento dos furos e igarapés, em função de fluxo de lanchas e *jet-sky* etc.

Essa pesquisa, em fase preliminar, teve como objetivo averiguar como têm se dado as políticas públicas de fomento ao lazer e ao turismo nessa ilha. Como metodologia, optou-se por uma abordagem qualitativa, fundamentando-se em revisão bibliográfica por meio de teses, dissertações e artigos científicos, além, da técnica da observação não participante onde o pesquisador “[...] faz o papel de espectador. Isso, porém, não quer dizer que a observação não seja consciente, dirigida, ordenada para um fim determinado” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 90). Também foi realizada uma pesquisa documental acerca das políticas públicas de lazer e de turismo na Amazônia.

O artigo está estruturado em quatro partes: na primeira, apresenta os aspectos introdutórios do texto; na segunda, aborda as políticas públicas de lazer e de turismo no contexto das regiões insulares de Belém; na terceira, verifica o caso específico da ilha do Combú; e na última parte, trata sobre as considerações finais.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER E DE TURISMO PARA AS ILHAS DE BELÉM

Para iniciar os debates sobre políticas públicas de lazer e de turismo, é necessário entender as interfaces que permeiam as políticas governamentais de turismo na Amazônia, uma vez que as ações são voltadas, principalmente, aos aspectos econômicos, ao invés de pensar na tríade (social, ambiental e econômico).

Pinto (2007), em seu artigo sobre políticas de turismo e sustentabilidade em comunidades tradicionais na Amazônia, aponta justamente as perspectivas que nortearam os enunciados do desenvolvimento do turismo para a região. Nesse sentido, o autor salienta o modelo de desenvolvimento pautado na retórica de um desenvolvimento sustentável que, na verdade, era mais uma lógica contrária aos princípios da conservação da natureza.

O referido autor destaca que os instrumentos de planejamento e os Planos de Turismo da Amazônia (PTA), baseavam-se na ênfase do desenvolvimento econômico, embora os documentos apontassem “uma alternativa que possibilite a compatibilização do crescimento econômico com a conservação ambiental, sob a ótica do desenvolvimento sustentado” (SUDAM/PNUD, 1992, p. 14). Muitos planos e projetos na Amazônia que têm o turismo como indutor de desenvolvimento destacam a região com grande potencial, justamente pelas suas riquezas naturais e culturais, com uma diversidade da fauna e da



flora. No entanto, os conflitos nas políticas adotadas pelo governo não deram conta de implementar uma atividade que englobasse todos os atores sociais (as comunidades e os empreendedores que trabalham diretamente com a atividade turística) no planejamento e execução, pois para se pensar no turismo para a região amazônica é necessário integrar todos os atores, principalmente, aqueles que dependem única e exclusivamente da floresta, ou seja, as comunidades locais (ribeirinhos).

Essas comunidades, como as da ilha do Combú, detêm grande saber tradicional, entretanto, seus elementos culturais e socioambientais geralmente não estão atrelados nas ações da administração pública e, quando isto ocorre, são políticas descontinuas. É importante destacar o quanto as ilhas próximas da capital paraense sofreram e sofrem com as poucas políticas públicas. Talvez o contexto histórico possa indicar alguns percalços sofridos por essas populações.

Cirilo (2013) traz justamente o histórico de ocupação e formação dessas populações e destaca que a ocupação da região estuarina amazônica remete ao século XVIII. Essa população advinha, sobretudo, “da mestiçagem entre índios e europeus, e em menor número da mestiçagem entre estes e os escravos africanos” (MEGGERS; EVANS, 1987 *apud* CIRILO, 2013, p.33).

Segundo Cirilo (2013), essas populações sempre sofreram com os preconceitos, desde o período áureo da borracha, no qual a sociedade dominante da época desconsiderava os povos desses locais, considerando, o lugar de extrema “morbidez”, e pelo fato de não estarem preparadas para receber “obras da civilização”. Vale destacar que muitas das ilhas próximas à cidade de Belém, serviam apenas como abrigo para os “incivilizados”, como presidiários e doentes.

O caráter segregador sobre as populações ribeirinhas remete, desde sua ocupação até períodos de grande importância econômica, como o ciclo da borracha. Talvez esse contexto histórico, perpassasse os dias atuais, caracterizado pelas insuficientes ações públicas para essas populações. Na verdade, muitos dos impactos nessas regiões ocorrem pela relação entre a cidade de Belém e a região insular:

[...] movimentações portuárias, o fluxo de embarcações, a troca de águas de lastro e outros impactos decorrentes da utilização intensa da orla como área de escoamento de atividades produtivas (madeireiras, transporte intermodal, turismo), somadas as ocupações de formação espontânea abrigando uma população fixa e outra flutuante incompatível à provisão de infra-estrutura e raramente englobada por políticas públicas, representam um somatório de problemas que atingem uma população responsável por parte da identidade cultural e sócio-econômica de Belém [...] (MATTA, 2006, p. 121).



O autor destaca as problemáticas vivenciadas pelas comunidades ribeirinhas, todavia, são reflexos da ausência de monitoramento do poder público a respeito dos usos e pressões sobre essas populações. Vale salientar que outras atividades se instalam como, por exemplo, as atividades relacionadas às práticas de lazer e turismo.

Acerca desta discussão, o principal instrumento de planejamento estratégico para implementação de Políticas Públicas de Belém (Plano Plurianual 2014-2017), as iniciativas que prevalecem no campo do lazer e do turismo são as dimensões da “igualdade econômica e social”. No tocante ao planejamento do turismo, os discursos são voltados à sustentabilidade, preconizando os benefícios sociais e econômicos, sempre pensando em “estruturar, promover e divulgar os destinos turísticos do município” (BELÉM, 2013, p. 88). Apesar disso, ao analisar os programas voltados às atividades de turismo em áreas insulares de Belém, constata-se ações voltadas às questões de *marketing* e promoção, sobretudo na ilha do Combú.

No mesmo documento analisado, a única ação destinada às ilhas era transformar os Pontos de Informações Turísticas (PIT) em Centros de Atendimento ao Turista (CAT). Na prática, essas metas não foram executadas, assim como outras, especialmente a reforma do Posto de Informações Turísticas da Praça Princesa Izabel, que se encontra abandonado pelos órgãos públicos de fomento ao turismo, como pode ser visto na fotografia 01.



Fotografia 01: Posto de Informações Turísticas abandonado
Fonte: pesquisa de campo, 2017.

Em relação ao lazer para Belém, o Plano Plurianual de Belém (2014-2017) traz como meta para o desenvolvimento do lazer as seguintes ações: “garantir e ampliar a acessibilidade ao esporte e lazer, por meio de articulações intersetoriais promovendo a cidadania, inclusão social e qualidade de vida da população” (BELÉM, 2013, p.79). Todavia, essas ações pouco chegaram a lugares fora do espaço urbano como, por exemplo, na ilha do Combú. Verifica-se que as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do lazer e do



turismo na região insular ainda recebem insuficientes ações do poder público, particularmente, no tocante aos anseios dos moradores e visitantes da ilha.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES: NOTAS SOBRE LAZER E TURISMO NA ILHA DO COMBÚ

A ilha do Combú está situada a 1,5 Km ao sul da cidade de Belém. Fica localizada ao norte pelas margens do rio Guamá, ao sul circundada pelo furo São Benedito, à leste pelo Furo da Paciência e à Oeste pela Baía do Guajará, como pode se constatar na figura 1. O acesso à ilha é realizado via fluvial, com barcos, canoas e lanchas saindo de vários portos de Belém, sendo a Praça Princesa Isabel o local de saída mais utilizado nos finais de semana e feriados.

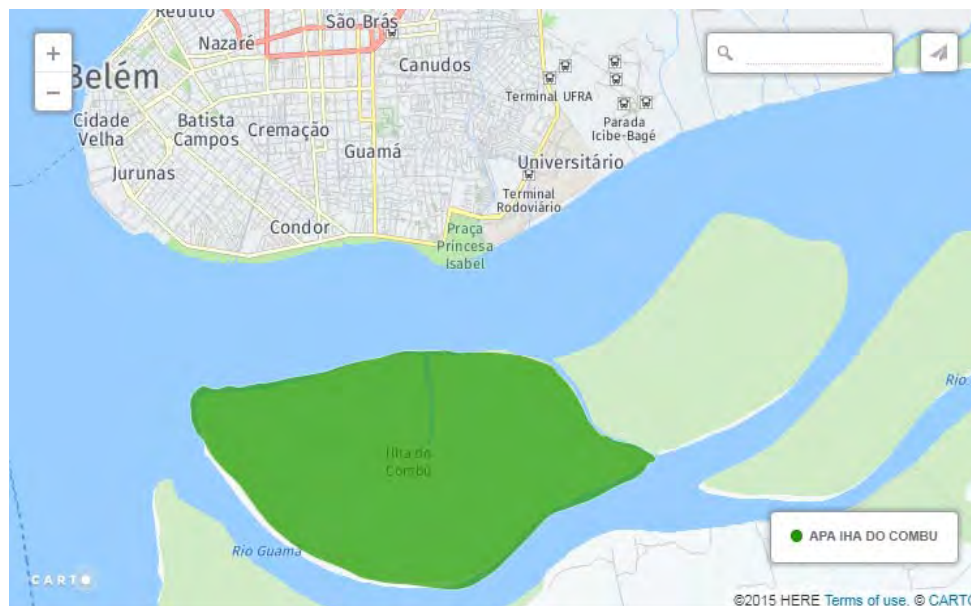


Figura 1 - Localização Geográfica da Ilha do Combú em relação ao município de Belém

Fonte: IDEFLOR-Bio, 2017.

A ilha tem uma área de, aproximadamente, 15,972 Km² e apresenta um ecossistema típico de várzea grande. Sua população consiste em torno de 1.500 habitantes, que vivem basicamente da pesca e do extrativismo (IBGE, 2017). A ilha do Combú foi reconhecida como Área de Proteção Ambiental (APA) através da Lei Estadual nº 6.083 de 13/11/1997.

Em relação ao fomento das políticas de lazer e de turismo para regiões insulares de Belém, particularmente, o caso da ilha do Combú, o Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR/PA) prevê a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a construção do centro de recepção de visitantes e a compra de



equipamentos de uso público turístico. Percebe-se uma preocupação do poder público, principalmente pelo fomento da atividade turística, ainda que a ilha do Combu indique muitos problemas de ordem sociais, ambientais e espaciais, como bem observado em campo. A ilha não possui meios de hospedagem para permanência de visitantes, porém os desleixos com o lugar não se diferenciam muito de outros, tanto em infraestruturas, quanto pelos serviços públicos básicos.

Outro ponto observado em visitas à ilha, diz respeito a ausência de um espaço comunitário para a comercialização dos produtos artesanais e para a realização das manifestações culturais, contudo, os artesanatos são, em sua maioria, comercializados por donos de restaurantes. Portanto, as dificuldades para a conservação, a difusão e a valorização da cultura popular da ilha são provocadas pela falta de recursos e do apoio do poder público.

Um segundo ponto está relacionado à gestão da ilha, enquanto unidade de conservação, no qual deveria ser monitorada por agentes públicos para sua preservação e proteção. Como observado em campo, o grande número de lanchas e *Jet-skis* em alta velocidade pelos furos e igarapés acaba provocando erosões e assoreamento do rio, além da poluição sonora ocasionada pelos bares que realizam festas. Essas ações culminam na degradação do meio ambiente, assim como no sossego dos que moram na ilha.

Em se tratando das práticas de lazer provenientes de moradores de Belém e de visitantes, observou-se uma grande procura por esse balneário (Fotografia 02 e 03), entretanto, existe apenas uma pesquisa de opinião realizada em 2008 pela empresa “Expansão”, e não há dados atualizados que comprovem o número exato de visitantes, até mesmo para ter conhecimento do impacto antrópico que essas comunidades vêm sofrendo.



Fotografia 02: visitantes no mês de julho.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.



Fotografia 03: Lanchas usadas na travessia.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

Verificou-se, a partir desse estudo, uma certa organização de alguns serviços prestados pelos comunitários e empreendedores, a exemplo das associações de barqueiros (Fotografia 04), das lanchas e restaurantes do Combú, mesmo sem suporte e subsídios do poder público.



Fotografia 04: Cartaz da Associação Ribeirinha dos Barqueiros Condutores das Ilhas do município de Belém.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

Outro ponto percebido foi à quantidade de restaurantes e bares que a ilha possui, pois em se tratando de uma Unidade de Conservação precisaria de fiscalização e



acompanhamento dos órgãos responsáveis pela administração desta UC. Foi constatado também que o Plano de Manejo² está em fase de elaboração.

Foi observado tanto em documentos quanto em observação ao local, que as comunidades da ilha do Combú são formadas por remanescentes de escravos (quilombolas) e possuem uma organização constituída por quatro (04) comunidades (Comunidade Beira do Rio, Comunidade do Igarapé Combú, Comunidade São Bendito a Preservar e Comunidade Santo Antônio do Igarapé Piriquitaquara). Percebe-se a possibilidade do desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária (TBC), como atividade estabelecida no cooperativismo e no associativismo, e que promovam a geração de renda e posto de trabalho por meio da produção de artesanato, no ecoturismo, na observação de espécies de pássaros e passeios de barco contemplando a paisagem.

Desta maneira, a ilha do Combú se revela com grande potencial para tal atividade, contudo, a pouca organização dos setores público e privado ainda não conseguiram fortalecer a sustentabilidade das ações voltadas às práticas de lazer, ocasionando, a massificação da atividade em certos períodos, contribuindo com degradações ambientais e mazelas sociais.

CONCLUSÕES

Conclui-se que ilhas da região insular de Belém, como a ilha do Combú, apresenta aspectos tanto culturais quanto naturais, que são atrativos para as práticas de lazer e de turismo. No entanto, as políticas públicas destinadas ao fortalecimento de tais práticas são incipientes tanto para os moradores quanto para os visitantes.

Nota-se dentre os problemas enfrentados pela ilha, a ausência de um estudo da capacidade de carga como método de identificação e avaliação de impactos ambientais. A identificação e caracterização dos atrativos poderão contribuir para o zoneamento ambiental com vistas a um cenário sustentável para a área de proteção.

Portanto, os problemas que a ilha vem sofrendo, seja por meio do fluxo de visitantes entre as margens, seja por desarranjos ambientais que impactam os biomas insulares, além da ineficiência de políticas públicas levam na maioria a (IN) sustentabilidade cultural, espacial, ecológica, econômica e social.

² A Lei Nº 9.985, art. 2º, XVII, considera como plano de manejo um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (República Federativa do Brasil, 2000).



REFERÊNCIAS

BELÉM. **Plano Plurianual. 2014-2017**. Reconstrução da cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável. Belém: Prefeitura, 2013. Disponível em:<
<http://www.belem.pa.gov.br/segep/site/wp-content/uploads/2014/06/PPA2014-2017-Sancionado.pdf>> Acesso em: 04 de Ago. 2017.

CIRILO, B. B. **O processo de criação e implementação de unidades de conservação e sua influência na gestão local**: o estudo de caso da área de proteção ambiental da ilha do Combu, em Belém/PA. 2013. 197 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2013. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Tropicó Umido.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geográfico e de Estatística, **Censo 2010**. Disponível em:<
<https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: 10 Ago. 2017.

IDEFLOR-BIO. Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu. Disponível em <
<http://ideflorbio.pa.gov.br/unidades-de-conservacao/regiao-administrativa-de-belem/area-de-protecao-ambiental-da-ilha-do-combu/>> Acesso em: 07 de Ago. 2017.

MATTA, R. A. A. **Espacialidade e sustentabilidade da Ilha do Combu**: um olhar sobre a interface urbano-insular como forma de contribuir para a conservação do espaço na construção da sustentabilidade local. 2006. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Para. Centro Tecnológico, Belém, 2006. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCONI, M. A.; LAKATOS E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas; 2002.

SETUR – Secretaria de Estado de Turismo. 2014. Disponível em <
<http://www.setur.pa.gov.br/>>: Acesso em: 06 Ago. 2017.

PINTO, P. M. Políticas de turismo e sustentabilidade em comunidades tradicionais: perspectivas conceituais. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, Belém, v. 2, n. 1, p. 11-22, jan./abr. 2007. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222007000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 03 Ago. 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm> Acesso em: 03 Ago. 2017.

PARATUR. **Diagnóstico da Área e das Atividades Turísticas do Pólo Belém – PA.** / Ministério do Turismo. Paratur. Belém: Expansão Gestão em Educação e Eventos, 2010. 401 f. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/images/pdf/PDITS%20POLO%20BELEM%202011%20COMPLETO.pdf>>. Acesso em: 05 Ago. 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. **Plano de Turismo da Amazônia:** 1992 - 1995. Belém: SUDAM, 1992.



Grupo de Trabalho 04 – Natureza, Sociedade e Direitos: Políticas e Conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

PERCEPÇÕES DE RISCO DE CATADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS NO BRASIL E NO CHILE

Oscar Rodrigo Pessoa Borja (Universidade de Brasília)¹
phdborja@hotmail.com

Izabel Maria França de Souza Borja (Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, UNIVER LUSÓFONA, Portugal)²
izamanager@hotmail.com

RESUMO

Uma das evidências mais claras para compreender a sociedade de risco está exposta nos riscos de desestabilização das fronteiras planetárias e seu caráter antrópico (poluição, crises econômicas, terrorismo, mudanças climáticas etc.). De forma objetiva, o estudo visa realizar uma análise da percepção de risco de catadores e coletores de recicláveis, a fim de compreender como esse grupo percebe os riscos as mudanças climáticas e qual a influência da qualidade das instituições políticas e econômicas aos riscos que estão expostos. Para atingir o objetivo, fora aplicado um roteiro de entrevistas sobre percepção custo x benefício dos riscos climáticos, no lixão/aterro controlado de Brasília/Brasil e Valparaíso/Chile. Através do método hipotético-dedutivo de eliminação racional de erros e por meio da abordagem qualitativa, o estudo conclui que se uma nação deseja mudar a percepção da sociedade quanto aos perigos e incertezas inerentes às questões ambientais é preciso alterar o desenho institucional de forma inclusiva.

Palavras-chave: políticas públicas, gestão os resíduos sólidos, análise comparada Brasil e Chile.

1. INTRODUÇÃO

O aumento na frequência dos fenômenos climáticos extremos reforça as percepções de consequências para as populações humanas e ecossistemas naturais; podendo ocasionar mortes humanas e extinções de espécies caso não se democratizem os meios para a adaptabilidade social. Nesse cenário de mudanças profundas dos riscos de desestabilização das fronteiras planetárias (McNEILL, 2002), faz-se a seguir uma breve referência às principais premissas e postulados conceituais sobre a problemática que envolve alguns dilemas que compõem a relação dialética sociedade/natureza (BERNARDES; FERREIRA, 2008). Para os autores Bernardes e Ferreira (2008) fica evidente, ao longo da história, que a produção,

¹ Doutor em Políticas Públicas e Cooperação Internacional, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Graduado em Relações Internacionais.

² Mestre em Educação, especialista em tecnologias da informação e comunicação. Graduada em Administração.



apropriação e reprodução do espaço sobre a natureza era intermediada por instituições. Nessa direção, o estudo propõe, entretanto, que o aspecto institucionalmente fabricado (pela ciência, mercado, governo) (BECK, 2002) deva ser condicionado para se compreender o que diferencia os riscos contemporâneos de outras épocas.

A partir da dialética modernização-risco-reflexividade (BECK, 2002), foco no Brasil e no Chile, o estudo objetiva realizar uma análise comparada da percepção de risco de catadores e coletores de recicláveis a fim de compreender como esse grupo percebe os riscos às mudanças climáticas a que estão expostos e quais as opções e alternativas desse grupo para um enfrentamento eficaz dos riscos. Valorizando os aspectos qualitativos da noção de risco (RENN; ROHRMANN, 2000; SJÖBERG, 2003), a definição de percepção é aqui caracterizada pela possibilidade de ocorrência de consequências para a segurança ou a destruição (BECK, 1999), estando frequentemente associada à interdependência entre o conhecimento do indivíduo, ao longo de sua vida, e a ação, no que tange à periculosidade, à instabilidade e à vulnerabilidade dos elementos naturais e sociais (GIDDENS, 1999). Assim, a *percepção de risco*, será aqui compreendida como produto do cruzamento dos processos heurísticos de processamento da informação (julgamentos e avaliação) com a probabilidade e gravidade dos perigos dela decorrentes (RENN; ROHRMANN, 2000).

O estudo reconhece alguns conceitos principais das Relações Internacionais (KEOHANE; VICTOR, 2010) à luz das mudanças climáticas, compreendida aqui como toda mudança no estado do clima, seja devido a processos naturais, forças externas ou a atividades antrópicas e adota uma combinação entre a perspectiva do estudo de caso em profundidade, contextualizada, histórica e comparativa, no Brasil/Distrito Federal e no Chile/Valparaíso, para confirmar ou refutar a hipótese: *a qualidade das instituições políticas e econômicas afetam as políticas públicas, seja por meio da articulação ou da intervenção, impactando a percepção de risco* à medida que tais políticas engendram hábitos cívicos no sistema de normas que expressam e orientam valores; princípios; discursos; comportamentos; opiniões e ações coletivas.

Nessa direção, infere-se que se formuladores de políticas e tomadores de decisão desejam contribuir para o aumento da percepção da sociedade quanto aos perigos e incertezas inerentes aos resíduos sólidos, consequentemente as mudanças do clima, é preciso alterar o desenho institucional. Se por um lado os indivíduos na sociedade do risco (BECK, 2010) mergulham por caminhos racionais de entendimento da realidade nunca antes experimentados, por outro lado, as condições institucionais, num mundo cada vez mais incontrolável, não conseguem favorecer a combinação dos recursos para adaptação às mudanças climáticas, principalmente para grupos vulneráveis.



Eis o quebra-cabeça que altera o problema perceptivo de como distribuir a riqueza e os riscos. Se a percepção dos riscos é influenciada por fatores externos à situação do risco em si, por que formuladores de políticas públicas e tomadores de decisões não agem nos aspectos colaterais à exposição dos riscos? Explicitando o quebra-cabeça, porque há grupos que se beneficiam desses riscos na sociedade por meio de uma lógica institucional que não visa distribuir a riqueza e os riscos. Logo, a solução para elevar a percepção de risco quanto ao problema às mudanças climáticas não estaria em gerar instituições inclusivas (ACEMOGLU E ROBINSON, 2012), com dinâmicas próprias que gerem incentivos e condições de distribuição das riquezas e dos riscos? É justamente neste aspecto de distribuição das riquezas e dos riscos que o Chile surpreende e se distingue do Brasil.

1.1 Método

O ponto de partida escolhido para a investigação foi o método hipotético-dedutivo (POPPER, 1975) de eliminação racional de erros para verificar até que ponto as hipóteses serão refutadas. Por meio desse processo, foi possível identificar novos problemas frente às teorias existentes (inclusão da variável institucional), a observação e a dedução de soluções. Identificado e ordenado o problema, a experimentação aconteceu por meio da abordagem quali-quantitativa (KING; KEOHANE; VERBA, 1994), visando conhecer os dados numéricos, ao mesmo tempo, que seu significado relacionado à percepção de risco. Os participantes da pesquisa foram selecionados, aleatoriamente, utilizando-se a modalidade aleatória simples, de maneira probabilística, onde todos os elementos da população têm a mesma probabilidade de serem escolhidos para fazer parte da amostra. Um terço do universo dos catadores e coletores de recicláveis e reutilizáveis que trabalham em cada um dos lixões foram entrevistados: 450 de 1500 em Brasília e 45 de 150 em Valparaíso.

O estudo analisa a assimilação das populações Brasileira/Distrito Federal e Chilena/Valparaíso relativas às mudanças climáticas. É válido ressaltar que a análise dos dois casos aqui não se reduz a uma técnica, mas a um conjunto de estratégias que utiliza diversos contextos societários para validar ou refutar hipóteses. Nessa direção, a pesquisa encontra, no ambicioso trabalho, “*Shaping the Political Arena*” (COLLIER; COLLIER, 1991), o modelo de análise da pesquisa. É importante mencionar que o mérito dessa abordagem se baseia em amostras pequenas e na atenção aos detalhes para desvendar macroprocessos. É pelo rastreamento do *process tracing* (COLLIER, 1993) que se pretende investigar as políticas públicas de gestão de recursos sólidos nos dois países.

Pressupondo que a sociedade não é uma entidade estática, o estudo destaca dois elementos centrais para a escolha do Brasil e do Chile para análise detalhada das variáveis



dependente e independente com comparações mais amplas (COLLIER, 1993). O primeiro elemento refere-se às diferenças institucionais nos dois países: inclusivas no Chile e extrativistas no Brasil. O segundo refere-se às semelhanças dos problemas sociais e das lutas políticas e econômicas dos catadores e coletores de recicláveis e reutilizáveis em ambas as nações, como será demonstrado adiante.

1.2 Área de estudo

No Brasil, o Distrito Federal é o líder na produção de resíduos. São gerados 1.6 quilos *per capita*, por dia. Orgulhosa por possuir o maior lixão da América Latina, com 174 hectares, o equivalente a 243 campos de futebol, Brasília é sede dos três poderes; além de hospedar 124 embaixadas do mundo inteiro, que juntamente com sua população de 2.900.000 mil habitantes, produzem 4.326 toneladas de lixo por dia. Considerada como uma das regiões mais críticas do Distrito Federal, o lixão da Estrutural surgiu na década de 1970, a 15 minutos do Plano Piloto, às margens da rodovia EPCL-DF-096/BR-070. Próximo ao Parque Nacional, Unidade de Conservação Federal (além de possuir mananciais de água que abastecem a população de Brasília, possui várias espécies ameaçadas de extinção), o lixão da Estrutural possui um total de 14,8 milhões de toneladas de massa de dejetos, recebendo 2.500 toneladas de resíduos domésticos e comerciais urbanos todos os dias.

No Chile, atualmente, o “aterro controlado” lixão de *El Molle* recebe resíduos diários de 900 ton/dia de diversos municípios: Valparaíso, Viña del Mar e Concón, o que gera um valor médio de 28.800.000 mil dólares/dia. Estima-se que o custo pelo manejo do lixo em Santiago, o que provavelmente se estende a outros municípios, está em torno de 32 dólares por tonelada (20 dólares pela coleta e 12 pela disposição). De propriedade do município de Valparaíso, Centro do Chile (V Região de Valparaíso, Capital: Valparaíso) o atual “aterro controlado” lixão de *El Molle* começou suas atividades em 1980, quando, por licitação, entregou as operações para a empresa GIRSA S.A. (2001-2009) pertencente ao grupo de empresas CAM. Em agosto de 2009, a empresa Stericycle S.A. adquire os direitos da GIRSA S.A., até o ano de 2021. Com um financiamento privado de 6 milhões de dólares, em 2013 iniciam-se as operações do “aterro controlado”.

Figura 1: Localização do estudo no Brasil, “aterro controlado” lixão da Estrutural e no Chile, “aterro controlado” lixão de *El Molle*.



Localização do Estudo no Brasil



Fonte: elaboração do autor



Localização do Estudo no Chile



Fonte: Global Methane Initiative (2012)

2. RESULTADOS

Com nacionalidade cem por cento (100%) brasileira, quarenta e oito por cento (48%) dos respondentes são casados e trinta e um por cento (31%) são solteiros, tendo uma faixa etária entre 25 e 39 anos (62% do total de entrevistados no Brasil). Se comparada a idade média dos entrevistados no Chile, isso permite identificar uma similaridade na idade média dos catadores e coletores de recicláveis e reutilizáveis. A participação feminina no lixão da Estrutural é significativa, trinta e seis por cento (36%), e sua proporção é muito superior à participação das mulheres que trabalham no Chile, que é de nove por cento (9%).

A relação entre o nível socioeconômico e o grau de escolaridade diz muito sobre as oportunidades para o empoderamento dos entrevistados, o que impacta não apenas no aumento da renda familiar, mas também na melhoria educacional dos filhos. Os resultados no Brasil demonstraram que setenta e nove por cento (79%) dos catadores são analfabetos ou possuem apenas o ensino fundamental incompleto; o que representa um aspecto negativo



para a inserção no mercado de trabalho formal, pois o nível de educação é um indicador que apresenta o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Para compreender os motivos que levam os entrevistados a trabalharem nessa profissão, foram construídas três categorias: (a) mercado de trabalho (renda, desemprego); (b) questões socioambientais (trabalho em família, conservação ambiental, flexibilidade, baixa escolaridade) e (c) outros, que poderiam ser o orgulho ou engajamento na ocupação. Para sessenta e dois por cento (62%) dos respondentes, o principal fator é o econômico, seguido dos fatores socioambientais, trinta e oito por cento (36%) e outros, dois por cento (2%).

Tabela 1 – Brasil: entrevistados

NACIONALIDADE			(%)		
Brasileiro (a)			100		
SEXO					
Masculino			64		
Feminino			36		
Base de entrevistados			450		
IDADE					
Menos de 16 anos			0		
De 16 a 24 anos			12		
De 25 a 29 anos			33		
De 30 a 39 anos			31		
De 40 a 49 anos			18		
50 ou mais			6		
Base de entrevistados			450		
ESTADO CIVIL					
Solteiro			31		
Casado			48		
Divorciado/Separado			11		
Viúvo			6		
Outros			4		
Base de entrevistados			450		
ESCOLARIDADE					
Não sabe ler e escrever			19		
Ensino fundamental incompleto			60		
Ensino fundamental completo			12		
Ensino médio incompleto			7		
Ensino médio completo			2		
Ensino superior incompleto			0		
Ensino superior completo			0		
Base de entrevistados			450		
TEMPO DE ATUAÇÃO E RENDA DOS ENTREVISTADOS					
Recebe benefícios de Programas Sociais - Sim (40%) Não (60%)					
Por que o senhor(a) trabalha com catação?	(%)	Tempo de trabalho com reciclagem	(%)	Renda atualmente (em salários mínimos):	(%)
Desemprego	60	Menos de 1 ano	4	Até 1	89
Pouca exigência de escolaridade	18	Menos de 2 anos	4	De 1 a 2	11
Trabalho em família	12	De 2 a 3 anos	12	De 2 a 5	0



Maior renda	2	De 3 a 5 anos	20	De 5 a 10	0
Não ter patrão	6	Mais de 5 anos	52	Mais que 10	0
Conservação ambiental	0	Mais de 10 anos	15		
Outros	2	Mais de 20 anos	3		
Base de Entrevistados	450	Base de Entrevistados	450	Base de Entrevistados	450

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2014.

No Chile, não existe um número exato de catadores e coletores de recicláveis e reutilizáveis. Entretanto, de acordo com o Presidente do Movimento Nacional de Recicladores do Chile (MNRCh), Exequiel Estay, existem entre 100 e 150 mil trabalhadores de resíduos sólidos. Em reunião com o líder da associação dos catadores de *El Molle*, em Valparaíso, é informada a existência de 87 membros cadastrados na Cooperativa de catadores de materiais recicláveis, representantes de 350 pessoas, considerando os grupos familiares; dentre os quais apenas 04 são mulheres. O líder também informou a existência de 60 a 70 catadores e coletores de recicláveis e reutilizáveis que frequentam o lixão esporadicamente; desses, 8 são mulheres.

Do universo de 150 pessoas, entrevistou-se de forma aleatória e por acessibilidade, 45 catadores; sendo noventa e um por cento (91%) do sexo masculino e nove por cento (9%) do sexo feminino. Tentou-se entrevistar as quatro mulheres da associação, porém seus respectivos maridos não autorizaram. Questionados do porquê da não existência de mulheres, os entrevistados responderam que é uma norma institucionalizada pelos diretores do lixão. Constatou-se, quanto à distribuição etária dos trabalhadores que realizam atividades no lixão, que cinquenta e sete por cento (57%) estão entre 25-39 anos. Dos participantes, cinquenta e seis por cento (56%) são solteiros e vinte e nove por cento (29%) são casados.

No que se refere à educação, quarenta por cento (40%) dos entrevistados possuem ensino fundamental completo e trinta e cinco por cento (35%) possuem ensino médio incompleto, posicionando o Chile, segundo o PISA – programa internacional de avaliação de estudantes, entre os melhores índices da América Latina. Dois fatos chamam a atenção: primeiro, apenas dois por cento (2%) dos entrevistados não sabem ler e escrever e segundo, um dos participantes está no quarto período da faculdade. Quando questionado do porquê trabalhar no lixão, a resposta foi: “*minha família sempre trabalhou com reciclagem e acho que tenho algum problema psicológico para continuar aqui (risadas). Hoje tenho filhos e por não querer que eles passem por isso resolvi fazer faculdade para dar uma vida diferente a minha família e poder sair daqui*” (Trabalhador do “aterro controlado, lixão de *El Molle*, Chile, 2014).

Refletindo sobre a atuação e renda do laboro, questionou-se o porquê de trabalhar com catação de matérias recicláveis. Constatou-se que as questões sociais e ambientais,



setenta e três por cento (73%), é o motivo principal para se trabalhar no lixão. Quarenta e oito por cento (48%) dos entrevistados, têm mais de 5 anos atuando com reciclagem, o que se reflete em quanto conseguem receber mensalmente. Dos participantes, oitenta e três por cento (83%) recebem até dois salários mínimos, entre 500 e 900 dólares/mês com a venda de materiais recicláveis. É válido ressaltar que nenhum entrevistado declarou que participa ou recebe algum benefício do Governo do Chile. Próximo de atingir uma renda *per capita* de 21 mil dólares, ou seja, três vezes a do brasileiro, o Chile está próximo de ser considerado país de Primeiro Mundo. Se um dos entrevistados morasse no Brasil, seria contado como classe B.

Tabela 2– Chile: entrevistados

NACIONALIDADE	(%)				
Chileno (a)	100				
SEXO					
Masculino	91				
Feminino	9				
Base de entrevistados	45				
IDADE					
Menos de 16 anos	0				
De 16 a 24 anos	12				
De 25 a 29 anos	29				
De 30 a 39 anos	28				
De 40 a 49 anos	16				
50 ou mais	15				
Base de entrevistados	45				
ESTADO CIVIL					
Solteiro	56				
Casado	29				
Divorciado/Separado	10				
Viúvo	2				
Outros	3				
Base de entrevistados	45				
ESCOLARIDADE					
Não sabe ler e escrever	2				
Ensino fundamental incompleto	8				
Ensino fundamental completo	40				
Ensino médio incompleto	35				
Ensino médio completo	14.75				
Ensino superior incompleto	0.25				
Ensino superior completo	0				
Base de entrevistados	45				
TEMPO DE ATUAÇÃO E RENDA ENTREVISTADOS					
Recebe benefícios de Programas Sociais - Sim (0%) Não (100%)					
Por que o senhor(a) trabalha com catação?	(%)	Tempo de trabalho com reciclagem	(%)	Renda atualmente (em salários mínimos):	(%)
Desemprego	13	Menos de 1 ano	5	Até 1	23



Pouca exigência de escolaridade	14	Menos de 2 anos	4	De 1 a 2	83
Trabalho em família	22	De 2 a 3 anos	14	De 2 a 5	4
Maior renda	11	De 3 a 5 anos	12	De 5 a 10	0
Não ter patrão	37	Mais de 5 anos	48	Mais que 10	0
Conservação ambiental	0	Mais de 10 anos	12		
Outros	3	Mais de 20 anos	5		
Base de Entrevistados	45	Base de Entrevistados	45	Base de Entrevistados	45

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2014.

3. DISCUSSÃO

No estudo, mais de noventa por cento (90%) dos entrevistados acreditam que as mudanças climáticas afetam suas vidas e as de outros. Quando questionados se podem fazer algo para deter as mudanças climáticas, quarenta e seis por cento (46%) acreditam não poder fazer nada. Um dos entrevistados disse: *“quando assisto a TV e vejo os políticos no Brasil roubando nosso dinheiro, me dá um desânimo vir trabalhar aqui no lixão. Sei que se eles não roubassem eu poderia fazer mais para ajudar minha família e o meio ambiente”*. (Trabalhador do lixão da Estrutural, 2014). Como visto, embora as instituições políticas extrativistas possam gerar crescimento, enquanto não houver uma reforma política para enxugar a máquina Estatal e para investir mais no cidadão, esse crescimento não contribuirá com as políticas públicas de mitigação e adaptação das mudanças climáticas.

Tabela 3 – Brasil: Percepção custo x benefício dos riscos climáticos

CATEGORIAS	PORCENTAGEM (%)			
	Muito	Pouco	Não	Não sei
Julgue as seguintes afirmações				
O(a) senhor(a) acha que não tratar dos resíduos (lixo) causa mudanças climáticas?	52	18	5	25
Acredita que se fechar o lixão ajuda a conter as mudanças climáticas?	32	22	42	4
Pensa que você pode fazer algo para deter as mudanças climáticas	25	28	46	1
Na sua visão, as mudanças climáticas afetarão os humanos no futuro?	82	12	2	4
Acha que os governos estão fazendo algo para deter as mudanças climáticas?	12	22	61	5
Acha que as empresas estão fazendo algo para deter as mudanças climáticas?	8	18	69	5
Pensa que as mudanças climáticas afetam, ou poderão afetar, a sua vida?	92	3	2	3
Base de entrevistados	450			

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2014.



No Chile, noventa e um por cento (91%) dos entrevistados acreditam que o não tratamento dos resíduos, de algum modo, contribui com a aceleração das mudanças climáticas. Diferentemente dos respondentes no Brasil, os entrevistados no Chile, quando questionados se o fechando dos lixões podem contribuir para diminuir os efeitos das mudanças climáticas, noventa por cento (90%) disseram que sim. Esses resultados mostram um elevado nível de conscientização do impacto dos resíduos no meio ambiente natural, assim como uma crença que se forem fechados os lixões, novos meios poderão ser construídos na ação reguladora e disciplinadora do Estado.

O Chile tinha tudo para ser um típico país latino-americano, com instituições políticas e econômicas extrativistas, incapazes de lidar com a prosperidade. Com alto Índice de Desenvolvimento Humano, a população do Chile é de 17,6 milhões de habitantes, PIB de US\$ 277 dólares e um PIB *per capita* de U\$ 15,7 mil (FMI, 2014). Na posição de 40ª economia mundial, o país é extremamente vulnerável às mudanças climáticas (BRASIL, 2011), gerando 0.5% das emissões de GEEs mundiais, que é de 70 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO₂), cerca de 3,9 toneladas por habitante (CNE, 2008).

Importante país no ciclo do carbono, a mudança da política energética do Chile poderá levá-lo, até 2030, a emitir cerca de 300 milhões de toneladas de CO₂; mais emissões que muitos países da Europa e de outros países desenvolvidos (CNE, 2008). Em 2004, o Chile viveu uma guinada drástica no setor de energia, quando a Argentina, anunciou restrições das exportações de gás natural, para atender o consumo interno. Em 2009, o Chile inaugurou o complexo de gás natural liquefeito (GNL) e os primeiros navios com GNL chegaram da Guiné Equatorial e do Egito. Além disso, o governo estimulou o desenvolvimento de centrais movidas a carbono e usinas hidrelétricas, o que, a longo prazo, pode gerar consequências ambientais de grandes proporções.

Apesar desse cenário, mais de sessenta por cento (60%) dos entrevistados disseram acreditar que os governos e as empresas, de certa forma, estão se preocupando com as questões climáticas. Para conter as críticas quanto à elevação em 41.38% das emissões de GEEs provenientes do setor de Resíduos, entre 1990 e 2011 (WRI, 2015), no ano de 2005, o governo chileno aprovou a Política de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (GOBIERNO DE CHILE, 2005), tornando obrigatório em todas as regiões do Chile, o manejo dos resíduos de forma hierárquica: prevenção, reutilização, reciclagem, valorização energética e eliminação. O setor de Resíduos Sólidos constitui um dos focos estratégicos do Chile, há apenas uma década, principalmente por causa da concentração, distribuição e crescimento da população, bem como dos acordos internacionais ratificados, como o Protocolo de Kyoto (1996). Apesar dos esforços dos diferentes Governantes Chilenos, existem muitas



disfuncionalidades entre o esperado pelas instituições, regulamentações e fiscalizações e seus efeitos.

Se setenta e sete por cento (77%) dos entrevistados acreditam poder fazer algo para deter as mudanças climáticas, por que o país mais bem-sucedido, em termos de desenvolvimento econômico e social, não consegue desencadear a Gestão Inclusiva dos Resíduos Sólidos? Porque as instituições políticas e econômicas inclusivas existentes no Chile, não criaram um círculo virtuoso (ACEMOGLU, ROBINSON, 2012) na gestão inclusiva dos Resíduos Sólidos que integrem as políticas públicas. O Centro de Políticas Públicas da Universidade Católica do Chile, destaca (2013) que para o funcionamento do sistema de Gestão Inclusiva de Resíduos Sólidos é necessário que os custos da valorização dos resíduos sejam similares às taxas de disposição em aterros sanitários e superiores às taxas de disposição em aterros controlados e lixões. É necessário também que as empresas tenham incentivos para valorizar os resíduos gerados e que a lei EI DS N° 189, de 2007, que determina o fechamento dos lixões (em vigência desde 2008), seja cumprida.

No Chile, o descontentamento com a exclusão social da participação política no jogo de poder, que envolve a gestão dos Resíduos Sólidos, está chegando a um ponto crítico: formação, entre as elites, do consenso que a única maneira de evitar um estopim social é promovendo reformas. Nessa direção, em 2016 foi promulgado o Projeto de Lei para a Reciclagem, *Lei Marco* para a Gestão de Resíduos e Responsabilidade Estendida ao Produtor (REP). No entanto, mesmo sem um regulamento escrito que responsabiliza o produtor pela geração de resíduos, espera-se que a Lei contribua com a inclusão social e, de forma decisiva, promova a transição do Chile para uma economia de baixo carbono, a fim de evitar os efeitos irreversíveis e perigosos das mudanças climáticas sobre as empresas e trabalhadores (OIT, 2007).

Tabela 4 – Chile: Percepção custo x benefício dos riscos climáticos

CATEGORIAS	PORCENTAGEM (%)			
	Muito	Pouco	Não	Não sei
Julgue as seguintes afirmações				
O(a) senhor(a) acha que não tratar dos resíduos (lixo) causa mudanças climáticas?	67	24	5	4
Acredita que se fechar o lixão ajuda a conter as mudanças climáticas?	58	32	4	6
Pensa que você pode fazer algo para deter as mudanças climáticas?	52	25	15	8
Na sua visão, as mudanças climáticas afetarão os humanos no futuro?	95	2	1	2
Acha que os governos estão fazendo algo para deter as mudanças climáticas?	22	44	28	6
Acha que as empresas estão fazendo algo para deter as mudanças climáticas?	37	25	30	8
Pensa que as mudanças climáticas afetam, ou poderão afetar, a sua vida?	94	3	2	1



Base de entrevistados**450**

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 2014.

4. CONCLUSÕES

Para operacionalizar as variáveis, o estudo sobre a *percepção de risco*, focou na percepção custo x benefício dos riscos climáticos (TANIMOTO, 2011). Por meio dos estudos de caso do Brasil e do Chile, a pesquisa apresentou as respostas dos catadores e coletores de recicláveis e reutilizáveis em relação às políticas públicas no setor de resíduos sólidos. Partindo da visão que a problemática sobre os resíduos sólidos como política de enfrentamento das mudanças climáticas ganha mais espaço na agenda internacional, pós-2005, buscou-se responder: qual a influência das percepções de risco dos catadores e coletores de recicláveis na eficácia das instituições político-econômicas do Brasil e do Chile em implementar políticas públicas de gestão de resíduos sólidos que levem ao desenvolvimento humano, em especial de grupos vulneráveis?

Da constatação histórica que as instituições políticas e econômicas determinam os diferentes arranjos políticos dos países, a variável interveniente (IN) *percepção de risco*, dos catadores e coletores de recicláveis e reutilizáveis do Brasil e do Chile foram analisadas. A *percepção de risco* foi compreendida como produto do cruzamento dos processos heurístico de processamento da informação (julgamentos e avaliação) com a probabilidade e gravidade dos perigos dela decorrentes (RENN, ROHRMANN, 2000). Para analisar a percepção de riscos confirma-se a hipótese: *a qualidade das instituições políticas e econômicas afetam as políticas públicas, seja por meio da articulação ou da intervenção, impactando a percepção de risco* à medida que tais políticas engendram hábitos cívicos no sistema de normas que expressam e orientam valores; princípios; discursos; comportamentos; opiniões e ações coletivas.

No Brasil, sem segurança e recursos econômicos que garantam necessidades básicas, como adaptar os sistemas humanos e naturais às mudanças do clima? No contexto das diferentes instituições políticas e econômicas no Brasil (extrativista) e no Chile (inclusiva), o que os formuladores de políticas e tomadores de decisão em países como o Brasil precisam ter em mente? Sem considerar as possibilidades de resiliência dos sistemas humanos e naturais aos impactos da crescente pobreza dos grupos vulneráveis os investimentos públicos ao enfrentamento das mudanças climáticas não serão sustentáveis.

O estudo infere que o modelo chileno demonstra que a pobreza não está na escassez de bem-estar, mas na privação da liberdade para consegui-la e de caminhos para a obtenção mínima de bem-estar em suas várias dimensões devem ser vislumbrados dentro das



instituições políticas e econômicas e não fora delas. Ou seja, as novas alternativas às mudanças climáticas estão dentro e não fora das instituições que criaram o atual desenvolvimento histórico do sistema internacional de hegemonia conservadora (VIOLA, *et al.* 2013). Logo, o estudo conclui que a solução para elevar a percepção de risco quanto ao problema dos resíduos sólidos estaria em gerar instituições inclusivas, com dinâmicas próprias que gerem incentivos e condições de distribuição das riquezas.

Por último, foram apresentadas as predicações através da análise científica alcançada no estudo empírico, interpretando-se seus significados às novas exigências e necessidades do planeta, que ajudaram a perceber as conexões ocultas entre os fenômenos mais relevantes, alertando-se para eventuais insuficiências metodológicas. O que se pode concluir, de acordo com os postulados de Olson (1999), é que apesar de termos instrumentos (conhecimento científico local, produção científica de excelência, prognósticos climáticos, institutos públicos, políticas públicas, etc.) para evitar uma ruptura climática catastrófica, as instituições políticas e econômicas extrativistas não ajudam na probabilidade de cooperar globalmente para minimizar os riscos e perigos inerentes às mudanças climáticas. “Próximos do abismo, o sofrimento nos ensinará” (VIOLA *et al.*, 2013, p.375).

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Why nations fail: the origins of power, prosperity and poverty**. Nova York: Gown Publishers, 2012.

BECK, U. **A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva**. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora UNESP, p. 11-72, 1997

_____. **World Risk Society**, Polity Press & Blackwell Publishers, Cambridge, 1999.

_____. **La sociedad del riesgo global**. Madrid: Siglo XXI España Editores, 2002.

_____. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010. 368 p.

BERNARDES, J. A; FERREIRA, F. P. M. *Sociedade e Natureza*. In: CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Org). **A questão Ambiental: diferentes abordagens**. 4ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Segunda Comunicación Nacional de Chile ante la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre Cambio Climático**, Santiago, Chile. 2011. Disponível em http://www.mma.gob.cl/1304/articles-50880_documentoCambioClimatico.pdf. Acesso em 12 mar. 2015.

CASAS, D. Y ROJAS, H. *Percepciones de corrupción y confianza institucional*. In: ROJAS, Hernando *et al.* (Org.). **Comunicación y Ciudadanía**. Colombia: Universidad Externado de Colombia, 2012.



CNE. Comisión Nacional de Energía. **Política Energética: Nuevos Lineamientos Transformando la crisis energética en una oportunidad.** 2008. Disponível em: http://www.cne.cl/archivos_bajar/Politica_Energetica_Nuevos_Lineamientos_08.pdf Acessado em 22 jun. 2012.

COLLIER, Ruth Berins; COLLIER, David. **Shaping the political arena.** Princeton, Princeton University Press. 1991

COLLIER, David. The Comparative Method, In: ADA W. Finifter (Ed.). **Political Science: The State of the Discipline II.** Washington, D.C. American Political Science Association, 1993.

GIDDENS, A. **Risk and Responsibility.** Modern Law Review, 1999.

GIDDENS, A. **The politics of climate change.** Cambridge: Polity Press, 2009.

GOBIERNO DE CHILE. **Política de gestión integral de residuos sólidos.** Sistema nacional de información ambiental. [En línea]. Santiago: 2005. Disponível em: <<http://www.sinia.cl/1292/article-26270.html>>. Acesso em: 22 Abr. 2013.

IBTP. **Estudo comemorativo 10 anos do Impostômetro (2005-2015).** Associação Comercial de São Paulo. 2015. Disponível em: <http://libra.ibtp.org.br/campanha-impostometro/docs/EstudoImpostometro20150505.pdf> Acessado em 15 Maio 2015.

INTERNATIONAL TRANSPARENCY. **Corruption Perception Index.** 2014. Disponível em: <http://www.transparency.org/cpi2014/results> Acessado em 22 abr. 2015.

IPCC (2014): Technical summary. In: Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Part A: Global and Sectoral Aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Field, C.B., V.R. Barros, D.J. Dokken, K.J. Mach, M.D. Mastrandrea, T.E. Bilir, M. Chatterjee, K.L. Ebi, Y.O. Estrada, R.C. Genova, B. Girma, E.S. Kissel, A.N. Levy, S. MacCracken, P.R. Mastrandrea, and L.L.White (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA. https://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar5/wg2/WGIAR5-IntegrationBrochure_FINAL.pdf

KEOHANE, R.O.; VICTOR, D.G. **The Regime Complex for Climate Change.** Discussion Paper 2010- 878 33, Cambridge, Mass.: Harvard Project on International Climate Agreements, January. 2010.

KING, G.; KEOHANE, R. O.; VERBA, S. **Designing social inquiry.** Princeton, NJ: Princeton University Press, 1994.

OBERMAIER, M. *et al.* A abordagem brasileira sobre vulnerabilidades em áreas urbanas: uma análise crítica. In: **Anais... do IV SIC**, João Pessoa, 2011.

OLSON, Mancur Olson. **A Lógica da Ação Coletiva.** São Paulo: EDUSP, 1999.

POPPER, K. R. **Conhecimento objetivo.** São Paulo: EDUSP, 1975.

RENN, McNEILL. J. R. **Something new under the sun.** An environmental history of the twentieth-Century World. New York, London: W. W. Norton & Company, 2000.



RENN O. ROHRMANN, B. **Cross-cultural risk perception research**: state and chalanges, in Cross Cultural Risk Research. A Survey of Empirical Studies, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers. 2000.

SJÖBERG, L. Distal factors in risk perception. **Journal of Risk Research**, 6, 2003.

TANIMOTO, Kátia Suemi. **Proposta de um questionário destinado a avaliar a percepção de risco relativa a um repositório de rejeitos radioativos**. Dissertação (Mestrado)- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da USP. 75f. São Paulo, 2011.

VIOLA, E.; FRANCHINI, M. E. RIBEIRO, T.L. **Sistema Internacional de Hegemonia Conservadora**: Governança Global e Democracia na Era da Crise Climática. São Paulo: Editora AnnaBlume, 2013

WRI. WORLD RESOURCE INSTITUTE. CAIT **Climate Data Explorer**: historic emissions. 2015. Disponível em: <http://cait.wri.org/profile/Germany#Country> GHG Emissions. Acesso em 10 abr. 2015.

**GT 04 – Natureza, Sociedade e Direitos: Políticas e Conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia.****OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DAS PEQUENAS CIDADES DA AMAZÔNIA: O CASO DE LARANJAL DO JARI NO AMAPÁ.**Jacklinne Matta Corrêa (UNIFAP/IFAP)¹
jacklinnematta@hotmail.comJosé Francisco de Carvalho Ferreira (UNIFAP)²
zfcofer@gmail.comHeidelanna Cilibelly da Silva Bacelar (UNIFAP)³
bacelar.hb@gmail.comAristótheles Pantoja de Almeida (UNIFAP)⁴
aristothelesa@gmail.com**RESUMO**

As problemáticas socioambientais vivenciadas nos núcleos urbanos incitam a urgência de ferramentas que retratem o patamar da sustentabilidade urbana, seus progressos e fragilidades. Nesse sentido, as pesquisas sobre sustentabilidade urbana ganham espaço no debate sobre o desenvolvimento e a utilização de indicadores de sustentabilidade constitui uma ferramenta de análise e compreensão dos fenômenos presentes no espaço urbano. O objetivo desse artigo é analisar o planejamento urbano na perspectiva da sustentabilidade das pequenas cidades amazônicas, tendo como estudo de caso o município de Laranjal do Jari, localizado no Estado do Amapá. Para a construção desse estudo, utilizou-se como suporte teórico os discursos sobre a temática da sustentabilidade urbana e seus indicadores, além da compreensão do processo de ocupação, impactos ambientais e urbanos e os conflitos com os instrumentos da política urbana municipal. Os resultados obtidos evidenciam que a diversidade dos problemas socioespaciais decorre da formação no núcleo urbano feita de modo desordenado, assente em espaços de forte fragilidade ambiental (área de várzea), somado à baixa capacidade/ineficiência da gestão municipal.

Palavras-chave: Sustentabilidade urbana; pequenas cidades da Amazônia; Laranjal do Jari.

1. INTRODUÇÃO

Os desafios da gestão urbana decorrem da habilidade de promover a equidade do atendimento das necessidades da população. A cidade enquanto produto do crescimento das atividades produtivas convivem com vulnerabilidades ambientais e sociais que refletem

¹Graduada em Ciências Ambientais. Mestranda do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal do Amapá. Professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

²Geógrafo. Doutor em Geografia e Planejamento Territorial. Docente do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal do Amapá.

³Graduada em Engenharia Florestal. Mestranda do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal do Amapá.

⁴Graduado em Ciências Contábeis. Mestrando do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal do Amapá.



no nível de bem estar urbano. Os desequilíbrios urbanos evidenciam o grau de dificuldade que as cidades enfrentam com maior evidência, manifestado em espaços carentes de equipamentos públicos, condições de moradia e salubridade ambiental (TOSTES, 2012; PAIXÃO, 2016).

No cenário amazônico, a questão urbana está intimamente associada ao avanço do capital privado estrangeiro sob a exploração dos recursos minerais e vegetais da região, usando-a como mera fornecedora de matéria-prima. Essa política econômica impulsionou a expansão urbana e conseqüentemente a surgimento de novas cidades. O estado do Amapá insere-se nesse quadro, vivenciando a formação de núcleos urbanos no entorno de grandes empreendimentos econômicos, a exemplo do município de Laranjal do Jari.

O crescimento urbano da cidade se associa à história do Projeto Jari⁵, entre as décadas de 1960 e 1970, formando-se de um pequeno aglomerado espontâneo, conhecido como Vila do Beiradão⁶ (FERREIRA, 2008). As políticas exógenas imposta na região propagaram graves mazelas sociais e ambientais que privaram a população do direito à cidade.

Laranjal do Jari é a terceira maior cidade do Estado em termos populacionais, cujo crescimento foi provocado pelo intenso processo migratório, na década de 80. O acentuado crescimento populacional elevou as demandas urbanas, especialmente, as questões de habitação e serviços públicos. Apesar de possuir instrumento de planejamento urbano, o plano diretor da cidade apresenta baixo êxito na minimização das vulnerabilidades sócio-ambientais.

Neste contexto, o presente artigo visa suscitar reflexões acerca das questões socioambientais e as distorções urbanas presentes na cidade de Laranjal do Jari, observadas por meio dos indicadores urbanos existentes, confrontando-o com o contexto das pequenas cidades da Amazônia, assim como contribuir na compreensão dos impactos dos desequilíbrios no alcance da sustentabilidade ambiental.

O artigo constitui um ensaio teórico, a partir de revisões de literatura sobre a temática sustentabilidade urbana, indicadores de sustentabilidade, e fragilidades urbanas no contexto pequenas cidades. A relevância do trabalho consiste em compreender as fragilidades urbanas locais e o desenvolvimento urbano sustentável baseado nos indicadores que incorporam diversos aspectos (sociais, ambientais, econômicos, espaciais, culturais e

⁵ Projeto agroindustrial que envolveu 3,2 milhões de hectares de terra, tendo como idealizador o norte-americano Daniel Ludwig, no intuito de produzir arroz e celulose a partir de uma imensa floresta de plantio na área do projeto, desenvolvendo também a produção mineral a partir da extração da bauxita refratária e do Caulim (MARQUES, 2008).

⁶ Na década de 1980, a Vila do Beiradão ficou conhecida internacionalmente como maior "favela fluvial" devido as suas características irregulares de ocupação.



institucionais), estimulando uma reflexão sobre os desafios da sustentabilidade urbana, no contexto das pequenas cidades amazônicas.

Esse trabalho encontra-se dividido nesta parte introdutória; em seguida trata do planejamento urbano no contexto das pequenas cidades; sustentabilidade urbana; indicadores de sustentabilidade; indicadores para análise da sustentabilidade urbana da cidade de Laranjal do Jari; e por fim, as considerações finais e referências bibliográficas.

2. PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA

As problemáticas socioambientais oriundas do processo de urbanização requerem intervenções efetivas, que busquem a construção de espaço urbano saudável e sustentável (TOSTES; FERREIRA, 2016). Diante dessa concepção, o planejamento urbano sustentável, ao pautar-se nos princípios do desenvolvimento sustentável, incita a construção de um planejamento integrado, flexível e adaptável às mudanças da sociedade e seu processo de desenvolvimento, onde introduz a heterogeneidade dos conflitos urbanos em diferentes aspectos: econômico, político, cultural, social, ambiental, como é assinalado por Amado (2002).

A associação da sustentabilidade ao debate sobre desenvolvimento das cidades se originou das rearticulações políticas para a produção do espaço urbano em compatibilidade aos propósitos do desenvolvimento, segundo os princípios da Agenda 21, resultante da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (ACSELRAD, 1999).

Na literatura não há uma definição usualmente reconhecida sobre desenvolvimento sustentável. Entre as diversas definições utilizadas, a mais conhecida é a surgida no Relatório de Brundtland, que o conceitua como aquele que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 9). Apesar da grande aceitação, essa definição possui um caráter muito genérico, deixando lacunas para diversas interpretações (TOSTES; FERREIRA, 2017).

Segundo Siena (2002), nas definições de desenvolvimento sustentável existem três características em comum: (a) uma condição humana desejável, (b) uma condição de ecossistema desejável e (c) equidade duradoura, entre a presente e as gerações futuras

A partir de uma visão sistêmica, Ferreira (2012) compreende o desenvolvimento sustentável como o processo de transformações que, ocorrendo de forma harmoniosa em várias dimensões (espacial, ambiental, econômica, social, cultural e institucional) almeja a promoção humana integral, a cidadania plena e a equidade social, a paz e a segurança, um



ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, no contexto das gerações presentes e futuras e na direção de um mundo sustentável.

Do mesmo modo, a sustentabilidade não pode ser vista apenas sob o ângulo do ambiente, da economia ou do social, juntos ou cada um por si. Tal visão compreende o desenvolvimento apenas como crescimento econômico, ficando-a limitada ao ambiente à lógica do mercado (BOFF, 2013). Diversos autores defendem que a sustentabilidade e o desenvolvimento das cidades necessitam de um novo modo de pensar e de agir, a partir de uma visão sistêmica, incorporando novos aspectos, dimensões, valores e estratégias. (BARCELLOS; BARCELLOS, 2004; PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2012; FERREIRA, 2012, 2013; BOFF, 2013).

Para Braga (2006), é necessário entender a sustentabilidade urbana não como uma definição acabada, mas como uma ideia em construção e disputa, sendo fundamental compreender seu papel no estabelecimento de uma “verdade”, tornando-a mais concreta e mensurável, frente à criação de indicadores.

Ferreira et al. (2015) ressaltam que a sustentabilidade não é exclusiva do espaço urbano ou do rural, do local ou do global, uma vez que se aplica a todas as escalas. Mas devido à diversidade de problemas urbanos, à dinâmica, à complexidade e aos impactos negativos sobre o ambiente, as cidades requerem uma atenção particular.

Nota-se que os conceitos de desenvolvimento sustentável e os princípios da sustentabilidade apresentam dificuldades de materialização, em virtude da incorporação de várias dimensões e aspectos (FERREIRA, 2013). Essa nítida imprecisão do conceito de sustentabilidade sugere que não há ainda hegemonia estabelecida entre os diferentes discursos, contudo essas diferentes concepções são complementares entre si (BRAGA 2006; ACSELRAD, 1999).

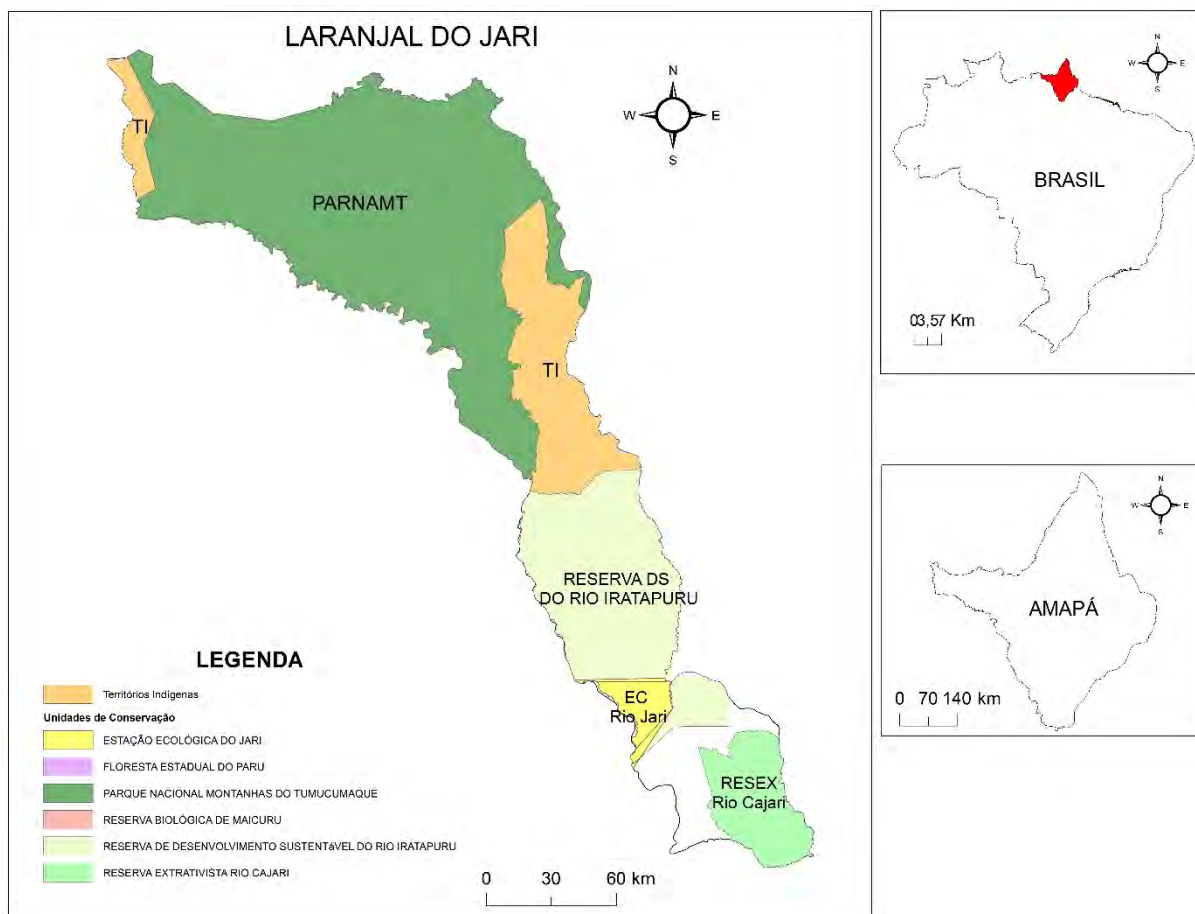
3. CIDADE DE LARANJAL DO JARI - AP

O Município de Laranjal do Jari foi criado pela Lei Federal nº 7.639 de 17 de dezembro de 1987, após desmembramento do município de Mazagão, localizando-se na parte sul ocidental do Estado (Mapa 1), que integra a mesorregião Sul do Amapá⁷ (TOSTES, 2008; IBGE, 2016). Possui uma extensão territorial de 31.170,30 Km², no qual 99,99% é constituída por áreas institucionais (CPRM, 1998). É considerada uma cidade de pequeno porte e possui taxa de urbanização de 94,89% (IBGE, 2010).

⁷ Mesorregião sul é uma divisão administrativa do IBGE composta pelos municípios: Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari (IBGE,1990).



Mapa 1: Município de Laranjal do Jari e suas respectivas Unidades de Conservação



Fonte: Ministério do Meio Ambiente. Elaborado pelos autores. Arcgis 10.1.

Segundo Rabelo et al. (2004), as terras do município são constituídas por diversas áreas especiais, como: Terras Indígenas do Parque do Tumucumaque e Waiãpi, Estação Ecológica do Jari, Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Assentamento Agroextrativista do Rio Maracá, Reserva Extrativista do Rio Cajari e Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e a área particular da empresa da Jari Celulose. Essas terras, legalmente protegidas, integram a área rural do município, restando uma mínima fração de área urbana. Dos mais de 30 mil km² (30.782,998 km²), apenas 22,8 km² são de área urbana, o que representa apenas 0,074% da área de todo o território municipal (FERREIRA, 2008; IBGE, 2017).

A formação da cidade está substancialmente ligada ao Projeto Jari, em 1967, que estimulou expressiva atração populacional, gerando aglomerações de moradias, que perduram até os dias atuais. O início da formação urbana decorre do crescimento desordenado e sem planejamento provocando a formação de uma extensa área de palafitas, configurando na maior favela fluvial do mundo as margens do rio Jari (TOSTES,



2008). O arranjo espacial nas áreas de várzea favorecem a ocorrência de sinistros incêndios e enchentes (PAIXÃO, 2013).

Assim, Laranjal do Jari, em sua origem, é essencialmente uma cidade ribeirinha e detentora de inúmeros problemas socioambientais oriundos da inexistência do planejamento urbano durante a sua criação (PAIXÃO, 2008). O núcleo urbano apresenta condições precárias de saneamento, habitação e mobilidade urbana, sinalizando fortes fragilidades urbanas e ambientais vivenciada pela população local. Na economia, as principais atividades econômicas está ligada ao setor de serviços, e em segundo lugar no setor agropecuário, seguido do extrativismo vegetal.

Entretanto, a grande parte de sua área protegida tem sido visto como um fator limitante às atividades de agronegócio, mineração e exploração madeireira. Como consequência das restrições espaciais, têm-se a ocupação e exploração ilegal de terras públicas, a pressão dos atuantes no agronegócio para a transferência do domínio das terras da União para o estado e exploração de madeira ilegal (WEISER et al., 2015).

O núcleo urbano do município sofre de graves vulnerabilidades ambientais, entre as mais preocupantes é a ocupação das áreas úmidas, consideradas locais ambientalmente frágeis e o risco de enchentes. As condições de moradia nessa área são precárias: ausência de saneamento, acúmulo de resíduos sólidos, a baixa oferta de serviços públicos integram a paisagem nesse local (TOSTES; FERREIRA, 2016).

A cidade que está inserida na Bacia Hidrográfica do Jari, que demonstra, a partir da série histórica dos últimos 30 anos sobre precipitação, um forte sinal nas variações pluviométricas interanuais durante o período chuvoso (LUCAS et al., 2010). As alterações ocorridas no regime hidrológico na bacia, nos anos 2000, 2006 e 2008, provocam as enchentes mais graves registradas no município (OLIVEIRA; CUNHA, 2008).

A compreensão das debilidades urbanas testemunhadas no município aguça a necessidade de haver um diálogo sobre os planos e projetos, de forma integrada, que atendam os anseios sociais e ambientais, visando a garantia dos direitos fundamentais de cidadania, como o direito à cidade, na busca de garantir melhores condições de bem-estar da população urbana.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao entender que a percepção de sustentabilidade urbana relaciona-se aos aspectos saúde, educação, emprego, habitação, segurança, saneamento, resíduos sólidos urbanos, ambiente urbano, infraestrutura, dentre outros, que acabam por ser objeto de indicadores (TOSTES; FERREIRA, 2015), o uso de indicadores da sustentabilidade, que retrate a



realidade urbana, pode demonstrar os gargalos a enfrentar em direção ao desenvolvimento sustentável. Para tecer as ponderações sobre os desafios da sustentabilidade na cidade de Laranjal do Jari, essa pesquisa dispôs de alguns dados e indicadores ambientais que respaldam as reflexões.

A criação do município causou uma evolução espacial iniciada da década de 1990, configurando uma nova organização espacial. Segundo estimativa do IBGE, em 2016, a população é de 46.639 mil habitantes (Tabela 1). Desse quantitativo, 94,9% dos moradores estão concentrados no núcleo urbano.

Tabela 1 – População de Laranjal do Jari entre 1991-2016.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ENTRE 1991 E 2016					
Ano	1991	2000	2010	2014	2016
Laranjal do Jari	21.372	28.515	39.942	44.777	46.639

Fonte: IBGE (2016)

As estatísticas populacionais de Laranjal do Jari demonstram um vertiginoso crescimento demográfico. O crescimento populacional acumulou um aumento de 86,88% entre 1991 a 2010. Para o período entre os anos de 2010-2016, a população aumentou 16,76%. Essa expansão pode ser vinculada com a imigração intra e inter-regional, ocorrida na região, estimulada pelos grandes projetos instalados na região, como o complexo Industrial Jari, e, mais recentemente, a implantação da Hidrelétrica de Santo Antônio.

Ao estudar a ocupação do espaço urbano nas cidades amapaenses, Tostes (2012) constatou que os equipamentos e serviços urbanos não acompanharam as necessidades da população, que passaram a pressionar áreas ausentes de infraestrutura, ocasionando o elevação do déficit urbano. Essa realidade se faz presente em Laranjal do Jari, onde uma parcela significativa da população urbana ocupa a parte baixa da cidade, antigo Beiradão, classificada como área ambientalmente frágil, logo inadequada para a finalidade habitacional (PAIXÃO, 2013).

De maneira geral, o crescimento demográfico traz reflexos no adensamento urbano. Para diversos autores, esse contingente provoca desarranjos territoriais percebíveis na paisagem e na qualidade de vida das populações locais, a exemplo das ocupações irregulares nas áreas úmidas, inacessibilidade dos serviços públicos básicos, bem como desordens institucionais e infraestruturais (TOSTES, 2007, 2011; FERREIRA; TOSTES, 2014; SOUZA, 2013).

Os principais problemas vinculados à existência de ocupações irregulares nas áreas úmidas da cidade são a compactação do solo, pelo processo de aterramento, alteração do



microclima, da biodiversidade, poluição da água, despejo de efluentes líquidos não tratados, incidência de doenças de veiculação hídrica e risco de inundação (OLIVEIRA, 2011). Tais dados reforçam a situação de risco socioambiental que a população está submetida.

Com relação aos impactos das enchentes, Marques e Cunha (2008) expõe que o evento de 2000 foi o mais grave da história no Amapá, sendo necessário a intervenção do Estado com auxílio do governo federal, vindo a ser decretado estado de calamidade pública. Os prejuízos econômicos e sociais somaram mais de 10 milhões de reais.

Ainda na ótica socioeconômica, agora observando o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (Tabela 2), ao retratar a qualidade de vida da população, a partir de três dimensões básicas: renda, educação e saúde, dentro de uma escala de que varia de 0 (nenhum desenvolvimento) a 1 (total desenvolvimento), verifica-se que em 2000, Laranjal do Jari apresentou 0,481 de IDHM.

Segundo os critérios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) essa pontuação é classificada como “muito baixo” (até 0,499). O baixo desempenho foi influenciado pela baixa pontuação da dimensão educação (0,258) e renda (0,593) que ficam muito abaixo da média estadual. Apenas a dimensão longevidade (0,728) obteve valor superou a média do Brasil, sendo classificada na categoria “alto”.

Tabela 02 – IDH por UF: Brasil, Amapá e Laranjal do Jari (2000-2010)

UF	IDH			IDH LONGEVIDADE			IDH EDUCAÇÃO			IDH RENDA		
	2000	2010	Δ%	2000	2010	Δ%	2000	2010	Δ%	2000	2010	Δ%
BRASIL	0,612	0,727	18,79	0,727	0,816	12,24	0,456	0,637	39,69	0,692	0,739	6,79
AMAPÁ	0,577	0,708	22,70	0,711	0,813	14,35	0,424	0,629	48,35	0,638	0,694	8,78
LARANJAL DO JARI	0,481	0,665	38,25	0,728	0,801	10,03	0,258	0,573	122,09	0,593	0,641	8,09

Fonte: PNUD (2013)

Em 2010, o município alcançou 0,665, representando uma variação positiva de 38,25% em relação ao ano de 2000, dado superior ao alcançado a nível nacional e estadual. A longevidade foi o parâmetro que contribui positivamente na elevação desse índice (0,801). Em contraponto, a educação foi o parâmetro de maior impacto negativo (0,573). A perceptível elevação do IDHM revela melhoras positivas nos percentuais da população cursando ou já finalizando o período escolar correspondente a sua faixa etária. O contexto de Laranjal do Jari assemelha-se ao desempenho aferidos em pesquisas voltadas aos municípios localizados na mesorregião norte do Amapá (FIRJAN, 2010; XAVIER, 2016; TOSTES; FERREIRA; 2015, 2016).

Utilizando-se de outros indicadores sociais e ambientais, têm-se o Índice de Progresso social da Amazônia Brasileira – IPS, metodologia adaptada do IPS Global,



desenvolvida pela rede #Progresso Social Brasil em parceria com *Social Progress Imperative* – SPI. Esse índice sonda apenas indicadores socioambientais relevantes para retratar realidade da região. Por meio do uso de 43 indicadores de avaliação em escala municipal, o índice é composto por três dimensões: *necessidades humanas básicas*, *fundamentos para o bem-estar* e a *sustentabilidade*, agrupados em 12 componentes (SANTOS et al, 2014).

Ao observar a Tabela 3, que compara os resultados do IPS da Amazônia, Estado do Amapá e Laranjal do Jari, percebe-se que os valores por dimensões avaliadas apresentam faixa muito próximas. Desse modo, examina-se individualmente os componentes mais expressivos de cada dimensão.

No município de Laranjal do Jari, os piores desempenhos, em ordem crescente, estão vinculados aos componentes: Acesso à educação superior (20,8), Direitos individuais (34,23) Segurança pessoal (43,42), Água e Saneamento (45,1), todos apresentando pontuações inferiores a 50 pontos. Tais informações demonstram que as dificuldades são de ordem diversa que pressionam as instituições públicas, sobretudo a questão de infraestruturas urbanas básicas.

Tabela 03 – Índice de Progresso Social da Amazônia (Brasil, Amazônia, Amapá e Laranjal do Jari)

DIMENSÕES E COMPONENTES	BRASIL	AMAZÔNIA	AMAPÁ	LARANJAL DO JARI
Dimensão 1 - Necessidades humanas básicas	71,6	58,75	61,9	66,11
Nutrição e cuidados médicos básicos	80,01	72,46	-	83,23
Água e Saneamento	74,87	35,35	-	45,1
Moradia	92,03	72,48	-	93,69
Segurança pessoal	39,49	54,72	-	42,42
Dimensão 2 - Fundamentos para o Bem-estar	70,42	64,84	60,9	70,31
Acesso ao conhecimento básico	67,13	60,61	-	63,59
Acesso à informação e comunicação	63,44	53,36	-	51,32
Saúde e bem-estar	68,35	70,57	-	73,72
Sustentabilidade dos ecossistemas	82,76	74,85	-	92,6
Dimensão 3 - Oportunidades	61,18	48,33	47,6	46,6
Direitos individuais	65,39	45,22	-	34,23
Liberdade individual e de escolha	81,99	64,41	-	57,85
Tolerância e inclusão	63,59	64,58	-	73,53
Acesso à educação superior	33,76	19,1	-	20,8
VALOR MÉDIO	67,73	57,31	56,8	61,01

Fonte: Santos et al, 2014.

A dimensão Oportunidades (46,6) possui o menor desempenho percentual, revelando que a nível local há poucas possibilidades para que todos os indivíduos possam atingir o pleno desenvolvimento, em especial, as condições educacionais, visto que é baixa a oferta vagas de acesso ao ensino superior por instituições públicas, tendo apenas os



cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e Tecnólogo em Gestão Ambiental ofertados pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Os componentes com melhores desempenhos, exibindo percentuais acima de 70 pontos foram: Moradia (93,69), Nutrição e cuidados médicos (83,23), na dimensão *necessidades humanas básicas*; Sustentabilidade dos ecossistemas (92,6) e Saúde e bem-estar (73,72), na dimensão *fundamentos para o Bem-estar*, e Tolerância e inclusão (73,53) na dimensão *Oportunidades*. Todos os componentes apresentaram pontuações acima das médias nacional, regional e estadual.

O componente Sustentabilidade dos ecossistemas, que é composto de diversas variáveis, como percentuais de desmatamento, áreas degradadas, áreas protegidas, ao auferir 92,6 pontos, indica que o município mantém uma extensão faixa de recursos naturais conservados.

Cabe lembrar, que mais de 90% do território municipal é composto por áreas protegidas, logo percebe-se que a sustentabilidade pode ser uma aliada poderosa na manutenção e preservação dos recursos naturais locais, quando associada a um desenvolvimento endógeno que atenda os anseios e aspirações da população traduzido em benefícios sociais e ambientais.

O indicativo de áreas protegidas no tocante à área total do município legitima as políticas preservacionistas executadas pelo poder público na região sul do Estado. Sobre essa situação, Tostes (2012) menciona que a proteção legal de extensas áreas feita sem dialogo prévio com a sociedade local se atribui à debilidade das gestões municipais no que se refere ao planejamento do território.

Para as Unidades de Conservação, conforme os objetivos dispostos para cada categoria presente na Lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, torna-se possível utilizar-se dos meios para o aproveitamento dos recursos disponíveis, de acordo com as especificidades de cada área, como exemplo, a RESEX do Rio Cajari que visa assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade com a cultura tradicional extrativista. Dessa forma, os habitantes realizam a gestão ambiental e coletiva, permitindo intervenções agrícolas, colheita, caça, pequenas fazendas de gado e a exploração do subsolo (PORTO; LIMA, 2004).

Investigando o Índice de Sustentabilidade dos Municípios da Amazônia – ISMA (SILVA; AMIN; NUNES, 2015), estimado a partir de um conjunto de 34 variáveis, 19 indicadores, 9 subdimensões e 4 dimensões. O ISMA mensura e classifica o desempenho dos municípios integrantes da Amazônia Legal, em uma escala entre zero (pior situação) e um (melhor situação), classificando-os em cinco níveis: Alto, Médio, Baixo e Muito baixo, muito semelhante às categorias do Índice de Desenvolvimento Municipal.



Em síntese, as dimensões que integram o ISMA visam diagnosticar o status do município, de forma detalhada, no campo político-institucional, econômico, ambiental e sociocultural (Tabela 4). Representa uma importante contribuição para subsidiar a formulação de políticas públicas dirigidas a fortalecer o desenvolvimento sustentável dos municípios da região amazônica.

Tabela 4 – Classificação dos municípios da Amazônia Legal segundo o ISMA

Classificação	Intervalos	Municípios	(%)
Alto	Acima de 0,800	0	-
Médio Alto	0,700 a 0,799	0	-
Médio	0,600 a 0,699	3	0,38
Baixo	0,500 a 0,599	34	4,41
Muito Baixo	0,00 a 0,499	734	95,201

Fonte: SILVA; AMIN; NUNES (2015)

Ao interpretar a tabela 4, nota-se que nenhum dos 771 municípios da Amazônia Legal obteve sustentabilidade classificada como Alto (acima 0,800) ou Médio Alto (de 0,700 a 0,799). A expressiva parcela de 95,2% dos municípios apresentaram o menor nível de sustentabilidade (0,00 a 0,499). No estado do Amapá, o melhor desempenho foi da capital (0,539), a cidade de Laranjal do Jari ficou na 123ª colocação entre os municípios, tendo a média de 0,4384.

Novamente, os principais pontos críticos destacados no ISMA foram os impactos gerados à população em decorrência da deficiência no saneamento básico e no abastecimento de água e o destino inadequada dos resíduos sólidos. Tal situação é recorrente na maioria dos municípios da região norte, circunstancia que causar apreensão, tendo em vista a prevalência da insustentabilidade no ambiente urbano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Expostas as reflexões oriundas dos elementos evidenciados no artigo, constata-se que a situação atual do município de Laranjal do Jari não se difere da situação das pequenas cidades do Estado e da região amazônica. Fica nítido que o planejamento urbano elaborado para município se fez de maneira pontual e desarticulada, com forte viés assistencialista, situação que pouco contribui para o alcance da sustentabilidade urbana tão pouco a essência do planejamento sustentável.



A compreensão dos aspectos urbanos, a partir percepção da sustentabilidade e suas dimensões, se tornam indicadores, que possibilitam inferir as reais condições urbanas a que estão expostos os cidadãos. Das características da cidade de Laranjal do Jari, um fator preocupante é o alto índice de ocupações irregulares consolidadas em áreas de várzea, demonstrando incapacidade da gestão em atender as demandas habitacionais crescentes, justificada pela elevada taxa de crescimento populacional.

Os Índices de Desenvolvimento Municipal, Progresso Social da Amazônia e Sustentabilidade dos Municípios da Amazônia revelaram desequilíbrios presentes na cidade e evidenciam a necessidade de investimentos sociais e infraestrutura geral.

Os instrumentos da política urbana, a exemplo do plano diretor, em Laranjal do Jari enfrentam dificuldades na sua aplicabilidade, assinalando a fragilidade do planejamento. Após dez anos da construção do Plano Diretor Participativo, a cidade continua a vivenciar os mesmo problemas percebidos desde a sua gênese. Nota-se um agravamento das questões estruturais devido à inércia da gestão pública, perceptíveis no desempenho dos indicadores ambientais.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Discursos da sustentabilidade urbana. In: **Revista de Estudos Urbanos e Regionais**. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR. Publicação semestral da Anpur (maio/novembro), Número 1, Campinas, 1999.

AMADO, Miguel. J. N. P. **O processo do planejamento urbano sustentável**. 2002. 259f. Tese (Doutorado em Ciências da Engenharia do Ambiente na especialidade de Planejamento e Ordenamento do Território) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2002.

BARCELLOS, Paulo F. P.; BARCELLOS, Luiz F. P. Planejamento urbano sob perspectiva sistêmica: considerações sobre a função social das propriedades a preocupação ambiental. **Revista FAE**, Curitiba, v.7, n.1, jan./jun., p.129-144, 2004.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é - o que não é?** 2.ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIRJAN. **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, 2010**. Disponível em <<http://www.firjan.com.br/ifdm/downloads>> Acessado em: 20 Set.2017.



FERREIRA, Francisco C. F.; TOSTES, José A.; Elementos para pensar o desenvolvimento sustentável. **Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**. Macapá, v. 8, n. 1, p. 123-141, jan.-jun. 2015

FERREIRA, José F. C. **A sustentabilidade do Alto Douro Vinhateiro: realidade ou utopia?** Contributo para a avaliação e melhoria da sustentabilidade da região. 2012. Tese (Doutorado em Geografia e Planeamento Territorial), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012.

_____. Avaliação da sustentabilidade: limites e possibilidades no Alto Douro Vinhateiro, Portugal. **Revista Sustentabilidade em Debate**, Brasília, DF, v. 4, n. 2, p. 168-193, jul./dez. 2013.

_____. et al. É Macapá-AP sustentável? **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, Vol. 11, nº 3, p. 80-97. 2015

FERREIRA, Regina C. M. **Cidade de Laranjal do Jari: expansão urbana – Planejamento e Políticas Públicas**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades» Amapá» Laranjal» estimativa da população 2016**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=160020&idtema=130&search=amapa|laranjalestimativa-da-populacao-2016->>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

_____. IBGE cidades. **Brasil / Amapá / Laranjal do Jari. Território e Ambiente**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ap/laranjaldojari/panorama>. Acesso em: 24 de out., 2017.

LUCAS, E.W.M., BARRETO, N. J. C., CUNHA, A. C. Variabilidade hidrológica da Bacia do Rio Jari (AP): Estudo de caso do ano 2000. In: CUNHA., A.C.; SOUZA, E. B.; CUNHA, H. A. C. (orgs.). **Tempo, Clima e Recursos Hídricos: resultados do Projeto REMETAP no Amapá**: Macapá:IEPA, 2010.

MARQUES, A. D.; CUNHA. A.C. Valoração de danos sócio-econômicos causados por inundação no Município de Laranjal do Jari-AP no ano de 2000. **XV Congresso Brasileiro de Meteorologia**. Anais em CD ROM, São Paulo, SP. 2008.

MARTINS, MARIA DE FÁTIMA; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde. Modelo de avaliação do nível de sustentabilidade urbana: proposta para as cidades brasileiras. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 7, p. 397-410, 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Download de dados cartográficos**. Disponível em: <http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm>. Última Consulta em: 20 de out. de 2017

OLIVEIRA, Alzira M. **Indicadores de Vulnerabilidades e risco socioambiental para prevenção e mitigação de desastres naturais na Bacia do rio Jari**. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2011.

PAIXÃO, Eliana do S. B. Questões Socioambientais da Cidade de Laranjal do Jari/Ap: Reflexões na Perspectiva da Educação Popular. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 7, p. 80-103, 2016.



_____. **Plano Diretor Participativo:** análise das contribuições e alternativas para os problemas urbanos das áreas de várzea do município de Laranjal do Jari (AP). Dissertação (mestrado) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Macapá, 2008.

_____. **Realidades Socioambiental de Laranjal do Jari/AP:** soluções apontadas por moradores na perspectiva da educação popular. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal de Uberlândia – Programa de Pós-Graduação em Educação. 2013

PORTO, J. L. R.; LIMA, R. P. **Ordenamento Territorial Amapaense:** Dinâmicas de um Estado Brasileiro na Fronteira Amazônica. Macapá: [s. n.], 2004.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Metas de Sustentabilidade para os Municípios Brasileiros** (Indicadores de Referência), 2012. Disponível em: www.cidadessustentaveis.org.br. Última Consulta em: 10-06-2017.

RABELO, Benedito Vitor et al. **Laranjal do Jari: Realidades que devem ser conhecidas.** Macapá: IEPA, 2004. 114p.

SANTOS, Daniel et al. **Índice de Progresso Social na Amazônia Brasileira.** IPS Amazônia 2014. Belém-Pa: Imazon, 2014

SIENA, Osmar. **Método para avaliar o progresso em direção ao desenvolvimento sustentável.** Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

SILVA, Fábio Carlos; AMIN, Mario Miguel; NUNES, Silvia Ferreira (Org.). **Indicadores de Sustentabilidade dos Municípios da Amazônia.** Belém: NAEA, 2015.

SOUZA, Marcelo L. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TOSTES, José A.; FERREIRA, José F. C. Avaliação da sustentabilidade na Amazônia: a mesorregião norte do Estado do Amapá. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 198-232, 2017

TOSTES, José A. Implicações e Transformações na Paisagem Urbana das Cidades de Oiapoque (Norte) e Laranjal do Jari (Sul) no Estado do Amapá. **Seminário Internacional - Amazônia e Fronteiras do Conhecimento** - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - 35 ANOS. Universidade Federal do Pará 9 a 11 de dezembro de 2008 Belém – Pará, 2008

TOSTES, José A. **Transformações urbanas das pequenas cidades Amazônicas (AP) na Faixa de Fronteira Setentrional.** Rio de Janeiro. Publit, 2012.

TOSTES, José A; FERREIRA, José F. C. O corredor transfronteiriço entre o Amapá (BR) e a Guiana Francesa (FR). **Revista de Geopolítica**, Natal, v. 7, n1, p. 152 - 170, jan./jun. 2016.

WEISER, Alice A; ULIANA, Brenda B; FERREIRA, José F. de C. Indicadores ambientais nas três maiores cidades do Amapá: Macapá, Santana e Laranjal do Jari. **ANAP Brasil**, v. 8, p. 69-83, 2015.

**GT 04 – Natureza, Sociedade e Direitos: Políticas e Conflitos na América Latina e no Pan-Amazônia****INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A SUA RELAÇÃO COM AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO NO PLANEJAMENTO URBANO: O PARQUE DA GARE, RS**

Inara Pagnussat Camara (IMED; UNOESC)¹
inara.pagnussat@hotmail.com
Henrique Kujawa (IMED)²
henrique.kujawa@imed.edu.br

RESUMO

Os agentes sociais da produção do espaço urbano estão inseridos na temporalidade de cada local e sofrem influência do modelo de desenvolvimento, o que inclui o Estado, onde diferentes interesses e conflitos disputam. Para que haja melhorias na qualidade urbana, políticas públicas são necessárias com o intuito de criar – ou recriar – espaços. As políticas para promover e transformar processos e conformação do espaço urbano possuem contornos conceituais pouco significativos e com inúmeros problemas de naturezas mais diversas, seja relacionado à definição de tributos ou a efetivação de perspectivas, avaliação de resultados ou ainda, aos meios e instrumentos utilizados de forma clara e sustentável. No contexto social dos espaços urbanos, destacam-se os espaços públicos que são capazes de permitir as relações sociais e diálogos entre elementos de interações, o ambiente natural e construído, apropriações formais e informais e principalmente vitalidade urbana. Dessa forma, torna-se necessário compreender a relação mutável dos espaços com a cidade, a vida urbana e seus eventos cotidianos e a “mão invisível do mercado” que é o capital que emerge fora das relações sociais. O objetivo desta pesquisa está no levantamento de dados sobre as políticas públicas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o qual foi financiador para a requalificação do Parque da Gare, influenciando economicamente, socialmente e politicamente na cidade de Passo Fundo, RS. Além disto, busca-se ampliar a compreensão de como chegou-se ao BID e quais as atividades necessárias para este processo de financiamento, o qual, visava o desenvolvimento urbano e qualificação de um espaço degradado e abandonado.

Palavras-chave: Políticas públicas, Gestão pública, Planejamento, Financiamento, Espaços públicos.

1. INTRODUÇÃO

¹ Arquiteta e Urbanista pela Universidade de Passo Fundo, UPF. Especialista em Arquitetura Comercial pela Faculdade Meridional, IMED e Especialista em Metodologia de Ensino Superior pela UNINTER. Mestranda bolsista PROSUP, Capes, em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Meridional, IMED. Professora em Arquitetura e Urbanismo na Universidade do Oeste de Santa Catarina, UNOESC.

² Graduado em História pela Universidade de Passo Fundo, UPF. Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo, UPF. Doutor em Ciências Sociais pela UNISINOS. Professor do Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Meridional, IMED e professor do Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da UNOCHAPECÓ.



Nas últimas décadas os processos de avaliação de políticas públicas ganharam dimensão devido à movimentos de reforma do Estado, conjunto de ajustes político-institucionais balizados por neoliberais que visam adequar estas ações às novas condições da sociedade contemporânea que possui caráter frenético ou ainda, conforme Alvim e Castro (2010) “interdependência de processos econômicos em escalas mundiais” (ALVIM E CASTRO, 2010, p.9).

Na Europa, a área de políticas públicas³ surge como desdobramentos de “teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado – o governo -, produtor, por excelência, de políticas públicas (SOUZA, apud HOCHMAN et al., 2007, p.67), diferente dos Estados Unidos onde, de nenhuma maneira relaciona o Estado e o governo e sim a área acadêmica.

Com base nestas novas solicitações, as atribuições dos Estados nacionais sofreram modificações consideráveis onde busca-se organização para alcançar maior eficiência em relação ao emprego de recursos perante a obtenção de resultados, como no sentido de sua eficácia, ou seja, seu melhor desempenho em relação aos objetivos almejados. A legitimidade, a duração e a efetividade social das políticas são outras questões que se colocam tanto do ponto de vista social como do ponto de vista político (ALVIM E CASTRO, 2010, p.9) além de que, perante a democracia, o que o governo faz ou não deve ser analisado cientificamente e por pesquisadores independentes.

Voltando mais especificamente as políticas para promover e transformar processos e conformação do espaço urbano – as políticas urbanas – não há uma escala muito diferente. No Brasil, os contornos conceituais são pouco significativos e possuem inúmeros problemas de naturezas mais diversas seja relacionado à definição de tributos ou a efetivação de perspectivas e acompanhamentos, a avaliação de resultados ou ainda, aos meios e instrumentos utilizados de forma clara e sustentável.

Após a Constituição de 1988 e a descentralização administrativa institucionalizada pelo Plano Diretor, houve a necessidade dos municípios brasileiros se estruturarem para gerir o meio urbano (OLIVEIRA, 2007, p. 9). O Estatuto da Cidade (Lei Federal n.10257/2001) é considerado um marco institucional para estas políticas de caráter urbano, onde definem-se novos instrumentos para os municípios, modificando ações dos mais diversos agentes e atores e com uma dimensão mais ampla sobre problemas e processos sociais e em diferentes escalas. Neste sentido, para que o processo de implementação e concepção destas ações

³ Para maiores informações e uma síntese da trajetória da área de políticas públicas, inclusive como insere-se na academia, ver Parsons (1997).



possam contribuir com os direitos sociais e os direitos humanos, a avaliação e o acompanhamento destas políticas deve ser precisa.

Este ajuste estrutural que se seguiu à crise da dívida do Terceiro Mundo, no início dos anos 80, também corresponde a um ajuste urbano. Em ambos, o Banco Mundial e, na América Latina, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, tiveram ações importantes e decisivas com estratégias de ação, influência e interferência nas políticas públicas, gerando novos modelos e significados de cidades. Ambas as instituições financeiras difundem políticas públicas que seguem critérios empresariais e um modelo de gestão estatal terceirizada, formada por um corpo técnico privado, conforme ocorreu em Passo Fundo, norte do Rio Grande do Sul, com a requalificação do Parque da Gare.

Assim, esta pesquisa tem o objetivo principal de ampliar a discussão sobre como estruturas administrativas são treinadas para responder aos grandes interesses privados, mostrando como estudo e comparativo prático-teórico o Parque da Gare, o qual foi financiado pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) e este participou ativamente de todos os processos, do ponto de vista financeiro, ideológico e político do município.

2. AS POLÍTICAS DO BID PARA AS CIDADES

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial a geopolítica mundial se adapta à parâmetros de instituições globais que determinam paradigmas para a gestão monetária, do desenvolvimento e do comércio. As três principais são o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC), e acorrentado a estes, dezenas de outras instituições que podem ser internacionais ou nacionais. Uma destas instituições, é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), criado em 1959 e com atuação na América Latina e Caribe.

Essas instituições modelam as políticas públicas influenciando na economia e formação da sociedade de países mais periféricos ou semiperiféricos que necessitam destes sistemas de financiamento para desenvolvimento urbano e para a efetivação das políticas para as cidades. Peter Hall (1995) afirma que o “planejador foi se confundindo cada vez mais com seu tradicional adversário, o empreendedor; o guarda-caça transformava-se em caçador furtivo” (HALL, 1995, p.28), ou seja, os profissionais da arquitetura e urbanismo não projetam mais com a essência, mas sim como máquinas de produzir, em termos gerenciais.

Desde o início dos anos 80, o BID busca alternativas de mercado que substituam os padrões modernos de financiamento das cidades – o qual ruiu. Conforme o Banco Mundial (2000), as quatro novas modalidades para financiamento e crédito às cidades são: a) a criação de agências privadas de intermediação financeira, legalmente independentes e responsáveis



pela implementação de projetos e captação de recursos no mercado; b) as parcerias público-privadas e concessões para operação e ampliação de serviços e infraestrutura urbanos por empresas privadas de capital aberto; c) a captação de recursos no mercado de crédito nacional e internacional, com a emissão de títulos e a cotação de *ratings* municipais; d) a criação de taxas especiais ou emissão de títulos distritais para realizar melhorias urbanas concentradas em um determinado bairro ou perímetro.

Este novo modelo de financiamento permite aos municípios apostar em investimentos que apresentem taxas de retorno e que contribuam para economia local. Porém, alguns autores como David Harvey não concordam com as medidas que são adotadas pois isso, muitas vezes, significou os “subsídios locais ao capital, o que colaborou para diminuir o subsídio aos menos privilegiados” (HARVEY, 1996, p. 53). O autor também questiona a produção do espaço urbano sob a lógica exploratória e excludente do capitalismo.

Limites no contexto de políticas de combate à pobreza são evidentes, pois não há como manter as metas da ONU (Organização das Nações Unidas) sendo submetido às determinações do Fundo Monetário Internacional ao financiamento. Todavia, de acordo com Harvey (2014), para que este cenário se concretize e o direito à cidade possa representar o direito de mudar a cidade de acordo com os desejos e necessidades reais da população, “... a produção das formas destrutivas de urbanização que facilitam a eterna acumulação de capital deve ser interrompida” (HARVEY, 2014, p. 247). Percebe-se, portanto, a contestação clara das estruturas capitalistas e onde os agentes financeiros – ou de financiamento - contribuem para este processo.

Desde estas mudanças até os dias atuais, o marketing de responsabilidade social é alimentado para que as políticas públicas tivessem um caráter mais alternativo para sobreviver ao mercado e aos serviços privatizados. As instituições financeiras passam a afirmar que o “planeta favela”, como eram chamadas as cidades de Terceiro Mundo não eram resultado apenas das políticas de ajuste e da globalização, mas sim da má governança (DAVIS, 2004, p.11) e passam a partir de então a sustentar a afirmativa que os projetos para América Latina iriam impactar a governança.

3. PASSO FUNDO E A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA GARE

Passo Fundo está localizado ao norte do estado do Rio Grande do Sul com cerca de 197.798 habitantes, sendo o 12º município mais populoso do estado e a 9ª maior econômica. Visto que, em cada local, agentes sociais de produção do espaço urbano inserem-se na temporalidade e influenciam o capitalismo, Passo Fundo possui destaque na rede urbana gaúcha em educação superior e serviços de saúde.



Segundo levantamento da área urbana de Passo Fundo, o município possui trinta e uma praças (Figura 01) e apenas um parque, o Parque da Gare. Trata-se de uma área de aproximadamente 72 mil m² (PMPF, 2016), inserida na ZRT6 (Zona de Recreação e Turismo 6)⁴. Este, considerado um parque urbano, é envolvido pelo tecido urbano (Figura 02) e circundado pela Antiga Estação Férrea⁵, residências mistas, serviços e comércios e faz divisa entre o Centro Comercial da cidade de Passo Fundo e o Bairro Nicolau Vergueiro.

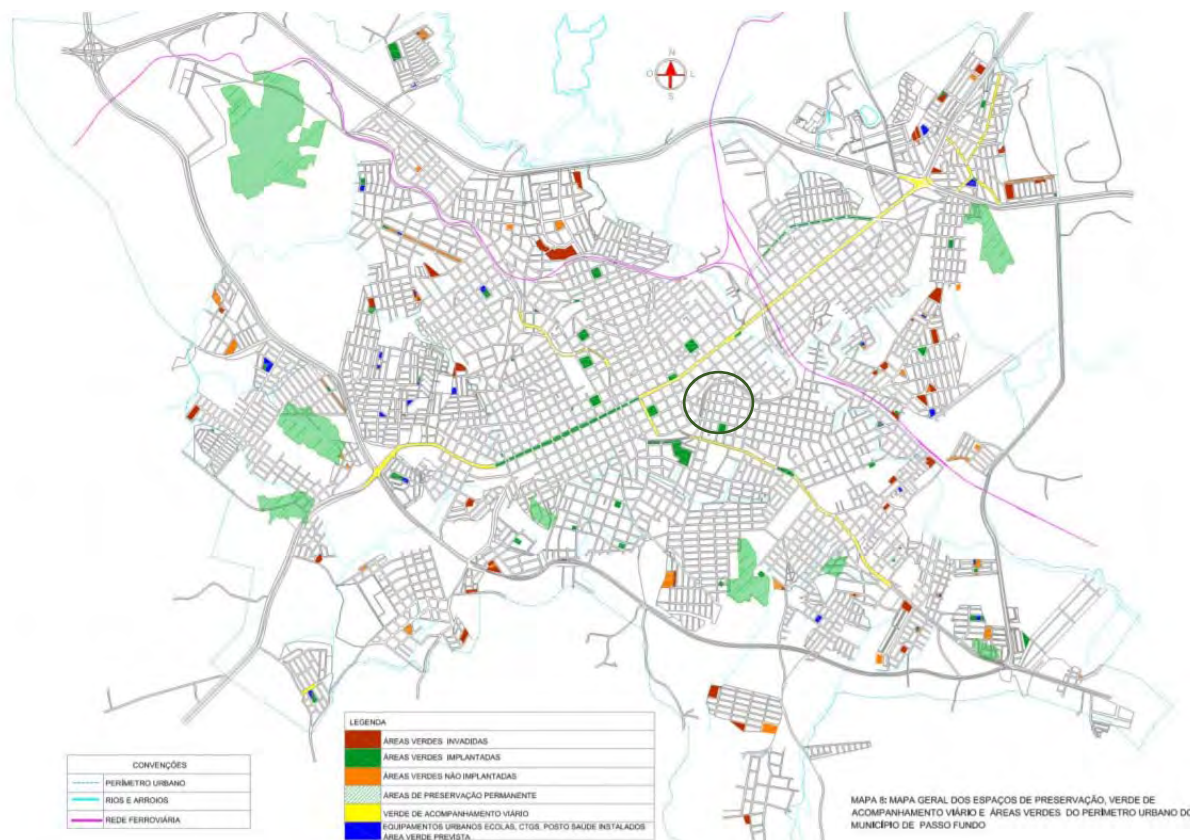


Figura 01 – Áreas verdes em Passo Fundo.
Fonte: BUSATO, 2016.

⁴ Este setor possui população de aproximadamente 21.942 mil habitantes (IBGE, 2016). A cidade possui 9 zonas com esta destinação.

⁵ Antes da requalificação do Parque, a edificação da Estação Férrea abrigava a Feira do Produtor Rural, a qual ganha edificação própria com o novo projeto.



Figura 02 – Localização do Parque da Gare na malha urbana de Passo Fundo.
Fonte: Google Earth com adaptação da autora, 2017

Neste contexto, sabe-se que após anos de domínio da racionalidade, de projetos e intervenções urbanas distantes dos interesses dos cidadãos e em termos mais quantitativos do que efetivamente qualitativos, Mascaró (2008) destaca que surgem “novas demandas por espaços urbanos de qualidade, mais íntimos, mais próximos e vivos, que possa ser o reflexo do passo do tempo e que expressem que as paisagens estão subordinadas às singularidades tipológicas, climáticas e fisiológicas dos elementos naturais que a compõem” (MASCARÓ, 2008, p.32). A Gare é exemplo onde, no início do século XX com a ferrovia sendo o centro do desenvolvimento capitalista, o centro da cidade é construído e gravita em torno da estação férrea. Quando a economia muda os seus lócus este espaço é abandonado e agora investe-se para revitalizá-lo como forma de valorizar mercadologicamente a região.

Em Passo Fundo, durante muitos anos se ouviu falar em políticas públicas que visassem a requalificação do Parque e sua melhor qualidade para os habitantes, porém o que aconteceu desde o primeiro Plano Diretor em 1953 foram pequenas alterações no espaço – e no seu desenho – mantendo o Parque uma área abandonada e degradada (Figura 03 e Figura 04) que gerava insegurança e inexistência de efetivas políticas urbanas.

Segundo entrevista com o Arquiteto Paulo Severo⁶ (2017), a área envolta à Estação Férrea tinha um forte potencial para abrigar a área Cívica de Passo Fundo. Os técnicos da

⁶ Entrevista concedida por SEVERO, Paulo em maio de 2017. Entrevistador: Inara Pagnussat Camara. Passo Fundo, 2017.



época previram reunir e concentrar os edifícios públicos em uma área cívica, que seria a área próxima a Ferrovia. Seu objetivo era facilitar as lides dos cidadãos nos negócios com o poder público e em valorizar esteticamente a cidade, com um conjunto arquitetônico expressivo.



Figura 03 e 04 – Imagem de meados de 1950 e meados de 2010.
Fonte: Acervo Municipal, 2017.

Porém, por diversos motivos esta proposta nunca foi implantada. A Estação do trem funcionou até o ano de 1982, quando seus trilhos foram retirados e a área da Gare foi transformada em Parque. Em 1980, inaugura-se o Parque da Gare.

Entre os anos de 2006 e 2007, o município de Passo Fundo inscreveu-se em um sistema de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, solicitando empréstimo para efetivação de políticas públicas que necessitavam ser executadas. Financiamento aprovado em meados de 2010, iniciam-se reuniões com a participação da população e dos arquitetos da prefeitura para elaborar um programa a ser executado.

O Escritório que desenvolveu e elaborou o projeto foi o IDON⁷, o qual, após a inscrição de vários escritórios foi o mais apto a atender as diretrizes estabelecidas pela agência financiadora (BID). Embora a IDON seja responsável pelo projeto e suas propostas físicas, a participação popular e o programa de necessidades partiu da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Planejamento Urbano, a qual, além de conhecer melhor a cidade e suas necessidades também pretendia que o novo Parque fosse voltado para a cultura que a cidade tem na área de educação.

O projeto executivo de revitalização do Parque iniciou em abril de 2015 e foi entregue em julho de 2016 sofrendo diversas intervenções do antigo Parque. Entre as mais significativas foi a implantação de quatro novas edificações – feira do produtor, lanchonete, biblioteca (Figura 06) e sanitários -, obras de infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, circuito de ciclovias, escadarias e rampas (Figura 05), quadra poliesportiva, pista de skate, espaço multiuso, lago (Figura 06), *playgrounds*, mobiliário

⁷ O grupo IDON é originário de Bilbao, Espanha e conta com 13 unidades, inclusive São Paulo. A sede brasileira foi inaugurada em 2009, liderada pelo arquiteto Pedro Paes Lira, que trabalhou na IDON de Barcelona. O Arquiteto é formado pela UFPE e doutor pela Politécnica de Catalunã.



urbano, drenagem, rede de água, esgotamento sanitário, estacionamento, arborização e vegetação paisagística (GRUPO SET, 2015, p.6).



Figura 05 – Área requalificada do Parque da Gare, PF.
Fonte: Revista Espaço Design, 2016.



Figura 06– Área requalificada do Parque da Gare, PF.
Fonte: Revista Arquitetura e Construção, 2016.

O novo Parque, compreende paisagens socioambientais que atendem a uma grande diversidade social: ao esporte, a presença constante de vegetação, ao lazer adulto e infantil e a valorização da paisagem local e bom uso de sua topografia. Estes fatores promovem valorização da área com uma beleza ambiental e natural cênica relevante em plena zona urbana, acarretando maior conforto acústico, sonoro, de lazer e qualidade de vida dos habitantes e visitantes de Passo Fundo.

3.1. O FINANCIAMENTO DO PARQUE DA GARE EM PASSO FUNDO PELO BID



Com o objetivo de apoiar projetos que reduzam a pobreza e desigualdade nos países da América Latina e do Caribe, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – atende a projetos elaborados pelo Governo Federal, governos estaduais, prefeituras, empresas privadas e organizações não governamentais – ONGs.

No caso de municípios de pequeno e médio porte, há um programa chamado “Procidades”, onde o foco está sobretudo, nas necessidades da população de baixa renda, com projetos direcionados aos transportes, saneamento, saúde, educação, gestão ambiental e serviços urbanos (PINI, 2012, s.p).

Entre os anos de 2006 e 2007, o Município de Passo Fundo candidatou-se solicitando o financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o desenvolvimento de projetos e efetivação de políticas públicas que necessitavam – ou eram ansiadas por motivos políticos – a serem executadas e não possuíam verba municipal suficiente ou parcerias público-provadas (PPP) que sediassem o processo e execução de melhorias urbanas. Para elegibilidade de financiamento, segundo o BID:

“Qualquer agência governamental nacional, estadual ou municipal ou outra entidade pública que pretende inscrever-se para o financiamento do BID deve apresentar um pedido formal de financiamento ao organismo ou ministério do governo nacional daquele país, que coordena os recursos externos para financiamento de projetos. Embora cada país tenha seus próprios procedimentos para o processamento de solicitações, a carta deve geralmente ser assinada por um funcionário do governo em nível ministerial (para pedidos a partir de entidades do governo nacional), do governador (para pedidos de estados ou províncias) ou do prefeito (para pedidos de municípios). Além disso, a carta deve identificar o nível de prioridade para o pedido, tendo em conta os outros pedidos que tenham sido previamente apresentados ao organismo de coordenação” (BID, 2017, s.p.).

Para este caso, o município preparou uma carta-consulta descrevendo as ações e os custos do projeto candidato ao financiamento. Este documento é enviado para a Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), no Ministério do Planejamento, onde, através de uma comissão específica – Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX) – os pedidos e projetos são rigorosamente avaliados. Todos os financiamentos internacionais, solicitados pelas prefeituras municipais dependem da autorização do Governo Federal, o qual é avalista no contrato de financiamento, o que justifica o rigor nas solicitações.

Após aprovado pelo Governo, iniciaram-se as tratativas diretas entre a Prefeitura e o BID. Assim, representantes do banco e do Consórcio Vertrang/AEI⁸ fizeram aproximadamente

⁸ Fundada em 1993, a Vertrang participa de estudos, projetos e planos urbanísticos e ambientais. Atua em escala local e regional, para os setores Público e privado prestando serviços de consultoria para empreendedores e investidores interessados na dinâmica urbana e nos condicionantes ambientais. Foi fundada pelo arquiteto e urbanista Luís Henrique Fragomeni, um dos presidentes do IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Vertang, 2017).



10 visitas à Passo Fundo com participação de pelo menos três de seus técnicos. Além disto, cerca de 25 reuniões com representantes da Prefeitura Municipal, 42 entrevistados e 17 consultas (2 fases do Método Delphi⁹) foi realizada junto a atores representativos da sociedade (PEDEL, PMPF, 2015, p.9). Na prática, o sistema de financiamento pelo BID é uma alternativa para execução de projetos de desenvolvimento local com condições de juros e prazos de pagamento mais acessíveis que outras fontes financiadoras do Brasil, ou conforme Macedo (2008):

“Esses novos tipos de incentivos podem ser denominados de incentivos de nova geração, cuja ênfase vem sendo dada ao aumento da inovação, da produtividade e da competitividade e à melhoria do ambiente regional de negócios através do fortalecimento das ações na área de ciência e tecnologia; da promoção da inovação tecnológica; de programas específicos de desenvolvimento local e adensamento da matriz de relações interindustriais [...]; fomento ao empreendedorismo de base tecnológica; da definição de políticas de uso do poder de compras governamentais [...]; de políticas e incentivos com base em critérios específicos de localização intraurbana, dentre outros” (MACEDO, 2008, n.p.).

Após cerca de 4 anos de negociação, firmaram em 2010 o contrato que garantia a cidade de Passo Fundo o valor aproximado de 23 milhões de reais em recursos financiados pelo banco, mediante contrapartida de 40% do Município para uma área de intervenção de 56,98 há (Figura 07). Advogados de ambas as partes elaboraram o contrato de empréstimo, voltando este a ser avaliado pelo Governo. Este processo acontece para que o Governo possa avaliar a capacidade de pagamento do município. Após aprovado, ainda passa por votação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para aprovação final.

Para atender as demandas, o Programa de Desenvolvimento Econômico Local – PEDEL – foi um dos componentes do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – PRODIN – resultado do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Nesse sentido, o PEDEL enfatizou eixos estratégicos ou prioridades com objetivo de aumentar os gargalos estruturais, que atualmente contribuem para restringir o potencial de aumento da produtividade local e regional. Como há diferentes naturezas alguns eixos¹⁰ estratégicos de ações tinham o objetivo também de direcionar o aumento da produtividade e do desenvolvimento de Passo Fundo. A figura 07 representa um recorte do fluxograma de

⁹ De acordo com seus precursores, Dalkey e Helmer (1963), o método Delphi tem como objetivo obter o mais confiável consenso de opiniões de um grupo de especialistas, por meio de uma série de questionários intensivos, intercalados por feedbacks controlados de opiniões. Assim, a partir desse desenvolvimento metodológico, o Delphi é compreendido como uma técnica sistemática para coletar a opinião, válidas cientificamente, de especialistas sobre determinado assunto (DALKEY, 1969).

¹⁰ Dentre estes eixos destaca-se a mitigação da restrição educacional exploração de potencial dos ativos tecnológicos; melhoria de condições do desenvolvimento urbano; aprimoramento da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, etc.



atividades de melhoria de condições de desenvolvimento urbano, que relaciona o Parque da Gare no Sistema de Monitoramento e Avaliação do PEDEL:

ANEXO 1 – MATRIZ DE INVESTIMENTOS CATALISADORES
PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PASSO FUNDO

EIXO 3 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
Ação	Intervenção	Quant. Unid.	Custo Total Estimado (R\$)	Investimento Previsto (R\$)	Responsável	Prioridade	Relação com Programas Existentes		Indicador	Observação
							PMPF	Outros		
ESTRUTURAR ESPAÇOS PÚBLICOS										
Melhorar a qualidade dos espaços públicos	Construir um Centro de Eventos de porte para feiras e negócios em Passo Fundo	20.000 m ²	R\$ 32.837.600,00	30% (Município)	Secretaria de Administração de Passo Fundo, Secretaria de Planejamento de Passo Fundo e Secretaria de Obras de Passo Fundo	Média	PRODIN - Plano Urbanístico Local; Programa "Passo Fundo Mais Bonita" (PPA PMPF)	Fundo de Apoio à Cultura - FAC	Centro de Eventos construído	Recursos da iniciativa privada
Melhorar a qualidade dos espaços públicos	Implantar o Parque Municipal de Eventos Lajeado Alexandre com áreas para eventos, shows e exposições, conforme proposta do PUL	56,98 ha	R\$ 29.830.145,30	40% (Município)	Secretaria de Administração de Passo Fundo, Secretaria de Planejamento de Passo Fundo e Secretaria de Obras de Passo Fundo	Alta	PRODIN - Plano Urbanístico Local; Programa "Passo Fundo Mais Bonita" (PPA PMPF)	Fundo de Apoio à Cultura - FAC	Parque Municipal de Eventos estruturado	Recursos da iniciativa privada inclui reforma do grúis "Teixeirinha" A obra de revitalização do Parque da Gare está em andamento
	Construir um Centro de Eventos de porte para feiras e negócios em Passo Fundo	Antena / Torre de transmissão	-	-	Iniciativa privada e Secretaria de Administração de Passo Fundo	Média		PAC 2 - Cidades digitais	Área atendida pelo serviço	A quantificação da expansão do serviço ofertado precisa ser negociada com a iniciativa privada
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO										
Garantir condições adequadas de saneamento ambiental	Aumentar a abrangência do serviço de esgotamento sanitário na área urbana de Passo Fundo e adequar o lançamento de esgoto	Unidade	R\$ 248.459.858,00	100% (Estado)	CORSAN e Secretaria de Obras de Passo Fundo	Alta		PAC 2 – Saneamento; Programa "Mais Saneamento" (Governo do RS)	Domicílios atendidos pela rede de esgotamento sanitário Esgoto lançado inadequadamente Padrão de qualidade do esgoto lançado por ETEs	Investimento previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico de Passo Fundo - RS
	Ampliar a coleta de resíduos, garantir área para a disposição final	Unidade	R\$ 132.443.269,38	30% (Estado) 30% (União)	Secretaria do Meio Ambiente de Passo Fundo e Secretaria de	Alta	Programa "Gestão dos Resíduos Sólidos – Recicla Tchê" (PPA PMPF); Fundo	Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS – RS)	Aterro sanitário em condições adequadas	Investimento previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico de

Figura 07 – Fluxograma de Sistema de Monitoramento e Avaliação do PEDEL
Fonte: Prefeitura Municipal de Passo Fundo, 2015

O prazo para pagamento do empréstimo varia de 20 a 25 anos, sendo que, deste prazo cinco anos são de carência. A taxa de juro para a modalidade é uma das mais baixas do mercado (comparada às taxas do BNDS¹¹, por exemplo), sendo fixada por um *spread*¹² bancário acrescido da taxa Libor de três meses, taxa esta que regula os empréstimos bancários em dólar. Atualmente, essa taxa totaliza pouco mais de 1% ao ano, enquanto a taxa básica de juros no Brasil (Selic) estava em 7,25% ao ano até novembro de 2012. A maioria dos projetos e programas de cooperação técnica do BID podem ser concedidos com ou sem garantia. No caso do Parque da Gare realizou-se empréstimo com garantia soberana¹³, ou seja, o BID ofereceu financiamento para o Governo Municipal tendo o Governo Federal como apoio (fiador).

Como contrapartida aos empréstimos o BID costuma fazer exigências e imposições que, segundo muitos, são prejudiciais à autonomia dos países beneficiados. Como política de

¹¹ Banco Nacional de Desenvolvimento Social.

¹² O termo refere-se em inglês "margem" ou diferença entre o que os bancos pagam na captação de recursos e o que eles cobram ao conceder um empréstimo para pessoa física ou jurídica. No valor do *spread* bancário estão embutidos também impostos como o IOF e o CPMF.

¹³ Segundo o BID (20147), esta garantia destina-se ao Setor Público. O programa permite que o mutuário tome a totalidade ou uma parte do desembolso de um empréstimo sob a forma de garantia, e utilize essa garantia para melhorar as condições de empréstimo de fontes do setor privado, por exemplo, estendendo prazos disponíveis, reduzindo as taxas de juros e aumentando a capacidade de endividamento com fontes do mercado.



financiamento, há a Concorrência Pública Internacional (CPI), propiciando assim a todos os possíveis licitantes elegíveis o acesso as informações requeridas pelo BID e a igualdade de oportunidade para oferecimento de projetos, bens e obras. Ainda, há documentos padrão para aquisições que segundo o BID:

“[...] são uma ferramenta útil, tanto para a Agência Executora como para os licitantes/participantes, já que eles contêm instruções e disposições correspondentes para o tipo e método específico do processo de aquisição. O objetivo do Documento Padrão de Aquisições é assegurar a conformidade com os princípios de economia, transparência e eficiência na execução dos projetos financiados pelo BID. Existem dois tipos de documentos padrão para todos os países: 1) Documentos Padrão para Bens e Obras - Edital; e 2) Solicitação Padrão de Propostas para Serviços de Consultorias - SPP (empresas). Quando o plano de aquisições exigir um processo de licitação pública internacional (LPI) para bens, obras ou serviços de consultoria, seu uso é obrigatório” (BID, 2017, s.p.).

Por fim, o processo de aprovação de financiamento junto ao BID é bem mais complexo que os sistemas de financiamento nacionais (BNDS, PAC, etc.) principalmente pela necessidade de contratação de consultorias para elaboração de projetos técnicos e realização de estudos de viabilidade. Também há necessidade de construir uma estrutura específica do município para gestão dos investimentos e a exigência de 100% do valor financiado, enquanto financiamentos como o PAC, por exemplo, exigem somente 20% do valor.? Não entendi esta frase

Embora autores como Werner (2013), apontem a importância de projetos de grande porte como “uma das formas de apontar para o mundo a inserção de uma cidade no mercado global é a realização de um grande evento com foco na atração de investimentos para a dinamização econômica de seu território e os quais servem para renovar a imagem perante possíveis investidores, bem como catalisar e potencializar diferentes operações de reestruturação urbana” (WERNER, 2013, p. 59), para outros como Harvey e Maricatto as exigências e imposições de agentes como o BID são prejudiciais à autonomia dos países financiadores. No caso da Gare, a visão destes pensadores é pertinente, uma vez que o BID influenciou em decisões que influenciaram a contratação do escritório

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos espaços urbanos e de economias locais, os governos, nas suas mais diversas escalas, aderem a sistemas de financiamento e instituições globais que determinam paradigmas para a gestão monetária, do desenvolvimento e do comércio. As três principais são o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC), e acorrentado a estes, dezenas de outras instituições que podem ser internacionais ou nacionais. Uma destas



instituições, é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o qual modelou a política pública influenciando na economia e na formação de muitas sociedades, inclusive Passo Fundo. Por necessitar deste sistema de financiamento para o desenvolvimento urbano e para efetivação de políticas para o desenvolvimento local, as cidades se comprometem por anos a enormes dívidas.

Embora o sistema seja mais “amigável” no que se refere às taxas de juros impostas - se comparados aos programas de financiamento brasileiros (BNDS e PAC, por exemplo)-, há inúmeras críticas por estudiosos, os quais dizem que as imposições e exigências feitas pelos agentes financeiros limitam a autonomia dos países, uma vez que seus programas de financiamento além de burocráticos perseguem ideais ocultos e seu olhar é pouco holístico para os menos favorecidos (atores, fornecedores, bens e serviços).

O caso exposto não é diferente. Para a realização de políticas públicas urbanas, o Município e seus gestores estão comprometidos com esta dívida por, pelo menos, os próximos 7,8 mandatos assumidos. Embora as limitações impostas, principalmente durante o processo de projeto, sem tal realidade não há efetivação de planos de melhoria urbana. Nosso país vive transformações diárias e possui uma extensão territorial superior a 90% dos demais países do mundo e prefeituras cada vez menos independentes e com condições financeiras restritas às necessidades prioritárias (sem considerar agentes externos).

4. REFERÊNCIAS

ABANDONADO desde os anos 80, o parque gaúcho é revitalizado. **Arquitetura e Construção**. Dez. 2016. Disponível em: <<https://arquiteturaeconstrucao.abril.com.br/cidade/abandonado-desde-os-anos-80-parque-gaucha-e-revitalizado/>>. Acesso em: 02 de ago. de 2017.

ALVIM, A. T. B.; CASTRO, L. G. R. de. **Avaliação de políticas urbanas: contexto e perspectivas**. – São Paulo: Mackpesquisa e Romano Guerra Editora, 2010.

BANCO MUNDIAL. **Cities in transition: Urban and local government strategy**. – Washington, Publication, 2000.

BRASIL, IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <<http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>>. Acesso em: 08 de jul. de 2017>.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. Disponível em: <<http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/como-candidatar-se-para-um-financiamento-para-projetos-do-setor-publico,6086.html>>. Acesso em 12 de jul. De 2017.



BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. Disponível em: <<http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/emprestimos-,6029.html>>. Acesso em 20 de set. 2017.

BUSATO, Lionesa. **Distribuição e qualidade das áreas verdes de lazer no espaço urbano: o caso de Passo Fundo-RS**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Porto Alegre, BR-RS, 2016.

DALKEY, N; HELMER, O. **An experimental application of the Delphi method to the use of experts**. Management Science, v.9, n. 3, p.458-467, 1963.

DALKEY, N. C. **The Delphi method. An experimental study of group opinion**. Santa Monica: Rand Corporation, 1969.

DAVIS, Mike. **Planet of slums**. **New Left Review**. – Londres, n.26, 2004.

GRUPO SET, Arquitetura e Construção 2015. Ano I – Edição I – Passo Fundo: 2015.

HALL, Peter. **Cidades do Amanhã**. - São Paulo: Perspectiva, 1995.

HARVEY, David. **Do gerenciamento ao empresariamento: A transformação da administração urbana no capitalismo tardio**. - São Paulo: Espaço e Debates, 1996.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes, do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução de Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETICHE, Marta; MARQUES, Eduardo. **Políticas públicas no Brasil**. – Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

MACEDO, Mariano. **Sistematização das políticas e instrumentos estaduais de desenvolvimento industrial e de serviços: estudos de casos**. São Paulo: FIPE/IPT, 2008.

MASCARÓ, J. L. (org.). **Infraestrutura da Paisagem**. Porto Alegre: Editora Masquatro, 2008.

NETTO, Alfredo. Revista Infraestrutura Urbana. **Financiar obras com o BID é mais barato do que com o PAC**. 2012. Disponível em: <<http://infraestruturaurbana.pini.com.br/solucoes-tecnicas/22/artigo275115-1.aspx>>. Acesso em: 20 de set. 2017.

OLIVEIRA, F. J. G. DE, WERNER, C. M. L., RIBEIRO, P. T. **Políticas Públicas: interações e urbanidades**. – 1ªed. – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

OLIVEIRA, Tatiana Souto Maior de. **Gestão do meio urbano**. – Curitiba: Ibpex, 2007.

PARSONS, W. **Public Policy: an introduction to the theory and practice of public analysis**. – Cheltenham: Edward Elgar, 1997.

PEDEL – Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Local do Município de Passo Fundo. PRODIN N° do Empréstimo: 2320/OC-BR. Curitiba, 2015.



SEVERO, Paulo. Entrevista concedida a Inara Pagnussat Camara. Passo Fundo, maio de 2017.

VERTANG – 2017 – Disponível em: <<http://www.vertrag.com.br/institucional>>. Acesso em: 22 de set. 2017.

WERNER, C.; OLIVEIRA, F.G.; RIBEIRO, P. (orgs). **Políticas Públicas: Interações e Urbanidades**. 1ed.Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

WICKERT, Ana Paula. Parques Urbanos. **Revista Espaço Design**. Passo Fundo, outubro de 2016. Disponível em: <<http://www.revistaed.com.br/urbanismo/164/parque+urbanos>>. Acesso em: 08 de set. de 2017.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia.

JARDINS BOTÂNICOS E A RELAÇÃO COM A CIDADE: Gestão e Turismo no Jardim Botânico de Curitiba, Paraná, Brasil.

Silvia Laura Costa Cardoso (NAEA/UFPA)¹
silvialaura19@gmail.com

Silvio José Lima Figueiredo (NAEA/UFPA)²
slima@ufpa.br

RESUMO

O artigo tem como objetivo compreender os diferentes usos do Jardim Botânico de Curitiba (JBC), localizado no centro urbano de Curitiba, Paraná, Brasil, por meio do olhar dos visitantes e a relação com a cidade. Para se aproximar do objeto, realiza-se ainda uma problematização do tipo de comunicação do Jardim Botânico com o público, a partir da experiência do turismo, tratando das possibilidades de uso do local, que envolve desde o sentido atribuído ao espaço pelo Centro de Atendimento ao Turista e agências de receptivo, até os diferentes usos de seus visitantes que envolvem atividades de lazer, educação, pesquisa e turismo. O artigo utiliza os conceitos de espaço público, jardim botânico, turismo e gestão ambiental. Metodologicamente, o trabalho assume a abordagem qualitativa e se utiliza de pesquisa exploratória. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados pesquisa bibliográfica, websites e pesquisa de campo, através de entrevistas semiestruturadas. A partir da percepção dos visitantes, a pesquisa indica o esforço de uma gestão voltada à preservação do espaço público com pluralidade ambiental, boa infraestrutura e acessibilidade, tendo em vista o crescente consumo dos cidadãos pelo espaço público verde e as práticas distintas dos seus usuários que suscitam a importância da presença do jardim botânico na cidade frente as dificuldades inerentes à gestão como um todo.

Palavras-chave: Cidade. Jardim Botânico. Turismo. Gestão.

1. INTRODUÇÃO

Morar nas cidades torna-se complexo devido a vida cidadina estar alicerçada sobre diversos conflitos e problemas que coadunam dimensões éticas, ambientais, econômicas, culturais e sociais que afetam diretamente a qualidade de vida de seus habitantes. Esses problemas resultam do processo de consolidação das áreas urbanas como importantes espaços para o desenvolvimento do capitalismo e a reprodução da vida em sociedade. A cidade é resultado de vários tipos de processos sócio espaciais gerados pela complexa

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (NAEA/UFPA). Mestra em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (NUMA/UFPA). Turismóloga/Administradora (UFPA). integrante do Grupo de Pesquisa Sociedade, Turismo e Meio Ambiente.

² Professor/Pesquisador do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará Doutor em comunicação; realizou estágio pós-doutoral na Université René Descartes – Paris V Sorbonne.



interação entre os agentes modeladores do espaço, diversos interesses, significações e fatores estruturais (BAHIA, 2012).

Para minimizar as tensões da vida dos moradores da cidade surgiram os espaços públicos verdes. Essas áreas são o resultado de um imaginário burguês, com a abertura dos jardins ingleses à época da Revolução Industrial para o uso do tempo ócio, o *flaneur* e a contemplação. Os espaços públicos verdes desempenham diferentes funcionalidades e configurações no ambiente urbano, os quais estão diretamente relacionados às formas de planejamento e gestão e padrões de crescimento das cidades. Enquanto algumas áreas protegidas recebem um número expressivo de visitantes, outros estão vinculados à preservação da biodiversidade, como por exemplo, os Jardins Botânicos Urbanos (JBU's).

Os JBU's possuem configurações ecológicas, paisagísticas, históricas e culturais. São destinadas ao uso público dos cidadãos em atividades de educação ambiental, pesquisa, lazer, turismo e em atividades físicas que favorecem o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas nas cidades contemporâneas.

O artigo tem como objetivo compreender os diferentes usos do Jardim Botânico de Curitiba (JBC), localizado no centro urbano de Curitiba, Paraná, Brasil, por meio do olhar dos visitantes e a relação com a cidade. Para interpretação do comportamento tomou-se como base a perspectiva da microssociologia, que estuda a natureza das interações sociais humanas cotidianas. Estas permitem entender os usos simbólicos ou não do Jardim Botânico de Curitiba (JBC) pelos agentes que se relacionam com o espaço público verde.

O arcabouço teórico utiliza os conceitos de espaço público, jardim botânico, turismo e gestão. Para se aproximar do objeto, realiza-se ainda uma problematização do tipo de comunicação do espaço verde com o público visitante, a partir da experiência do turismo, tratando das possibilidades de usos e funções desse espaço verde, que envolve desde o sentido atribuído ao local pelo Centro de Atendimento ao Turista e agências de turismo receptivo, até os diferentes usos de seus visitantes, que envolvem atividades de lazer, educação ambiental, pesquisa e turismo.

Metodologicamente, o trabalho assume a abordagem qualitativa e se utiliza de pesquisa exploratória. Para Gil (2009, p. 54) a pesquisa exploratória tem a função de “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. Os dados primários do artigo foram obtidos por meio de pesquisa bibliográfica, análise documental, *websites* sobre jardins botânicos brasileiros.



Os dados secundários foram obtidos por meio de pesquisa de campo que envolveu visita no JBC. Utilizou-se de entrevistas semiestruturada junto aos usuários do jardim botânico. As entrevistas ocorreram no dia 04 de novembro de 2016, no período matutino. Foram analisadas as percepções dos visitantes que se faziam presentes no cenário do jardim botânico.

O artigo está estruturado, além da introdução e das considerações finais, em quatro seções. A primeira seção discute os usos, funções e formas do espaço público, pautada na ideia dos autores que discutem os conceitos, tais como: Almeida, Castells, Cosgrove, Gomes, Lefèbvre, Santos, Souza; Bahl entre outros e o entrelaçamento deste com as práticas turísticas.

A segunda seção se direciona à temática do jardim botânico e sua relação com a cidade, a partir da compreensão do conceito de jardim botânico e a sua importância para os cidadãos. A terceira seção apresenta o JBC e todas as circunstâncias que o envolvem. A última seção analisa os usos do JBC a partir da experiência vivenciada *in loco* pelos usuários do jardim botânico.

2. Usos, funções e formas do espaço público

A maneira como a sociedade se organiza no ambiente urbano e como a atividade turística se desenvolve levanta a necessidade de reflexão sobre os conceitos que envolvem os espaços (urbano, público e turístico). Sobretudo, como um fenômeno espacial, pois as contradições do mesmo “não advêm da sua forma racional, tal como ela se revela nas matemáticas. Elas advêm do conteúdo prático e social” (LEFÈBVRE, 2008, p. 57).

O espaço é a expressão da sociedade, é onde a vida social acontece e onde o fenômeno turístico se apresenta com todas as suas interfaces. Uma vez que a sociedade está passando por transformações estruturais, na atualidade estão surgindo novos usos, funções e formas do espaço.

O espaço é um produto material em relação a outros produtos materiais – que envolve inclusive as pessoas – as quais se expressam em relações sociais “historicamente” determinadas que oferecem ao espaço uma função, uma forma e um sentido social (CASTELLS, 2010). É, portanto, um espaço vivido (GOMES, 1996), onde deve ser compreendido como um espaço de vida, construído e representado pelos agentes que nele coexistem (ALMEIDA, 2014, p. 118).

Nesta premissa, o turismo, constitui-se como uma atividade que influencia além do setor econômico, as complexas teias sociais e culturais onde a vida cidadina ocorre, com



destaque às relações de reciprocidade que sobrevivem nas imbricações que regem as intervenções políticas que os organizam, porque o ato de produzir é ao mesmo tempo o ato de produzir o espaço (SANTOS, 1996, p. 63).

O turismo que envolve a relação homem X espaço em determinado tempo é influenciado por múltiplas motivações, justificando, portanto, o caráter multidisciplinar e a heterogeneidade de significados na busca por conceitos e acepções que corroborem para a compreensão do fenômeno turístico e a forma com que os lugares e as paisagens são apropriados e transformados pelo movimento dos turistas (SOUZA; BAHL, 2013, p. 3).

O espaço deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente (SANTOS, 1996, p. 122) considera-se o uso do espaço como lugar de moradia, de trabalho, de lazer e de turismo.

Nessa perspectiva, o ordenamento do espaço público deve ser planejado considerando sua forma de uso e funções pelos mais variados atores sociais que via de regra apresentam-se diferentes e com diversas necessidades.

O espaço urbano, culturalmente construído é evidenciado através da produção de símbolos que se definem através de códigos, os quais não incluem apenas a linguagem em seu sentido formal, mas também o gesto, o vestuário, a conduta pessoal e social, o ritual, a cerimônia, a música, a dança e as construções” (COSGROVE, 2003, p. 103). A paisagem urbana formada por bosques, jardins, praças, parques é uma paisagem cultural, onde o homem por meio de sua *práxis*³ transforma a paisagem do mundo natural em um mundo artificial e adaptado, onde a paisagem natural passa a ser cultural, pois sofreu diversas interferências (SOUZA; BAHL, 2013, p. 3).

Estas interferências e transformações que ocorrem no espaço, especialmente no urbano reconfiguram não apenas a organização espacial pelos “arranjos físicos das coisas, mas também os padrões espaciais de ação social com a rotina e as concepções históricas do espaço e do mundo” (LEFÈBVRE, 1998, p. 146).

O espaço verde urbano considerado como os hortos, parques, jardins, praças, abertos ou fechados são os lugares onde ocorre a vida pública que tem relação direta com a vida política. É, portanto, um lugar de fruição da vida social, o qual necessita incluir as

³ É a ação prática do ser humano que em relação dialética com a teoria é por ele iluminada e a ilumina, ou ainda, a teoria não reduz a prática, mas a complementa e também a faz avançar, realizando-se sempre através da ação humana, é, portanto, a “[...] atividade material do homem que transforma o mundo natural e social para fazer dele um mundo humano [...] atividade humana que produz objetos, sem que por outro lado essa atividade seja concebida com o caráter estritamente utilitário” (VASQUEZ, 1968, p.3).



diferentes necessidades dos indivíduos que atuam e se relacionam. Onde a vida ganha uma dimensão pública através da comunicação. Assim faz-se necessário “estabelecer os princípios e as condições em que uma norma é válida e pertinente ao conjunto de pessoas que vivem juntas. É o lugar das indiferenças, onde as afinidades sociais, os jogos de prestígio, as diferenças, devem ser submetidas às regras de civilidade” (GOMES, 2002, p. 161).

A dinâmica do espaço urbano não pode ser dissociada da dinâmica da vida e dos elementos materiais que a cercam, a partir dos quais as formas históricas de apropriação e as inter-relações políticas definem os espaços de uso público, a exemplo, os parques e jardins que se situam num cenário onde se reproduz um complexo sistema de redes e fluxos (LEONCIONE, 2006, p. 69).

Para que um jardim botânico possa atrair visitantes e nele ocorra o fenômeno turístico, é necessário apresentar “relevantes elementos da natureza, notadamente paisagem e espaços de conservação, assim como representar a história, a cultura e a sociedade na qual está inserido” (PEDRON, 2013, p. 141). As experiências e sentimentos que o fenômeno turístico propicia são as emoções, encantamentos, sonhos e vivências que são utilizados para entreter, fascinar e cativar o turista resulta em conhecimento e valores (GÂNDARA, 2011, p. 07).

Os atrativos turísticos devem priorizar o desenvolvimento e a manutenção de seus acessos, equipamentos e serviços, pois relacionam-se com as motivações de viagens dos turistas e a avaliação que os mesmos fazem desses elementos (IGNARRA, 2001, p. 48). Os espaços urbanos conformam-se em atrativos turísticos quanto maior for seu caráter diferencial, sejam parques, jardins ou praças. Nesse sentido, o espaço turístico, apresenta nuances híbridas, pois se conforma pelo físico e pelo simbólico, produzindo trocas constantes entre si. Esses espaços também se constroem pelas expressões de seus visitantes, pelas relações que estabelecem com os lugares. As intervenções urbanas devem ser pensadas com base nas aspirações e necessidades de seus usuários (moradores ou turistas) que possibilitem ampliar e diversificar suas formas de uso, na busca de mudanças qualitativas compatíveis com o entendimento que o turismo é também um fenômeno social.

Assim sendo, o espaço produzido, ampliado ou transformado pela atividade turística é um espaço social híbrido no qual as relações, as práticas, as ideias, as performances, os sentimentos e as emoções fluem e se mesclam em um *mix*, onde se busca a compreensão das heterogeneidades que conformam as identidades dos atores que qualificam, transformam e requalificam os espaços públicos urbanos,



O planejamento e a gestão são ferramentas para o desenvolvimento sócio espacial e este desenvolvimento é entendido como uma mudança social positiva (SOUZA, 2011). Todavia, o conteúdo dessa mudança não deve ser definido à mercê das expectativas e dos desejos dos grupos sociais concretos, com seus valores culturais próprios, suas particularidades histórico-geográficas e suas práticas sociais que visem assegurar a sustentabilidade. Na perspectiva da cogestão, ou seja, da metodologia de planejamento participativo e gestão associada (PPGA), Poggiese (2011, p. 3) infere que é necessário antecipar práticas para transformar a realidade e defende que há a possibilidade de tomar decisões associadas entre Estado e as pessoas.

Por outro lado, a gestão ambiental parte do princípio de que a natureza é a base necessária e indispensável da economia moderna. Neste contexto, para ter um desenvolvimento sustentável nas metrópoles, é preciso conciliar o crescimento econômico com a preservação do ambiente. É necessário despertar a consciência coletiva em relação ao direito de hoje e no futuro termos um ambiente natural e territorial, saudável e produtivo.

A criação e a gestão de espaços verdes protegidos podem ser consideradas importantes estratégias de controle do território, especialmente, nas metrópoles, tendo em vista que direciona os limites e as dinâmicas de uso e ocupação específicos. As normas de uso que se aplicam a essas áreas são rotineiramente atribuídas em razão da valorização dos recursos naturais nelas existentes ou, ainda, pela necessidade de preservação de biomas, ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção (MEDEIROS, 2003).

Essas estratégias dizem respeito à concepção da natureza, dos seres humanos, da sociedade e, portanto, também da percepção interdisciplinar para o planejamento, a gestão, a preservação e a conservação da biodiversidade.

3. Jardins Botânicos e a relação com a cidade

A sociedade humana busca incessantemente alternativas para distanciar-se do cotidiano estressante das cidades, das horas desgastantes do trabalho excessivo. E encontram nos jardins botânicos, o local ideal para o ócio, um “refúgio”, que favorece o distanciamento do estresse urbano X ócio, ao vivenciar o prazer de contemplar a natureza, o bem-estar, o lazer, mesmo por um período momentâneo.

Desde a Antiguidade, o jardim era um espaço destinado à meditação e a contemplação da natureza, ainda que essa natureza fosse uma recriação humana do ambiente selvagem. O jardim representava a metáfora do Éden, atraindo para si uma imagem do paraíso e da tranquilidade celestial.



Em consequência, as elites locais construíram espaços mais saudáveis onde podiam respirar ar puro, contemplar a natureza, praticar recreação e lazer (MOREIRA et al, 2011). Naquela época, a classe burguesa possuía recursos financeiros e tempo para o melhoramento das cidades. Os burgueses foram os precursores da ideia de criação de áreas verdes nas cidades reportando ao movimento de volta à natureza que fundamenta a ideia de criação dos espaços verdes urbanos. Pode-se considerar, então, que a primeira concepção de espaços públicos verdes esteve vinculada ao embelezamento das cidades e a contemplação da natureza (CARDOSO, 2012).

Os espaços públicos verdes desempenham diferentes funcionalidades e configurações na malha urbana, os quais estão diretamente relacionados às formas de gestão ambiental e padrões de crescimento das cidades. Enquanto algumas áreas protegidas recebem um número expressivo de visitantes, outros estão vinculados à preservação da biodiversidade. Há um consenso na literatura que configura esses espaços públicos verdes urbanos como estrategicamente importantes para a qualidade de vida das pessoas nas metrópoles, particularmente nas que estão em crescente processo de urbanização (CHIESURA, 2004; KAPLAN, 1983; ULRICH, 1984).

Isto porque espaços públicos verdes prestam serviços ambientais à população por meio da filtragem do ar, água, vento e poluição sonora; estabilização do microclima (TRATALOS et al, 2007); formação de um meio ambiente natural que influencia na saúde mental e no bem-estar das pessoas através da diminuição do stress e promoção de sensação de paz e tranquilidade (CHIESURA, 2004) e, ainda, de espaço para provisão da saúde física (McCORMACK et al, 2010).

Os jardins botânicos são espaços vivos, abertos ao público e diferenciam-se dos parques e demais espaços verdes urbanos, como por exemplo, as praças e os hortos, por abrigarem uma coleção de plantas ordenada, devidamente classificada e registrada, o que contribui para aumentar seu potencial educativo e a interpretação ambiental. Além desses usos e funções, os jardins botânicos são locais privilegiados e propícios para envolver os visitantes não só pela exuberância e estética das coleções de plantas vivas, mas por proporcionar bem-estar, harmonia e prazer aos seus visitantes (KUZEVANOV; SIZYKH, 2006).

Em consonância às Normas Internacionais de Conservação em Jardins Botânicos (BGCI, 2001), foi instituída no Brasil, a Resolução CONAMA nº 266, de 03 de agosto de 2000, que conceitua jardim botânico como:

área protegida, constituída, no seu todo ou em parte, por coleções de plantas vivas cientificamente reconhecidas, organizadas, documentadas e identificadas, com a finalidade de estudo, pesquisa e documentação do patrimônio florístico do país, acessível ao público, no todo ou em parte,



servindo à educação, à cultura, ao lazer e à conservação do meio ambiente (BGCI, 2001).

A Resolução CONAMA nº 339, de 25 de setembro de 2003, classifica três categorias distintas para jardins botânicos “A”, “B” e “C”, observando-se critérios técnicos que consideram a infraestrutura, qualificação do corpo técnico e de pesquisadores, objetivos, localização e especialização operacional.

Os JBU's disponibilizam aos usuários uma diversidade de usos, funções e formas que perpassam por atividades de: turismo, esportivas, físicas e lazer, entre outras. Inclusive, oportuniza o conhecimento científico, por meio de pesquisas, atividades lúdicas e de educação ambiental.

Neste cenário, é necessário a proteção de alguns espaços públicos urbanos, institucionalizá-los e requalifica-los como espaços verdes urbanos protegidos, parques ou jardins botânicos (CARDOSO; FIGUEIREDO, 2014).

4. Jardim Botânico de Curitiba, Paraná, Brasil

A capital paranaense passou a ser uma cidade referência no país, a partir do momento em que os gestores municipais passaram a incentivar e construir obras que além de modernizar a cidade permitiu que a metrópole tivesse uma imagem positiva, concreta e atraente (VEIGA-NETO, 2012, p. 103). Particularmente, no segmento da atividade turística.

O Jardim Botânico Municipal Francisca Maria Garfunkel Rischbieter (JBMFMGR), conhecido popularmente como Jardim Botânico de Curitiba (JBC), é registrado oficialmente pela sigla JBMFMGR, conforme a Lei Municipal nº 7.964, de 09 de junho de 1992, considerado uma Unidade de Conservação (UC) pelo Decreto Municipal nº 252, de 05 de maio de 1994. Desde 2005 integra a Rede brasileira de Jardins Botânicos (RBJB), recebeu a classificação na categoria A, em julho/2016.

O JBC funciona como centro de pesquisa da flora, contribui com a preservação e conservação da natureza, além de ser atrativo turístico de Curitiba, tendo em vista que integra o roteiro de *city tours* ofertados pelas agências de receptivo da cidade. É aberto ao público gratuitamente e oferece boa infraestrutura, sinalização turística e acessibilidade aos visitantes.

O JBC possui área de 245 m² contendo jardins em estilo francês, com estufa para viveiros em arquitetura inspirada nos antigos palácios de cristal ingleses. Cerca de 120 mil exemplares de flores são cultivados em 15 mil m² de canteiros. Os espaços foram



planejados de modo a preservar a natureza primitiva, além de possibilitar o conhecimento de espécies da Mata Atlântica e a vivência de turistas em diferentes espaços projetados também para acessibilidade. Dentro do JBC, há o Museu Botânico que abriga o herbário com um expressivo acervo de coleções da flora e fauna da Mata Atlântica resultante de pesquisas de biólogos, técnicos e demais profissionais da área. O JBC é administrado pela Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e do Departamento de Produção Vegetal (DPV) (SMMA, 2012).

No que concerne ao turismo e na perspectiva do “*city marketing*”⁴, o JBC integra a lista de atrativos turísticos da cidade de Curitiba, pois há divulgação do jardim botânico no site oficial de turismo do Estado do Paraná, bem como em páginas de operadoras e agências de turismo receptivo. O JBC integra a rota dos passeios turísticos “*city tours*” que são realizados pela cidade e comercializados pelas agências de turismo receptivo. O público frequentador do jardim são turistas nacionais e estrangeiros, além de moradores da cidade de Curitiba e arredores, instituições de ensino, de pesquisa e de educação ambiental que acessam o espaço como opção de turismo, lazer e bem-estar para famílias e principalmente para o entretenimento do público infantil no espaço verde (SMMA,2012).

5. Usos e Públicos no Jardim Botânico de Curitiba (JBC)

Nesta seção serão apresentadas as percepções dos entrevistados inerentes ao jardim botânico, em análise. As entrevistas foram gravadas no dia 03 de novembro/2016, in loco, no Jardim Botânico de Curitiba (JBC) e todos os entrevistados foram convidados a responder às seguintes perguntas: Como você tomou conhecimento sobre o jardim botânico de Curitiba?; Qual a importância da preservação do espaço verde na cidade?; Com que frequência você visita o jardim botânico? Qual a preferência em frequentar o JBC?; Quais as motivações que o levaram a visitar o JBC?; Quais serviços você considera importante que o jardim botânico deve oferecer? O que você considera como positivo nas atividades de um jardim botânico? O que facilitaria o melhor funcionamento do JBC; o que precisa ser melhorado na gestão do JBC? Quais as instituições que você considera importante que o JBC firme parcerias?

O primeiro aspecto percebido junto aos entrevistados foi a heterogeneidade do público do JBC. Durante a pesquisa estavam no lugar frequentadores de diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos); diferentes profissões; classe social, e

⁴ *City marketing* pode ser entendido como um conjunto de políticas de promoção e legitimação de certos projetos de cidade, os quais são difundidos como emblema da época presente, passando uma imagem publicitária que diferencie determinada cidade das demais (SÁNCHEZ, 2001).



escolaridades. Além disso, percebeu-se a diversidade de usos e *práticas* no espaço público: os turistas, os adolescentes e as famílias com crianças o identificavam, predominantemente, como um espaço de turismo, lazer e entretenimento.

Quando perguntados sobre a importância da preservação do espaço verde-na cidade as respostas tiveram opiniões diversas, porém, direcionaram para os benefícios da preservação desses espaços públicos na cidade.

Em seguida, os visitantes responderam sobre a frequência, a preferência e as motivações em visitar o jardim botânico de Curitiba. Alguns turistas, na ocasião, visitavam o jardim pela primeira vez. Na percepção dos entrevistados o jardim botânico na cidade é visto como área livre para as práticas esportivas, bem-estar, pois ameniza o calor na cidade, lugar de contemplação da natureza, lazer, turismo, educação, espaço de encontro, de interação e sociabilidade entre os frequentadores.

Importante ressaltar que, para que um jardim botânico possa atrair visitantes e nele ocorra o fenômeno turístico, é necessário apresentar “relevantes elementos da natureza, notadamente, paisagem e espaços de conservação, assim como representar a história, a cultura e a sociedade na qual está inserido” (PEDRON, 2013, p. 141).

Para o turista que está em um curto período de visita na cidade observou-se que os serviços oferecidos por agências de receptivo funciona bem, como por exemplo, os *citys tours*, entretanto, tem um custo um pouco elevado. A assertiva corrobora para a compreensão das práticas de turismo e lazer nas cidades contemporâneas. Tais práticas estimulam novos desejos no ser humano, que passa a procurar lugares mais sossegados que o distancie do cotidiano estressante das metrópoles. Essa compreensão leva em consideração a importância da preservação dos jardins botânicos nas urbes.

Gândara, (2011) afirma que as experiências e sentimentos que o fenômeno turístico propicia são as emoções, encantamentos, sonhos e vivências que são utilizados para entreter, fascinar e cativar o turista resulta em conhecimento e valores. Estas experiências foram percebidas nos relatos dos entrevistados ao visitarem o JBC.

Posteriormente, ao serem questionados sobre o que consideravam como positivo nas atividades de um jardim botânico?; O que facilitaria o melhor funcionamento do JBC; o que precisaria ser melhorado na gestão do JBC e quais as instituições que consideravam importante que o JBC firmasse parcerias?

Maior destaque foi a acessibilidade, que na observação dos entrevistados foi considerada favorável para portadores de necessidades especiais, particularmente, o espaço do “Jardim das Sensações”, que é um local muito visitado por deficientes visuais,



boa infraestrutura e boa sinalização foram observadas nas respostas dos visitantes entrevistados.

“Sou pedagoga, trabalho com deficientes visuais e gostei muito da acessibilidade daqui do jardim botânico, as trilhas são acessíveis e o jardim das sensações tem placas de identificação botânica em braile, é um excelente espaço de inclusão, simplesmente maravilhoso”⁵.

Fotografia 1: Jardim Geométrico



Fonte: Cardoso (2016)

Fotografia 2: Jardim das Sensações



Fonte: Cardoso (2016)

De acordo com Ignarra (2001, p.48), os atrativos turísticos devem priorizar o desenvolvimento e a manutenção de seus acessos, equipamentos e serviços, pois relacionam-se com as motivações de viagens dos turistas e a avaliação que os mesmos fazem desses elementos. Como mencionado acima, esta assertiva foi percebida pelos entrevistados, que avaliaram de forma positiva a acessibilidade, a infraestrutura disponibilizada e a limpeza e manutenção executada pelos gestores do JBC.

Em relação as assertivas sobre o que facilitaria o melhor funcionamento do JBC; o que precisaria ser melhorado na gestão do JBC e quais as instituições que consideravam importante que o JBC firmasse parcerias, os entrevistados tiveram opiniões diferenciadas.

“já vim aqui com amigos outra vez, mas, senti falta de guia de turismo durante a visita no jardim botânico, pois ao chegarmos aqui não temos uma recepção de boas-vindas. A entrada é gratuita, mas poderíamos explorar muito mais o que o jardim tem a oferecer se tivéssemos uma visita guiada. Acho que a gestão precisa melhorar nesse aspecto”⁶

“moro perto de Curitiba, mas é a primeira vez que visito o Jardim Botânico, percebi que não há distribuição de folders com mapa que direcione o turista aos diferentes espaços do jardim. Seria importante ter mais informações sobre a flora da Mata Atlântica, realizar parcerias com os colégios, universidades, hotéis, etc”⁷

⁵ Pedagoga, turista, reside em Recife/PE. Entrevista concedida em 04/11/2017.

⁶ Estudante, Turista de Roraima. Entrevista concedida em 04/11/2016.

⁷ Comerciante. Turista de Londrina. Entrevista concedida em 04/11/2016.



Neste caso fica claro, os diferentes usos e públicos no espaço verde a partir da percepção de seus usuários e de suas motivações ao visitar o jardim botânico.

O JBC é considerado, portanto, como importante espaço público para uso da cidade e como indutor do turismo na perspectiva de respostas às demandas de turismo e lazer advindas do processo de industrialização e suas consequências. Como por exemplo, a dicotomia lazer-trabalho, na qual o trabalho exerce centralidade e o lazer passa a ser visto como "tempo livre" em relação ao trabalho (BAHIA 2012, p.19).

Determinados espaços que se "democratizam" podem fazer coincidir frequentemente, em espaços separados, públicos socialmente diferentes que correspondem a classes sociais e faixa etária diferentes, particularmente, o público que acessa o JBC com interesses diversos. Assim, os sistemas das práticas e dos usos diversificados oferecidos em determinado momento, pelo jardim botânico, à escolha dos "consumidores" potenciais está como que predisposto a exprimir todas as diferenças sociologicamente pertinentes nesse mesmo momento, ou seja, oposições entre os sexos, além de oposições entre públicos e classes sociais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Jardim Botânico de Curitiba/PR (JBC), ao longo dos seus "25 anos" é considerado um dos espaços verdes da cidade que oferece ao público o contato com a natureza preservada, em pleno centro urbano, além de ser uma opção de lazer, pesquisa, turismo e sociabilidade. Isto pode ser observado nos estudos de Amaral (2002); Fenianos (2006) e nas entrevistas realizadas com os usuários do jardim. As informações obtidas durante as entrevistas nortearam alguns aspectos pertinentes à frequência e motivações dos diferentes usos e práticas no jardim botânico, bem como a percepção sobre o jardim enquanto espaço público na cidade.

Nas constatações deste estudo observou-se que há o reconhecimento da importância dos jardins botânicos inseridos no núcleo urbano como mediador das ilhas de calor, como espaço público de sociabilidade, lazer e entretenimento, turismo e cultura.

Como dito anteriormente, o uso do espaço produzido, ampliado ou transformado pelos atores torna-se um espaço social híbrido no qual as relações, as práticas, as ideias, as performances, os sentimentos e as emoções fluem e se mesclam num *mix*, onde se busca a compreensão das heterogeneidades que conformam as identidades dos usuários que qualificam, transformam e requalificam os espaços públicos verdes urbanos.

A partir da percepção dos visitantes, a pesquisa indica uma gestão voltada à preservação do espaço público, tendo em vista o crescente consumo dos cidadãos pelo



espaço público verde e as práticas distintas dos usuários que suscitam a importância da presença do jardim botânico na cidade frente as dificuldades inerentes à gestão como um todo.

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. A. L. de. Revisitando os significados de paisagem à luz das abordagens do pensamento geográfico. *Revista Geografar*. Ano 9. v.2. Curitiba, 2014, p. 104-120. Disponível em: <<http://www.ser.ufpr.br/geografar>>. Acesso em: 18/09/2017.

AMARAL, L. M. do. *Paisagem Cultural Brasileira: região sul*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2002.

BAHIA, M. C. *O lazer e as relações socioambientais em Belém – Pará*. 2012, 301f. Tese (Doutorado em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém/PA, 2012.

BGCI. Botanic Gardens Conservation International. *Normas Internacionais de Conservação para Jardins Botânicos*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2001. 109 p. II.

CARDOSO, S.L. C. *Subsídios à Gestão Ambiental de Parques urbanos: o caso do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV)*. 2012, 156 f. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

_____; FIGUEIREDO, S. L. Espaços públicos urbanos e práticas sociais: o Bosque Rodrigues Alves em Belém, Pa. In: Edna Maria Ramos de Castro e Silvio Lima Figueiredo (Org.). *Sociedade, Campo Social e Espaço Público*. Belém: NAEA, 2014.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. (A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura). São Paulo: Paz e Terra, v. 1, 2010.

CHIESURA, A. The role of urban parks for the sustainable city. *Landscape and Urban Planning*. n.68, pp. 129-138, 2004.

COSGROVE, D. E. Em direção a uma geografia cultural radical: problemas da teoria. In: CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (Org.). *Introdução à geografia cultural*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2003.

FENIANOS, E.E. *Jardim Botânico: Só pra dizer que eu também não falei das flores*. Coleção Bairros de Curitiba, vol. 6. Curitiba: Univer Cidade, 2006.

GANDARA, J. M. G. Sementes da Mata Atlântica: conformação do produto cultural para o destino Itacaré-Bahia. *Cultur Revista de Cultura e Turismo*. Ano 05. n. 01/Especial Ilhéus: UESC, 2011, p. 03-18.

GIL, Antonio. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, P. C. C. Cidadania e espaço público: o que a geografia tem a dizer? In: _____. *A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 129-168.



- _____. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- IGNARRA, L. R. *Fundamentos do Turismo*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.
- KAPLAN, R., mar 1983. The analysis of perception via preference: a strategy for studying how the environment is experienced. *Landscape and Urban Planning*, n.12, p. 161–176.
- KUZEVANOV, V.; SIZYKH, S. *Botanic gardens resource: tangible and intangible aspects of linking biodiversity and human well-being*. Hiroshima Peace Science Journal, 28 p. 113-134, 2006.
- LEFÈBVRE, H. *Spatial dialectics*. Great Britain: Creative Print and Design, 1998.
- _____. *Espaço e Política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- LEONCIONE, S. Da cidade e sua região à cidade-região. In: SILVA, J. B. (Org.). *Panorama da Geografia Brasileira*. São Paulo: Annablume, 2006.
- MEDEIROS, R. *A Proteção da Natureza: das Estratégias Internacionais e Nacionais às demandas Locais*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPG. 2003, 391p. Tese (Doutorado em Geografia).
- McCOMACK, G. R.; ROCK, M.; TOOHEY, A. M.; HIGNELL, D. mar 2010. *Characteristics of urban parks associated with park use and physical activity: A review of qualitative research*, *Health & Place*, n.16, p. 712-726.
- MOREIRA, V.B; SILVA, J. L.; JUSTINO, A. S.; SANTOS, C. A.; POMPEU, D. S. da S.; DENER, F. *Os Parques Urbanos de Uberlândia-MG: Levantamento e caracterização destes espaços a partir da visão de seus usuários*. OBSERVATORIUM. Revista Eletrônica de Geografia, v. 3, n. 8, p. 02-26, dez. 2011. Disponível em <<http://www.observatorium.ig.ufu.br/pdfs/3edicao/n8/0.pdf>> Acesso em: 10/02/2015.
- PEDRON, M. A Experiência dos Turistas nos parques de Curitiba/PR. 162 f. *Dissertação* (Mestrado em Geografia) Universidade Federal do Paraná, 2013.
- POGGIESE, H. *Planificación participativa y gestión asociada (PPGA): metodologías – 1ªed.* – Buenos Aires: Espacio Editorial, 2011, 124p.
- SÁNCHEZ, F. E. A reinvenção das cidades na virada do século: agentes, estratégias e escalas de ação política. *Revista de Sociologia Política*. Curitiba, n 16, Junho, 2001.
- SANTOS, M. *Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica*. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Parques e bosques. Disponível em:<<http://www.turismo.curitiba.pr.gov.br/conteudo/parques-e-bosques-jardim-botanico-secretaria-municipal-do-meio-ambiente/287>>. Acesso em 10/09/2017.
- SOUZA, M. L. de. *Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- SOUZA, S. do R. de; BAH, M. O urbano e a produção simbólica do espaço. In: *Revista Espacios*. v. 34, n. 1, março, 2013. 11-30. Disponível em:<<http://www.revistaespacios.com>>. Acesso em 05/10/2017.
- TACHIZAWA, T. *Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa*. São Paulo: Atlas, 2002.



TRATALOS, J. et al. Urban Form, Biodiversity Potential and Ecosystem Services. *Landscape and Urban Planning*. v. 83, n.4, p.308 – 317, 2007.

ULRICH, R.S., View through a window may influence recovery from surgery. *Science*. n. 224, pp. 420–421, 1984.

VASQUEZ, A. S. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S. A., 1968

VEIGA-NETO, A. *Revista aulas: Foucault e as estéticas da existência*. Disponível em: <<http://www.books.google.com.br/books>>. Acesso em: 05/10/2017.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia.

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA ILHA DE SANTA CATARINA, BRASIL: GENTRIFICAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA NATUREZA NA GESTÃO DO TERRITÓRIO

Janice da Silva Marques¹
science.br@gmail.com

RESUMO

O presente estudo busca analisar as relações entre a sociedade e a natureza na Ilha de Santa Catarina. A construção civil e o turismo são as principais bases da economia local. O turismo é calcado nas belezas naturais das praias, morros, manguezais e lagoas. Também a cultura açoriana é apontada como atrativo turístico, através da arquitetura, culinária, folclore e tradições religiosas, apesar da presença de numerosos sítios arqueológicos, inscrições rupestres e oficinas líticas, registros dos povos originários. Construiu-se, assim, uma formação identitária de origem açoriana, marca do colonizador. Foram realizadas pesquisa teórica e a campo. Verificou-se a presença de processos de gentrificação e segregação espacial. Também foram identificados casos de corrupção na gestão territorial e profunda degradação do meio ambiente através da destruição direta de áreas de elevada importância ambiental, tais como mangues e vegetação de restinga.

Palavras-chave: Florianópolis, licença ambiental, gestão territorial, Área de Preservação Permanente.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo discutir a gestão do território e a relação entre a sociedade e a natureza na Ilha de Santa Catarina, Brasil. Para tal, se debruça especialmente em dois conflitos emblemáticos locais relativos ao estabelecimento de empreendimentos de alto padrão: o caso dos *beach clubs* na praia de Jurerê Internacional; e o Resort Costão do Santinho, localizado na praia de mesmo nome. A partir dos casos estudados, buscou-se averiguar como se dão as dinâmicas de gestão territorial e como estas são percebidas pela sociedade, no que diz respeito aos modos de vida e à preservação do meio ambiente.

¹Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – POSGEA/UFRGS, Brasil.



Os citados empreendimentos foram escolhidos para a realização desta pesquisa por apresentarem relações conflituosas entre a sociedade, a natureza e a gestão territorial, representativas da situação em geral da ilha.

Como procedimentos metodológicos de coleta de dados foram utilizadas pesquisa bibliográfica e documental (trabalhos científicos, legislação, publicações em livros, jornais, revistas, internet etc), observação participante em campo, registro fotográfico e entrevistas qualitativas com amostragem de acordo com Minayo (2004). Para as entrevistas foi elencado um grupo de atores sociais de cada caso que buscamos tratar: comunidade nativa da Praia do Forte (ao lado de Jurerê Internacional); e comunidade nativa da Praia do Santinho.

Através de revisão bibliográfica e documental foi possível identificar um histórico de exploração desenfreada no uso da terra – seja para agricultura, no passado; ou para especulação imobiliária, no presente – e políticas que culminaram na formação da sociedade atual através de processos de colonização, des-re-territorialização, gentrificação, cosmopolitização e apropriação irresponsável da natureza com a ocorrência de numerosos danos ambientais.

À luz das discussões sobre os impactos do colonialismo e do capitalismo na América Latina, tais análises podem contribuir para o entendimento das relações socioambientais a nível local como reflexo da subordinação latinoamericana no sistema global e para a construção de pensamento crítico, racionalidades alternativas e políticas de fato preocupadas com a questão ambiental na área estudada.

2. A ILHA DE SANTA CATARINA

A ilha de Santa Catarina é uma ilha costeira banhada pelo oceano atlântico, pertencente ao município de Florianópolis, capital do estado. É formada pela união de morros graníticos do embasamento cristalino que compõe a Serra do Mar por assoreamento e sedimentação decorrentes da última regressão marinha (entre 6.000 e 5.000 anos atrás) que culminaram na formação de planícies marinhas e aluvionais que constituem as áreas baixas do território. Algumas destas planícies são de formação muito recente, como as áreas de restinga, os campos de dunas e os manguezais. Nos morros graníticos encontram-se incrustações de diques de diabásio e cobertura vegetal típica da Mata Atlântica (Bigarella, 2002).



Fossari (1991) destaca a presença de mais de uma centena de sítios arqueológicos compostos por sambaquis, inscrições rupestres e oficinas líticas nas rochas basálticas, encontrados nos mais diferentes recantos da ilha, datados desde 4.500 anos atrás:

“Os quais traduzem espaços ocupados por habitações, cemitérios, manifestações artísticas e execução de artefatos. [...] Portanto se por um lado contamos com cinco séculos de história escrita, por outro temos diante de nós 45 séculos, pelo menos, de história não escrita de sociedades humanas que ocuparam esta ilha muito antes de nós” (Fossari, 1991 p. 16).

Segundo Mosimann (2002) a ilha era habitada pelos povos carijós quando da chegada dos primeiros europeus no século XV por sua posição estratégica na rota das expedições exploradoras como ponto de abastecimento de água e alimentos para as embarcações que demandavam do Rio da Prata. Segundo o autor, após algum tempo de convivência pacífica com os exploradores principalmente espanhóis, estes povos originários vieram a ser escravizados pelos colonos vicentinos de origem portuguesa, morreram por doenças contraídas dos europeus e grande parte fugiu para o interior do continente abandonando progressivamente seu *habitat*, “embrenhando-se nas matas da floresta atlântica, em direção ao planalto, num processo de migração forçada, antecipando-se ao assédio criminoso dos paulistas” (Mosimann, 2002). De acordo com este autor, podemos concluir que os povos originários sofreram um processo de des-re-territorialização, ao abandonarem seu território original (des-territorialização) e serem obrigados a se re-territorializarem em outro local.

De acordo com Nunes (2002) a ilha possui uma área em torno de 436,5 km quadrados repleta de belezas naturais e, nas palavras da autora (Nunes, 2002, p.73):

“A cidade retrata um perfil cultural singular resultante de um processo histórico de fusão de culturas, de assimilação, de trocas simbólicas que aconteceram ao longo dos séculos. Neste notável universo cultural destacam-se as influências dos índios, portugueses, espanhóis, negros, alemães, italianos, gregos, sírio-libaneses, e mais recentemente, latinoamericanos e brasileiros de outros Estados” (Nunes, 2002 p.73).

Segundo a autora, “o notável encontro de povos transformou o lugar em um exemplo de diversidade cultural, mas a base de sua identidade está guardada nos primeiros anos do povoamento açoriano” (Nunes, 2002).

Para Pauli (1991) a ilha é, antes de tudo, cidade de fundação bandeirante. “Importa destacar este seu caráter bandeirante, não lhe retirando esta identidade em favor de etnias, que posteriormente se estabeleceram em suas cercanias e penetraram a cidade” (Pauli, 1991). De acordo com o autor, o povoamento da ilha de Santa Catarina teve início em 1673, como empreendimento agrícola mandado estabelecer por Francisco Dias Velho, que enviara seu filho com mais de cem homens trazidos de São Paulo. (Pauli, 1991) aponta que



“portanto, não apresentam substância as frequentes afirmações de que Florianópolis é uma cidade açoriana, como se esta fosse a sua principal identidade”. Os bandeirantes foram, portanto, os primeiros colonizadores a estabelecerem-se na ilha, trazendo o empreendimento agrícola-pastoril, os escravos africanos e a religião católica, escravizando e afugentando os índios.

A colonização açoriana veio a estabelecer-se a partir da segunda metade do século XVIII e deixou a sua marca profundamente arraigada na identidade dos ilhéus através da cultura, arquitetura, culinária, folclore e tradições religiosas. A partir de então começou intensa destruição das matas para o aproveitamento agrícola que culminou em um processo de desmatamento que eliminou em torno de 76% da cobertura vegetal original, encontrando-se mata virgem apenas nas sumidades dos morros (Peluso Junior, 1991).

Para Pística (1991) foi significativa a contribuição de povos de origem não portuguesa na formação identitária local, principalmente espanhóis, negros, alemães, italianos, sírio-libaneses e gregos. “O ingresso de negros na Ilha de Santa Catarina está anotado desde os primeiros estabelecimentos de naufragos. Depois eles vêm para o empreendimento agrícola-pastoril de Dias Velho” (Piazza, 1991).

Nas últimas décadas, a ilha tem sofrido um progressivo processo de cosmopolitização, devido ao crescente deslocamento para moradia e grande fluxo turístico, tanto nacional como internacional. Novos moradores que buscam na “ilha da magia” uma melhor qualidade de vida, com segurança e junto à natureza exuberante.

2.1 Jurerê Internacional

O bairro Jurerê Internacional é um empreendimento imobiliário desenvolvido pelo Grupo Habitasul, entre as praias de Jurerê Tradicional e a Praia do Forte. De acordo com Pamplona (2014) o grupo adquiriu o terreno no balneário em 1980. Nesta época a área era uma pequena vila, o que impactou a vida da população ali residente. São aproximadamente 3 km de praia, com infraestrutura turística e residencial, contendo vários tipos de prestações de serviços para a população residente, pertencente a classe mais abastada da ilha. O lugar é famoso pelas mansões de luxo e os badalados *beach clubs* - boates à beira da praia - também voltados para o público das classes mais altas. O bairro foi totalmente planejado, possui estação de tratamento de efluentes (ETE), praças, bosques e foi projetado com o objetivo principal de sustentabilidade e proteção do meio ambiente.

Na figura 1 pode-se observar pelo próprio site do empreendimento a localização dos *beach clubs* através dos marcadores em vermelho e branco. É possível reconhecer pela imagem que todos localizam-se nitidamente em cima da vegetação de restinga.

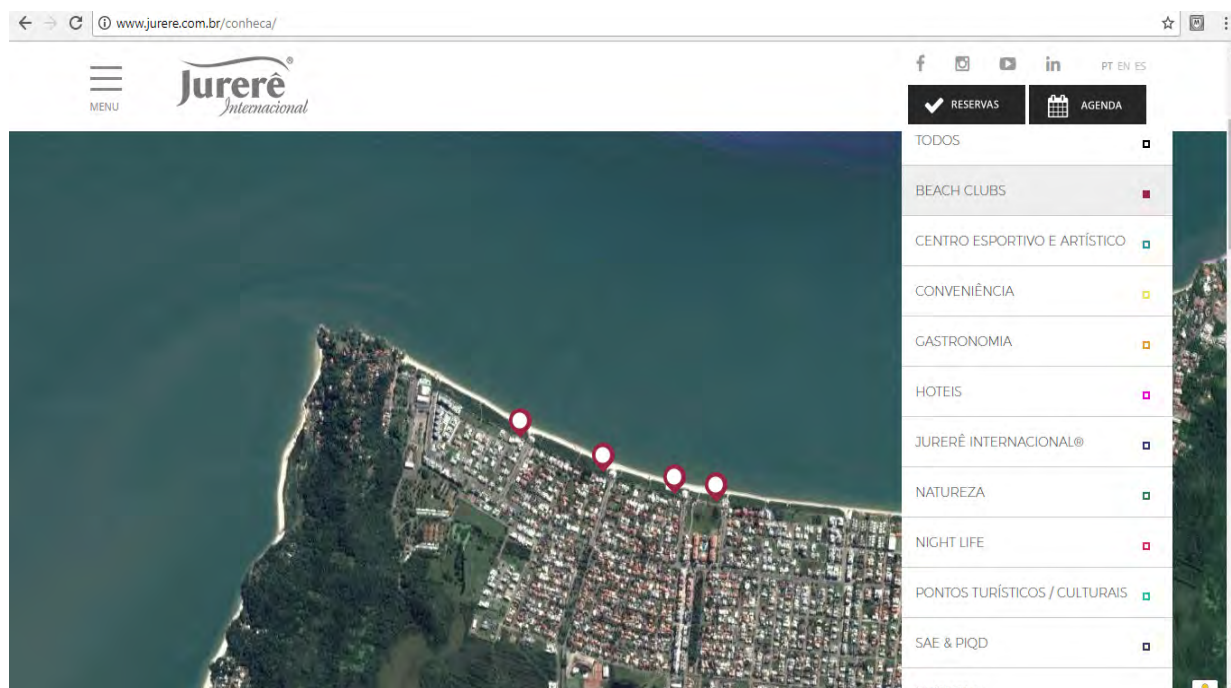


Figura 1: Localização dos *beach clubs* em Jurerê Internacional. Fonte: www.jurere.com.br

2.2 Resort Costão do Santinho

O complexo de luxo se localiza no canto sul da Praia do Santinho, com uma área parcial literalmente edificada sobre a encosta do Morro das Aranhas, onde existe um importante sítio arqueológico, outra área construída sobre um olho d'água e a maior parte sobre a restinga. Possui também um campo de golfe situado sobre o Aquífero Ingleses, que serve de abastecimento de água para as cercanias. O Morro das Aranhas é uma Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, a partir da qual um dos pilares do empreendimento é a conservação da natureza. Na figura 2 é possível observar parte do complexo no site do hotel, com a propaganda do comprometimento do empreendimento à gestão ambiental. O hotel possui infraestrutura contando com mais de 900 funcionários divididos em setores de hospedagem, condomínios para moradia, SPA, salão de eventos, boate, quadras de tênis, campo de futebol, campo de golfe e diversos tipos de entretenimentos, além de uma estação de tratamento de efluentes (ETE) própria que, segundo o site do empreendimento, "é uma das mais eficientes e modernas do sul do Brasil, o que resulta num índice de pureza acima de 98% e permite a reutilização de 100% da água tratada para irrigação dos jardins, campo de futebol, campo de golfe, lagoas artificiais e lavagem de áreas abertas do complexo" (Costão do Santinho, 2017).

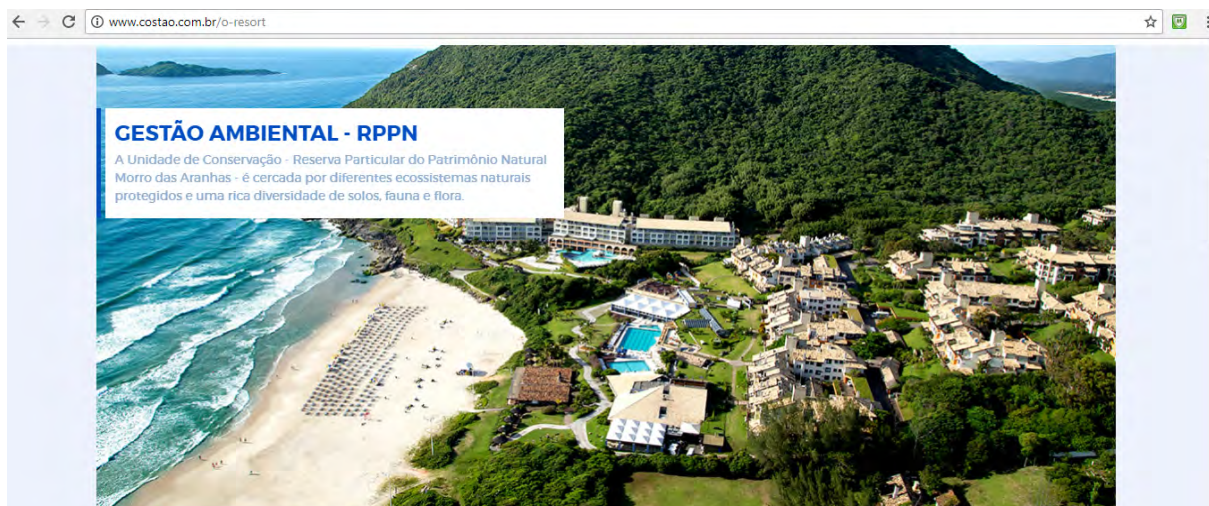


Figura 2: Vista parcial do Resort Costão do Santinho. Fonte: www.costao.com.br

3 OPERAÇÃO MOEDA VERDE

A Operação Moeda Verde foi uma série de investigações da Polícia Federal iniciadas em 2006. Na época, os agentes apuravam se haviam irregularidades na construção de um condomínio em Jurerê Internacional. A suspeita era que políticos e servidores públicos recebiam propina de empresários para burlar a lei e liberar construções em terras da União e em Áreas de Preservação Permanente. Foi descoberta uma enorme comercialização de licenças ambientais em um grande esquema de corrupção.

Os atores investigados na Operação Moeda Verde são, além de empresários, políticos e funcionários públicos das três esferas: municipal, estadual e federal. Na época, 22 pessoas tiveram prisão decretada, entre elas o proprietário do complexo Costão do Santinho, Fernando Marcondes de Mattos e o coordenador do projeto no grupo Habitasul, Hélio Scheffel Chevarria (Congresso em foco, 2007). De acordo com a reportagem da Agência Folha em Florianópolis, durante as investigações, o prefeito de Florianópolis Dário Berger “teve uma conversa telefônica monitorada pela Polícia Federal em que discute a lei de incentivo à hotelaria criada por ele com um interlocutor e diz que “gostaria de atender ao empresário Fernando Marcondes de Mattos”, dono do Costão do Santinho” (Tortato, 2007). Posteriormente o prefeito passou a responder a uma comissão processante na Câmara Municipal.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES



Rangel (2015) problematizou a existência do fenômeno de gentrificação em Florianópolis. De acordo com a autora, a cidade possui um histórico de expulsão e distinção desde o final do século XIX, quando a população pobre e ex-escrava teve sua presença inviabilizada na ilha pelas elites brancas locais através de “leis de controle social para restringir sua presença em locais públicos como praças e ruas, impedindo ajuntamentos para suas atividades sociais como festas, celebrações e reuniões” (Rangel, 2015). Muitos fugiram e começaram as primeiras ocupações dos morros e encostas. De acordo com Rangel (2015, p. 41):

“A modernização da cidade na região do Centro Histórico é marcada pela verticalização de prédios e pela mudança da predominância dos tipos de serviços nos prédios ali encontrados, antes eram de serviços públicos para tornarem-se sua maioria de serviços privados. Esta mudança proporcionou o adensamento da população residente central (juntando-se aos descendentes da antiga burguesia comercial ali estabelecida antes da modernização), a maioria dos residentes sendo profissionais liberais de classe média. As populações mais pobres instalaram-se em áreas próximas ao centro, mas de difícil ocupação como encostas de morros e áreas mais distantes na periferia do aglomerado urbano” (Rangel, 2015 p. 41).

A autora aponta casos de revitalização urbana na ilha relacionados com a gentrificação, ressaltando como a banalização do conceito de gentrificação tem ocorrido na mídia e mesmo no meio científico com o maior volume de tentativas do uso do termo e menor rigorosidade científica da utilização do mesmo “para ser apropriado de forma otimista por grupos de atores sociais com poder ligados à tomada de decisões políticas na cidade” (Rangel, 2015).

Em registros históricos reunidos por Gerlach (2015), é possível identificar a formação da classe política municipal pelas elites locais, famílias em maioria envolvidas com a iniciativa privada, fato que persiste até hoje (Figura 3).



Grupo de políticos na Horta Avulsada, Rio de Janeiro, por ocasião da assinatura do acordo entre os Estados do Pará e Santa Catarina, que resultou em prejuízo para Santa Catarina – 1908. Sentados, esq./dir.: Eugênio Müller, Vítor Ramos, Felipe Schmidt, Haroldo Luz e na terceira direita, Henrique Vargas. De pé, idem, reconheço-se José Callaço, Diniz Junior, Cláudio Mira, Adolpho Kozder, Patrice Issa e na extrema direita, em meio sorriso, José Arthur Botocão.

Figura 3: Registro fotográfico de políticos influentes do início do século XX. Fonte: Gerlach (2015).

A rodovia que dá acesso ao bairro de Jurerê Internacional, foi nomeada “Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho”, em homenagem ao fundador do Grupo RBS (Rede Brasil Sul). Nesta rodovia situa-se o imponente clube de eventos Stage Music Park, famoso por receber grandes atrações musicais nacionais e internacionais dos gêneros mais influentes no Brasil e no mundo. O clube localiza-se completamente em cima da vegetação de mangue (Figura 4).

As políticas de infraestrutura e desenvolvimento urbano, visam atrair moradores e turistas de alto poder aquisitivo. Desta maneira, criam-se espaços elitizados, incluindo as praias e as áreas naturais, através da inacessibilidade às camadas de baixa renda por um sistema de transporte público de péssima qualidade, enormes distâncias a serem percorridas sem automóvel e valores elevados de prestação de serviços e lazer. De acordo com Harvey (1989) a localização de estruturas físicas como rodovias é fundamental na segregação espacial. No caso da Ilha de Santa Catarina, o gerenciamento territorial das estruturas físicas, não somente provoca segregação espacial, mas também impactos socioambientais na estrutura urbana da cidade.



Figura 4: Entrada do Stage Music Park, em cima do manguezal na Rodovia Mauricio Sirotsky Sobrinho.
Fonte: Autora.

A Operação Moeda Verde foi desencadeada a partir de denúncias contra um hotel em Jurerê Internacional, erguido sobre a nascente do rio Faustino. Também os *beach clubs* situam-se em cima de vegetação de restinga (Figura 5). De acordo com a lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012 considera-se Área de Preservação Permanente:

“área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas” (Brasil, 2012).

Enquadram-se nestas, portanto, as nascentes, os manguezais, as encostas e a vegetação de restinga.



Figura 5: *Beach club* sobre a vegetação de restinga. Fonte: Autora.

No caso dos *beach clubs* o conflito foi desencadeado pela própria Associação de Proprietários e Moradores de Jurerê Internacional (AJIN), que moveu um processo enfocando somente a “perturbação do sossego” em 2004. Como nada fora resolvido, em 2008 moveu o processo corrente, envolvendo a situação de APP. Cerca de 5 anos depois o Ministério Público Federal (MPF), a Advocacia Geral da União (AGU) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) juntaram-se à causa. Do outro lado estão seis empresas, a Fundação Municipal de Meio Ambiente (FLORAM) e a prefeitura de Florianópolis.

Na última terça-feira, 24 de outubro, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, determinou a demolição parcial das estruturas. O advogado do grupo Habitasul, considerou a decisão uma vitória e disse que a vegetação nunca esteve tão conservada como agora (G1 SC, 2017).

Nas entrevistas realizadas com a comunidade tradicional da Praia do Forte, vizinha a Jurerê Internacional, observou-se que a maioria dos entrevistados são a favor dos *beach clubs* e do empreendimento Jurerê Internacional. Segundo um entrevistado, o bairro “traz mais segurança para a vizinhança”. De acordo com outro, os *beach clubs* “movimentam a economia, trazendo mais turistas com poder de compra, o que favorece os pequenos empreendedores da praia do Forte”.

Na praia do Santinho a comunidade em geral é a favor do Resort Costão do Santinho. Quase todos os entrevistados enfatizaram a geração de empregos e muitos manifestaram que o empreendimento é “ecológico, pois cuida da natureza”. A exceção foi



um surfista, natural de Porto Alegre, o qual é morador da praia há 32 anos e acompanhou a construção do empreendimento. Ele afirma que o hotel não reaproveita totalmente a água tratada como proclama, despejando certa parcela de efluentes com resíduos químicos no olho d'água local e diretamente na restinga.

Não foi possível, ainda, averiguar a alegação do entrevistado, porém em estudos futuros pretendemos realizar a análise da qualidade das águas referidas. Também pretendemos verificar a afirmação do advogado do grupo Habitasul quanto à evolução da vegetação de restinga em torno dos *beach clubs*.

Para Lopes (2011) o empreendimento Costão do Santinho afronta os princípios do direito ambiental e a legislação ambiental brasileira em suas relações com o poder público. O autor destaca o “risco de contaminação do Aquífero Ingleses com o manejo do gramado de um campo de golfe”.

Em ambos os casos estudados, pôde-se verificar uma perda de identidade dos habitantes locais, no âmbito do imaginário e do real, pela influência avassaladora da globalização nas ideias e nos modos de vida. A lógica da globalização, seja na economia, como na cultura, parece prevalecer na Ilha de Santa Catarina.

De acordo com Karl Polanyi em seu livro *The Great Transformation*, a expansão incontrolada do liberalismo em meados do século XIX introduziu no planeta o sistema de mercado baseado na falácia central em transformar em bens e mercadorias a natureza e a força de trabalho. O autor considera este um marco na história da humanidade (Alimonda, 2011).

Escobar (2011) aponta a necessidade da defesa das cosmovisões dos grupos tradicionais latinoamericanos a partir do reconhecimento de seu território ancestral de grupos étnicos; respeito às suas culturas, costumes, valores e diferenças; e o reconhecimento de que seus conhecimentos tradicionais são fundamentais para sua relação com a natureza e sua identidade. Esta necessidade de construção de racionalidades alternativas à imposta hegemônica e a necessidade de autonomia dos povos, apontam para a emergência de uma epistemologia política e de um pensamento ambiental genuinamente latinoamericanos. O autor destaca a importância do lugar e de expressões ou articulações regionais no contexto da globalização. “Processos regionais com ações baseadas no lugar necessitam dialogar com as múltiplas dinâmicas do capital e da cultura” (Escobar, 2011).

O aumento das lutas dos povos originários pela reivindicação de seus direitos, do respeito de sua cosmovisão e da autonomia de seus territórios, caracteriza um tipo de “giro eco-territorial”, o qual consiste numa filosofia de “bem viver” com uma visão ecológica de respeito ao meio ambiente. O reconhecimento do conceito dos povos andinos de “*Pachamama*” ou “Mãe Terra”, de uma relação de profundo respeito à natureza.



Na Ilha de Santa Catarina, neste estudo prévio, não foi encontrada tal manifestação. A cidade parece dominada pela ideia de capitalização do espaço e da natureza. Esta última, tomada aqui não como recurso direto, mas como patrimônio paisagístico e cultural para exploração turística e especulação imobiliária desenfreadas.

Alimonda (2011) propõe uma visão de Ecologia Política que incorpore sistematicamente o econômico, o ecológico, e o cultural definindo este campo como o estudo dos conflitos distributivos econômicos, ecológicos e culturais. É uma busca pela decolonização das ideias, dos modos de vida, da maneira de pensar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno de gentrificação que ocorre nas cidades latinoamericanas não se processa da mesma maneira que o conceito clássico europeu. Na Ilha de Santa Catarina, ele ocorre em concomitância com a capitalização do espaço e a apropriação da natureza na gestão territorial. Gestão marcada por corrupção, segregação espacial, desvalorização do meio ambiente e desrespeito à legislação.

Gonçalves (2006) chama a atenção para “a centralidade do conceito de território para enfrentar o desafio ambiental contemporâneo”. Em Florianópolis, a gestão territorial definirá o futuro das belas paisagens e da tão apreciada qualidade de vida local, que estão profundamente ameaçadas se a racionalidade vigente permanecer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALIMONDA, H. La colonialidad de la naturaliza. Uma aproximación a la ecología política latinoamericana. In: ALIMONDA, H. **La Naturaleza Colonizada: Ecología, Política y minería en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2011.

BIGARELLA, J.J. **Alguns aspectos geográficos relativos às ilhas costeiras e oceânicas**. Conferência apresentada durante o Seminário Nacional de Ilhas Costeiras e Oceânicas – conceitos, direitos e usos. Florianópolis: Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012**. Presidência da República. Brasília, 25 de maio de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm> Acesso em: 22 de setembro de 2017.



CONGRESSO EM FOCO. **Operação Moeda Verde prende 22 em Florianópolis.** Florianópolis, 03 de maio de 2007. Autor desconhecido. Disponível em <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/operacao-moeda-verde-prende-22-em-florianopolis/>> Acesso em: 14 de setembro de 2017.

COSTÃO DO SANTINHO. **Site do empreendimento.** 2017. Autor desconhecido. Disponível em: www.costao.com.br> Acesso em: 10 de outubro de 2017.

ESCOBAR, A. Ecología política de la globalidad y la diferencia. In: ALIMONDA, H. **La Naturaleza Colonizada: Ecología, Política y minería en América Latina.** Buenos Aires: CLACSO, 2011.

FOSSARI, T. D. Cultura pré-histórica da Ilha de Santa Catarina. In: MELO, O. F. (Org.). **História Sócio-Cultural de Florianópolis.** Florianópolis: Clube Doze de Agosto/IHGSC/Lunardelli, 1991.

G1 SC. **TRF-4 decide manter beach clubs de Jurerê, mas manda demolir acréscimos à estrutura em desacordo com TAC.** Florianópolis, 24 de outubro de 2017. Autor desconhecido. Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/conheca-detalhes-da-sentenca-da-operacao-moeda-verde-que-condenou-22-em-sc.ghtml>> Acesso em: 25 de outubro de 2017.

GERLACH, G. S. **Ilha de Santa Catarina: Florianópolis.** Florianópolis: Clube de Cinema Nossa Senhora do Desterro, 2015.

GONÇALVES, C. W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

JURERÊ INTERNACIONAL. **Site do empreendimento.** 2017. Autor desconhecido. Disponível em: www.jurere.com.br/# > Acesso em: 4 de outubro de 2017.

LOPES, G. B. D. B. **Legislação ambiental brasileira e os impactos socioambientais do condomínio residencial Costão Golf.** Dissertação de Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: Hucitec, 2004.



MOSIMANN, J. M. **Porto dos Patos: a fantástica e verdadeira história da Ilha de Santa Catarina na era dos descobrimentos**. Florianópolis: Edição do autor/Fundação Franklin Cascaes, 2002.

NUNES, L. P. S. Sobrevivências culturais açorianas: a identidade da Ilha de Santa Catarina. In: PEREIRA, N. V. (Org.). **A Ilha de Santa Catarina: espaço, tempo e gente**. Florianópolis: Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, v. 2. 2002.

PAMPLONA, P. **Impunes: 2500 dias da Operação Moeda Verde**. Florianópolis: Edição da autora, 2014.

PAULI, E. Os primeiros povoadores. In: MELO, O. F. (Org.). **História Sócio-Cultural de Florianópolis**. Florianópolis: Clube Doze de Agosto/IHGSC/Lunardelli, 1991.

PELUSO JUNIOR, V. A. O Espaço físico. In: MELO, O. F. (Org.). **História Sócio-Cultural de Florianópolis**. Florianópolis: Clube Doze de Agosto/IHGSC/Lunardelli, 1991.

PIAZZA, W. F. O negro na Ilha de Santa Catarina. In: MELO, O. F. (Org.). **História Sócio-Cultural de Florianópolis**. Florianópolis: Clube Doze de Agosto/IHGSC/Lunardelli, 1991.

PÍSTICA, P. A. Apresentação do painel: A contribuição étnica não portuguesa. In: MELO, O. F. (Org.). **História Sócio-Cultural de Florianópolis**. Florianópolis: Clube Doze de Agosto/IHGSC/Lunardelli, 1991.

RANGEL, N. F. A. **Gentrificação: Espetacularização e distinção**. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

TORTATO, M. Setor hoteleiro aceita revogar lei suspeita do prefeito de Florianópolis. **Agência Folha**. Florianópolis, 11 de julho de 2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/foha/brasil/ult96u310902.shtml>> Acesso em 14 de setembro de 2017.

**GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia.****URBANIZAÇÃO PRECÁRIA, MEIO AMBIENTE E SEGREGAÇÃO NAS OCUPAÇÕES EM APPS URBANAS.**Taiana Pitrez Tagliani (UFPe)¹
taianatagliani@gmail.comAndré de Oliveira Torres Carrasco (UFPe)²
andre.o.t.carrasco@gmail.com**RESUMO**

Ocupações em Áreas de Preservação Permanente são tratadas neste artigo por abrigarem conflitos de uso do solo que denunciam uma disparidade de tratamento a partir do poder público e da sociedade para os distintos grupos sociais ocupantes. A partir da inauguração da possibilidade de regularização fundiária in loco para populações de baixa renda ocupantes de APPs, emerge um conflito relacionando preservação ambiental e direito à moradia. Entendendo a urbanização precária que deu origem às periferias urbanas em relação intrínseca aos processos de industrialização, descampezinação e políticas fiscais, a discussão assinala para as relações de poder e dominação pautadas pelo capital nas cidades e que seguem balizando as decisões sobre o uso do solo. Essas decisões são ancoradas em um processo de ambientalização dos conflitos sociais que, em nome do direito supostamente universal ao meio ambiente sadio, tende a deslegitimar as lutas sociais por moradia e melhores condições de vida na cidade. Essa discussão evidencia a discrepância na distribuição de direitos, uma vez que, para grande parte da população que luta pelo acesso à terra formal e à moradia, o Direito à Cidade soa como uma utopia, enquanto grupos de maior poder econômico e político gozam de plena liberdade de localização na cidade, inclusive a despeito das leis ambientais.

Palavras-chave: Direito à Cidade; Conflito Ambiental, Ambientalização dos Conflitos Sociais.

1. INTRODUÇÃO

A despeito da proibição dada pela legislação ambiental, Áreas de Preservação Permanente (APPs) são ocupadas por diferentes grupos sociais, com diversas características morfológicas. Tais ocupações de APPs abrigam conflitos que muitas vezes são distorcidos, atenuados ou ignorados por parte da mídia e do próprio poder público. Sanções mais rígidas são aplicadas, via de regra, a grupos sociais subalternos enquanto grupos sociais dominantes tendem a sofrer sanções leves quando não punição alguma. Tal situação aponta para uma disparidade na aplicação das leis, depositando o ônus ambiental sobre grupos sociais com menor capacidade de permanecer no local e manter sua qualidade de vida.

Neste artigo discutimos a formação das periferias e sua relação com a industrialização, a descampezinação e as políticas monetárias e de ajuste fiscal como indutoras de uma urbanização precária, cujos conflitos remontam às relações de poder e dominação pautadas pelo capital nas

¹ Mestranda no Programa de Pós Graduação e Arquitetura e Urbanismo, pesquisadora do Laboratório de Urbanismo na Universidade Federal de Pelotas.

² Doutor em Arquitetura e Urbanismo, Professor Adjunto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas.



idades. Além de um processo de ambientalização dos conflitos sociais, que tendem a diminuir a legitimidade das lutas sociais em detrimento de um suposto direito universal ao meio ambiente sadio.

A urbanização no Brasil ocorreu de maneira bastante desigual, de forma que foram se instituindo áreas periféricas de precariedade habitacional, nas quais a pobreza é marcante e o acesso a bens e serviços é limitado. Ao mesmo tempo, as áreas centrais das cidades foram sofrendo processos que retroalimentaram (e ainda assim o fazem) essa escalada de marginalização de uma grande parcela da população com menor poder de consumo. Em alguns casos, sofreram uma desvalorização, até abandono e também constituíram-se em ghettos urbanos, centros de pobreza ao longo das décadas de industrialização massiva. Em outros, essa desvalorização alçada pela industrialização foi sendo “resolvida” com o insuflamento de novos usos voltados a um público alternativo e rico, forçando a valorização do solo e expulsando as camadas mais populares que ali viviam em função do alto custo dos novos serviços instalados, num processo que veio a ser chamado de gentrificação (BIDOU-ZACHARIASEN, 1994).

Alguns estudiosos dos fenômenos urbanos consideram que o processo de industrialização foi fator preponderante e indutor (LEFEBVRE, 2001) dessa urbanização que Damiani (2000) chama de urbanização crítica, onde não há a possibilidade do urbano para todos, ou ainda, onde o urbano se realiza principalmente como negatividade.

“a urbanização é crítica. Se existe urbanização para uns, deixa, por isso, de existir para outros, a menos que se coloque como necessidade radical; isto é, nesta forma de produzir o mundo, não é possível a urbanização para todos” (DAMIANI, 2000. Pg 31)

Lefebvre analisa esse fenômeno como um duplo processo ou um processo sempre com dois aspectos em relação dialética: industrialização e urbanização; crescimento e desenvolvimento; produção econômica e vida social.

Outra característica desse tipo de urbanização, além da paulatina expulsão da classe trabalhadora pobre dos centros de poder, foi um espraiamento das cidades em que as classes com maior poder econômico também sofreram um tipo de segregação, mas uma segregação forjada e desejada. Grandes áreas periféricas transformadas em condomínios de luxo com toda a infraestrutura necessária e devidamente apartada da cidade medíocre. Ou seja, de um lado temos grandes concentrações de riqueza e privilégios e, de outro, enormes concentrações de pobreza e degradação, verdadeiros espaços de exceção. Para o caso brasileiro não foi diferente.

Harvey aponta como um dos fundamentos desse processo de urbanização predatória “o problema do capital excedente”, questão enfrentada pelos capitalistas que precisam ou reinvestir o lucro produzido ou consumir o excedente, caso contrário haveria o risco de se transformar tais excedentes em capitais improdutivos (HARVEY, 2009). Mas, para que se mantenham capitalistas ao menos é necessário reinvestir, insistindo assim na produção de capital excedente e na construção de crises cíclicas do capital. Nesse contexto, a urbanização acaba sendo um caminho para reinvestir, de forma produtiva e anti cíclica, esse capital excedente. A questão é: que tipo de urbanização se



constitui a partir dessa lógica? Ao mesmo tempo em que a urbanização ou o mercado imobiliário são capazes de estabilizar a economia de um país ou de uma grande cidade, há que se refletir que tipo de urbanização é essa e quais são seus efeitos para o caráter humano (HARVEY, 2009).

Aqui é discutido um processo bastante comum nas cidades médias e grandes brasileiras, decorrente dessa urbanização crítica: a ocupação das áreas de preservação permanente urbanas. Tais ocupações tanto ocorrem por populações pobres em função do alto custo da terra urbana dotada de infraestrutura quanto pela camada mais rica da população, em função da apazibilidade de determinadas áreas à beira de arroios, rios, praias.

Desde a conferência sobre meio ambiente de Estocolmo em 1972, foi-se construindo um consenso de que os ocupantes de APPs deveriam ser removidos, realocados, porque tais ocupações representavam um dano àqueles ecossistemas. Porém, não todos os ocupantes de APPs o foram de fato. A rigidez com que foram aplicadas sanções aos ocupantes pobres via de regra não foi aplicada às camadas sociais mais abastadas igualmente ocupantes de APPs. Neste artigo discutiremos tais discrepâncias à luz do que Lopes (2004) chamou de “ambientalização dos conflitos sociais” e a partir da possibilidade de regularização fundiária in loco para populações pobres inaugurada pelo Estatuto da Cidade, encampando os princípios do Direito à Cidade para todos. Tal discussão constitui um caminho para a investigação das razões pelas quais diferentes grupos sociais têm tratamento distinto na aplicação das leis no Brasil.

2. URBANIZAÇÃO PRECÁRIA E A CONVIVÊNCIA DO ESTADO

O que está na raiz dos problemas ambientais (sejam eles considerados urbanos ou rurais) é ainda um tema contraditório e em disputa dentro dos meios intelectuais, políticos e sociais no Brasil. Tais controvérsias vão desde a criação de unidades de conservação ditas de proteção integral - onde as populações locais são impedidas de viver - até mudanças no padrão de consumo e hábitos individuais dos cidadãos em nome de uma diminuição na intensidade do uso de recursos naturais. Porém, particularmente no caso de grandes aglomerações urbanas, a despeito dos modismos em torno de temas como “aquecimento global”, “consumo consciente”, “empresas verdes”, os debates atuais cada vez mais têm trazido à tona a íntima relação entre pobreza, qualidade ambiental e desigualdade social.

Obviamente, não se trata aqui de diminuir o valor de discussões sobre “problemas ambientais globais” ou seus possíveis efeitos e soluções, mas enfatizar um ponto muitas vezes pouco considerado tanto entre arquitetos, engenheiros, administradores, burocratas e especialistas em planejamento urbano como entre ecólogos, biólogos, analistas ambientais e ambientalistas preocupados com a preservação ambiental no seu sentido mais estrito: o fato de que tais “problemas” não podem ser tratados sem levar em conta as interfaces que mantêm com inúmeras situações de vulnerabilidade social e econômica vividas por grupos sociais subalternos, ou ainda, em que medida tais problemas ambientais não são consequências diretas de uma sociedade desigual.



De fato, se, por um lado, estes últimos têm papel relevante no que tange a alguns dos ditos “impactos ambientais” (por exemplo, no caso de desdobramentos oriundos de urbanizações precárias em áreas de risco geológico), por outro, como argumentam Acselrad et al. (2009), são eles justamente os maiores afetados por inúmeros “problemas ambientais globais”, tais como: contaminação por resíduos químicos ou dejetos tóxicos industriais; problemas derivados de material proveniente de lixões e aterros sanitários; inundações devido ao assoreamento de rios; poluição sonora, do ar e dos rios; deslocamento compulsório devido à intensificação de atividades agropecuárias de larga escala, projetos de mineração, hidrelétricas, rodovias, portos e ferrovias ou, ainda, ações que visam garantir, paradoxalmente, a preservação ambiental de um dado local como, aliás, é o caso das APPs urbanas. Todos estes fenômenos se, de fato, afetam a dinâmica ecossistêmica de determinada área, também afetam ou atingem, de modo desigual, grupos sociais com poucas condições de interferir nas decisões mais gerais referentes às políticas públicas as quais, por sua vez, deveriam justamente garantir qualidade ambiental para estas populações.

A instituição das APPs pode ser vista num contexto de ambientalização dos conflitos sociais que tem reflexo no comportamento da sociedade e, sobretudo, alcança o aparato legislativo. Com a função de disciplinar o tipo de uso e a forma de apropriação de um dado território, são impostos determinados significados a este mesmo território, os quais se chocam tanto com os sentidos dados pelas populações que ali vivem, como com significados subjacentes ao conteúdo do texto que rege o Estatuto da Cidade. A implantação do Estatuto da Cidade, em 2001, apresenta-se num contexto em que a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano toma para si a regulamentação do planejamento das cidades, trazendo viabilidade jurídica à Constituição Federal ao regulamentar seu capítulo da política urbana (ALFONSIN, 2002) e apresentar instrumentos jurídicos para gerir as cidades. Assim, o Estatuto torna-se referência para o urbano no Brasil e, a partir da sua implantação, passam a ser possíveis processos de regularização fundiária que antes não eram efetivados, muitas vezes, pela ausência de instrumentos capazes de gerir situações de conflito de uso do solo.

Da mesma forma que a lei que rege a constituição e gestão de APPS, também o Estatuto da Cidade não pode ser visto de forma extemporânea. Tal estatuto se constituiu a partir de um contexto social específico e que tem como desenlace principal a delimitação legal, com a constituição de 1988, do que chamamos hoje “direitos difusos”³. De uma maneira geral, pode-se afirmar que suas raízes possuem íntima relação com movimentos sociais que vieram à tona na década de 1970 (contracultural, pacifista, feminista, contra a homofobia e a discriminação racial negativa etc.) e que colocaram na ordem do dia críticas sociais, demandas e formas de expressão até então ou tacitamente toleradas ou intencionalmente coibidas e combatidas.

Da mesma forma, seu conteúdo tem forte e clara influência do espírito “multiculturalista” que, no final dos anos 1970, ganha força em vários países ocidentais e é orientador na montagem

³ Direito difuso: Prerrogativa jurídica cujos titulares são indeterminados, difusos. Um direito difuso é exercido por um e por todos, indistintamente, sendo seus maiores atributos a indeterminação e a indivisibilidade. É difuso, p. ex., o direito a um meio ambiente sadio.” Dicionário Acadêmico de Direito / Marcus Cláudio Acquaviva - São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1999, p. 286.



das chamadas políticas afirmativas e na consolidação jurídica da ideia de direitos difusos⁴. Não obstante suas devidas limitações, no caso do Estatuto da Cidade este incorpora, ao ser aprovado em 2001, algo das “versões emancipatórias do multiculturalismo” de que fala Boaventura de Souza Santos, para as quais seria possível reconhecer a diferença sem impedir a realização da igualdade. Igualdade esta, segundo o mesmo autor, “que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza desigualdades” (2003, p. 25 e 43).

Porém, no contexto brasileiro, o Estatuto da Cidade não pode ser pensado sem se considerar o ambiente de redemocratização dos anos 1980, em que as inúmeras lutas de grupos sociais minoritários puderam finalmente ganhar visibilidade e força política no cenário nacional. Neste período de efervescência, forte presença e manifestação popular - e, ao menos até 1987, de expectativa de que transformações nas estruturas de poder vigente poderiam ser alcançadas a médio prazo -, tanto povos indígenas, quilombolas, populações tradicionais, agricultores sem terra, atingidos por barragens e inúmeros movimentos populares urbanos espalhados pelas metrópoles do país (estes últimos, não necessariamente vinculados às organizações operárias e sindicais) passaram a se articular, conquistando com isso espaço, reconhecimento e visibilidade. No contexto das grandes cidades, ganharam força lutas contra deslocalizações compulsórias e despejos forçados, mas, também, pela garantia de acesso à saúde, educação, transporte, saneamento, lazer e outros direitos básicos - aos quais a declaração dos direitos humanos da ONU, 50 anos antes, designou como universais - associados à ideia de cidadania plena (e não apenas política).

No Brasil, tais lutas decorrem em grande medida dos resultados perversos do que ficou conhecido como “modernização conservadora da agricultura”⁵, implementada pelos militares durante os anos 1970, quando um número pequeno de cidades passou a receber um contingente quase incalculável⁶ de populações rurais expulsas de suas terras. Não bastasse isso, tal processo prosseguiu nos anos 1980, agora caracterizado internamente por um ambiente recessivo, endividamento externo progressivo, arrocho salarial, corte de gastos sociais, contenção do consumo, redução do investimento público e permanentes crises econômicas (PEREIRA, 2010). Sobre este fenômeno, Davis (2006, p.25) comenta ainda que “(...) as políticas de desregulamentação agrícola e de disciplina financeira impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial continuaram a gerar o êxodo da mão de obra rural excedente para as favelas urbanas”.

⁴ Ainda sobre este caráter conservador, Zizek (1997 *apud* Boaventura de Souza Santos, 2003, p.26) traça talvez a crítica mais contumaz. Segundo ele, “o multiculturalista não é um racista direto, ele não opõe ao Outro os valores particulares de sua própria cultura, mas não obstante conserva a sua posição enquanto ponto vazio privilegiado de universalidade a partir do qual se podem apreciar (e depreciar) de maneira adequada outras culturas em particular – o respeito multiculturalista pela especificidade do Outro é ele próprio a forma de afirmar a própria superioridade”.

⁵ No Brasil, tal fenômeno se refere à introdução – via políticas de crédito subsidiado, investimento em pesquisa e assistência técnica aos agricultores – de práticas agrícolas e inovações tecnológicas que garantissem maior rendimento e produtividade aos cultivos destinados à exportação (soja, cana-de-açúcar, algodão, milho etc.) ou cuja produção era vista como estratégica do ponto de vista do controle inflacionário (arroz e trigo). Sobre este tema, ver Graziano da Silva (1980).

⁶ Segundo autores como Martins e Graziano, de 1970 até 1980, cerca de 17 a 24 milhões de pessoas migraram do meio rural para ambientes urbanos.



Em síntese, a intensificação da favelização nas cidades iniciada na década de 1970, juntamente com a reorientação das políticas agrícolas e a disciplina financeira e fiscal imposta nos anos 1980 selou um processo de descampezinação e conseqüente migração em massa da população do campo para as cidades (HARVEY, 2009). Tanto famílias de pequenos proprietários que se endividaram e perderam suas terras para os bancos, como uma série de outros tipos sociais rurais (moradores, agregados, pequenos arrendatários) vieram a exacerbar não o aumento expressivo do número de favelas, mas, sobretudo, o processo de inchamento populacional destas, processo este ao qual Davis (2006) chamou de “superurbanização”.

Como comentam este último e Pereira (2010), o modelo de desenvolvimento voltado para um crescimento econômico sem distribuição de riqueza e os resultados das políticas de “assalto à pobreza” patrocinadas pelo Banco Mundial nos anos 1970⁷, somados, nos anos 1980, aos programas de ajuste estrutural impostos por este último e pelo Fundo Monetário Internacional aos países tidos como subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, levaram ao recrudescimento substancial da desigualdade social. No caso brasileiro, ao quadro já crítico da diferença de renda entre ricos e pobres, soma-se ainda o aumento da quantidade de pessoas que passaram a estar próximas ou abaixo na chamada “linha de pobreza”⁸ ou em condições de miserabilidade extrema.

Diante da escassez de alternativas à modernização da agricultura, trabalhadores rurais migraram em massa para os centros urbanos. Estes, incapazes de absorver o intenso fluxo (tanto no que se refere a criação de postos de trabalho como no que tange a garantia de infraestrutura básica), sofreram uma intensificação do processo de favelização e periferização. Processos esses que, como aponta Davis (2006) e, para o caso brasileiro, Maricato (2008), além de impulsionados por uma conjuntura econômica global, também coincidiram com uma política habitacional estatal (sobretudo a partir dos anos 1980) claramente insuficiente em termos de investimento e notadamente ineficiente no que tange à qualidade e ao atendimento às condições básicas de moradia. Isso tudo, sem falar no fato de que se tratava de um planejamento construído de cima para baixo e que não permitia qualquer tipo de participação ou intervenção da população que seria pretensamente “beneficiada”.

⁷ Como indica Pereira (2010), a concepção ideológica liberal de “pobreza” construída durante a gestão McNamara pelo Banco Mundial centrava-se num “ataque” a sua ineficiência produtiva. Segundo o autor (2010, p.208), “a ideia de que a superação da pobreza dar-se-ia pelo aumento da ‘produtividade dos pobres’ tinha como premissa a tese de que vivia em condição de pobreza apenas quem não estivesse inserido em atividades consideradas produtivas. Tal proposição operava um triplo movimento: primeiro, apagava o caráter desigual e combinado das formas de exploração e, portanto, a funcionalidade dos pobres (...) para a acumulação capitalista; segundo, isolava a pobreza do conjunto das relações sociais, como se fosse um fenômeno em si mesmo; terceiro, reificava as modalidades mais predatórias de desenvolvimento, na medida em que explicava a pobreza como exclusão do progresso, e não como um de seus resultados”.

⁸ Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), “as metodologias utilizadas para definir se um indivíduo é ou não pobre podem ser diferentes. Por exemplo, a CEPAL, o Governo Brasileiro e o Banco Mundial adotam em seus estudos referências diferentes para traçar o limite abaixo do qual uma pessoa deve ser considerada pobre ou indigente (pobreza extrema). A Cepal utiliza o custo de uma cesta de alimentos que, geograficamente definida, contemple as necessidades de consumo calórico mínimo de uma pessoa (linha de pobreza); o Banco Mundial, por sua vez, utiliza o dólar PPC (paridade do poder de compra) que elimina as diferenças de custo de vida entre os países; no Brasil, a metodologia oficial usa como referência o Salário Mínimo, isto é, 1/4 do salário mínimo familiar per capita e 1/2 do salário mínimo familiar per capita, limites abaixo dos quais se define uma família extremamente pobre (indigente) e pobre, respectivamente.” Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br>



A tal situação já complicada, veio ainda juntar-se o desvirtuamento do fato de que a produção de moradia nas favelas por seus próprios moradores, num quadro de recursos bastante escassos, falta de acompanhamento técnico e de infraestrutura urbana, mostra-se, algumas vezes, criativa e eficiente. Ocorre que, valendo-se dessa relativa autonomia da população pobre na produção de sua própria moradia, o Estado brasileiro terminou por recuar ou mesmo se eximir do papel de garantir moradia de qualidade (aliás, direito tido como universal para a garantia da dignidade humana) às populações pobres. Conforme demonstraram Davis (2006) e Pereira (2010), o pretense reconhecimento por parte de instituições bi e multilaterais (e seu conseqüente rebatimento no modus operandi de governos ditatoriais como o brasileiro) fez com que um saber popular (construção de casas) servisse, paradoxalmente, mais uma vez para sobre explorar o trabalho de grupos subalternos urbanos.

Durante a década de 1970, a partir da reunião de um presidente do Banco Mundial com o arquiteto anarquista John Turner, articulou-se uma estratégia ideológica que recomendava o distanciamento do Estado em relação a sua participação direta na produção de moradia. O idealismo quase inocente de Turner, que viu na produção de casas pelos próprios moradores de favelas uma solução criativa para o problema da produção de moradia para os pobres, servira como propaganda da favela como solução de moradia, e não como um indicador da crise urbana, como Davis assim considera. Sobre este ponto, Pereira (2010, p.219), ao analisar o caso das políticas habitacionais do Banco Mundial e da USAID (Agência dos EUA para Desenvolvimento Internacional), enfatiza que as orientações passadas por estas organizações aos governos de países em desenvolvimento passaram a priorizar a “urbanização das favelas” a partir do discurso do “ajudar os pobres a ajudarem a si próprios” e da retórica do “construa você mesmo”, numa clara transferência de competências do Estado para o indivíduo e sua família.

Dessa maneira, como que promovendo uma onda de “auto-ajuda” nas favelas, o saber do seu morador serviu de cortina de fumaça à sua condição marginalizada, impedindo que fosse vista a redução de direitos “implícita na canonização pelo banco mundial da moradia favelada” (DAVIS, 2006, p. 81). Ou seja, se a favela, naquele momento, a partir de sua organização comunitária, era uma solução inventiva criada pelos próprios moradores com capacidade de “construir com habilidade e inteligência” (op.cit.), então o Estado poderia dispensar-se dos compromissos históricos de reduzir a pobreza e o déficit habitacional. Pereira (2010, p. 218) resume a ideologia por trás dessa valorização específica e pontual do conhecimento popular, ao enfatizar a tentativa de disseminação, pelo Banco Mundial, de uma abordagem replicável que conciliasse recuperação de custos máxima e subsídio público mínimo. Em outras palavras, seu objetivo central era demonstrar a viabilidade financeira e política de um modelo de habitação urbana de baixo padrão que pudesse substituir os esquemas tradicionais de fornecimento público de moradia. O procedimento básico consistia em (...) [deixar] aos novos proprietários a responsabilidade e grande parte dos custos da autoconstrução das casas (...). Tal enfoque fornecia um meio para se explorar o trabalho não pago, rebaixar o custo de



reprodução da força de trabalho (...) e alimentar o conformismo social por meio do acesso à propriedade.

Essa prática, segundo Davis, “formulava um afastamento radical do fornecimento público de habitações, favorecendo projetos de lotes urbanizados e a urbanização da favela in loco” (DAVIS, 2006, p. 81). No Brasil, com vistas à redução do déficit habitacional nacional, não poucos projetos de urbanização de favelas foram executados como alternativa às habitações informais, inclusive sendo transformados em política pública federal⁹. Porém, sabe-se, não de hoje, que somente a urbanização não basta para resolver os problemas das ocupações informais. A necessidade da regularização efetiva é premente: ausente o poder público na assistência da população no que concerne a cidadania plena ou ao atendimento ao direito de posse, continuam as populações em situação de ilegalidade, o que contribui para a deterioração social, ambiental e econômica do território.

Então, a “sustentabilidade ambiental” estaria ligada diretamente às condições de pobreza (DAVIS, 2006) e essa, intimamente ligada à ausência do Estado para essas populações (MARICATO, 1996; DAVIS, op. cit.; ACSELRAD et. al., 2009). Essa questão constitui-se num paradoxo, visto que é o próprio Estado o formulador de leis através das quais, num momento busca a legitimação do direito à moradia e, em outro momento, busca a preservação ambiental muitas vezes “atropelando” o direito à moradia.

A segregação urbana não é um status quo inalterável, mas sim um processo social no qual o Estado intervém regularmente em nome do “progresso”, do “embelezamento” e até da “justiça social para os pobres”, para redesenhar as fronteiras espaciais em prol de proprietários de terrenos, investidores estrangeiros, a elite com suas casas próprias e trabalhadores de classe média (DAVIS, 2006, p.106).

A condição de pobreza nas cidades implica na existência e reprodução de um padrão de urbanização precário cujas características principais são a insalubridade¹⁰, a insegurança da ilegalidade (FERNANDES, 2001), a marginalização (PERLMAN, 1977; MARTINS, 1997)¹¹. Ocupações onde a ausência do Estado determina um isolamento social, criando ilhas de pobreza (KAZTMAN, 2001) em meio à cidade dita “legal” (FERNANDES, 2008).

⁹ Em 1999, o governo brasileiro fechou um contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) concebendo, nessa “parceria”, um programa “voltado à superação das condições de subnormalidade em áreas periféricas”: o Programa Habitar Brasil BID, tendo como um dos objetivos a “melhoria do padrão de habitabilidade de moradias”. Parte desse programa, o Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais (UAS) “trata da implantação e execução de projetos integrados para urbanização de assentamentos subnormais.” Fonte: Ministério das Cidades: http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=507:hbb&catid=94:programas-e-acoas&Itemid=126

¹⁰ Dentro de uma perspectiva próxima à colocada por Mike Davis, Freitas *et. al.* atribuem aos processos de industrialização e urbanização incontrolados de desde o século XVIII até os anos 80 do século XX como processos que “resultaram na constituição de padrões inferiores de segurança e de proteção ambiental e à saúde (...), definindo assim, as áreas de injustiça ambiental, sendo estas insalubres e inseguras (...)” (Freitas *et. al.*, 2004, p.246).

¹¹ A respeito de exclusão e marginalização, Martins afirma que, “rigorosamente não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes” e que costuma-se chamar de exclusão “aquilo que constitui o conjunto das dificuldades, dos modos e dos problemas de uma inclusão precária e instável, marginal” (Martins, 1997, p. 14 e 26).



3. (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL: A AMBIENTALIZAÇÃO DOS CONFLITOS SOCIAIS E A “INVERSÃO DA VÍTIMA”.

Contemporaneamente, o processo de favelização se mantém pela dinâmica do mercado imobiliário nos centros urbanos, onde as áreas centrais, já urbanizadas ou próprias para a urbanização, são demasiado valorizadas e, à população mais pobre, restam áreas periféricas ou (ainda) desprezadas pelo mercado imobiliário. Seja pelo alto custo de urbanização, seja pela distância dos centros urbanos, pelas condições ambientais desfavoráveis ou por restrições legais, o mercado formal as rejeita. Assim, a marginalização espacial, nas cidades, manifesta-se nas ocupações informais de áreas ou abandonadas, em periferias distantes dos centros urbanos ou, comumente, no caso brasileiro, em áreas de preservação permanente.

Essas áreas, a despeito da determinação legal, são ocupadas como efeito da injustiça ambiental, a saber: o desenvolvimento econômico gera um ônus ambiental, cuja distribuição recai desproporcionalmente sobre os mais pobres e grupos étnicos desprovidos de poder (ACSELRAD, 2009). Nesse caso, o ônus pode se tratar da valorização demasiada da terra urbana impeditiva para a participação no mercado formal de terras pelas populações mais pobres, e de suas consequências. São os pobres os que mais sofrem os danos causados pela poluição das indústrias, pela especulação imobiliária que tem como uma consequência possível a marginalização das camadas sociais mais desfavorecidas em direção às periferias e áreas não edificáveis das cidades. Entende-se, por injustiça ambiental, o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (ACSELRAD et al., 2009).

A discussão acerca da justiça ou injustiça ambiental vem tratar das questões ambientais sob um novo ponto de vista. Não se trata apenas da discussão sobre justiça ambiental, mas da inclusão desse conceito nas políticas públicas que dizem respeito aos “impactos ambientais”, pois, no que concerne às discussões sobre “impactos” e “problemas” ambientais, a ênfase costuma recair sobre os componentes “naturais” envolvidos, tais como recursos hídricos, características geomorfológicas, fauna e flora e suas interações etc. Quando muito – como no caso da elaboração de EIAs e RIMAs, processos de licenciamento e laudos técnicos – abre-se uma brecha para pinçar, de modo recortado e descontextualizado, algo da realidade “social” ou “socioambiental” local. Ao privilegiar esta perspectiva, um outro componente acaba sendo ofuscado ou mesmo não considerado: o fato de que qualquer ação humana sobre o “ambiente natural” envolve escolhas políticas em que determinados grupos sociais detêm maior poder de fazer valer seus interesses, demandas e pontos de vista.

Como demonstrou Viveiros de Castro (1988), levar em conta apenas a dimensão dos “impactos” e “problemas” ambientais tende, por um lado, a “despolitizar o ambiente” – que surge como categoria neutra e vazia de significado – e, por outro, a “naturalizar populações humanas”, as quais passam com isso a ser enquadradas como “parte” deste ambiente, deste ou daquele



ecossistema, desta ou daquela microbacia, enfim, deste ou daquele projeto, obra ou área de preservação. Nas palavras do autor:

“(...) populações humanas são assimiladas a uma natureza, e a obra [no caso aqui tratado, a implantação de APPs urbanas] recolhe em si os valores do sujeito (...). O confronto passa a ser entre um Estado e uma natureza, um sujeito que age e um ambiente que reage. Gente vira ambiente, e a obra [a APP] vira agente. Nessa mágica, desaparecem os grupos sociais concretos; evapora-se a dimensão do político (...) (VIVEIROS DE CASTRO, 1988, p.10)”

No caso de áreas consideradas como de preservação permanente, esta inversão é ainda mais grave, na medida em que, além de naturalizadas, as pessoas que ali vivem passam a ser vistas como “problema” e causadoras de “impactos”. Tal como no caso da instalação de hidrelétricas analisadas pelo autor supracitado, do ponto de vista de vários especialistas, políticos, técnicos, burocratas, administradores e representantes de empresas que prestam consultoria ambiental, a implantação efetiva de uma APP urbana passa a ser vista como objetivo inquestionável, quase que obra do destino a ser resignadamente aceita por aqueles que vivem nesses locais. Em tais casos, para estes últimos, resta apenas como alternativa a “compensação” ou “mitigação” dos possíveis “impactos sociais” que irão, em tese, sofrer.¹²

O Estatuto da Cidade entra como mecanismo jurídico que permite o questionamento desse fato consumado, na medida em que recoloca as pessoas e sua capacidade de agir ativa e propositivamente nas arenas políticas e no jogo de poder subjacente à implantação de uma dada APP urbana. A partir da paulatina apropriação das determinações do estatuto durante as duas últimas décadas, de mero efeito passivo (reação espontânea) decorrente de uma causa (ação intencional), inúmeros grupos minoritários “atingidos” ou não pela delimitação de APPs ganharam visibilidade. Com isso, a permanente mobilização, organização e articulação destes últimos têm potencializado a dimensão conflituosa que está por trás deste processo.

É nesse sentido que a ideia de “área de preservação permanente”, enquanto território socialmente construído, não pode ser vista como algo que transcende o universo social mais amplo em que se vive. Dito de outra forma, a própria definição de APP, os argumentos que as justificam e os objetivos e funções que elas deveriam cumprir precisaram ser, ao longo do tempo, inventados, aceitos e reconhecidos como socialmente legítimos para, mais tarde, serem instituídos juridicamente via legislação específica. Portanto, como se trata de uma construção social recente (cujas raízes remetem a década de 1960), a análise de tal fenômeno deve levar em conta as desigualdades e

¹² Alternativamente aos estudos e relatórios de impacto ambiental, o primeiro relatório produzido pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental propõe o chamado “Projeto de Avaliação de Equidade Ambiental”, como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento. Entendendo que os “impactos” sociais não vêm sendo detectados e tampouco detidos, Acseirad *et.al.* (2011) apontam para o funcionamento dos atuais instrumentos de “avaliação de impactos ambientais”, como instrumentos mais de angariação de “legitimidade social e política do que como instrumentos sérios de avaliação ambiental de impactos (*op. cit.*, p.15).” Ou seja, diante da sociedade, é como se a simples existência do relatório de impacto já pressupusesse um cuidado desejável para com o “meio ambiente” (FASE, 2011).



conflitos aí subjacentes, o que implica, por sua vez, entrar no debate sobre justiça social e garantia de direitos.

Para os casos de ocupações em APPs urbanas, a injustiça ambiental também se manifesta através do cumprimento desigual das leis, apontado por Acselrad et al. (2009) como condição básica para a ocorrência da proteção ambiental desigual para os casos de exposição a riscos ambientais relacionados a despejo de lixo tóxico ou exposição à poluição industrial. Num sentido próximo, para os casos de ocupações em APPs, o tratamento desigual é dado no sentido dos processos de deslocalização compulsória de pessoas ocupantes, pelos quais passam, em geral, apenas os ocupantes ilegais informais pobres. Essas populações passam a vida num constante processo de deslocalização, seja em função da elevação do preço da terra – o que os obriga a migrar para locais que não representam interesse para o mercado imobiliário – seja a partir de argumentos ambientais (e, nesse caso, o Estado é o agente da deslocalização compulsória, tendo como legitimação da ação o discurso da preservação ambiental e do fazer-se cumprir as leis ambientais). Por outro lado, as ocupações ilegais de alta renda tendem a não sofrer deslocalização compulsória (MORAIS, 2011). Para esses casos, a elevação do preço da terra é desejável do ponto de vista da valorização do próprio imóvel, pois, muito embora se trate de territórios ilegais, agentes do mercado imobiliário atuam comercializando esses imóveis ilegais de alta renda¹³. Além disso, esse tipo de ocupação não é tida, pelo senso comum, como “agressora do meio ambiente”.

Uma hipótese para essa aceitação pela sociedade de ocupações ilegais, mas que apresentam alto padrão construtivo é a crença de que o dano ambiental está relacionado, a priori, com a insalubridade das habitações, característica presente nas ocupações por pobres. Porém, segundo aponta Morais (2011), ocupações de alto padrão construtivo na Ilha Grande dos Marinheiros – RS podem ser classificadas como de “médio a grande impacto ambiental” pelo porte das construções, materiais construtivos empregados e infraestrutura urbana presente, o que significa que não deveriam estar localizadas numa Área de Proteção Ambiental (APA) ou, para assim estarem, necessitariam de autorização especial¹⁴. Embora a sociedade em geral ainda veja as ocupações pelos pobres, em encostas de morros, em aterros de lixo, em bordas de rios como, elas próprias, as causadoras da degradação ambiental, vários estudos apontam para este fenômeno não como causa de poluição e degradação ambiental, mas sim como consequência da segregação ambiental¹⁵.

¹³ Um exemplo desse fenômeno foi descrito por Ecléa Morais, em seu estudo sobre a ocupação ilegal de alta renda na Área de Proteção Ambiental Estadual do Delta do Jacuí (APAEDJ) – RS. Tal estudo identificou uma prática de comercialização de imóveis de alto padrão construtivo em condição de ilegalidade. Corroborando com a hipótese da distinção na aplicação das leis, a pesquisa mostra que a comercialização desses imóveis tem espaço privilegiado nos jornais de maior circulação do Rio Grande do Sul e parecem estar longe de sofrerem um processo de deslocalização compulsório.

¹⁴ Segundo Morais, conforme a legislação incidente na área em questão, a autorização de atividades na área depende, (1) para médio impacto, de análise pela administração da APAEDJ, devendo ser licenciada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de cada município [nos quais estão inseridas a referida APA], e anuência do gestor da unidade; e (2) para alto impacto, de Laudo Ambiental de Equipe Multidisciplinar devidamente analisado pela secretaria municipal habilitada e/ou pela Fundação Estadual Proteção ao Meio Ambiente (2001, p.85).

¹⁵ Alves e Torres, 2006; Acselrad *et al.*, 2006 e 2009 entre outros;



A adoção de argumentos “ambientais”, por vezes baseados na lei de crimes ambientais e na lei de proteção aos mananciais, tem servido para justificar a culpabilização ou, eventualmente, a criminalização dos moradores de áreas de ocupação irregular. (POLLI, 2010, pg.21). A expressão “inversão da vítima” a que se vale o título deste tópico se refere a quem ou o quê tem sido tomado como “vítima” e como “vilão” acerca do tema da ocupação por moradia em APPs. O título de vilão, atualmente, nesses casos, é atribuído aos pobres ocupantes informais e a posição de “vítima” é dada ao “meio ambiente”. Essas posições encontram a legitimidade e reconhecimento sociais uma vez que a proteção ao meio ambiente, teoricamente, diz respeito à toda a população, sem distinções. Nesse caso, então, a população marginalizada não é tida como vítima de processos econômicos e sociais excludentes, mas como a parcela da população culpada pela degradação das áreas ambientalmente protegidas.

Considerando o que Davis chama de “a ecologia das favelas”, não há como dissociar o tratamento da sustentabilidade ambiental do empobrecimento do mundo, da favelização. Conforme suas descrições, as condições das favelas no mundo todo reproduzem um padrão de insalubridade que não pode ser dissociado das questões ambientais. Por outro lado, essa relação entre pobreza e meio ambiente pode estar mascarando problemas historicamente “sociais” que passam a ser tratados sob um viés ambiental.

O foco “socioambiental” não distingue, antes sobrepõe, itens mais facilmente identificáveis como “ambientais” - poluição do ar e das águas preservação de regiões ecológicas “virgens” – com questões que a sociologia nomeava até anos 70 de “problemas sociais”: especialmente saneamento e pauperização nas cidades, e impactos sobre o estilo de vida de comunidades indígenas e/ou tradicionais, no interior do país (ALONSO e COSTA, 2000, p.4).

Para além da dicotomia social x ambiental, a problemática ambiental tornou-se uma nova questão social, uma nova questão pública relevante (portanto, da qual o Estado não pode se eximir de tratar, ainda que de modo assimétrico) e que passa a ser desenhada a partir da conferência sobre meio ambiente promovida pela ONU em Estocolmo, em 1972 (LOPES, 2004). Paralelamente a isto, várias questões, problemas e conflitos rotulados anteriormente como “sociais” passaram a ser também adjetivados como “ambientais” ou então “socioambientais”, fenômeno este que José Sergio Lopes Leite (2004) chama de “ambientalização dos conflitos sociais”. Tal processo, assim como outros que envolvem a incorporação do mesmo sufixo (como industrialização, por exemplo) indicaria “um processo histórico de construção de novos fenômenos, associado a um processo de interiorização pelas pessoas e pelos grupos sociais – e no caso da ‘ambientalização’, dar-se-ia uma interiorização das diferentes facetas da questão pública do meio ambiente” (LOPES, 2004, p.17).

Ocorre que tal ambientalização (ou “interiorização”) não se restringe apenas à modificação de pré-disposições mentais e comportamentais, ou, ainda, à conformação de novas sensibilidades subjetivas individuais. Sua efetivação se dá também em termos prescritivos, normativos e disciplinares, ou seja, junto com novas atitudes e sentimentos ligados à preservação da natureza, por exemplo, sobrevém a construção de todo um aparato institucional destinado a informar, convencer,



adestrar, coagir (direta ou indiretamente) e, no limite, punir aqueles que não se enquadrarem nesta nova institucionalidade ambientalizada. É dentro desse contexto, portanto, que foi sendo elaborado o conceito de APPs.

4. CONCLUSÕES

A segregação ambiental está fortemente relacionada com a ilegalidade em relação à propriedade de terra, sendo apontada na literatura como um de seus principais fatores. Para Maricato (1996), a ilegalidade tem sido o principal agente da segregação ambiental, sendo um dos fatores que, juntamente com a informalidade, irregularidade entre outros, pode caracterizar a exclusão social. A informalidade aparece, no Brasil, como solução para produção de moradia por uma grande parcela da população, e em resposta à maneira excludente com que o território da cidade é organizado (FERNANDES, 2009).

A partir do conceito de ambientalização a questão da ocupação das áreas de preservação permanente por populações desfavorecidas é tratada dentro de um processo de reconhecimento e interiorização, na sociedade, do que se tem chamado direitos difusos, na medida em que o direito à moradia se choca com a preservação ambiental na perspectiva da regularização fundiária em APPs. Se as questões aqui colocadas em pauta relacionam conflitos ambientais e moradia é num momento em que essa relação se torna premente, com o Estatuto da Cidade preconizando regularizações fundiárias in loco para populações ocupantes de APPs.

Tais discussões colocam em questão um Direito à Cidade que, atualmente, não existe para grande parte da população que vai tentando sobreviver nos interstícios entre os direitos que lhe são negados e a condição de ilegalidade fundiária em que vivem, enquanto uma pequena parcela detentora de poder econômico e certa influência nos meios políticos desfruta de uma liberdade plena na cidade, liberdade de compra e venda, de localização, inclusive a despeito das leis ambientais.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri; et al. (orgs.). Cidade, ambiente e política: problematizando a agenda 21 local. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- ACSELRAD, Henri; et.al. (orgs.). O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- ALFONSIN, Betânia. O Estatuto da cidade e a construção de cidades sustentáveis, justas e democráticas. Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Belo Horizonte, v. 1, n. 5, setembro de 2002. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/29382>>. Acesso em: 7 de abril de 2012.
- ALONSO, Ângela e COSTA, Valeriano. Por uma sociologia dos conflitos sociais no Brasil. Encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da Clacso – Rio de Janeiro, 22 e 23 de novembro de 2000. Disponível em: <http://www.centrodametropole.org.br/>
- BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. Rénovation urbaine et stratégies familiales: une étude de cas. In: Sociétés Contemporaines, nº 17 : 11 – 27, 1994.
- DAMIANI, Amélia Luísa. A metrópole e a indústria: reflexões sobre uma urbanização crítica. Terra Livre, São Paulo, n.15, p. 21-37, 2000.
- DAVIS Mike. Planeta Favela. Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.
- FASE – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL. Relatório síntese: Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento. Rio de Janeiro: ETTERN – IPPUR/UFRJ, 2011.



- FERNANDES, Edesio. Os desafios da regularização fundiária de assentamentos informais consolidados. In: Revista AU - Arquitetura e Urbanismo, nº 186. São Paulo: Editora PINI, setembro de 2009. Disponível em: <http://www.au.pini.com.br/arquitetura-urbanismo/186/artigo151676-2.aspx>
- GRAZIANO DA SILVA, José. O que é a Questão Agrária. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- HARVEY, D. A Liberdade da Cidade. São Paulo: Espaço e Tempo. Nº 26, pp. 09 – 17. GEOUSP 2009. Disponível em: <<<<http://www.geografia.ffich.usp.br/publicacoes/geousp/Geousp26/09-18-HARVEY,David.pdf>>>>
- KAZTMAN, Rúben. Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos. Revista de la CEPAL, Santiago do Chile, n.75, p.171-189. Dez. 2001.
- LEFEBVRE, Henri. O Direito à Cidade. São Paulo: Centauro, 2001.
- LOPES, José Sergio Leite. (Coord.); ANTONAZ, Diana; PRADO, Rosane, SILVA, Gláucia (Org.). A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial. Rio: Relume Dumará, 2004.
- MARICATO, Ermínia. Globalização e política urbana na periferia do capitalismo. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz e SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos (orgs.). As metrópoles e a questão social brasileira. Rio de Janeiro: Renavan, Fase, 2007.
- MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- MARICATO, Ermínia. Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência. Hucitec, São Paulo, 1996
- MARTINS, José de Souza Martins. Exclusão Social e a nova desigualdade. 3.ed. São Paulo: Paulos, 1997.
- MORAIS, Ecléa. Ocupação urbana contemporânea em áreas de proteção ambiental: o caso da Ilha Grande dos Marinheiros em Porto Alegre/RS. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2011.
- PEREIRA, João Márcio. O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944-2008). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- PERLMAN, Janice. O mito da marginalidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- POLLI, Simone Aparecida. Moradia e meio ambiente, os conflitos pela apropriação do território nas áreas de mananciais em São Paulo. Tese de doutoramento. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In SOUZA SANTOS, Boaventura (org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.
- WACQUANT, L. Os condenados da cidade: estudo da marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan: Fase, 2001.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. Medida Provisória n. 2.220, de 4 de setembro de 2001. Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.



GT 04 – Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e Pan-Amazônia

UM EMBATE ENTRE A SOCIEDADE ORGANIZADA E O MERCADO IMOBILIÁRIO: O CASO DA MATA DO PLANALTO (BELO HORIZONTE/MG)

Jurema Marteleto Rugani (UIT; MAMBH)¹
juremarugani@gmail.com

RESUMO

A região norte de Belo Horizonte (MG) nas últimas décadas tem sido alvo de intervenções significativas – obras como a construção da Cidade Administrativa de Minas Gerais (CAMG), a abertura da Linha-Verde (eixo arterial que liga o centro da cidade ao aeroporto internacional de Confins), a expansão do trem metropolitano, e ainda o projeto de expansão do rodoanel, entre outras -, que lhe conferiram potencial de centralidade, a partir do aumento das possibilidades de articulação metropolitana. Com a conseqüente valorização do solo, sucedem-se investimentos imobiliários associados à produção dos condomínios fechados. Na busca por melhores localizações e dentro das estratégias de reprodução diferenciada do solo urbano calcadas numa suposta valorização da natureza, o grande capital imobiliário avança sobre os últimos fragmentos florestais ainda existentes no município, o que motiva a reação da sociedade civil, que se organiza em função da preservação dessas áreas. Este artigo consiste numa reflexão sobre o processo de disputa em torno da destinação de um das últimas áreas verdes remanescentes de Mata Atlântica em Belo Horizonte, a Mata do Planalto, situada na região norte do município, que se desdobra desde a década passada entre o setor imobiliário, com o apoio explícito do Estado, e a sociedade civil organizada que exige seus direitos de participar das decisões potencialmente impactantes ao seu cotidiano e reclama a preeminência do uso e justa apropriação e conservação desse importante espaço verde como parque natural.

Palavras-chave: Mata do Planalto. Reprodução do solo urbano. Comunidade. Resistência.

1. INTRODUÇÃO²

A globalização e o neoliberalismo atuam como forças determinantes sobre a economia mundial que repercute em escala, segundo as relações de interdependência entre as elites econômicas e os países em desenvolvimento (GIDDENS, 1991, p.60), produzindo impactos de amplo espectro. No plano local e regional, os desdobramentos são especialmente percebidos no âmbito das novas conformações da gestão municipal, particularmente quando se associam Estado e capital privado, que interferem diretamente nos processos de regulação e reprodução do solo urbano. Nessa parceria desigual, a

¹Mestre em Arquitetura e Urbanismo; Professora da Fundação Universidade de Itaúna-MG (UIT) e Integrante do Grupo de Pesquisa *Produção Social do Espaço em Urbanismo e Arquitetura*; Colaboradora voluntária do Movimento de Associações de Moradores de Belo Horizonte (MAMBH).

² Agradeço, especialmente, à Sra. Magali Ferraz Trindade, presidente da *Associação Comunitária do Bairro Planalto e Adjacências* – ACPAD, e ao Sr. Wilson Campos, advogado e Presidente da *Comissão de Defesa da Cidadania e dos Interesses Coletivos da Sociedade*, da OAB-MG, por valiosas contribuições à elaboração desse artigo.



sempre presente possibilidade de “deslocalização” do capital é ferramenta que atua no realinhamento das prioridades locais, a partir da redução do poder do Estado, e em detrimento dos interesses da população.

No contexto da economia neoliberalista, e a ante a reduzida capacidade econômica do Estado, as cidades vêm-se forçadas a competir por agentes que financiem seus projetos. O segmento imobiliário permanece como um filão atrativo para o grande capital (não raro, com aportes multinacionais), cooptando investimentos que se orientam na reprodução diferenciada do solo urbano, sobretudo condomínios de alto padrão. Essa diferenciação, por sua vez, é valorada a partir dos aspectos de localização e a relação com as centralidades (SINGER, 1978), associados à presença daqueles bens tornados mais escassos nas grandes cidades, o solo de qualidade, a água e o ar.

Os processos de produção e expansão urbana ensejam a degradação e a escassez dos bens naturais, raridades altamente valorizadas (LEFEBVRE, 1991; SANTANA, 1999; BARBOSA, 2011), no contexto mercadológico urbano. Os raros fragmentos de matas nativas ou em regeneração e os corpos d’água, como elementos estruturadores da paisagem natural, constituem fator importante da valorização imobiliária, de acesso aos poucos que podem pagar pelo privilégio do seu usufruto, consoante as estratégias de diferenciação social do espaço urbano, decorrentes da reprodução do capital. O alvo preferencial são as áreas verdes remanescentes, de propriedade particular e não protegidas por dispositivos legais que garantam a sua preservação, facilitando a apropriação pelo mercado imobiliário dos condomínios de luxo. Daí, a “natureza’, ou aquilo que é tido como tal, aquilo que dela sobrevive, torna-se o gueto dos lazeres, o lugar separado do gozo [...]” (LEFEBVRE, 1991, p.116), simulação do *natural* no ambiente ascético e ordenado dos lugares que negam a cidade e sua fricção. Para Soja (2002), tais arranjos ou simulacros interferem sobre o modo de vida urbano, atuando como filtros entre a experiência do espaço vivido e a consciência do imaginário urbano.

As estratégias mercadológicas neoliberais, com vistas a garantir os interesses do capital, não compreendem lugar para a realização da participação política e ainda menos para “os pressupostos que permitiriam a gestão democrática do espaço urbano” (MOURA, 2006, p.4). Sua força pode ser medida pela rapidez com que se associam e “capitalizam” os interesses do estado, que, por sua vez, corresponde via flexibilização das práticas de gestão e regulação urbana e ambiental. Assim, configura-se um ambiente favorável aos negócios, não necessariamente às aspirações da sociedade. Ao contrário, são antes causa de rupturas e descaracterizações desde o suporte físico-territorial até a dimensão socioambiental, na opção por um tipo de urbanismo que simula e mascara os conflitos da cidade. Seus produtos surgem como respostas a necessidades criadas a partir de um



esquema mercadológico externo à base local, cujo objetivo final é a valorização do capital através da segmentação sócio-espacial.

O mais grave é que a continuada expropriação dos raros fragmentos naturais para finalidades privativas ocorre num contexto de exacerbação dos problemas ambientais em escala mundial, quando a escassez de água e a elevação das temperaturas médias em áreas urbanas deveriam conduzir a políticas mais equitativas de distribuição, conservação e ampliação dos recursos essenciais à vida. Este artigo consiste numa reflexão a partir de um processo que se desdobra há quase dez anos, em Belo Horizonte, envolvendo, de um lado, os interesses do grande capital imobiliário – focado na produção de condomínios de luxo, e, do outro, a comunidade articulada em torno da preservação de um dos últimos fragmentos de Mata Atlântica ainda existentes no município, a Mata do Planalto.

2. EM BELO HORIZONTE, O VERDE DÁ LUGAR AO CINZA

Até os anos de 1940, o processo de expansão de Belo Horizonte caracterizava-se por uma relativa continuidade da malha urbana, ainda bastante articulada à área central. É a partir da década de 1950, em função das novas dinâmicas introduzidas pela industrialização e conseqüente valorização do solo, que o processo de expansão urbana de Belo Horizonte se acelera e fragmenta, abrindo-se em direção norte e oeste (PLAMBEL, 1986).

Os anos de 1960, sob o regime militar, assistem à expansão das condições gerais de produção industrial, através dos investimentos em energia, transportes e comunicações, e o país torna-se atrativo para o capital externo (COSTA; MONTE-MÓR, 2002, p.128). Costa (2011, p.11) aponta que, já nos anos de 1970, Belo Horizonte apresentava um crescimento populacional notável, coincidentemente aos grandes fluxos migratórios que ocorreram às maiores metrópoles do país, com impactos importantes sobre os processos de reconfiguração do território, da produção do espaço e das periferias, em particular.

Costa (2011, p.11) destaca que o crescimento da periferia da Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente na região norte (ou o Vetor Norte), resulta da ação dos loteadores que, na ausência ou incapacidade do Estado quanto à política habitacional, ofereciam uma alternativa, ainda que bastante precária, às necessidades de moradia popular. De fato, a expansão dos loteamentos populares (a maioria, irregulares ou ilegais), a compra do lote e a autoconstrução constituem, desde então, um padrão de “acesso” à cidade, caracterizado pela precariedade da infraestrutura e habitação, formato este predominante em extensos setores urbanos, mais distantes do centro tradicional. Por outro lado, os condomínios fechados – “uma espécie de utopia de cidade idealizada e perfeita” (GONÇALVES; MARRA, 2011) -, surgem como opção para os segmentos de renda mais



alta, segundo um padrão de segregação física e social (MENDONÇA, 2008), à custa de alto comprometimento da infraestrutura urbana e do meio ambiente.

Desde os anos de 1980, a partir de intervenções importantes no chamado Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)³, a região norte da cidade assume caráter de centralidade por suas possibilidades de articulação metropolitana – a proximidade em relação aos aeroportos de Confins e Pampulha e a presença do terminal metroviário – e pela inserção do novo centro administrativo do Estado, entre outros. Tais estruturas reforçaram o mercado de terras da região, até então caracterizada por uma ocupação popular e informal, e fomentaram os interesses do grande capital imobiliário (COSTA; MENDONÇA. 2010). No segmento voltado à produção dos condomínios fechados, as estratégias exploram a presença das áreas verdes, vendendo a “sustentabilidade” enquanto comprometem os últimos fragmentos florestais urbanos.

Conseqüente ao processo de expansão, Belo Horizonte – que já foi chamada “cidade jardim” - sofreu pesadas perdas de áreas verdes. Nos anos de 1980, as manchas de cobertura vegetal no município correspondiam a 117 km², caindo para 83 km² em 2010, numa redução percentual da ordem de 30% (GUIMARÃES, 2010, p.28). Outro agravante é que apenas metade dessa área remanescente é protegida, tendo uso assegurado como parque, praça ou reserva ecológica regularmente instituída.⁴ Remarque-se, ainda, a progressiva substituição das áreas verdes por superfícies impermeáveis no município, onde mais da metade do território apresenta taxa de impermeabilização maior que 50%, percentual que se eleva para mais de 71% em cerca de um quinto da área. Evidência deste forte processo de impermeabilização revela-se nos pouco mais de 8% das APP (Áreas de Preservação Permanente) de curso d’água ainda preservadas.⁵

A relação entre a disponibilidade de áreas dotadas de cobertura vegetal e a população constitui um dos indicadores da qualidade de vida urbana, num percentual estimado em 30% (NUCCI. J. C. e CAVALHEIRO, F., 1999, p.30), garantindo o necessário equilíbrio térmico nas cidades. Hoje, o percentual médio de áreas verdes em Belo Horizonte é de 25%, sendo que apenas 13% são protegidos.⁶ No Brasil, o Índice de Área Verde (IAV)

³ O Vetor Norte compreende os municípios de Ribeirão das Neves, Vespasiano, Santa Luzia, Sabará, São José da Lapa, Pedro Leopoldo, Confins e Lagoa Santa, e ainda a porção norte do município de Belo Horizonte.

⁴ PRFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. PBH. IV Conferência Municipal de Política Urbana. Capacitação Eixo Ambiental. Disponível em <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/contents.do?evento=conteudo&idConteudo=158258&chPlc=158258> Acesso em 10/03/2016

⁵ PRFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. PBH. IV Conferência Municipal de Política Urbana. Capacitação Eixo Ambiental. Disponível em <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/contents.do?evento=conteudo&idConteudo=158258&chPlc=158258> Acesso em 10/03/2016

⁶ PRFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. PBH. IV Conferência Municipal de Política Urbana. Capacitação Eixo Ambiental. Disponível em



recomendado é de no mínimo 15 metros quadrados por habitante (HARDER *et al*, 2006). A Lei Orgânica de Belo Horizonte de 1990 adotou o índice de 12 m² de áreas verdes por habitante, parâmetro ratificado no Plano Diretor de 1996, Lei nº 7.165. A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) estabelece 18 m² de área verde por habitante, índice obtido considerando “somente as categorias de áreas verdes efetivamente protegidas no município”⁷. Porém, a maioria das nove regionais administrativas apresenta percentual inferior ao recomendado (Venda Nova e Noroeste registram apenas 6,80 e 2,05 m² de área verde/habitante, respectivamente)⁸, o que evidencia a inconsistência do índice oficial. Em resumo, o equilíbrio hídrico e térmico da cidade é cada vez mais comprometido pela crescente urbanização e impermeabilização das superfícies que anteriormente favoreciam a infiltração e a recarga de mananciais.

Não bastasse a pressão imobiliária sobre as áreas verdes remanescentes, estas ainda se viram ameaçadas por medidas como o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, Pelo nº 6/2014⁹, que possibilitaria implantação de equipamentos públicos nos parques, reservas ecológicas e espaços tombados, ocupando até 15% dessas áreas. A legislação atual proíbe edificar, descaracterizar ou abrir vias públicas nesses locais, exceto obras estritamente necessárias à sua manutenção, preservação e aperfeiçoamento. Como justificativa, o Executivo alegou a escassez de áreas públicas e os altos custos das desapropriações. No entanto, essa justificativa não se sustentava em face da transferência de 53 terrenos públicos - onde tais equipamentos poderiam ser construídos -, à tutela da PBH Ativos S/A, “empresa de economia mista que foi criada pela prefeitura para administrar terrenos públicos espalhados pela cidade”¹⁰. Evidencia-se, portanto, a incoerência do gestor público no trato da questão ambiental. Na verdade, em Belo Horizonte as áreas verdes sofrem

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/contents.do?evento=conteudo&idConteudo=158258&chPlc=158258> Acesso em 10/03/2016

⁷ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. PBH/Meio Ambiente/Gestão de Áreas Verdes. *Preservação do Verde*. Disponível em http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=meioambiente&tax=38428&lang=pt_br&pg=5700&taxp=0& Acesso em 03/11/2016.

⁸ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. PBH. IV Conferência Municipal de Política Urbana. *Capacitação Eixo Ambiental*. Disponível em <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/contents.do?evento=conteudo&idConteudo=158258&chPlc=158258> Acesso em 10/03/2016

⁹ Projeto de Emenda à Lei Orgânica PELO nº 6/2014. Disponível em <http://leonardomattos.com.br/wp-content/uploads/2014/09/PELO-6-14-Inicial1.pdf> Acesso em 28/11/2015. O projeto acabou sendo retirado, pelo próprio Executivo.

Cf. *Projeto do Executivo que permite construções em áreas verdes de BH será retirado de pauta*. Publicado em 18/09/2014. Disponível em <http://www.acminas.com.br/noticia.php?projeto-do-executivo-que-permite-construcoes-em-areas-verdes-de-bh-sera-retirado-de-pauta-809>. Acesso em 28/11/2015.

¹⁰ A PBH Ativos S/A, criada em 2011, recebeu 53 terrenos públicos do município em doação, avaliados em R\$155 milhões. Cf. CAMPOS, Wilson. *Projeto de emenda à Lei Orgânica. Pior que o soneto*. Publicado em 23 de setembro de 2014. Disponível em <http://wilsonferreiracampos.blogspot.com.br/2014/09/projetodeemendaleiorganica.html>. Acesso em 03/11/2015.



processos de destituição desde o início do século passado, como atesta o histórico do Parque Municipal Américo Renné Giannetti, na área central da cidade.¹¹

A realização de obras estruturais como a construção da Via 240 e a canalização de parte do ribeirão do Onça, a ampliação e a reestruturação do Aeroporto Internacional em Confins, a construção da Linha Verde¹² e do novo Centro Administrativo de Minas Gerais (CAMG)¹³, capitaneadas pelo Estado, potencializou o processo de urbanização no Vetor Norte da RMBH. A partir daí, o setor privado respondeu positivamente, com a implantação de diversos empreendimentos, sobretudo imobiliários. Considerado o contexto histórico, essas iniciativas que têm o Estado como promotor ou parceiro são vistas como reforço às dinâmicas de expansão de Belo Horizonte em direção à periferia norte. Em termos municipais, os impactos desse processo se dão especialmente nas regionais situadas ao norte¹⁴ - Pampulha, Norte e Venda Nova -, que, entre os anos de 1970 e 2000, apresentaram as maiores taxas de crescimento. Ainda, a maior ocorrência de áreas vazias, passíveis de parcelamento, nessas regiões, torna-as atrativas para os novos empreendimentos que buscam alternativas aos espaços adensados das áreas centrais. Assim, além do aumento na ocupação dos lotes vagos existentes, também as áreas verdes não protegidas sofrem maiores pressões por ocupação.

3. A MATA DO PLANALTO E A LUTA PELA PRESERVAÇÃO DA ÁREA VERDE

O expressivo aporte de investimentos governamentais no Vetor Norte (IPEA, 2015, p.12; 54-56), durante os últimos anos, concorreu para a dinamização do mercado imobiliário e consequente aumento dos processos de urbanização e adensamento no vetor norte da RMBH, com impactos importantes na região norte do município.

Nessa conjuntura, o intervencionismo do Estado não deixou margem à participação popular. Mattei (2012, p.118) destaca a busca por melhoria da qualidade de vida e a preocupação com a preservação ambiental como aspectos importantes na construção dos novos formatos das relações entre a sociedade civil e o Estado, no contexto da democracia

¹¹ O Parque Municipal Américo Renné Giannetti foi inaugurado em 26/09/1897, com uma área de 600 mil metros quadrados. A partir de 1905, inicia-se o processo de perda de área para diversas construções, como a Faculdade de Medicina e o Teatro Municipal Francisco Nunes, entre outras. O parque chega ao século XXI com apenas 182 mil metros quadrados, menos de 1/3 da sua área original. Fonte: <http://www.areasverdesdascidades.com.br/2015/11/parque-municipal-americo-renne.html>. Acesso em 24/11/2015.

¹² O Projeto Linha Verde, lançado em 2005 pelo governo do Estado de Minas Gerais, inclui intervenções nas avenidas Andradas e Cristiano Machado, em Belo Horizonte, e na Rodovia MG-010. Com 35,4 km de extensão, articula o centro de BH ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, no município de Confins.

¹³ Localizada às margens da Linha Verde em Venda Nova, na região norte de Belo Horizonte, a Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves foi inaugurada em março de 2010, para onde se transferiram as secretarias de Estado. A expectativa era de que o novo centro administrativo induzisse o desenvolvimento no Vetor Norte da RMBH, região marcada por baixos índices sociais e econômicos.

¹⁴ A regional Barreiro, a oeste do município, também passou por adensamento expressivo que ocupou parte das áreas vazias existentes. (UFMG/UFRJ, 2008, p.105; 159)



participativa. Paralelamente, os movimentos de resistência, em diversas escalas, enfatizam a luta pelo direito à cidade, desde uma perspectiva mais distributiva e igualitária da preservação e acesso aos recursos ambientais, tendo compreendido e fazendo repercutir em ações legítimas o sentido da mensagem do Papa Francisco, em favor da “*casa comum*” (FRANCISCO, 2015). E apesar dos sucessivos obstáculos, a sociedade tem se organizado criativamente, buscando articuladores e apoiadores em diversas esferas, para resistir aos assaltos sobre sua vizinhança e participar dos processos que definem os rumos da cidade, ultimamente destacando-se a profícua atividade desenvolvida pelas associações de bairros¹⁵.

Com cerca de 200 mil metros quadrados, a Mata do Planalto está localizada na Região Norte de Belo Horizonte (Fig.1) e compreende partes dos bairros Planalto, Vila Clóris e Campo Alegre. É considerada um dos últimos fragmentos de Mata Atlântica – bioma consagrado como patrimônio nacional pela Constituição Federal, conforme §4º do artigo 225, e protegido por Lei Federal nº 11.428/2006 - ainda existentes na capital, conforme atesta o Laudo Técnico do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), constituindo “um ambiente de refúgio para a fauna e para a prestação de outros serviços ambientais que inviabilizam a supressão da vegetação [...]” (MPMG, 2011, p.5), “com uma rica biodiversidade que abriga diversas nascentes que abastecem o córrego Bacuraus, subafluente do rio das Velhas, principal afluente do rio São Francisco [...]”, onde são encontradas “mais de 68 espécies de aves, dentre as quais araras, tucanos, papagaios, sabiás, pica-paus, bem-te-vis, maritacas, corujas, sanhaços, canários, além de tatus, micos, cobras, lagartos, gambás, serpentes, anfíbios de várias espécies, etc.; [...]”.¹⁶

¹⁵ Como as ações desenvolvidas pelo Movimento das Associações de Moradores de Belo Horizonte – MAMBH, em parceria com diversas entidades e instituições de caráter público e privado.

¹⁶ CARTA ABERTA ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais EM DEFESA DA MATA DO PLANALTO, em Belo Horizonte, MG. Belo Horizonte, 20 de maio de 2013. [Mimeog.]



Fig. 1: Localização da Mata do Planalto na região norte de Belo Horizonte. Fonte: imagem *Google maps* modificada p/autora.

Os laudos técnicos sobre a área da mata apontam para um alto grau de conectividade e continuidade dessa massa verde, conforme a classificação proposta por Jim (1989, *apud* NUCCI e CAVALHEIRO, 1999, p.31-33). A análise sobre o EIA-RIMA Rossi Planalto destaca que “a conhecida Mata do Planalto se encontra em seu estado atual preservada em toda a sua extensão e cumpre para os moradores importante papel de lazer, apreciação estética e preservação das nascentes no local.” O documento afirma “[...] que a simples inexistência de construções ou edificações em um espaço não elimina outras formas de uso, apropriação e significação do local, algo que inclui a preservação e a utilização múltipla desse espaço natural.” (GESTA-UFMG, 2010)¹⁷ Pareceres anteriores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente já reconheciam a importância da preservação da referida área, inclusive, indeferindo o seu parcelamento, por se tratar de Área de Preservação Permanente (APP), Espaço Livre de Uso Público (ELUP) e Área ‘*non aedificandi*’, “que deveriam ser todas preservadas em função da grande biodiversidade de flora e fauna e da importância ecológica para a área de entorno”¹⁸.

À força de tanta luta, a Mata do Planalto é hoje uma imagem forte que extrapola os limites da vizinhança, um polígono denso de verde que se destaca na paisagem local já extensivamente urbanizada (Fig.2), sendo há anos reclamada como parque natural pela população moradora dos bairros adjacentes. No entanto, a área está sob ameaça constante,

¹⁷ Com data de outubro de 2010, documento foi elaborado em atendimento à comunidade local que questionou os estudos apresentados pelo empreendedor, em especial, o Diagnóstico Ambiental relativo ao meio antrópico e o Relatório de Impacto Ambiental.

¹⁸ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. PBH. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA. *Parecer Técnico [nº 2222/10] GELIN/SMMA, 2010, p. 1 [Mimeog.]*



já cercada pelos atuais proprietários, que – segundo denúncias dos moradores locais - teriam promovido cortes e supressões da vegetação. Já em 05 de agosto de 2016, no mesmo dia da abertura das Olimpíadas, um incêndio foi registrado na área da mata.

Na década passada, a área foi negociada pelo antigo dono (Marcial do Lago), tendo passado à propriedade da construtora Rossi Residencial S/A, e, posteriormente, das construtoras Direcional Engenharia S.A. e Petiolare Empreendimentos S.A.



Fig. 2: Mata do Planalto, destacando-se no entorno adensado da região norte. Fonte: Imagem *Google maps* modificada p/autora.

O projeto do empreendedor para a área da mata compreende a construção de 16 prédios residenciais de 15 andares, com 760 apartamentos e 1.016 vagas de garagem¹⁹. A peça gráfica de propaganda do empreendimento referia-se a implantação de “parques ecológicos, um público e outro na área do condomínio”. A construtora justificava as perdas na área da mata argumentando que os “impactos previstos com a construção serão mitigados e compensados por meio de programas ambientais”.²⁰

A primeira Licença Prévia foi concedida ao empreendimento pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) de Belo Horizonte, em 28 de janeiro de 2015, em processo de votação fortemente criticado devido às falhas evidentes quanto à divulgação e transparência (MPMG, 2015, p.6)²¹. Acionado, o Ministério Público Estadual, através da sua

¹⁹ Processo nº 01-076.465/10-02, da PBH. In CAMPOS, W. *Mata do Planalto - Urgente!* Disponível em https://wilsonferreiracampos.blogspot.com.br/2015_02_01_archive.html?m=0 7/14, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015.

²⁰ RODRIGUES, R. *Projeto de residencial prevê parques ecológicos em BH*. HOJE EM DIA. Publicado em 30/05/2015. Disponível em <http://www. hojeemdia.com.br/horizontes/projeto-de-residencial-preve-parques-ecologicos-em-bh-1.321665>. Acesso em 09/12/2015.

²¹ GESTA-UFMG. *Mata do Planalto*. Publicado em 06/05/2015. Disponível em <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/mata-do-planalto/> Acesso em 23/07/2016.



Procuradoria, lembrou a audiência pública realizada em 2011²², quando o órgão já havia recomendado a não concessão de licença prévia ao empreendimento, pelas especificidades já documentadas da área e por entender que a sua preservação atende melhor ao interesse coletivo.²³ E quanto ao projeto do condomínio, foi destacado que não há interesse público no mesmo, por não se tratar de moradias de interesse social, pois, “[estamos] falando da construção de apartamentos para uma classe média que teria condições de morar em outra região.”²⁴

De fato, apesar dos gigantescos recursos direcionados para o vetor norte, as diversas iniciativas não foram acompanhadas por investimentos em programas habitacionais de interesse social, equipamentos e serviços públicos, de forma a garantir a permanência da parcela expressiva de população “incapaz de arcar com a valorização fundiária resultante desses processos”. Ao contrário, essa população de baixa renda é praticamente forçada a deslocar-se para periferias ainda mais distantes, confirmando-se que

[...] “os ganhos com a expansão urbana são apropriados por poucos atores que lucram com a valorização fundiária promovida pela administração pública ou que se beneficiam diretamente de bens voltados para o uso e as necessidades das camadas médias e altas da população.” (UFMG/UFRJ, 2008, vol.III, p.171).

O processo de licenciamento também é questionado em seus aspectos técnicos, sobretudo os dados desatualizados e inexatos do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA realizado em 2010, do relatório de impacto de trânsito e pela ausência de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme exige a legislação municipal em caso de empreendimento com mais de 300 unidades habitacionais. A análise sobre o EIA-RIMA acima citado demonstrou que “os impactos negativos são apresentados de forma a minimizá-los, ao passo que os impactos positivos, são supervalorizados” (GESTA, 2010).

Considerando as potencialidades representadas pela extensão da mata, a comunidade entende que sua preservação deve ser objetivamente tratada pelo município, tendo sugerido inclusive a utilização do instrumento de Transferência do Direito de Construir (TDC), possibilitando a localização do proposto empreendimento em área menos suscetível

²² ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. ALMG. *Construção de condomínio na mata do Planalto é criticada*. Disponível em http://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2015/03/19_comissao_assuntos_municipais_mata_do_planalto.html Acesso em 23/07/2015.

²³ RUAS, D. Mata do Planalto: nascentes e biodiversidade correm risco em BH. “A cidade não é mercadoria”. CONSCIÊNCIA E CONSUMO. Disponível em <http://conscienciaeconsumo.com.br/meioambiente/matadoplanaltonascentesebiodiversidadecorremriscoembh/>. Acesso em 23/07/2015.

²⁴ Andréa Zhouri, em 19 de março de 2015. In ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. ALMG. *Construção de condomínio na mata do Planalto é criticada*. Publicado em 19/03/2015. Disponível em http://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2015/03/19_comissao_assuntos_municipais_mata_do_planalto.html. Acesso em 23/07/2015.



a impactos ambientais. Tanto o governo municipal²⁵ como os empreendedores mantiveram-se distanciados dessas tentativas de busca por alternativas que viabilizassem a preservação integral da Mata do Planalto, surgidas durante os debates e audiências públicas. Em março de 2015, o Executivo declarou não ter interesse na aquisição da Mata do Planalto para transformá-la em parque: o motivo seria a falta de recursos para arcar com o valor da desapropriação, orçada em 120 milhões, e a incapacidade de absorver mais custos na manutenção de parques públicos²⁶, argumentos estes contestados em audiência pública²⁷.

Em seguida à concessão da licença prévia, em 12 de abril de 2015, os moradores da região ajuizaram Ação Popular, distribuída para a 6ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, contra a derrubada da Mata do Planalto. Em paralelo, tramitava na Câmara Municipal o PL 121/13²⁸ que previa a preservação integral da área da Mata do Planalto. Porém, em sessão plenária realizada em 07 de maio de 2015, o projeto de lei foi rejeitado por um voto.²⁹ Em 27 de outubro de 2015, o empreendimento teve a licença prévia cancelada, quando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) acatou o pedido da Ação Popular, favorecendo a tutela da Mata do Planalto pela Associação Comunitária do Bairro Planalto e Adjacências - ACPAD, em desfavor do Município de Belo Horizonte e outros.

Quanto à revisão do Plano Diretor, que resultou no PL 1.749/2015, ainda depende da aprovação pela Câmara Municipal.³⁰ De qualquer forma, as disposições grafadas possibilitam que as áreas classificadas como Preservação Ambiental-1, de mais alta proteção, de propriedade particular, sejam parceladas³¹ a critério do Conselho Municipal do

²⁵ A Sra. Magali Ferraz Trindade, presidente da ACPAD, afirma que, apesar das muitas tentativas, os representantes do movimento pela preservação da Mata do Planalto não conseguiram ser recebidos pelo governo municipal, durante os mandatos do ex-Prefeito Márcio Lacerda.

²⁶ SALES, G.; ALVES, L. *PBH descarta compra de área verde no Planalto e garante construção de oito prédios. HOJE EM DIA*. Publicada em 20/03/2015. Disponível em <http://www.hojeemdia.com.br/horizontes/pbh-descarta-compra-de-area-verde-no-planalto-e-garante-construc-o-de-oito-predios-1.306203>. Acesso em 09/12/2015.

²⁷ Durante realização de Audiência Pública, foi destacado que o valor de mercado do terreno equivaleria a menos de 1% da arrecadação anual do orçamento da PBH. Cf. CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. CMBH. Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana. CMBH, 26 de março de 2015, p.53-55. [Mimeogr.]

²⁸ CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. CMBH. Projeto de Lei nº 121/13. Disponível em <http://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes> Acesso em 10/12/2015.

²⁹ Autor do projeto, o ex-vereador Leonardo Mattos (PV) reclamou que a sessão foi encerrada antes que Ronaldo Gontijo (PPS) pudesse registrar seu voto favorável, não lhe sendo concedida permissão para registro verbal do voto. In G1 Globo Minas. *Câmara municipal rejeita projeto de lei de preservação da Mata do Planalto*. 07/05/2015 21h18 – Atualizado em 08/05/2015 08h34. Do G1 MG. Disponível em <http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/05/camara-municipal-rejeita-projeto-de-lei-de-preservacao-da-mata-do-planalto.html>. Acesso em 09/09/2015. Cf. *Após acordo entre oposição e governo, Plenário votou 15 projetos*. Publicado em 07/05/2015. Disponível em <http://www.cmbh.mg.gov.br/noticias/2015-05/apos-acordo-entre-oposicao-e-governo-plenario-votou-15-projetos>. Acesso em 10/12/2015.

³⁰ Decorridos quase três anos da realização da última conferência municipal de política urbana, o PL 1.749/2015 segue objeto de disputas entre o Legislativo e a sociedade. Em 12 de abril do corrente ano, foi realizada uma audiência pública, quando os representantes dos setores da sociedade questionaram a falta de agilidade na tramitação do referido projeto.

³¹ Art. 71, § 7º do PL. 1749/2015. Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/1749/2015>



Meio Ambiente (COMAM). A julgar pela orientação adotada pelo referido conselho até o momento, relativamente ao caso da Mata do Planalto, tal redação parece apenas consolidar a brecha já aberta em favor do empreendedor, contrariando as expectativas da comunidade.

O empreendedor enfrenta a resistência pertinaz e organizada da vizinhança, sendo criticado por não ter se disposto a nenhum encontro com os moradores dos bairros do entorno. Registre-se ainda que as solicitações formais pela liberação do projeto para exame pela comunidade de interessados não receberam nenhum retorno, seja do poder público ou do empreendedor.³² Segundo a presidente da Associação Comunitária do Bairro Planalto e Adjacências – ACPAD -, Sra. Magali Ferraz Trindade, a comunidade - que há quase uma década protege e cuida e defende a preservação integral da mata -, “está disposta a lutar pela preservação da última área verde da região”.³³ Desde a concessão da licença prévia, à revelia da recomendação e laudo técnico do MPMG (003/2011), sempre que é pautado o licenciamento do projeto da Petiolare/Direcional para votação, os moradores das vizinhanças, representantes de movimentos sociais, ONGs, ativistas da mídia, técnicos e pesquisadores, entre outros, que pressionam pela preservação da Mata do Planalto, comparecem em massa às reuniões do COMAM, forçando a retirada do projeto da pauta de votação. É notável a capacidade de organização e resistência articulada em torno do propósito da preservação dessa expressiva área verde, uma das últimas de Belo Horizonte.³⁴ E, a despeito disso, na gestão passada, o Executivo parecia apostar num eventual cansaço e desarticulação da comunidade, empenhando-se em manter o projeto para votação nas pautas do conselho, e ignorando os legítimos propósitos da sociedade civil.³⁵

³² Conforme afirma a Presidente da Associação Comunitária do Bairro Planalto e Adjacências - ACPAD, Sra. Magali Ferraz Trindade.

³³ RODRIGUES, R. Projeto de residencial prevê parques ecológicos em BH. HOJE EM DIA. Publicado em 30/05/2015. Disponível em <http://cms. hojeemdia.com.br/preview/www/2.602/2.616/1.308667> Acesso em 04/11/2015

³⁴ Além da Associação Comunitária do Bairro Planalto e Adjacências – ACPAD, uniram-se ao movimento Salve a Mata do Planalto (SMP) o MAMBH (Movimento das Associações de Moradores de Belo Horizonte), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Ocupações da Izidora (Rosa Leão, Esperança e Vitória), Projeto Manuelzão, Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela, Movimento pelas Serras e Águas de Minas (MovSAM), Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (Fonasc), Movimento Parque Jardim América, Brigadas Populares, Associação dos Protetores de Áreas Verde de Curitiba e Região Metropolitana (Apave), Movimento de Luta nos Bairros, Vila e Favelas (MLB), grupos de pesquisa acadêmica, organizações sindicais e de classe, entre outros.

³⁵ HOJE EM DIA. *Moradores protestam e pauta sobre a Mata do Planalto sai da reunião do Comam*. Disponível em

<http://hojeemdia.com.br/horizontes/moradoresprotestamepautasobreamatadoplanaltosaidareuni%C3%A3odocoma1.393319> Publicado em 22/06/2016. Acesso em 23/06/2016.

MEIRELES, I. *Votação de licença para obras na Mata do Planalto volta a ser adiada*. O TEMPO. Publicado em 22/06/2016. Disponível em <http://www.otempo.com.br/cidades/ultimas/vota%C3%A7%C3%A3o-de-licen%C3%A7a-para-obras-na-mata-do-planalto-volta-a-ser-adiada-1.1327296> Acesso em 23/06/2016.

EMERICH, D. *Comam adia decisão sobre licença para construção na Mata do Planalto*. O TEMPO. Publicado em 22/01/2015. Disponível em <http://www.otempo.com.br/cidades/comam-adia-decis%C3%A3o-sobre-licen%C3%A7a-para-constru%C3%A7%C3%A3o-na-mata-do-planalto-1.1198657> Acesso em 24/06/2016.



Por outro lado, o atual prefeito municipal – respondendo afinal às promessas feitas quando da campanha eleitoral de 2016 - tem acenado com a proposta de oferecer à construtora um terreno alternativo, e considerando a desapropriação da mata a bem do interesse público, para transformá-la em parque.³⁶ No entanto, até o presente momento, não se registram providências do poder público no sentido de institucionalizar a proteção dessa área verde.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento articulado em torno da Mata do Planalto tem contribuído para dar visibilidade à questão da preservação das últimas áreas verdes remanescentes em Belo Horizonte e ao papel representado pelos diversos atores no processo. Há quase uma década, diversos atos se desdobram nas instâncias público-administrativa e jurídica, onde se opõem a sociedade organizada – os moradores e a vizinhança do bairro Planalto e as diversas entidades solidárias no processo -, e o segmento imobiliário e da construção civil, com o concurso do Executivo municipal. Este, contrariamente à propaganda oficial – que veiculava o compromisso com a sustentabilidade e “com as pessoas” -, não se mostrou alinhado com os interesses públicos coletivos. E, embora a mudança de orientação desde a posse do atual prefeito, a Mata do Planalto ainda não goza de nenhuma proteção efetiva.

O contexto desse debate não poderia ser mais significativo, em face da exacerbação das condições climáticas, com a progressiva redução das fontes naturais de água potável, levando a sociedade a rever seus padrões de consumo e a exigir dos governantes a mesma coerência nas políticas públicas. Ainda, concorre para dar visibilidade às distorções praticadas no âmbito do planejamento urbano, ao não efetivamente considerar as áreas verdes como elementos integrantes e articuladores da estrutura urbana, essenciais à vida e à dinâmica das cidades.

No caso das organizações e movimentos sociais de Belo Horizonte, estes se valem do momento para aprofundar a crítica a um modelo de gestão que, respaldado em duvidosos planejamentos estratégicos, só tem encetado ações que resultam em impactos negativos profundos nas vidas das comunidades e famílias, promovendo a desterritorialização, a segregação espacial e social e a contínua perda de áreas verdes e de nascentes. Nesse contexto, o embate acerca da Mata do Planalto tem se constituído como um saudável exercício quanto às possibilidades de resistência e busca de alternativas pela sociedade organizada, na defesa dos interesses coletivos.

³⁶ Conforme afirmação da presidente da ACPAD, Sra. Magali Ferraz Trindade, repetindo a fala do prefeito Alexandre Kalil (PHS), em reunião realizada entre este e a comunidade, no dia 22/03/2017.



REFERÊNCIAS

- BARBOSA, A. G.; COSTA, A. A. O solo urbano e a apropriação da natureza na cidade. Ver. *Soc. & Nat.*, Uberlândia, ano 24 n. 3, 477-488, set/dez. 2012.
- CAMPOS, W. *Mata do Planalto - Urgente!* Disponível em <https://wilsonferreiracampos.blogspot.com.br/> Acesso em 03/11/2015.
- COSTA, G. M.; MAGALHÃES, F. N. C. Processos Socioespaciais nas Metrôpoles de Países de Industrialização Periférica. Reflexões sobre a Produção do Espaço Metropolitano de Belo Horizonte, Brasil. In: *R. B. Estudos Urbanos e Regionais* v.13, n.1 / Maio 2011.
- COSTA, H.; MENDONÇA, J. Urbanização recente e disputa pelo espaço na dinâmica imobiliária metropolitana em Belo Horizonte. In: *XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais* (p. 1-17). Caxambu: ABEP, 2010.
- COSTA, H.S.M.; MONTE-MÓR, R.L. Urbanization and environment: trends and patterns in contemporary Brazil. In: *CNPQ/ ABEP/NEPO. Population and environment in Brazil*. Campinas, Brasil, 2002.
- FRANCISCO. Carta Encíclica LAUDATO SI' do Santo Padre Francisco sobre o cuidado da Casa Comum. Roma, 24 de maio de 2015. Disponível em http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papafrancesco_20150524_enciclicalaudatosi.html Acesso em 11/11/2016.
- GIDDENS, A. *As conseqüências da modernidade*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991. (Biblioteca básica). ISBN 85-7139-022-3.
- GONÇALVES, R. G.; MARRA, N. C. A privatização do planejamento urbano pelos condomínios horizontais: um desafio em expansão. In: *Circuito de Debates Acadêmicos: programa e resumos* (1 : 2011 : Brasília, DF) Anais do Circuito de Debates Acadêmicos: programa e resumos. Brasília: Ipea, 2012.
- GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS. GESTA-UFGM. *Considerações sobre o EIA-RIMA/ROSSI PLANALTO. Diagnóstico Ambiental – Meio Antrópico*. Belo Horizonte, outubro de 2010, s/p.
- _____. *Mata do Planalto*. Publicado em 06/05/2015. Disponível em <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/mata-do-planalto/> Acesso em 23/07/2016.
- GUIMARÃES, C. R. *Evolução e Índice de Proteção das Áreas Vegetadas de Belo Horizonte*. Monografia (Especialização). Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010.
- HARDER, I. C. F. *et al.* Índices de área verde e cobertura vegetal para as praças do município de Vinhedo, SP. *Sociedade de Investigações Florestais. R. Árvore*, Viçosa-MG, v.30, n.2, p.277-282, 2006.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. Caracterização e Quadros de Análise Comparativa da Governança Metropolitana no Brasil: arranjos institucionais de gestão metropolitana de Belo Horizonte (Componente 1). In: *Governança Metropolitana no Brasil. Relatório de Pesquisa. Região Metropolitana de Belo Horizonte*. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em [http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca metropolitana/rel1_1_rmbh.pdf](http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/rel1_1_rmbh.pdf) Acesso em 22/02/2016
- LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. Tradução: Rubens Eduardo Frias. 5ª edição. São Paulo: Moraes, 1991, p.116.
- MATTEI, R. E. V. O Estado e a modernidade no século XXI: uma análise do modelo de Estado e das políticas públicas no Brasil. In: *Cadernos de Direito, Piracicaba*, v. 12(22):



p.111-126, jan.-jun. 2012. Disponível em <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/download/792/959>. Acesso em 19/11/2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. MPMG. *Processo nº 1.0024.15.000635-1/001*, 7ª Câmara Cível, Agravo de Instrumento, Belo Horizonte, 7 de outubro de 2015. [Mimeog.]

_____. MPMG. *Lauda Técnico Referência: Ofício 1617/PJUH/11* – Inquérito Civil MPMG 0024.10.000.908 - 3, p.5, de 10 de junho de 2011. [Mimeog.]. Recomendação nº 03/2011 da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do MPMG, de 28/03/2011 [Mimeog.].

_____. MPMG. Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do MPMG. *Recomendação nº 03/2011* de 28 de março de 2011 [Mimeog.].

MOURA, R. Um ensaio sobre o controle da cidade e do cidadão contemporâneo. *Cidades, Presidente Prudente: Grupo de Estudos Urbanos*, v.3, n.5, p.37-66, jan./jun. 2006, p.4.

NUCCI, J. C. e CAVALHEIRO, F. Cobertura vegetal em áreas urbanas: conceito e método. São Paulo: *GEOUSP* nº 6, 1999, p. 29-36.

PLAMBEL. *A estrutura urbana da RMBH: o processo de formação do espaço urbano da RMBH 1897-1985*. V.1. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1986

PRFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. PBH. IV Conferência Municipal de Política Urbana. Disponível em <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/contents> Acesso em 10/03/2016

SINGER, P. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E. (Org.) *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. Editora Alfa-Omega, São Paulo, 1978.

SOJA, E. W. *Postmetropolis: critical studies of cities and regions*. Oxford: Blackwell Publishing, 2002.

SANTANA, P. V. A mercadoria verde: a natureza. In: DAMIANI, A. L. *O espaço no fim de século: a nova raridade*. São Paulo: Contexto, 1999, pp. 177-189.

UFMG/UFRJ. *Volume III: Avaliação dos Impactos Relativos aos Projetos com Influência na Dinâmica de desenvolvimento do Município de Belo Horizonte*. In: IGC/UFMG; IPPUR/UFRJ; SMPL/PBH. *Estudo sobre os impactos oriundos de iniciativas localizadas no Eixo Norte da RMBH e definição de alternativas de desenvolvimento econômico, urbano e social para o município de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2008, p.171.

_____. *Volume II: Macro diagnóstico econômico, urbano e social*. In: IGC/UFMG; IPPUR/UFRJ; SMPL/PBH. *Estudo sobre os impactos oriundos de iniciativas localizadas no Eixo Norte da RMBH e definição de alternativas de desenvolvimento econômico, urbano e social para o município de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2008, p.105; 159.



II SIALAT BELÉM 2017

Belém - Pará - Brasil

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



PARCERIAS

